



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA)
INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS
PROGRAMA MULTIDISCIPLINAR DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CULTURA E
SOCIEDADE**

GIORDANNA LAURA DA SILVA SANTOS

**PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO COLEGIADO SETORIAL DE CULTURAS
POPULARES, DO MINISTÉRIO DA CULTURA (MINC): UMA ANÁLISE DOS
CANAIS COMUNICACIONAIS E PARTICIPATIVOS, DE 2010 A 2014**

Salvador
2015

GIORDANNA LAURA DA SILVA SANTOS

**PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO COLEGIADO SETORIAL DE CULTURAS
POPULARES, DO MINISTÉRIO DA CULTURA (MINC): UMA ANÁLISE DOS
CANAIS COMUNICACIONAIS E PARTICIPATIVOS, DE 2010 A 2014**

Tese apresentada no Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências como parte do requisito para obtenção do título de Doutora.

Orientador: Prof. Dr. Antônio Albino Canelas Rubim

Salvador
2015

Sistema de Bibliotecas da UFBA

Santos, Giordanna Laura da Silva.

Participação social no Colegiado Setorial de Culturas Populares, do Ministério da Cultura (MINC): uma análise dos canais comunicacionais e participativos, de 2010 a 2014 / Giordanna Laura da Silva Santos. - 2015.

333 f.: il.

Inclui apêndices e anexos.

Orientador: Prof. Dr. Antônio Albino Canelas Rubim.

Tese (doutorado) - Universidade Federal da Bahia, Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos, Salvador, 2015.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
IHAC- INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E
CIÊNCIAS PROFESSOR MILTON SANTOS
PROGRAMA MULTIDISCIPLINAR DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CULTURA & SOCIEDADE

Ata da Reunião da Defesa Oral da Tese de **GIORDANNA LAURA DA SILVA SANTOS**

Intitulada: "Participação Social no Colegiado Setorial de Culturas Populares, do Ministério da Cultura (MinC): Uma análise a partir dos canais comunicacionais e participativos".

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto de dois mil e quinze, no IHAC, Instituto de Humanidades Artes e Ciências da Universidade Federal da Bahia - foi instalada a Banca Examinadora da Defesa da tese intitulada: "Participação Social no Colegiado Setorial de Culturas Populares, do Ministério da Cultura (MinC): Uma análise a partir dos canais comunicacionais e participativos". Após a abertura da sessão, foi composta a Banca Examinadora formada pelos professores Drs.: Prof. Dr. Antônio Albino Canelas Rubim - Orientador, pelos examinadores externos: Profa. Dra. Maria Laura Souza Alves Bezerra Lindner e Profa. Dra. Márcia Sant'Anna e internos do Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade: Profa. Dra. Edilene Dias Matos e Prof. Dr. José Roberto Severino. Conforme o Regimento Interno do Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade foi dado o prazo de trinta minutos para que a doutoranda fizesse a exposição do seu trabalho e trinta minutos para que os membros da Banca realizassem a arguição. Primeiro falou a: Profa. Dra. Maria Laura Souza Alves Bezerra Lindner, seguida da Profa. Dra. Márcia Sant'Anna, avaliadores externos. Após os examinadores externos, fez sua arguição a Profa. Dra. Edilene Dias Matos e o Prof. Dr. José Roberto Severino, avaliadores internos. Depois que os membros da Banca falaram, foi dado um prazo de trinta minutos para que a doutoranda fizesse sua réplica. Concluída a exposição, arguição e réplica, a Banca Examinadora se reuniu e considerou a tese de **GIORDANNA LAURA DA SILVA SANTOS** como

APROVADA. Nada mais havendo a tratar, eu, Prof. Dr. Antonio Albino Canelas Rubim, orientador, lavrei a presente ata que será por mim assinada, pelos demais membros da Banca e pela doutoranda. Salvador, 10 de julho de 2015.

Prof. Dr. Antonio Albino Canelas Rubim _____

Prof. Dr. Márcia Sant'Anna _____

Profa. Dra. Maria Laura Souza Alves Bezerra Lindner _____

Profa. Dra. Edilene Dias Matos _____

Prof. Dr. José Roberto Severino _____

Doutoranda Giordanna Laura da Silva Santos _____

CONFERE COM O ORIGINAL

11.108.12015

Martus Pinho Oliveira Santos
em Administração IHAC/UFBA

AGRADECIMENTOS

A Deus.

À minha família: minha irmã, Giovanna Santos, e meus pais, Adilson e Cleunice, que mais me apoiaram nesses quatro anos. Às minhas tias Elizabeth e Maria, pelo amor, orações e carinho! Aos primos Hugo Lorenzo e Natasha Pedraça. Às amigas Fernanda Rocha, Renata Nunes, Joanna Assunção e Najylla Nunes, pelo apoio, conselhos e motivação durante todo o processo de escrita do trabalho. Todo amor e carinho são infinitos para aqueles que, sem a menor pretensão, tocam profundamente em nosso coração. Estes não são muitos. Aliás, eles são, cada vez, mais raros, mas entre idas e vindas; partidas e chegadas – Cuiabá, Salvador, Aracaju –, são vocês que me apoiaram, cada um do seu modo e com o que puderam me oferecer.

Ao Programa de Pós-Graduação Cultura e Sociedade, e professores Dr. Albino Rubim e Dra. Edilene Mattos, que me deram apoio em um momento crucial e foram de extrema importância para aprimoramento deste trabalho.

À Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia.

Aos entrevistados Célio Souza, Jacildo Bezerra, José Ronaldo de Menezes (mestre Zé Rolinha), Maria dos Anjos Gomes Mendes (mestra D'oci), Gilberto Augusto da Silva, o Gil do Jongo, e Marcelo Manzatti.

À Thiana Demeneghi Batista, amiga desde a faculdade e que me ajudou com as ilustrações.

A Irineu Fontes, por todo apoio em Aracaju e Laranjeiras, durante as pesquisas em campo.

A Kaiane Terra e a assessoria de comunicação do Conselho Estadual de Cultura da Bahia, assim como a equipe da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura, pela ajuda na divulgação desta pesquisa.

A Penhinha Teixeira, aos mestres(as) do Vale do Gramame e todos da Escola Viva Olho do Tempo.

Ao Colegiado de Culturas Populares e a Rede de Culturas Populares e Tradicionais.

Este trabalho não seria possível sem nenhum de vocês.

*“Estou achando bom, doutor,
as coisas acontecendo
e ouço agora o povo dizendo
que agora é para valer.
Que com essa acontecença,
Do Brasil nossas sabenças
deverão prevalecer.
Que acabe este mistério
E que este Ministério
Para esses mestres possa olhar.
Mas que se olhe ligeiro,
pois os mestres brasileiros
não findam para se acabar.
Com a política cruel,
que escolhe o seu papel
que está de olhos vendados,
Pois estava precisando ouvir
Os mestres gritando”*

Mestre Paulo Varela

SANTOS, Giordanna Laura da Silva. PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO COLEGIADO SETORIAL DE CULTURAS POPULARES, DO MINISTÉRIO DA CULTURA (MinC): uma análise dos canais comunicacionais e participativos, de 2010 a 2014. 333 f. il. 2015. Tese (Doutorado) – Instituto de Humanidades, Artes e Ciências, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015.

RESUMO

O objetivo deste estudo é verificar como se dá a participação dos representantes da sociedade civil no Colegiado Setorial de Culturas Populares (CSCP), vinculado ao Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC), Ministério da Cultura (MinC), durante o período de 2010 a 2014. Entende-se por participação a presença e a interação do cidadão no processo político, para além dos períodos eleitorais; sendo este um dos instrumentos para aprimoramento democrático. No contexto político brasileiro, essa ação também representa uma nova forma de pensar, planejar e executar políticas culturais a partir de 2003, com uma mudança na gestão do MinC e, conseqüentemente, com a implementação do Sistema Nacional de Cultura (SNC). Este sistema tem como um de seus pilares a implantação de instâncias participativas, como as conferências de cultura e os Conselhos de Políticas; assim como se norteia por vários princípios, sobretudo cabe destacar: a democratização dos processos decisórios com a instituição da participação e do controle social nas políticas culturais. Tendo em vista esta conjuntura, a pesquisa se insere no campo teórico do debate democrático, mais precisamente à luz do modelo deliberativo e, principalmente, do participativo (ou participacionista). Realizou-se um estudo de caso, tomando o Colegiado e elegendo como fontes de dados os canais de comunicação e participação utilizados pelo órgão, com objetivo de verificar a efetividade do princípio citado. Assim, desenvolveu-se um estudo qualitativo e quantitativo do tipo exploratório para verificar como se dá a participação dos representantes da sociedade civil, bem como qual o alcance do Colegiado junto ao segmento das culturas populares. Para tal feito, o recorte temporal abrangeu dois biênios de atuação da instância e dois processos eleitorais. Utilizaram-se múltiplas fontes de evidências, como: documentação, entrevistas e observação direta; a partir das quais são feitas a análise normativa, a análise das atas das reuniões e de entrevistas semiestruturadas com os conselheiros. Concluiu-se que maioria dos entrevistados não conhece o órgão, sua atuação e suas atividades ou resultados. Considera-se que o órgão é uma experiência participativa recente e que necessita de um maior “amadurecimento”, desde as suas regras de funcionamento (normais legais) até a própria atuação conselhistas. Além disso, alguns problemas que acarretam o desconhecimento da instância por parte do setor são a questão da representatividade; as disputas internas entre atores do Colegiado e também no próprio Ministério; demandas pessoais sobrepostas ao interesse coletivo; descontinuidades e trocas de gestores, dentre outros fatores.

Palavras-chave: Culturas Populares. Políticas Culturais. Conselhos. Participação.

SANTOS, Giordanna Laura da Silva. SOCIAL PARTICIPATION IN THE COLEGIADO SETORIAL DE CULTURAS POPULARES, MINISTÉRIO DA CULTURA (MINC): an analysis from the participatory channels, in the period of 2010 to 2014. 333 p. il. 2015. Thesis (Ph.D.) – Instituto de Humanidades, Artes e Ciências, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015.

ABSTRACT

The aim of this study is to verify how does the participation of representatives of civil society in the Colegiado Setorial de Culturas Populares (CSCP) work, attached to the Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC), Ministério da Cultura (MinC), during the period from 2010 to 2014. It is understood as participation the presence and interaction of citizens in the political process, for beyond the election periods, been the participation one of the instruments for democratic improvement. In the Brazilian political context, this action also represents a new way to think, plan and implement cultural policies since 2003, with a change in the management of the MinC and consequently with the implementation of the Sistema Nacional de Cultura (SNC). This system has as one of its pillars the implementation of participative instances, as the culture of conferences and policy's council; and it is guided by several principles, it can be specially highlighted: the democratization of decision-making with the institution of participation and social control in cultural policies. In view of this situation, the research fits into the theoretical field of democratic debate, more precisely in the light of the deliberative model and especially the participatory (or participacionist). We conducted a case study, taking the Collegiate and electing as data sources the channels of communication and participation used by the CSCP, in order to verify the effectiveness of the principle mentioned above. Thus, we developed a qualitative and quantitative study of exploratory to check how the participation of representatives of civil society is and what is the scope of the Colegiado along the segment of popular cultures. To guarantee this, the time frame covered two mandates and two elections. We used multiple sources of evidence, such as: documentation, interviews, direct observation, from what made the normative analysis, analysis of the minutes of meetings and semi-structured interviews with counsellors. It was concluded that most interviewees did not know the agency, its operation and its activities or results. It is considered that the organ is a recent participatory experience and needs more "maturity", from its operating rules (legal norms) until the actual Councilist performance. In addition, some problems that lead to the unfamiliarity of the proceedings by the sector is the issue of representation; the infighting between actors of the Board and also in the ministry; personal demands overlapoder público the collective interest; discontinuities and exchanges of managers, among other factors.

Key words: Popular Culture; Cultural Policy; Councils; participation

LISTA DE IMAGENS

Imagem 1 – Espaços de participação.....	30
Imagem 2 – Exemplos de ações participativas a partir de 2003.....	56
Imagem 3 – Fundamento da Política Nacional para Cultura.....	109
Imagem 4 – Princípios que norteiam o Sistema Nacional de Cultura.....	112
Imagem 5 – Membros do Colegiado Setorial de Culturas Populares.....	128
Imagem 6 – Organograma da Representação do CNPC.....	136
Imagem 7 – Formulário de Cadastro eleitor e candidato Seleção 2012	166
Imagem 8 – Site dos Fóruns Setoriais	167

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Relação de editais, bolsas e prêmios para as culturas populares.....	72
Quadro 2 – Total de investimento da (extinta) SID no setor de culturas populares	73
Quadro 3 – Retrospectiva dos Conselhos de Cultura e dos marcos legais	130
Quadro 4 – Características do CNPC	133
Quadro 5 – Números da Pré-Conferência Setorial de Culturas Populares	153
Quadro 6 – Composição do Colegiado de Culturas Populares (2010-2012).....	157
Quadro 7 – Dados sobre delegados eleitos para Fórum Setorial de Culturas Populares.....	165
Quadro 8 – Composição dos Membros Colegiado 2012-2014.....	170
Quadro 9 – Características do Colegiado Setorial de Culturas Populares.....	172
Quadro 10 – Reuniões do Colegiado entre 2010-2014.....	173
Quadro 11 – Situação de acesso à internet por região	189
Quadro 12 – Principais potencialidades e limites da internet na participação política	191
Quadro 13 – Documentos utilizados como fonte de evidência para análise do	245
Quadro 14 – Proposições feitas nas Reuniões	248
Quadro 15 – Quantitativo de reuniões realizadas por ano.....	248

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Participação quanto à voz e voto no CNPC	138
Gráfico 2 – Participação quanto à categoria/composição CNPC	138
Gráfico 3 – Representação do percentual de domicílios com computador	187
Gráfico 4 – Representação do percentual de domicílios com acesso à internet	189
Gráfico 5 – Pesquisa sobre abrangência das políticas para culturas populares	194
Gráfico 6 – Quantitativo de mestres(as) de culturas populares	194
Gráfico 7 – Atuação em algum órgão, Conselho ou ONG/OSCIP, Ponto de	195
Gráfico 8 – Quantitativo de entrevistados que declaram ter acesso às informações do Colegiado	205
Gráfico 9 – Quantitativo de entrevistados que conhecem e/ou interagem com os	206
Gráfico 10 – Representatividade da pesquisa com relação ao conhecimento sobre CNPC ...	221
Gráfico 11 – Representatividade da pesquisa sobre o conhecimento dos colegiados do CNPC	221
Gráfico 12 – Representatividade da pesquisa sobre conhecimento acerca	222
Gráfico 13 – Exposição de temas debatidos nas reuniões	224
Gráfico 14 Conhecimento dos participantes sobre o Procultura	230
Gráfico 15 – Representação da pesquisa sobre o conhecimento referente ao Plano Nacional de Cultura	236
Gráfico 16 – Representação da pesquisa sobre o conhecimento referente ao PSCP.....	236
Gráfico 17 – Quantitativo de reuniões realizadas entre 2010-2014	249

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABL	Academia Brasileira de Letras
ANDIFES	Associação dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
ANEC	Associação Nacional das Entidades Culturais
ARPP	Análise Racional de Políticas Públicas
ASCOM/MinC	Assessoria de Comunicação do Ministério da Cultura
CDES	Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social
CF/88	Constituição Federal de 1988
CGIbr	Comitê Gestor da Internet no Brasil
CIPOC	Comitê de Integração de Políticas Culturais
CIT	Comissão Intergestores Tripartite
CNC	Conselho Nacional de Cultura
CNFCP	Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular
CNIC	Comissão Nacional de Incentivo à Cultura
CNPC	Conselho Nacional de Política Cultural
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente
CONCIDADES	Conselho das Cidades
CPC	Centros Populares de Cultura
CPF	Conselho, Plano e Fundo
CSCP	Colegiado Setorial de Culturas Populares
FUNARTE	Fundação Nacional de Artes
G2G	Government to Government. (Comércio eletrônico que se desenvolve entre órgãos do governo)
GIFE	Grupo de Institutos e Fundações e Empresas
GT	Grupo de Trabalho
I SNPPCP I	Seminário Nacional de Políticas Públicas para as Culturas Populares
IBECC	Instituto Brasileiro de Educação Ciência e Cultura
ICNC I	Conferência Nacional de Cultura
IHGB	Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro
IICNC II	Conferência Nacional de Cultura
IIICNC III	Conferência Nacional de Cultura
IP	Policy Inquiry
ISEB	Instituto Superior de Estudos Brasileiros

LGBT	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros
MC	Ministério das Comunicações
MEC	Ministério da Educação
MES	Ministério da Educação e Saúde
MinC	Ministério da Cultura
MPF	Ministério Público Federal
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
OSCIP	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
PAC	Plano de Ação Cultural
PDM	Planos Diretores Municipais
PEC	Projeto de Emenda Constitucional
PNC	Plano Nacional de Cultura
PPA	Plano Plurianual
Pronac	Programa Nacional de Apoio à Cultura
PRONFAC	Programa Nacional de Formação na Área da Cultura
PSCP	Plano Setorial de Culturas Populares
RCPT	Rede de Culturas Populares e Tradicionais
RI	Regimento Interno
SAI/MINC	Secretaria de Articulação Institucional do Ministério da Cultura
SBPC	Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência
SCC	Secretaria de Cidadania Cultural
SCDC	Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural
SCDC/MinC	Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural do Ministério da Cultura
SEC	Sistema Estadual de Cultura
SFC	Sistema Federal de Cultura
SID	Secretaria de Identidade e Diversidade Cultural
SMC	Sistema Municipal de Cultura
SNC	Sistema Nacional de Cultura
SNIIC	Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais
SPHAN	Serviço do Patrimônio Histórico, Artístico e Nacional
TICs	Tecnologias da Informação e Comunicação

UNE

União Nacional dos Estudantes

Unesco

Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	17
1.1 OBJETO DE PESQUISA	24
1.2 METODOLOGIA.....	25
1.3 ESTRUTURA DA TESE.....	27
2 DEMOCRACIA, PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO	30
2.1 TRADIÇÕES DEMOCRÁTICAS	34
2.2 DEMOCRACIA REPRESENTATIVA.....	35
2.3 DEMOCRACIA PARTICIPATIVA	37
2.4 DEMOCRACIA DELIBERATIVA	40
2.5 PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO NOS CONSELHOS.....	41
2.6 PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO GOVERNO LULA E DILMA	48
3 CULTURA E POLÍTICAS CULTURAIS	56
3.1 CULTURA E CULTURAS POPULARES.....	57
3.1.1 Cultura.....	57
3.1.2 Culturas populares	64
3.1.2.1 Culturas populares na visão do MinC	68
3.1.2.2 Culturas populares e diversidade cultural.....	80
3.2 POLÍTICAS PÚBLICAS E CULTURA	84
3.2.1 Políticas públicas	84
3.2.2 Políticas culturais: conceito	85
3.2.3 “Tristes tradições” nas políticas culturais	90
3.2.4 Políticas para as culturas populares	95
3.3 POLÍTICAS CULTURAIS A PARTIR DE 2003: SISTEMA NACIONAL DE CULTURA	106
3.3.1 Elementos do Sistema.....	113
3.3.1.1 Plano Nacional de Cultura (PNC) e Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC).....	115
3.3.1.2 Instâncias de participação: conferência e conselho	118
3.4 CONSELHOS DE CULTURA.....	122
3.4.1 Tipologia dos conselhos	126
4 CNPC E COLEGIADO SETORIAL DE CULTURAS POPULARES.....	128
4.1 CONSELHOS DE CULTURA: ANÁLISE NORMATIVA	130
4.2 COLEGIADO SETORIAL DE CULTURAS POPULARES: ANTECEDENTES.....	147

4.3 PROCESSO ELEITORAL	152
4.4 COLEGIADO SETORIAL DE CULTURAS POPULARES: ANÁLISE NORMATIVA	171
5 PARTICIPAÇÃO NO COLEGIADO SETORIAL DE CULTURAS POPULARES:	
ANÁLISE DOS RESULTADOS E APONTAMENTOS.....	177
5.1 PARTICIPAÇÃO E INTERNET	180
5.2 PERFIL DOS ENTREVISTADOS: QUESTIONÁRIO SOBRE A ABRANGÊNCIA ...	192
5.2.1 Questionário estruturado.....	193
5.3 ANÁLISE DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO	196
5.3.1 Site CNPC e blog Setorial	196
5.4 ANÁLISE DOS CANAIS DE PARTICIPAÇÃO: O PERFIL DOS MEMBROS DO COLEGIADO	207
5.4.1 Da relação Estado e sociedade civil no Colegiado.....	211
5.4.2 Da representatividade.....	214
5.5 CANAIS DE PARTICIPAÇÃO	221
5.5.1 Reuniões: ações e resultados sobre Plano Nacional de Cultura	224
5.5.2 Reuniões: ações e resultados sobre Fundos Setoriais.....	226
5.5.3 Reuniões: ações e resultados sobre Financiamento cultural e ProCultura.....	229
5.5.4 Reuniões: ações e resultados sobre Orçamento e Plano Plurianual (PPA).....	230
5.5.5 Reuniões: ações e resultados sobre legislação para as culturas populares.....	231
5.5.6 Reuniões: ações e resultados sobre Plano Setorial de Culturas Populares.....	231
5.5.7 Reuniões: polêmicas e perda de foco no debate sobre culturas populares.....	237
5.5.8 Das formas de atuação nas reuniões do Colegiado.....	246
5.5.9 Resumo das reuniões.....	248
5.6 CANAIS DE PARTICIPAÇÃO ON-LINE	254
6 CONCLUSÃO.....	257
REFERÊNCIAS	264
APÊNDICE A - Roteiro de Análise das atas.....	283
APÊNDICE B - Pesquisa sobre Colegiado Setorial de Culturas Populares.....	284
APÊNDICE C – Entrevista concedida por GOMES, Maria dos Anjos Mendes	286
APÊNDICE D – Entrevista concedida por MENEZES, José Ronaldo de	289
APÊNDICE E – Entrevista concedida por PEREIRA, Célio Augusto Souza.....	293
APÊNDICE F – Entrevista concedida por BEZERRA, Jacildo.....	295
APÊNDICE G – Entrevista concedida por MANZATTI, Marcelo Simon.....	298
APÊNDICE H – Entrevista concedida por SILVA, Gilberto Augusto.....	300

APÊNDICE I – Análise das atas do colegiado setorial de culturas populares	301
APÊNDICE J – Categorização temática/agendas (legenda).....	303
APÊNDICE K – Comparação entre processos eleitorais 2010 e 2012	304
APÊNDICE L – Síntese de propostas de eventos e do plano setorial de culturas populares.....	306
ANEXO A – Portaria nº 28, de 19 de março de 2010	309
ANEXO B – Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005	319
ANEXO C - Portaria nº 51/2012/MinC (atualizada).....	324
ANEXO D – Carta à Ministra Ana de Hollanda	329
ANEXO E – Carta do Minc em resposta aos Conselheiros	332

1 INTRODUÇÃO

Discutir políticas culturais é pensar a relação entre Estado e sociedade civil na construção dessas políticas públicas, sobretudo, efetivando a participação social. E instituir uma gestão participativa, ou uma governança colaborativa, não deveria ser apenas um direcionamento adotado por alguns gestores e governantes. Deve ser, principalmente, uma prática constante na gestão pública nacional, seguindo o que é instituído na Constituição Federal.

Mesmo a Carta Magna prevendo instrumentos participativos, em algumas áreas, a exemplo da Cultura, essas práticas passam a ocorrer de forma mais intensificada e sistemática a partir de 2003, com a gestão do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, quando ocorrem mudanças nas políticas públicas nacionais, assim como ocorreram transformações na cultura, com a gestão de Gilberto Gil, no Ministério da Cultura (MinC).

As políticas para as culturas populares ganharam destaque nesse período, em decorrência não somente da visão de governo do Lula, mas também como reflexo do contexto internacional, com o processo de globalização¹ que, ao mesmo tempo em que promove o global, pode impulsionar a importância da cultura local (BEZERRA, 2014; RUBIM, 2009) ao possibilitar que as manifestações locais tenham um alcance global. Por óbvio, que sabemos das inúmeras nuances da globalização ou mundialização, principalmente, por que esses processos trazem à tona várias concepções que destoam do que se pensava a respeito de culturas populares.

Quer dizer: as culturas populares foram por séculos pensadas como “puras”. E o avanço tecnológico e as mudanças sociais, econômicas e políticas proporcionadas pela globalização poderiam impactar a suposta “pureza” das culturas populares. Na verdade, compreendemos as culturas (e por consequência as culturas populares) como dinâmicas, híbridas e em constante evolução e ressignificação. Portanto, consideramos que os processos

1

Há autores que denominam como “mundialização”, a exemplo dos franceses, dentre eles Dominique Wolton (2003), e também do sociólogo belga radicado na França, Armand Mattelart (2005), ou ainda o brasileiro Renato Ortiz (2000). Este último autor faz uma distinção dos termos “global” e “mundial”. O primeiro é usado por Ortiz para se referir a processos econômicos e tecnológicos. Já o segundo, é usado para o domínio específico da cultura (2000, p. 29). Ainda de acordo com o autor, “a categoria ‘mundo’ encontra-se assim articulada a duas dimensões. Ela vincula-se primeiro ao movimento de globalização das sociedades, mas significa também ‘visão de mundo’. [...] (Assim) O processo de mundialização é um fenômeno social total que permeia o conjunto das manifestações culturais”. (ORTIZ, 2000, p. 29-30). Neste trabalho, não se busca contrapor termos ou eleger um, pois interessa, sobretudo, exemplificar o processo e não as discussões teóricas.

de globalização e mundialização contribuem para ressignificação das culturas populares no século XXI, sem guardar caráter de perda da essência dessas culturas, já que elas são desde suas origens híbridas.

Além disso, com a globalização ou mundialização e outras mudanças nas dinâmicas sociais como os fluxos migratórios, a urbanização, a industrialização e o avanço tecnológico, as relações, as produções e os processos sociais se tornaram ainda mais complexos. Atualmente, não só o global, mas também o local, o regional e mesmo o nacional têm significados relevantes em todos os campos sociais, inclusive, no cultural. (RUBIM, 2009, p. 103). Diante do progresso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) – intrinsecamente relacionadas à globalização –, acredita-se que as manifestações populares se ressignificam, assim como quaisquer outros segmentos culturais.

Além desse contexto, as culturas populares também passam a ter maior destaque e a contar com políticas públicas, em decorrência da atuação de organismos internacionais, como a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), que assume relevante papel para a consolidação de políticas culturais e do conceito de diversidade cultural. Mas não podemos esquecer que em vários pontos, como nas questões de patrimônio cultural, o Brasil, inclusive, implementou políticas antes mesmo da criação de Declarações, Convenções e outros instrumentos da Unesco.

É claro que a Unesco tem um papel central na ampliação do debate e também no alargamento dos termos de cultura, políticas culturais, patrimônio cultural e culturas populares, sendo estas atualizações conceituais decorrentes da sua própria atuação, desde sua criação – sobretudo nas décadas 1970 e 1980, com importantes discussões acerca da emergência das políticas culturais e também nos anos 2000, quando se volta, com mais ênfase, para a ideia de diversidade cultural (RUBIM, 2009).

Nesse sentido, a partir desse contexto, observamos que a valorização ou a promoção das culturas populares no governo Lula se dá por meio de um deslocamento conceitual. Trata-se do termo “folclore”, que no âmbito nacional foi alvo de crítica já na posse do ex-ministro Gil. Passando, assim, a ser muito mais usual se ouvir, ver e ler o termo “culturas populares” do que “folclore”. Independente do termo utilizado, consideramos que são essencialmente instrumentais e possuem caráter político.

Ou seja, entendemos que essas denominações têm, principalmente, o objetivo de determinar e garantir espaços institucionais para o campo cultural, em vez de realmente se realizar uma definição que garanta a inclusão da diversidade de manifestações, atores e produções das culturas populares ou do folclore.

Além disso, atualmente, no MinC há ainda a compreensão de que as culturas populares estão ligadas às categorias do patrimônio cultural (imaterial) e da diversidade cultural. Portanto, várias ações das instâncias do patrimônio também trabalham com culturas populares como sinônimo ou em sintonia com patrimônio imaterial. De igual maneira a conceituação de culturas populares, no caso de patrimônio cultural imaterial também se verifica a instrumentalização e o viés político deste conceito.

Seguindo essas compreensões, o Ministério da Cultura promove ações, programas e políticas voltadas para as culturas populares, bem como possibilita que os atores sociais do segmento – que até então eram essencialmente objeto/sujeitos de estudos e investigações, em décadas anteriores – participem do processo de construção de políticas. Assim, a partir de 2003, a sociedade civil começa a integrar os debates, seja de forma direta nas conferências, oficinas, consultas e escutas públicas, ou de forma indireta – ou melhor, por meio da representação social – nos grupos de trabalho, câmaras setoriais, colegiados e conselhos de políticas.

Esse período, como disse Isaura Botelho (2011, p. 70), abriu caminho para um dos momentos mais importantes do ponto de vista das políticas culturais no Brasil, pois na gestão Gil a cultura foi vista por um viés e uma dimensão antropológica, assim como um direito (o direito à cultura) e fator de desenvolvimento nacional. Essa visão está de acordo com o conceito ampliado do termo, proposto pela Unesco (1982), mas vemos que essas visões são também, e sobretudo, resultantes de um processo que se iniciou com os chamados folcloristas no início do século XX. Por mais que o Brasil dialogue e institua alguns conceitos propostos pela Unesco, em nossa trajetória nacional, por vezes, debateu ou adotou conceitos e políticas antes mesmo das Convenções ou Declarações da Unesco.

Conseqüentemente, essa perspectiva conceitual e ampliada de cultura se traduziu em uma série de programas, projetos e políticas como o Sistema Nacional de Cultura (SNC), que parte da concepção do federalismo na cultura e, assim, estabelecendo uma política de Estado; a Política Nacional de Cultura Viva e uma de suas ações prioritárias, o Ponto de Cultura, que se baseiam na ampliação dos direitos culturais, tal como na cidadania e diversidade cultural, por meio do fortalecimento de grupos culturais já existentes; o Programa Mais Cultura, que também tem uma perspectiva de cultura como direito e se dividiu em três dimensões: “cultura e cidadania”, “cultura e cidades” e “cultura e economia”; o Vale-Cultura, um benefício voltado para os trabalhadores, que ganham até cinco salários mínimos, poderem consumir e/ou usufruir produtos e produções culturais. Nas culturas populares, além dos editais de

prêmios, o próprio Colegiado pode ser considerado com um reflexo da compreensão ampliada de culturas populares adotada pelo MinC.

Além desses exemplos, destacam-se também os processos participatórios, como os seminários, as consultas públicas, as câmaras setoriais – que em período posterior passam a ser chamados de colegiados setoriais – e as conferências de cultura. Importante destacar que, além da Unesco, o projeto político de governo de Lula (A Imaginação a serviço do Brasil, Partido dos Trabalhadores – PT, 2003) também influenciou essas políticas e programas. Entre as pessoas que colaboraram com a redação do caderno temático da cultura estavam futuros gestores do MinC, tanto no governo Lula quanto no de Dilma². (BARBALHO, 2014). Nesse documento (2003), é destacada a importância da participação social para a efetividade democrática brasileira, por meio dos temas: “cultura como política de Estado”, “gestão democrática”, dentre outros. Nas culturas populares, também tivemos importantes ações participativas, tais como os Seminários Nacionais de Políticas Públicas para as Culturas Populares, em 2005 e 2006, fóruns e escutas públicas sobre participação, políticas para culturas populares, etc.

Mesmo a participação sendo um pressuposto e instrumento previsto na Constituição Federal brasileira (CF), é a partir dos anos 2000 que ela passa a ter lugar estratégico e de destaque na gestão pública nacional. Nesse sentido, instituir políticas de Estado e desenvolver gestão democrática e/ou uma governança colaborativa são práticas que visam a romper com as “tristes tradições” das políticas culturais nacionais (RUBIM, 2010). Assim, nos últimos dez anos, o campo cultural vem passando por constantes mudanças, reorganização da gestão pública, desenvolvimento das políticas culturais, com a atuação de “novos atores sociais” nesses processos. E a análise desse contexto é extremamente importante e necessária para o aprimoramento dessas iniciativas, ações, programas e políticas.

Dessa maneira, considerando a importância da participação para o desenvolvimento democrático, este projeto busca analisá-la por meio da atuação do Colegiado Setorial de Culturas Populares (CSCP), ente vinculado ao Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC), do MinC. Para isso, utilizam-se como fontes de evidência os canais de participação, alguns canais de comunicação e as normativas do órgão. Esses elementos não integravam o projeto original apresentado à época da seleção no Programa de Pós-Graduação Multidisciplinar em Cultura e Sociedade.

² Dentre eles estavam: Antonio Grassi, Roberto Peixe, Márcio Meira, Margarete Moraes, Sérgio Mamberti, que eram da equipe de coordenadores de redação do documento, além de Aloysio Guapindaia, Ângelo Osvaldo, Bernardo da Matta Machado, José do Nascimento Junior, Marta Porto, Ricardo Lima e Vítor Ortiz.

Pois, inicialmente, verificar-se-ia a participação dos “fazedores” de cultura popular na gestão pública por meio da análise da trajetória e da atuação de militantes de movimentos sociais em Mato Grosso e na Paraíba, que são duas regiões onde há manifestações de cultura popular e comunidade remanescente de povos quilombolas. Além disso, nesse período [2010], escolheram-se esses estados tendo como base o quantitativo total de municípios com Conselho de Cultura; optou-se por selecionar Mato Grosso por ser o estado com maior porcentagem, 70%, de acordo com IBGE/MUNIC (2006); e Paraíba por ser uma das seis unidades da federação (UF) com menor porcentagem de conselhos municipais, possuindo um total de 5,38%. Os atores sociais escolhidos eram representantes das comunidades junto a órgãos estaduais de cultura e também em nível federal, pois integravam o Colegiado de Culturas Populares, ambas como suplente. Ademais, o interesse em investigar a participação e a representação nesse referido órgão decorre da própria participação da pesquisadora durante os anos de 2010-2012. E, ainda, a existência de poucos estudos sobre essa instância.

Encontramos alguns trabalhos de pós-graduação, como o de Célio Augusto Souza Pereira, intitulado “Conselho Nacional de Políticas Culturais: avaliação da participação social” (2012), que trata da análise normativa do CNPC; de Giane Maria de Souza, “Fóruns Nacionais de Cultura: Processos e tessituras da participação e representação social” (2014), que fala principalmente sobre o processo eleitoral dos colegiados do CNPC, em 2012; e de Marila Vellozo, “Dança e Política: organizações civis na construção de políticas públicas” (2011), que aborda o Colegiado Setorial de Dança e políticas para essa área. Há poucos dados, sejam eles no âmbito institucional ou acadêmico, sobre os antecedentes da criação do Colegiado de Culturas Populares, bem como de outras instâncias do CNPC. Tendo em vista esse contexto, este trabalho também visa a contribuir para ampliação das referências sobre essa instância e sobre o tema.

Assim, após a reformulação do projeto, o objetivo principal (de se analisar participação política nas culturas populares) permaneceu, porém com nova delimitação do objeto, que deixou de ser focado em participações de representantes de duas comunidades para se observar a atuação de um órgão composto por 30 atores da sociedade civil, entre titulares e suplentes, e por representantes do Governo. Desde o início, um dos intuitos foi observar como os mestres(as) de culturas populares vêm atuando nas políticas culturais, sobretudo, buscava-se identificar qual o papel dessa categoria nos espaços participativos.

Nessa época, o enfoque estava apenas na participação. Mas considerando que não há como abordá-la sem debater a representação (e a representatividade), também foi verificado esse instrumento democrático. Porém não se trata da representação tradicional a qual o

cidadão está mais habituado na vida política nacional. É, essencialmente, a do tipo autorizada pelo segmento a que pertence e que ocorre não por meio de entidades do terceiro setor, mas sim, de forma individual, tendo como principal critério de escolha dos representantes a territorialidade ou regionalização e a segmentação das culturas populares.

Alteraram-se também as fontes de evidência, que se concentravam apenas nas entrevistas com conselheiros, no acompanhamento das reuniões de modo presencial e na análise das atas. Considerou-se como condição primeira a análise da norma. A partir disso, verificou-se sua efetividade. Um dos itens da portaria n.º 28, de 19 de março de 2010, que publica o Regimento Interno do CNPC, e também dos decretos n.º 5520/2005, com alterações do Decreto n.º 6.973, de 2009, que institui o Conselho, chamou a atenção: o papel destinado aos recursos de comunicação na internet, com intuito de promover a interação entre os membros. Como as referidas normas são abrangentes e regem 19 colegiados, os artigos são mais gerais em seus direcionamentos. Porém, esse uso de canais de comunicação também consta no Regimento Interno do Colegiado, bem como pautou o debate no Plenário, em várias reuniões.

Como isso ocorreu em 2011, justamente quando foi reformulado o projeto de pesquisa, a comunicação entre os representantes da sociedade civil e seus representados também passou a ser um elemento de análise, no sentido de verificar a representatividade dos conselheiros e a efetividade do arcabouço legal que norteia o Colegiado e o CNPC. Assim, levando-se em consideração a dificuldade de analisar um processo em curso, porém, vendo a sua relevância, objetiva-se verificar a efetividade da participação no órgão e a representatividade da sociedade civil. Busca-se ainda, como objetivos específicos, compreender as construções e os usos da categoria conceitual “participação” no discurso do MinC e confrontá-las com a compreensão dos atores sociais das culturas populares; bem como se os pressupostos constitucionais, que norteiam o chamado federalismo na cultura, são alcançados com a participação ocorrida no Colegiado.

A partir dessas modificações e ancorados nos objetivos citados acima, buscou-se responder aos seguintes problemas: 1) Como se dá a participação no Colegiado de Culturas Populares? 2) Há efetividade no modelo adotado? 3) O setor conhece, participa, acompanha e interage com esse órgão conselhistas? Dessa maneira, trabalhou-se com as seguintes hipóteses: a participação se dá por meio da representação de atores da sociedade civil, mas a representatividade desses conselheiros pode ser limitada, pois há fatores que interferem na efetividade representativa, como mobilização e articulação da sociedade civil tendo em vista as fragilidades do próprio segmento; acesso às informações públicas do setor, dentre outros

entraves. Pressupõe-se também que a maioria dos atores das culturas populares não conhece o Colegiado e suas ações. Isto pode estar relacionado com a comunicação desenvolvida pelo MinC, com a representatividade da sociedade civil e os meios que eles utilizam para se reportarem às suas bases.

Para verificar esses pontos, usa-se a vertente da democracia participativa, com base em Carole Pateman (1992), C. B. MacPherson (1978; 2009), Boaventura de Souza Santos e Leonardo Avritzer (2002); assim como são trabalhadas as categorias conceituais: participação e representação, cultura e culturas populares, políticas culturais. A escolha desse referencial está ancorada na concepção da autora sobre democracia e conselhos, mas também tem como motivação, em um horizonte mais distante, a verificação dos preceitos constitucionais que trazem elementos de democracia semidireta. Sabe-se que os debates sobre instâncias conselhistas no Brasil são amplos e talvez sejam tão vastos como os estudos que abordam o orçamento participativo. Há diversos autores que investigam conselhos com base na democracia deliberativa (BORBA e LUCHMANN, 2010; BORGES; 2013; GOMES, 2010; 2011; LUCHMANN, 2007; MAIA, R., 2010; 2011; MARQUES, F., 2008), considerando, obviamente, a deliberação como principal elemento a ser observado. Mas existem também aqueles pesquisadores que consideram esses espaços como exemplos da vertente participativa. (AVRITZER, 2009; DAGNINO, 2002; O'DONNELL; VALENZUELA, 1992; SANTOS e AVRITZER, 2002).

Além desses autores, há vários trabalhos acadêmicos sobre participação no governo Lula e/ou sobre direitos culturais. Dentre algumas referências também utilizadas estão “Quando o popular encontra a Política Cultural: A discursividade da cultura popular nos Pontos de cultura ‘Fortaleza dos Maracatus’, ‘Cortejos Culturais de Ancuri’ e ‘Boi Ceará’” (2014), de Jocastra Holanda Bezerra; “A Economia Simbólica da Cultura Popular Sertanejo-Nordestina” (2009), de Elder Patrick Maia Alves; “Diversidade cultural no governo Lula : um olhar para a Secretaria de Identidade e Diversidade Cultural” (2013), de Ana Amorim Correia; “O direito de participação na vida cultural do Brasil no governo Lula” (2013), de Ana Lúcia Aragão; “Políticas Culturais no Governo Lula: Análise do Sistema e do Plano Nacional de Cultura” (2008), de Paula Félix Reis; bem como o Projeto Políticas Culturais, Democracia e Conselhos de Cultura, que teve como resultado o livro *Políticas culturais, democracia e conselhos de cultura* (2010), organizado por Albino Rubim, Iuri Rubim e Taiane Fernandes; dentre outras pesquisas, dissertações e teses.

1.1 OBJETO DE PESQUISA

O Colegiado Setorial de Culturas Populares é considerado nesta pesquisa como um espaço institucional de participação e que promove uma forma alternativa de representação. Denomina-se “alternativa”, pois se considera que a representação tradicionalmente está vinculada a escolha de agentes políticos em período eleitoral para exercerem mandatos eletivos nos poderes Executivo e Legislativo. No entanto, nas instâncias participativas há outras formas de representação, tais como a chamada “representação por afinidades” (AVRITZER, 2006; PEREIRA, 2007), representação assumida ou representação presuntiva (LAVALLE; HOUTZAGER; CASTELLO, 2006) e representação autorizada.

O CSCP é vinculado ao CNPC, que foi idealizado desde 2005, com a realização da I Conferência Nacional de Cultura; mas somente instalado em 2007. O Conselho é um órgão vinculado à Secretaria de Articulação Institucional (SAI) e um elemento constitutivo obrigatório do Sistema Nacional de Cultura (SNC).

Considera-se que as ações e a mobilização da Rede das Culturas Populares e Tradicionais³ (RCPT) contribuíram para a criação do Colegiado. A RCPT se iniciou a partir do Fórum Permanente de Culturas Populares e Tradicionais de São Paulo. Além disso, esse coletivo e o Fórum Permanente de Culturas Populares, Tradicionais e Indígenas do Rio de Janeiro integraram o Grupo de Trabalho (GT) que organizou, juntamente com a Secretaria de Identidade e Diversidade Cultural (SID), do MinC, dois importantes eventos para as culturas populares, em 2005 e 2006, período no qual já se iniciaram as reivindicações e as mobilizações para construção do Colegiado.

Essa Rede reúne mestres(as), artistas populares, agentes de salvaguarda do patrimônio imaterial; organizações não governamentais, empresas e outras instituições formais; além de grupos, comunidades, redes, movimentos e outros coletivos informais, coligados dentre aqueles com reconhecida atuação nas culturas populares e tradicionais. Seu trabalho é realizado por meio de projetos em parcerias com agentes públicos e privados, assim como pela sugestão de políticas públicas aos governantes das esferas municipal, estadual e federal e nas diferentes instâncias de poder executivo, legislativo, judiciário e Ministério Público⁴. Dessa maneira, uma das ações da Rede de Culturas Populares foi cobrar a instalação

³ A Rede das Culturas Populares e Tradicionais (RCPT) é um coletivo que agrega atores do segmento, primeiramente por meio de Fóruns Permanentes de Cultura, mas nos últimos cinco anos também se organiza de modo virtual, em listas e grupos de discussões *on-line* e nas mídias sociais.

⁴ Informações obtidas a partir da página eletrônica da Rede. Disponível em: <<http://culturaspopulares.org.br/>>. Acesso em: 05 jan. 2014.

de um Grupo de Trabalho das Culturas Populares no CNPC. Esse GT impulsionou, em 2010, a formação do Colegiado.

O recorte temporal para análise da participação no Colegiado é 2010-2014, período no qual o órgão teve dois mandatos e passou por dois processos eleitorais. O primeiro biênio iniciou em abril de 2010 e foi até abril de 2012. O segundo biênio iniciou em dezembro de 2012, durante o Fórum Setorial de Culturas Populares, no qual foram eleitos os novos representantes que atuaram até dezembro 2014.

Como já foi destacado, além da análise normativa utilizaram-se dados coletados nos canais de participação e também se verificaram alguns os canais de comunicação. Compreendem-se estes últimos como meios que promovem a comunicação do e no órgão, sendo usados para interação/discussão entre os atores sociais do setor envolvido; e tendo como base as normativas que regem o CNPC e Colegiado.

Dentre esses canais está, principalmente, a internet, com o uso de e-mails, grupo de discussão, *site* do Ministério da Cultura e *blogs*. Já os canais de participação podem ser os utilizados para se promover a participação no Colegiado e/ou em ações correlatas a ele. Assim, entende-se que os espaços de participação precisam de instrumentos de comunicação para aprofundamento das ações e do debate ocorrido no Plenário. No entanto, observa-se que o contrário não é regra e nem sempre acontece, ou seja, os recursos tecnológicos e da internet nem sempre fomentam a participação.

1.2 METODOLOGIA

Considerando a pesquisa como um procedimento formal e como método de pensamento reflexivo que se constitui no caminho para conhecer a realidade ou conhecer verdades parciais, destaca-se que esta investigação está inserida na área multidisciplinar, com uso do método de procedimento monográfico ou estudo de caso (YIN, 2010); bem como tem abordagem qualitativo-quantitativa e pesquisa de campo do tipo exploratória, pois se supera a mera descrição.

Utilizam-se as técnicas de coleta de dados por meio da observação assistemática e participante, entrevistas semiestruturadas e questionário. Também conhecida como técnica da observação não estruturada, a observação assistemática é denominada por Lakatos e Marconi (2003) como espontânea, informal, ordinária, simples, livre, ocasional e acidental. A técnica visa a recolher e a registrar os fatos da realidade sem que o pesquisador utilize meios técnicos especiais ou precise fazer perguntas diretas.

O trabalho de campo foi de observação participante, pois a pesquisadora integrou o Colegiado de Culturas Populares como mediadora cultural, representando a Região Centro-Oeste, durante o biênio 2010-2012. Esta observação participante se deu de forma natural, ou seja, a pesquisadora pertenceu à mesma comunidade ou grupo que investigou.

Com intuito de analisar os sentidos da participação de acordo com objeto estudado, foram também utilizadas duas formas de pesquisa, além das já citadas; são elas: a documental, baseada em fontes primárias como os documentos públicos do órgão; e a bibliográfica. A primeira forma se dá com leituras de atas, leis e regimento interno que definem sua atuação, sua composição, suas funções, suas competências e sua ação.

Os documentos foram lidos e organizados em um roteiro (APÊNDICE A), por meio das seguintes unidades de registro: datas, quem inicia as falas das reuniões, agenda temática: assuntos e pautas, demandas da reunião e intervenções dos membros do colegiado. Já o segundo tipo foi feito a partir de fontes secundárias, por meio da revisão bibliográfica do tema em questão.

No que tange à pesquisa qualitativa, foram coletados os depoimentos de seis membros do Colegiado Setorial de Culturas Populares cujos dados foram analisados a partir do referencial teórico e cruzando com as outras informações coletadas por meio da análise das atas e da aplicação do questionário estruturado para verificar o alcance das ações do Colegiado.

Apesar de apresentada a pesquisa e tentando se obter a participação dos 15 membros, a maioria solicitou o envio de questionário por correio eletrônico. Após o encaminhamento, de acordo com pedido dos conselheiros, conseguiram-se cinco respostas de membros da primeira formação, sendo que dois desses representantes entrevistados também participaram do segundo mandato. Além destas respostas, um membro que, em 2011, estava como representante do Governo, porém, em 2012, assumiu uma cadeira da sociedade civil, também aceitou participar da pesquisa. (APÊNDICE C a G).

Acompanhei as reuniões ordinárias do Colegiado Setorial de Culturas Populares durante 2010-2012, realizadas em Brasília (DF), bem como uma extraordinária realizada em São José dos Campos (SP), durante o Congresso Brasileiro de Folclore, em 2011. Posteriormente à participação nas reuniões, realizou-se a coleta das cópias das atas das reuniões e todos os outros documentos pertinentes para análise, observando as discussões e intervenções dos atores sociais envolvidos no processo. Foram encontradas dificuldades para obter as atas após 2012, quando se iniciaram as reuniões da segunda formação. Conseguiram-se somente um relatório executivo, único documento disponível no *site* do CNPC, e uma ata

encaminhada por atores da sociedade civil; sendo que não se teve resposta e autorização do Conselho para a utilização desta referida ata.

Como dados complementares a esse levantamento, usa-se também o Decreto que institui o Conselho Nacional de Política Cultural (Decreto n.º 5520, de 24 de agosto de 2005, atualizado pelo Decreto n.º 6.973, de 2009), o regimento interno do Conselho (Portaria n.º 28, de 19 de março de 2010), a portaria de nomeação do Colegiado e Regimento Interno do Colegiado (ANEXOS); bem como as impressões observadas na Pré-Conferência Setorial de Culturas Populares (2010), no Fórum Setorial de Culturas Populares (2012), na II Conferência Nacional de Cultura (II CNC), na III Conferência Nacional de Cultura (III CNC), que foram eventos realizados no período pesquisado.

No que tange à representação e à abrangência do órgão colegiado, foi aplicado questionário *on-line*, com 12 perguntas entre fechadas e abertas. Esse instrumento foi distribuído em listas de Redes de Culturas Populares, grupos de discussão, divulgados em redes sociais no qual há grupos *on-line* de culturas populares e também divulgado no *site* do Conselho Estadual de Cultura da Bahia e na página da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural (SCDC) no Facebook, durante o período de novembro 2011 a junho 2014. Foram coletadas 70 respostas de atores sociais das culturas populares em âmbito nacional.

Como fontes secundárias, usa-se o *site* do MinC, *blogs* do CNPC, Colegiado Setorial de Culturas Populares e da IICNC, os quais são considerados nesta pesquisa como os canais de comunicação. Estes canais são analisados apenas como forma de cruzar os dados coletados nas reuniões, do questionário e das atas.

1.3 ESTRUTURA DA TESE

A introdução expõe o caminho percorrido para construção deste trabalho, desde os conceitos iniciais, contexto do objeto, os objetivos, as questões norteadoras da pesquisa e o percurso metodológico.

Buscando embasar as análises da pesquisa a partir da democracia participativa, na seção 2 “**Democracia, participação e representação**” mostram-se as vertentes democráticas e também as categoriais conceituais: participação e representação. Primeiramente, abordam-se as “**Tradições democráticas**” e nas seções seguintes distinguem-se os principais modelos democráticos: “**Democracia representativa**”, “**Democracia participativa**” e “**Democracia deliberativa**”. Após fazer essas diferenciações, descreve-se como se dá o arcabouço teórico

da participação e representação nos conselhos. Encerrando tal seção, é apresentada a concepção de participação adotada nas políticas públicas a partir de 2003, no governo Lula.

Na seção 3, intitulada “**Cultura e políticas culturais**”, continua-se a delimitação e explanação das categorias conceituais que dão base à tese. Assim, é feito um panorama histórico das políticas culturais, levando em conta a conceituação de cidadania, participação e representação. Também são mostradas as ações e os eventos que contribuíram para implantação do Colegiado Setorial de Culturas Populares. Abordam-se ainda os conselhos como instrumentos participativos na gestão pública ou de governança colaborativa.

Na seção secundária 3.1, “**Cultura e culturas populares**”, elencam-se os vários significados desses conceitos e se mostra qual o adotado neste trabalho. Nessa mesma seção, apresenta-se ainda qual a visão defendida pelo MinC e como o órgão enfatiza as culturas populares enquanto elemento central da diversidade cultural brasileira.

Já a seção secundária 3.2, “**Políticas públicas e cultura**”, mostra as definições de políticas públicas e políticas culturais, bem como o histórico de autoritarismos, ausências e instabilidades ocorridos nas políticas culturais. Além disso, discute-se também como vêm se dando as ações específicas para o segmento das culturas populares, ou seja, qual a visão política do MinC para a área.

Após traçar a trajetória das políticas culturais, expõe-se que uma importante ação para superar as chamadas “tristes tradições” na área (RUBIM, 2010) é criar, institucionalizar e desenvolver políticas de Estado; o assunto é tratado em 3.3, “**Políticas culturais a partir de 2003: Sistema Nacional de Cultura**”, que fala da importância de concretizar e desenvolver o federalismo na cultura.

Não há como falar sobre o Sistema Nacional de Cultura sem trazer à tona os seus elementos constitutivos: instâncias de articulação, pactuação e deliberação; instrumentos de gestão, que são mostrados nas seções secundárias. Sobretudo, é essencial destacar um dos pilares do SNC: os conselhos, que são um dos mais importantes espaços de participação e reforça os princípios do Sistema, do federalismo cultural e da Constituição Cidadã. Nesse sentido, encerra-se o terceiro capítulo com o histórico dos conselhos de cultura, bem como com a classificação desses órgãos, com base em Humberto Cunha Filho (2010).

Após mostrar os conceitos, na seção 4, “**CNPC e Colegiado Setorial de Culturas Populares**”, são descritos como se deu a criação do Colegiado, analisado o regimento interno, como se vincula ao CNPC, bem como sua atuação, ou seja, descrevem-se as especificidades do órgão à luz da análise normativa. Essa seção é dividida em quatro partes, sendo: “**Conselhos de Cultura: análise normativa**”, “**Colegiado Setorial de Culturas Populares:**

anteriores”, “Processo eleitoral”, “Colegiado Setorial de Culturas Populares: análise normativa”.

Na seção 5, **“Participação no Colegiado Setorial de Culturas Populares: análise dos resultados e apontamentos”**, são analisadas as ações do Colegiado a partir da concepção de canais de comunicação e canais de participação, cruzando com dados coletados de outras fontes de evidência, com o intuito de observar a prática a partir da democracia participativa e ver se ela se efetiva. Também são apresentados resultados da abrangência e do alcance do Colegiado, por meio dos resultados do questionário aplicado com representantes do setor. Este último capítulo é dividido em cinco subtópicos: **“Internet e participação”, “Perfil do público da pesquisa”, “Canais de comunicação”, “Canais de participação on-line” e “Canais de participação”**.

Por fim, busca-se contribuir para as políticas culturais, sobretudo, com o avanço da participação social nas políticas públicas para as culturas populares e, ainda, provocar uma reflexão das ações que foram desenvolvidas entre 2010-2014; com intuito do aprimoramento democrático e desenvolvimento da cidadania.

2 DEMOCRACIA, PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

Considerados atualmente como novos espaços públicos de participação e representação, os conselhos e as instâncias colegiadas vêm passando nas últimas décadas, e ainda passam, por um amplo debate e ressignificação. Além desses canais participativos, as conferências, como se vê na seguinte imagem, também são importantes mecanismos de escuta pública.

Imagem 1 – Espaços de participação



Fonte: Ministério da Cultura.

Para analisá-los, é necessária a compreensão de algumas categorias conceituais, como: democracia, participação e representação. Mas, primeiramente, não há como abordá-los sem entendermos o que se considera por “sociedade civil” e seu papel no contexto democrático brasileiro.

Nesse sentido, há vários teóricos que propõe definições das mais diversas. Alguns utilizam o termo para reforçar o papel do mercado e limitar o do Estado, ou seja, transferência

de responsabilidades do Estado para sociedade civil, comum nas democracias liberais ou neoliberais. Existem outros autores que o consideram como sinônimo de civilidade. Há ainda aqueles autores que o ponderam como categoria impulsionadora do aperfeiçoamento dos processos de deliberação democrática (GOHN, 2008, p. 62).

A origem do conceito é atribuída a Aristóteles com a expressão *koinonia polítike*, que traduzida significa “comunidade pública ético-política”. É a partir da Idade Moderna, com os estudos de Ferguson e Paine, que há a separação de sociedade civil e do Estado. (BOBBIO et al., 2010).

Para os teóricos do Jusnaturalismo (Thommas Hobbes, Immanuel Kant e John Locke), sociedade civil é oposta a sociedade natural (estado selvagem ou natureza). Hobbes e seus seguidores consideram como sendo a sociedade que se opõe à etapa primitiva da humanidade (GOHN, 2008, p. 62-63). Já para Jean Jacques Rousseau, o conceito é igual ao de sociedade civilizada, porém não significa precisamente sociedade política. Em Hegel, no século XIX, a compreensão congrega sistema econômico, mas também a administração pública, os aspectos jurídicos e a corporação. É localizado entre as esferas da família e do Estado. Diferente de Hegel, Karl Marx localiza o termo apenas no sistema das necessidades (econômicas), além de agregar a luta de classes (BOBBIO et al., 2010, GOHN, 2008).

Para Antonio Gramsci (2002), na concepção geral de Estado entram elementos que devem ser remetidos à noção de sociedade civil, ou seja, Estado é resultado da soma de sociedade política e sociedade civil, isto é, hegemonia couraçada de coerção (2002, p. 62-63). Assim, há dois pontos centrais na proposição de Gramsci: o Estado ampliado e a hegemonia, sendo o primeiro fruto da relação orgânica entre sociedade política e sociedade civil, por meio desta que se organiza a hegemonia de um projeto de sociedade. A hegemonia não se dá apenas no plano econômico, mas também ocorre no plano cultural, ou seja, significa o poder de uma determinada classe de conduzir moral e intelectualmente o conjunto da sociedade. Portanto, a importância da organização da sociedade civil está em mudar a sociedade política, no intuito de democratizar o Estado e seus aparelhos (GOHN, 2008, p. 64).

Bobbio et al. definem sociedade civil como,

terreno dos conflitos econômicos, ideológicos, sociais e religiosos que o Estado tem a seu cargo resolver, intervindo como mediador ou suprimindo-os; como a base da qual partem as solicitações às quais o sistema político está chamado a responder; como campo das várias formas de mobilização, de associação e de organização das forças sociais que impelem à conquista do poder político. [...] pode-se também dizer que a sociedade civil é o espaço das relações de poder de fato e o Estado é espaço de poder legítimo. Assim entendidos, Sociedade Civil e Estado não são duas entidades sem relação entre si, pois entre um e o outro existe um contínuo relacionamento. (BOBBIO et al., 2010, p. 1210).

No contexto mais recente, na América Latina, a expressão foi amplamente empregada para designar as forças que se opuseram às ditaduras militares (BURGOS, 2007, p. 129). O termo começou a ser utilizado no Brasil, principalmente nas décadas de 1960 e 1970, vinculado ao pensamento crítico gramsciano e fazia uma distinção ao estado autoritário (ditadura militar).

Portanto, o conceito ganhou mais destaque a partir das lutas pela volta do regime democrático, nas quais os movimentos sociais contribuíram para o retorno das eleições diretas e para promulgação da Constituição Cidadã (1988).⁵ Sociedade civil continuou sendo amplamente usado no cenário social e teórico nacional em meados da década 1990, associado a outros termos como “nova cidadania” (GOHN, 2008, p. 127). Esta é considerada como uma cidadania amparada na participação da sociedade civil em novos espaços públicos de deliberação. Gohn considera, sobretudo, como sociedade civil (o papel dos) movimentos sociais, denominando-os como principais protagonistas.

São as ONGs, os movimentos sociais, as comissões, grupos e entidades de direitos humanos e de defesa dos excluídos por causas econômicas, de gênero, raça, etnia, religião, portadores de necessidades físicas especiais, associações e cooperativas autogestionárias de redes de economia popular solidária; inúmeras associações e entidades com perfis variados do Terceiro Setor; fóruns locais, regionais, nacionais e internacionais de debates e lutas para o encaminhamento de questões sociais; entidades ambientalistas e de defesa do patrimônio histórico e arquitetônico; redes comunitárias de bairros, conselhos populares e setores organizados que atuam segundo critérios de responsabilidade social. Portanto, a sociedade civil cresceu e ampliou o leque de atores e de formas organizativas. A maioria atua não apenas de forma endógena, dentro da própria sociedade civil, mas participam dos espaços e mecanismos de debates dos problemas nacionais em espaços públicos [...]; e muitas estão articuladas à própria gestão pública (nos conselhos gestores, por exemplo). (GOHN, 2008, p. 107-108).

A partir dos anos 1990, com o projeto político neoliberal, sociedade civil por vezes foi (e ainda é) compreendida em oposição ao Estado e ao mercado. Atualmente, em alguns casos, passa a ser confundida com as Organizações Não Governamentais (ONGs) ou entidades de terceiro setor. Segundo Maia, R. (2010, p. 149), o termo “sociedade civil” é utilizado, de forma mais restrita, para designar algum tipo de vida associativa, englobando diversas relações cooperativas e formas distintas de organização.

De modo geral, sociedade civil, na perspectiva contemporânea, refere-se ao conjunto de associações, grupos formais e informais e redes na sociedade, que existem fora da família (e de relações íntimas) e do Estado (e instituições a ele ligadas, como o exército, partidos políticos, parlamentos e instituições administrativas burocráticas).

⁵ A Carta Magna foi assim denominada por ter preceitos que inseriram no ordenamento jurídico brasileiro instrumentos de democracia direta.

Sob essa perspectiva, a sociedade civil abrange o domínio das associações voluntárias, os movimentos sociais e outras formas de comunicação pública, como os *media*. (MAIA, R., 2011, p. 50).

Assim como aponta Maia, R., para Evelina Dagnino (2005) a expressão “sociedade civil” passou por uma ressignificação e, a partir dos anos 1990, sofreu influência do projeto neoliberal, sendo por vezes apenas vinculada às ONGs, o que a autora denomina como “confluência perversa e deslocamento de significados”, sobretudo, por conjugar dois projetos antagônicos: projeto democratizante e o neoliberal. No primeiro, o papel da sociedade civil é ampliação dos espaços públicos de deliberação. No segundo, há uma transferência de responsabilidades para o âmbito da sociedade civil.

A redefinição da noção de sociedade civil e do que ela designa talvez tenha constituído o deslocamento mais visível produzido no âmbito da hegemonia do projeto neoliberal; por isso mesmo o mais estudado. [...] O resultado tem sido uma crescente identificação entre “sociedade civil” e ONGs onde o significado da expressão “sociedade civil” se restringe cada vez mais a designar apenas essas organizações, quando não em mero sinônimo de “Terceiro Setor” [...] As relações entre Estado e ONGs parecem constituir um campo exemplar da confluência perversa que mencionamos antes. Dotadas de competência técnica e inserção social, interlocutores “confiáveis” entre os vários possíveis interlocutores na sociedade civil, elas são frequentemente vistas como os parceiros ideais pelos setores do Estado empenhados na transferência de suas responsabilidades para o âmbito da sociedade civil (DAGNINO, 2005, p. 52-53).

Diante dos vários entendimentos, compreende-se “sociedade civil” no sentido de: agrupamento de cidadãos ativos e de direito da comunidade política nacional, seja de forma individualizada ou coletiva (associativismo e/ou movimentos sociais), tendo como base o alargamento de espaços públicos de participação nas políticas públicas. Além disso, não se busca o uso desse conceito estabelecendo uma relação linear de oposição entre sociedade e Estado, mas sim a superação dessas dicotomias.

Dessa maneira, para compreender a atuação e o papel do Colegiado de Culturas Populares à luz da democracia participativa e verificar se esta é um instrumento para exercê-la, este capítulo está dividido em quatro tópicos que apresentam essas categorias conceituais. A primeira parte traz os conceitos de democracia. No segundo, apresenta-se a noção de representação e participação política. Após isto, é feita também uma explanação sobre participação e conselhos. Por último, aborda-se da participação social a partir do governo Lula.

2.1 TRADIÇÕES DEMOCRÁTICAS

Ao buscar definir democracia, nossa primeira ideia está baseada em sua origem cuja tradução do grego *demokratia* é governo (*kratia*) do povo (*demo*). Do seu início, na Grécia Antiga, até a contemporaneidade esse conceito passou por várias transformações, inclusive havendo modelos que se opõe e/ou se complementam.

Por essa complexidade, acredito, usando as palavras de Raymond Williams, que “*no hay cuestión que sea más difícil que las de **democracia**, en cualquiera de sus sentidos básicos*”⁶ (2003, p. 98, grifo do autor). Mesmo sendo complexo defini-la, para compreender sua evolução elencam-se três principais tradições do pensamento político que a abordam. São elas: teoria clássica ou aristotélica, teoria medieval e teoria moderna ou teoria de Maquiavel.

A primeira possui como uma de suas bases o livro *Política*, de Aristóteles (1998). De acordo com Bobbio et al., naquela obra clássica o autor fala das três formas de governos, sendo a democracia vista “como Governo do povo, de todos os cidadãos, ou seja, de todos aqueles que gozam dos direitos de cidadania, distingue-se da monarquia, como Governo de um só e da aristocracia como Governo de poucos” (BOBBIO et al., 2010, p. 319). Nota-se nessa conceituação um dos atuais sentidos da democracia, ou seja, enquanto exercício de cidadania.

A segunda vertente é de origem romana, apoiada na soberania popular e compreendida em dois poderes: o executivo e o legislativo. Ou seja, as formas de participação estão baseadas no poder que deriva do povo, mas delegado aos líderes políticos. Por conseguinte, “há a contraposição de uma concepção ascendente a uma concepção descendente da soberania conforme o poder supremo deriva do povo e se torna representativo ou deriva do príncipe e se transmite por delegação do superior para o inferior.” (BOBBIO et al., 2010, p. 319-320).

Por último, há a teoria de Maquiavel que nasce com o Estado moderno, principalmente por meio das monarquias. Além dessa forma histórica de Governo, há também a república. A antiga democracia (governo do povo) nada mais é que uma forma de república (idem), ou seja, o governo genuinamente popular é chamado, em vez de democracia, de república (*res publica*).

⁶ Tradução livre: “não há questão que seja mais difícil que as de democracia, em qualquer de seus sentidos básicos”.

Além de Bobbio et al. (2010), Williams (2003) também explica as várias noções do termo. O autor, ao falar sobre democracia moderna, aponta que,

*En rigor, se dice que la **democracia** se ‘amplió’ etapa por etapa, con lo que se alude claramente al derecho a votar representantes y no al antiguo sentido (hasta principios del S19 normal en inglés) de poder popular. [...] puede verificarse la divergencia de los dos significados modernos de **democracia**. En la tradición socialista el término siguió significado de poder popular: un Estado en el que los intereses de la mayoría los ejercía controlaba. En el tradición liberal, **democracia** significaba la elección libre de representantes y ciertas condiciones (derechos democráticos como la libertad de expresión) que mantenían la libertad de elección y discusión política. En sus formas extremas, estas dos concepciones se enfrentan hoy como enemigas [...].⁷ (WILLIAMS, 2003, p. 97).*

Como descreve Williams, de modo resumido, há diferentes modelos democráticos; dentre eles: liberal representativo; participativo ou republicanismo cívico e deliberativo. Alguns autores (GONZÁLEZ, 2000; TATAGIBA, 2003) destacam também a chamada democracia radical. Apesar de reconhecermos todos esses tipos, opta-se por explanar os três primeiros, pois estes correspondem aos principais paradigmas que abordam a participação.

2.2 DEMOCRACIA REPRESENTATIVA

Também chamado como elitismo democrático, o modelo liberal representativo da democracia se tornou hegemônico no século XX e pregava uma revisão da democracia proposta por Rousseau. Dessa maneira, tem como elementos centrais: 1) a restrição da participação política dos cidadãos, ou seja, só ocorre por meio do voto eleitoral periódico para escolha dos governantes; e 2) as preferências individuais são como base para o processo de tomada de decisões. (PEREIRA, 2007, p. 423).

O primeiro ponto se fundamenta no fato de que os teóricos do elitismo democrático, a exemplo de Schumpeter (1984), acreditavam na restrição da participação com intuito da preservação da democracia, pois a julgavam como um “perigo” à estabilidade do sistema.

O segundo aspecto é relativo à garantia das elites de exercerem o papel decisório, restando às massas uma função secundária de somente escolherem os seus líderes. Na concepção de Schumpeter, isso se justifica, pois as elites são melhores preparadas e teriam

⁷ Tradução livre: “Na verdade, diz-se que a democracia se ampliou etapa por etapa, com o que claramente se refere ao direito de voto os representantes e não o sentido antigo (até padrão S19 normal em inglês) do poder popular. [...] Pode ser verificada a divergência dos dois significados modernos de democracia. Na tradição socialista o termo continuou significado do poder popular: um estado em que os interesses da maioria exercia controlava. Na tradição liberal, democracia significava a livre eleição dos representantes e certas condições (direitos democráticos, como a liberdade de expressão) que manteve a liberdade de escolha e discussão política. Em sua forma extrema, esses dois conceitos estão enfrentando hoje como inimigo”.

valores democráticos mais arraigados do que a massa de indivíduos (PEREIRA, 2007; SARTORI, 1987).

Esse modelo de democracia está assentado em aspectos de competição por votos, tendo como base as relações econômicas de mercado. Nesse sentido, o Estado é visto como uma máquina administrativa e o processo eleitoral como arranjo institucional (PATEMAN, 1992; PEREIRA, 2007). Além de a participação ser relegada apenas ao voto eleitoral, a representação no elitismo democrático pode se dar por meio da autorização, identidade e prestação de contas, sendo apenas o primeiro amplamente efetivado. Ou seja, ocorre por meio do voto eleitoral, com o qual os cidadãos “autorizam” os representantes a governar. Os mecanismos de prestação de conta, no sentido de responsividade, ainda são incipientes no Brasil e por vezes vinculados apenas ao princípio da transparência pública e publicidade.

Os autores da democracia participativa, como Carole Pateman (1992), criticam o modelo e o avaliam como de caráter empírico ou descritivo, que se concentra na operação do sistema político-democrático tomado como um todo e se baseia em uma série de arranjos institucionais em nível nacional. A autora diz ainda que um elemento característico dessa vertente é a competição por votos do povo e a participação se dá na escolha de líderes para representar a sociedade, ou seja, apenas para proteção contra decisões arbitrárias. (PATEMAN, 1992, p. 25).

Apesar de hegemônica, pois é adotada pela maioria das democracias atuais, a corrente liberal representativa tem sido criticada tanto nos países com democracias consolidadas como nos de sistema mais recente (caso dos países latino-americanos cuja democracia é retomada após o fim dos regimes autoritários, principalmente nas décadas de 1980 e 1990). Por isso, vários autores vêm debatendo sobre a validade dos modelos baseados, sobretudo, na representação política. Há aqueles, inclusive, que falam (e/ou investigam a) em “crise da representação” (LAVALLE, HOUTZAGER, CASTELLO, 2006; PITKIN, 2006; URBINATI, 2006; YOUNG, 2006). Segundo Goulart,

esse dilema sobre a legitimidade dos representantes nas democracias representativas recai sobre a dualidade constitutiva da representação política. A dualidade da representação é caracterizada pela constante tensão entre a autonomia dos representantes, um atributo central do mandato de representação, e a vontade geral dos representados. A maior ou menor legitimidade dos representantes depende da relação de congruência existente entre as ações dos representantes e a vontade geral dos representados (GOULART 2011, p. 52).

Dessa maneira, é necessário haver conexões que garantam o vínculo entre os representantes e seus representados. Esses atrelamentos são sustentados, principalmente, a partir da lei e da soberania popular (URBINATI, 2006). Se levado em consideração apenas o

primeiro item, a representação perde seu conteúdo subjetivo (soberania popular). Por outro lado, se for privilegiada somente a soberania, perde-se o conteúdo institucional (legal) da representação necessário para aparelhar os governos (GOULART, 2011, p. 52).

Assim, a chamada “crise da representação” é justificada por problemas na concepção de participação e representação. No caso da primeira, o entrave reside nos baixos índices de participação na vida política, por meio do abstencionismo nas eleições e diminuição da mobilização popular na vida política. Como consequência, há o enfraquecimento do próprio sistema político e de sua legitimidade democrática (PEREIRA, 2007, p. 426). Com relação ao segundo, questiona-se o *feedback* dos representantes aos seus representados.

Além desses entraves, segundo Miguel (2003), dois outros fatores levaram à crise: 3) a ampliação da desconfiança em relação às instituições e 4) o esvaziamento dos partidos políticos. Dessa maneira, por conta das limitações da representação política é preciso desenvolver medidas para garantia do aprimoramento da democracia. Dentre elas, por exemplo, estão: a participação de representantes da sociedade civil em novos espaços de deliberação pública, como são os conselhos, ou o uso da mídia, que pode ser utilizada como instância de mediação independente exercendo parcialmente a representação de diferentes interesses sociais (GOULART, 2011).

2.3 DEMOCRACIA PARTICIPATIVA

Em oposição ao modelo liberal representativo, bem como em contraposição às ideias de Schumpeter, a democracia participativa é defendida por teóricos como Pateman (1992), com base em Rousseau, John Stuart Mill, Hannah Arendt, G. D. H. Cole; e MacPherson (2009). A democracia participativa é difundida a partir das décadas de 1960 e 1970. De Rousseau veio à inspiração para a compreensão de participação enquanto meio para aperfeiçoamento democrático do cidadão e de Stuart Mill também foi absorvido o caráter educativo da participação, além da ideia de associativismo (PEREIRA, 2007).

Os teóricos desse modelo acreditam na relevância da participação para além das eleições e que ela proporciona uma cultura participativa, ou seja, quanto mais os cidadãos veem que suas opiniões são levadas em conta no processo democrático, mais eles participarão politicamente. Nesse sentido, há uma função pedagógica da democracia participativa. Essa vertente não busca a superação de formas de representação, na verdade, pretende agregar espaços de participação com os elementos da representação (voto eleitoral e periódico). (PEREIRA, 2007, p. 426-427).

A teoria participativa é definida por Pateman (1992) como

construída em torno da afirmação central de que os indivíduos e suas instituições não podem ser considerados isoladamente. [...] para que exista uma forma de governo democrática é necessária a existência de uma sociedade participativa, isto é, uma sociedade onde todos os sistemas políticos tenham sido democratizados e onde a socialização por meio da participação pode ocorrer em todas as áreas. Na teoria participativa, a “participação” refere-se à participação (igual) na tomada de decisões, e “igualdade política” refere-se à igualdade de poder na determinação das consequências das decisões (1992, p. 62).

Enquanto Pateman se volta para quantidade na participação, MacPherson (2009) vai além e discute as condições para participação e para avanço da democracia participativa. Segundo o autor (2009), antes de tudo é necessária uma mudança de postura e consciência crítica do cidadão; deixando de ser apático politicamente e participando das decisões. No entanto, somente este elemento não assegura o desenvolvimento do modelo. Para MacPherson, também é necessária a diminuição das desigualdades sociais e econômicas (PEREIRA, 2007).

Essas concepções de democracia participativa, como propôs Pereira (2007), estão situadas em uma visão de países desenvolvidos (América do Norte).⁸ Há ainda o modelo participativo do Sul, que está baseado nos estudos de Santos e Avritzer (2003); Dagnino (2002); Dagnino et al. (2006). Uma das principais obras do Sul é o projeto “Democratizar a Democracia: os caminhos da democracia participativa” (SANTOS, 2003).

Além das características já apontadas por Pateman (1992) e MacPherson (2009), o modelo de participação do Sul acrescenta dois importantes elementos dessa vertente: 1) a relevância de analisar também as ações diretas dos cidadãos, tais quais paralisações cívicas, passeatas, ocupações, caminhadas; e por fim a existência de um conjunto de reivindicações mais amplos, geralmente vinculado a temas culturais, identitários e reconhecimento social e político e 2) o papel dos movimentos societários na institucionalização da diversidade cultural (PEREIRA, 2007, p. 433).

A ideia de democracia participativa no modelo do Sul está associada a “um projeto de inclusão social e de inovação cultural que se coloca como tentativa de instituição de uma nova soberania democrática” (SANTOS; AVRITZER, 2003, p. 58) Ou seja, a participação é vista como essencial para “incluir” aqueles atores sociais que foram deixados à margem ou excluídos do processo democrático nos modelos tradicionais, sobretudo, são as chamadas

⁸ De acordo Pereira (2007, p. 421-451), há a distinção de modelos participativos do Norte e do Sul, sendo este último ancorado em autores da América Latina, que guardam similaridades entre si, sobretudo, a questão das recentes democracias instaladas pós-regimes ditatoriais.

“minorias” identitárias, que historicamente foram subjugadas pelos colonialismos e autoritarismos (PEREIRA, 2007).

Acredito, portanto, que o modelo participativo, seja ele do Norte ou do Sul (PEREIRA, 2007), pretende romper com a concepção de participação apenas em períodos eleitorais, sendo necessárias outras formas de participação na vida política e a instituição de novos espaços públicos capazes de promover as experiências participativas.

Uma crítica feita por Pereira (2007) ao modelo participativo do Sul é que alguns autores (SANTOS; AVRITZER, 2003), apesar de falarem em democracia participativa, abordam de modo explícito ou implícito a deliberação. Nesse sentido, o autor os distingue em teóricos participativos deliberativos. Como aponta Pereira, é interessante observar que mesmo no livro organizado por Santos (2003), no qual há textos de Avritzer (2003) sobre democracia participativa, encontram-se sinais, algumas vezes claros, outros interpretáveis, de processos deliberativos que ocorrem em contextos que, certamente, não se encaixariam no modelo deliberativo (PEREIRA, 2007, p. 437).

Assim, algumas das referências sobre conselhos trabalham à luz da democracia participativa, mas com elementos de deliberação (AVRITZER, 2003; DAGNINO, 2006); já outros teóricos analisam a participação sobre o prisma da democracia deliberativa. (BORGES, 2013; GOMES, 2011; MAIA, R., 2011; MARQUES, F., 2008). Nesse sentido, Maia, R. (2011) diz que os autores filiados à tradição da democracia participativa preocupam-se com novas formas de institucionalidade capazes de conferir um caráter formal às demandas oriundas dos atores civis. No entanto, ao descrever a concepção de participação à luz da democracia participativa, a autora cita elementos deliberativos.

Buscam pensar em formas de se assegurar uma participação empoderada, concebida, sobretudo, como participação sustentada por incentivos institucionais e por proteções contra vulnerabilidades econômicas ou contra outros poderes coercitivos. Preocupam-se, assim, não só em expandir a esfera pública para que todos tenham voz – entendendo “voz” como instrumento que torna os cidadãos mais potentes (*empowered*) – mas, também, em aperfeiçoar e imaginar desenhos institucionais, com especificações sobre quem exatamente deve deliberar, onde, quando e como (MAIA, R., 2011, p. 66).

Nessa conjuntura, cabe analisar qual o papel da participação, segundo a visão dos deliberacionistas.

2.4 DEMOCRACIA DELIBERATIVA

A terceira vertente da democracia é o modelo deliberacionista, que tem como um de seus principais defensores Habermas (1995). A democracia deliberativa ganha força no final da década 1980, na qual a aposta não é apenas a participação. É, sobretudo, a “deliberação”. Essa linha enfatiza a relevância tanto da participação quanto da representação, salientando a ideia de esfera pública e da importância da participação da sociedade civil nas decisões políticas, principalmente, a partir do debate e da ação comunicativa.

Dessa maneira, é preciso que os atores sociais argumentem de modo racional para justificarem suas decisões na esfera pública, que é vista como uma arena na qual a participação política ocorre por meio da deliberação dos atores sociais que a integram. Há uma distinção entre esfera pública, Estado e mercado (MARQUES, F., 2008).

Nesse modelo, a participação política estará ancorada em alguns princípios, como aponta Marques, F.: 1) princípio da reciprocidade: respeito mútuo dos atores sociais nos espaços de deliberação, 2) princípio da publicidade: os motivos, que os representantes e os cidadãos têm para justificar suas ações políticas, devem ser públicos, 3) princípio da *accountability* (ou da responsabilização): prestação de contas das ações políticas, sendo um processo de troca entre representantes e representados com intuito de aperfeiçoamento democrático (MARQUES, F., 2008, p. 115-117).

Portanto, compreendo esse tipo democrático como o modelo no qual as decisões são tomadas pelo consenso alcançado entre os cidadãos livres e iguais atingidos pelo resultado da decisão, por meio da argumentação e do debate (GONZÁLEZ, 2000, p. 81). Agregando elementos de representação, a participação na democracia deliberativa, como aponta Marques,

refere-se à necessidade de **discussão** e participação públicas efetivas para se garantir legitimidade política, mas sem deixar de considerar certos pressupostos liberais, tais como a autonomia do indivíduo e a necessidade de manutenção de estabilidade e eficiência do sistema (MARQUES, F., 2008, p. 86, grifo nosso).

Além disso, González (2000) aponta que é preciso uma “situação ideal de fala” na linha deliberativa. Na mesma direção, Young (2002; 2003) *apud* Pereira (2007, p. 443) indica entraves à participação no modelo deliberativo. Os atores sociais podem ser proibidos de participar das deliberações na esfera pública ou ainda podem participar, porém as condições (sociais, educacionais, culturais, econômicas) a que estão submetidos os impedem de efetivamente interagir, seja porque é favorecido um tipo de expressão no espaço deliberativo ou porque as manifestações não são consideradas ou porque os pressupostos já são definidos *a priori*. (YOUNG, 2002; 2003 *apud* PEREIRA, 2007, p. 443).

O principal problema neste modelo é a argumentação racional como único mecanismo de deliberação. Ou seja, condiciona a participação e o processo deliberativo resultante dela a uma minoria letrada, o que não condiz com o contexto nacional, principalmente, o da área do objeto deste estudo, as culturas populares.

2.5 PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO NOS CONSELHOS

Distinguimos duas formas de participação: a direta e a por representantes. Historicamente, o primeiro tipo está mais associado ao modelo democrático ateniense, em que o cidadão deliberava diretamente, sem a necessidade de representantes. Se, por um lado, existia essa possibilidade por meio dos espaços públicos, como *Ágora*, por outro nem todos as pessoas participavam desse processo. Pois eram excluídos dessa arena pública os escravos, os assalariados, pequenos agricultores, mulheres e estrangeiros (BORGES, 2013, p. 24). Mas se sabe que, no contexto latino-americano, a partir da redemocratização, surgem formatos de participação que podem ser considerados como direto, a exemplo dos Orçamentos Participativos (AVRITZER, 2003, 2007, 2009; NEVES, 2008).

Já o segundo tipo está associado, tradicionalmente, às democracias representativas, nas quais o povo elege representantes para governar e a participação apenas se dá com a escolha desses governantes. Na contemporaneidade, há autores que associam a participação por representantes às experiências conselhistas, sendo consideradas como “novas formas de representação”, ou ainda denominadas “representação por autorização”. (BORBA; LUCHMAN, 2010; LUCHMAN, 2007; GURZA; LAVALLE; HOUTZAGER e CASTELLO, 2006). Nesse sentido, de acordo com Borba e Lüchmann, os conselhos, juntamente a outros espaços de participação da sociedade na gestão de políticas públicas, como são os casos dos Orçamentos Participativos, inauguram o exercício desses novos formatos de representação política (2010, p. 231).

Pitkin (1967) citada por Lavallo, Houtzager e Castello (2006) considera que participação é autorrepresentação, isto é, nos conselhos a participação se faz a partir da representação, mas não apenas a do tipo “autorrepresentação”. Há também a representação autorizada. Este formato ocorrer por duas formas: representação coletiva ou individual. (LÜCHMANN, 2008). Na primeira, os representantes vêm de entidades coletivas de segmentos ou setores. Na segunda, os próprios cidadãos representam seus pares, sem necessariamente integrarem algum movimento social ou entidade.

Para que sejam autorizados esses representantes, existem alguns meios, que variam de acordo com as regras de cada conselho. A representação autorizada pode ocorrer por eleição em fóruns, conferências, assembleias. Dessa maneira, seguem o modelo da democracia representativa. Mas esses representantes também podem ser indicados. Ou até mesmo existir formas de autorização combinadas, nas quais há assentos já pré-definidos, mais também há escolha por indicação e/ou eleição (LÜCHMANN, 2008). Com relação à representação nos Conselhos, é importante se analisar a representatividade, tendo em vista a pretensão de legitimidade dos cidadãos nestes espaços. Nesse aspecto, Borba e Lüchmann (2010, p. 232) apontam que,

a legitimidade desta representação política está intimamente relacionada a dois elementos, quais sejam, a atuação e configuração da sociedade civil, e o desenho institucional, ou seja, o conjunto de regras, critérios, espaços, normas, leis, que visam a fazer valer e promover a representatividade dos conselheiros (2010, p. 232).

Assim, a representação política também é compreendida no sentido de “agir em nome de”, bem como uma maneira de ativar uma variedade de formas de controle e supervisão dos governantes por meio das experiências e/ou instâncias participativas. Estas podem ser vistas como importantes para o processo de “reconfiguração e alargamento” da representação política e da democracia, pois oferecem relevantes contribuições para o debate acerca da representação no interior da participação (LÜCHMANN, 2007, p. 139).

Destaca-se a necessidade de se olhar para esses espaços pelo que são, ou seja, locais onde se ocorre representação por afinidades (AVRITZER, 2007), ou representação autorizada, e não formas tradicionais de representação. Nesse tipo representativo, os atores da sociedade civil escolhem seus representantes com base em semelhanças ou interesses em comum que possuem com os representantes de classe participantes de instâncias híbridas.

Assim, não se pode ter a mesma perspectiva analítica para esses formatos de representação como teria para os tradicionais parlamentos, nos quais a representação eleitoral se dá por escolha e não por afinidade ou outros argumentos de representação. Sobre as diferenças entre representação tradicional e a nos conselhos, Lüchmann *apud* Borba e Lüchmann (2010, p. 234) diz que

[...] diferente do padrão da representação eleitoral, a representação no interior destes modelos conselhistas apresenta as seguintes características: a participação e representação coletiva (por meio de organizações/ entidades); voluntária (e, portanto, radicalmente diferente da atuação política profissional e com todas as consequências desta implicação); em diferentes espaços participativos; com periodicidade diversa (ditada por diferentes regimentos); escolha de representantes mediante processos variados (fóruns, eleições, indicações, etc.); e, finalmente, grande maleabilidade (isto é, baixo controle) de entradas e saídas em espaços

representativos. No seu conjunto, essas características colocam a dimensão das relações entre representantes e representados (mecanismos de autorização e prestação de contas, ou *accountability*) em um outro patamar, se comparado com o modelo eleitoral.

Em sua maioria, os espaços participativos possuem alguns tipos de representantes, sendo eles: organizações e associações da sociedade civil, ou seja, atores da sociedade civil, eleitos ou indicados por seus pares e representantes do poder público, que são indicados pelo Governo. Ainda com relação a essa composição nos Conselhos, Borba e Lüchmann salientam que

A intrínseca relação entre representação e sociedade civil (nestes espaços) vem ocorrendo, no País, pelo fato de que foram (fundamentalmente, mas não exclusivamente) as organizações deste campo as que lutaram pela implementação e institucionalização de espaços participativos de gestão de políticas públicas, espaços estes que, em grande medida, foram programados ou desenhados visando à incorporação de diversos segmentos sociais que, nas últimas décadas, ganharam legitimidade pública na defesa e ampliação de direitos (2010, p. 233).

Há autores, essencialmente os da vertente deliberativa, que compreendem a participação enquanto controle social, ou a partir do prisma do *accountability* que, em sentido restrito, significa obrigação dos governantes prestarem contas de seus atos na gestão pública a instâncias controladoras ou a seus representados. Ou seja, remete à responsabilização. Além disso, não é apenas prestação de contas em termos quantitativos, mas sim a ação de autoavaliar as ações da gestão pública. Essa “responsabilização” ainda é mais ligada à representação, principalmente, no formato tradicional.

Há dois tipos de *accountability*: o horizontal e o vertical. O primeiro se dá pela relação entre iguais, ou seja, quando os próprios poderes do Estado se fiscalizam, a exemplo do controle interno realizado em cada órgão da administração pública direta ou indireta, ou ainda o controle externo realizado pelo Congresso Nacional com auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU). Já o segundo ocorre dentro de uma relação entre atores desiguais, ou seja, é o controle feito pela sociedade civil por meio do mecanismo eleitoral. De acordo com Enrique Peruzzotti (2006), há alguns riscos neste último modelo,

*El primero [risco] se refiere a la negativa de la clase política y de las agencias de desconfianza institucionalizada a procesar dichas demandas de mejoramiento institucional. Si los funcionarios públicos ignoran sistemáticamente los reclamos cívicos por mayor transparencia, el resultado más probable es una abrupta declinación en la confianza ciudadana de los representantes políticos.*⁹ (PERUZZOTTI, 2006, p. 15-16).

⁹ Tradução livre: “O primeiro [risco] se refere a negativa da classe política e das agências de desconfiança institucionalizada a processar ditas demandas de melhoramento institucional. Se os funcionários públicos ignoram sistematicamente os reclames cívicos por maior transparência, o resultado mais provável é uma abrupta declinação na confiança cidadã dos representantes políticos.”

Se o governo apenas institucionalizar em discurso e desvincular esse processo das suas ações, o mecanismo poderá ter efeito contrário, ou seja, gerar apatia política, baseada em uma “desconfiança institucionalizada e generalizada” (PERUZZOTTI, 2006). Peruzzotti (2006, p. 15) aponta ainda que o “segundo perigo se relaciona com o número de casos revelados de conduta ilegal dos representantes”. Nesse sentido, esses dois tipos de *accountability* não são suficientes para garantir à ampliação e o aprofundamento do processo democrático. Por isso, eles precisam ser complementados por outro mecanismo: o *accountability* societal, que não é eleitoral e se apropria de mecanismos institucionais (ou híbridos) como, por exemplo, conselhos de gestão, orçamento participativo, ouvidorias públicas, audiências públicas e dos não institucionais (ou difusos), como: movimentos sociais, mídia, associações de bairro e comunitárias, ONG’s (GOULART, 2011, p. 70).

Dessa maneira, concorda-se com Carneiro (2006) quando diz que,

mais do que expressão e mecanismo de mobilização social, os conselhos apontam para uma nova forma de atuação de instrumentos de *accountability* societal, pela capacidade de colocar tópicos na agenda pública, de controlar seu desenvolvimento e de monitorar processos de implementação de políticas e direitos, através de uma institucionalidade híbrida, composta de representantes do governo e da sociedade civil (CARNEIRO, 2006, p. 155).

Nesse sentido, vê-se que na representação tradicional os representantes têm (em tese, ao menos) mecanismos para a prestarem contas de seus atos aos representados. Porém, nas novas formas de representação, como os conselhos, há o desafio da responsabilização, ou seja, de prestarem conta de seus atos aos segmentos que o indicaram ou elegeram. Na primeira forma, como se mostra, já existem formas institucionalizadas (*accountability* vertical, horizontal, societal). Por outro lado, os segundos formatos apenas contam com legitimidade da representatividade dos atores sociais, que se mobilizam com suas bases para informarem o que ocorrem nos espaços participativos que têm assentos/representação. Um dos desafios da representação nos conselhos é o da representatividade, pois sua ausência pode deslegitimar ou enfraquecer essas instâncias. Portanto, considera-se a representatividade como melhor dispositivo para garantir a autenticidade da representação (GURZA LAVALLE; PETER P. HOUTZAGER; GRAZIELA CASTELLO, 2006).

A representatividade do representante está ligada à sua proximidade com os representados. Para maior efetividade do processo, alguns recursos podem ser eficazes como canais de comunicação, com os quais o representante pode apresentar informações sobre sua

atuação, os debates nos conselhos, as soluções que propõe e conta com a contribuição dos atores dos segmentos.

Cabe ainda refletir em nome de quem e mediante quais mecanismos de controle e responsividade os conselheiros representam os atores da sociedade civil. Outros desafios são que as próprias dinâmicas de representação da sociedade civil mudaram e assumiram feições explicitamente políticas; além disso, a representação da sociedade civil sofre limitações pela inexistência ou precariedade de mecanismos obrigatórios de sanção e controle (*accountability*) entre as organizações civis e os segmentos sociais por elas representados. (LAVALLE, HOUTZAGER, CASTELLO, 2006, p. 44).

Além da representação autorizada, Lavallo, Houtzager e Castello (2006) também apontam outro tipo de representação: a presuntiva ou também chamada de assumida. Esta ocorre quando organizações civis exercem representação assumindo-se como representantes, mesmo não havendo autorização por parte dos representados. Essas organizações civis defendem sua representação, com base em seis diferentes argumentos: eleições internas às organizações, filiação de organizações/indivíduos às suas instituições, identidade (gênero, raça, origem étnica) entre representantes e representados, prestação de serviços, relação de proximidade com os representados e intermediação entre representados e poder público. (LAVALLE, HOUTZAGER, CASTELLO, 2006).

No que tange à participação, há alguns autores, dentre eles Leonardo Avritzer, que a consideram a partir do modelo de instituições participativas e desenho institucional tendo em vista também a ideia de deliberação nesses espaços.¹⁰ Para Avritzer (2008, p. 44), a instituição participativa é uma “infraestrutura da participação bastante diversificada na sua forma e no seu desenho”, divididas em três dimensões: 1) desenho participativo de baixo para cima, como principal exemplo está o Orçamento Participativo, 2) desenho participativo de partilha de poder, como exemplos estão os conselhos de políticas e 3) desenho participativo de ratificação pública, exemplificado pelos Planos Diretores Municipais (PDM) (AVRITZER, 2008).

Os chamados “desenhos participativos” apontados por Avritzer (2008) são resultados de uma trajetória de lutas de diferentes segmentos sociais durante a redemocratização. Também denominados de novos canais de participação política e em grande parte, previstos na Constituição de 1988, alguns desses canais apresentam uma natureza jurídica que imprime

¹⁰ Pereira (2007, p. 437) aponta que há algumas vezes claros sinais, outros interpretáveis, de processos deliberativos ocorridos em contextos que, certamente, não se encaixariam no modelo deliberativo.

um caráter legal. Por outro lado, existem outros canais, como o Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC), que não possuem essas garantias.

Independente da corrente, os atuais formatos participativos possuem algumas características como: participação e representação individual e coletiva, participação de forma voluntária, sendo esta diferente da atuação política dos governantes e exercidas em diferentes espaços participativos. Além disso, também possuem a escolha de representantes por meio de processos variados (fóruns, eleições, indicações etc.).

Concorda-se com os autores, mas acredito que para a participação se efetivar realmente, há uma combinação de fatores que influenciam como: cultura política, contexto e/ou características institucionais das políticas para a área, capacidade organizativa da sociedade civil e/ou dos movimentos sociais do setor, posição favorável do gestor sobre a participação (SOUZA, 2007, p. 8).

Considero cultura política como os conhecimentos relativos ao contexto político, ou seja, às práticas, às instituições, às normas (direitos e deveres) e às forças políticas de uma sociedade. Entende-se que a cultura política figura como uma das condições para existência da participação política, bem como para sua compreensão devem ser considerados também o contexto socioeconômico, natureza do regime e o desenvolvimento histórico do país (TEIXEIRA, 1997).

Dois principais investigadores do tema são Gabriel Almond e Sidney Verba que, em 1963, publicaram a obra *The Civic Culture*. Durante os anos 1980, o conceito foi pesquisado e ganhou destaque a partir da implantação das instâncias participativas nacionais. Nesse período, o debate estava centrado principalmente com relação à análise do comportamento dos eleitores. Um dos pioneiros no debate do tema no Brasil foi José Álvaro Moisés.

A partir dos estudos da área (DIAMOND, 1998; GOHN, 2001; NEVES, 2008; RENNÓ, 1998; RICCI, 2004; SCHIMIDT, 2001), considera-se que as culturas políticas não são homogêneas e deve ser considerada a partir do contexto social e histórico de cada sociedade. Nesse sentido, a cultura política brasileira é híbrida e se entrelaça, podendo ou não tensionar o tecido associativo e a política mais conservadora predominante na cultura política dominante com traços herdados de clientelismo, fisiologismo, corrupção e nepotismo (NEVES, 2008, p. 32).

Um traço marcante para área cultural é a inexistência de regulamentação e institucionalização da participação, para além da Constituição Federal de 1988 (CF/88). Isto dificulta a efetivação dos instrumentos participativos. Diante desse impasse, os diferentes grupos de pressão são essenciais para cobrar do governo a regulamentação desses espaços

participativos. Por isso, quanto mais organizados estiverem os atores sociais, maior a possibilidade de sucesso de suas ações. Além desses fatores, a visão política do gestor também poderá garantir o desenvolvimento e a efetividade da participação, se esta já não tiver garantia legal.

Existem também outros fatores que podem impactar negativamente ou dificultar a participação da sociedade civil nas políticas culturais. Dentre eles estão: clientelismo político, assistencialismo ou paternalismo no sistema político-eleitoral, (dificuldades no) acesso às informações públicas do setor, apatia política (falta de estímulo para a ação cidadã), abulia política (não querer participar) e abstencionismo.

Clientelismo está relacionado com o termo “clientela”, de origem romana e que tradicionalmente significava a relação entre sujeitos de *status* ou classe social diferente. Ou seja, na sociedade romana tradicional, clientelismo se aplicava a dependência tanto econômica como política entre atores sociais de posição mais elevada (patronos) que protegem seus clientes (BOBBIO et al., 2010, p. 177).

Embora se identifiquem rupturas entre o mundo pré-moderno romano, no qual é criada essa expressão, e o atual contexto dos países democráticos, ainda persistem nos sistemas políticos atuais o clientelismo. Contemporaneamente, o conceito diz respeito não à “proteção”, mas sim a políticos de profissão que oferecem todo tipo de ajuda (cargos e empregos públicos, financiamento, autorização) em troca de favores e/ou votos. Já assistencialismo ou paternalismo no sistema político está relacionado a um tipo de política social voltada ao bem-estar dos cidadãos, porém não incluída sua direta participação nessas políticas (BOBBIO et al., 2010; NEVES, 2008).

Com relação a dificuldades de acesso à informação, estas podem ocorrer por conta de desconhecimento das legislações (a exemplo da Lei de Acesso à Informação) concernentes ao tema, falta de acesso à internet e/ou problemas com conexão, pois a maior parte dos bancos de dados é totalmente virtual e disponibilizado nos sites das instituições, a depender da localidade onde reside o cidadão.

Apesar de um crescente aumento de computadores nos lares dos brasileiros nos últimos anos, ainda há metade dos domicílios sem esse aparelho. Em números absolutos, a pesquisa TIC Domicílios em 2013, do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI), estima que 30,6 milhões de domicílios brasileiros possuam computador, o equivalente a 49% dos domicílios (2013, p. 164). Além disso, possuir o aparelho não é garantia do acesso à internet. Pois, em 2013, 43% dos domicílios estavam conectados à internet, o que equivale a uma estimativa de 27,2 milhões de residências com acesso à rede mundial de computadores (CGI,

2013, p. 171). Ou seja, ainda não há metade dos lares brasileiros com o aparelho e nem com acesso à internet.

Além das causas já citadas acima, elencam-se várias outras que podem interferir na participação, como a apatia política, que está diretamente relacionada à cultura política. Bobbio et al. (2010) conceituam o termo como um estado de indiferença, estranhamento, passividade e falta de interesse pelos fenômenos políticos. Quer dizer, há uma baixa receptividade em relação aos estímulos para participar da vida política.

Dentre os motivos que contribuem para a apatia estão: a falta de informação sobre direitos e deveres enquanto cidadão, burocratização do aparelho estatal, ausência ou existência restrita de canais de comunicação entre cidadão e Estado, a falta de resposta às solicitações dos cidadãos, bem como a cultura política do país ou localidade e a corrupção no sistema político-eleitoral que pode levar a abulia política, ou seja, descrença nas instituições político e eleitoral, assim como nos governantes e, portanto, não participando das atividades políticas. Este último termo está relacionado ao abstencionismo, que é a não participação nos processos eleitorais (TEIXEIRA, 1997; GOHN, 2001; NEVES, 2008; BOBBIO, 2010).

Dos mecanismos previstos na Constituição – referendo, plebiscito e iniciativa popular¹¹ –, ocorreu um referendo em 2005 sobre a questão do desarmamento,¹² plebiscito no estado do Pará e um plebiscito nacional, em 1993. Assim, entre 2003 a 2014, nos governos Lula e Dilma, ocorreu apenas um referendo. Com relação às iniciativas populares, apesar de previstas na Constituição, esse poder foi regulamentado apenas em 1998 (Lei n.º 9709/1998) e há somente quatro projetos que viraram lei. Além das expressas na Carta Magna, há outros meios de participação que fazem parte da vida política no Brasil a partir de 2003.

2.6 PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO GOVERNO LULA E DILMA

Antes de esboçar sobre as ações de participação social no governo Lula e também no de sua sucessora, Dilma Rousseff, cabe ainda salientar como a participação, enquanto elemento central da democracia participativa, foi pensada nas últimas décadas no Brasil até

¹¹ Plebiscito é uma consulta pública na qual os cidadãos decidem questões políticas ou institucionais, não necessariamente de ordem normativa. A consulta ocorre antes da formulação da lei. O referendo também é uma consulta à opinião pública para aprovação de normas legais, porém esta é feita depois de criado o projeto normativo e a população aprovará ou não. Por fim, a iniciativa popular é o mecanismo por meio do qual os cidadãos podem apresentar ao Congresso Nacional um projeto normativo de interesse coletivo, que depois do debate no Congresso poderá ser convertido em lei.

¹² Mais informações sobre o referendo de 2005, que tratava sobre a questão do comércio de armas de fogo e munição, em: <<http://www.tse.jus.br/eleicoes/plebiscitos-e-referendos/referendo-2005>>. Acesso em: 13 mar. 2015.

2003. Afinal, compreende-se que participação também está relacionada com a cultura política e esta não pode ser vista fora de seu contexto histórico (NEVES, 2008; GOHN, 2001b).

Carvalho (1998) considera que os movimentos sociais contribuíram para a participação social no Brasil. Inclusive a autora se refere a essa participação como “**participação** conquistada e possível nas **diversas fases** e tipos de movimentos sociais que percorrem a história do Brasil” (1998, grifo da autora). Dessa maneira, mesmo o modelo participacionista sendo muito associado apenas à redemocratização e à promulgação da Constituição Cidadã, anteriormente já havia importantes ações que contribuíram para implantação de instâncias participativas no país.

No período republicano, principalmente entre as décadas de 1930 e 1960, atuações de vários movimentos sociais podem ser identificadas com participação (CARVALHO, 1998). Importante ressaltar que se trata de uma forma diferente da participação ocorrida nos anos 2000. Enquanto as primeiras se dão no campo da disputa e mobilização, as segundas ocorrem, sobretudo, também em um processo dialógico com o Estado. Ou seja, a principal diferença está na relação entre Estado e sociedade civil. Por conseguinte, as mobilizações dos diversos movimentos sociais ao longo do século XX contribuíram para experiências participativas atuais, assim como ainda se têm “resquícios” de “tradições” que influenciaram e influenciam negativamente as políticas públicas, como o clientelismo, cooptação de partidos e agentes políticos, políticas populistas.

O movimento operário, de inspiração anarquista e socialista, juntamente com o movimento camponês e os movimentos urbanos vêm caracterizar, mais propriamente, o que neste século chama-se “movimentos sociais”. Estes movimentos sofrem, principalmente nos anos 30 a 60, fortes pressões cooptadoras por parte de partidos políticos, de parlamentares e governos que buscam instrumentalizá-los e submetê-los a seus interesses e diretrizes. Esse período, conhecido na história do Brasil como populismo, caracteriza-se pelas relações clientelistas, de tutela, de concessão de favores, como a forma principal de relação entre Estado e sociedade. As relações autoritárias, clientelistas, paternalistas, de compadrio e de favor já eram, no entanto, fortemente enraizadas na tradição política brasileira do “coronelismo” e em toda uma gama de relações promíscuas entre o público e o privado (CARVALHO, 1998, p. 2).

Mesmo com o cenário exposto acima, as décadas 1950 e 1960 tiveram importantes mobilizações com o movimento sindical, estudantil e as Ligas Camponesas, que lutavam por mudanças nas políticas, por meio das “Reformas de Base”. Mas a ditadura interferiu nesse processo, apesar de haver a resistência dos movimentos sociais.

Os anos 1970 e 1980 são conhecidos pelo surgimento dos chamados “novos movimentos sociais”, sendo as principais ações com origem a partir de três campos/atores

sociais: a Igreja Católica, o “novo sindicalismo” e os grupos de esquerda. (PÓLIS/INESC, 2011, p. 10). Destes campos, ressaltam-se os dois últimos, os quais estão diretamente relacionados com o ex-presidente Lula.

Com relação à Igreja Católica, destaca-se a Teologia da Libertação e a criação das Comunidades Eclesiais de Base (CEB), que estimularam a organização social e difundiram ideias de lutas participativas (CARVALHO, M. 1998; PÓLIS/INESC, 2011). Já o segundo está relacionado com o movimento de trabalhadores do grande conglomerado urbano de São Paulo, o ABC paulista, principalmente as experiências da cidade de São Bernardo do Campo. Apesar das ações desse “novo sindicalismo” ter importância no contexto político nacional e para a participação social, esse movimento não tem proposições diretamente relacionadas com a democracia participativa (PÓLIS/INESC, 2011, p. 10-14). Os grupos de esquerda estiveram pautados pelo novo sindicalismo e pela organização dos movimentos sociais contra a repressão no período militar. Nesse sentido,

a organização dos setores populares, dos trabalhadores, levou ao surgimento do novo sindicalismo e à defesa dos direitos dos trabalhadores, à criação de organizações de defesa de direitos e associações de moradores, à formação do Partido dos Trabalhadores (PT) [...]. Desses, o PT simboliza a articulação de diversos grupos políticos e movimentos sociais, após o fim do bipartidarismo. Fundado em 1980 e reconhecido oficialmente em 1982, foi formado por dirigentes sindicais ligados ao “novo sindicalismo”, religiosos da Teologia da Libertação, estudantes universitários, intelectuais de esquerda, e lideranças de associações de bairro e de outras formas de organização (formais e informais). [...] O PT tem sua história intrinsecamente ligada aos movimentos e organizações sociais que lutaram pela conquista da democracia com traços além dos representativos (PÓLIS/INESC, 2011, p. 30-31).

Na década de 1990, considerando que em nível federal há um governo neoliberal, as principais experiências participativas se dão, essencialmente, no âmbito do local, em cidades com governo petista, nas quais iniciam os orçamentos participativos. Esse período também é marcado pela ação dos Organismos Não Governamentais (ONG), redes e fóruns. A insatisfação dos brasileiros com o modelo neoliberal, bem como as lutas e as mobilizações das décadas de 1970 e 1980, impulsionaram a ascensão da esquerda no poder. Nesse sentido, nos anos 2000, passamos a ter um governo com visão democrática popular nas políticas públicas brasileiras (PÓLIS/INESC, 2011).

A partir dessa contextualização, nota-se que, apesar de na Constituição Cidadã haver previsão legal de instrumentos de democracia semidireta como plebiscito, referendo e iniciativa popular, apenas a partir de 2003, no governo Lula, que foram mais desenvolvidas ações participativas. Dentre elas, estão as conferências e os conselhos nas mais diferentes áreas.

Durante o governo Lula foram realizadas 73 conferências nacionais, dentre elas 21 ocorreram uma única vez, nove contaram com duas edições, cinco com três edições e outras cinco com quatro edições entre 2003 a 2010 (PÓLIS/INESC, 2011, p. 42). Na cultura, aconteceram duas conferências nacionais, além de vários encontros, seminários e oficinas. Dessa maneira,

[...] Percebe-se que 70% das conferências foram realizadas pela primeira vez e a reedição ocorreu em quase metade dos casos (46% das conferências inéditas e 50% das conferências já realizadas foram reeditadas). Dos 34 ministérios e secretarias com *status* de ministério, 22 envolveram-se na realização de ao menos uma conferência o que representa 64% dos órgãos. [...] (PÓLIS/INESC, 2011, p. 44).

Cabe destacar que ideia da participação está inclusa no projeto de governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Nota-se isso por meio de alguns discursos e ações, como se vê a seguir em seu discurso de posse,

Além do apoio da imensa maioria das organizações e dos movimentos sociais, contamos também com a adesão entusiasmada de milhões de brasileiros e brasileiras que querem participar dessa cruzada pela retomada pelo crescimento contra a fome, o desemprego e a desigualdade social. Trata-se de uma poderosa energia solidária que a nossa campanha despertou e que não podemos e não vamos desperdiçar. Uma energia ético política extraordinária que nos empenharemos para que encontre canais de expressão em nosso Governo. Por tudo isso, acredito no pacto social. Com esse mesmo espírito constituí o meu Ministério com alguns dos melhores líderes de cada segmento econômico e social brasileiro. Trabalharemos em equipe, sem personalismo, pelo bem do Brasil e vamos adotar um novo estilo de Governo com absoluta transparência e permanente estímulo à participação popular. (BRASIL, 2008, p. 12).

Segundo o ex-secretário executivo da Secretaria-Geral da Presidência da República, Antonio Roberto Lambertucci, a participação social no governo Lula foi uma necessidade e assumiu papel central por que ampliou e fortaleceu a democracia. Além disso, Lambertucci (2009, p. 71) reforça que “a democracia participativa revela-se um excelente método para enfrentar e resolver problemas fundamentais da sociedade brasileira” e ainda,

A governabilidade política do país é constituída por meio da relação do Poder Executivo com o Legislativo – democracia representativa – mas, no atual mandato presidencial, ganha importância a relação do Estado com a sociedade – democracia participativa. Ambas se complementam, fortalecendo a democracia de um modo geral. [...] As demandas sociais, que muitas vezes são dinâmicas e mudam rapidamente, exigem debate contínuo. Neste contexto a participação social assume lugar de importância, por que possibilita o diálogo cotidiano, permanente e dinâmico entre a sociedade e os vários representantes, estejam eles no Executivo ou Legislativo, e permite canais de influência consistentes. A Secretaria-Geral foi constituída pelo presidente Lula como órgão do governo com a finalidade específica de promover a relação entre Poder Executivo e sociedade civil (LAMBERTUCCI, 2009, p. 72-73).

São reconhecidos os avanços promovidos pelo ex-presidente Lula e também que a ideia de democracia participativa no modelo do Sul pode ser associada ao projeto político desse governo. Conseqüentemente, o MinC também seguiu essas diretrizes; como se vê no discurso de posse do ex-ministro da Cultura Gilberto Gil.

[...] É também nesse horizonte que entendo o desejo do presidente Lula de que eu assumo o Ministério da Cultura. Escolha prática, mas também simbólica, de um homem do povo como ele. De um homem que se engajou num sonho geracional de transformação do país, de um negromestiço empenhado nas movimentações de sua gente, de um artista que nasceu dos solos mais generosos de nossa cultura popular e que, como o seu povo, jamais abriu mão da aventura, do fascínio e do desafio do novo. E é por isso mesmo que assumo, como uma das minhas tarefas centrais, aqui, tirar o Ministério da Cultura da distância em que ele se encontra, hoje, do dia-a-dia dos brasileiros. [...] Na verdade, o Estado nunca esteve à altura do fazer de nosso povo, nos mais variados ramos da grande árvore da criação simbólica brasileira. É preciso ter humildade, portanto. Mas, ao mesmo tempo, o Estado não deve deixar de agir. Não deve optar pela omissão. Não deve atirar fora de seus ombros a responsabilidade pela formulação e execução de políticas públicas, apostando todas as suas fichas em mecanismos fiscais e assim entregando a política cultural aos ventos, aos sabores e aos caprichos do deus-mercado. É claro que as leis e os mecanismos de incentivos fiscais são da maior importância. Mas o mercado não é tudo. Não será nunca. Sabemos muito bem que em matéria de cultura, assim como em saúde e educação, é preciso examinar e corrigir distorções inerentes à lógica do mercado que é sempre regida, em última análise, pela lei do mais forte. [...] é preciso intervir. Não segundo a cartilha do velho modelo estatizante, mas para clarear caminhos, abrir clareiras, estimular, abrigar. [...] Logo, não se trata somente de expressar, refletir, espelhar. As políticas públicas para a cultura devem ser encaradas, também, como intervenções, como estradas reais e vicinais, como caminhos necessários, como atalhos urgentes. Em suma, como intervenções criativas no campo do real histórico e social. Daí que a política cultural deste Ministério, a política cultural do Governo Lula, a partir deste momento, deste instante, passa a ser vista como parte do projeto geral de construção de uma nova hegemonia em nosso País. Como parte do projeto geral de construção de uma nação realmente democrática, plural e tolerante. Como parte e essência de um projeto consistente e criativo de radicalidade social. Como parte e essência da construção de um Brasil de todos. [...] Não pode continuar sendo, como dizia Oswald de Andrade, um país de escravos que teimam em ser homens livres. Temos de completar a construção da nação. De incorporar os segmentos excluídos. De reduzir as desigualdades que nos atormentam. [...] E o papel da cultura, nesse processo, não é apenas tático ou estratégico é central: o papel de contribuir objetivamente para a superação dos desníveis sociais, mas apostando sempre na realização plena do humano. (GIL, 2003, não paginado).

Na fala do ex-ministro da Cultura, há elementos e indícios que corroboram com a ideia de democracia participativa, proposta por Santos (2003), no denominado “modelo democrático participativo do Sul”. Dentre eles estão: a ruptura com o modelo neoliberal, na qual a participação é restrita; as responsabilidades por vezes são transferidas para sociedade civil e há a ênfase no mercado, que também assume o papel do Estado. Em discursos posteriores do MinC, não só na gestão Gil como também nas gestões do ministro Juca

Ferreira¹³, há referência explícita da importância que assume a participação nessa construção de políticas culturais e do chamado “projeto geral de construção de nova hegemonia em nosso País”. Como se vê a seguir,

O Ministério da Cultura tem buscado promover o envolvimento da sociedade nas políticas públicas da área, bem como no acompanhamento de suas ações, alinhando-se a experiências participativas de outras áreas que refletem o amadurecimento da democracia brasileira. Trata-se de uma corresponsabilização entre Estado e sociedade civil, que assumem papéis complementares nas etapas de planejamento, formulação, execução e acompanhamento. O entendimento é que, dessa forma, aprofunda-se a construção republicana e se confere qualidade e efetividade à atuação do poder público, no sentido de que as ações espelhem as necessidades dos cidadãos e grupos sociais. (BRASIL, 2010f, p. 131).

Com relação, os conselhos de políticas, até 2011, identificam-se 34 conselhos. Nesse período, a Secretaria-Geral da Presidência da República também promoveu três encontros com representantes de 26 conselhos e de duas comissões nacionais.

Além das conferências e conselhos nacionais, Lambertucci cita outras formas de interação entre governo e sociedade civil no mandato do ex-presidente Lula: mesas de diálogos e reuniões com os movimentos sociais, ouvidorias e precursora social que é um modelo de visita às regiões do país. (LAMBERTUCCI, 2009).

A Secretaria-Geral da Presidência da República realiza um trabalho de consulta e articulação prévia com entidades e movimentos sociais das regiões que o presidente irá visitar, procurando identificar as pautas de reivindicações, as necessidades e os focos de tensão existentes. A intenção é fazer com que a visita possa assumir papel mais significativo, possibilitando o contato dos movimentos sociais com o presidente. (LAMBERTUCCI, 2009, p. 81).

No balanço de governo, a Secretaria da Presidência divulgou a realização de seis mesas de diálogos; dentre as quais participaram: centrais sindicais, entidades do campo, movimentos de atingidos por barragens, também ocorreram: mesa nacional de negociação permanente com as entidades sindicais do serviço público federal, mesa de diálogo para aperfeiçoar as condições de trabalho na cana-de-açúcar e mesa de diálogo para reforma da lei de cooperativismo (BRASIL, Secretaria-Geral da Presidência da República, 2010). Existem várias outras iniciativas que promoveram a participação no governo Lula, como as ouvidorias, que passaram de 40, em 2002, para 165, em 2010, bem como consultas, audiências públicas e encontros com a sociedade civil.

Já no governo Dilma (2011-2014) foram realizadas 29 conferências (BRASIL, 2014). Dessa maneira, há uma pequena diminuição na realização de conferências, sendo realizadas

¹³ Juca Ferreira atuou como Ministro da Cultura, no governo Lula, entre 2008 e 2010. No governo Dilma, iniciou sua gestão em 1/1/2015.

em média sete por ano, enquanto no governo Lula foram, aproximadamente, nove por ano. Na Cultura, em 2014, ocorreu a 3ª Conferência Nacional de Cultura. Com relação aos conselhos, de acordo com o balanço de governo divulgado pela Presidência da República, em 2010, havia 40 conselhos e comissões técnicas de vários temas (BRASIL, Secretaria-Geral da Presidência da República, 2010). No entanto, a publicação “Participação Social no Brasil: Entre Conquistas e Desafios”, elaborada pela Secretaria da Presidência, informa que o número de conselhos é de 50 mais 16 comissões (BRASIL, 2014, p. 105).

Assim, na gestão de Dilma as ações continuaram, mesmo que com uma redução, porém com atuações importantes como a Plataforma Participa.br (2014), desenvolvida por meio de *softwares* livres¹⁴ e considerada com ambiente virtual de participação no Brasil. Outra forma de garantir a participação social foi a Política Nacional de Participação Social (PNPS), que integra o Decreto n.º 8243 de 2014, mas que foi rejeitado no Congresso Nacional por meio da aprovação do Decreto Legislativo (PDC) n.º 1491/14, apresentado pela oposição, anulando o referido PNPS. Esta política seria um significativo instrumento para regular os conselhos que não possuem apenas normas legais submetidas ao crivo dos representantes do povo, bem como garantido a eles maior institucionalidade. Além de uma possível “retaliação” à presidente Dilma por sua reeleição, essa manobra de vetar o PNPS também demonstra a temeridade dos representantes em garantir uma governança colaborativa, bem como isso reflete o conservadorismo na política brasileira e a necessidade de uma reforma política.

Ademais, é necessário destacar que participação no governo Dilma, sobretudo em 2013, foi marcada por manifestações populares, como as ocorridas em junho em várias capitais do país. Protestos estes iniciados com o mote da redução da tarifa das passagens dos ônibus, mas as críticas foram ganhando proporções maiores, com temas como combate à corrupção no país, gastos públicos com grandes eventos esportivos (Copa 2014 e Olimpíadas 2016), serviços públicos de má qualidade. Nesse sentido, considera-se que

a participação pode ter lugar em processos políticos institucionalizados (por voto, por exemplo) ou não institucionalizados (como ativismo político) e que as organizações da sociedade civil valem-se de ambos os expedientes, ora usando canais de participação instituídos – embora a abertura de canais eletrônicos para participação no Estado brasileiro seja incipiente –, ora usando os meios eletrônicos para atuar politicamente à margem do sistema, ou contra ele (BORGES, 2013, p. 123).

Vimos, até aqui, que participação e representação são muito mais que uma relação de oposição. São elementos que estabelecem combinações e articulações, desenhando um

¹⁴ Mais informações em: <<http://www.participa.br>>. Acesso em: 11 mar. 2015.

processo de concomitante inovação e reprodução das práticas e orientações político-institucionais (LÜCHMANN, 2007, p. 140). Além disso, a partir dos vários modelos democráticos identifiquei que a participação no sentido de controle social pode se dar por meio eleitoral (*accountability* vertical, na vertente deliberativa), envolvendo também atividades partidárias, a dos movimentos sociais, tendo em vista a efetivação de direitos, a da ação comunitária, de caráter autogestionário (proposições enquadradas no modelo participativo do Sul), o controle dos recursos e das instituições estatais, por parte de organizações populares (*accountability* societal) e a das estruturas governamentais de decisão (modelo deliberativo) (TEIXEIRA, 1997, p. 183).

Dessa maneira, acredito que enquanto a democracia participativa assegura maior participação, já a deliberativa se foca nas condições de participação. O ponto comum entre essas vertentes é que ambas buscam uma superação das limitações do modelo representativo. Porém, considero que o primeiro tipo assegura mais qualidade ao pressuposto participativo, conferindo-o uma dimensão educacional e, inclusive, contribuindo para uma ressignificação da cultura política do local. Pois concordo com a premissa de que quanto mais os atores sociais participam, mais eles se sentem “empoderados” e mais confiantes estarão para continuar interagindo na vida política.

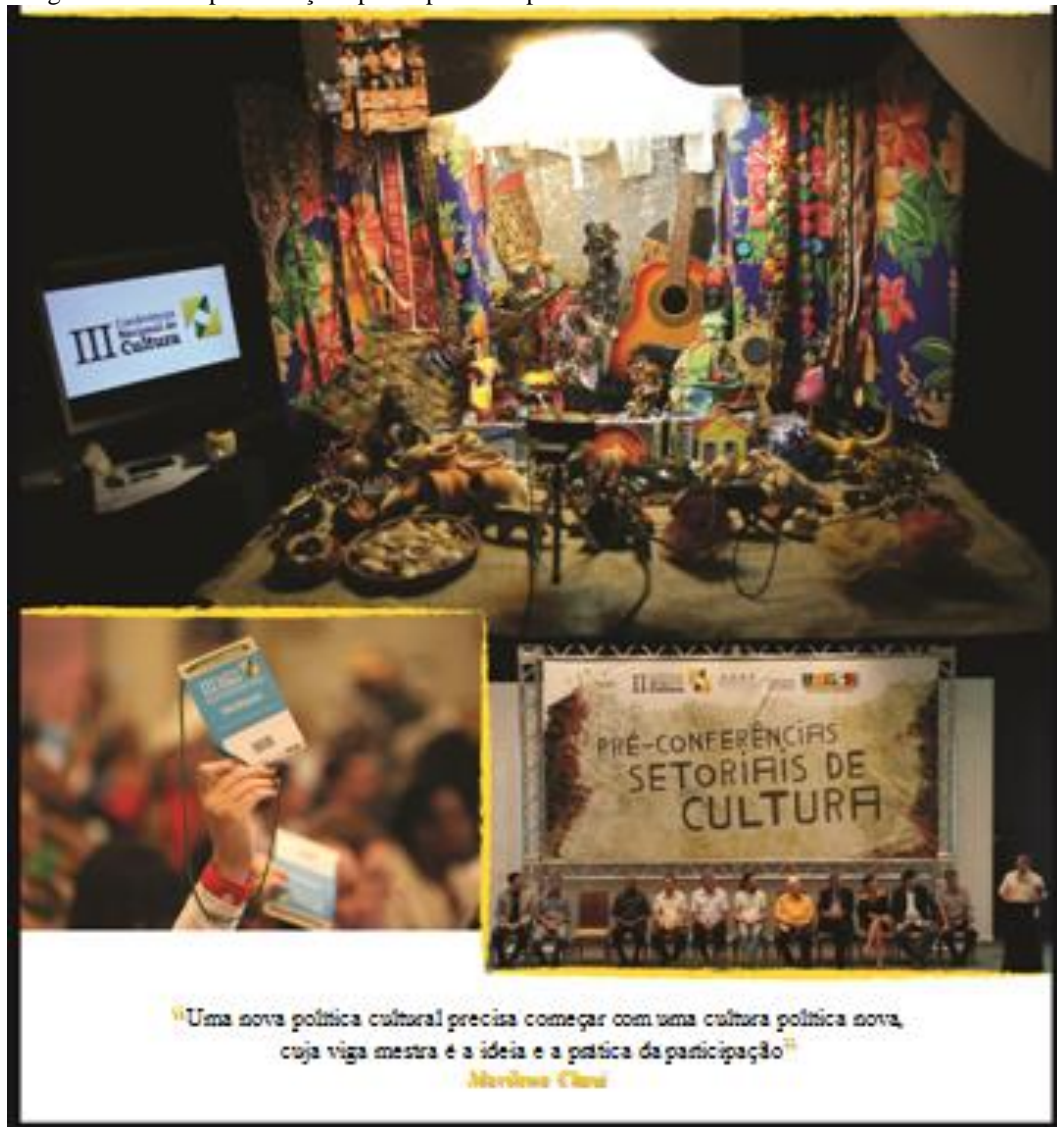
Por isso, entendo participação como a inclusão da sociedade civil nos processos políticos do espaço público, considerando para tal feito a vertente participativa. Dessa maneira, os cidadãos podem intervir na tomada de decisões, orientando o governo a adotar medidas que realmente atendam ao interesse público.

Além disso, a participação é uma forma de se exercer a cidadania ativa e um fator que contribui para o desenvolvimento de uma nova cultura política nacional. Ou seja, “a participação facilita o crescimento da consciência crítica da população, fortalece seu poder de reivindicação e a prepara para adquirir mais poder na sociedade. [...] a participação garante o controle das autoridades por parte do povo” (BORDENAVE, 2008, p. 12-13).

Diante do contexto apresentado até aqui, nos próximos capítulos as análises do objeto se norteiam a partir do modelo democrático participativo, com intuito de verificar também o discurso do MinC, o qual considera-se que se aproxima da proposta de Santos (2003), ou seja, da teoria da democracia participativa do Sul (PEREIRA, 2007).

3 CULTURA E POLÍTICAS CULTURAIS

Imagem 2 – Exemplos de ações participativas a partir de 2003



Fonte: Ministério da Cultura.

A partir de 2003, vivencia-se no Brasil um período de amplo debate sobre o conceito de cultura, execução de políticas para a área e seus diversos segmentos. A inquietação, sobretudo, estava ancorada em buscar soluções para o desafio da institucionalização da política cultural nacional.

Para compreendermos o percurso transcorrido na última década, traça-se um panorama sobre a evolução que essas categorias conceituais, a cultura e as políticas culturais, tiveram em nível mundial e nacional, a fim de que se mostre a abordagem teórica que embasa a análise do Colegiado.

3.1 CULTURA E CULTURAS POPULARES

Com intuito de contextualizar as políticas culturais a partir de 2003, exponho algumas definições de cultura, sobretudo, mostrando o chamado “sentido antropológico” adotado pelo MinC. Além disso, identifica-se a correspondência desse conceito com a noção de culturas populares e como ambos os conceitos são efetivados pelo Ministério.

3.1.1 Cultura

Etimologicamente, cultura vem do latim *colere*, tendo o significado de habitar, cultivar, proteger e honrar com devoção. Esses sentidos remetem à natureza, à agricultura e ao cultivo. Os desdobramentos dessas significações passaram por várias alterações propostas por diversos autores da Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, mas sempre mantendo o caráter de movimento e transformação.

Em 1945, Raymond Williams apontava, em seu livro *Palabras Claves* (2003), os principais significados do termo “cultura”, muitos dos quais ainda estavam vinculados às concepções dicotômicas entre “alta cultura e baixa cultura”. Assim, o autor indica que o conceito, tradicionalmente, remetia à: 1) cultura como superioridade social relacionada com as ideias e com aprendizagem, ou seja, uma visão aristocrática e, portanto, denominada por Williams (2003, p. 16) como “salões de chá”, 2) cultura como artes, 3) cultura para indicar valores, principalmente no estudo da literatura e 4) cultura como equivalente de sociedade, quase um modo de vida especial.

Pode-se notar a aproximação da primeira noção à ideia de colonização, sendo as culturas ou civilizações colonizadas subjugadas às dos colonizadores (europeus). Observa-se ainda, nos três primeiros sentidos, a divisão entre “alta e baixa cultura” cuja compreensão não considerava as produções, os produtos, os saberes e os fazeres culturais das classes subalternas. Com relação aos estudos literários, no contexto em que Williams aponta esses significados – na Inglaterra entre as décadas de 1930 e 1950 – o conceito está ligado à tradição leavisianista e ao método *close reading*, sendo este uma forma de análise literária que só leva em consideração os próprios elementos constituintes das obras, não fazendo quaisquer aproximações de ordem sociológica ou histórica. Leavis, importante crítico inglês desse período, considerava um conceito de cultura apenas como “alta cultura” (COIRO MORAES, 2005).

Já a última noção diz respeito a uma visão mais antropológica, que se iniciou nos séculos XVIII e XIX, mas ganhou força principalmente com os pesquisadores norte-americanos a partir dos séculos XIX e, essencialmente, do XX. Além dessas significações, Eagleton (2001) indica ainda três perspectivas para se compreender cultura. Uma delas, cultura como especialização às artes, que também é citada por Williams como se apontou no parágrafo anterior. A segunda, *civilization*, era usada para aludir a um todo complexo e multifacetado abrangendo fatos políticos, econômicos, religiosos, técnicos, morais e sociais. Esse conceito foi adotado pela linha de pensamento francesa no final do século XVIII e começo do XIX, sendo compreendido também como progresso. Já a terceira, *kultur*, é relativa aos modos de vida característicos de um povo e foi difundida pelos alemães.

Segundo Kuper (2002, p. 49-54), no início a noção de cultura era bastante semelhante à ideia francesa de civilização, mas com o tempo foi feita uma distinção entre os aspectos exteriores da civilização e a realidade espiritual interior da cultura. Essa diferenciação ocorreu principalmente porque civilização ultrapassa as fronteiras e os limites nacionais, enquanto *kultur* estava limitada ao tempo e ao espaço de uma identidade nacional.

Opondo-se à visão francesa, Herder foi o primeiro autor a usar cultura no plural (culturas), em 1774, para diferenciá-la de qualquer sentido unilinear ou de *civilization*. (WILLIAMS, 1992, p. 10) O termo no plural é usado também para aludir às várias culturas das nações, países e dos diferentes grupos sociais, ou seja, noção de tradição e identidade nacional; assim como foi usado para designar culturas tradicionais, incluindo a cultura popular (WILLIAMS, 2003, p. 90). Essa visão de Herder pode ser considerada como principal marcador da ideia (de cultura) na antropologia moderna, além de abrir caminho para a perspectiva de cultura enquanto identidade nacional, que foi muito difundida no século XIX e XX, inclusive no contexto brasileiro.

Apesar da inovação da ideia de culturas ainda no século XVIII, no período seguinte, quem fez a junção das vertentes francesa e alemã foi Tylor (1871), criando o conceito de *culture*. Com isso afastava a ideia, proferida na época, de cultura como fator biológico, ou melhor, como disposição inata e perpetuada biologicamente. O autor afirmava que uma cultura formava um todo, de tal modo que assimila e abarca praticamente tudo o que se pensar (conhecimento, crença, arte, princípios morais, leis, costumes e quaisquer aptidões e hábitos adquiridos pelo homem enquanto ser social), exceto a biologia (KUPER, 2002, p. 83). Essa definição do antropólogo, apesar de inaugurar uma revolução intelectual, abrangia uma gama variada de informações diferentes e que não se interligavam (KUPER, 2002).

O problema com a definição de Tylor era que ela reunia uma grande quantidade de elementos díspares. Tylor afirmara que ma cultura formava um todo, mas sua ideia de todo era uma lista de traços, de modo que uma cultura podia ser descrita, mas jamais analisada. Tylor [...] incluía elementos demais na cultura, e, sobretudo, não fazia distinção entre cultura e organização social. Era preferível restringir a definição, diferenciar cultura como uma questão de ideias, e não de atos ou instituições. (KUPER, 2002, p. 84).

Em crítica a Tylor, os antropólogos americanos Alfred Kroeber e Clyde Kluckhohn (1952) acreditavam que o conceito deveria ser visto e analisado como um todo integrado e estruturado, portanto, formado por partes conectadas.

Já no contexto moderno, Geertz (1989) vai construir a noção de cultura a partir de um olhar semiótico. Para o autor, a imagem de uma natureza humana constante, independente de tempo, lugar e circunstância, de estudos e profissões, modas passageiras e opiniões temporárias, pode ser uma ilusão, pois o que o homem é pode estar relacionado com onde ele está, quem ele é e no que ele acredita, sendo tais concepções indissociáveis dele próprio. (GEERTZ, 1989). Foi essa noção precisamente que deu margem ao surgimento do conceito contemporâneo de cultura e ao declínio da perspectiva uniforme do homem.

Dessa maneira, Geertz (1989, p. 4) define “cultura como sendo teias de significados e suas análises; portanto, não como uma ciência experimental em busca de leis, mas como ciência interpretativa, à procura do significado”. Para o Geertz apud Laraia (2001, p. 62), o conceito deve ser considerado “não um complexo de comportamentos concretos, mas um conjunto de mecanismos de controle, planos, receitas, regras, instruções, para governar o comportamento”. Portanto, para Geertz (1989), todos os homens são geneticamente aptos para cultura.

Na contemporaneidade, um conceito de cultura, e que norteia os debates sobre o tema em todo o mundo, é o da Unesco. Criada no contexto do pós-Segunda Guerra Mundial, em novembro de 1946, esse organismo internacional¹⁵ assumiu papel central para a promoção da cultura e desenvolvimento, políticas culturais, patrimônio, culturas populares. Apesar das várias definições adotadas pelos vários países-membros, tendo com base seus próprios contextos, nas décadas de 1950 e 1960, a Unesco inicia a ampliação do conceito de cultura como produção de arte, de modo a incluir a noção de identidade cultural. Já nos anos 1970 e 1980, o órgão internacional se foca também na construção da consciência de vínculo entre

¹⁵ “A UNESCO, agência especializada da Organização das Nações Unidas (ONU) para a educação, a ciência e a cultura, resulta das discussões ocorridas entre 1942 e 1945, em Londres, quando são aprovadas a Ata Final da Conferência e a Convenção ou o Ato Constitutivo pelos quais ela é instituída. A primeira reunião de sua instância máxima, a Conferência Geral, na qual é discutido seu programa de ação, relativo ao exercício de 1947, ocorre em novembro/ dezembro de 1946, em Paris, que acolhe sua sede.” (EVANGELISTA, 1999, p. 13)

cultura e desenvolvimento como fundamento da cooperação internacional e da solidariedade para com os países em desenvolvimento (UNESCO, 2005, p. 20-21).

Assim, após relevantes discussões entre os países-membros nas conferências regionais, realizou-se no México, em 1982, a Conferência Mundial sobre Políticas Culturais, denominada de Mondiacult.¹⁶ É desse encontro que fica instituída uma das principais concepções do termo. Essa conferência debateu a relação entre cultura e desenvolvimento econômico, bem como traçou princípios de uma política cultural baseada no respeito à diversidade. Os propósitos do Mondiacult foram o de estabelecer uma conceituação política cultural, política de comunicação e, principalmente, um conceito antropológico de cultura, como se vê na célebre definição, mostrada a seguir.

“culture may now be said to be the whole complex of distinctive spiritual, material, intellectual and emotional features that characterize a society or social group. It includes not only the arts and letters, but also modes of life, the fundamental rights of the human being, value systems, traditions and beliefs; that it is culture that gives man the ability to reflect upon himself. It is culture that makes us specifically human, rational beings, endowed with a critical judgement and a sense of moral commitment. It is through culture that we discern values and make choices. It is through culture that man expresses himself, becomes aware of himself, recognizes his incompleteness, questions his own achievements, seeks untiringly for new meanings and creates works through which he transcends his limitations”¹⁷. (UNESCO, 1982, p. 41).

Com essa definição, a Unesco coloca de lado as divisões em torno do significado de cultura, que permearam os debates entre os países-membros, principalmente os Estados Unidos e os países europeus. Importante destacar ainda que a definição de cultura adotada pelo MinC, nas gestões Gil/Juca, também se baseia em um conceito amplo do termo e em conformidade com aceção expressa na Constituição, em seus artigos 215 e 216, sobretudo este último artigo, que inclui “as formas de expressão, os modos de criar, fazer e viver”; como se pode observar no discurso de posse de Gil.

Cultura como tudo aquilo que, no uso de qualquer coisa, se manifesta para além do mero valor de uso. Cultura como aquilo que, em cada objeto que produzimos, transcende o meramente técnico. Cultura como usina de símbolos de um povo.

¹⁶ O Relatório geral do Mondiacult está disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0005/000525/052505eo.pdf>>. Acesso em: 11 mar. 2015.

¹⁷ Tradução livre: “cultura pode agora ser considerada todo o complexo de traços distintivos espirituais, materiais, intelectuais e emocionais que caracterizam uma sociedade ou grupo social. Ela inclui não apenas as artes e as letras, mas também os modos de vida, os direitos fundamentais do ser humano, sistemas de valores, tradições e crenças; é a cultura que dá ao homem a capacidade de refletir sobre si mesmo. É a cultura que faz de nós, seres racionais especificamente humanos, dotados de um juízo crítico e um sentido de compromisso moral. É por meio da cultura que se pode discernir valores e fazer escolhas. É por meio da cultura que o homem se expressa, torna-se consciente de si mesmo, reconhece sua incompletude, questiona suas próprias realizações, procura incansavelmente novos significados e cria obras por meio das quais ele transcende suas limitações”

Cultura como conjunto de signos de cada comunidade e de toda a nação. Cultura como o sentido de nossos atos, a soma de nossos gestos, o senso de nossos jeitos. Desta perspectiva, as ações do Ministério da Cultura deverão ser entendidas como exercícios de antropologia aplicada (GIL, 2003, não paginado).

Nesse sentido, nota-se que a perspectiva conceitual do discurso MinC está em sintonia com o conceito amplo de cultura da Unesco. Complementa-se ainda que, nas décadas 1980 e 1990, o organismo internacional também passa a reconhecer as aspirações e as bases culturais na construção das democracias, demonstrando ciência das várias formas de discriminação e exclusão vividas por pessoas que pertencem às “minorias”, como povos indígenas e populações imigrantes. Já nos anos 1990 e 2000, o foco da Unesco foi o aprimoramento do diálogo entre culturas e civilizações em sua rica diversidade, consideradas como patrimônio comum da humanidade, de acordo com a Declaração Universal da Diversidade Cultural (2001). Ou seja, passa-se a reforçar a importância da diversidade cultural no contexto da globalização ou mundialização (UNESCO, 2005, p. 20-21).

Diante dessa diversidade de significados e perspectivas sobre cultura, acredita-se que a melhor forma de pensá-la e “traduzi-la” perpassa por considerar as próprias relações sociais e a produção resultante delas. Cultura, por conseguinte, compreende todos os modos de vida que caracterizam uma coletividade, bem como as formas de pensar, a interação com a própria realidade do ser humano, ou seja, a cultura como um fator de desenvolvimento social e humano.

Além disso, entendo o termo também a partir de três dimensões, com base nas ideias de Chauí (2008): 1) o movimento de criação de sentido; 2) a ação para dar a pensar, dar a ver, a imaginar e a sentir o que se esconde sob as experiências vividas ou cotidianas; 3) o direito do cidadão, o direito de acesso aos bens e às obras culturais, o direito de fazer cultura e de participar das decisões sobre política cultural. Há ainda a ideia de cultura como um sistema de representação: formas de representar e interpretar a realidade, sistema de comunicação de sentidos e conjunto de normas e regras simbólicas, sendo que essas se materializam em práticas e produtos, permeados por comportamentos, ações, atitudes que podem ser institucionalizadas e modelam as relações entre os homens. (CHAUI, 2008, p. 61).

Assim, é possível ter uma visão de cultura mais abrangente ou uma visão mais restrita. É necessário destacar que a primeira perspectiva foi amplamente utilizada e divulgada pelo Ministério da Cultura, após 2003 e dita como “visão antropológica da cultura”. No entanto, mesmo antes desse uso institucional, que embasou as políticas culturais nos últimos dez anos, a pesquisadora Isaura Botelho já explanava essa distinção.

Na dimensão antropológica, a cultura se produz através da interação social dos indivíduos, que elaboram seus modos de pensar e sentir, constroem seus valores, manejam suas identidades e diferenças e estabelecem suas rotinas. Desta forma, cada indivíduo ergue à sua volta, e em função de determinações de tipo diverso, pequenos mundos de sentido que lhe permitem uma relativa estabilidade. Para que a cultura, tomada nessa dimensão antropológica, seja atingida por uma política, é preciso que, fundamentalmente, haja uma reorganização das estruturas sociais e uma distribuição de recursos econômicos. A dimensão sociológica da cultura refere-se a um conjunto diversificado de demandas profissionais, institucionais, políticas e econômicas, tendo, portanto, visibilidade em si própria. Ela compõe um universo que gere (ou interfere em) um circuito organizacional, cuja complexidade faz dela, geralmente, o foco de atenção das políticas culturais, deixando o plano antropológico relegado simplesmente ao discurso. (BOTELHO, 2001, p. 3-5).

A partir desse debate, entendo que a visão sociológica se volta para organização social e institucional da cultura, ou seja, os atores e as instituições, enquanto a antropológica se direciona nas interações sociais, assim como nos produtos e nas produções resultantes dessas relações.

Atualmente, outra noção que ganha força é da cultura enquanto expressão das minorias ou de atores excluídos do processo social brasileiro, como grupos de culturas populares e tradicionais, indígenas, afrodescendentes, LGBT, mulheres, ciganos, entre outras categorias minoritárias. Esse entendimento se acentuou a partir de 2003, na gestão do ex-ministro Gil, período no qual a cultura foi vista como elemento ou instrumento que promove cidadania, gera emprego e renda (desenvolvimento econômico) e também como produção simbólica dos atores culturais. Essa visão, inclusive, é a que pauta a extinta Secretaria de Identidade e Diversidade Cultural (SID), do MinC. Acredito que essa segmentação das culturas está relacionada com questões políticas, no sentido da afirmação da existência de ações para esses grupos e/ou atores sociais. Por outro lado, na prática, muitas vezes, essa segmentação gera problemas e conflitos até mesmo com relação a outras diretrizes do MinC. Ou seja, como distinguir o teatro de rua como sendo teatro e não como também uma expressão da cultura popular? Como denominar o samba de roda como cultura popular e não como dança? Nesse sentido, um dos problemas disso é questão de destinação de verbas para esses segmentos, como veremos mais a frente.

Com essa perspectiva dita mais antropológica nas e das políticas culturais, segmentos e atores culturais antes não integrados ao contexto das políticas públicas passam a ser “contemplados” como, por exemplo, as culturas populares, que foram objeto de normatização e criação de políticas setoriais.

Por fim, mesmo com vários conceitos de culturas ou como seus usos nas diferentes áreas, compreende-se que “cultura é tudo que o ser humano elabora e produz, simbólica e materialmente falando”. (BOTELHO, 2001, p. 4).

Em complemento a essa compreensão de cultura adotada, considera-se que não existe cultura sem seu momento organizativo (RUBIM, 2008). Nesse sentido, para que haja efetividade no sistema cultural, enumera-se um conjunto de momentos como indispensáveis para a existência e o desenvolvimento do campo cultural na contemporaneidade, tais quais: 1) Criação, invenção e inovação; 2) Divulgação, transmissão e difusão; 3) Preservação e conservação; 4) Troca, intercâmbio e cooperação; 5) Análise, crítica, estudo, investigação, pesquisa e reflexão; 6) Consumo; e 7) Organização. (RUBIM, 2008, p. 50).

Os criadores são aqueles quem produzem os produtos culturais ou ainda os “fazedores” das manifestações culturais. Os inventores e inovadores são representados por cientistas e intelectuais. Por vezes, esses atores são considerados como os principais “elementos” do sistema cultural. No segundo momento, há os professores e os comunicadores, principais responsáveis por divulgar, transmitir e difundir as produções culturais. Além de democratizar a cultura por meio da difusão, um sistema cultural efetivo necessita da preservação e conservação dos produtos e da produção cultural. Para isso, os museus de todos os tipos cumprem um importante papel na construção da herança cultural, por meio da memória e da identidade. (RUBIM, 2008).

Dinâmica, a cultura interage com outras culturas. Nesse sentido, segundo Rubim (2008), existem diferenciados tipos de trocas, as quais afetam de maneira diversa as culturas. Em polos opostos, as trocas podem ser equânimes ou profundamente desiguais. A depender desse caráter, elas podem ser altamente benéficas ou provocar graves transtornos. Apesar disso, as trocas são essenciais para a vida das culturas. (RUBIM, 2008, p. 51).

Outro momento essencial para o sistema cultural é análise, crítica e pesquisa, realizadas por analistas, críticos, estudiosos, investigadores e pesquisadores. Essa etapa é essencial para o desenvolvimento do sistema cultural, pois a discussão acalora a vida cultural; bem como a legitima, questiona e desqualifica ideias, práticas e valores; possibilitando as trocas culturais. (RUBIM, 2008, p. 51).

Já o âmbito do consumo pode ser compreendido como o ato da recepção do produto ou da produção cultural. Todos os cidadãos são consumidores da cultura, quando ela não está dependente do mercado, que restringe o consumo somente em troca de dinheiro. Sem o consumo, em seu sentido mais amplo, a cultura não se realiza por completo. Considerando que não há sistema cultural sem organização, este momento pode ocorrer em uma esfera

macro, como nas políticas culturais, ou em um horizonte micro, como em determinados eventos culturais. (RUBIM, 2008, p. 51-52).

3.1.2 Culturas populares

Assim como o conceito de cultura foi visto a partir de uma dimensão considerada como antropológica, com três “campos” operacionais e teóricos (cidadão, simbólico e econômico), as culturas populares também são compreendidas nesse sentido, a partir de 2003. Inclusive, denominou-se o segmento em sua expressão no plural, no intuito de reforçar e contemplar os vários segmentos (indígenas, populares, afrodescendentes etc.) integrantes do processo de formação cultural nacional e que foram “excluídos” das gestões anteriores do MinC. Nessa linha de pensamento, Barbalho aponta que

[...] é recorrente nos documentos e falas oficiais o uso no plural de palavras como política, identidade e cultura: as políticas públicas, as identidades nacionais e as culturas brasileiras. A diversidade não se torna uma síntese, como no recurso à mestiçagem durante a era Vargas e na lógica integradora dos governos militares, nem se reduz à diversidade de ofertas em um mercado cultural globalizado. A preocupação da gestão Gilberto Gil está em revelar os brasis, trabalhar com as múltiplas manifestações culturais, em suas variadas matrizes étnicas, religiosas, de gênero, regionais etc. Tal perspectiva inclusiva de política cultural não se limita ao Ministério da Cultura, mas se encontra em outras áreas institucionais, como, por exemplo, no Ministério da Educação, no Ministério do Meio Ambiente etc. (2007, p. 52).

Para além da dimensão institucional, sobretudo, entendo as culturas populares a partir da abordagem defendida por Néstor García Canclini, que diz ser:

As culturas populares (termo que achamos mais adequado do que a cultura popular) se constituem por um processo de apropriação desigual dos bens econômicos e culturais de uma nação ou etnia por parte dos seus setores subalternos, e pela compreensão, reprodução e transformação, real e simbólica, das condições gerais e específicas do trabalho e da vida (CANCLINI, 1982, p. 42).

De acordo com essa lógica, Arantes (2006, p. 7) considera que “cultura popular” remete a um amplo espectro de conceitos e perspectivas que vão desde a negação (implícita ou explícita) de que os fatos por ela identificados contenham algum modo de saber, até o extremo de significar o papel de resistência contra dominação de classe.

Em minha compreensão, as culturas populares são dinâmicas e devem ser captadas não apenas no que têm de particular, mas também na dinâmica social de que fazem parte. Reforçando essa visão, observa-se o próprio processo evolutivo da expressão “cultura popular”, que atualmente passa a ser utilizada, com muita frequência, no plural (culturas

populares). Antes desse uso contemporâneo, o conceito foi nomeado como “folclore” ou “*foklore*”. Essa denominação, cunhada pelo arqueólogo William John Thoms, surgiu na Inglaterra, em 1846, duas décadas antes de Edward Tylor introduzir outro conceito similar, “cultura”, entre os antropólogos de língua inglesa (DARTON, 1988).

O historiador inglês Peter Burke aponta que foi na Alemanha onde começou a aparecer uma série de terminologias para definir essas produções do povo. Herder (1774) nomeou por “*volkslieder*” o conjunto das canções que coletou nas terras alemãs, entre 1744 e 1778. Nessa época aparece também o termo “*volkslied*” para designar canção popular, “*volksmärchen*” para falar de conto popular e ainda mais expressões surgidas posteriormente em outros países (BURKE, 2010, p. 26).

O significado de “cultura popular” por vezes foi usado em contraposição a outras denominações como “cultura folclórica”, “a alta cultura” e a cultura de massa. No século XIX, vê-se a separação dos dois primeiros polos (folclore e “alta cultura”), sendo o primeiro denominado como “saber do povo”, logo a distinção conceitual permeia uma separação de classes (subalterna e dominante). É ainda do século XIX a concepção de “cultura popular” como produção de atores localizados fora dos grandes centros, principalmente zonas rurais, que produzem uma “cultura pura, natural” ou até mesmo “primitiva”.

Sobre essas dicotomias, Williams (1992, p. 225-226) diz que as divisões “aristocrático” e “folclórico”, “da minoria” e “popular”, “educado” e “não educado” têm que ser relacionadas como produtos sociais às transformações sociais que ultrapassaram, ou das quais sempre foram uma representação distorcida. Segundo o autor, essas antigas categorias possuíam bases sociais distintas nas sociedades feudais e imediatamente pós-feudais, e isso era, ainda, de certa forma, verdadeiro quanto às etapas iniciais e médias das sociedades de classe modernas. A quebra de paradigma, ou seja, a transição, ocorreu quando as atividades intelectuais e artísticas foram juntadas e abstraídas em seus próprios termos, sem ligação nenhuma com o tipo de organização social.

Dentro desses problemas específicos foi que se formaram os conceitos de minoria “educada” e “cultura” e, pois, de uma categoria especial de intelectuais – sem correlações notórias ou fidedignas com outros tipos de organização social. Contudo, a dinâmica real do processo sociocultural é mais notória nas transformações do “popular”, que caminharam não só ao longo de uma trajetória que vai das formas anteriores de cultura “folclórica” até as novas formas parcialmente auto-organizadas de cultura popular, mas ainda ao longo de uma trajetória extensa – e maciçamente extensa – produção de cultura “popular” pelo mercado burguês e pelo sistema educacional e políticos estatais. (WILLIAMS, 1992, p. 226).

Já com relação à segunda interação (folclore e cultura de massa), identifica-se que as teorias da cultura de massa, dominantes na Sociologia americana e europeia nos anos 1930 e 1940, propunham-se a situar a cultura popular ligada à produção industrial e em oposição à cultura folclórica. Partindo desta visão, enquanto esta última era vista como uma produção espontânea do povo, as teorias da sociedade de massa centravam-se nas formas de cultura popular sujeitas aos meios de produção e distribuição industrial (como o cinema, o rádio, a música popular) e as teorizavam como impostas às pessoas.

A abordagem, portanto, tendia a assumir que o público era composto de passivos consumidores de bens impostos a eles. Para reforçar essa visão, destaca-se que as atividades dos consumidores de cultura popular eram identificadas em dois níveis. No primeiro, as pessoas eram descritas como produtores de cultura popular (neste caso, há autores que compartilham do pensamento de que a “cultura popular se torne cultura folclórica da sociedade industrial”). No segundo nível, as pessoas são os intérpretes dessa cultura.

Após a reflexão dos conceitos explanados, compreendo que essas definições estão mais relacionadas com questões políticas e instrumentais, sendo um dos principais intuitos a afirmação de determinados espaços, políticas e projetos de atores políticos que detêm o poder. Nesse sentido, veremos adiante que, mesmo com toda a importância que teve o movimento folclorista, a noção de culturas populares é mais adotada no Brasil.

Dessa maneira, a Unesco contribuiu para também as definições de cultura, culturas populares, ou ainda para difundir as expressões “cultura tradicional e popular” e “patrimônio”. Esse organismo internacional traz definições dessas categoriais em suas várias recomendações como, por exemplo, na Recomendação sobre a Salvaguarda da Cultura Tradicional e Popular (1990);¹⁸ na Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural, em 2001, e posteriormente, em 2005, na Convenção Sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais; sendo que esses documentos são resultados de um longo processo de normatização, oficialização e alargamento do conceito de cultura no âmbito da Unesco, iniciados a partir dos anos 1970 nos eventos EURO CULT, realizada em Helsinque, em 1972; ASIACULT, realizada em Jacarta, em 1973; AFRICACULT, realizada em Accra; AMERICACULT, realizada em Bogotá, em 1978; ARABIACULT, realizada em Bagdá, em 1981; e também no MONDIALCULT, realizada na Cidade do México, em 1982, e com atualização na Conferência de Estocolmo sobre Políticas Culturais para o Desenvolvimento, em 1988 (ALVES, 2010).

¹⁸ Documento publicado em 1990, a partir da realização da 35ª Conferência Geral, de 17 de outubro a 16 de novembro de 1989, em Paris.

Nesse sentido, a Unesco conceitua cultura popular, na Recomendação de 1989, como

*Folklore (or traditional and popular culture) is the totality of tradition-based creations of a cultural community, expressed by a group or individuals and recognized as reflecting the expectations of a community in so far as they reflect its cultural and social identity; its standards and values are transmitted orally, by imitation or by other means. Its forms are, among others, language, literature, music, dance, games, mythology, rituals, customs, handicrafts, architecture and other arts*¹⁹. (UNESCO, 1990, p. 239).

Destaca-se que na versão em inglês os conceitos “folclore” e “cultura popular e tradicional” são equiparados; ao contrário do que ocorreu nas traduções para o francês e espanhol, como se vê abaixo,

La culture traditionnelle et populaire est l'ensemble des créations émanant d'une communauté culturelle fondées sur la tradition, exprimées par un groupe ou par de individus et reconnues comme répondant aux attentes de la communauté en tant qu'expression de l'identité culturelle et sociale de celle-ci, les normes et les valeurs se transmettant oralement, par imitation ou par d'autres manières. Ses formes comprennent, entre autres, la langue, la littérature, la musique, la danse, les jeux, la mythologie, les rites, les coutumes, l'artisanat, l'architecture et d'autres arts (UNESCO, 1990, p. 239).

La cultura tradicional y popular es el conjunto de creaciones que emanan de una comunidad cultural fundadas en la tradición, expresadas por un grupo o por individuos y que reconocidamente responden a las expectativas de la comunidad en cuanto expresión de su identidad cultural y social; las normas y los valores se transmiten oralmente, por imitación o de otras maneras. Sus formas comprenden, entre otras, la lengua, la literatura, la música, la danza, los juegos, la mitología, los ritos, las costumbres, la artesanía, la arquitectura y otras artes (UNESCO, 1990, p. 239).

Na versão traduzida para português, a expressão usada foi “cultura popular e tradicional”. Ademais, da mesma maneira que houve o “embate conceitual” em torno da expressão “cultura”, percebe-se que ocorreu o mesmo fato com o termo “cultura popular” e “folclore”. Como apontou Mattelart (2005, p. 53), a cultura entra no campo de competência do sistema das Nações Unidas no fim da Segunda Guerra, porém cada país adota uma noção e atribui um peso de acordo com sua história cultural.

Além disso, voltando-nos à definição de cultura popular (em suas versões francesa ou espanhola), a conceituação abriga a noção de tradição e autenticidade, associada às categorias de diversidade, identidade cultural e patrimônio cultural e imaterial. (BEZERRA, 2014, p. 50). Por conseguinte, mais dois importantes instrumentos internacionais elaborados

¹⁹ Tradução livre: Folclore (ou cultura tradicional e popular) é a totalidade das criações com base na tradição de uma comunidade cultural, expressas por um grupo ou por indivíduos e reconhecidos como refletindo as expectativas de uma comunidade, na medida em que reflete a sua identidade cultural e social; suas normas e valores são transmitidos oralmente, por imitação ou por outros meios. Suas formas são, entre outros, língua, literatura, música, dança, jogos, mitologia, rituais, costumes, artesanato, arquitetura e outras artes.

pela Unesco – a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial (2003)²⁰ e a Convenção sobre Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais (2005) – também nortearam a definição adotada pelo MinC (BRASIL, 2012b).

3.1.2.1 Culturas populares na visão do MinC

Mesmo a Unesco, na tradução em inglês, usando os termos “folclore” e “culturas populares” como sinônimo, o MinC adota esta última expressão, na gestão Gil. Nota-se que em seu discurso de posse Gil já critica a expressão “folclore”; como se observa a seguir,

E o que entendo por cultura vai muito além do âmbito restrito e restritivo das concepções acadêmicas, ou dos ritos e da liturgia de uma suposta "classe artística e intelectual". Cultura, como alguém já disse, não é apenas "uma espécie de ignorância que distingue os estudiosos". Nem somente o que se produz no âmbito das formas canonizadas pelos códigos ocidentais, com as suas hierarquias suspeitas. Do mesmo modo, ninguém aqui vai me ouvir pronunciar a palavra "folclore". Os vínculos entre o conceito erudito de "folclore" e a discriminação cultural são mais do que estreitos. São íntimos. "Folclore" é tudo aquilo que não se enquadrando, por sua antiguidade, no panorama da cultura de massa é produzido por gente inculta, por "primitivos contemporâneos", como uma espécie de enclave simbólico, historicamente atrasado, no mundo atual. Os ensinamentos de Lina Bo Bardi me preveniram definitivamente contra essa armadilha. Não existe "folclore" o que existe é cultura. Cultura como tudo aquilo que, no uso de qualquer coisa, se manifesta para além do mero valor de uso. Cultura como aquilo que, em cada objeto que produzimos, transcende o meramente técnico. Cultura como usina de símbolos de um povo. Cultura como conjunto de signos de cada comunidade e de toda a nação. Cultura como o sentido de nossos atos, a soma de nossos gestos, o senso de nossos jeitos. (GIL, 2003, não paginado).

Segundo o ex-ministro, o discurso contrário a “folclore” é feito, principalmente, para estabelecer uma distinção de que não há dicotomias entre culturas; pois ainda se identificava nesse termo a presença da polarização entre “alta cultura” e “baixa cultura”. Constata-se que mesmo Gilberto Gil não se posicionando, em seu discurso, com relação às expressões alternativas, a Secretaria de Identidade e Diversidade (SID) e outras secretarias utilizaram o termo “culturas populares”, durante a gestão de Gil e também do ministro Juca Ferreira. Com relação a essas nomenclaturas, consideramos que são, sobretudo, instrumentais e de viés políticos. Quer dizer, têm, principalmente, o objetivo de determinar e garantir espaços institucionais para o campo cultural, em vez de realmente se realizar uma definição que garanta a inclusão da diversidade de manifestações, atores e produções das culturas populares ou do folclore.

Bezerra (2014, p. 52) aponta que, além do deslocamento conceitual significativo ocorrido com o termo “folclore”, mais recentemente há uma aproximação entre cultura

²⁰ Disponível em: <<http://www.iphan.gov.br/baixaFcdAnexo.do?id=4718>>. Acesso em: 15 mar de 2015.

popular tradicional ou culturas populares e patrimônio imaterial. Ou seja, assim como ocorre com a conceituação de culturas populares, no caso de patrimônio cultural imaterial também se verifica a instrumentalização e o viés político deste conceito.

De qualquer maneira, não se considera que essas categoriais conceituais são equiparáveis. Pois entendemos que culturas populares compõem patrimônio imaterial, mas que nem toda expressão de patrimônio imaterial é uma manifestação de culturas populares. Na Convenção para Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial (UNESCO, 2003), manifesta-se nos seguintes campos: tradições e expressões orais, incluindo o idioma como veículo do patrimônio cultural imaterial; expressões artísticas; práticas sociais, rituais e atos festivos; conhecimentos e práticas relacionados à natureza e ao universo; e técnicas artesanais tradicionais. (UNESCO, 2003) Além disso, concorda-se com Bezerra ao dizer que,

A primeira [cultura popular] está circunscrita num campo epistemológico privilegiado das Ciências Humanas e Sociais, e sua formação conceitual tem uma discursividade política e ideológica historicamente construída. Enquanto a categoria patrimônio imaterial tem caráter normativo e analítico, uma vez que foi criada para revitalizar o conceito de patrimônio cultural. Contudo, as transformações e atualizações no conceito de cultura popular e a formulação de patrimônio imaterial mantêm aproximações que permite, muitas vezes, que esses conceitos sejam intercambiáveis nos discursos das políticas públicas em razão das próprias orientações e do campo discursivo norteador da Unesco. (BEZERRA, 2014, p. 53).

Mesmo com o posicionamento de Gil e o constante uso da expressão “culturas populares” por parte do Ministério da Cultura, identificamos o uso incoerências no discurso institucional. No Plano Setorial de Culturas Populares (2012) foi mantido o uso de “culturas populares”, mas trazendo sua definição como equivalente a folclore, de acordo com conceito do Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (CNFCP/Iphan), como se verifica a seguir.

Entendo o folclore como os modos de agir, pensar e sentir de um povo, ou seja, como as expressões da cultura desse povo, o CNFCP, consoante com o que preconiza a Unesco, considera equivalente as expressões folclore e cultura popular. [...] (BRASIL, 2012b, p. 52).

Analisamos essa mudança de discurso como uma forma de delimitar e garantir espaços institucionais no campo cultural. Em verdade, tratando-se do Plano Setorial de Culturas Populares, compreendemos que era urgente e necessário estabelecer uma definição que garantisse a inclusão da diversidade de manifestações, atores e produções das culturas populares ou do folclore. Ou seja, o conceito deveria traduzir a diversidade do campo das culturas populares e não apenas ter um caráter instrumental e político. Além do mais, vale lembrar que o próprio Colegiado Setorial de Culturas Populares construiu esse Plano, sendo

ainda mais necessário se pensar em conceitos que traduzisse a amplitude das manifestações, grupos, atores sociais e produtos das culturas populares.

Essas questões conceituais destoantes refletem também uma descontinuidade no discurso do Ministério, causada pela troca de gestor, logo, com diferentes visões instrumentais e políticas de culturas populares na gestão do MinC. Lembramos ainda que não foram apenas “flexibilidade” conceitual e de diretrizes que impactaram as políticas setoriais com o fim do governo Lula, e com a saída dos ministros Gil e Juca. Também ocorreram alterações no plano estrutural e administrativo e de execução de programas e ações para área. Um exemplo disso é a Secretaria responsável pela área das culturas populares.

Criada em 2004, por meio do Decreto n.º 5.036, de 7 de abril de 2004²¹, com o intuito de desenvolver políticas públicas para a diversidade cultural brasileira e em consonância com a Constituição Federal, as políticas para bens culturais imateriais e também em sintonia com as recomendações da Unesco (2001), a Secretaria da Identidade e Diversidade Cultural (SID) tinha como competências,

Art. 11. À Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural compete:

- I - promover e apoiar as atividades de incentivo à diversidade e ao intercâmbio cultural como meios de promoção da cidadania, a cargo do Ministério;
- II - acompanhar, em conjunto com a Secretaria de Articulação Institucional da Cultura, a implementação dos fóruns de política cultural, responsáveis pela articulação entre o Ministério e a comunidade cultural; e
- III - subsidiar a Secretaria de Políticas Culturais no processo de formulação das políticas públicas da área cultural relacionadas com a promoção da diversidade e do intercâmbio cultural e a proteção dos direitos autorais. (CASA CIVIL, 2004).

Além dessas atribuições, o Decreto n.º 6.835, de 30 de abril de 2009, acrescentou e alterou algumas competências, como se observa a seguir

Art. 16. À Secretaria da Identidade e Diversidade Cultural compete:

- I - promover e apoiar as atividades de incentivo à diversidade e ao intercâmbio cultural como meios de promoção da cidadania, a cargo do Ministério;
- II - instituir programas de fomento às atividades de incentivo à diversidade e ao intercâmbio cultural como meios de promoção da cidadania, a cargo do Ministério;
- III - planejar, coordenar e executar as atividades relativas à recepção, análise, controle, acompanhamento e avaliação de projetos culturais de incentivo à diversidade e ao intercâmbio cultural como meios de promoção da cidadania encaminhados ao Ministério;
- IV - executar as atividades relativas à celebração e à prestação de contas dos convênios, acordos e outros instrumentos congêneres, que envolvam a transferência de recursos do Orçamento Geral da União, no âmbito de sua área de atuação; e
- V - subsidiar a Secretaria de Políticas Culturais no processo de formulação das políticas públicas da área cultural relacionadas com a promoção da diversidade e do fortalecimento de identidades. (CASA CIVIL, 2009).

²¹A referida norma aprovava a Estrutura Regimental do Ministério da Cultura. Esse decreto não está mais em vigor, pois foi revogado pelo Decreto n.º 5.711, de 24 de fevereiro de 2006.

Com base nessas normativas, nota-se que a atuação da SID se baseia nos preceitos constitucionais, bem como na noção de bem cultural de natureza imaterial, que já tinha sido criada desde 2000. Por óbvio que as conceituações que a SID vai adotar também estão em sintonia com as recomendações expressas nos documentos internacionais elaborados pela Unesco, focando-se em categoriais conceituais como “diversidade cultural”, “cidadania”, “políticas culturais” e “identidade”, que são termos difundidos pelo organismo internacional a partir da década de 1980. Mas em alguns pontos, como a concepção de diversidade cultural, a SID institui diretrizes e conceitos anteriores a algumas recomendações da Unesco, como no caso da Convenção da Proteção e Promoção à Diversidade das Expressões Culturais (2005).

Paulo Miguez, secretário de Políticas Culturais durante os primeiros anos do governo Lula, pontua, em entrevista a Correia (2013), que a SID se consolida em tempos de discussões internacionais sobre a diversidade cultural, sendo uma decisão acertada ainda que feita em meio a indefinições (CORREIA, 2013, p. 60).

Eu diria que quando o MinC criou a SID, e criou atendendo a um conjunto de elementos da engenharia interna do ministério, a gente, naquele momento, atirou no que viu e acertou no que não viu. Vimos a necessidade de acomodar figuras, temas, etc., mas o tema ainda não era efetivamente um tema e no momento seguinte se torna, e o MinC já tinha uma unidade institucionalizada que estaria voltada a isso. (MIGUEZ apud CORREIA, 2013, p. 60).

Dessa maneira, a SID se pautava,

[...] pelo princípio da dimensão cidadã da cultura, a SID desenvolve suas políticas em parceria com a sociedade civil, articulando lideranças e entidades representativas. As ações se dão por meio da constituição de grupos de trabalho, colegiados, fóruns, oficinas temáticas, seminários e congressos, além da representação direta que se concretiza em diversas comissões temáticas, comitês executivos e instâncias intergovernamentais de formulação e acompanhamento de políticas públicas. A interação permanente garante o protagonismo dos segmentos nas ações do Ministério da Cultura. (BRASIL, 2010i, não paginado).

Além disso, as ações da Secretaria estavam em coerência com o próprio viés antropológico de cultura, baseado nas dimensões cidadã, econômica e simbólica. Nesse sentido, a relevância da SID, enquanto uma Secretaria afirmativa para as políticas culturais de identidade e diversidade cultural, está em trazer uma inovação política para gestão cultural. (CORREIA, 2013). Por conseguinte, as várias ações do órgão demonstram o seu alcance no segmento das culturas populares como, por exemplo, a política de editais e prêmios (Quadro 1); sendo que em alguns foram utilizadas inscrições orais (Prêmio Culturas Indígenas) e/ou processos simplificados de inscrição.

Quadro 1 – Relação de editais, bolsas e prêmios para as culturas populares.

Ação/Programa	Secretaria	Ano
Programa Cultura Viva (há pontos voltados para as culturas populares)	SID	2004
Programa Mais Cultura	SID	2007
Criação de Ação Orçamentária específica para as Culturas Populares no Programa Identidade e Diversidade Cultural: Brasil Plural	SID	Poder público 2004-2007
I Seminário Nacional de Políticas Públicas para Culturas Populares	SID	2005
Edital “Fomento às Expressões das Culturas Populares”	SID	2005
Parceria na realização do Encontro Mestres do Mundo – Ceará	SID	2005, 2006, 2007, 2008 e 2010
II Seminário Nacional de Políticas Públicas para Culturas Populares e I Encontro Sul-Americano das Culturas Populares	SID e outras	2006
Criação da Ação Griô Nacional	SID	2006
Criação do Programa de Promoção das Culturas Populares no Ministério da Cultura	SID	2007
Edital Prêmio Culturas Edição Mestre Duda - 100 anos de Frevo	SID	2007
Edital Prêmio Culturas Populares – Edição Mestre Humberto de Maracanã	SID	2008
Encontro Sul-Americano das Culturas Populares – Venezuela	Outros órgãos e SID	2008
Edital Prêmio Culturas Populares – Edição Mestre Dona Isabel – Artesã Ceramista do Jequitinhonha/MG	SID	2009
Processo de criação do Colegiado das Culturas Populares no CNPC	SID	2009
Bolsa Funarte de Produção Crítica sobre as Interfaces dos Conteúdos Artísticos e Culturas Populares	SID	2009
Pré-Conferência Setorial das Culturas Populares	SID/CNPC	2010
Eleição do Colegiado Setorial das Culturas Populares, órgão vinculado ao Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC)	SID/CNPC	2010
Criação do Plano Setorial para as Culturas Populares, vinculado ao Plano Nacional de Cultura	Colegiado Cult. Pop./ CNPC/SID	2010
Prêmio Culturas Populares – Edição 100 Anos Mazzaropi	SCDC	2012
Fórum Setorial de Culturas Populares	CNPC/SCDC	2012
Encontro de Culturas e Povos Tradicionais 2013 Ministério da Cultura	Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural Secretaria de Articulação Institucional Serviço Social do Comércio (SESC) SP Rede Nacional de Culturas Populares	2013
Mais Cultura nas Escolas	MinC/MEC	2013
Edital Cultura	Secretaria Executiva MinC	2014

Fonte: Baseado em dados do Plano Setorial para as Culturas Populares do MinC.

A SID, desde a sua criação, em 2004, investiu aproximadamente nove milhões em prêmios e convênios nos editais para as culturas populares até 2009; como é possível visualizar a seguir.

Quadro 2 – Total de investimento da (extinta) SID no setor de culturas populares

QUADRO I – EDITAIS PARA CULTURAS POPULARES (RESUMO DOS DADOS)						
ANO	EDITAL	FORMATO	INSCRITOS	CONTEMPLADOS	VALOR INDIVIDUAL	TOTAL INVESTIDO
2005	Fomento às Expressões das Culturas Populares	Conveniamen- to de projetos	643	43	De R\$ 7 mil a R\$ 90 mil	R\$ 1.815.483,22
2007	Prêmio Culturas Populares - Edição Mestre Duda - 100 anos de Frevo	Premiação de iniciativas	791	260	R\$ 10 mil	R\$ 2.600.000,00
2008	Prêmio Culturas Populares - Edição Mestre Humberto de Maracanã	Premiação de iniciativas	826	239	R\$ 10 mil	R\$ 2.390.000,00
2009	Prêmio Culturas Populares - Edição Mestra Dona Isabel	Premiação de iniciativas	2833	196	R\$ 10 mil	R\$ 1.960.000,00
2009	Bolsa Funarte de Produção Crítica sobre as Interfaces dos Conteúdos Artísticos e Culturas Populares	concessão de bolsas	144	5	R\$ 30 mil	R\$ 150.000,00
Total			5237	743		R\$ 8.915.483,22

Fonte: Extraído do Plano Setorial de Culturas Populares do MinC, In: Brasil, 2012b, p. 84.

As ações da Secretaria compuseram, principalmente, o Programa Identidade e Diversidade Cultural: Brasil Plural, que teve início por meio das ações do poder público 2004-2007 e continuou no de 2008-2011. Baseado na Convenção da Unesco e na tridimensionalidade da cultura, o Brasil Plural tinha como principal objetivo garantir o acesso dos grupos e redes de agentes culturais, responsáveis pela diversidade das expressões culturais brasileiras, a recursos públicos para o desenvolvimento de suas ações.

O programa priorizou os segmentos como: artistas, grupos e comunidades populares; povos e comunidades tradicionais (indígenas, ciganos e pescadores artesanais); imigrantes; grupos etários (crianças, jovens e idosos); movimentos sociais (LGBT, pessoas com deficiência física, luta antimanicomial); bem como áreas transversais ao segmento cultural (cultura e saúde, cultura e trabalho, cultura e meio ambiente, e cultura e relações de gênero). Ou seja, foi apresentado com o intuito de promover e expandir a cidadania e fortalecer a democracia. De acordo com a SID (2010), o objetivo do Brasil Plural era

Garantir a inclusão cultural dos grupos e redes de produtores culturais responsáveis pelas manifestações características da diversidade brasileira, garantindo-lhes acesso aos mecanismos de apoio e fomento à cultura, de promoção e de intercâmbio cultural entre as regiões e grupos culturais do país, considerando características identitárias definidas por gênero, orientação sexual, segmentos sociais, grupos etários, portadores de necessidades especiais, grupos étnicos, povos tradicionais e das culturas populares. (BRASIL, 2010i, não paginado).

Seguindo essa linha de pensamento, esse órgão publicou o total de 20 editais de premiação, por meio do Brasil Plural, com 7.795 inscritos, 1.740 contemplados com R\$ 26.638.655,00 (BRASIL, 2010j). Além das culturas populares, por meio do programa também foram investidos recursos, entre 2005 a 2010, nas áreas de Culturas Indígenas (R\$ 5.518.000,00), Cultura LGBT (R\$ 4.201.557,44), Juventude (R\$ 1.742.000,00), Idosos (R\$ 1.200.000,00), Sofrimento Psíquico (R\$ 675.000,00) e Cultura Cigana (R\$ 500.000,00) (BRASIL, 2010j). O percentual maior de recurso foi para as culturas populares, com 40% dos investimentos; seguidos pelos investimentos de 21% para Culturas Indígenas, 13% na área LGBT, 6,7% para Juventude, 4,5 % para Idosos, 2,5% Sofrimentos Psíquico, 1,8% para Cultura Cigana e 1,4% para Acessibilidade (BRASIL, Secretaria-Geral da Presidência da República, 2010).

Voltando para o quantitativo investido nas culturas populares, observa-se (Quadro 2) que apenas em 2006 não foi lançado edital ou premiação para a área. De todo modo, a SID buscou manter a estabilidade da agenda dos prêmios, sustentando a publicação anual. Nesse sentido, concorda-se com as análises feitas por Correia (2013),

[...] No decorrer dos três anos desta experiência de prêmios para culturas populares, a SID mais que triplicou o número de inscritos. A crescente busca pelo prêmio, contudo, não foi acompanhada pelo total de contemplados. Com pequena oscilação, a segunda edição do prêmio reduz em projetos o total de contemplados. Comparando o primeiro prêmio com último do período Lula, apesar do aumento de cerca de 3,5 vezes da quantidade de inscritos, o número de contemplados teve o aumento de apenas 0,5 vezes. O crescimento também não foi acompanhado pelo investimento total previsto por edital. O recurso da SID destinado para cada edital foi diminuindo no decorrer dos três anos, não acompanhando o aumento da busca do edital. A primeira edição, que começou com o aporte total de R\$ 2.600.000,00 foi reduzido para R\$ 2.390.000,00 na segunda edição e, na terceira edição, reduzido ainda mais para R\$ 1.950.000,00. A perda total comparativa entre o primeiro e terceiro ano, em valor bruto, é de R\$ 650.000,00, o que significa que, do primeiro para o terceiro prêmio, houve uma redução em 25% do valor anual investido. Contudo, é importante observar que esta avaliação é possível visualizando estes dados divulgados pela própria SID, mas eles possuem peculiaridades importantes de serem sinalizadas. Os editais previam a premiação em R\$ 10.000,00 para as propostas inscritas. São premiados mestres e grupos de culturas populares. Com a manutenção do valor do prêmio, há uma incongruência entre as propostas contempladas e o valor total de investimento. Isso porque se considera o valor previsto por edital. A SID, porém, aumentou a quantidade de projetos contemplados no último edital. Foram mais 200 propostas contempladas com recursos futuros somados ao total do edital. Uma correção que condiz com a busca ampliada pelo prêmio. (CORREIA, 2013, p. 82-83).

Mesmo diante dos apontamentos feitos por Correia (2013), identifica-se que a partir de 2011, com mudanças na estrutura administrativa do MinC e troca de gestores, as ações para as culturas populares, especialmente os editais, perderam sua regularidade. Pois, entre 2010 e 2014, foi realizado apenas o Prêmio Culturas Populares (100 anos de Mazzaropi), que destinou R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) distribuídos entre 350 iniciativas, com o valor bruto de R\$ 14.285,72 (catorze mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), do qual foi retido na fonte o valor do imposto de renda.

Além disso, ressalta-se que desde sua criação em 2004, a SID mantinha uma continuidade no lançamento de editais e/ou prêmios para o segmento. Dessa maneira, no período de 2005 a 2009, houve um investimento de quase nove milhões em prêmios distribuídos e três editais para a área, sendo inclusive considerado o setor com maior recurso da Secretaria, entre 2005 a 2010 (R\$ 8.755.483,22). Por fim, a SID foi uma das secretarias do MinC que se pautou pelo debate público e participação dos diversos atores sociais em diversos eventos, encontros e conferências.

Entre 2011 e 2012, ocorreu a fusão da SID e Secretaria de Cidadania Cultural (SCC), conforme Decreto n.º 7.743, de 31 de maio de 2012, que aprova a nova estrutura regimental do Ministério da Cultura. Assim, surge a Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural (SCDC). De acordo com o decreto supracitado, essa Secretaria tem como competências:

Art. 13. À Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural compete:

- I - planejar, coordenar, monitorar e avaliar políticas, programas, projetos e ações para a promoção da cidadania e da diversidade cultural brasileira;
- II - promover e fomentar programas, projetos e ações que ampliem a capacidade de reconhecimento, proteção, valorização e difusão do patrimônio, da memória, das identidades, e das expressões, práticas e manifestações artísticas e culturais;
- III - reconhecer e valorizar a diversidade das expressões culturais e a criação artística, individual ou coletiva, de grupos étnicos e suas derivações sociais;
- IV - promover e fomentar o acesso aos meios de produção, formação, fruição e difusão cultural, e o reconhecimento dos direitos culturais;
- V - promover ações que estimulam a convivência e o diálogo entre diferentes, a prática da interculturalidade, o respeito aos direitos individuais e coletivos, a proteção e o reconhecimento da diversidade simbólica e étnica;
- VI - fortalecer a integração e a complementaridade de ações no Ministério e suas entidades vinculadas para fomento, articulação e pactuações em prol da cidadania e da diversidade cultural;
- VII - cooperar com órgãos e entidades públicas e privadas na efetivação de políticas, programas e ações em prol dos direitos humanos, da ética, da cidadania, da diversidade cultural, da qualidade de vida e do desenvolvimento sustentável;
- VIII - disponibilizar informações sobre os programas, projetos e ações, e fomentar o registro, o intercâmbio e o acesso ao conhecimento sobre expressões culturais, cidadania e diversidade cultural;
- IX - instituir programas de fomento às atividades de incentivo à diversidade e ao intercâmbio cultural como meios de promoção da cidadania;

- X - fomentar o intercâmbio, a participação e o controle social, e a gestão participativa de programas, projetos e ações;
- XI - valorizar a diversidade e promover o exercício da cidadania cultural no fortalecimento das relações federativas e na implementação da Política e do Plano Nacional de Cultura;
- XII - zelar pela consecução das convenções, acordos e ações de cooperação nacional e internacional, com destaque para a Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, em conjunto com a Diretoria de Relações Internacionais e com o Sistema Federal de Cultura;
- XIII - planejar, coordenar, acompanhar e avaliar a implementação dos instrumentos necessários à execução dos programas, projetos e ações da Secretaria;
- XIV - planejar, coordenar e implementar ações para receber, analisar, monitorar e avaliar projetos culturais de incentivo, no âmbito de sua área de atuação;
- XV - subsidiar a Secretaria de Políticas Culturais no processo de formulação das políticas públicas da área cultural relacionadas à sua área de atuação; e
- XVI - planejar ações relativas a celebração e a prestação de contas dos convênios, acordos e instrumentos congêneres, que envolvam a transferência de recursos do Orçamento Geral da União, no âmbito de sua área de atuação (BRASIL, 2012).

Por juntar duas pastas do MinC, nota-se o aumento de competências da SID para SCDC. Além disso, importante destacar áreas de atuação ou conceitos norteadores da secretaria como: “cidadania”, “diversidade cultural”, “direitos culturais”, “interculturalidade”, “direitos humanos”, “desenvolvimento sustentável”, “participação e controle social”. Observa-se que a SCDC também tem sua abrangência e competência diretamente relacionada com os instrumentos internacionais elaborados pela Unesco. Aliás, há, inclusive, uma competência (XII) que faz referência direta ao organismo internacional. Analisando a norma, pressupõe-se uma ampliação nas ações da nova secretaria em relação a SID. Cabe então verificar, mais de perto, como essas competências foram efetivadas.

Primeiramente, salienta-se como a própria secretaria descreve sua atuação: “as ações da SCDC se materializam por meio da execução de programas, projetos, editais, parcerias, convênios e outras atividades de fomento e difusão da cultura, tendo por base as orientações do Plano Nacional de Cultura e tendo como foco o Programa Cultura Viva”. (SCDC, 2013, p. 10). Ou seja, estabelece um programa prioritário, apesar de que, na prática, a maioria dos editais da Secretaria ter sido destinado à diversidade cultural e o PCV ter enfrentado uma série de problemas, refletindo em sua quase paralisação até 2014.

Criado em 2004, por meio da Portaria n.º 156 GM/MinC,²² o Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania (Cultura Viva) está alinhado ao conceito da dimensão antropológica de cultura e a sua tridimensionalidade. Além disso, tem como principal ação a difusão dos Pontos de Cultura. Além de sua ação prioritária, outras linhas de fomento a

²² A referida norma não está mais em vigência, pois foi revogada pela Portaria n.º 118 GM/MinC, de 30 dezembro de 2013.

Pontos de Cultura também são possíveis: Pontos de Leitura, Pontinhos de Cultura, Pontos de Memória, Pontos de Bens Registrados como Patrimônio Imaterial. (SCDC, 2013).

O Cultura Viva teve seu primeiro edital lançado em julho do mesmo ano em que foi criado. Em agosto de 2013, foi aprovado o projeto de Lei n.º 757/2011, que torna lei o programa. Ainda nesse ano, em dezembro, o Cultura Viva foi reformulado, sendo assim a Rede de Pontos e Pontões de Cultura é reconhecida no âmbito do SNC como unidades culturais de base comunitária. Em 2014, o programa completou dez anos, além de passar por reformulações, foi transformada em Política Nacional de Cultura Viva, por meio da Lei n.º 13018, de 22 de julho de 2014. Ainda que as culturas populares não sejam o foco prioritário do programa, o apoio ao segmento é considerado um dos destaques do Cultura Viva; como é ressaltado no texto da pesquisa do Ipea (2011):

Um dos aspectos do Programa Arte, Cultura e Cidadania – Cultura Viva, que aparece desde sua formulação, é o apoio às chamadas culturas populares. Este se embasa fortemente na ideia do reconhecimento e da valorização da diversidade, assim como da preservação da memória e das práticas e manifestações culturais ligadas a esse universo. A percepção de que as culturas populares devem ser preservadas e mantidas, ao mesmo tempo em que não se encontram inseridas no mercado, deu força à iniciativa. Isto porque essas práticas trazem consigo um capital simbólico de grande importância, além de sua diversidade cultural, na medida em que estão voltadas às práticas tradicionais ligadas a questões étnicas, raciais, regionais e até mesmo religiosas (IPEA, 2011, p. 37-38).

Entre 2004 e 2011, as redes estaduais de convênio abrangiam 25 unidades da federação e o Distrito Federal e 56 municípios de grande porte. O Programa apoiou um total de 3.670 Pontos de Cultura. (BEZERRA, 2014, p. 74). Diante da dimensão do Cultura Viva e das limitações com relação a pagamentos dos convênios, problemas com prestações de contas, insuficiência de recursos e complexidade dos procedimentos (BEZERRA, 2014), o programa enfrentou vários problemas. Frente a isso, e com equipe reduzida, considera-se que a operacionalização das competências SCDC, considerando toda a área de atuação e não só o PCV, é um dos desafios para Secretaria. Além disso, concorda-se com Bezerra (2014, p. 58), quando aponta os avanços e as limitações da SID, as quais se estendem a SCDC.

Após quase dez anos do início das ações da SID é notável que muitos avanços foram conquistados e se tornaram realidade concreta para as culturas tradicionais e populares. Talvez o principal mérito da secretaria tenha sido a capacidade de escutar as demandas populares, promover debates e formular processos criativos de articulação na estrutura institucional da federação. Entretanto, a secretaria também apresentou limitações e dificuldades na prática de suas ações, como questões orçamentárias diante do número considerável de segmentos que se pretendia atingir em todo o Brasil, e organizacionais por conta da equipe reduzida que compunha a secretaria. (BEZERRA, 2014, p. 58-59).

Mesmo diante desses desafios, acredita-se que o foco da SID – diversidade e cidadania cultural – vinha sendo trabalhado; o que é reduzido com a fusão, pois além de ter os Pontos de Cultura como ação prioritária; também se volta para a economia criativa, em parceria com a Secretaria de Economia Criativa (SEC), que foi criada em 2011 e instituída em 2012. (Decreto n.º 7.743, de 31 de maio de 2012). Essa mudança de visão está em consonância com a política cultural adotada durante o governo Dilma (2011-2014), na qual a economia da cultura passa a ter lugar destacado. (BEZERRA, 2014; ALMEIDA, 2012).

Além desses apontamentos, com a reestruturação do MinC e a fusão das secretarias SID e SCC, um total de 120 técnicos (entre servidores e terceirizados), 12 foram demitidos, exonerados e/ou cedidos para outras unidades do MinC, o que condiciona a execução da carteira de compromissos da nova unidade. (BRASIL, 2012d).

Embora nenhum compromisso já assumido pelo ministério tenha sido descontinuado por ausência de decisão ou execução técnica da SCC, alguns problemas podem ser apontados:

- a) equipe insuficiente para as atividades administrativas, de gerenciamento de documentos, formalização dos processos e de acompanhamento e fiscalização;
- b) ausência de consenso e clareza quanto ao arcabouço conceitual dos distintos programas (doravante integrados), dificultando o ordenamento de prioridades e a definição de uma matriz de competências e responsabilidades na implementação;
- c) ausência de ferramentas de gestão da informação e/ou inadequação das existentes ao perfil de alguns dos parceiros e beneficiados, e em decorrência desses fatores a presença de um alto índice de históricos passivos de contratação (em alguns dos casos com até cinco anos de atraso), repasses e finalização de projetos, são. (BRASIL, 2012d, p. 29).

Ademais dessas fragilidades decorrentes da fusão das Secretarias, apontamos ainda alguns desafios para SCDC gerir e fomentar a área: a questão da sistematização de dados do sistema de financiamento e o fomento do Ministério da Cultura, o que permitirá identificar todas as iniciativas já atendidas no segmento das culturas populares, bem como avançar no mapeamento dessas manifestações em todo o país. (BRASIL, 2012b).

Importante apontar ainda que há outras secretarias ou entidades vinculadas na estrutura do MinC que também atuam nas políticas para as culturas populares. Dentre elas estão a Secretaria de Articulação Institucional (SAI), responsável pelo SNC e, portanto, pelo CNPC e colegiados setoriais; Secretaria de Políticas Culturais (SPC), responsável pelo PNC e SNIIC; tem-se também o Departamento de Patrimônio Imaterial (DPI) e Centro Nacional do Folclore e Cultura Popular (CNFCP), pertencentes ao Iphan, que tem como uma de suas atribuições as políticas de registro e salvaguarda da memória e expressões populares e da produção material. (BEZERRA, 2014).

Há também ações que podem ser consideradas como na área das culturas populares nas quais o MinC participa, mas a execução é de outro Ministério. Nesse caso, destaca-se a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais (BRASIL, 2007), que foi fruto do trabalho da Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT), criada pelo Decreto n.º 27/2004 e modificada pelo decreto de 13 de julho de 2006. A CNPCT é presidida pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e secretariada pelo Ministério do Meio Ambiente, sendo que o Ministério da Cultura possui assento na Comissão. O Decreto n.º 6040/2007 serve como referência para a construção do Plano de Culturas Populares, bem como pautou a maioria das legislações referentes aos povos e comunidades tradicionais. Isso ocorre, pois

Cabe destacar que a maioria dos instrumentos utilizados para a regulamentação dos direitos dos povos e comunidades tradicionais foi concebida através de decreto. As disposições constitucionais, que possuem maior força no ordenamento jurídico, são poucas e não existem leis suficientes para regulamentar essa área de maneira orgânica e integrada com os demais dispositivos de preservação, promoção e fomento cultural. (BRASIL, 2012b, p. 24).

Este é um exemplo da fragilidade jurídica e institucional do campo das culturas populares. Mesmo com os avanços obtidos desde o movimento folclórico – com criação de órgãos e equipamentos culturais – e o destacado lugar nas políticas culturais no governo Lula, o segmento ainda carece de legislações para reger suas práticas, corroborando, assim, com o que é garantido na Constituição Federal. Dessa maneira, ampliaria seu arcabouço de normas reguladoras no ordenamento jurídico brasileiro.

Em que pese a relevância das diferentes normatizações (leis, decretos, etc), que contribuem para reforçar o que a Carta Magna garante como direito cultural no âmbito das culturas populares, considero que o Decreto n.º 6040/2007 ainda é uma norma extremamente frágil para o setor, pois na escala de normas legais esse instrumento é proveniente apenas dos ditames do entendimento do Executivo. Nesse sentido, seria muito mais produtiva a existência de uma lei, pois além de maior seguridade da norma, o trâmite para aprovação desta última é composto pelo debate dos representantes eleitos democraticamente após a aferição da sua legalidade e constitucionalidade por diversas comissões internas do poder Executivo e Legislativo.

Assim, em se tratando de uma área, como as culturas populares, que merece a participação de todos os setores que compõe a sociedade civil, nada melhor que os

representantes eleitos participarem de sua regulamentação e não deixar tão relevante papel apenas ao Executivo.

Ainda no que diz respeito a esse tema, o Plano Nacional de Cultura, por meio da meta 4 – “Política nacional de proteção e valorização dos conhecimentos e expressões das culturas populares e tradicionais implantada”, propõe a superação desse entrave. No sentido de cumprimento dessa meta e de superação dessa fragilidade, seguiam em tramitação na Câmara dois projetos de leis que visam a maior garantia, valorização e regulamentação dos atores do segmento. Tratavam-se dos PL n.º 1176/2011 e PL n.º 1786/2011. O primeiro institui o Programa de Proteção e Promoção dos Mestres e Mestras dos Saberes e Fazer das Culturas Populares (conhecida como Lei dos Mestres) e foi proposto pelo deputado federal Edson Santos (PT/RJ). Já o segundo, encabeçado pela deputada federal Jandira Feghali (PCdoB/RJ), trata da Política Nacional Griô.

Em 2014, a Comissão de Cultura da Câmara aprovou o parecer do relator, Deputado Evandro Milhomen, às emendas do substitutivo do Projeto de Lei n.º 1.176/11, que teve o PL n.º 1.786/11 apensado. O PL (com as duas temáticas agregadas) está na Comissão de Finanças e Tributação, desde o dia 19 de novembro de 2014. A aprovação do substitutivo é um grande avanço para a regulamentação das culturas populares. Por fim, destaca-se que este reconhecimento já vem sendo feito em alguns Estados como Pernambuco,²³ Alagoas,²⁴ Bahia,²⁵ Paraíba,²⁶ Ceará²⁷ e município como Laranjeiras, Sergipe.

Antes de explanarmos de modo mais detalhado as políticas culturais nacionais e as políticas para as culturas populares, consideramos necessário um breve contexto da relação entre culturas populares e diversidade.

3.1.2.2 Culturas populares e diversidade cultural

A Unesco assumiu um papel de protagonista na formação discursiva em torno da noção de diversidade cultural, pelo menos desde o início da década de 1990. Em 1989, a Recomendação da Unesco sobre Salvaguarda da Cultura Popular e Tradicional é um exemplo disso. Nos anos 2000, há a publicação da Declaração da Diversidade Cultural, de 2001, e as

²³ Lei do Registro do Patrimônio Vivo: Lei n.º 12.196, de 2 maio de 2002.

²⁴ Lei Estadual n.º 6513/04, alterada pela Lei n.º 7.172, de 30 junho de 2010.

²⁵ Lei n.º 8.899, de 18 dezembro de 2003, que institui Registro dos Mestres dos Saberes e Fazer do Estado da Bahia e dá outras providências.

²⁶ Lei Canhoto da Paraíba (REMA/PB): Lei n.º 7.694, de 22 dezembro de 2004.

²⁷ Lei n.º 13.351/2003, revisada e ampliada, passando a ser conhecida como a Lei dos Tesouros Vivos da Cultura (Lei n.º 13.842/2006).

Convenções (2003; 2005) são instrumentos que estabelecem diretrizes sobre esse termo e, até mesmo, sobre culturas populares.

De acordo com Pitombo (2011, p. 30), é evidente que a iniciativa de elaboração da Convenção é fruto não só da iniciativa da Unesco, mas sim faz parte de um contexto mais amplo e complexo, no qual uma variedade de fatores, atores sociais e instituições contribuíram para surgimento dos instrumentos. Em alguns casos, por exemplo, o Brasil já vinha realizando debate em torno de temas como patrimônio cultural, culturas populares ou folclore, etc, desde o chamado movimento folclorista a partir dos anos 1920. De qualquer maneira, a Convenção da Unesco traz definições que devem nortear a execução de políticas culturais dos países signatários, dentre eles o Brasil, que (como já apontamos) vinha articulando essas discussões anteriormente. Dessa maneira, uma das principais definições é a diversidade cultural, conceituada como a

[...] multiplicidade de formas pelas quais as culturas dos grupos e sociedades encontram sua expressão. Tais expressões são transmitidas entre e dentro dos grupos e sociedades. A diversidade cultural se manifesta não apenas nas variadas formas pelas quais se expressa, se enriquece e se transmite o patrimônio cultural da humanidade mediante a variedade das expressões culturais, mas também através dos diversos modos de criação, produção, difusão, distribuição e fruição das expressões culturais, quaisquer que sejam os meios e tecnologias empregados. (ORGANIZAÇÃO..., 2005, p. 6).

Nesse sentido, o Ministério estabeleceu o desenvolvimento de políticas culturais que abarcassem diferentes setores, bem como a interlocução entre eles, ou seja, voltando-se para valorizar e fomentar a diversidade cultural, além de buscar implementar a transversalidade da cultura. Mattelart (2005, p. 13) aponta que “é em nome da preservação da diversidade cultural que Estado e instituições internacionais defendem a instauração de políticas públicas, nacionais e regionais [...]”. O autor ressalta ainda que “o reconhecimento da diversidade cultural como fundamento da democracia é um fenômeno novo, sua abordagem não. Ela apresenta uma longa duração e é marcada por conflitos” (MATTELART, 2005, p. 14).

Em termos de legislação brasileira, a concepção de culturas populares como integradora da diversidade cultural nacional apareceu, principalmente, na Constituição Federal. Nessa linha de pensamento, a Carta Magna pode ser considerada como o primeiro marco legal brasileiro a utilizar a expressão “culturas populares”. Ainda com relação às normas legais, salienta-se que, em 2000, as manifestações das culturas populares foram contempladas nas políticas de patrimônio como expressões “de natureza imaterial”, tornando-se objeto de mais um importante marco legal, com o Decreto n.º 3.551/2000, o qual instituiu o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial e que criou o Programa Nacional do

Patrimônio Imaterial, ambos sob responsabilidade do Iphan. Esse programa reúne uma série de medidas para a identificação, reconhecimento, salvaguarda e promoção dos bens culturais de natureza imaterial. Entre os projetos financiados pelo programa, está o inventário Celebrações e Saberes da Cultura Popular, do Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular.

Por meio dessas legislações e de outras ações, percebemos a compreensão de cultura e de culturas populares como direito por parte do governo brasileiro, sendo essas concepções instituídas na CF/1988. Porém, vemos que, a partir de 2003, esse debate passa a se ampliar e se intensificar. Desse modo, o governo passa a instituir como eixo central a “cultura como direito dos cidadãos e [como] um processo social de conquista de autonomia, ao mesmo tempo em que se ampliam às possibilidades de participação dos setores culturais na gestão das políticas culturais” (MINISTÉRIO DA CULTURA, 2013, p. 208), ou seja, buscando-se efetivar o que rege a Constituição.

Além de procurar a efetivação do que garante o Texto Maior, também identificamos que essa concepção se relaciona com as recomendações da Unesco, sendo que ambos os órgãos compreendem as políticas culturais como construção de variados atores sociais, visando ao desenvolvimento cultural. Para reforçar tal percepção, salientamos que na Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais o 11º artigo ressalta a importância da participação da sociedade civil.

As partes reconhecem o papel fundamental da sociedade civil na proteção e promoção da diversidade das expressões culturais. As partes devem encorajar a participação ativa da sociedade civil em seus esforços para alcançar os objetivos da presente Convenção. (ORGANIZAÇÃO..., 2005, p. 6).

Com essa conceituação atual de cultura e de políticas culturais, integram-se nos espaços de decisão “novos atores sociais”: os(as) mestres(as), brincantes, ou, na conceituação do governo federal: povos e comunidades tradicionais. Nesse sentido, Barros (2011) ressalta a importância da sociedade civil para o processo de construção e desenvolvimento de políticas públicas para diversidade cultural.

[...] podemos afirmar que no processo de proteção e promoção da diversidade cultural a presença da sociedade civil e a do Estado não se constituem apenas como ações complementares, mas como instâncias fundadoras do próprio sentido da diversidade cultural. Sem a sociedade civil, o Estado não perde apenas um colaborador na defesa da diversidade cultural; perde também o espaço em que ela adquire um sentido político, e não apenas antropológico. Por outro lado, sem o Estado, a defesa da diversidade não se institucionaliza e resume-se a um calendário de festividades, um rol de particularidades, um código de tolerâncias. (BARROS, 2011, p. 122).

O autor ainda reforça que embora não seja partícipe no sentido jurídico do termo, a sociedade civil é referida de forma expressiva em vários pontos do texto da Convenção, tanto por seu envolvimento no processo quanto em seus desdobramentos (BARROS, 2011). No entanto, essas menções à diversidade cultural são pouco incisivas no que tange à promoção da participação social. Pois como observado no artigo 11º da Convenção, a participação é apenas encorajada e não descrita como obrigatória e objeto de garantia dos Estados signatários.

Em consonância com essas proposições citadas acima, o Plano Nacional de Cultura traz como uma de suas diretrizes: “criar mecanismos de participação e representação das comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas na elaboração, implementação, acompanhamento, avaliação e revisão de políticas de proteção e promoção das próprias culturas”. Seguindo essa lógica, os atores sociais não apenas validam e exercem o controle social por meio da sua participação nesse processo, como também devem levar as necessidades das suas comunidades para o Governo, auxiliando no processo de elaboração das políticas culturais desse setor.

Como exposto durante este capítulo, as políticas culturais nacionais estão embasadas, sobretudo, na diversidade cultural. Com essa dimensão de políticas culturais alicerçadas na diversidade, o MinC busca incluir grupos e atores sociais que fizeram parte da formação da chamada identidade nacional, porém foram durante muito tempo “excluídos” dos processos políticos. Constata-se essa visão no discurso do ex-ministro da Cultura, Gilberto Gil, durante o II Seminário Nacional de Políticas Públicas para as Culturas Populares: “O nosso Brasil, com sua vasta extensão territorial e seus ‘brasis’ culturais, possui diferenças regionais acentuadas, culturas com características muito próprias [...]”. (GIL, 2009, p. 29).

Nesse mesmo sentido, em 2009, no II Congresso de Cultura Ibero-Americana, Américo Córdula, então secretário de Identidade e Diversidade Cultural (atualmente Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural), salienta a visão de um Brasil plural, por meio da qual a diferença é traço marcante da cultura e por isso o termo “diversidade cultural” traduz de forma mais precisa o que o governo divulga como suas diretrizes políticas para cultura.

Trata-se de uma reação do Estado brasileiro aos processos de homogeneização da cultura [...]. A afirmação cultural transpassa mundos diversos e, portanto, as diferenças sociais, o mundo do trabalho, as situações de gênero ou de orientação sexual, as faixas etárias, as etnias e outras especificidades não podem ser esquecidas ou desvalorizadas na construção dessas políticas. [...] São ações que asseguram espaços, valorizam, difundem e fazem respeitar grupos historicamente marginalizados em suas identidades e modos de expressão – recentes ou tradicionais. (CÓRDULA, 2009, p. 134).

Mesmo com esse discurso mais “inclusivo” para os vários setores culturais, ainda há o que se avançar no campo das políticas públicas para essa área, pois elas ainda estão no âmbito de políticas de governo e não propriamente de ações do Estado. Identificamos isto, por exemplo, com a troca de gestores no MinC, que com mudanças de estrutura administrativa e de pessoal, como ocorreu com a SID e a SCC, alguns programas são extintos ou agregados a outros, caso que aconteceu com o Brasil Plural.

3.2 POLÍTICAS PÚBLICAS E CULTURA

Em períodos anteriores aos anos 2000, as políticas culturais passaram por mais momentos de instabilidades do que apenas mudança de gestores e/ou fusão de secretarias. Abordamos a seguir esses períodos, assim como outras ocasiões que marcam a trajetória das políticas públicas para cultura.

3.2.1 Políticas públicas

O estudo e as pesquisas sobre o Estado sempre fizeram parte das análises sobre o desenvolvimento do país. Autores considerados clássicos como Oliveira Viana, Raimundo Faoro, Bresser Pereira, entre outros, que investigaram a relação entre as bases sociais e sistema político, em um nível macrosociológico, dando menor enfoque as características das políticas desenvolvidas (ARRETCHE, M.; HOCHMAN, G.; MARQUES, E., 2007, p. 13).

Com a transição do estado autoritário para o democrático, há o desenvolvimento de políticas públicas e houve a necessidade de reforma do Estado, com intuito de democratizar o acesso aos serviços e instituir a participação política. Após a promulgação da Constituição Federal, esses preceitos se institucionalizam e se tornam dever do Estado brasileiro. Assim, os diversos campos da gestão administrativa nacional passam a instituir políticas públicas, a partir dos anos 1990 e, em algumas áreas mais tardiamente, nos anos 2000.

Mas afinal, o que são políticas públicas? Enquanto área de conhecimento, ela se inicia nos Estados Unidos e faz uma ruptura com a tradição europeia de análise concentrada no Estado e suas instituições, reconhecendo menor destaque para a produção ou as políticas do governo (SOUZA, 2007). Sobre as diferenças entre visão europeia e americana, Souza (2007) sintetiza que

na Europa, a área de política pública vai surgir como um desdobramento dos trabalhos baseados em teorias explicativas sobre o papel do Estado e de uma das mais importantes instituições do Estado – o governo –, produtor, por excelência, de

políticas públicas. Nos Estados Unidos, ao contrário, a área surge no mundo acadêmico sem estabelecer relações com as bases teóricas sobre o papel do Estado, passando direto para a ênfase nos estudos sobre a ação dos governos. (SOUZA, 2007, p. 67).

No que diz respeito ao nosso entendimento desse conceito, acreditamos, como aponta Souza (2007), que em democracias estáveis, o que o governo faz ou não faz é passível de ser formulado cientificamente e, principalmente, analisado por pesquisadores. Para realizar as análises da política pública para culturas populares, usamos a ideia adotada por Fonseca (2013),

a expressão ‘políticas públicas’ tornou-se de domínio comum nos últimos anos e frequente nos discursos eleitorais e governamentais, no debate público, na academia e nas organizações politicamente organizadas da sociedade. Conforme aludido, é definida de forma minimalista como ‘o governo em ação’, entre diversas outras definições possíveis, e sua viabilização só é possível se houver um projeto definido e a mobilização de recursos orçamentários, humanos, informacionais, legais e logísticos (FONSECA, 2013, p. 403).

Ou seja, além de uma forma de gestão pública, o conceito é também um processo de formulação de políticas no qual os governos traduzem seus propósitos em programas e ações, que produzem resultados ou as mudanças desejadas. Nesse contexto, o diálogo com a sociedade e com os diferentes grupos de pressão pode e deve ocorrer na elaboração e no acompanhamento das ações. Souza afirma que as políticas públicas depois de desenhadas, desdobram-se em planos, programas, projetos, bases de dados ou sistemas de informação e grupos de pesquisa. E, quando colocadas em prática, são submetidas a acompanhamento e avaliação (SOUZA, 2007, p. 70).

3.2.2 Políticas culturais: conceito

De acordo com Rubim (2009), dois principais fatos marcam o início das políticas culturais no contexto contemporâneo, pelo menos no Ocidente. Tratam-se da criação do Ministério dos Assuntos Culturais na França, em 1959, e as atividades e os debates da Unesco sobre o tema “cultura”. O autor destaca ainda que entre 1930 e 1960 há outros dois experimentos relevantes para as políticas culturais, sendo eles: as iniciativas político-culturais da Segunda República Espanhola nos anos 1930; a instituição do *Arts Council* na Inglaterra da década de 1940 (RUBIM, 2009, p. 94-95).

Com relação ao primeiro momento inaugural das políticas culturais, o órgão francês é considerado o primeiro Ministério de Cultura no mundo, além de propor dois modelos iniciais paradigmáticos de políticas culturais, com os quais ainda hoje lidam os dirigentes e os

estudiosos do tema (RUBIM, 2009, p. 95). São eles os chamados *maisons de la culture* e, posteriormente, o modelo da “democracia cultural”, que ampliou o conceito de cultura reconhecendo a diversidade das expressões e manifestações, pois até então a noção adotada era centralizada e voltada para compreensão de cultura como artes e patrimônio material.

O primeiro destes modelos já se encontrava embrionariamente inscrito nos objetivos definidos pelo decreto de 24 de julho de 1959, que instituiu o Ministério. O decreto de criação e, mais que ele, as *maisons de la culture*, projeto prioritário de André Malraux em seus dez anos na direção do Ministério, conformaram o modelo de ação cultural, ou melhor, de democratização cultural, que tem como alicerces: a preservação, a difusão e o acesso ao patrimônio cultural ocidental e francês canonicamente entronizado como “a” cultura. Isto é, único repertório cultural reconhecido como tal e, por conseguinte, digno de ser preservado, difundido e consumido pela “civilização francesa”. [...]. O rebelde ano de 1968 colocou em crise este modelo ao questionar hierarquias e cânones, atingindo e abalando esta visão elitista de cultura, embora as críticas iniciais ao modelo tenham começado a surgir já em 1966, em especial, com relação ao caráter excessivamente oneroso dos equipamentos culturais construídos. [Dessa maneira,] o segundo desenho paradigmático surge exatamente por contraposição ao modelo inaugural de política cultural. Ele reivindica uma definição mais ampla de cultura [...]. O modelo intitulado “democracia cultural” tem como um de seus polos dinâmicos a criação de Centros de Animação Cultural, menores e menos onerosos que as Casas de Cultura, com financiamento partilhado com as autoridades locais, abertos e receptivos às culturas regionais. [...] (RUBIM, 2009, p. 96-97).

Já sobre o segundo momento inaugural, Rubim destaca que a internacionalização do conceito foi fomentado por conta das atividades desenvolvidas pela Unesco desde 1952, sendo que estas demonstram a continuidade dos debates sobre cultura, seja por meio dos eventos regionais, mundiais ou intergovernamentais ou por meio das iniciativas culturais – recomendações, convenções, declarações – ou ainda por meio de publicações da editora Unesco, como ela publicou em 1969, como o livro *Cultural Policy: a Preliminary Study*, primeiro de uma coleção que foi editada ao longo da década de 1970, sob o título *Studies and Documents on Cultural Policies* (RUBIM, 2009, p. 98-99). Dessa maneira, o autor analisa que

A invenção francesa das políticas culturais na contemporaneidade e a amplificação de sua vigência internacional, patrocinada pela Unesco, possibilitam que o período compreendido entre os anos 1970 e os inícios dos 1980 seja perpassado pela primeira emergência do tema na cena pública mundial, com significativas repercussões em inúmeros países. Assim, não parece casual, por exemplo, que no Brasil tenha sido formulado no ano de 1975, em plena ditadura cívico-militar, um Plano Nacional de Cultura. Por óbvio, o PNC não foi elaborado apenas por influência de condicionantes externos. [...] Mas a conjuntura externa não pode ser menosprezada. (RUBIM, 2009, p. 98-99).

No referido livro (1969), que precedeu a Conferência Intergovernamental sobre Aspectos Institucionais, Administrativos e Financeiros da Política Cultural (1970), em Veneza (Itália), são apontadas diferentes diretrizes norteadoras de política cultural.

Each country has a different general concept of the action which public authorities should take in the cultural field, and of its justification and aims. Generally, it apoder públicoared that there are four different apoder públicoaroaches:

- 1. Cultural policy is integrated in general planning.*
- 2. The State considers that it has a responsibility for culture deriving from the role it has undertaken towards the nation, and that it is the duty of the State to replace p private initiative which is not always capable of carrying out this task successfully.*
- 3. One should beware of centralization and of a predominant role for the State in the direct management of cultural institutions, because of the danger of cultural action being reduced to uniformity and lest the controversial element in art be neutralized; those who supoder públicoort this apoder públicoaroach prefer to limit State intervention to financial assistance, free from any conditions.*
- 4. In certain developing societies it is considered that cultural development is essential in order to strengthen awareness of nationhood and thus facilitate the growth of an original culture which will meet both the deepest aspirations of the people and the requirements of the modern world; State intervention is essential, since private action is still clearly inadequate.²⁸ (UNESCO, 1969, p. 10-11).*

Nos anos 1990, foi criada a Comissão Mundial de Cultura (1992) e publicado o relatório “Nossa diversidade criadora” (1996), produzido por Javier Perez de Cuellar. No documento, foi proposta uma série de formulações que procuravam dar conta das transformações pelas quais a cultura passou ao longo do século, em especial o papel central ocupado pelas indústrias culturais e pela mídia, papel intimamente relacionado com o seu atual momento de globalização ou mundialização (BARBALHO, 2005, p. 34). A partir desse relatório, a Comissão organizou a Conferência de Estocolmo sobre Políticas Culturais para o Desenvolvimento, que considerou a política cultural como elemento-chave para o desenvolvimento sustentável, tendo como enfoque a diversidade cultural.

Ainda segundo Barbalho (2005, p. 34), a preocupação da Unesco com a questão da política cultural em sua relação com o desenvolvimento atravessa os anos e chega aos nossos tempos com a promoção por parte da instituição da “Década mundial do desenvolvimento cultural (1988-1997).” No contexto atual, a Unesco continua fomentando o debate sobre definições de cultura, políticas culturais e também, mais recentemente, de diversidade

²⁸ Tradução livre: Cada país tem um conceito geral diferente da ação que as autoridades públicas devem tomar no domínio da cultura, e da sua justificação e objetivos. Geralmente, verificou-se que existem quatro abordagens diferentes:

1. Política Cultural está integrada no planeamento geral.
2. O Estado considera que tem a responsabilidade de cultura derivada do papel que se comprometeu perante a nação, e que é dever do Estado para substituir a iniciativa privada, que nem sempre é capaz de realizar esta tarefa com sucesso.
3. Deve-se tomar cuidado com a centralização e de um papel predominante para o Estado na gestão direta das instituições culturais, por causa do perigo de ação cultural ser reduzida à uniformidade e com perigo de o controverso elemento na arte ser neutralizado; aqueles que apoiam essa abordagem preferem limitar a intervenção do Estado para a assistência financeira, livre de quaisquer condições.
4. Em certas sociedades em desenvolvimento, considera-se que o desenvolvimento cultural é essencial, a fim de reforçar a consciência da nação e, assim, facilitar o crescimento de uma cultura original que irá atender tanto as aspirações mais profundas do povo e das exigências do mundo moderno; A intervenção do Estado é essencial, já que a ação privada ainda é claramente insuficiente.

cultural. Considerando os importantes debates anteriores, na Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural (2001), políticas culturais são compreendidas

Artigo 9 – [...]

[...] enquanto assegurem a livre circulação das idéias e das obras, devem criar condições propícias para a produção e a difusão de bens e serviços culturais diversificados, por meio de indústrias culturais que disponham de meios para desenvolver-se nos planos local e mundial. Cada Estado deve, respeitando suas obrigações internacionais, definir sua política cultural e aplicá-la, utilizando-se dos meios de ação que julgue mais adequados, seja na forma de apoios concretos ou de marcos reguladores apropriados.

A partir dessa contextualização, considero que toda política cultural é composta de formulações e ações desenvolvidas ou a serem implementadas. Investigá-las, por meio de seus planos, programas, projeto e também de conexões e contradições entre elas, é vital para desenvolvimento da área (RUBIM, 2007, p. 150). Ademais, também se compreende políticas culturais como uma construção conjunta, entre Estado e sociedade civil, de políticas de gestão para a cultura.

Canclini (2001, p. 65) considera que política cultural é o conjunto de intervenções realizadas pelos diferentes atores (envolvidos) como, por exemplo, o Estado e sociedade civil, com intuito de orientar o desenvolvimento simbólico, satisfazer as necessidades culturais da população e obter o consenso para um tipo de ordem ou transformação social. Além desse autor, também se usam os apontamentos de Rubim como referencial teórico sobre políticas culturais. Este último autor afirma que o tema é associado aos atores sociais das políticas culturais e aos procedimentos para construção de tais políticas. Segundo ele (2007),

Na perspectiva das políticas públicas, a governança da sociedade, na atualidade, transcende o estatal, impondo a negociação como procedimento usual entre os diferentes atores sociais. Somente políticas submetidas ao debate e crivo públicos podem ser consideradas substantivamente políticas públicas de cultura. Tal negociação, entretanto, é sempre bom lembrar, acontece entre atores que detêm poderes desiguais e encontram-se instalados de modo diferenciado no campo de forças que é a sociedade capitalista contemporânea. Assim, políticas públicas de cultura podem ser desenvolvidas por uma pluralidade de atores político-sociais, não somente o Estado, desde que tais políticas sejam submetidas obrigatoriamente a algum controle social, através de debates e crivos públicos. (2007, p. 11).

Levando em consideração essa construção coletiva, identificamos que a participação é essencial para a execução e o desenvolvimento das políticas culturais, pois o conceito pressupõe a escuta pública e o controle social. Como vimos no capítulo anterior, no contexto nacional, a participação assumiu papel estratégico com as lutas pelas retomadas das instituições democráticas durante período ditatorial. Os atores sociais foram essenciais para o

desenvolvimento das instâncias participativas, dentre eles estão os movimentos sociais. Gohn (2011) e Dagnino (2005) ressaltam a relevância que os movimentos sociais tiveram no projeto democratizante, ao passo que até hoje influem nas atuais políticas culturais.

O período de maior destaque foram as décadas de 1970 e 1980, que ficaram conhecidas como “era movimentista”, por conta das inúmeras expressões e ações sociais promovidas pelos diversos setores populares, urbano, rural, dos jovens, feminista, dentre outros, que tiveram como principal ação a oposição ao regime militar. Gohn afirma que,

[esse tema] constitui-se numa das grandes novidades da Sociologia Brasileira nos anos 70-80, tendo sido considerada [...] [uma] forma de fazer política. O destaque inicial foi a emergência dos movimentos sociais populares urbanos, reivindicatórios de bens e equipamentos coletivos de consumo e questões ao redor da moradia. Eles também tiveram papel de destaque nas frentes de luta contra o regime militar. O tempo passou, surgiram novos campos temáticos de luta. [...] Alguns movimentos transformaram-se em redes de atores sociais organizados, ou fundiram-se com ONGs, ou rearticularam-se com as novas formas de associativismo que surgiram nos anos 90. [...]. (2003, p. 7-8).

A autora salienta também que os movimentos sociais nos anos 1970 e 1980 no Brasil contribuíram decisivamente, via demandas e pressões organizadas, para a conquista de vários direitos sociais, que foram inscritos como leis na Constituição de 1988. (GOHN, 2011, p. 342). Ou seja, a CF abriu espaço, possibilitou e assegurou a criação de instâncias como os Conselhos, voltadas para as práticas participativas nas áreas de políticas públicas, em particular, inicialmente, nas áreas de saúde, assistência social, meio ambiente e criança e adolescente. Para o cientista político Avritzer (2009, p. 31), “o próprio processo constituinte se tornou a origem de um conjunto de instituições participativas que foram normatizadas nos anos 1990, tais como os conselhos de política e tutelares ou as formas de participação em nível local”.

Diferente de áreas como Assistência Social ou Saúde (sendo que esta última possui instrumentos participativos, como as conferências, há décadas)²⁹ no campo da cultura, porém, a participação na gestão pública vai ocorrer principalmente a partir de 2003, no governo do ex-presidente Lula. As diretrizes para concepção de uma governança colaborativa fizeram parte não só do projeto político do governo Lula e da gestão dos ex-ministros da Cultura Gilberto Gil e Juca Ferreira, mas também como projeto político de campanha presidencial já em 2002³⁰. Por isso, concorda-se com a pesquisadora Gisele dos Reis Cruz, quando diz que as novas práticas participativas, apesar de coincidirem com demandas e reivindicações populares, só são possíveis por conta de um projeto político.

²⁹ A primeira conferência na área de saúde foi realizada em 1930.

³⁰ Cf. PT, “A Imaginação a Serviço do Brasil”, 2002.

O processo de fortalecimento da organização no seio da sociedade civil veio de encontro à ideologia governamental, contribuindo para a consolidação de novas práticas democráticas, baseadas na interação entre governo e sociedade. [...] A questão central deste debate gira em torno da possibilidade ou não de transformar relações de poder desiguais em relações mais simétricas, na medida em que à população é dado um espaço para intervir diretamente nas políticas que lhes dizem respeito. Ou seja, este novo modelo de gestão pública representaria uma nova configuração de poder, sendo uma espécie de complementação à prática de delegar aos representantes eleitos a tarefa de elaborar e implementar políticas sociais. Dessa forma, dividir responsabilidades com a população representaria uma política institucional gerida pelo governo, a partir de iniciativas voltadas para a descentralização administrativa e, por conseguinte, para a desconcentração do poder político. (CRUZ, 2008, p. 35-36).

Sempre houve reivindicações e lutas da sociedade civil no campo cultural, porém o Projeto Político “A Imaginação a Serviço do Brasil” (PT, 2002, p. 8-14) incorporou os anseios por mudança no setor cultural e inaugura um período de construção de institucionalização das políticas culturais. Considerando esse contexto e sua importância, cabe, então, analisarmos a efetividade dessas políticas, a partir de 2003, especialmente, na área das culturas populares.

Antes disso, é preciso fazermos uma breve retrospectiva acerca do desenvolvimento de políticas para esse segmento, tendo em vista que as atuais ações e políticas para as culturas populares são fruto também de um longo processo de construção coletiva, iniciada, sobretudo, com o movimento folclorista e com contribuições de diferentes atores sociais nas últimas décadas. Dentre os importantes protagonistas desse contexto estão: sociedade civil, governo, campo acadêmico, principalmente a partir da instituição de curso de pós-graduação na área de Antropologia no Brasil, iniciada na década 1960.

3.2.3 “Tristes tradições” nas políticas culturais

A inexistência de políticas culturais integra, como aponta Rubim (2010), uma das “tristes tradições”, ou seja, as ausências e os autoritarismos, sendo que juntas geram as instabilidades. As primeiras são características principalmente da falta de políticas públicas para área cultural em sua época mais antiga, no Brasil colônia até o início do período republicano. No período neoliberal, durante o governo Fernando Henrique Cardoso (FHC) de 1995 a 2002, época denominada por vários autores como “Estado mínimo” (RUBIM, 2010, p. 11; DAGNINO, 2004; AVRITZER, 1995; BURITY, 1999; MUTZENBERG, 2003), também identificamos em algumas áreas culturais a ausência de políticas culturais, como veremos mais adiante.

Por sua vez, os autoritarismos referem-se aos períodos ditatoriais (era Vargas e regime militar), nos quais se criaram algumas instituições culturais e instrumentos de políticas culturais. Durante a era Vargas (1930-1945) foram implementadas as primeiras políticas públicas para cultura. No entanto, entre o final do primeiro governo Vargas (1945) até o início da ditadura militar foram poucas as ações do Estado para a cultura.

Além dos autoritarismos e das ausências nas políticas públicas de cultura, elencam-se fatores que contribuíram e/ou produziram instabilidades, entre eles estão: a descontinuidade na administração pública, ocasionada pela troca de gestores, a fragilidade política na e da área e a falta de reconhecimento, seja no âmbito público ou privado, da relevância da cultura para o desenvolvimento social do país (VILUTIS, 2012).

O período colonial é um exemplo da pouca atenção e desvalorização da cultura. A área começa a se desenvolver timidamente a partir de 1808, com fuga da família real para o Brasil. Nesse período, foram instaladas algumas das primeiras instituições culturais, como a Biblioteca Nacional. Após a independência do país, o cenário cultural pouco se desenvolveu. Naquela época, algumas das escassas ações consistiram na criação dos Institutos Históricos e Geográficos. Com a República Velha (1889-1930), tampouco foram realizados avanços. Ocorreram apenas ações pontuais, sobretudo, para o patrimônio material. Sobre política cultural e participação nesses períodos, Carvalho afirma que

A “oferta” de participação social por parte do Estado brasileiro é, no entanto, historicamente, muito restrita, geralmente vinculada a grupos privilegiados. No Brasil, a democracia parlamentar nunca conseguiu fazer da política uma coisa pública. O autoritarismo hierárquico e vertical, as relações de compadrio e tutela, o populismo, o clientelismo, as relações fisiológicas entre o público e o privado, marcam a nossa história colonial, escravocrata, imperial e “republicana” – República que, a rigor, nunca se constituiu plenamente, visto que o Estado nunca foi efetivamente uma “coisa pública” (CARVALHO, 1998, p. 7).

Consideramos como início das políticas culturais a segunda metade dos anos 1930, pois esse período representou uma ruptura da inexistência para inaugurações de políticas públicas para área. Os dois fatos que refletiram essa quebra foram a implantação do Ministério da Educação e Saúde, sobretudo a gestão de Gustavo Capanema (1934-1938), e as ações e visão de Mário de Andrade no Departamento de Cultura da Prefeitura de São Paulo (1935-1938). O grande diferencial de Mário de Andrade foi considerar e instituir a intervenção estatal nas diferentes áreas culturais, inclusive propondo uma conceituação ampla de cultura. No entanto, o projeto político-cultural de Mário de Andrade não foi completamente implementado e seu trabalho foi interrompido pelas próprias mudanças no cenário político do país, ou seja, com a vigência do Estado Novo.

Apesar da relevância de Mário de Andrade e suas pesquisas, em nível nacional, o período de “inauguração” das políticas culturais se dá com Capanema, durante a era Vargas. Temos, portanto, o início de mais uma das tristes tradições: o autoritarismo, sendo sua principal característica uma atuação sistemática, com intuito de contrabalancear a repressão e a censura típicas daquele momento vivido no Brasil. É desse período a criação de várias legislações e até mesmo órgãos de cultura. Dentre elas estiveram: normas legais para cinema, radiodifusão, artes, as profissões culturais; entre os organismos estavam o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN).

Durante a ditadura militar, há três momentos distintos nas políticas culturais. O primeiro, entre 1964 a 1968, apesar da censura há um movimento cultural. Porém o destaque é a transição do circuito cultural universitário (iniciado nos anos anteriores com os Centros Populares de Cultura da União Nacional dos Estudantes) para os espaços midiáticos, sobretudo a televisão. No segundo período, que se inicia com a instalação do AI-5 no final de 1968 e vai até 1974, há uma anulação da dinâmica cultural por conta violência e da censura. A cultura midiática continua com toda força, principalmente utilizada para propaganda política ditatorial. É no final do governo do presidente Médici (1969-1974) que ocorreu a elaboração do Plano de Ação Cultural (PAC), que tinha o intuito de financiamento de eventos culturais.

O terceiro período é impulsionado pela crise financeira, que obriga a “lenta e gradual” abertura política. Assim, era necessária a cooperação dos atores sociais da área. Para isso, os investimentos aumentaram. Alguns dos destaques são do ano de 1975, na gestão do ministro Ney Braga, durante o governo Geisel (1974-1978), há um fortalecimento da área da cultura, com a criação de novos órgãos (a Fundação Nacional das Artes, Funarte; o Centro Nacional de Referência Cultural, entre outros) e com a promulgação da Política Nacional, em 1975. O país teve seu primeiro Plano Nacional de Cultura naquele ano. Outro ponto a ser ressaltado foi a criação da Secretaria de Cultura do MEC, em 1981. Consideramos, como afirma Carvalho (1998), que mesmo as ditaduras necessitam de alguma legitimação e interlocução com a sociedade civil. Por isso, durante os períodos autoritários observa-se a instalação de instrumentos de políticas públicas, como Plano de Cultura.

Ao conjugarmos as ausências (1954-1964) e os autoritarismos (ditaduras civil e militar), temos a última triste tradição: as instabilidades. Em 1985, logo no início da criação do Ministério da Cultura, durante o governo do presidente José Sarney, o órgão já enfrentou muitos problemas, tanto de ordem financeira como administrativa. Para tentar solucionar os obstáculos e ainda buscando impulsionar o campo de produção artístico-cultural, foi

promulgada a primeira lei de incentivos fiscais para a cultura: a Lei n.º 7.505, de 2 de junho de 1986, que ficou conhecida como Lei Sarney.

Um dos piores momentos para a Cultura foi em 1990, sob o governo de Fernando Collor, quando o Ministério da Cultura foi extinto junto com algumas de suas autarquias, passando a ter apenas uma Secretaria para o setor. O Ministério só foi recriado, em 1992, no governo de Itamar Franco. A troca de gestor na pasta também gerou descontinuidades, pois ao todo foram dez dirigentes entre 1985 a 1994. Assim, além das descontinuidades e das instabilidades de períodos anteriores, no início da década 1990, houve também uma ausência de políticas culturais. A estrutura do MinC que já era insuficiente, praticamente não existiu; tal como os diversos projetos e os programas que foram suspensos. A Lei Sarney também foi revogada. Entre março de 1990 e dezembro de 1991, o governo federal praticamente não realizou investimentos na área da cultura.

Após esse período de completa ausência nas políticas públicas para cultura, em 23 de dezembro de 1991, foi promulgada a Lei n.º 8.313, que instituiu o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac). Conhecida como Lei Rouanet, a legislação era um aprimoramento da Lei Sarney e começou, lentamente, a injetar novos recursos financeiros no setor por meio do mecanismo de renúncia fiscal.

Durante o mandato do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, a gestão do ministro Francisco Weffort (1995-2002) adota um modelo neoliberal nas políticas culturais, com a transferência, por meio da lei de incentivo, do poder de decisão para a iniciativa privada sobre o que deveria ou não receber recursos públicos incentivados.

Já no período mais atual das políticas culturais, ou seja, a partir de 2003, há mudança na compreensão do conceito de cultura, que passa a ter uma concepção mais antropológica e estabelece um modelo participativo de governança. O conceito de cultura foi ampliado, passando a ser entendido também “como direito e um dos princípios basilares da cidadania”. (CANEDO, et al., 2010, p. 30) Para além da mudança desta concepção, as políticas passam a ter os “fazedores” (artistas, mestres e mestras de saber popular) também como público participativo, bem como o Estado retoma o papel principal na execução das políticas, ao invés do mercado, que assumiu papel central no período neoliberal.

Há também um aprimoramento das instituições e mecanismos democráticos e participativos, como Conselhos, Colegiado e outros, principalmente por terem novas formas de interação com a sociedade civil. Observamos isso no discurso do próprio Ministério.

O Ministério da Cultura tem buscado promover o envolvimento da sociedade nas políticas públicas da área, bem como no acompanhamento de suas ações, alinhando-

se a experiências participativas de outras áreas que refletem o amadurecimento da democracia brasileira. Trata-se de uma corresponsabilização entre Estado e sociedade civil, que assumem papéis complementares nas etapas de planejamento, formulação, execução e acompanhamento. O entendimento é que, dessa forma, aprofunda-se a construção republicana e se confere qualidade e efetividade à atuação do poder público, no sentido de que as ações espelhem as necessidades dos cidadãos e grupos sociais. [...] Para que essa realidade se efetive, é necessária a construção de instâncias adequadas. A sequência de encontros do Seminário Cultura para Todos, em 2003, foi o primeiro esforço de mobilização do MinC. [...] Nesse conjunto de ações agregadoras, a criação das Câmaras Setoriais permitiu que representantes de setores artísticos organizados e instituições e empreendimentos culturais contribuíssem para o diagnóstico de demandas e a avaliação de prioridades. [...] Nos anos seguintes, um conjunto de políticas seria delineado a partir de consultas amplas, que abririam canais de diálogo a grupos sociais por meio de seminários, fóruns e conferências. (BRASIL, 2010f, p. 131).

No período de 2003 a 2010, há a criação de mecanismos para uma política de Estado, por meio da aprovação do Plano Nacional de Cultura (PNC), do Sistema Nacional de Cultura (SNC), sendo estes instrumentos frutos de construção coletiva com a sociedade civil. O Plano Nacional de Cultura foi aprovado em 2 de dezembro de 2010. No dia 30 de maio de 2012, a Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Emenda Constitucional, a PEC 416/2005, conhecida como PEC da Cultura, que acrescentou o art. 216-A, na Constituição, para regulamentar o SNC. A proposta tramitou na Câmara desde 2005 e depende de legislação específica também nos estados e municípios.

Portanto, dois grandes diferenciais das diretrizes propostas nas gestões Gilberto Gil e Juca Ferreira, durante o governo Lula, são a participação (sendo a representação presente no interior da participação) da sociedade civil, por meio de seminários, conferências, fóruns, conselhos, e a busca por interlocução entre os diferentes entes federativos e organizações sociais no que concerne à cultura. A partir desse quadro, levando em consideração o processo de construção do campo de políticas culturais desde o Estado Novo até instituição do Sistema Nacional de Cultura (2005), foram quase 70 anos que se passaram para “incluir novos atores sociais” e realizar alterações na formulação das políticas para área.

Dessa maneira, concordamos com a autora Cristina Amélia Pereira Carvalho (2009, p. 19), quando diz que a integração desses atores trata-se de uma “participação de novo tipo (conquistada e não concedida).” Para autora, o discurso de “participação conquistada” que fomenta um processo de emancipação e de auto-organização se expressa na formação do SNC e, em particular, no Programa Cultura Viva (que agora é Lei Cultura Viva). Apesar de importantes avanços e conquistas, somente as atuais políticas culturais nacionais não são suficientes, para atender a complexidade do campo cultural. Pois é urgente e necessário que haja a institucionalização do Sistema, bem como também que se efetive uma política

sistemática de formação de organizadores da cultura, em especial de formuladores de políticas e gestores culturais (RUBIM, 2008, p. 53).

As iniciativas do governo federal voltadas para a formação ocorreram, principalmente, a partir de 2009, sendo que os debates em torno do SNC e do PNC já vinham acontecendo. Outro ponto a ressaltar é que as ações de formação, por vezes, ainda sofrem com descontinuidades, seja por troca de gestores, ou seja, por causa dos escassos recursos financeiros. Alguns exemplos disso são os Programas de Apoio à elaboração dos Planos Estaduais de Cultura, convênio MinC e Universidade Federal de Santa Catarina, e Planos Municipais de Cultura, ambos realizados entre 2012 e 2013.

O primeiro contemplou o Distrito Federal e 16 estados – Acre, Amapá, Bahia, Ceará, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, Sergipe e Tocantins. O segundo projeto atendeu 12 capitais – Aracaju, Belo Horizonte, Campo Grande, Florianópolis, Fortaleza, João Pessoa, Manaus, Recife, Rio de Janeiro, São Luiz, Porto Alegre, Vitória – e oito municípios de Regiões Metropolitanas – Betim, Sabará e Santa Luzia (MG), Laranjeiras (SE), São Leopoldo (RS), Joinville (SC), Olinda (PE) e São Caetano do Sul (SP). Desses projetos, até janeiro de 2015, apenas o dos Planos Municipais teve continuidade, com uma edição por meio da Educação à Distância, na qual contempla a formação e o apoio técnico para elaboração dos planos.³¹

3.2.4 Políticas para as culturas populares

Consideramos as culturas populares brasileiras como um campo que compreende uma ampla diversidade de manifestações, saberes e práticas culturais, sendo suas origens iniciadas com a colonização europeia, que gerou processos culturais de hibridizações entre etnias portuguesas, indígenas e africanas, além de influências francesa, holandesa e outras. (BEZERRA, 2014, p. 36).

Apesar de alguns autores identificarem os primeiros autores a descreverem as culturas populares no período imperial, anteriormente vários viajantes estrangeiros também devem ser considerado, tais como Johann Moritz Rugendas, Frans Post e Augustin François César Prouvençal de Saint-Hilaire, dentre outros. No que diz respeito aos intelectuais da geração romântica, segundo Bezerra (2014, p. 38), esse autores utilizavam temas populares

³¹ Mais informações em: <<http://www.planomunicipaldecultura.com.br/>>. Acesso em: 15 mar de 2015.

para uma elaboração erudita de suas poesias e romances, além de estarem vinculados ao Estado por meio do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHBG), criado em 1838.

De acordo com Ayala & Ayala (2002, p. 11), os artigos de Celso de Magalhães (1973), publicados em jornais de Recife e de São Luís, em 1873, são considerados os primeiros estudos brasileiros sobre cultura popular. Um ano depois, José de Alencar (1962) envia cartas a Joaquim Serra, sendo estas publicadas no Jornal *O Globo* (1874) e em *O País* (1875). Em 1888, é editado o primeiro livro da área, de autoria de Sílvio Romero (“Estudos sobre a poesia popular no Brasil”). Esses autores têm em comum o fato de retratarem as produções populares nacionais, em principal a poesia, opondo-as às obras portuguesas.

Ayala & Ayala reforçam ainda que nesse período, no século XIX, algumas ideias do popular enquanto “rústico”, “ingênuo”, ou seja, em oposição à “civilização”, seguindo assim o que também ocorreu em âmbito nacional. (2002, p. 14). Outra preocupação dos autores dessa época era a necessidade de registro das obras populares para impedir seu desaparecimento, principalmente, frente ao avanço dos meios de comunicação de massa (expansão dos jornais). As manifestações populares também eram comumente associadas às produções do homem do campo, ou seja, tinham sua origem na zona rural.

O meio rural é considerado o local privilegiado do folclore, desde os primeiros estudos, devido à suposição de que o homem do campo seria mais conservador, tradicional, ingênuo, rude e inculto, atributos tidos por muitos como caracterizadores do folclore. A consequência dessa linha de raciocínio é ver como tudo que se relaciona com a “cultura” e a “civilização” ameaça o folclore. A ampliação dos meios de transporte (ferrovias, rodovias etc.) e das escolas, a urbanização e a expansão dos meios de comunicação de massa, segundo esse ponto de vista, quebrariam o isolamento das populações “atrasadas”. (AYALA & AYALA, 2002, p. 18).

No período Republicano, no final da segunda metade do século XIX, observamos que o interesse pelos estudos do popular se alicerça na busca do “genuíno povo brasileiro”. Além de Sílvio Romero (1851-1914), os primeiros estudos folclóricos são de Moraes de Mello Filho (1844-1919) e Amadeu Amaral (1875-1929) (BEZERRA, 2014).

Amadeu Amaral apresentou importantes contribuições para os estudos sobre cultura popular brasileira. As principais áreas de atuação do autor foram a poesia e a linguagem, mas se destaca ainda as tentativas de Amaral criar entidades, de âmbito estadual e nacional, voltadas para a sistematização, orientação e divulgação dos estudos folclóricos, bem como a proposta de criar um museu do folclore em São Paulo (AYALA & AYALA, 2002, p. 23).

A partir do século XX, os estudos sobre o popular passam se pautar no interesse de descobrir uma identidade autêntica e própria, ou de uma “cultura brasileira”. (BEZERRA,

2014, p. 38) Observamos essa “descoberta” do popular no século XX, por exemplo, nas artes; com a Semana de Arte Moderna de 1922, ou ainda na literatura, especialmente, com obras de autores nordestinos. Dentre alguns estão: Rachel de Queiroz, com *O quinze* (1930) ou Graciliano Ramos, com *Vidas Secas* (1938) (BEZERRA, 2014, p. 39).

Um dos principais pensadores do folclore nesse período é Mário de Andrade, que contribuiu também para as políticas culturais. O Departamento de Cultura de Mário de Andrade se destaca também pela estruturação das políticas públicas em âmbito nacional, com ações como criação da Sociedade de Etnografia e Folclore, que funcionou entre os anos 1936 e 1939, sob a direção de Dina Levi-Strauss, esposa do antropólogo Levi-Strauss, e reunia e orientava as pesquisas sobre folclore. Além disso, o Departamento de Mário de Andrade organizou um guia classificatório do folclore brasileiro e propôs a institucionalização de museus de folclore por todo país (AYALA & AYALA, 2002; BEZERRA, 2014).

Outra grande contribuição de Mário de Andrade foi durante o Estado Novo (1937-1945), quando participou da elaboração do projeto original do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), em 1936, sendo este o principal órgão na história do reconhecimento e preservação do patrimônio brasileiro e também o embrião do atual Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. O projeto original do SPHAN, ao ser implantado pelo ministro Gustavo Capanema, não foi aceito por completo, assim foi desconsiderado o registro das expressões culturais populares. Logo, esse órgão centralizou sua atuação nos patrimônios materiais (edificados) e obras de arte (CORREA, 2012; BEZERRA, 2014). Nesse sentido, Bezerra salienta que,

O projeto político-cultural de Mário de Andrade – mesmo que não tenha sido completamente implementado e seu trabalho tenha sido interrompido pelas próprias mudanças no cenário político do país – deixou um legado que ainda hoje é referência na história da política cultural do Brasil. Além disso, aponta questões que norteiam as políticas culturais do Brasil contemporâneo, como o conceito de viés antropológico e amplo de cultura (incluindo as culturas populares) e o patrimônio inatingível ou imaterial. (BEZERRA, 2014, p. 41-42).

Nesse sentido, concorda-se com os apontamentos dessa autora (2014), quando argumenta a importância dos folcloristas para as políticas culturais.

É interessante destacar que os folcloristas no Brasil, muito além do estudo e mapeamento das manifestações de caráter popular e folclórico, tiveram um papel fundante na articulação com o Estado e na construção das primeiras diretrizes para as políticas públicas de cultura no campo das culturas populares. Desta maneira, o folclore é o primeiro discurso articulado paracientífico que vincula o popular e o tradicional no Brasil. No entanto, essa assimilação entre cultura popular à noção de folclore, como entendida na época, revela uma concepção conservadora de cultura popular, em que se valoriza a tradição como legado de um passado retrógrado, como

símbolo da autenticidade das manifestações de caráter popular. (BEZERRA, 2014, p. 40).

Mesmo tendo sido em grande parte derrotado ao longo do processo de consolidação do campo intelectual brasileiro (VILHENA, 1997, p. 75), o movimento folclorista representa um importante papel para o desenvolvimento das culturas populares e políticas para área, pois teve na criação de instituições um de seus objetivos centrais (VILHENA, 1997). Sobre a busca do folclore se estabilizar enquanto saber acadêmico, Vilhena (1997, p. 76) aponta ainda que o movimento folclórico sempre desejou uma inserção própria na Universidade e nunca conseguiu. Por outro lado, o movimento alcançou importante grau de institucionalização com e no Estado, por meio da criação de agências estatais, que ocorrem no governo de Getúlio Vargas (1930-1945) (VILHENA, 1997, p. 76).

Para além do movimento folclórico, tivemos outros importantes atores sociais que influenciaram as discussões conceituais da área de culturas populares. Nesse sentido, podemos identificar três principais fases ou momentos no que diz respeito ao conceito e ao debate em torno dos termos folclore, culturas populares e patrimônio (ROCHA, 2008). A primeira foi de 1920 a 1960, sobretudo com o destaque do movimento folclórico. Naquele momento, a política cultural tinha como foco a valorização e a formação da nacionalidade, ou uma identidade nacional. Assim, o termo folclore foi utilizado para reforçar essa ideia.

No período democrático, entre os governos ditatoriais, há uma ausência do Estado na direção e formulação de uma política para as culturas populares, com exceção de algumas ações relevantes para o segmento, entre as quais se destacam as intervenções do SPHAN, a Campanha de Defesa do Folclore (1958), primeiro órgão permanente dedicado à cultura popular, subordinada ao recém-criado MEC. (VILHENA, 1997; RUBIM, 2007; BEZERRA 2014). Nessa época, também foi criada a Comissão Nacional de Folclore (CNFL), em 1947, no âmbito do Instituto Brasileiro de Educação, Ciência e Cultura (IBECC), órgão ligado ao Ministério das Relações Exteriores e com a recomendação da Unesco. Criada por Renato Almeida (1895-1981), a Comissão contribuiu para instituir comissões estaduais, bem como foram realizados vários congressos em âmbito nacional e estadual.

Já a Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro (CDFB) pode ser considerada como uma das principais conquistas nos estudos de cultura popular e um dos legados do movimento. O folclorista e historiador Edison Carneiro foi um dos inspiradores da CDFB; além disso, foi diretor executivo da Campanha, no período 1961-1964, quando foi inaugurada a Biblioteca Amadeu Amaral e iniciada a aquisição de peças para o Museu de Folclore cuja criação (1968) era uma de suas aspirações. Posteriormente, a instituição cultural será nomeada

“Museu Edison Carneiro”. Destaca-se também que a transformação da CDFB em órgão de caráter permanente foi conquista de Carneiro. (BRASIL, 2012b, p. 19). Ressalta-se ainda que a gestão de Édison Carneiro, na CDFB, tem como um dos seus legados a *Revista Brasileira de Folclore*, que foi publicada trimestralmente entre 1961 a 1973. (VILHENA, 1997). A Campanha de Defesa do Folclore apoiou a criação de diversos museus entre 1965 e 1969, que haviam sido idealizados por Mário de Andrade.

A segunda fase vai de 1960 a 1980, quando vemos uma ruptura no conceito de folclore e o uso de culturas populares, com destaque na atuação do CPC/UNE. Mesmo com as ações empreendidas pelos folcloristas, no início de 1960, período marcado pela política desenvolvimentista, ocorreu uma disputa em torno dos conceitos de folclore e culturas populares. Com o projeto e a ideologia desenvolvimentista, nesse momento a noção de folclore passa a ter um significado negativo. Por conta disso, inicia-se a formulação de uma distinção entre folclore e cultura popular, principalmente feita pelos Centros Populares de Cultura, da União Nacional dos Estudantes. O folclore passou a significar tradição, e cultura popular transformação. (AYALA & AYALA, 2002; BEZERRA, 2014).

Além dos CPCs, esse discurso também foi incorporado pelo Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB), órgão responsável pela criação do ideário desenvolvimentista no país, e pelo Teatro Arena, sendo que ambas as entidades realizaram ações culturais e práticas artísticas dirigidas para a conscientização de camadas mais pobres. (BEZERRA, 2014, p. 44-45).

Deste modo, há um deslocamento no conceito de cultura popular formulado por esses movimentos. O popular, construído pelo discurso do ISEB e CPC da UNE, é o elemento a conscientizar e não o sujeito do discurso. [...] Portanto, uma das ideias de cultura popular que prevalece nesse período advém do sentido político e ideológico que os CPCs da UNE e as esquerdas do país atribuíam às culturas populares [...]. (BEZERRA, 2014, p. 44-45).

Com o golpe militar, em 1964, as mobilizações do movimento folclórico são enfraquecidas, resultantes de alguns eventos como a saída de Édison Carneiro da direção da Campanha, o fim dos congressos, a morte de alguns importantes participantes (Joaquim Ribeiro, Cecília Meireles) e o acúmulo de funções de Renato Almeida, que assumiu a CDFB no lugar de Carneiro. Assim, Almeida esteve à frente da secretaria da CNFL e da Campanha. (VILHENA, 1997, p. 243). Mesmo diante desse impasse, a CDFB continuou até que, em 1979, a Campanha foi incorporada pela Funarte e passa a se chamar Instituto Nacional do Folclore.

Já após o período ditatorial, em 1990, o órgão é denominado como Coordenação de Folclore e Cultura Popular; sendo atualmente conhecido como Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular, que é o único órgão federal a tratar das questões relativas à cultura popular no país. Cabe ainda destacar que nos fins da ditadura militar a importante atuação de Aloísio Magalhães, que traz a questão do patrimônio histórico para o centro da política cultural. Em 1975, na direção do Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC) Aloísio Magalhães reclama um conceito mais abrangente de cultura como grande matriz norteadora, com atenção prioritária às manifestações culturais tradicionais e populares. (BEZERRA, 2014, p. 46).

O terceiro momento se dá a partir de 1980, quando se passa compreender culturas populares ou folclore como patrimônio imaterial. Esta fase tem seu início, na verdade, com a instituição dos cursos de pós-graduação de Antropologia no país, sobretudo, a partir de 1960, bem como sua consolidação. Dessa maneira, os pesquisadores da área vão estabelecer uma compreensão de cultura como patrimônio, considerando-o para além dos bens materiais. Por outro lado, no que diz respeito ao debate na gestão pública, com a volta do regime democrático, nos anos 1990, as políticas para culturas populares vão se pautar nas visões dos governos Collor, Itamar e FHC eram baseadas em uma lógica neoliberal, com destaque para o investimento privado na cultura, indo em contraposição a uma concepção mais antropológica de cultura, culturas populares. De qualquer maneira, temos na área de patrimônio ações realizadas nesse chamado período neoliberal, tais como: criação de alguns instrumentos legais para área, bem como primeiros registros de patrimônio imaterial e algumas ações realizadas pelo CNFCP. Além disso, um dos poucos registros encontrados na área das culturas populares se refere ao Programa Artesanato Solidário, que fazia parte da Comunidade Solidária, projeto de combate à exclusão e à pobreza, criado em 1995, pela antropóloga Ruth Cardoso, no governo FHC (CORREA, 2012; BEZERRA, 2014).

Com base nesse retrospecto, analisamos que durante o período do auge do Movimento Folclórico (1947-1964), os folcloristas tiveram alguns êxitos no plano institucional, com a criação de instituições e realizações de seminários e congressos, em níveis regional e nacional. Essas ações e a reflexão sobre a importância dos bens culturais imateriais contribuíram para sensibilizar o Congresso Nacional a incluir o assunto, de maneira contundente e afirmativa, na Constituição Federal promulgada em 1988. (INSTITUTO..., 2008, p. 12). Porém, na história das políticas públicas para cultura, o segmento ocupou um lugar reduzido institucionalmente, como se observa no apontamento de Vilhena (1997).

Uma [...] ressalva é que não se pode falar de um verdadeiro processo de institucionalização quando nos referimos à constituição dessa rede de folcloristas cobrindo o território nacional. A CNFL foi fundamental para essa articulação, mas

era ainda claramente insatisfatória para o apoio que seus próprios membros julgavam ser necessário para a consolidação das pesquisas folclóricas, motivo pelo qual lutaram para a criação de um órgão federal – que, por sua vez, não proporcionou o apoio e abrangências desejados. (VILHENA, 1997, p. 253).

O *status* institucional que os folcloristas pleiteavam para a cultura popular começa a ser traçado no período de redemocratização, em 1988, com a promulgação da Constituição Cidadã. Nesse sentido, alguns órgãos, como os debates sobre preservação do patrimônio realizado nas décadas anteriores, sobretudo, pelo CNRC e pela Fundação Nacional Pró-Memória (FNPM) tiveram importante papel para a instituição dos artigos específicos sobre cultura (artigos 215 e 216) e, principalmente, para as manifestações até então consideradas como “das minorias”, ou seja, indígenas, afro-brasileiras, entre outras.

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes de cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e difusão das manifestações culturais.

1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e dos outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira [...]. (BRASIL, 1988).

Considerando esses preceitos constitucionais, nos quais a noção de patrimônio é ampliada, o MinC, por meio do DPI/Iphan e CNFCP, inclui as culturas populares nas políticas patrimoniais, no que tange às ações de preservação da memória coletiva e salvaguarda dos grupos e expressões. Dessa maneira, nos anos 2000, é criado o Programa Nacional de Patrimônio Imaterial (PNPI) e instituído o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial e consolidando o Inventário Nacional de Referências Culturais, por meio do Decreto n.º 3551/2000. Esses instrumentos são marcos para o patrimônio cultural, pois estão em consonância com a Constituição, bem como com recomendações e convenções internacionais. (BEZERRA, 2008).

É relevante salientar que mesmo o PNPI criado em 2000, ou seja, anteriormente ao governo Lula, o que demonstra que as atuais políticas para patrimônio são, na verdade, fruto de um processo longo e que não se tratam de ações apenas ocorridas na gestão petista. Por óbvio, destacamos a relevância da gestão Gil/Juca, bem com as ações dos órgãos gestores de patrimônio a partir de 2003, mas é necessário compreender, inclusive, que algumas políticas necessitam de efetividade. Nesse sentido, dentre as ações desse período estão a criação do Departamento de Patrimônio Imaterial, em 2004. No ano seguinte é lançado o primeiro edital

do PNPI. Em novembro de 2005, o samba de Roda do Recôncavo Baiano é proclamado pela Unesco como Obra Prima do Patrimônio Oral e Imaterial da Humanidade. Em 2006, o Brasil ratifica a Convenção sobre a Salvaguarda do Patrimônio Imaterial e seguindo a concepção sistêmica adotada pelo MinC, em 2007, é criado o Sistema Nacional de Patrimônio Cultural (SNPC), sendo que este, a exemplo do Sistema Nacional de Cultura, também carece de real efetivação. (LEAL e BORGES, 2012, p. 233-234).

Desde 2004, o PNPI é administrado pelo DPI/Iphan e mantém vínculo com CNFCP, bem como ONGs, instituições ligadas à cultura, à pesquisa e ao financiamento. Sua atuação se dá em duas formas: o processo do registro, iniciado com o inventário baseado nas classificações dos livros de registro; e após isso se dá o próprio registro, sendo concedido o título de Patrimônio Cultural do Brasil. (BEZERRA, 2014; ALVES, 2011). Até março de 2015, foram registrados 30 bens como Patrimônio Cultural do Brasil.

São eles: 1) Ofício das Paneleiras de Goiabeiras, no Espírito Santo (2002); 2) Arte Kusiwa – Pintura Corporal e Arte Gráfica Wajãpi, no Amapá (2002); 3) Círio de Nossa Senhora de Nazaré, em Belém do Pará (2004); 4) Samba de Roda do Recôncavo Baiano (2004); 5) Modo de Fazer Viola De cocho, na região Centro-Oeste (2005); 6) Ofício das Baianas de Acarajé (2005); 7) Jongo no Sudeste (2005); 8) Cachoeira de Iauaretê – Lugar sagrado dos povos indígenas dos rios Uaupés e Papuri (2006); 9) Feira de Caruaru, em Pernambuco (2006); 10) Frevo de Pernambuco (2007); 11) Tambor de Crioula do Maranhão (2007); 12) Matrizes do Samba no Rio de Janeiro: Partido Alto, Samba de Terreiro e Samba-Enredo (2007); 13) Modo artesanal de fazer Queijo de Minas, nas regiões do Serro e das serras da Canastra e do Salitre (2008); 14) Roda de Capoeira (2008); 15) Ofício dos Mestres de Capoeira (2008); 16) Modo de fazer Renda Irlandesa, em Sergipe (2009); 17) O toque dos Sinos em Minas Gerais (2009); 18) Ofício de Sineiro (2009); 19) Festa do Divino Espírito Santo de Pirenópolis, em Goiás (2010); 20) Ritual Yaokwa do Povo Indígena Enawene Nawe, em Mato Grosso (2010); 21) Sistema Agrícola Tradicional do Rio Negro (2010); 22) Festa de Sant’Ana de Caicó, no Rio Grande do Norte (2010); 23) Complexo Cultural do Bumba-meu-boi do Maranhão (2011); 24) Saberes e Práticas Associados aos Modos de Fazer Bonecas Karajá (2012); 25) Rtixòkò: expressão artística e cosmológica do Povo Karajá (2012); 26) Fandango Caiçara (2012); 27) Festa do Divino Espírito Santo de Paraty, no Espírito Santo (2013); 28) Festa do Senhor Bom Jesus do Bonfim, Salvador (2013); 29) São Sebastião na

Região do Marajó (2013); 30) Produção Tradicional e Práticas Socioculturais Associadas à Cajuína no Piauí (2014).³²

Mesmo com o direito à cultura sendo previsto na Constituição e a existência de programas, como o PNPI, que abrangem as culturas populares, as políticas para o setor se intensificaram nos últimos dez anos. Além da visão de governo, essa “inclusão” também faz parte de um processo de construção que já veio ocorrendo em nível internacional. Sobre esse percurso, Claudia Márcia Ferreira, do Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular diz,

A área de atuação e de estudos de folclore e cultura popular no Brasil estruturou-se há algumas décadas, como resultado de ampla movimentação nacional e internacional. Um impulso decisivo foi a recomendação da UNESCO, no pós-guerra, no sentido de que seus países-membros criassem organismos voltados para o conhecimento das culturas populares. (FERREIRA, C., 2001, p. 1).

Nesse sentido, o Plano Setorial de Culturas Populares (PSCP) é um exemplo de como as diretrizes propostas pela Unesco nortearam (e ainda norteiam) as políticas culturais no Brasil. O Plano toma como referência as recomendações, as convenções e as declarações, desde as décadas de 1970 até os dias atuais. Esses documentos são citados como fundamentais para a construção do PSCP, em 2010 e atualizado em 2012. Dentre as referências estão: Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural (2001), Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais (2005). Além disso, alguns órgãos nacionais também salientam a relevância os instrumentos internacionais.

Pelo menos desde 1972, a preocupação com a preservação e a valorização do patrimônio cultural se tornou causa mundial. Vários países firmaram, na 17ª Sessão da Conferência Geral da Unesco, a Convenção sobre a proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, colocando, entretanto, sob esse guarda-chuva apenas bens móveis e imóveis, conjuntos arquitetônicos e sítios urbanos e naturais. [...] Desses estudos resultou, em 1989, na 25ª. Reunião da Conferência Geral da Unesco, a Recomendação Sobre a Salvaguarda da Cultura Tradicional e Popular. Esse texto, até a promulgação, pela Unesco, da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, em 2003, fundamentou as ações de preservação de bens culturais dessa natureza em todo o mundo. Constituiu-se em primeiro passo para a construção de um documento legal que firmasse as diretrizes do trabalho de salvaguarda no plano internacional. Tal documento, consubstanciado na nova convenção de 2003, teve participação decisiva dos especialistas brasileiros que já vinham desenvolvendo reflexões sobre o tema. (INSTITUTO..., 2006, p. 15-16).

No contexto brasileiro, o PSCP usa como referência as contribuições dos folcloristas, como a Carta do Folclore Brasileiro, elaborada em 1951 e reformulada em 1995, no Congresso Brasileiro de Folclore. Além disso, cita também PNPI e o Decreto n.º 6.040, de 7

³² Informações obtidas no *site* do Iphan. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/montarPaginaSecao.do?id=17743&sigla=Institucional&retorno=paginaInstitucional>>. Acesso em: 16 mar. 2015.

de fevereiro de 2007, que institui a denominação: “povos e comunidades tradicionais”, bem como pauta a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais.

Como vimos até aqui, a visão do Ministério para as culturas populares, presentes no Plano Setorial, está embasada tanto no conceito de folclore enquanto sinônimo de cultura popular, como também nas concepções de povos e comunidades tradicionais, presente no Decreto n.º 6040/2007. Além disso, o instrumento se guia a partir de dois objetivos do órgão: “de valorizar as culturas populares brasileiras, como elemento crucial para a diversidade cultural do país; e a de promover a institucionalização das políticas públicas de cultura; bem como promover a dimensão cidadã da cultura.” (BRASIL, 2012b, p. 7).

Além dos marcos legais nacionais e internacionais citados, o Plano das Culturas Populares é fruto dos vários debates entre sociedade civil e Estado. O principal mecanismo utilizado pelo Ministério para realizar essa aproximação com os atores sociais foram os eventos. O primeiro deles e um dos com maior abrangência foi o I Seminário Nacional de Políticas Públicas para as Culturas Populares (I SNPPCP), em 2005, que foi uma demanda vinda das redes de cultura popular, como se vê na fala do secretário da SID, Sérgio Mamberti, durante o referido período.

A partir de uma proposta apresentada pelo Fórum Permanente das Culturas Populares de São Paulo e pelo Fórum das Culturas Populares, Indígenas e Patrimônio Imaterial do Rio de Janeiro, o ministro Gilberto Gil e o secretário-executivo Juca Ferreira criaram um grupo de trabalho que está atuando na coordenação deste Seminário, em conjunto com os Fóruns citados. Além da Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural do Ministério da Cultura, neste Grupo de Trabalho participam a Fundação Cultural Palmares, o Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular, vinculado ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) e a Secretaria de Políticas Culturais do Ministério da Cultura, com o apoio decisivo da Fundação Nacional das Artes (Funarte), que nos abriga em seu complexo cultural. Convida-se o Instituto Pólis para apoiar na metodologia dos trabalhos. (MAMBERTI, 2005, p. 22).

Esse grupo de trabalho (GT) citado por Mamberti, de acordo com o segundo secretário de Identidade e Diversidade Cultural, Américo Córdula, contribui para implantação de várias ações e programas da SID. Correia (2013, p. 69) aponta que o GT representou o início do desenho das políticas culturais da Secretaria.

De lá [Grupo de Trabalho] saiu a questão de fazer editais para esse segmento [da cultura popular]. Esse edital teve mais de 400 inscritos, mas não era direto para esse público [grupos de cultura popular], era para intermediários – produtores. Só que a gente queria trabalhar com um edital que contemplasse a cultura popular de forma direta. Paralelamente a isso, trabalha-se um edital indígena. (CÓRDULA apud CORREIA, 2013, p. 69).

Ademais desse desdobramento, o I SNPPCP teve como ações realizadas oficinas preparatórias em 15 estados brasileiros, com participação de 2.000 pessoas. Outras iniciativas do evento também foram oficinas de capacitação dos agentes culturais e lançamento de edital de fomento às expressões culturais brasileiras. (BRASIL, 2012b). Em 2006, ocorreu o II Seminário Nacional de Políticas Públicas para as Culturas Populares e I Encontro Sul-Americano das Culturas Populares. Outra contribuição importante para a área ocorreu com o Encontro Sul-Americano das Culturas Populares, Venezuela (2008). Os dois primeiros seminários contaram com a participação de 1.215 delegados, além da participação de 3.000 atores sociais que integraram as oficinas preparatórias realizadas nos 27 estados brasileiros. (BRASIL, 2012b).

As duas Conferências Nacionais de Cultura, realizados em 2005 e 2010, também foram relevantes para a construção do Plano. Novamente, destaca-se a importância da escuta à sociedade civil, pois após a I Conferência Cultural, com base nos debates e proposições eleitas, criou-se o Grupo de Trabalho para as Culturas Populares. Esse GT marca o início do processo que culminará na criação do Colegiado, durante a Pré-Conferência Setorial de Culturas Populares, em 2010. O grupo de trabalho era composto, em sua maioria, por integrantes de movimentos culturais (produtores e gestores culturais), alguns deles já haviam participado do GT do Seminário de Culturas Populares.

Além desses atores, também integraram o GT das Culturas Populares, participantes do poder público e a representante da setorial no CNPC, Paula Simon, que também é da Comissão Nacional do Folclore. Considera-se que um dos principais diferenciais da política para culturas populares executada pela SID foi a escuta social. O que mais intensificou as ações na área foram os debates em eventos e as conferências. Concorde-se com Bezerra (2014, p. 58-59) quanto argumenta que talvez o principal mérito da Secretaria tenha sido a capacidade de escutar as demandas populares, promover debates e formular processos criativos de articulação na estrutura institucional da federação.

Nesse sentido, o Ministério da Cultura (2010, p. 8) afirma que as políticas culturais realizadas no período do governo Lula promoveram o acesso e combate à exclusão, essencialmente no setor das culturas ditas “minoritárias”, sobretudo, inovaram, pois “reconheceram e promoveram” a diversidade cultural brasileira, por meio da inclusão dos segmentos de culturas “indígenas, movimento *hip hop*, os capoeiristas, os povos ciganos, a população LGBT, os quilombolas, os ribeirinhos, a juventude rural, os idosos e os sem terra”. (BRASIL, 2010f, p. 42). O mesmo se diz quanto à atenção que esse governo conferiu às

culturas populares, pois as políticas setoriais envolveram a sociedade civil nesse processo de governança colaborativa, sobretudo, dos mestres(as) de culturas e saberes populares.

Desde 2003, com a reestruturação do Ministério da Cultura, as culturas populares passam a ser priorizadas por parte do poder público, com a implementação de programas de preservação, fomento e difusão dessas expressões. Teve início, então, um amplo processo de discussão entre atores estatais e sociedade civil. Em 2005 e 2006, foram realizados em Brasília dois Seminários Nacionais para as Culturas Populares. As discussões romperam as fronteiras nacionais, com a realização do 1º Encontro Sul-Americano das Culturas Populares, em Brasília, também em 2006, e do 2º Encontro, em Caracas, em 2008. (BRASIL, 2010f, p. 47).

Porém, acredita-se que a SID (e depois a SCDC) teve dificuldades na prática de suas ações por conta do orçamento para a pasta, que não atendia o número considerável de segmentos que compõe a diversidade cultural brasileira. Pois a grande parte da verba foi destinada para as culturas populares, indígenas e a cultura LGBT. Além disso, a Secretaria também passou por problemas de ordem organizacional, por conta da equipe reduzida que compunha a secretaria. (BEZERRA, 2014). Políticas setoriais, a exemplo do que ocorreu na área de culturas populares, integram uma política de Governo, prevista desde o Plano de Governo do ex-presidente Lula, que tem como um de seus intuitos a institucionalização das políticas culturais para superar as instabilidades existentes.

3.3 POLÍTICAS CULTURAIS A PARTIR DE 2003: SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

A Constituição Cidadã estabelece que o regime federalista, bem como discorre que o poder público deverá garantir a todos os cidadãos brasileiros o pleno exercício dos direitos culturais, ou o que também se pode denominar como cidadania cultural. Nesse sentido, as gestões de Gilberto Gil e Juca Ferreira, à frente do Ministério da Cultura (MinC), buscaram estabelecer políticas, programas e ações que reforçassem e colocassem em prática, pela primeira vez no Brasil, o pacto federalista no campo cultural (BARBALHO, BARROS & CALABRE, 2013). Dentre elas, destacam-se, principalmente, as Conferências Nacionais, o Plano Nacional e, principalmente, o Sistema Nacional de Cultura. Dessa maneira, buscou-se romper com a centralização e a concentração de poder em torno do governo federal, característicos do sistema político em outros governos. (BARBALHO, BARROS & CALABRE, 2013).

Como já apontado, a ideia de Sistema de Cultura integrou o projeto político de Lula (PT, 2002), que foi denominado à época de “Sistema Nacional de Política Cultural (SNPC).” De acordo com Reis (2008) e também com Barbalho (2014), um fato problemático é que no

início da implementação do Sistema as disputas internas entre membros do PT e aliados de Gil ou entre os próprios aliados do ministro impactaram negativamente no desenvolvimento dessa política. (REIS, 2008, p. 56; BARBALHO, 2014, p. 193). Nesse contexto, Barbalho relata que

A nomeação de Gil e sua equipe provocou uma relação de poder não prevista no MinC, muitas vezes colocando em posições antagônicas seu grupo e aquele de gestores oriundos do PT, ainda que essas disputas não tenham sido publicizadas, apesar de se revelarem em momentos de ruptura, como vera-se⁵. De todo modo, coube ao segundo grupo, entre outras funções, a de implementar o sistema, agora denominado Sistema Nacional de Cultura, sob coordenação de Márcio Meira. Meira tinha sido um dos coordenadores do programa de governo, coordenou a equipe de transição do MinC e era um dos nomes do PT cotado ao cargo de ministro da Cultura. Acabou por tornar-se secretário de Articulação Institucional (SAI), Secretaria criada na reestruturação do MinC em 2003, com o objetivo de promover a articulação das políticas culturais das esferas federal, estadual e municipal, bem como do Distrito Federal e da sociedade civil e que teria no SNC seu principal instrumento. Contudo, somente em 2005, foram tomadas as primeiras medidas mais efetivas no sentido de criação do SNC, como, por exemplo, o estabelecimento do Sistema Federal de Cultura, articulando todos os programas e ações do governo federal na área [...] Em 2007, no início do novo governo Lula e ainda com Gil à frente do MinC, o secretário Márcio Meira foi destituído do cargo, o que provocou reações contrárias por parte de vários agentes culturais do país, além do PT, que, por meio da Secretaria Nacional de Cultura, lançou uma nota sobre as demissões. [...] A saída de Meira deve ser lida dentro da disputa interna ao MinC entre o grupo mais afinado aos programas de governo e aqueles agentes que não se sentiam compromissados com tais formulações. (BARBALHO, 2014, p. 193-195).

Após a sua saída do MinC, Meira concedeu uma entrevista a Reis (2008), em 14 de setembro de 2007, na qual disse que o ministro Gilberto Gil sempre afirmou o apoio à concepção do Sistema, mas que, para ele, isso não consolidou plenamente até 2008, pois “um Sistema não se faz por decreto, é um processo de construção. Se ele não é visto dessa forma é melhor não fazer”. (MEIRA apud REIS, 2008, p. 122). Meira admite que esse processo poderia ter avançado e diz

Poderia ter avançado muito, mas a vida é assim, nem sempre a gente consegue avançar tudo que poderia. Se não avançou foi por algum motivo, não é? Tem razões que explicam os avanços e recuos, eu acho que idealmente poderia ter avançado muito mais, mas as contradições da história são assim mesmo. Muita coisa avança e outras coisas não avançam tanto. Mas eu espero, pelo menos, que o que a gente avançou e possa avançar ainda mais até o final do governo Lula, nesse segundo mandato, possa ser forte o suficiente para dar continuidade depois. (MEIRA apud REIS, 2008, p. 123-124).

Márcio Meira considera ainda que o Conselho é um ponto importante para se consolidar o Sistema, porém só foi instituído em dezembro de 2007, com a realização da primeira reunião. (REIS, 2008, p. 124). Quem substituiu Meira é Marco Acco, que acumulou esse cargo com o de secretário de Fomento e Incentivo à Cultura (SEFIC), responsável pelos

incentivos fiscais e pelo FNC, e que demandava de seu titular uma dedicação intensa. (BARBALHO, 2014, p. 196).

Assim, podemos entender porque os passos seguintes de maior relevância no que se refere diretamente ao SNC só vão se dar em 2009. Nesse ínterim, como define Leonardo Brant, no site Cultura e Mercado, “o Sistema ficou sem pai, nem mãe” e seu maior defensor foi João Roberto Peixe, integrante do Conselho Nacional de Política Cultural, que lutou pela retomada do programa e acabou por assumir posteriormente a coordenação do SNC. Em 2011, no governo Dilma, e com Ana de Hollanda como Ministra da Cultura, a SAI passa por uma reformulação na qual, significativamente, a implantação do SNC passa a ser seu foco principal. É também sintomático que Roberto Peixe, que estava à frente do SNC como Coordenador Geral de Relações Federativas e Sociedade da SAI, assumia a Secretaria. Este momento configura-se, portanto, como um marco no sentido do Sistema voltar a ocupar uma centralidade entre os projetos do Ministério, lugar que já tinha ocupado no primeiro governo Lula, durante a passagem de Meira e sua equipe. No lugar de Peixe como coordenador do SNC, assume Bernardo Novais da Mata Machado que já vinha trabalhando junto ao Sistema desde o período de Silvana Meireles. Em entrevista ao Observatório da Diversidade Cultural, em março de 2012, Mata Machado reconhece que houve um “crescimento muito expressivo” de adesões ao SNC. [...] No lugar de Peixe, assume a SAI Marcelo Pedrosa que só fica até julho do mesmo [2013], quando vai para o cargo de secretário Executivo do Ministério. Em seu lugar, assume Bernardo da Mata Machado que, como vimos, já atuava junto ao SNC desde o governo Lula e deu continuidade ao que vinha sendo feito por Peixe (BARBALHO, 2014, p. 196; 202).

Ademais desses problemas iniciais citados por Reis (2008) e Barbalho (2014), considera-se que a disputa interna, a troca de gestores e servidores na Secretaria de Articulação Institucional (SAI), órgão responsável pelo SNC, e sua equipe reduzida e mudanças de procedimentos do Programa também impactaram no avanço do Sistema. Um exemplo disso é o processo de adesão dos estados e municípios. Inicialmente, a integração ao Sistema era pactuada por meio da assinatura de um Protocolo de Intenções.

Porém, devido à burocracia e à documentação exigida para regulamentação dos protocolos, os entes federados apresentaram dificuldades para aderir, principalmente, por faltarem documentos solicitados. (REIS, 2008). A partir de 2012, quando a vigência do pacto passa a ser indeterminada, o procedimento foi firmado por meio do Acordo de Cooperação Federativa. A documentação era encaminhada por meio postal ou correio eletrônico. Em 2013, a SAI anunciou uma plataforma virtual para realização das adesões.³³ Independente dos entraves no processo de implementação, o Sistema representa uma importante mudança na execução das políticas culturais no país.

³³ Informações obtidas na página eletrônica do SNC e do Guia “Orientações Integração pela Plataforma”. Disponível em: <http://www.cultura.gov.br/snc/noticias-destaque/-/asset_publisher/67TOq0OtHQQL/content/orientacoes-integracao-pela-plataforma/10907>. Acesso em: 15 mar. 2015.

Inspirados pelas áreas de saúde, assistência social e educação, sobretudo o primeiro segmento, o Sistema de Cultura possui várias similaridades com o Sistema Único de Saúde (SUS), e busca a garantia de uma política de Estado para área cultural. Dentre as semelhanças entre os sistemas, estão o federalismo cooperativo, bem como a divisão de atribuições e responsabilidades entre os entes federativos; os princípios e as diretrizes dos Sistemas; o repasse de recursos e a criação de instâncias de controle social (Conselhos e Conferência).

No entanto, no campo cultural o repasse de verbas para municípios e estados praticamente ainda não ocorre em sua plenitude. Teve-se apenas, em 2014, um edital de fortalecimento do Sistema Nacional de Cultura, por meio do qual o Ministério repassou recursos via Fundo Nacional de Cultura para seis estados que completaram todo o processo de adesão ao Sistema. Os contemplados foram Acre, Bahia, Ceará, Paraíba, Rondônia e Rio Grande do Sul. O total de recursos desse primeiro edital foi de R\$ 30 milhões³⁴. De acordo com resultado final publicado no Diário Oficial da União, no dia 18 de junho de 2014, o valor do repasse foi de R\$ 24.386.889,50.

A concepção de “sistema” de cultura está ancorada no chamado federalismo na cultura (CUNHA FILHO, 2010) e tem na Constituição Federal de 1988 sua primeira e principal referência legal. Nesse sentido, Cunha Filho e Ribeiro (2013, p. 32) afirmam que a “Constituição Cidadã” surge com grande responsabilidade do Estado se retratar diante dos abusos ocorridos durante a ditadura militar. Assim sendo, do ponto de vista formal, a CF/88 restabeleceu o regime federalista e adotou medidas para resguardá-lo e ampliá-lo. (CUNHA FILHO e RIBEIRO, 2013, p. 31). Mesmo com prerrogativa constitucional, somente a partir dos anos 2000 que, do ponto de vista operacional e político, o federalismo na cultura realmente se inicia. A base conceitual desse modelo de gestão proposto pelo SNC é a tridimensionalidade da cultura; ou seja, é compreendida a partir de três dimensões: simbólica, cidadã e econômica. Como se vê na imagem abaixo:

³⁴ Informações disponíveis em:
<<http://www.cultura.gov.br/documents/10883/1170919/Resultado+Final+Edital+SNC-+18.06.2014.pdf/a2259b8d-a5de-44e1-a782-bbc46c6aeb82>>. Acesso em: 16 mar de 2015.

Imagem 3 – Fundamento da Política Nacional para Cultura



Fonte: Extraído do documento “Estruturação, Institucionalização e Implementação do Sistema Nacional de Cultura”, do MinC.

A primeira, também chamada antropológica, se refere ao conjunto de modos de viver que são diversos e variam de tal forma, sendo necessário falar em culturas. Já a segunda dimensão se pauta no princípio de que os direitos culturais fazem parte dos direitos humanos e devem se constituir como plataforma de sustentação das políticas culturais. Por fim, a dimensão econômica é a forma de compreender a cultura como geradora de riqueza, emprego e renda.

Como se mostrou nos tópicos anteriores, essas dimensões foram pensadas para suprir a carência de conceitos adotados institucionalmente e formalmente pelo MinC nas gestões anteriores. Além disso, a ideia de Sistema também pressupõe a responsabilização dos entes federados somados a inclusão dos atores sociais no processo de políticas públicas para cultura. Compreendendo que há a responsabilização dos entes e da sociedade civil no federalismo, Cunha Filho e Ribeiro (2013) concluem que um sistema de cultura é indispensável para um país de federalismo cooperativo.

Partindo desse pressuposto, para que se superem as instabilidades na administração pública na cultura, em 2010, foi aprovada a Lei nº 12343/2010, que institui o Plano Nacional de Cultura (PNC), bem como, em 2005, aprovada e promulgada pelo Congresso Nacional da Emenda Constitucional (EMC) nº 71/2012, que introduz o Sistema Nacional de Cultura na Constituição Federal (artigo 216-A).

Art. 216-A § 3º Lei federal disporá sobre a regulamentação do Sistema Nacional de Cultura, bem como de sua articulação com os demais sistemas nacionais ou políticas setoriais de governo. (BRASIL, 1988, com atualização em 30 nov. 2012).³⁵

³⁵ Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm> Última atualização por meio de emenda constitucional em março de 2015 (EMC n.º 86/2015). Acesso em: 14 mar. 2015.

Com essa Emenda, pode-se afirmar que a implantação do SNC no Brasil alcançou um novo patamar. Apesar desse avanço na implementação e consolidação do Sistema, ainda não há lei específica para regulamentá-lo, mesmo estando prevista na Constituição a sua necessidade. Além desses instrumentos citados acima, a Portaria n.º 123/2011 do Ministério da Cultura, que estabelece as 53 metas do PNC, também é uma das normas que dão base ao SNC.

Observa-se, então, que o Sistema visa a superar situações de ausências, autoritarismos e instabilidades das políticas culturais anteriores ao ano de 2003, pois em alguns momentos havia órgãos públicos não especializados ou, até mesmo, a cooperação entre União, estados, Distrito Federal e municípios era quase inexistente e/ou pouco institucionalizada. Essas características do Sistema de Cultura incorporam o que Cunha Filho e Ribeiro (2013, p. 35) chamam “natureza solidária” e “partilha de responsabilidades”.

A cultura no atual federalismo brasileiro constitui matéria cuja partilha de responsabilidades sobre ela é de natureza solidária, não somente das pessoas políticas, mas de todos os atores institucionais e sociais. [...] O significado desse emaranhado de responsabilidades é a materialização do federalismo cooperativista, em que todos se ajudam e têm direitos e deveres predefinidos.

Essa concepção está em coerência com a definição expressa na própria Constituição Federal, que em seu artigo 216-A, diz,

O Sistema Nacional de Cultura, organizado em regime de colaboração de forma descentralizada e participativa, institui um processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da Federação e a sociedade, tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais. (BRASIL, 1988, com atualização em 30 nov. 2012).³⁶

Quando é pontuada a expressão “em regime de colaboração e de forma descentralizada e participativa”, a CF reforça que a sociedade civil também se organiza, em termos formais, para celebrar esse pacto junto aos entes federativos; e a aliança do Sistema no que diz respeito aos atores sociais é concretizada por meio da realização das conferências de cultura e dos conselhos, colocando em prática a democracia participativa. (CUNHA FILHO e RIBEIRO, 2013, p. 36).

Essa participação também é tutelada por critérios como paridade, por meio da representação nos conselhos de políticas culturais e suas instâncias integrantes como os Colegiados Setoriais e as comissões intergestores. (CUNHA FILHO e RIBEIRO, 2013).

³⁶ Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm> Última atualização por meio de emenda constitucional em março de 2015 (EMC n.º 86/2015). Acesso em: 14 mar. 2015.

Dessa maneira, esse “regime de colaboração” é uma partilha de responsabilidades, reafirmando, portanto, o federalismo cooperativista na cultura.

Além do citado no artigo 216-A, o SNC tem como base alguns outros fundamentos constitucionais expressos nos artigos 23, 194, 198, 204 e 216. No art. 23 “estabelece o princípio da cooperação entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios na busca do equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar nacional”. Os outros artigos preveem o princípio da democratização da gestão governamental, por meio da participação da sociedade na formulação e controle das políticas públicas. Alguns desses princípios são expostos na imagem a seguir,

Imagem 4 – Princípios que norteiam o Sistema Nacional de Cultura



Fonte: Extraído do documento “Estruturação, Institucionalização e Implementação do Sistema Nacional de Cultura”, do MinC.

Esses e outros princípios adotados pelo Sistema de Cultura possuem correlação com a própria Constituição Federal e também estão coesos com recomendações e convenções da Unesco; sendo ancorados em uma série de direitos como: à identidade e à diversidade cultural; à participação nas decisões de política cultural; à livre criação; à livre fruição (ou acesso); à livre difusão. A Carta Magna elenca alguns deles no artigo 216-A

§ 1º - O Sistema Nacional de Cultura fundamenta-se na política nacional de cultura e nas suas diretrizes, estabelecidas no Plano Nacional de Cultura, e rege-se pelos seguintes princípios:

- diversidade das expressões culturais
- universalização do acesso aos bens e serviços culturais
- fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais
- cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural;

- integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas;
- complementaridade nos papéis dos agentes culturais
- transversalidade das políticas culturais
- autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil
- transparência e compartilhamento das informações
- democratização dos processos decisórios com participação e controle social;
- descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações
- ampliação progressiva dos recursos contidos nos orçamentos públicos para a cultura.

[...]

§ 4º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão seus respectivos sistemas de cultura em leis próprias. (BRASIL, 1988, com atualização em 30 nov. 2012).

Dessa maneira, o SNC se constitui “a partir de um conceito sistêmico, fundamentado em políticas públicas construídas democraticamente, integrando os três níveis da federação e a sociedade civil”. (PEIXE, 2013, p. 8). Destaca-se que há também outras normas legais tratam do SNC, dentre elas estão a Lei n.º 12.343, que institui o Plano Nacional de Cultura; o Projeto de Lei n.º 6.722/2010 (Procultura): Programa Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura (em tramitação); o Projeto de Lei Complementar, que regulamenta o Sistema Nacional de Cultura (em elaboração no Poder Executivo).

A institucionalização e a implementação do SNC em 100% das unidades da federação e 60% dos municípios é a meta número um do Plano Nacional de Cultura. Até novembro de 2014, 100% dos estados já haviam assinado o acordo, porém apenas seis (22,2%) foram institucionalizados, ou seja, Sistemas de Cultura instituídos por lei própria. Com relação aos municípios, 1896 já assinaram o acordo de cooperação federativa, representando 34,9%.³⁷ Após a integração, estes municípios iniciam a implantação dos elementos constitutivos dos seus Sistemas, que estão em sintonia com os Sistemas Estaduais e com o SNC.

3.3.1 Elementos do Sistema

O Sistema Nacional de Cultura é integrado pelos Sistemas Estaduais e Municipais de Cultura, com suas respectivas instâncias e elementos constitutivos; bem como é composto por nove elementos, dentre eles: órgão gestor de Cultura, MinC, que faz a coordenação do Sistema; instâncias de articulação, pactuação e deliberação, CNPC, CNC e Comissão

³⁷ Informações obtidas do *site* do SNC e PNC. Disponível em: <<http://www.cultura.gov.br/snc/situacao-dos-estados-e-municipios>> ou <http://www.cultura.gov.br/documents/10907/1228541/1.+Quantitativo+de+Munic%C3%ADpios+e+Estados_14.4.pdf/75280567-5a3f-45aa-a489-824b6168db7a> e <<http://pnc.culturadigital.br/metadados/>>. Acessa em: 14 abr. 2015.

Intergestores Tripartite (CIT); instrumento de gestão, Plano Nacional de Cultura; Sistema Nacional de Financiamento à Cultura; Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC); Programa Nacional de Formação na Área da Cultura (PRONFAC); sistemas setoriais, Sistema Nacional de Patrimônio Cultural, Sistema Brasileiro de Museus e Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas. Desses componentes, apenas a CIT não foi implantada. Há também outros itens do SNC que precisam de reformulação de suas legislações ou serem melhor desenvolvidos.

Os sistemas de Financiamento à Cultura são formados pelo conjunto de mecanismos de financiamento público da cultura, que devem ser diversificados e articulados. No caso nacional, os mecanismos são o orçamento do MinC e suas entidades vinculadas; a Lei n.º 8.313/1991 (Lei Rouanet), que institui o Programa Nacional de Incentivo à Cultura (Pronac), subdivido em Fundo Nacional de Cultura (FNC), renúncia fiscal (mecenato) e Fundos de Investimento nas Artes (Ficarts). (BRASIL, 2011b).

O Programa de Formação na Área da Cultura tem como objetivo estimular e fomentar, de forma gradual e ao longo do tempo, a qualificação em todas aquelas áreas que são essenciais para o funcionamento e desenvolvimento de um complexo sistema cultural. Em um primeiro momento, privilegia-se a formação para a organização, legislação e gestão da cultura. Posteriormente, as outras esferas que compõem um sistema cultural também devem ser atendidas. (BRASIL, 2011b, p. 63).

Esse programa está em sintonia com o Plano Nacional de Cultura, principalmente nas metas 35 e 36. A primeira discorre sobre “Gestores capacitados em 100% das instituições e equipamentos culturais apoiados pelo Ministério da Cultura”. A segunda trata sobre “Gestores de cultura e conselheiros capacitados em cursos promovidos ou certificados pelo Ministério da Cultura em 100% das Unidades da Federação (UFs) e 30% dos municípios, dentre os quais, 100% dos que possuem mais de 100 mil habitantes”.

Com relação às ações para cumprir essas metas, foram realizados: o Programa de Capacitação em Gestão de Equipamentos Públicos, promovido pelo Ministério da Cultura, e que formou, até 2013, um total 1.567 gestores em 219 municípios; e a Formação de Gestores Culturais do Estado da Paraíba. Além dessas ações, também ocorreram, até 2014, formação de Gestores Públicos e agentes culturais no estado do Rio de Janeiro; bem como, duas versões da pós-graduação *latu sensu* “Curso de Formação de Gestores Culturais dos Estados do Nordeste”, realizada pelo MinC, em parceria com a Universidade Federal da Bahia (UFBA) e a Fundação Joaquim Nabuco; Curso Formação de Gestores Culturais do Centro-Oeste, desenvolvido pela Universidade de Brasília (UNB) e MinC; curso de Extensão e

Aperfeiçoamento em Gestão Cultural em parceria com a Universidade Federal do Pará (UFPA); apoio técnico à elaboração de Planos Estaduais de Cultura em parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC); curso de Extensão de Capacitação ao Sistema Municipal de Cultura, oferecido pelo Centro de Estudos em Gestão e Políticas Públicas Contemporâneas (GPublic) em parceria com a Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia (Fundace); curso de extensão em Administração Pública da Cultura, organizado pela Escola de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em parceria com o MinC para gestores públicos e conselheiros culturais dos municípios gaúchos que aderiram ao Sistema Nacional de Cultura; e encontro Nacional de Gestores Municipais de Cultura promovido em parceria com a Associação Brasileira de Municípios (ABM), que incluiu debates e palestras com prefeitos e gestores culturais sobre experiências na implantação dos Sistemas Municipais de Cultura.³⁸

3.3.1.1 Plano Nacional de Cultura (PNC) e Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC)

Os Planos de Cultura são instrumentos de planejamento de gestão com objetivo de desenvolver as ações planejadas ao longo de dez anos, sendo revistos e atualizados no decorrer desse período. Logo, essa ferramenta visa à continuidade das políticas culturais, mesmo com trocas de gestão.

O atual PNC não é a primeira iniciativa federal para instituir um instrumento de gestão. Durante a ditadura militar, o Conselho Federal de Cultura, que tinha como uma de suas competências a elaboração de um plano nacional de cultura, já discutia a necessidade de tal instrumento. (REIS, 2008; CALABRE, 2010). Em 1967, o CFC elaborou Anteprojeto de Lei do Plano Nacional de Cultura, com foco central de ação em reaparelhar e reformar as instituições nacionais, bem como busca o fortalecimento da “unidade cultural brasileira”. (CALABRE, 2010, p. 51).

Como esse anteprojeto não foi efetivado, o Conselho elaborou, em 1969, um primeiro Plano Nacional de Cultura, que deveria ser aprovado pelo Congresso, mas nunca foi. Outra tentativa foi feita em 1973, porém na forma de diretrizes, solicitadas pelo ministro

³⁸ Informações retiradas do *site* do PNC. Disponível em: < <http://pnc.culturadigital.br/metas/gestores-de-cultura-e-conselheiros-capacitados-em-cursos-promovidos-ou-certificados-pelo-ministerio-da-cultura-em-100-das-unidades-da-federacao-ufs-e-30-dos-municipios-dentre-os-quais-100-dos-que/>>. Acesso em: 16 mar. de 2015.

Jarbas Passarinho, pois estas serviriam como base para elaboração de planos, programas e projetos. (CALABRE, 2010) De acordo com Calabre (2010),

O anteprojeto do plano nacional de cultura e alguns dos projetos que o sucederam encontraram uma série de impedimentos legais a serem implementados, a maior parte destes ligada à problemáticas da dotação de orçamento, à da criação de um fundo para a cultura (similar ao da educação) e à da própria limitação das atribuições legais de um Conselho (2010, p. 52).

A necessidade de um instrumento para a gestão cultural volta a ser pensada, em 2000, quando o deputado federal Gilmar Machado (PT) apresentou uma Proposta de Emenda Constitucional no Congresso Nacional, relativa a acrescentar um parágrafo instituindo o Plano Nacional de Cultura (PEC n.º 306/2000). Mas foi no governo Lula que instrumento de gestão cultural fez referência a criação do SNC (REIS, 2008, p. 54). O PNC foi criado a partir do Projeto de Lei (PL) n.º 6835, de 2006; e foi inserido na Constituição, em 2005, após a aprovação da Emenda Constitucional n.º 48, como se observa a seguir.

Art. 215 [...]

§ 3º A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à integração das ações do poder público que conduzem à: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

I defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro;

II produção, promoção e difusão de bens culturais;

III formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões;

IV democratização do acesso aos bens de cultura;

V valorização da diversidade étnica e regional. (BRASIL, 1988, com atualização em 11 ago. 2005).

Cabe salientar que embora o PNC seja parte integrante do SNC, sendo políticas interdependentes, eles foram encaminhados de forma distinta no interior do MinC. Desde o começo do processo de ambos, o Plano é coordenado pela Secretaria de Políticas Culturais (SPC) e o Sistema, pela SAI. (REIS, 2008, p. 85).

O Plano contou com a colaboração dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como a sociedade civil e seus representantes no CNPC, para a construção coletiva que durou cerca de cinco anos, tendo recebido contribuições dos eventos – conferência, seminários e oficinas – realizados pelo MinC e passou por consulta pública *on-line*.

Em 2 de dezembro de 2010, foi promulgada a Lei n.º 12.343 que aprovou o Plano Nacional de Cultura e criou o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC), outro elemento do SNC. Importante destacar que, de acordo com Paulo Miguez apud Reis (2008, p. 67), tensões política no Ministério acontecerem durante todo o primeiro mandato de Gil e, na maior parte do tempo, não iam a público e que essas diferenças contribuíram para dificultar o processo de implantação do SNC e do PNC.

Baseado nas três dimensões de cultura, o PNC é composto de 36 estratégias, 274 ações e 53 metas. Dentre essas metas, destacam-se algumas que estão diretamente relacionadas com as culturas populares. Uma das mais importantes para o segmento é a “meta três: Cartografia da diversidade das expressões culturais realizada em todo o território brasileiro”, que busca produzir um mapa das expressões culturais e linguagens artísticas de todo o Brasil. Esse mapa pretende revelar a diversidade cultural em todo o território nacional, completando o que já existe de mapeamentos, estudos e pesquisas sobre a diversidade cultural brasileira. Essa meta está sendo mensurada por meio do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC) e visa a alcançar 70% dos municípios. Até outubro de 2014, o quantitativo obtido foi de 23,9%. (BRASIL, 2012b).

Outra meta muito significativa para o setor é a meta quatro, sobre a Política nacional de proteção e valorização dos conhecimentos e expressões das culturas populares e tradicionais. A meta está sendo mensurada por meio de marcos legais de proteção e institucionalização dos saberes e conhecimentos populares como a PL 1786/2011 – Política Nacional Griô – e concessão de benefício financeiro aos mestres das expressões culturais populares e tradicionais, a PL 1176/2011 – Programa de proteção e Promoção dos Mestres e Mestras dos Saberes e Fazeres das Culturas Populares; que foram juntados em um único projeto. (BRASIL, 2012b).

Há ainda a meta cinco, sobre implantação de legislação e política de patrimônio cultural em 60% dos municípios. Até 2012, havia um total de 1.735 municípios, o que corresponde a 31% da meta. Cabe ressaltar também outras metas, mas que ainda não apresentam resultados, como a meta seis, que tem o objetivo de atingir 50% dos povos e comunidades tradicionais e grupos de culturas populares cadastrados no SNIIC por meio de ações de promoção da diversidade cultural. Há um extrato preliminar, com base no SNIIC, que aponta a existência de 275 povos, comunidades tradicionais e grupos de culturas populares. Mas os dados oficiais ainda não estão completamente sistematizados (BRASIL, 2012b). Dessa maneira, o Plano Nacional de Cultura está comprometido com o fortalecimento de políticas específicas para os setores. Nesse sentido, suas metas e ações preveem a formulação e implementação de planos setoriais. No caso das culturas populares, o Plano Setorial foi aprovado em 2010, pelo Plenário do Colegiado, e teve sua primeira revisão em 2012.

Além de instituir o PNC, a Lei n.º 12.343/2010 cria o SNIIC, que visa a criar um banco de dados para a cultura, oferecendo estatísticas e indicadores, bem como monitorar o

desenvolvimento das metas do PNC. Esse sistema está sob a responsabilidade da Secretaria de Políticas Culturais, que também cuida do Plano. Dentre os objetivos estão,

Art. 9º [...]

I - coletar, sistematizar e interpretar dados, fornecer metodologias e estabelecer parâmetros à mensuração da atividade do campo cultural e das necessidades sociais por cultura, que permitam a formulação, monitoramento, gestão e avaliação das políticas públicas de cultura e das políticas culturais em geral, verificando e racionalizando a implementação do PNC e sua revisão nos prazos previstos;

II - disponibilizar estatísticas, indicadores e outras informações relevantes para a caracterização da demanda e oferta de bens culturais, para a construção de modelos de economia e sustentabilidade da cultura, para a adoção de mecanismos de indução e regulação da atividade econômica no campo cultural, dando apoio aos gestores culturais públicos e privados;

III - exercer e facilitar o monitoramento e avaliação das políticas públicas de cultura e das políticas culturais em geral, assegurando ao poder público e à sociedade civil o acompanhamento do desempenho do PNC (BRASIL, 2010e).

3.3.1.2 Instâncias de participação: conferência e conselho

As conferências podem ser compreendidas como espaços de exercício da cidadania, do direito de participação, colocando em prática a democracia participativa direta combinada com a representação, bem como é importante momento de escuta, discussões, debates e formulação de propostas que deverão embasar as políticas públicas de determinadas áreas. (ARAGÃO, 2013, p. 74).

Reforçando a perspectiva inovadora sobre política cultural nacional, a realização dessas instâncias está em consonância com a ideia de desenvolver uma política cultural sistemática, descentralizada, com cooperação entre os entes federativos, com participação social e que ultrapasse políticas de governo.

As conferências se apresentam com um dos pilares para o desenvolvimento e o avanço do Sistema Nacional, estaduais e municipais, pois são um espaço de participação, debate e construção coletiva entre governo e sociedade civil para as políticas culturais. A instituição delas, enquanto espaços participativos, está de acordo com o “princípio da democratização dos processos decisórios com participação e controle social”. Segundo a Portaria n.º 28/2010, que publica o regimento do CNPC,

Art. 14. A Conferência Nacional de Cultura será constituída por representantes da sociedade civil, indicados em Conferências Estaduais, na Conferência Distrital, em Conferências Municipais ou Intermunicipais de Cultura e em Pré-Conferências Setoriais de Cultura, e por representantes do Poder Público dos entes federados, em observância ao disposto no regimento próprio da Conferência, a ser aprovado pelo Plenário do CNPC.

No início da gestão Gil, foram realizados eventos para promover a interação com a sociedade; dentre esses, ocorreram 20 encontros do Seminário Cultura Para Todos, nos quais participaram cerca de 30 mil pessoas. Além desses eventos, também cabe destacar o II Seminário Nacional das Políticas Públicas para as Culturas Populares e o I Encontro Sul Americano das Culturas Populares, realizados de 14 a 17 de setembro de 2006, em Brasília; Oficina de Consulta para Políticas de Difusão e Representação das Culturas Populares, de 27 a 29 de março de 2006, no Rio de Janeiro.

A I Conferência Nacional de Cultura (I CNC) foi realizada em 2005. Teve como tema “Estado e sociedade construindo políticas públicas de cultura”, sendo subdividido em cinco eixos temáticos: 1) Gestão Pública da Cultura; 2) Cultura é cidadania; 3) Economia da Cultura; 4) Patrimônio Cultural; e 5) Comunicação é cultura, todos estes tendo ainda subeixos. No modelo da Conferência, os participantes foram divididos em grupos de trabalhos (GT) que equivalem a cada eixo citado acima. (MINISTÉRIO DA CULTURA, 2005).

Segundo o Ministério da Cultura (2005), um dos principais objetivos desse evento foi o debate sobre o Plano Nacional de Cultura (PNC). A integração com a sociedade civil se deu primeiro nas Conferências municipais e/ou intermunicipais (até 31 de outubro de 2005), depois nas estaduais (até novembro de 2005), seguidas das Pré-Conferências Setoriais³⁹. Estas ocorreram nas cinco regiões do país, de setembro a novembro de 2005, com a participação de instituições, movimentos sociais e Colegiados Setoriais que desenvolvem ações culturais.

De acordo com o relatório da I CNC (MINISTÉRIO DA CULTURA, 2006), 1.158 municípios participaram de um total de 438 conferências municipais e intermunicipais, 19 estados e o Distrito Federal realizaram conferências próprias. O total de participantes diretos nas conferências municipais e intermunicipais foi, segundo os dados levantados até o mês de julho de 2006, de 53.507 participantes. A Plenária final da CNC foi composta por 1.276 delegados, dentre sociedade civil, poder público, convidados e observadores.

A II Conferência Nacional de Cultura (IICNC) aconteceu de 11 a 14 de março de 2010. O tema geral foi “Cultura, Diversidade, Cidadania e Desenvolvimento”, dividido em eixos e subeixos temáticos, sendo eles: produção simbólica e diversidade cultural; cultura, cidade e cidadania; cultura e desenvolvimento sustentável, cultura e economia criativa; gestão e institucionalidade da cultura. Antecedendo a CNC, ocorreram Conferências municipais e/ou intermunicipais, estaduais e do Distrito Federal, Conferências Livres e Pré-Conferências Setoriais de Cultura, no âmbito regional; também foi realizada conferência virtual, em portal

³⁹ COSTA, Gabriel. **Sobre as Setoriais**. [S.l.: s.n.], 2009. Disponível em: <<http://blogs.cultura.gov.br/cnc/sobre-as-setoriais/>>. Acesso em: 27 jan. 2014.

próprio do MinC e com caráter consultivo, buscando o debate das proposições advindas das etapas anteriores e que foram discutidas nas Conferências setoriais e CNC.

A primeira etapa foi realizada em três mil cidades, totalizando 206,4 mil pessoas. Esse número foi três vezes maior que na ICNC. Todos os estados realizaram seus encontros, que ao todo foram 10,4 mil participantes nas etapas estaduais. Além disso, também tiveram 26 conferências livres, com total de 1,2 mil pessoas. As Pré-Conferências Setoriais de Cultura foram realizadas em cada uma das cinco macrorregiões brasileiras e organizadas pelo Ministério da Cultura, com o apoio dos entes federados e entidades não governamentais e terão caráter mobilizador, propositivo e eletivo. No total, foram feitas 143 Pré-Conferências setoriais e eleitos 743 delegados. De acordo com artigo 36 do Regimento Interno da II CNC, ocorreram Pré-Conferências Setoriais das Linguagens e Expressões culturais já constituídas em Colegiados, ou seja, em 2009 e 2010 as Culturas Populares tinham apenas GT. As conferências setoriais foram realizadas nas áreas de arquitetura, arquivos, arte digital, arte visual, artesanato, audiovisual, circo, cultura afro-brasileira, culturas indígenas, culturas populares, dança, design, livro leitura e literatura, moda, museus, patrimônio imaterial e material e teatro. Por fim, na II CNC foram 1,4 mil participantes de todo país.

Em sintonia com o SNC, a III Conferência Nacional de Cultura, em 2013, teve o tema “Uma política de Estado para a Cultura: Desafios do Sistema Nacional de Cultura” e também contou com etapas prévias, dentre elas: municipais, territoriais, setoriais e estaduais. Em cada etapa realizada, além de propostas eleitas para comporem a III CNC, ainda houve a eleição de delegados para representar suas localidades/regiões.

Em 2013, os eixos temáticos foram diferentes dos anteriores; sendo eles: 1) Implementação do Sistema Nacional de Cultura; 2) Produção Simbólica e Diversidade Cultural; 3) Cidadania e Direitos Culturais; 4) Cultura e Desenvolvimento. Mais de 600 propostas foram apresentadas na Conferência Virtual, antecedendo a etapa nacional, como consolidação final das 27 etapas estaduais e do DF e em 35 conferências livres de 2013. As conferências livres não elegem delegados para a conferência nacional, mas contribuem para os debates. Essa etapa virtual foi um espaço para a participação prévia de integrantes das delegações estaduais que compuseram IIICNC, assim como do público em geral.

Entre os dias 27 de novembro a 1 de dezembro de 2013, participaram da programação 1.745 pessoas, sendo 953 delas delegados dos 26 estados e do Distrito Federal.

Com direito a voto, os delegados (70% representantes da sociedade civil) elegeram 64 diretrizes para os próximos anos. A III CNC utilizou pela primeira vez a votação eletrônica.⁴⁰

Como na edição especial da Revista do MinC (2013), de junho até dezembro de 2013, 450 mil pessoas participaram do processo da conferência, registrando praticamente o dobro da II CNC. A terceira edição também teve uma ampliação da participação da sociedade civil, com representação de cerca dos 70% dos delegados com direito a voto. Levando em consideração esses números, a participação da sociedade civil nas conferências foi aumentando significativamente. A partir da segunda edição, a quantidade de setoriais também se ampliou, inclusive, resultando na criação de novos Colegiados. Em todas as suas edições, o MinC publicou de forma impressa e digital relatório e/ou os resultados da Conferência.

Além dos elementos já citados que compõem o SNC, existe também as comissões intergestores tripartite (CIT), que se dá em âmbito nacional, e bipartites (CIB), que ocorrem em cada estado. Tratam-se de instâncias de negociação e pactuação para implementação dos Sistemas Nacional, Estaduais e Municipais, bem como para os acordos relativos aos aspectos operacionais de cada gestão do órgão de cultura. A CIT e as CIB são de caráter permanente e devem funcionar como órgãos de assessoramento técnico ao Conselho Nacional de Política Cultural e aos conselhos estaduais de Política Cultural, respectivamente. Enquanto as primeiras promovem a articulação entre a esfera federal e a estadual; nas segundas ocorre entre estados e municípios (BRASIL, 2011b).

Juntamente às conferências e às comissões intergestores, os conselhos são chamados pelo MinC de “instâncias de articulação, pactuação e deliberação”, sendo elementos obrigatórios para que estados, DF e municípios recebam repasse de verbas fundo a fundo, após integrarem SNC e implementarem Conselho, Plano e Fundo (CPF da Cultura), bem como seus marcos regulatórios.

Côrtes (2010), ao abordar sobre a institucionalização dos conselhos, considera que a instalação e o funcionamento de conselhos, sejam eles municipais, estaduais ou nacionais funcionando regularmente em diversas áreas, indica a existência de uma regra. (2010, p. 54). No caso do CNPC, as regras fundamentais estão na Constituição (BRASIL, 1988), que estabelece a participação em diversas áreas de política públicas, sobretudo, no artigo 215, parágrafo terceiro, e no artigo 216-A. Há também outras regras externas, que são as leis, decretos, portarias e outros instrumentos legais e administrativos, dos três níveis de gestão federativa no país, que tratam do funcionamento dos conselhos. Tais normas não fazem com

⁴⁰ Observa-se que a análise está concentrada nas 2ª e 3ª Conferências Nacionais de Cultura, pois foram realizadas dentro do período da pesquisa.

que haja participação, mas a induzem e fomentam sua realização, o que ocorre principalmente por meio dos conselhos. (CÔRTEZ, 2010, p. 55). Na seção quatro, é apresentada uma análise normativa das regras que regem o CNPC.

Na concepção do ex-ministro de Estado Chefe da Secretaria Geral da Presidência da República, Luiz Soares Dulci, os conselhos são espaços institucionais de interlocução do Estado com a sociedade.

A atuação desses Conselhos é fundamental para o aperfeiçoamento da democracia, bem como para a transparência e efetividade da ação governamental. [...] Os Conselhos Nacionais e os demais instrumentos de participação social representam uma conquista da sociedade brasileira rumo à democratização do Estado e ao fortalecimento da cidadania. (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2010, p. 7).

De acordo com a Pesquisa Munic/IBGE (2009), aponta a existência de 1.372 municipais, bem como há 26 relativos aos estados e um no Distrito Federal e um federal (o CNPC). (RUBIM, BRIZUELA & LEAHY, 2010). Em âmbito nacional, o modelo de conselhos de cultura tem início na década 1930, sendo que a maior expansão dessas instâncias será nos anos 1970. A seguir, faz-se uma retrospectiva dos conselhos de cultura, a fim de explicar o papel que esses espaços de participação representaram ao longo das políticas culturais em décadas anteriores.

3.4 CONSELHOS DE CULTURA

Apesar de muito mais notório a partir da redemocratização, o modelo conselhistas na área da cultura já existia desde os anos 1930, mesmo com distintas diferenças nas diretrizes e ações se comparados com os atuais formatos. A partir dessa época, ocorreu a criação de órgãos e conselhos de cultura e ainda a legislação para reger essas instâncias. Essa década marcou o princípio dos conselhos de cultura e, de acordo com a pesquisadora Tatagiba (2010, p. 29), pode ser considerado como uma das três fases na recente história dos conselhos.

Nesse primeiro momento, as instâncias conselhistas possuíam função “meramente decorativa”, tinham entre seus integrantes os chamados “notáveis” e uma das tarefas desenvolvidas era o aconselhamento do Executivo. Em 1937, foi criado o Conselho Consultivo do Serviço do Patrimônio Histórico, Artístico e Nacional (SPHAN). Um ano mais tarde há registros do primeiro Conselho Nacional de Cultura (CNC) (RUBIM, BRIZUELA & LEAHY, 2010; CALABRE, 2010). A função consultiva do órgão pode ser comprovada no Decreto-Lei n.º 526, de 1º de julho de 1938, que o designa como sendo um órgão de cooperação do Ministério da Educação e Saúde (MES). (CALABRE, 2010, p. 38).

A abrangência da função do órgão era nas áreas de produção filosófica, científica e literária; artes, patrimônio cultural (sobretudo, o material); o intercâmbio intelectual; a difusão cultural entre as massas por meio dos diferentes processos de penetração espiritual (o livro, o rádio, o teatro, o cinema etc.); a propaganda e a campanha em favor das causas patrióticas ou humanitárias; a educação cívica por meio de toda sorte de demonstrações coletivas; a educação física (ginástica e esportes) e a recreação individual ou coletiva. (CALABRE, 2010, p. 118). Nota-se que a própria noção de cultura não abarcava a diversidade cultural existente no país e não elencando setores como as culturas populares, afro-brasileiras, indígenas, de imigrantes, ciganas, dentre outras áreas que compõem a identidade nacional.

Mesmo já tendo previsão legal anterior, mas com pouca precisão da efetiva existência desse primeiro Conselho (CALABRE, 2010), em fevereiro de 1961, é promulgado o Decreto n.º 50.293, criando o Conselho Nacional de Cultura. Nessa época, mais precisamente entre as décadas de 1960 e 1970, as questões de cultura ganharam uma maior importância dentro do Governo. Novamente, a concepção de cultura implícita no Conselho não abrangia a diversidade cultural existente no Brasil. Portanto, as áreas previstas no CNC/1961 eram: literatura, teatro, cinema, música e dança; artes plásticas, sendo estas divididas em comissões com cinco membros, todos nomeados pelo presidente da República. (BRASIL, 1961).

A partir de 1964, com o início do regime militar, os rumos da produção cultural são modificados; tendo o Estado retomado o projeto de uma maior institucionalização do campo da cultura. Com o governo de Castelo Branco (1964-1967), ocorreu a discussão sobre a necessidade da elaboração política nacional de cultura. Com alegação de que o CNC (1961) desenvolvia ações pontuais e tendo sua abrangência restrita, em novembro de 1966, é criado o Conselho Federal de Cultura (CFC), por meio do Decreto-Lei n.º 74, mas instalado apenas no ano seguinte. (RUBIM, BRIZUELA & LEAHY, 2010, p. 113).

Enquanto o CNC de 1938 era formado por sete membros e o CNC por cinco comissões temáticas com cinco representantes, o CFC era composto, inicialmente, por 24 membros. (CALABRE, 2010; BRASIL, 1938; BRASIL, 1961; BRASIL, 1966). Assim como o Conselho anterior era dividido em comissões, o CFC tinha câmaras de artes, letras, ciências humanas, patrimônio histórico e artístico nacional, além de comissão de legislação e normas que possuía função de câmara. Nessa época, o órgão incentivou a criação de vários conselhos estaduais. (RUBIM, BRIZUELA & LEAHY, 2010; CALABRE, 2010). Há, inclusive, atualmente, Conselhos Estaduais que ainda possuem normativas com os moldes do Decreto-

lei n.º 74, a exemplo do Conselho Estadual de Cultura de Sergipe, vide Lei Estadual n.º 1.478/1967 e reorganizado pela Lei Estadual n.º 2.770, de 22 de dezembro de 1989.

A época da redemocratização é considerada uma segunda etapa do modelo conselhistas brasileiro, na qual a sociedade civil, por conta das pressões para abertura política, “gerava novos formatos participativos, principalmente em nível local”. (TATAGIBA, 2010, p. 30). De acordo com Tatagiba (2010),

A segunda fase é localizada no contexto da abertura política, onde a pressão da sociedade pela democratização do Estado gerava novos formatos participativos, principalmente no nível local. Um bom exemplo são os “conselhos comunitários”, criados no governo de Reynaldo de Barros, em São Paulo, em 1979, que teriam como funções, dentre outras: “criar canais de comunicação entre o povo e o governo”, “garantir legitimidade ao governo local” e “transformar a ação tecnocrata da municipalidade em uma ação participada”. (Decreto nº 16.1000/79) (TATAGIBA, 2010, p. 30).

Na prática, muitos conselhos comunitários foram utilizados como meio de cooptação das lideranças e manipulação das demandas populares. (GOHN, 2011, p. 73). Nessa segunda fase, os conselhos eram ainda muito atrelados aos poderes executivos, sofrendo, como as demais políticas e programas implementados, descontinuidades em função das mudanças decorrentes da alternância do poder. (GOHN, 2011; TATAGIBA, 2010).

Por último, a terceira fase inicia após a publicação Constituição Cidadã, na qual esses órgãos ganham *status* constitucional, pois estão previstos na Carta Magna. Além disso, a posição e a função dos conselhos são redefinidas a partir dessa nova arquitetura jurídica-política que lhes conferiu maior legitimidade, força e permanência. (TATAGIBA, 2010). Assim, atualmente, essas instâncias se apresentam como peças centrais no processo de reestruturação das políticas, legitimadas pelos novos princípios constitucionais da participação e pela descentralização político-administrativa (*ibidem*). Até 2010, existiam no país 1.399 Conselhos de Cultura, dentre municipais (1.372), estaduais (26), distrital (1) e federal (1). (BRASIL, 2010f).

Os principais fatores que distinguem as duas primeiras fases dos conselhos para o atual momento são composição, natureza e competência desses órgãos colegiados. Quanto ao primeiro item, observa-se que os formatos contemporâneos têm membros do governo, por meio das Secretarias vinculadas a área de atuação do conselho e representantes da sociedade civil. Nos anteriores, como já foi dito, os integrantes eram indicados pelo Governo. Outra diferença é que hoje a escolha dos representantes, na maioria dos conselhos, dá-se por meio de eleições em fóruns próprios de cada setor.

Nesse sentido, há uma pluralidade de atores sociais e este é o ponto central para que o atual modelo tenha uma natureza pública e democrática, estabelecendo uma nova forma de arranjo deliberativo no contexto de políticas públicas. Assim, há, segundo Tatagiba (2010, p. 32), “natureza pública dos acordos”, ou seja, a publicidade é o elemento diferenciador desses novos arranjos, pois os distinguem de acordos clientelistas e de cooptação.

Por último, salienta-se que esses atuais formatos de órgãos conselhistas, em alguns casos, preveem a deliberação como uma de suas competências. Ainda de acordo com classificação de Tatagiba (2010, p. 33), a competência legal de deliberar sobre as políticas públicas é a principal força dos conselhos enquanto espaços potencialmente capazes de induzir à reforma democrática do Estado.

Mesmo com esse potencial de ação política, nos conselhos não há a participação direta. São classificados por alguns autores como uma forma de democracia semidireta e, para outros, é configurado como um modo de democracia representativa, mas com elementos de participação. (SILVA, S., 2011, p. 68). Dessa maneira, há exemplos desses órgãos tanto na democracia representativa como na participativa. (GONZÁLEZ, 2000, p. 93). Também podem ocorrer com base na democracia deliberativa ou radical, mas González aponta que

Os conselhos poderiam ser considerados um espaço de debate, no qual os diversos pontos de vista sobre determinado tema são apresentados. Neste sentido, seriam um espaço propício para à realização do ideal deliberativo. A situação de igualdade entre os participantes, no entanto, não se efetiva. [...] devem ser consideradas as diferenças de capacidade de articulação de discurso, de conhecimento técnico e posse de informações. [...] um dos problemas centrais na relação dos conselhos com o Governo Federal é justamente a circulação de informações. Outro aspecto [...] é a dificuldade dos membros dos Conselhos de enfrentarem determinadas questões, de domínio quase exclusivo do corpo técnico dos ministérios, como temas relativos ao controle do orçamento público. [...] os conselhos também não seriam espaços com adequação suficiente para ser colocada em prática uma democracia deliberativa, seja pela limitação de seus membros em relação ao modelo ideal, seja pela dinâmica e restrições na tomada de decisões. O uso do termo deliberativo, associado aos conselhos de controle de política pública, normalmente está associado a competências desses organismos para tomar decisões cogentes. Mas estas via de regra são alcançadas por procedimentos agregatórios, como a votação da maioria. (GONZÁLEZ, 2000, p. 88-90).

No contexto brasileiro, os conselhos de políticas, juntamente com o orçamento participativo, podem ser considerados como instituições participativas que realmente influenciam as políticas públicas nacionais no período democrático. (AVRITZER, 2009, p. 34). Para Avritzer (2008), eles são considerados como desenhos institucionais de partilha do poder. Nesse sentido, compreendem-se esses órgãos como instância na qual há integração entre diferentes atores sociais e políticos, sendo formalmente constituída por uma norma

jurídica e atuando como suporte a um órgão relacionado à determinada área da administração direta, seja na esfera federal, estadual ou municipal.

A instituição dos conselhos é prevista na Constituição Federal, inclusive, abordando em seus artigos a criação “e até disciplinando uns, determinando a instituição de outros e reconhecendo terceiros”. (CUNHA FILHO, 2010, p. 95). Como apontado no tópico anterior, consideram-se esses órgãos como imprescindíveis para o desenvolvimento do Sistema Nacional de Cultura, pois juntamente com as conferências são os espaços participativos no qual a sociedade civil poderá exercer o controle social das políticas culturais.

3.4.1 Tipologia dos conselhos

Entre as instâncias conselhistas há alguns tipos como de políticas públicas. Para que se compreenda como se dá a estrutura desses conselhos, traçam-se características que os vários modelos possuem. Nesse sentido, de acordo com tipologia de Cunha Filho (2010, p. 95-96), os conselhos podem ser classificados a partir de cinco premissas:

a) Quanto à inserção normativa, podem ser de três tipos de norma:

- hierarquia constitucional, quando estão previstas na Carta Magna;
- hierarquia legal, quando são regidas por uma lei ou norma de mesma hierarquia, como medidas provisórias ou resoluções do Congresso Nacional;
- hierarquia infralegal, quando são criadas por normas secundárias, como os Decretos ou outras normas de graus ainda mais inferiores.

Nota-se que quanto mais elevada a norma a qual se insere o conselho, maior será a sua estabilidade, bem como acentuada é a sua importância no campo político e da administração pública.

b) Quanto à vinculação potestativa:

Podem estar vinculados a um dos três poderes: Executivo, Legislativo ou Judiciário. A maioria dos atuais conselhos tem vinculação com o Executivo. Considera-se ainda na recente história dos conselhos no Brasil três tipos de órgãos colegiados; sendo eles: a) aqueles criados a partir de uma demanda do poder público, por meio do Executivo (obviamente, existe a participação de outros atores, além dos atores políticos representantes do Executivo); b) aqueles que surgem a partir de uma demanda popular; e c) os que são institucionalizados, que foram criados por leis originárias do Poder Legislativo (GOHN, 2011, p. 74).

c) Quanto ao produto final da atuação:

São divididos em consultivos, deliberativos, fiscalizatórios ou executivos. No primeiro, a tarefa principal é a consulta ou emissão de sugestões, bem como este tipo não vincula a autoridade a quem é dirigida. Já no segundo, “o resultado de sua ação vincula a autoridade destinatária”. O terceiro possui como característica a fiscalização ou controle do ato de um órgão ou autoridade. Por fim, o quarto tem como característica, utilizando-se ainda da definição de Cunha Filho, a realização direta das políticas, “caso em que mais se aproximam ou efetivamente são órgãos administrativos de natureza plural”.

d) Quanto à composição:

Divide-se em exclusivamente pública, quando possui apenas membros que representem o Estado, ou público-social, tendo representação da esfera civil e do Estado. Nesse último caso, essa composição pode ser paritária ou não, ou seja, quando sociedade e Estado estão igualmente representados. A recomendação do MinC aos estados e municípios é que sejam paritários.

e) Quanto à natureza preponderante:

Podem ser política, técnica ou mista. Na política, a atuação do conselho afetará os rumos da atuação estatal. Já na técnica, a área de atuação principal é a técnico-científica e exige “expertise” para atuar nesse modelo. E a última é a junção das duas naturezas, política e técnica.

Salienta-se, por fim, que a tipologia dos Conselhos, bem como sua composição, deve constar na norma que o institucionaliza; assim como também em seu regimento interno. Isso se aplica para a criação/institucionalização do órgão colegiado em qualquer âmbito de governo, seja municipal, estadual, distrital ou nacional.

Como vimos neste capítulo, a partir da explanação das categorias conceituais, as instâncias conselhistas são exemplos da incorporação de diversos segmentos sociais e dos movimentos sociais, bem como possuem o que Lüchmann (2007) chama de representação no interior da participação. Para compreendermos esse mecanismo, analisa-se a seguir a retomada do Conselho e a criação do Colegiado.

4 CNPC E COLEGIADO SETORIAL DE CULTURAS POPULARES

Imagem 5 – Membros do Colegiado Setorial de Culturas Populares



Fonte: Ministério da Cultura e Giordanna Santos.

Após as contextualizações realizadas nos capítulos anteriores, procuramos responder neste capítulo os seguintes questionamentos: Como se dá essa participação? Como os representantes da sociedade civil desempenham o papel de conselheiros? A partir desses pontos, analisamos o tipo de participação e representação que ocorre no Colegiado.

Para tal feito, primeiramente, realizamos uma análise normativa, ou seja, da compreensão do conjunto de regras, critérios e normas que regem o órgão. Nesse sentido, os documentos utilizados são os regimentos internos do CNPC (Portaria n.º 28, de 19 de março de 2010) e do Colegiado Setorial de Culturas Populares, bem como a Lei n.º 8028 de 1990, o Decreto n.º 5520/2005 e alterado pelo Decreto n.º 6.973, de 2009 (ANEXOS), que institui o

Sistema Federal de Cultura (SFC) e dispõe sobre a composição e o funcionamento do Conselho Nacional de Política Cultural, e dá outras providências; e ainda o Decreto n.º 6.973, de 7 de outubro de 2009, que altera o Decreto n.º 5.520, de 24 de agosto de 2005.

Nessa análise normativa, consideramos a natureza, a composição, a atuação e a competência, para verificar as regras que estruturam o funcionamento do Conselho e do Colegiado, particularmente, no que diz respeito à distribuição das funções, aos procedimentos de tomada de decisão, buscando responder as perguntas iniciais deste capítulo. Além desses pontos, é importante também observar, a partir de 2005, o papel do Colegiado de Culturas Populares nesse contexto e, por último, o lugar de fala dos atores que o compõem. Dessa maneira, esta seção se estrutura em duas partes: uma sobre CNPC e outra sobre Colegiado.

Com relação aos dados de análise, compreendemos que as normas de criação e os Regimentos Internos retratam o desenho institucional que os órgãos assumem. Por conseguinte, proporcionam informações que nos permitem analisar o quanto estas instituições participativas estão aptas a cumprir os objetivos que motivaram suas criações, ou seja, as promessas de expandir e democratizar o acesso às políticas públicas para cultura e culturas populares.

Sobre o órgão conselhistas e o Colegiado são considerados os seguintes itens a serem analisados, a partir dos pressupostos da democracia participativa: 1) estrutura, composição e funcionamento do órgão, 2) quem preside as reuniões, 3) competência, 4) quem propõe a pauta, 5) frequência e local das reuniões, 6) processo decisório, 7) como são escolhidos os representantes da sociedade civil e o poder público e seus mandatos. A presença ou não destas informações permite analisar que tipo de regra estrutura a prática dos membros do CNPC.

Em geral, os regulamentos de funcionamento dos Conselhos seguem um padrão comum para a composição desses órgãos: Plenário, que é o local onde os membros titulares do Conselho se reúnem e debatem o conteúdo da política cultural; Mesa Diretora ou Coordenação Geral, formada por um(a) coordenador(a), vice-coordenador(a), secretário(a) e vice-secretário(a), de uma Secretaria-Executiva incumbida de auxiliar a Mesa Diretora ou a Coordenação Geral e de Comissões Técnicas, Temáticas e/ou de Trabalho permanentes e/ou temporárias, dentre estas estão os Colegiados Setoriais.

Ressaltamos ainda que a reinstalação do CNPC, transformação de câmaras setoriais para Colegiado, bem como a criação de novos Colegiados, fizeram parte da reestruturação administrativa do MinC, a partir de 2005. De acordo com material informativo “Cultura em 3 dimensões”, “era prioridade reverter o processo de redução de seus quadros, que atingiu quase 45% nos últimos 20 anos. [...]”. Dessa maneira, foram definidas diretrizes estratégicas, dentre

elas: “criar órgão colegiado que amplia a participação da sociedade para ser responsável pela formulação de política cultural do país; e definir uma secretaria finalística para dar apoio técnico e administrativo no funcionamento do CNPC” (MINISTÉRIO DA CULTURA, 2010, p. 20).

Como vimos, o Conselho a partir dos anos 2000 tem formato, funções e funcionamento diferentes dos anteriores. A seguir analisamos como eram as normas legais anteriores e a da norma do CNPC.

4.1 CONSELHOS DE CULTURA: ANÁLISE NORMATIVA

O primeiro marco legal na história dos Conselhos de Cultura é do governo de Getúlio Vargas, mais precisamente de 1938. O órgão conselhistas era considerado instância de cooperação do Ministério de Educação e Saúde. Com apenas oito artigos, o Decreto-lei n.º 526/1938 descreve as competências, em sua maioria, de caráter consultivo, sem menção a qualquer forma de controle social da gestão.

Art. 3º Compete ao Conselho Nacional de Cultura:

- a) fazer o balanço das atividades, de caráter público ou privado, realizadas em todo o país, quanto ao desenvolvimento cultural, para o fim de delinear os tipos das instituições culturais e as diretrizes de sua ação, de modo que delas se possa tirar o máximo de proveito;
- b) sugerir aos poderes públicos as medidas tendentes a ampliar e aperfeiçoar os serviços por eles mantidos para a realização de quaisquer atividades culturais;
- c) estudar a situação das instituições culturais de caráter privado, para o fim de opinar quanto às subvenções que lhes devam ser concedidas pelo Governo Federal. (BRASIL, 1938).⁴¹

As funções e competências limitadas desse Conselho retratam o próprio início tímido das políticas culturais da década de 1930. Esse período é considerado como “inaugural” da relação entre autoritarismos e políticas culturais. Podemos ver a seguir que em outras fases também havia conselhos e suas existências estiveram também ligadas a governo ditatorial.

Quadro 3 – Retrospectiva dos Conselhos de Cultura e dos marcos legais

(continua)

Instância conselhistas	Ano	Tipo	Marco legal
Conselho Nacional de Cultura	1938	Consultivo/ composto por notáveis	Decreto-lei n.º 526, de 1º de julho de 1938.
Instância conselhistas	Ano	Tipo	Marco legal
Conselho Nacional de Cultura	1961	Consultivo/ composto por notáveis (indicação)	Decreto n.º 50.293, de 1961.

Quadro 3 – Retrospectiva dos Conselhos de Cultura e dos marcos legais

⁴¹ BRASIL. Decreto-Lei nº 526. **Institui o Conselho Nacional de Cultura**. Rio de Janeiro, 1938. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-526-1-julho-1938-358396-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 20 ago. 2014.

(conclusão)

Instância conselhistas	Ano	Tipo	Marco legal
Conselho Federal de Cultura	1966	Consultivo, normativo e fiscalizador	Decreto-Lei n.º 74 de 1966
CNPC	1990	Consultivo e deliberativo	Lei n.º 8.028, de 1990 e reestruturado pelo Decreto n.º 5520/2005

Fonte: Próprio autor.

No período democrático, no governo de Jânio Quadros (31 de janeiro de 1961 e 25 de agosto de 1961), teve a instituição do Conselho Nacional de Cultura, por meio do Decreto n.º 50.293, de 1961. Diferente da norma anterior, esse órgão conselhistas era subordinado diretamente à Presidência da República. Outra importante diferença é que se vê pela primeira vez a instituição de comissões setoriais na estrutura organizacional, como propõe o artigo 2º.

Art. 2º O Conselho Nacional de Cultura será integrado pelas seguintes Comissões, que ora ficam criadas: Comissão Nacional de Literatura; Comissão Nacional de Teatro; Comissão Nacional de Cinema; Comissão Nacional de Música e Dança; Comissão Nacional de Artes Plásticas. (BRASIL, 1961).⁴²

Na história dos Conselhos na área cultural, levando-se em consideração as legislações, a de 1961 se aproxima do formato atual, pois conta com Colegiados Setoriais, bem como algumas atribuições são parecidas com a do CNPC. Como, por exemplo, “estabelecer política cultural do Governo, mediante plano geral a ser elaborado”, dentre outras, como as citadas a seguir,

[...]

e) propor ao Govêrno a reestruturação, ampliação ou extinção de órgãos culturais da União a sua articulação dentro do plano geral de estímulo à cultura e a criação de órgãos novos para atender as necessidades de desenvolvimento cultural do País;

f) manter atualizado um registro de tôdas as instituições culturais de caráter privado do País para fim de opinar quanto às subvenções, auxílios ou quaisquer outras medidas de iniciativa do Govêrno Federal; [...]

l) estimular a criação de Conselhos Estaduais de Cultura e propôr convênios com órgãos dessa natureza, para unidade e desenvolvimento da política cultural do País;

m) elaborar o Regulamento Interno do Conselho e aprovar o das Comissões a êle subordinadas;

[...] (BRASIL, 1961).⁴³

Assim, observamos quatro elementos similares aos instituídos pelo CNPC: plano geral de estímulo à cultura, registro de todas as instituições culturais, criação de Conselhos Estaduais de Cultura, elaboração de regimento interno do Conselho e suas comissões.

⁴² BRASIL. Decreto n.º 50.293. **Cria o Conselho Nacional de Cultura e dá outras providências**. Brasília, DF, 1961. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-50293-23-fevereiro-1961-390034-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 20 abril de 2014.

⁴³ Ibid.

Trazendo para o contexto contemporâneo, tem-se também o Plano Nacional de Cultura, o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais, federalismo cultural (prevendo a instituição do SNC, bem como o Sistema Estadual de Cultura (SEC) e Sistemas Municipais de Cultura (SMC) e seus respectivos Conselhos nacional, estaduais e municipais de cultura) e, por fim, o CNPC e seus Colegiados também elaboram seus regimentos internos em ambas as normas legais. Outros pontos, dispostos ao longo dos 17 artigos do Decreto, também se aproximam do atual Conselho em vigência, como, por exemplo, a composição que prevê assentos para outros Ministérios, sede e foro do Conselho, previsão de realização das reuniões poderem ocorrer fora de Brasília.

Com o fim do curto mandato do ex-presidente Jânio Quadros e com a tomada do poder pelos militares, novamente, foi criado outro Conselho para Cultura. No governo de Castelo Branco, o Decreto-Lei n.º 74, de 1966, que revogou o Decreto-Lei n.º 526, de 1938, cria o Conselho Federal de Cultura (CFC). O CFC também prevê setoriais, chamadas de “câmaras” voltadas para “às artes, às leis e às ciências” e uma específica para patrimônio histórico e artístico nacional. Também há pontos similares entre o CFC e CNPC. Entre algumas competências, pode-se reconhecer atribuições de formatos anteriores de Conselho de Cultura como,

Art. 2º Ao Conselho Federal de Cultura compete:

[...]

b) articular-se com os órgãos federais, estaduais e municipais, bem como as Universidades e instituições culturais, de modo a assegurar a coordenação e a execução dos programas culturais;

[...]

j) reconhecer, para efeito de assistência e amparo através do Plano Nacional de Cultura, as instituições culturais do País, cujo reconhecimento se dará mediante solicitação da instituição interessada;

k) estimular a criação de Conselhos Estaduais de Cultura e propor convênios com esses órgãos, visando ao levantamento das necessidades regionais e locais, nos diferentes ramos profissionais, e ao desenvolvimento e integração da cultura no País;

[...]

m) elaborar o Plano Nacional da Cultura, com os recursos oriundos do Fundo Nacional da Educação, ou de outras fontes, orçamentárias ou não, colocadas ao seu alcance;

[...]

o) elaborar o seu regimento a ser aprovado pelo Presidente da República;

[...]

t) promover, articulando-se com os Conselhos Estaduais de Cultura, exposições, espetáculos, conferências e debates, projeções cinematográficas e toda qualquer outra atividade, dando, também, especial atenção o meio de proporcionar melhor conhecimento cultural das diversas regiões brasileiras. (BRASIL, 1966).⁴⁴

⁴⁴ BRASIL. Decreto-lei n.º 74. **Cria o Conselho Federal de Cultura e dá outras providências**. Brasília, DF, 1966. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-74-21-novembro-1966-375931-republicacao-35524-pe.html>>. Acesso em: 2 maio 2014.

De acordo com Calabre (2006), o CFC permaneceu em atividade por mais de 20 anos e encerrou suas atividades em 1990, durante o governo de Collor. De acordo com Maia, T., (2011, p. 1), o Conselho Federal de Cultura foi um dos principais órgãos responsáveis pela elaboração e execução de políticas culturais no Brasil durante a ditadura civil-militar. Como se observa nesta retrospectiva, a cada troca de mandato presidencial, seja em regime ditatorial ou não, novo órgão conselhistas é criado, bem como nova legislação. Muitas vezes, há pontos importantes da política cultural (como os citados acima) previstos nas normas que permanecem.

Atualmente, o Conselho compõe o Sistema Nacional de Cultura, bem como é um de seus elementos constitutivos obrigatórios (artigo 2º do Decreto n.º 5520/2005, com alterações do Decreto n.º 6973/2009). Sua previsão legal é a Lei n.º 9649, de 1998, criada durante a gestão do presidente Fernando Henrique Cardoso, mas suas atribuições estão no Decreto n.º 5.520 (2005) e no Decreto n.º 6.973 (2009), norma esta que é a seguida pelo órgão e define com uma de suas finalidades: a participação social; como pode ser visto no artigo 1º, II: “contribuir para a implementação de políticas culturais democráticas e permanentes, **pactuadas entre os entes da federação e sociedade civil.**” (BRASIL, 2005, grifo nosso).⁴⁵

O Conselho foi empossado em 2007 e integra uma política do governo Lula que visou à descentralização, à gestão participativa e à institucionalização do campo cultural. Com base na classificação de Cunha Filho (2010, p. 92-101), o órgão tem o seguinte perfil,

Quadro 4 – Características do CNPC

Característica Colegiado	Inserção normativa	Vinculação Potestativa	Atuação	Composição	Competência	Natureza
CNPC	Sem referência constitucional	P. Executivo (MinC)	Fiscalizatória Normativa Consultiva Executiva	Público-social Majoritariamente social	Infralegal	Política

Fonte: Adaptado de CUNHA FILHO, 2010, p. 101.

Criado pelo poder Executivo, vinculado à Secretaria de Articulação Institucional do Ministério da Cultura, o CNPC possui natureza política de hierarquia infralegal, sem referência constitucional.

Art. 5º O CNPC, órgão colegiado integrante da estrutura básica do Ministério da Cultura, tem por finalidade propor a formulação de políticas públicas, com vistas a promover articulação e o debate dos diferentes níveis de governo e a sociedade civil organizada, para o desenvolvimento e o fomento das atividades culturais no território nacional. (BRASIL, 2005)

⁴⁵ BRASIL. Decreto n.º 5.520. **Institui o Sistema Federal de Cultura**. Brasília, DF, 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/Decreto/D5520.htm>. Acesso em: 2 maio 2014.

Assim, por ser regido por um decreto, sua estabilidade é menor, bem como sua importância se comparada a outros conselhos, como Saúde e Educação que possuem normais legais.⁴⁶

O CNPC deve sua criação à Lei nº 9649, de 27 de maio de 1998, que dispõe sobre a organização da Presidência da República mas, como visto, a íntegra de suas competências está em Decreto, o que o torna suscetível a múltiplas e instantâneas variações, por que a norma que define seus afazeres pode ser alterada a qualquer momento e unilateralmente pelo Chefe do Executivo. (CUNHA FILHO, 2010, p. 103).

Nesse sentido, o próprio órgão reconhece a fragilidade jurídica do instrumento que o rege e enfatiza a necessidade de criar leis específicas, como é apontado a seguir,

Em razão da arquitetura a ser adotada no SNC não é pertinente a existência do Sistema Federal de Cultura – SFC. Por isso, haverá necessidade de nova legislação para o Conselho Nacional de Política Cultural, uma vez que os dois assuntos estão no mesmo decreto (nº 5.520, de 24 de agosto de 2005). O suporte jurídico mais apropriado para configurar o CNPC e dispor sobre o seu funcionamento é uma **lei**, principalmente porque esse tipo de **legislação guarda maior segurança política e jurídica**, garantindo sua continuidade. Há outros órgãos colegiados da Cultura que foram estabelecidos por este instrumento legislativo e que terão que se reportar ao CNPC para deliberação de algumas ações, evitando, desse modo, possíveis conflitos de natureza jurídica. (BRASIL, 2011b, p. 51, grifo nosso).

O MinC considera o CNPC com órgão colegiado, de caráter permanente, consultivo e deliberativo.

Órgão colegiado, de caráter permanente, consultivo e deliberativo [...]. É central, também, inserir no leque de competências questões relacionadas à efetivação do SNC. Em especial, no que tange tanto à descentralização de programas, projetos e ações e dos meios necessários à sua execução, quanto à participação social, relacionada ao controle e fiscalização. E para isso, cabe ao CNPC aprovar critérios de partilha e de transferência de recursos para estados, Distrito Federal e municípios, negociados e pactuados na CIT. Critérios que devem ser públicos, dando transparência ao processo. (BRASIL, 2011b, p. 51-52).

Porém, baseando-se em Cunha Filho, compreende-se que o caráter deliberativo não é expresso entre as competências do Conselho. Pois se considera que o “resultado de sua ação **vincula** a autoridade destinatária” (CUNHA FILHO, 2010, p. 96, grifo nosso). O que o Ministério denomina “deliberativo” pode ser visto no inciso VIII do artigo 7º, do Decreto nº 5520/2005 e nº 6973/2009: “VIII - delegar às diferentes instâncias componentes do CNPC a deliberação e acompanhamento de matérias” (BRASIL, 2005; alterado pelo Decreto nº 6973

⁴⁶ Lei do Conselho Nacional de Saúde (Lei nº 8.142/1990) e Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, que cria o Conselho Nacional de Educação, sendo que este sucedeu o antigo Conselho Federal de Educação (Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961).

2009). Em contrapartida, no Regimento Interno do Colegiado não se reconhecem atuações que possam ter cunho deliberativo.

Ainda com base na categorização proposta por Cunha Filho (2010), considera-se como consultiva, fiscalizatória, executiva e normativa. Sobre sua atuação consultiva, observadas as competências tanto no Decreto como as expostas na Portaria n.º 28/2010 (Regimento Interno), nota-se que “tem por finalidade propor a formulação de políticas públicas com vistas a promover a articulação e o debate dos diferentes níveis de governo e a sociedade civil organizada, para o desenvolvimento e o fomento das atividades culturais no território nacional” (no artigo 1º, da Portaria n.º 28/2010). Ou ainda: “estabelecer orientações e diretrizes, bem como propor moções pertinentes aos objetos e atribuições do SFC” (art. 4º, inciso I, da Portaria n.º 28/2010) e também “propor e aprovar previamente o encaminhamento à coordenação geral do SFC as diretrizes gerais do Plano Nacional de Cultura” (art. 4º, inciso II, da Portaria n.º 28/2010). Dessa maneira, no que tange ao Sistema, o Conselho desenvolve um papel importante ao acompanhar, monitorar, fazer sugestões e/ou recomendações do Plano, bem como ao aprovar o regimento das Conferências.

Atuação fiscalizatória pode ser vista no artigo 7º inciso IV, do Decreto n.º 5520/2005, com redação atualizada pelo Decreto n.º 6973/2009 ou ainda no Regimento Interno, presente no art. 4º, inciso IV. Tais artigos tratam do acompanhamento e fiscalização de recursos do sistema financiamento da cultura, pelo Conselho; mas sua natureza de atuação final não é fiscalizatória, de acordo com classificação do MinC.

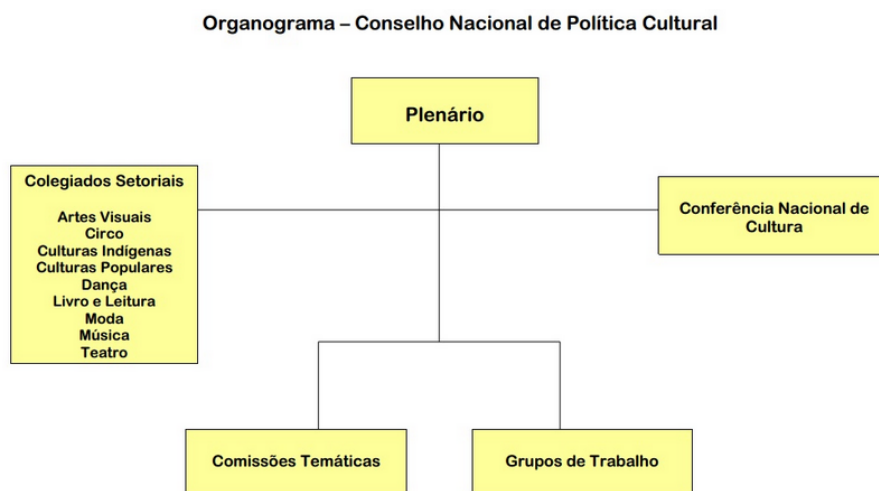
O caráter normativo se dá com a elaboração do Regimento Interno e aprovação do Regimento da CNC. No que diz respeito à atuação executiva: “V – apoiar os acordos e pactos entre os entes federados, com o objetivo de estabelecer a efetiva cooperação federativa necessária à consolidação do SFC” ou ainda “VI – estabelecer cooperação com os movimentos sociais, organizações não governamentais e o setor empresarial” e “VII – incentivar a participação democrática na gestão das políticas e dos investimentos públicos na área da cultura.” (BRASIL, 2010h).⁴⁷

Além de ser necessário ajuste com relação à competência deliberativa, na norma é preciso substituir o SFC pelo SNC. É essencial, também, salientar o caráter fiscalizatório, sobretudo com relação ao Fundo Nacional e, conseqüentemente, os Fundos Setoriais.

⁴⁷ BRASIL. Ministério da Cultura. Portaria n.º 28. **Publica Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural**. Brasília, DF, 2010h. Disponível em: <http://www.cultura.gov.br/legislacao/-/asset_publisher/siXIIQMnlPZ8/content/portaria-n%C2%BA-28-2010-minc-regimento-cnpc-/10937>. Acesso em: 2 maio 2014.

Com relação à composição, ela é pública social e tem como integrantes representantes da sociedade civil eleitos em seus Colegiados Setoriais ou advindos de entidades associativas e membros indicados pelo poder executivo. É composto por Plenário, Comitê de Integração de Políticas Culturais (CIPOC), Colegiados Setoriais, Comissões Temáticas ou Grupos de Trabalho e Conferência Nacional de Cultura (Decreto n.º 5.520/05, Capítulo II). Dessa maneira, o CNPC prevê e reforça a realização de outro instrumento participativo para desenvolvimento da política cultural.

Imagem 6 – Organograma da Representação do CNPC



Fonte: Extraído do *site* da Rede Candanga.⁴⁸

O Plenário conta com um número total de 66 cadeiras, incluída a representação do(a) ministro(a). Vale ressaltar que desses 65 membros, apenas 58 tem direito a voz e voto. Segundo dados da Secretaria Geral da República da Presidência da República e Secretaria Nacional de Articulação Social, o Plenário do CNPC é um dos que possui maior número de membros, estando na quarta posição entre os 34 conselhos nacionais. Os três primeiros lugares são do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) com 108 cadeiras, do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES) com 107 cadeiras e do Conselho das Cidades (Concidades) com 87.

Sob o ponto de vista da “pluralidade”, a distribuição de cadeiras no Plenário do CNPC indica a existência de uma composição heterogênea entre os segmentos do governo e da sociedade civil. Além da representação do ministro de Estado de Cultura, o Plenário do CNPC é integrado, por:

⁴⁸ ALMEIDA, Victoria. **CNPC recebe cadastro de eleitores e candidatos da sociedade civil até o dia 8 de agosto**. [Brasília, DF], 2012. Disponível em: <<http://redecandanga.com.br/blog/archives/4732/cnpc-recebe-cadastro-de-eleitores-e-candidatos-da-sociedade-civil-ate-o-dia-8-de-agosto/>>. Acesso em: 26 abr. 2014.

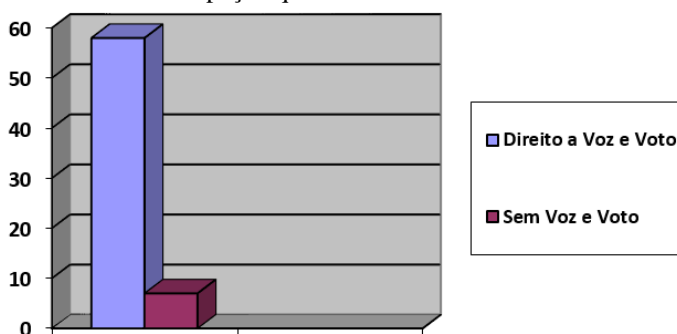
- a) seis representantes do Ministério da Cultura;
- b) treze representantes do poder público federal, sendo um representante para cada um dos Ministérios: Casa Civil da Presidência da República; Ministério da Ciência e Tecnologia; Ministério das Cidades; Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Ministério da Educação; Ministério do Meio Ambiente; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Ministério do Turismo; Secretaria Geral da Presidência da República; Ministério das Comunicações; Ministério do Trabalho e Emprego; Ministério das Relações Exteriores; Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República da República;
- c) quatro representantes do poder público estadual, sendo três do Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Cultura, um do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Cultura;
- d) quatro Representantes do poder público municipal: um da Associação Brasileira de Municípios, um da Confederação Nacional de Municípios, um da Frente Nacional dos Prefeitos, um do Fórum dos Secretários das Capitais;
- e) um representante do Fórum Nacional do Sistema S;
- f) um representante das entidades ou das organizações não governamentais que desenvolvem projetos de inclusão social por intermédio da cultura;
- g) treze representantes da sociedade civil nas áreas técnico-artísticas, sendo um representante para cada uma das áreas: artes visuais, música popular, música erudita, teatro, dança, circo, audiovisual, literatura, livro e leitura, arte digital, arquitetura e urbanismo, design, artesanato, moda;
- h) sete representantes da sociedade civil na área de patrimônio cultural, sendo um representante para cada uma das áreas: culturas afro-brasileiras, culturas de povos indígenas, culturas populares, arquivos, museus, patrimônio material, patrimônio imaterial;
- i) três personalidades com comprovado notório saber na área cultural, de livre escolha do ministro de Estado da Cultura;
- j) um representante de entidades de pesquisa na área de cultura, a ser definido, em sistema de rodízio ou sorteio, pelas associações nacionais de Antropologia, Ciências Sociais, Comunicação, Filosofia, Literatura Comparada e História;
- k) um representante do Grupo de Institutos e Fundações e Empresas (GIFE);
- l) um representante da Associação Nacional das Entidades Culturais (ANEC);

- m) um representante da Associação dos Dirigentes das instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES);
- n) um representante do Instituto Histórico e geográfico Brasileiro (IHGB);
- o) um representante da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC).

Além desses atores e membros citados acima, também podem participar na “condição de conselheiros (as) convidados(as)”, sete representantes, sendo um representante para cada área respectiva: Academia Brasileira de Letras (ABL); Academia Brasileira de Música; Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br), Campo da TV Pública; Ministério Público Federal (MPF), Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados.

Dessa maneira, a composição é distribuída da seguinte forma: 20 representantes da sociedade civil eleitos por seus pares; 27 representantes do poder público; oito entidades e/ou associações; três representantes de notório saber; e sete convidados sem direito a voz e a voto, conforme o seguinte gráfico:

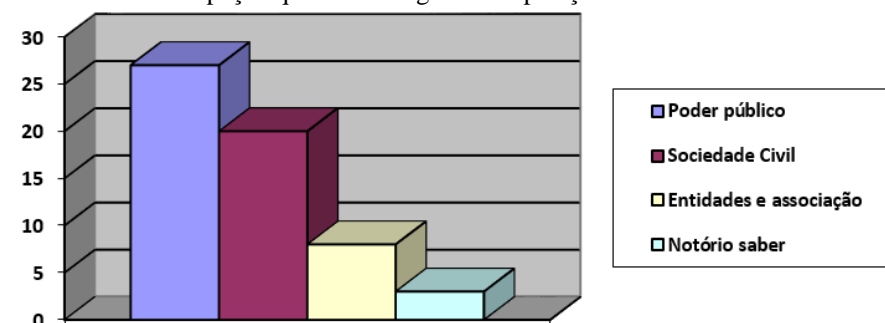
Gráfico 1 – Participação quanto à voz e voto no CNPC



Fonte: Próprio autor.

Consideram-se apenas os representantes com direito a voz e ao voto, ou seja, 58 integrantes. Já com relação à paridade, o panorama é o seguinte: poder público (46% de representação); sociedade civil (34%); entidades (14%) e notório saber (6%), como mostra o gráfico a seguir:

Gráfico 2 – Participação quanto à categoria/composição CNPC



Fonte: Próprio autor.

A maneira como são escolhidas as entidades de origem dos conselheiros revela um dado importante sobre como se constitui a representação no interior dos Conselhos e sua legitimidade: há paridade; apesar das associações já serem previamente indicadas pelo poder público e não escolhido entre as próprias entidades culturais. Assim, questiona-se: Quais os critérios adotados para a escolha dessas entidades e dessas pessoas de “notório saber”? Observa-se que esses 11 representantes já têm assegurada a participação, por meio do Decreto e Regimento Interno. Não há indício no decreto que regula o CNPC ou em seu regimento interno que as entidades sejam escolhidas entre seus pares; pelo contrário, nessas normas já vem descritas as entidades que terão assento no Conselho de Cultura.

Mais uma questão relevante e amplamente discutida é sobre quem preside ou conduz as reuniões. Tanto o Conselho como seus Colegiados Setoriais são presididos pelo poder público. No regimento Interno do CNPC consta que o Plenário será presidido pelo ministro de Estado de Cultura ou, em sua falta, pelo, respectivamente: secretário-executivo da Cultura, secretário-geral do CNPC e coordenador-geral da Secretaria-Executiva do CNPC. Pontua-se que essa escolha pré-definida fere os próprios preceitos e princípios que balizam as instâncias conselhistas. Nesse sentido, valemo-nos do apontamento de Cláudia Faria,

[...] acredita-se que a forma de escolha do presidente importa para aferirmos o grau de democratização das relações no interior destas instituições. Ademais, se o ato eleitoral expressa antes de tudo o consentimento do indivíduo para com a liderança (Manin, 1997), a indicação nata do [...] [Ministro de Cultura e Secretários] não só fere o princípio representativo, como indica monopólio do cargo pelo representante do governo, configurando de antemão a preponderância do governo frente os demais segmentos que participam dos Conselhos. Embora a presença do Secretário [e Ministro no caso do CNPC] [...] ou de seu representante seja imprescindível para a dinâmica de negociação e implementação das diretrizes da política [...] avalia-se que esta naturalização precisa ser revista. (FARIA, 2007, p. 130).

Com relação à competência, o Plenário tem entre seus deveres orientar e propor diretrizes do SNC, acompanhar o PNC e Conferências. Isso reforça o caráter participativo desse órgão e seus entes colegiados. Essas e outras atribuições estão dispostas no artigo 4º de seu regimento interno e dizem,

Art. 4º Compete ao Plenário do CNPC:
 I – estabelecer orientações e diretrizes, bem como propor moções pertinentes aos objetivos e atribuições do SFC;
 II – propor e aprovar, previamente ao encaminhamento à coordenação-geral do SFC as diretrizes gerais do Plano Nacional de Cultura;
 III – acompanhar e avaliar a execução do Plano Nacional de Cultura;
IV – fiscalizar, acompanhar e avaliar a aplicação dos recursos provenientes do sistema federal de financiamento da cultura e propor medidas que concorram para o cumprimento das diretrizes estabelecidas no Plano Nacional de Cultura,

estabelecendo inclusive as diretrizes gerais para aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Cultura, no que concerne à sua distribuição regional e ao peso relativo dos setores e modalidades do fazer cultural;

V – apoiar os acordos e pactos entre os entes federados, com o objetivo de estabelecer a efetiva cooperação federativa necessária à consolidação do SFC;

VI – estabelecer cooperação com os movimentos sociais, organizações não-governamentais e o setor empresarial;

VII – incentivar a participação democrática na gestão das políticas e dos investimentos públicos na área da cultura;

VIII – delegar às diferentes instâncias componentes do CNPC a deliberação e acompanhamento de matérias;

IX – aprovar o regimento interno da Conferência Nacional de Cultura;

X – manifestar-se sobre a formalização e execução do objeto de termos de parceria formalizados pelo Ministério da Cultura e entidades vinculadas nos termos dos arts. 10 e 11 da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999; e

XI – estabelecer o regimento interno do CNPC, a ser aprovado pelo Ministro de Estado da Cultura. (BRASIL, 2010h, grifo nosso).

Enquanto a Portaria n.º 28/2010 traz o inciso IV, especifica e fala apenas na fiscalização, acompanhamento e avaliação do FNC, o Decreto n.º 5520/2005 – com redação atualizada pelo Decreto n.º 6973/2009 – trata o assunto de forma geral e diz: “IV - fiscalizar, acompanhar e avaliar a aplicação dos recursos provenientes do **sistema federal de financiamento da cultura** e propor medidas que concorram para o cumprimento das diretrizes estabelecidas no Plano Nacional de Cultura (grifo nosso)”. Como o decreto que institui o Conselho, traz diretrizes mais gerais, já a portaria que publica o RI, é o instrumento no qual há maior detalhamento do funcionamento do órgão; considera-se para análise a Portaria n.º 28/2010; que pela sua redação, leva-nos a compreender que o CNPC propõe medidas, diretrizes apenas no que concerne ao FNC e não atuando, dessa forma, no que se trata do incentivo fiscal. Esse inciso gerou, inclusive, uma dúvida entre alguns conselheiros, como se pode ver no extrato da Ata da 15ª Reunião Ordinária, ocorrida nos dias 21 e 22 de setembro de 2011:

O Sr. Charles Narloch, Relator da Comissão Temática do Sistema Nacional de Cultura, cumprimentou a todos. Manifestou-se dizendo que como o Conselheiro Ignácio havia informado, a comissão se reuniu para tratar especificamente da Definição das Diretrizes do Fundo Nacional de Cultura de 2012. Mas, que conforme constava na ata, que seria apresentada a seguir, ao discutir a possibilidade de definição dessas diretrizes gerais para o Fundo de 2012, a comissão havia levantado a questão das atribuições do conselho e as atribuições, também, que estão previstas no PROCULTURA. E que em seguida, houve um questionamento sobre por que se estaria definindo as diretrizes apenas para o Fundo Nacional de Cultura se o Sistema de Financiamento prevê dois mecanismos que são o Fundo Nacional de Cultura e o Incentivo Fiscal. Informou que a comissão havia decidido então propor as diretrizes para os dois mecanismos e fez a leitura da ata.⁴⁹ (BRASIL, 2011, p. 14).

⁴⁹ Disponível em:

<<http://www.cultura.gov.br/documents/10883/1228297/2011+Ata+15%C2%AA%20Reuniao+Ord.+Plenario.pdf/8e483a7b-aed9-4dc5-844b-2a9892bb4ead>>. Acesso em: 16 mar. de 2015.

Após a fala do conselheiro, o Plenário compreendeu que o CNPC atua tanto com relação as diretrizes do FNC como das leis de incentivo. Ressalta-se que além do Conselho de Política Cultural, há outros órgãos colegiados da estrutura do MinC que também possui atribuições relativas ao financiamento cultural. Dentre eles estão: a Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC), a qual compete subsidiar as ações do MinC na autorização ou não da captação de recursos por incentivo fiscal. Ou seja, a CNIC é um órgão colegiado de assessoramento integrante da estrutura do Ministério da Cultura. (BRASIL, 2006; BRASIL, 2013d). A CNIC um papel mais técnico do que político; como se pode ver no art. 2º da Resolução n.º 1, de 1º novembro de 2013, que aprova o Regimento Interno da CNIC:

Art. 2º Compete à CNIC:

- I - **subsidiar** o Ministério da Cultura no enquadramento de projetos culturais nas finalidades e objetivos previstos na Lei n.º 8.313, de 1991, e no Plano Anual do Programa Nacional de Apoio à Cultura - PRONAC;
- II - **subsidiar** na definição de segmentos culturais não previstos expressamente nos Capítulos III e IV da Lei n.º 8.313, de 1991;
- III - **analisar**, por solicitação do seu presidente, as ações consideradas relevantes e não previstas no art. 3º da Lei n.º 8.313, de 1991;
- IV - **fornecer** subsídios para avaliação do PRONAC, propondo medidas para seu aperfeiçoamento;
- V - **Avaliar** e emitir parecer sobre os projetos culturais, inclusive sob seus aspectos orçamentários, podendo para tanto solicitar informações adicionais, diligenciando o proponente;
- VI - **emitir parecer** sobre recursos contra decisões desfavoráveis à aprovação de projetos culturais apresentados, quando solicitado pelo Ministro de Estado da Cultura;
- VII - **emitir parecer** sobre recursos contra decisões desfavoráveis quanto à avaliação e prestação de contas de projetos culturais realizados com recursos de incentivos fiscais, quando solicitado pelo Ministro de Estado da Cultura;
- VIII- apresentar subsídios para a elaboração de plano de trabalho anual de incentivos fiscais com vistas ao Plano Anual do PRONAC;
- IX - subsidiar as decisões do ministério na aprovação dos projetos que tenham por objeto a valorização de artistas, mestres de culturas tradicionais, técnicos e estudiosos com relevantes serviços prestados à cultura brasileira (inciso V do art. 23 do Decreto n.º 5.761, de 27 de abril de 2006);
- X - elaborar seu regimento interno e outras normas internas que se façam necessárias para regular seu funcionamento, na forma do art. 43 do Decreto n.º 5.761, de 2006.
- XI - Propor súmulas e afins com vistas a colaborar para a análise dos projetos culturais; e
- XII - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pelo seu presidente (BRASIL, 2013d, grifo nosso).

Instituída por meio da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, a CNIC tem uma mudança drástica em suas competências, em 2006, com o Decreto n.º 5.761/2006, passando a possuir caráter mais consultivo do que fiscalizatório (CUNHA FILHO, 2008). Já no que se refere ao Fundo, a competência cabe ao CNPC e a outro órgão colegiado: a Comissão do Fundo Nacional de Cultura, regido pela Portaria n.º 58, de 14 de junho de 2010, que aprova o regimento interno da Comissão. Compete à Comissão do Fundo:

Art. 14. [...]

I - avaliar e selecionar os programas, projetos e ações culturais que objetivem a utilização de recursos do Fundo Nacional da Cultura, de modo a subsidiar sua aprovação final pelo Ministro de Estado da Cultura;

II - apreciar as propostas de editais a serem instituídos em caso de processo público de seleção de programas, projetos e ações a serem financiados com recursos do Fundo Nacional da Cultura, para homologação pelo Ministro de Estado da Cultura;

III - elaborar a proposta de plano de trabalho anual do Fundo Nacional da Cultura, que integrará o plano anual do PRONAC, a ser submetida ao Ministro de Estado da Cultura para aprovação final de seus termos;

IV - apreciar as propostas de plano anual das entidades vinculadas ao Ministério da Cultura, com vistas à elaboração da proposta de que trata o inciso III; e

V - exercer outras atribuições estabelecidas pelo Ministro de Estado da Cultura (BRASIL, 2006).

Porém, observa-se que as normas da Comissão do Fundo e do CNPC são apenas complementares, não tendo havido, por conseguinte, revogação tácita das competências do Conselho Nacional de Política Cultural. (CUNHA FILHO, 2008, p. 85-86) Na análise de Cunha Filho (2008), em sua história a CNIC foi perdendo poderes políticos e se distanciando do motivo originário de sua criação. Nesse sentido, outras instâncias colegiadas ganharam destaque, como o CNPC e a Comissão do Fundo Nacional de Cultura. Porém, o CNPC apresenta limitações como, por exemplo: a instabilidade da norma que o disciplina, que é um decreto, podendo ser revogada por qualquer chefe do Executivo; as amarras da Lei do PRONAC; a concorrência com outros colegiados, como a Comissão do Fundo. (CUNHA FILHO, 2008, p. 86).

Destarte, verifica-se que, por vezes, as ações da CNIC e CNPC se dão em paralelo ou ainda, como Cunha Filho apontou sobre “a concorrência com outros colegiados”. Um exemplo prático ocorreu com o Projeto de Lei do Procultura (PL n.º 6722/2010). Antes de explicarmos o debate que se deu na Plenária do CNPC sobre o assunto, convém um breve contexto sobre o tema. Proposto pelo Executivo em 2010, o PL institui o Programa Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura – Procultura, revogando a atual Lei n.º 8313/1991, que instituiu o Pronac.

Em 2011, o CNPC formou a Comissão Temática do Sistema Nacional de Cultura e Grupo de Trabalho de Acompanhamento do PNC/PPA. Como resultado dos trabalhos, na 15ª Reunião, um dos conselheiros, que compôs as instâncias, apresentou duas resoluções com diretrizes para: a aprovação de projetos culturais contemplados pelo mecanismo de Incentivo Fiscal, no exercício de 2012; e outra para o Fundo Nacional de Cultura para o mesmo ano. Estes documentos foram encaminhados para o relator da PL, deputado federal Pedro Eugênio (PT). Na reunião posterior, em 28 de novembro de 2011, um dos conselheiros apontou que “era do conhecimento dos conselheiros que algumas demandas do conselho não haviam sido

atendidas no Relatório do Deputado Pedro Eugênio e com certeza seria motivo de discussão” (2011, p. 6). Seguindo essa linha de debate, uma conselheira faz uma questão pertinente ao posicionamento do MinC, como se vê na transcrição a seguir, retirada da Ata da 16ª Reunião Ordinária,

A Senhora Rosa Maria Leonardo Coimbra, Representante do Segmento de Dança, manifestou-se dizendo que após a reunião no CNPC o deputado havia ido a uma reunião na CNIC e questionou se o que havia sido mandado ao deputado seria só as sugestões do CNPC ou se haviam sido acolhidas as sugestões da CNIC.

O Senhor Secretário-Geral do Conselho Nacional de Política Cultural, CNPC, João Roberto Peixe, informou que o deputado estaria propenso a acolher ou não as sugestões de diversas fontes e que deveria haver o bom senso de saber que o deputado jamais pegaria só as sugestões do CNPC colocando-as no relatório. Por ser embate político, o deputado iria ouvir e negociar com as diversas fontes e que após escutar as fontes o deputado iria fazer o seu relatório, mas que o deputado já havia informado que iria apresentar o substitutivo ao relatório da Deputada Alice Portugal e que as alterações seriam mais substanciais. [...]

A Senhora Rosa Maria Leonardo Coimbra Represente do Segmento de Dança, manifestou-se dizendo saber que o deputado acolheria ou não qualquer sugestão, mas que o seu questionamento seria com relação à posição do Ministério, porque este só poderia mandar uma proposta e que gostaria de saber se o Ministério teria mandado a proposta do CNPC ou outra. Ressaltou que no seu entendimento, que propõe a finalização de proposta de uma Política Cultural, seria o CNPC, uma vez que como a reunião da CNIC aconteceu depois da reunião do CNPC, é que questionou sobre a proposta enviada ao deputado. Finalizou dizendo que a CNIC não teria como seu objetivo principal propor Políticas Públicas. [...]

O Senhor Secretário-Geral do Conselho Nacional de Política Cultural, CNPC, João Roberto Peixe, informou ser do seu conhecimento que a CNIC havia enviado um documento ao deputado, que a Coordenação-Geral do CNPC também encaminhou e que a Secretaria-Executiva da ministra também estaria tendo conversas com o Deputado Pedro Eugênio. Evidentemente não haveria uma coincidência total de pontos de vista nos três documentos e que o deputado havia recebido várias sugestões e estaria sabendo que a primeira versão não seria a versão definitiva e que o deputado faria alterações.

A Senhora Rosa Maria Leonardo Coimbra, Representante do Segmento de Dança, manifestou-se dizendo que a conversa estaria voltando para os vários papéis das várias instâncias do Ministério da Cultura. Disse que todos percebiam o entendimento do Secretário Peixe, acreditando numa pactuação, no sistema e no papel político do CNPC. Ressaltou que a lamentação de todos seria em relação a outras instâncias do próprio Ministério da Cultura, sendo ele a própria ministra, a Secretária-Executiva ou as suas secretarias. Disse que a CNIC, que é uma comissão, ainda não havia entendido o seu papel e que a seu ver seria questão de entendimento dos objetivos de cada instância. Continuando disse que queria deixar registrado que o Ministério, não o CNPC, nem a SAI, nem a Secretaria-Geral do CNPC, mas em relação ao gabinete, ao Ministério como um todo, ainda não havia entendido qual o papel do Conselho Nacional de Políticas Culturais. Ressaltou que o Conselho acreditava no Sistema e que o papel seria no Conselho, que o fórum para discutir políticas públicas seria o CNPC. Já havia pensado, inclusive, em fazer uma recomendação à CNIC, mas resolveu não chegar a tanto.

Observa-se nesse diálogo as fragilidades do MinC em sua própria estrutura interna, bem como o não diálogo entre instâncias que trabalham com mesmo projeto ou ação. Sobretudo, identifica-se que os problemas iniciais do Conselho, à época de sua instalação, tais como disputas internas entre grupos políticos diferentes no Ministério, persistiram e até intensificaram-se com mudança do governo Lula para Dilma. Na fala do então secretário João

Roberto Peixe pode-se verificar o isolamento das secretarias e/ou instâncias; indo contra a própria ideia e a essência do SNC.

Voltando, novamente, para a análise normativa do Conselho, é importante observar que em sua maioria as leis de criação dos Conselhos de gestão atribuem a eles a elaboração dos Regimentos Internos (RI). De um modo geral, o RI deve ser aprovado em plenário e submetido à apreciação do chefe do poder Executivo que o acatará por meio de decreto. (TATAGIBA, 2004, p. 344). De igual maneira ocorre com os órgãos colegiados vinculados aos Conselhos, ou seja, suas câmaras ou Colegiados Setoriais.

Dois outros pontos relevantes são: quem propõe a pauta das reuniões e como se chegam às decisões na Plenária. Esses itens dizem respeito às formas que os conselheiros podem atuar no CNPC, impactando o desempenho de suas funções. Assim, como sua performance é consultiva, o Conselho e seus Colegiados, em suas práticas, possuem pautas e agendas previamente estipuladas pela Secretaria Executiva do órgão gestor, juntamente com o Comitê de Integração de Políticas Culturais (CIPOC), do CNPC. Essa função pode ser observada nos artigos 6º, 7º e 8º do Regimento Interno do Conselho (PORTARIA Nº 28, de 19 de março de 2010), bem como no artigo 8º do Decreto que institui o órgão conselhistas.

Nesse sentido, a condução das reuniões do Conselho e conseqüentemente dos Colegiados será feita pelo poder público.⁵⁰ Vê-se, assim, que a participação dos representantes da sociedade civil está condicionada às pautas previamente definidas pelo poder público, além de ter a condução dos trabalhos na Plenária também sofrendo influência dos atores governamentais, sobretudo por meio do Comitê de Integração de Políticas Culturais. Trata-se de um órgão da estrutura do CNPC, composto pelos titulares das Secretarias, das Autarquias e das Fundações vinculadas ao Ministério da Cultura. Como pode-se observar, entre suas competências está a elaboração da pauta.

Art. 6º Compete ao Comitê de Integração de Políticas Culturais – CIPOC, sem prejuízo das atribuições dos conselheiros e das competências do Plenário:
I – articular as agendas e coordenar a pauta de trabalho das diferentes instâncias do Conselho, com o apoio da Secretaria Executiva do CNPC - SECNPC;
II – proceder à avaliação sistemática e ao planejamento de curto, de médio e de longo prazo das atividades do CNPC;
III – relatar assuntos de sua competência ao Plenário; e
IV – apreciar e sistematizar, em primeira instância, propostas de alterações deste Regimento Interno. (BRASIL, 2010h).

⁵⁰ Na seção 4 também poderá ser observado isso, por meio da análise dos canais participativos, dentre eles estão as reuniões ordinárias e extraordinárias, seja por meio da observação *in loco* ou das atas.

O CIPOC é presidido pelo secretário-executivo do Ministério da Cultura e, na sua ausência, pelo secretário-geral do Conselho. Além disso, reúne-se regularmente antes de cada reunião ordinária do CNPC, ou quando convocado por seu presidente (BRASIL, 2010h).

No que tange a sede e ao foro, o CNPC se reúne em Brasília e a frequência dos encontros é uma vez por trimestre e, extraordinariamente, por convocação do seu presidente. Ainda sobre a prática das reuniões, os representantes da sociedade civil também podem desempenhar seus papéis de conselheiros, principalmente, por meio de moções e recomendações; além do papel consultivo anteriormente já relatado. Outro item de análise é como se dão as decisões no Plenário. O RI determina maioria simples, sem referir se a votação será aberta ou fechada, como rege o artigo seguinte.

Art. 18. O Plenário reunir-se-á em sessão pública, com a presença de, no mínimo, cinquenta por cento dos conselheiros e deliberará por maioria simples de votos, à exceção de situações que exijam quorum qualificado, cabendo ao Presidente do CNPC o voto de qualidade. (BRASIL, 2010h).

Os representantes do poder público e da sociedade civil, titulares e suplentes, no âmbito do CNPC, serão designados pelo ministro de Estado da Cultura. Já os representantes da sociedade civil, integrantes do CNPC, terão mandato de dois anos, renovável uma vez, por igual período. Por fim, ressalta-se que o CNPC é vinculado à Secretaria de Articulação Institucional (SAI), do MinC. De acordo com o próprio órgão gestor, a SAI,

promove a articulação federativa por meio do Sistema Nacional de Cultura, e cuida da integração de políticas, programas, projetos e ações culturais executadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com a participação da sociedade. Articula-se com órgãos e entidades públicas e privadas visando ao desenvolvimento cultural, social e econômico do país, entre outras competências.⁵¹ (BRASIL, [2013?c]).

Além disso, o Conselho é descrito no Plano Nacional de Cultura como uma de suas metas. Assim sendo, a proposta é que se tenha “100% dos setores representados no Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC) com Colegiados instalados e planos setoriais elaborados e implementados”; bem como se busca: “Instalar colegiados e elaborar planos de cultura para todos os setores representados no Conselho Nacional de Política Cultural.” (BRASIL, 2012a, p. 122).

Por falarmos ter “100% dos setores representados no CNPC”, julgamos ser importante analisar, primeiramente, os segmentos que já têm assento no Conselho e, inclusive,

⁵¹ BRASIL. Ministério da Cultura. **Secretaria de Articulação Institucional (SAI)**. Brasília, DF, [2013?c]. Disponível em: <<http://www.cultura.gov.br/sai-secretaria-de-articulacao-institucional>>. Acesso em: 30 abr. 2014.

possuem Colegiado, como é o caso das Culturas Populares. Dessa maneira, faz-se necessário, a princípio, contextualizar esses colegiados e, depois, por óbvio, o objeto desta pesquisa.

Nesse sentido, entendemos que, como parte do cumprimento de uma política de gestão participativa na institucionalização das políticas culturais e sobretudo em consonância com o SNC, em 2004 o Ministério da Cultura implantou as Câmaras Setoriais, sendo estas voltadas para as artes e vinculadas à Funarte. Estas instâncias foram regulamentadas no ano seguinte, com o Decreto n.º 5520/2005, e, posteriormente, com alterações do Decreto n.º 6.973, de 2009, sendo que ambas as normas tratam do funcionamento do CNPC.

Nesse início, as áreas contempladas foram teatro, dança, música e circo. De acordo com Vellozo (2011, p. 224), “a atribuição das Câmaras Setoriais era fornecer subsídios e formular recomendações que fundamentassem o estabelecimento de diretrizes, estratégias e políticas públicas voltadas ao desenvolvimento das áreas artísticas e culturais”. Ou seja, esses espaços funcionavam, inicialmente, nos moldes de uma consulta pública. Nessa época, na qual se dá um processo embrionário à criação dos Colegiados, as referidas setoriais começaram a construir seus Planos Setoriais, utilizando dados e informações coletados na primeira conferência e nos fóruns realizados em cada área.

No caso do Conselho, mesmo regulamentado seu funcionamento em 2005, efetivamente irá se reunir apenas em 2007. Esse entrave no processo de implantação e nomeação dos membros do CNPC demonstra que as divergências internas dentro do MinC dificultaram a implantação do SNC e do PNC (REIS, 2008, p. 66).

Já as câmaras setoriais, ainda iniciadas na gestão do ministro Gilberto Gil, tiveram suas atividades interrompidas durante quase dois anos, entre 2006 e 2007 (VELLOZO, 2011). Foram retomadas apenas em dezembro 2007, quando o CNPC é reinstituído. Segundo Vellozo (2011, p. 225), a suspensão dos trabalhos ocorreu por decisão do MinC, não tendo sido encontrada nenhuma razão específica para a interrupção, além disso os documentos elaborados pelas câmaras setoriais foram perdidos. Ao contrário de Vellozo (2011), acreditamos sim ter um motivo para essa lacuna nas atividades dos colegiados. Dessa maneira, concordamos com Reis (2008) ao atribuir às disputas internas no Ministério a causa para entraves no início do Conselho.

Ao se instalar o Conselho Nacional de Política Cultural, essas câmaras passaram por algumas mudanças, dentre elas a nomenclatura. Assim, foram transformadas em Colegiados Setoriais. Aos segmentos que não possuíam órgão colegiado foi garantido assento no CNPC, por meio da indicação de um representante com atuação na área. O membro que iria compor o

Conselho foi indicado por lista tríplice pela sociedade civil. Esse foi o caso das Culturas Populares e Indígenas.

4.2 COLEGIADO SETORIAL DE CULTURAS POPULARES: ANTECEDENTES

A instalação do Colegiado Setorial de Culturas Populares foi um reflexo ou resultado de várias demandas populares, apresentadas em encontros nacionais do segmento, rodas de conversas, oficinas, etc. Como forma de atender essas reivindicações do setor, o MinC criou um Grupo de Trabalho, o qual foi responsável por agregar o que se vinha pensando de ações para a área e, então, elaborarem diretrizes para se efetivar a escolhas dos representantes para comporem a primeira formação do Colegiado.

Dessa maneira, o primeiro passo para criação do Colegiado de Culturas Populares foi a realização da Pré-Conferência, sendo a seleção dos participantes totalmente feita *on-line*. Os interessados preenchiam um formulário no *site* do MinC e, segundo o edital de convocação da eleição, depois deveriam enviar um dossiê contendo currículo, portfólio com ações na área de cultura, bem como cartas de indicação sobre o ativismo na área cultural.

Para realizar as Conferências Setoriais ocorreram fases anteriores, dentre elas: mobilização, assembleias setoriais (pré-conferências) ou seleção por critérios, plenária presencial ou virtual. Foram realizadas as seguintes fases nas Culturas Populares: 1) mobilização; 2) produção executiva; e 3) realização da conferência setorial. A mobilização se deu por meio de divulgação para motivar e incentivar as inscrições de delegados setoriais da sociedade civil. A produção executiva foi a etapa preparatória para realizar o evento Setorial, sendo uma etapa mais ligada a organização do evento, que foi realizado de 7 a 9 de março de 2010.

As Conferências Setoriais tiveram caráter mobilizador, reflexivo, propositivo e eletivo. Mobilizador, pois reuniu os representantes das culturas populares por estado e regiões. Propositivo e reflexivo por que foram debatidas questões prioritárias para cada setor, sendo que as propostas eleitas encaminhadas para II CNC, para serem votadas na Plenária Final. Cada setorial aprovou cinco estratégias prioritárias que foram encaminhadas para o Plenário Geral da IICNC; eleger delegados para a Conferência, sendo dois de cada região; instalação e eleição dos Colegiados Setoriais; elaborar estratégias para compor o PNC. Essa etapa contou com 138 delegados setoriais (81 da sociedade civil + 27 do poder público + cinco do poder público federal + cinco convidados + cinco observadores + 15 do Colegiado Setorial, quando o segmento já possuía formação do colegiado).

Por fim, teve caráter eletivo, pois se elegeram 200 delegados setoriais para a II CNC, bem como foram votados os representantes por região que compuseram os Colegiados Setoriais de 2010 a 2012. Vale ressaltar ainda que as propostas eleitas nas conferências setoriais, assim como nas etapas anteriores, serviram também para compor o Plano Nacional de Cultura, bem como os Planos Setoriais de Cultura.

Além das Culturas Populares, foram realizadas as seguintes setoriais para áreas técnico-artísticas e de patrimônio com assento no Plenário do CNPC: dança, circo, teatro, música, artes visuais, livro e leitura, culturas afro-brasileiras, culturas dos povos indígenas, audiovisual, arte digital, arquivos, museus, patrimônio material, patrimônio imaterial, arquitetura, moda, *design* e artesanato. As Secretarias e os órgãos vinculados do MinC foram os responsáveis por realizar as Conferências Setoriais.

Quem esteve à frente da Setorial de Culturas Populares foi a extinta Secretaria de Identidade e Diversidade Cultural (SID). Atualmente, o Colegiado é vinculado à Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural, que foi instituída em 31 de maio de 2012, pelo Decreto n.º 7.743, no qual aprova a Estrutura Regimental do MinC. Dentre suas competências estão,

As Atribuições da secretaria são implementadas por intermédio dos programas **Cultura Viva** e **Brasil Plural**. Seu objetivo é fortalecer o protagonismo cultural da sociedade brasileira, valorizando as iniciativas culturais de grupos e comunidades excluídos e ampliando o acesso aos bens culturais, principalmente no apoio a projetos de espaços culturais denominados **Pontos de Cultura**. (BRASIL, [2012?e], grifo do autor).⁵²

O colegiado é composto por 15 representantes titulares da sociedade civil e 15 representantes suplentes, eleitos por seus pares de cada região do país durante as Pré-Conferências Setoriais de Cultura (2010) ou Fóruns Setoriais de Cultura (2012). Os conselheiros foram nomeados pela Portaria n.º 84, de 23 de julho de 2010, com mandato de dois anos a contar da data de posse (6 de abril de 2010 a 6 de abril de 2012).

Art. 4º O Plenário do Colegiado Setorial de Culturas Populares será composto por, titulares e suplentes, representantes do poder público e da sociedade civil nomeados pelo Ministro de Estado da Cultura, conforme segue:

I – 5 (cinco) representantes do Poder Público, escolhidos dentre técnicos e especialistas indicados pelo Ministério da Cultura e/ou pelos órgãos estaduais, distrital e municipais relacionados ao setor;

II – 15 (quinze) representantes da sociedade civil organizada.

[...]

§ 3º A representação da sociedade civil nos termos do inciso II deverá contemplar as cinco macrorregiões administrativas, e os diversos segmentos que compõem o setor das Culturas Populares: mestres, fazedores de cultura, pesquisadores e mediadores.

⁵² BRASIL. Ministério da Cultura. **Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural – SCDC**. Brasília, DF, [2012?e]. Disponível em: <<http://www.cultura.gov.br/scdc>>. Acesso em: 5 maio 2014.

[...] (em fase de aprovação)⁵³

A segunda formação foi eleita em dezembro de 2012, já sob coordenação da SCDC juntamente ao CNPC. Nesse segundo biênio, o colegiado também foi integrado pelo mesmo número de representantes da sociedade civil, sendo os membros nomeados por meio da Portaria n.º 30, de 2 de abril de 2013, com mandato de 14 de dezembro de 2012 a 14 de dezembro de 2014.

Com relação a essa implantação do Colegiado, o representante da sociedade civil Marcelo Manzatti comenta que,

O Setorial foi uma conquista do movimento num momento em que o MinC não queria a implantação de novos colegiados além dos já existentes e relacionados às artes. Leva-se de roldão a temática indígena, também. Depois, creio, isso abriu brechas para a criação de outros 9 setoriais de segmentos que tinham representação no CNPC, mas não tinha colegiados. A implantação, no entanto, foi dificultada pelo processo escolhido para a eleição dos representantes, pouco democrático e adaptado aos requisitos e à realidade das culturas populares. Por isso, muita gente das comunidades tradicionais não pôde participar e a representação acabou sendo constituída, em sua grande maioria, por mediadores ou pessoas relacionadas às culturas populares, mas não diretamente. (Informação via e-mail).⁵⁴

Como se observa nessa fala do conselheiro Manzatti, há alguns pontos a serem analisados sobre a implantação do Colegiado. Observando as atas do CNPC,⁵⁵ notamos que desde a segunda reunião do Conselho já havia um GT intitulado “Colegiados Setoriais”. Porém, apesar das pressões dos movimentos e redes de culturas populares, o setorial só terá um GT próprio em dois momentos e com atribuições específicas: um semestre antes de se realizar a Pré-Conferência da área, em 2010 e outro em 2004, quando os Fóruns de Culturas Populares de São Paulo e do Rio de Janeiro compuseram o GT das Culturas Populares⁵⁶ para a realização de seminários, sendo que, na verdade, essas redes trabalharam junto a SID para a instalação desses eventos em 2005 e 2006, posteriormente, para criação do Colegiado. Em 2009 a 2010. A principal função foi a criação de critérios para a seleção de representantes para Pré-Conferência. Não se pode, obviamente, deixar de destacar a relevância da sociedade civil

⁵³ REGIMENTO Interno do Colegiado Setorial de Culturas Populares, a ser encaminhado ao Plenário do CNPC e submetido à aprovação do Ministro de Estado da Cultura. [S.l.: s.n.], [2010]. Disponível em: <<http://www.cultura.gov.br/documents/10907/0/Regimento+Interno+Culturas+Populares/5f806987-5358-4a61-b94e-95bab0e57aad?version=1.0>>. Acesso em: 20 jan. 2015.

⁵⁴ Entrevista concedida por Marcelo Simon Manzatti, Brasília/DF, em março de 2013. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice G.

⁵⁵ Encontra-se Atas até a 17ª Reunião do CNPC disponíveis em: <<http://www.cultura.gov.br/cnpc/plenario>>. A partir de 2011, as atas não constam mais no *site* do Conselho. Acessado em 19 mar. 2015.

⁵⁶ Portaria n.º 144 GM/MinC, de 9 de junho de 2004, alterada pela Portaria n.º 296 GM/MinC, de 5 de outubro de 2004. Disponível em: <http://semanaculturaviva.cultura.gov.br/linhadotempo/instancias_participacao.html>. Acessado em: 19 mar. 2015.

em todo esse processo, como afirmou Marcelo Manzatti. Nesse sentido, vemos que em todos os fóruns realizados previamente a Pré-Conferência, entre as propostas eleitas constava a de instalação de um a câmara/colegiado setorial para o segmento (APÊNDICE I).

Além dessas observações feitas acima, salientamos que ao entrevistado dizer: 1) “leva-se de roldão a temática indígena”, é necessário pontuar que após instituir o GT das Culturas Populares, em 2004, no ano seguinte foi instalado o Grupo de Trabalho das Culturas Indígenas. Assim, acreditamos que Manzatti se refere a esse processo. Mas se salienta que esse GT das culturas indígenas foi uma demanda do movimento solicitada em 2004, durante o Fórum Cultural Mundial. Ou seja, é uma reivindicação do movimento cultural, mas não necessariamente isso só se deu por causa das culturas populares. Cremos que o conselheiro se referiu ao Fórum de Culturas Populares de SP e RJ, que depois passaram a compor a Rede de Culturas Populares e Tradicionais. De qualquer maneira, isto demonstra que ambos os colegiados surgem de pressões dos grupos e redes da área.

Nesse sentido, o então secretário de Identidade e Diversidade Cultural, Américo Córdula, explica esse processo, na reunião de instalação dos colegiados, em 6 de abril de 2010.

O Sr. Américo Córdula (Ministério da Cultura): E para nós, eu particularmente na qualidade de conselheiro durante esses dois anos, e foi muito importante participar desse processo onde esses dois temas, cultura indígena e cultura popular, que é na verdade uma concretização de um desejo desde o Fórum Cultural Mundial que aconteceu em 2004 lá em São Paulo. Foi quando o Ministério da Cultura fez a primeira reunião de articulação com os povos indígenas de onde saiu uma carta ao Ministro Gilberto Gil e para o Presidente da República pedindo para criar um espaço para a cultura indígena dentro do Ministério da Cultura, foi a primeira vez que isso aconteceu. O Ministério nunca se relacionou diretamente com os povos indígenas, e eles estavam ainda sempre sobre aquela lógica de que a FUNAI é quem atende a cultura indígena, aí os povos indígenas solicitaram esse espaço e a partir dessa criação de um grupo de trabalho que ficou pelo menos cinco anos se reunindo que já era o nosso colegiado dentro do Ministério, dentro da Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural, até que a gente conseguiu de fato conquistar esse espaço dentro do Conselho assim como as culturas populares como um desejo desde o 1º Seminário de Políticas Públicas Populares que aconteceu em 2005. (BRASIL, 2010a, p. 39-40).

Sobre o segundo ponto: 2) “o Setorial foi uma conquista do movimento num momento em que o MinC não queria a implantação de novos colegiados”, acrescentamos que, além dos vários eventos promovidos – o que demonstra a abertura do MinC para a escuta e o debate com a sociedade civil –, esse período foi marcado por instabilidades provocadas por disputas internas no Ministério (CORREIA, 2013; REIS, 2008), ou seja, se o próprio conselho teve dificuldades em se efetivar (por conta das razões já apontadas), como poderiam ser criadas novas instâncias? Nesse ponto, concordamos com Manzatti, ao pontuar que o

Colegiado foi uma conquista do movimento. Já sua demora em ser instalado, atribuímos as disputas internas e outros tipos de entraves dentro do Ministério, como a estruturação de políticas para as culturas populares dentro do MinC, sendo que estavam concentradas na SID. Este órgão também abarcava uma gama variada de segmentos que, por vezes, tinha ações transversais e correlatas as culturas populares.

Sobre a composição e a representatividade da sociedade civil nesse início do Colegiado, a educadora grão e de cultura popular Maria dos Anjos Mendes Gomes, conhecida como mestra D'oci, concorda com Manzatti. Segundo ela,

Eu acredito que foi a forma mais democrática que se podia fazer [...]. Muito embora a população ainda não tenha acesso a isso, pois ainda é uma coisa muito restrita a um grupo que está atuante. Não uma coisa ampla para que o seu Zé lá no final soubesse disso e pudesse estar lá se colocando com uma pessoa possível. Termina assumindo os delegados, os representantes [...] que estão lá [...]. Mesmo sendo da sociedade civil, têm um nível de intelectualidade, são professores, são gestores que têm acesso a essas informações. Ainda não é a base que está lá. Por que a informação não chega até lá. Não chega. E nas conferências as pessoas que têm menos informação e fazem um trabalho de verdade de certo não consegue, de certo modo, competir com pessoas que são mais articuladas, que são políticas, que fazem os conchavos. Entende? E ainda nós estamos muito atrelados pelo Ministério, e isso não é legal. Embora tenha essa paridade, sociedade civil e sociedade jurídica. Mas fica um pouco controlado por eles, pois o dinheiro está lá; não aqui. Nós não temos autonomia de dizer vamos fazer uma reunião e essa reunião acontecer, que nós não tínhamos isso. Mas compete a nós estarmos brigando, brigando não, estando num bom combate para que a gente possa melhor isso. [...] (Informação verbal).⁵⁷

A mestra aponta importantes reflexos de “tradições” arraigadas no processo político: cooptações, conchavos, centralização do poder nas mãos de uma elite hegemônica. Ela considera que, tendo em vista esse contexto histórico – por vezes ainda marcando o sistema político –, a melhor forma de realizar rupturas é a criação de instâncias participativas. Mas ainda há que se avançar, pois mesmo havendo processos eleitorais democráticos para composição desses espaços, existem desigualdades entre os próprios representantes da sociedade civil. Assim como mestra D'oci e Marcelo, o produtor cultural Jacildo Bezerra, que representou a região Norte no primeiro biênio, também considera a criação do Colegiado como uma grande conquista para as culturas populares.

A criação dos colegiados é uma conquista ímpar para o fortalecimento, visibilidade, manutenção e divulgação das culturas populares, em especial na atenção a quem trabalha a cultura popular na ponta, junto às comunidades. Tudo isso graças à atuação de lideranças que vieram construindo todo um caminho de lutas e conquistas.⁵⁸ (Informação via e-mail).

⁵⁷ Entrevista concedida por Maria dos Anjos Mendes Gomes, João Pessoa/PB, em setembro e outubro de 2011. 4 arquivos .mp3, 00:50:38. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice C.

⁵⁸ Entrevista concedida por Jacildo Bezerra, Roraima, em novembro de 2011. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice F.

Para melhor compreender os antecedentes da primeira formação do Colegiado, mostramos a seguir mais detalhadamente como ocorreu a escolha dos membros, bem como comparamos esse processo eleitoral com o seguinte, do qual foram eleitos os representantes do segundo biênio.

4.3 PROCESSO ELEITORAL

Trazemos aqui, nesta subseção, apontamentos sobre as eleições do Colegiado nos biênios 2010-2011 e 2012-2013. Para a análise desses processos, utilizamos as normas que regeram as Pré-Conferências Setoriais de Cultura, eventos anteriores a II CNC, em 2010 (Portarias n.º 4, de 3 de dezembro de 2009 e n.º 5, de 21 de dezembro de 2009, Resolução n.º 8, de 25 de janeiro de 2010). Em 2012, valemo-nos da Portaria n.º 51, de 2 de maio de 2012, que foi alterada pela Portaria n.º 59, de 24 de maio de 2012.

Uma das principais diferenças entre os dois processos eleitorais é que o primeiro ocorreu dentro da estrutura da II Conferência Nacional de Cultura, logo, a eleição dos colegiados coincidiu com uma das etapas da IICNC. Isso facilitou a realização de encontros presenciais regionais, nos quais foram eleitos os delegados para as pré-conferências setoriais (APÊNDICE I).

Dessa maneira, consideramos que o primeiro processo eleitoral para o Colegiado se iniciou ainda em 2009, sendo realizado de duas formas: presencial e virtual. Nesse ano, foram realizadas as etapas municipais, intermunicipais e estaduais. Assim, em um primeiro momento, foram selecionados delegados por meio da etapa estadual para comporem as Conferências Setoriais. Nos encontros regionais em que não teve quórum suficiente para eleger candidatos para todas as setoriais, a escolha dos delegados setoriais foi feita por meio da seleção da Comissão Eleitoral, como aponta o art. 15º § 3º da Portaria n.º 4, de 3 de dezembro de 2009.

Art. 15 – As delegações setoriais estaduais e do DF que participarão das Pré-Conferências de Cultura serão integradas por representantes do poder público e sociedade civil, com a seguinte composição:

I – Delegados do PODER PÚBLICO, sendo 1 representante por área técnico-artísticas;

II – Delegados da SC, sendo 3 por estado e DF de cada uma das áreas técnico-artística e do patrimônio cultural, indicadas por etapas estaduais da IICNC;

[...]

§ 3º Nas UFs onde não ocorrerem as etapas referidas no inciso II, os delegados da SC serão selecionados, pelas Secretarias e órgãos vinculados do MinC, de acordo com a pontuação obtida a partir do Anexo II, item B, sendo classificados os 3 que obtiverem a melhor pontuação.

[...] (SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, 2009).

Buscamos dados sobre esse processo junto ao MinC,⁵⁹ no entanto, foram encontrados apenas as seguintes informações quantitativas:

Quadro 5 – Números da Pré-Conferência Setorial de Culturas Populares

Evento/Dados	Delegados sociedade civil	Delegados poder público	Convidados	Observadores	Eleitos por Estado****
Pré-Conferência Setorial CPs ⁶⁰	81	18*	6**	6***	20

Fonte 5 Elaborado pelo próprio autor, com dados da SCDC/MinC.

Sabemos que 3000 mil cidades realizaram etapas municipais e todos os estados fizeram suas conferências. No entanto, sobre a quantidade de setoriais há apenas números gerais (143 pré-conferências setoriais). Ou seja, não há informações sobre quais aéreas realizaram fóruns e em quais estados.

No caso das culturas populares, é de conhecimento que não ocorreu a fase setorial em Mato Grosso, no qual esta pesquisadora participou como representante. Assim, nesse último caso, todo ator social que tivesse interesse em participar se candidatou a delegado pelo *site* do CNPC, sendo escolhidos a partir do cumprimento de requisitos, dentre eles encaminhamento da seguinte documentação, de acordo com Portaria nº 4, de 3 de dezembro de 2009,⁶¹

- 1) Currículo [...], focando sua experiência com a respectiva expressão cultural;
- 2) Declarações de apoio de pessoas jurídicas de direito privado com atuação na respectiva área técnico-artística ou de patrimônio cultural [...];
- 3) Material publicitário ou institucional; e cópias de reportagens impressas ou audiovisuais, quaisquer deles fazendo a devida menção aos representantes ou indivíduos que subscreverem a lista, na qualidade de agentes afins à área objeto da chamada pública, e acompanhados de cópias dos documentos de identificação;
- 4) Relação com três propostas de diretrizes para desenvolvimento do setor técnico-artístico ou de patrimônio cultural a que pertença;
- 5) Declaração de veracidade das informações prestadas [...]. (SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, 2009, p. 10).

⁵⁹ As informações obtidas junto ao Ministério constam do Relatório da Conferência Nacional e alguns dados que foram divulgados no *blog* da Setorial, disponível em: <<http://culturadigital.br/setorialculturaspopulares/>>. Acesso em 10 mar. 2013.

⁶⁰ Legenda:

*Delegados poder público dos estados (13) + poder público MinC e vinculadas (5).

** Centro de Tradições do Rosário/MG; Associação Mandicuera/PR; Associação Maracatus Rurais/PE; Núcleo de Culturas Populares e Identitárias/BA; Comissão Nacional de Folclore/CE e Paula Simon Ribeiro (CNPIC).

*** Maria Lúcia Montes (USP) – palestrante; Mediadores: Geraldo Vítor Filho (SID/MinC); Daniel Castro Dória de Menezes (SID/MinC); Adriana Silva Cabral (SID/MinC); Aline Camila Romão Mesquista (SID/MinC); Guilherme Rosa Varella (Consultor).

****Total de estados que elegeram representantes no Colegiado, contados os titulares e suplentes.

⁶¹ SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL. **Portaria nº 4**, [Brasília, DF], 2009. Disponível em: <<http://blogs.cultura.gov.br/cnc/files/2009/12/Regulamento-para-Pr%C3%A9-Confer%C3%A7%C3%A3o-Setoriais.pdf>>. Acesso em: 3 jun. 2014.

Faço aqui um breve relato de minha experiência neste processo, salientando que este não descreve, necessariamente, o quadro geral, sendo que sobre isto não podemos afirmar devido à insuficiência de informações divulgadas pelo MinC. Em Mato Grosso, foram realizadas conferências municipais nas cidades de Barra do Garças, Cáceres, Cuiabá, Diamantino, Sinop, Tangará da Serra, Juína, Alta Floresta e Várzea Grande. Ao todo, participaram 369 pessoas. No entanto, não foi realizada setorial de Culturas Populares e na etapa estadual foram eleitos apenas os representantes para CNC, pois não tinha quórum suficiente para eleger delegados para as pré-conferências e a Conferência Nacional. Dessa maneira, se aplicou a regra do artigo 15°. Dentro do período solicitado de cadastro de candidatos no *site* do CNPC (até 31 de janeiro de 2010), inscrevi-me. Recebi a confirmação no dia 2 de fevereiro, como pode ser visto abaixo,

PRÉ CONFERÊNCIA SETORIAL

Prezado(a),

Informa-se que sua inscrição para o processo de seleção para participar das Pré-Conferências Setoriais foi efetuada.

Caso não tenha enviado a documentação via correio, **até o dia 1º de fevereiro**, poderá enviar de forma digitalizada para o e-mail conferencia.setorial@cultura.gov.br, **até hoje, dia 02 de fevereiro de 2010**.

IMPORTANTE: Somente serão aceitos os documentos postados via correio até o dia 1º de fevereiro de 2010.

Documentação necessária:

- 1) Currículo – focando sua experiência com a respectiva expressão cultural;
- 2) Declarações de apoio de pessoas jurídicas de direito privado com atuação na respectiva área técnico-artística ou de patrimônio cultural.**
- 3) Material publicitário ou institucional - cópias de reportagens impressas ou audiovisuais, quaisquer deles fazendo a devida menção aos representantes ou indivíduos que subscreverem a lista, na qualidade de agentes afins à área objeto da chamada pública, e acompanhados de cópias dos documentos de identificação.
- 4) Relação com 3 (três) propostas de diretrizes para desenvolvimento do setor técnico-artístico ou de patrimônio cultural a que pertença.
- 5) Declaração de veracidade das informações prestadas.

Confira no link: <http://blogs.cultura.gov.br/cnc/files/2010/01/ORIENTAÇÕES-CANDIDATOS.doc>. Acesso em: 05 de jan de 2013.

Atenciosamente,

Coordenação Executiva da II CNC
(61) 2024 2624/ 2024 2505
conferencia.nacional@cultura.gov.br (CNPC, 2010).

Considerando que me foi encaminhado o correio eletrônico às 12h28, não consegui enviar todos os documentos solicitados, a exemplo das “declarações de apoio de pessoas jurídicas de direito privado com atuação na respectiva área técnico-artística ou de patrimônio

cultural”. Mesmo assim, no dia 26 de fevereiro recebi a confirmação, bem como foi divulgada no *blog* da Setorial de Culturas Populares, que eu fui selecionada como uma das delegadas mato-grossenses. Além de questionar a minha própria participação no processo, questiono o prazo dado pela organização para que fossem enviados tais documentos citados, que no caso das culturas populares não são de fácil acesso aos atores sociais, pois muitos são mestres(as) de culturas populares e nem sempre integram associações ou entidades similares.

Levando-se em consideração as particularidades do setor das culturas populares, acredito que o processo eleitoral não possibilitou a participação do maior número de mestres(as) de culturas populares. Primeiramente, pois foi feito por meio de inscrição no *site* do CNPC, sendo que o contexto em que os atores sociais das culturas populares, muitas vezes, estão inseridos não os possibilitar ter acesso à internet em suas residências, ou ter acesso tão facilmente. Algumas vezes, as secretarias ou órgãos gestores de cultura ou produtores culturais que auxiliam nesse acesso para envio de projetos em Editais ou outras seleções.

Esse foi o caso do mestre de cultura popular José Ronaldo de Menezes, o Zé Rolinha, de Laranjeiras, Sergipe. O mestre relata que mesmo ele já tendo participado de eventos anteriores, como os seminários e a I CNC, para se candidatar como delegado da segunda edição ele teve que recorrer a Secretaria Municipal de Cultura de Laranjeiras, por meio do ex-secretário Irineu Fontes, para fazer a inscrição. Desse modo, Zé Rolinha salienta ainda que,

Olha, é de suma importância essa sua pergunta. Realmente deve haver uma secretaria de cultura atuante, que realmente esteja voltado para as questões culturais e venha auxiliar, conduzir da melhor forma. Pois se tratando de um mestre tem que ter carinho, tem que ter conhecimento, né? Tem que ter formatos, tem que estar dentro da linguagem de cada mestre; pois têm aqueles que são pacatos, não são de falar. Mas ele é um mestre, ele é reconhecido pelo seu trabalho cultural. Realmente precisa de pessoas voltadas e capacitadas para trabalhar com determinadas pessoas, pois está se tratando do terceiro setor. É de suma importância que a informação chegue até a eles, que explique de várias formas, dentro das linguagens deles, sem termos difíceis, catedráticos por que se não o mestre não vai entender nada. Tem que ser na linguagem deles. Então, o Irineu foi um desses que se identificou e se identifica ainda hoje. [...]. (Informação verbal).⁶²

Em segundo lugar, por conta do próprio processo de envio de documentos, o qual solicitava comprovações que em sua maioria não condizem com as culturas populares. Desse modo, compreende-se que a linguagem e o instrumento usados para a seleção de delegados para as conferências não foram condizentes com o contexto do segmento das culturas populares. Acreditamos que em cada setorial deveria ter sido analisado o contexto e se considerassem as particularidades das áreas e, assim, criadas regras específicas a cada

⁶² Entrevista concedida por José Ronaldo Menezes, Laranjeiras/SE, em dezembro de 2014. 1 arquivo .mp3, 00:24:00. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice D desta tese.

realidade da setorial. Dentre as alternativas no caso das culturas populares, nas localidades em que não teve Pré-Conferência Setorial poderia ter sido acionada a estrutura descentralizada do MinC, por meio das representações regionais, ou ainda estabelecer parcerias com as Secretarias Estaduais e Municipais, para que auxiliassem os atores sociais que não possuíam acesso à internet ou, mesmo, como forma de esclarecer dúvidas. E assim garantir maior número de fazedores de culturas populares. Mas o problema vai além desse caráter mais instrumental. A questão é o uso de determinados procedimentos que destoam da maioria dos atores da área, o que nos leva a pensar em qual o real papel do Colegiado, na visão do MinC. Consideramos que o formato como se deu esse processo eleitoral nos demonstra a própria necessidade de maior conformação do campo das culturas populares, principalmente, que o poder público estabeleça um diálogo com o setor, mas que isto seja efetivado na prática e não apenas em discurso. Se a importância do Colegiado é anunciada, mas as ações para sua atuação destoam do discurso, tal espaço, tão importante e um marco para as políticas do setor, pode assumir um caráter mais instrumental e de pseudo-participação.

Um exemplo disto é a constante repetições de pautas importantes para o segmento, mas sua concretização ou enfrenta entraves, ou demora para se efetivar, ou (pior ainda) não é colocada em prática. Nesse sentido, na Pré-Conferência os debates foram divididos em eixos, a exemplo dos que compuseram a IICNC, como: 1) produção simbólica e diversidade cultura, 2) cultura, cidade e cidadania, 3) cultura e desenvolvimento sustentável, 4) cultura e economia criativa. A partir das discussões em cada eixo/subeixo, foram eleitas propostas para a CNC e também que serviram como base para construção do Plano Setorial. Os principais temas debatidos foram: benefícios e auxílios financeiros para mestres(as) das culturas populares, aprovação de legislações para a setorial (Lei dos Mestres/Lei Griô), inserção das culturas populares nas disciplinas de ensino básico, questões orçamentárias e de financiamento cultural para o setor. No que diz respeito a aplicação desses temas nas práticas das políticas para área, vemos que as legislações para a área tramitaram no Congresso em 2013 e em 2014 foram pensadas e aprovadas na Câmara. Já sobre benefícios e auxílios para mestres, o debate sempre retorna às pautas dos eventos da área, mas pouco se concretiza sobre o tema, assim como ocorre com o orçamento e financiamento para as culturas populares.

Já sobre o processo de eleição dos Colegiados (APÊNDICE I), as candidaturas foram recebidas no primeiro dia da plenária de cada setorial, sendo a eleição feita por região, ou seja, somente se podia votar em delegados de suas próprias regiões. Foram aceitas três tipos de candidaturas: líderes comunitários, que reunia mestres(as) de cultura ou na denominação do MinC: “protagonistas e fazedores de cultura”; mediadores culturais, composto por

pesquisadores e/ou produtores culturais; e representante regional, um representante da sociedade civil por região do país. Desse modo, cada região elegeu três titulares e três suplentes, de acordo com as categorias acima. Durante a plenária da Pré-Setorial, foi feita a apresentação dos candidatos e em reunião das regiões eleitos os membros, sendo estes apresentados em plenária final.

A eleição dos membros para o Colegiado foi feita pelos próprios representantes da sociedade civil, com acompanhamento de membros da Comissão Eleitoral da CNC. A composição do órgão está de acordo com o seu Regimento, o qual diz que o Plenário deve possuir cinco representantes do poder público e 15 representantes da sociedade civil, sendo que deve contemplar as cinco macrorregiões administrativas e os diversos segmentos que compõem o setor das Culturas Populares: mestres, fazedores de cultura, pesquisadores e mediadores. Ainda sobre a composição do Colegiado, o RI diz que dentre os representantes do poder público, é membro nato o representante da entidade finalística integrante do sistema MinC cujas atribuições correspondam ao campo setorial do Colegiado. Dessa maneira, a composição do órgão ficou da seguinte forma, como mostra o quadro abaixo.

Quadro 6 – Composição do Colegiado de Culturas Populares (2010-2012)⁶³

Representação	Membros da Sociedade Civil
Norte	Jacildo Bezerra, titular, e Aracinaldo Monteiro Costa, suplente.
Nordeste	José Ronaldo de Menezes (Mestre Zé Rolinha), titular, e Maria dos Anjos Mendes Gomes, suplente.
Centro-Oeste	Ricardo Calaça Manoel, titular, e Antonio Alves Pereira, suplente.
Sudeste	Alessandro Cezar Araújo Azevedo, titular, e Joana Ramalho Ortigão Correa, suplente.
Sul	Ivo Benfatto, titular, e Renato Paulo Carvalho Silva (Perré), suplente.
Líderes Comunitários Norte	Adelcimar dos Santos Silva, titular, e Mafalda Crisóstomo, suplente.
Líderes Comunitários Nordeste	Aelson Ferreira da Hora, titular, e Clementina Correia Pereira, suplente.
Líderes Comunitários Centro-Oeste	Leonardo Costa Bueno, titular, e Adeli Divino de Melo, suplente.
Líderes Comunitários Sudeste	Célio Augusto Souza Pereira, titular, e Júlio César Ferreira Gomes, suplente.
Líderes Comunitários Sul	Graziela de Castro Saraiva, titular, e Oilson Antonio Alves (Will Capa Preta), suplente.
Mediadores Culturais Norte	Isaac Williams Farias Loureiro, titular, e Maria José Silva, suplente.
Mediadores Culturais Nordeste	Rosildo Moreira do Rosário, titular, e Lenilton de Souza Lima, suplente.
Mediadores Culturais Centro-Oeste	Giordanna Laura da Silva Santos, titular, e Hulda de Souza Prado.
Mediadores Culturais Sudeste	Eliomar Carlos Mazoco, titular, e Gilberto Augusto da Silva, suplente.
Mediadores Sul	Rejane Nóbrega, titular, e Aldair N. Carvalho.
Representação	Membros Poder Público
SID	Américo José Córdula Teixeira, titular, e seu suplente, Daniel Castro Dória de Menezes.
Departamento de Patrimônio Imaterial (DPI) – Iphan/MinC	-
Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular (CNFCP) Iphan/MinC	Claudia Márcia Ferreira, titular, e seu suplente, Daniel Roberto dos Reis Silva.
Secretaria de Cidadania Cultural (SCC) – MinC	Elaine da Silva Tozzi, titular, e sua suplente, Josilene Brandão da Costa.
CNPC/MinC	Gustavo Carneiro Vidigal Cavalcanti, e seu suplente, Marcelo Veiga.

Fonte: Portaria nº. 84, de 24 de julho de 2010.

⁶³ A lista dos representantes eleitos, bem como seus contatos, está disponível no *blog* do Setorial: <<http://culturadigital.br/setorialculturaspopulares/files/2010/03/Colegiado-Setorial-Popular-Composicao.pdf>>. Acessado em: 20 mar. 2014.

Para compreender o perfil dos membros da sociedade civil, estabelecemos os seguintes critérios: 1) sexo; 2) representatividade regional; 3) atuação na cultura; 4) atuação em órgãos conselhistas ou entidade do terceiro setor. A verificação desses dados toma por base a composição publicada na Portaria n.º 84, de 23 de julho de 2010. No que compete ao primeiro ponto, 70% dos representantes são homens e apenas 30% mulheres, ou seja, não há um equilíbrio da representação no quesito gênero. No que concerne ao segundo aspecto, as cinco regiões têm representantes nas três linhas e, ao todo, 21 estados estão representados. Além disso, as regiões Sul e Sudeste têm uma representatividade 100% dos estados. Já o Centro-Oeste é de 75%, a Norte é de 71% e Nordeste, 66%. Ou seja, todas as regiões possuem mais de 50% das unidades da federação com assentos no Colegiado. Há uma equiparidade nesse quesito, assim como atende as normas do CNPC e do próprio Colegiado.

Sobre os critérios três e quatro, o perfil é diversificado, mas os membros estão diretamente ou indiretamente ligados às culturas populares, seja pela trajetória pessoal e profissional, com atuações nas áreas de produção, pesquisa ou, até mesmo, gestão. Para melhor explanação, são analisados apenas nos titulares e na suplente Maria dos Anjos Mendes Gomes, que se dispôs a participar desta pesquisa. Há também uma presença de dois conselheiros que integram a Comissão Nacional de Folclore. Na categoria “representantes regionais”, os conselheiros da região Nordeste são considerados mestres de culturas populares. Ao alocar dois mestres nessa categoria, oportunizaram-se, assim, mais duas vagas para esses atores. Dessa maneira, há um equilíbrio entre os produtores/fazedores das culturas populares e os outros perfis de atuação como, produtor cultural, pesquisador, gestores.

Há também representantes que se encaixam em mais de um tipo de atuação, ou seja, são produtores culturais ou pesquisadores e também já foram ou são gestores. Destaca-se ainda que os conselheiros Isaac Loureiro e Rejane Nóbrega foram facilitadores da II CNC. Além disso, Rejane participou do GT que trabalhou para realização da Pré-Conferência de Culturas Populares e para a realização do primeiro processo eleitoral. Quatro conselheiros são membros da Rede de Culturas Populares e Tradicionais, mas a maioria participa da lista de discussão virtual, mesmo não sendo membro.

A primeira reunião dessa formação foi feita em 6 de abril de 2010, de forma conjunta com outros Colegiados Setoriais e realizada em Brasília/DF. Nesta solenidade de abertura em algumas das falas do poder público é reconhecida a relevância do processo eleitoral ocorrido nas pré-conferências e, inclusive, esse próprio espaço participativo é valorizado; como se vê no extrato de ata abaixo.

O Sr. Alfredo Manevy (Secretário Executivo do MinC): [...] A representação em todos esses setores teatro, dança, audiovisual, representa dentro de cada um desses setores elos e forças, expressões, empresários, artistas, criadores, distribuidores, que são diferentes entre si e que raramente sentam na mesma mesa para pensar um projeto de nação, um projeto global para suas áreas. Poucas áreas da cultura conseguiram incorporar e eu acho **o processo das pré-conferências avançou e muito nessa ampliação da representação** até para que sim, nós tenhamos aqui as contradições, é bom... [...] (BRASIL, 2010a, p. 15, grifo nosso).

O mandato do Colegiado começou em abril de 2010, com publicação posterior no Diário Oficial da União, e seguiu até junho de 2012.

Se o processo eleitoral ocorrido entre 2009 e 2010 teve a maior parte da seleção de participantes de modo virtual, em 2012 o processo eleitoral foi eminentemente pela internet. A grande diferença foi que na primeira eleição ocorreram etapas setoriais em níveis municipais e estaduais. De acordo com artigo 13, parágrafo único, da Portaria n.º 51, de 2 de maio de 2012, que dispôs sobre o processo eleitoral: “A Comissão Organizadora Nacional poderá motivadamente autorizar a realização de debates presenciais”, mas não foi isso que ocorreu. Pois as etapas municipais, territoriais, setoriais e estaduais só ocorreram no ano seguinte (2013), quando se realizou a III CNC.

Esse foi um dos principais pontos de discussões e críticas ao CNPC e ao MinC por parte dos representantes da sociedade civil. A instituição de um processo eleitoral exclusivamente feito pela internet, bem como com envio (novamente) de vários documentos para se comprovar a atuação em cada setorial, impossibilitou vários atores sociais, principalmente nas culturas populares, que ainda não estão a par dessas ferramentas ou que, muitas vezes, nem tem acesso à internet ou possuem computador. Essa situação foi advertida pelo conselheiro Isaac Loureiro, membro do Colegiado de Culturas Populares e representante da Setorial no CNPC, na 16ª Reunião, realizada no dia 28 de novembro de 2011,

O Senhor Isaac William Farias Loureiro, Representante das Culturas Populares manifestou-se cumprimentando a todos. Informou que sobre as propostas do grupo [GT criado para propor diretrizes com relação a renovação dos colegiados e ao processo eleitoral], perguntou a Conselheiro Charles se havia tido acesso ao relato do Colegiado de Culturas Populares, porque o colegiado havia detectado uma ausência no texto, que seria uma preocupação do colegiado, quando do processo de participação das pessoas nas etapas estaduais, que fosse visto como alternativa o acesso virtual, porque para as Culturas Populares não seria grande vantagem limitar o cadastro ou a participação das pessoas só pelo meio virtual. Informou que havia acontecido muitos problemas no processo de escolha dos delegados para a Pré-Conferência Setorial, justamente pela dificuldade do acesso ao virtual, para os mestres, para os fazedores de Cultura Popular nos centros urbanos já seria complicado o acesso, no interior seria pior ainda. E ressaltou que a Cultura Popular estaria em todos os interiores. Sugeriu que se pensasse numa ferramenta, num instrumento que pudesse funcionar, sugeriu o funcionamento da articulação federativa, para ver como as prefeituras e governos estaduais poderiam favorecer o

acesso, ou a inscrição. A outra questão seria no sentido da preocupação mais federativa. Que o GT estaria recomendando que o MinC e as vinculadas se responsabilizassem pela realização das etapas estaduais de cada categoria. Informou que essa proposta havia sido discutida no seu colegiado, que eles haviam apresentado a proposta, mas a resposta obtida dos representantes do MinC é que era inviável porque o ministério entendia que a realização das etapas estaduais ou municipais, se houvesse, serão de responsabilidade dos governos dessas esferas. E que o MinC não iria assumir essa responsabilidade. Que no máximo poderia estar assumindo, se fosse o caso, a responsabilidade de âmbito macrorregional. Que é uma esfera coberta pela União. Ressaltou que o colegiado havia levantado uma preocupação de que se fosse desse modo muitos estados não iriam ter as suas etapas com o apoio dos governos estaduais. Por conta da dificuldade política, da situação política heterogênea, cada estado tendo a sua realidade. E que pelo entendimento de alguns gestores poderia ter ou não apoio. Eles poderiam dizer que seria uma iniciativa do Ministério da Cultura, havia acontecido isso na Conferência Nacional onde eles haviam virado as costas mesmo, dizendo que seria uma iniciativa do Governo Federal, Ministério da Cultura, que se quisesse iria ao estado fazer as coisas acontecerem. E essa era a preocupação do Segmento de Culturas Populares, por toda a especificidade do segmento. Ressaltou que existiam realidades que precisariam ter o apoio do estado, dos governos para poder viabilizar, senão poderia se excluir e dizer que estaria aberta a participação. Mas que a participação não seria abrir só a possibilidade de se participar. Seria favorecer as condições para as pessoas efetivamente participarem, porque senão se estaria brincando de participação e não estaria se garantindo a verdadeira participação. E reiteraria também a deliberação do colegiado de sentir necessidade de haver mais uma reunião, uma previsão para que acontecesse em abril, porque ainda teriam muitas coisas a serem avaliadas. E por esse motivo era necessário haver uma reunião extraordinária para se discutir o processo de renovação, criar regulamento, pactuar um regulamento que pudesse fazer a divulgação, para ajudar na mobilização nas regiões. (BRASIL, 2010l, p. 30-33).

A fala do conselheiro Isaac Loureiro mostra várias preocupações, que surgiram a partir de duas reuniões do Colegiado e que são vistas no próximo capítulo. Assim como ele, a representante do poder público (SCDC) frisou as peculiaridades das culturas populares,

A Senhora Gisele Dupin, Representante da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural, Representando a Secretária Márcia Rollemberg. A Senhora Gisele Dupin, Representante da Secretaria e Secretária de Cidadania e Diversidade Cultural manifestou-se dizendo que gostaria de comentar o que o Conselheiro Isaac havia comentado mais cedo. Informou que quando viu o ponto 8 da pauta, havia ficado preocupada com os setoriais, principalmente, populares e indígenas. Informo que a Secretária Márcia não estava presente justamente por estar participando de uma Oficina de Escuta para Povos de Terreiros e que processo para participação dessa oficina havia sido feito pela internet E que, pelo menos, 20% das pessoas não conseguiram concluir a inscrição e com muita reclamação da dificuldade de se ter acesso à internet e de utilização da ferramenta. Ressaltou ter ligado para a Secretária para falar sobre o Ponto 8 apresentado pela comissão e que haviam pensado que senão se encontrasse outra solução, se o processo não puder ser feito pessoalmente, se poderia pensar na criação de um número de telefone 0800, para que as pessoas fazerem a inscrição oralmente e a secretaria convalidaria as inscrições via internet (BRASIL, 2010l, p. 34).

Mas cabe ressaltar que o discurso de Isaac reforça a importância de se pensar em uma articulação federativa. Como nesse período a renovação dos colegiados não coincidiu com a CNC, os municípios e os estados não teriam “obrigação” nenhuma em promover encontros

em suas localidades. Mas como pensar em um sistema nacional de cultura, se este só funcionar ou se efetivar instâncias de diálogo (para além dos conselhos) de quatro em quatro anos, quando houver as conferências? Nesse sentido, o representante do poder público no Conselho faz algumas observações, como é transcrito abaixo:

Senhor Secretário-Geral do Conselho Nacional de Política Cultural, CNPC, João Roberto Peixe manifestou-se dizendo que havia se inscrito para colocar alguns pontos importantes para se ter como referência. 1) Que não se poderia mais pensar o CNPC de forma isolada, pois ele seria uma instância do Sistema Nacional de Cultura. Inclusive quando da colocação da questão da lei do Sistema Nacional de Cultura, pois a lei já estaria na fase final de análise na CONJUR, que estaria na última rodada de acertos para ter a formatação final do projeto de lei, por haver uma necessidade muito grande de o processo ser enviado ao Congresso, para estar baseado e fundamentado no documento básico aprovado pelo CNPC em 2009. Informou que seria agendado com a CONJUR um fechamento do processo. Ressaltou que ali estaria não somente o conselho, mas todas as instâncias, todos os componentes do Sistema Nacional de Cultura. E que no caso precisaria ver o conselho dentro do contexto maior. E que depois no interior do conselho teria que se ver às diversas instâncias participantes do próprio conselho. Continuando falou que estava existindo uma grande confusão com relação ao calendário. Informou que isso estaria assegurado na proposta do projeto de lei, como estaria no decreto, que o mandato do conselho seria de dois anos e consequentemente dos colegiados também. Que, então, se tornaria necessário ter um encontro, que estaria sendo denominado de Fórum Nacional Setorial dentro da própria estrutura do sistema, dentro do conselho, aonde irá se reunir a cada dois anos para discutir as políticas e escolher os representantes no Conselho Nacional de Política Cultural, nos Colegiados Setoriais e, inclusive, se o PROCULTURA for aprovado na forma proposta incluir, também, o representante da CNIC. Continuando informou que o Fórum Nacional Setorial seria a chave porque iria fazer uma discussão a partir de uma legitimidade de participação maior nacional para escolher todas as representações setoriais. Informou que existia um calendário para isso, que não funcionaria a coisa da pré-conferência com a conferência por ser diferente. Informou que o mandato do CNPC e dos colegiados havia iniciado em 2010 com o término previsto de encerramento em abril de 2012. E que caso a conferência iria se realizar em 2013, a Conferência Nacional no final do ano, em novembro ou dezembro. E que as conferências setoriais seriam próximas à etapa final da Conferência Nacional. O que poderia se poderia fazer era já escolher os membros que iriam tomar posse em abril. Ressaltou que essa seria a forma do calendário ser ajustado. Disse que outra questão seria a de que politicamente se estaria num momento, depois de toda a discussão ocorrida pela manhã, sobre o papel do conselho, prorrogar mandatos, do ponto de vista político, seria a pior coisa para o próprio conselho. Ele se alto propor prorrogar mandatos. Ressaltou que o que se podia fazer era prorrogar as escolhas até o final de maio. E aí se teria o nome da nova composição, ela ser publicada no Diário Oficial e ser convocada a reunião de junho já com a nova composição. Esclareceu que se isso não ocorresse ficaria um vácuo institucional, o conselho sem ter como se reunir, sem ter como se posicionar por não ter a sua composição constituída. Ressaltou que precisaria ter muita clareza no processo. Disse saber que havia muitas dificuldades, por isso que estava sendo proposto que não se ficasse no prazo que seria o normal, que seria realizar até abril, empurrar, um pouco, já que reunião normal seria em junho. (BRASIL, 2010l, p. 31-33).

Além do possível problema político, relatado por João Roberto Peixe, ao “reconduzir” os atuais conselheiros, esse processo eleitoral causou muita polêmica entre membros do CNPC, colegiados (biênio 2010-2011) e o MinC. Uma das principais críticas foi

que as sugestões e as alterações feitas pelo Plenário não constavam na Portaria n.º 51/2010. Os membros da sociedade civil no Conselho escreveram uma carta à ex-ministra Ana de Hollanda (ANEXO D).

Publicada e enviada no dia 17 de maio de 2012, aponta sérias críticas não só ao conteúdo da Portaria, mas também à própria (falta) comunicação entre secretarias e órgãos da estrutura MinC, a exemplo do CNPC, e também problemas de divulgação/comunicação nos *sites* do Ministério e Conselho. Além disso, até a publicação da norma era desconhecida pelos conselheiros, que só tomaram conhecimento, pois a SCDC encaminhou ao Colegiado Setorial de Culturas Populares. Isso demonstra a ausência de diálogo entre as secretarias. Destaca-se um dos pontos cruciais da carta: a realização de fóruns estaduais setoriais de modo presencial. como pode ser observado a seguir:

Questões amplamente debatidas e aprovadas no CNPC, como a garantia de isonomia no tratamento a todas as áreas e segmentos culturais e a instalação de seus respectivos Colegiados Setoriais, a realização dos Fóruns Setoriais Estaduais prioritariamente de modo presencial, entre outros temas, não foram incluídas no texto da portaria oficial. Em seu lugar, foram incorporadas justamente as propostas que foram recusadas pela maioria dos membros do Conselho, configurando uma atitude que não se coaduna com os princípios da democracia e participação social que se entende ser a base do novo modelo de Estado em construção no Brasil. Ressalta-se aqui o fato das propostas ignoradas ou alteradas serem exatamente aquelas que foram defendidas e aprovadas pela maioria também dos representantes da sociedade civil no CNPC, e que as propostas que a portaria legitimou terem sido as mesmas que os representantes do Ministério defenderam e viram ser recusadas pelo mesmo plenário.⁶⁴ (CANAL CONTEMPORANEO, 2012).

Além da questão da divulgação e alteração da proposta aprovada no Pleno do CNPC, outras críticas resultaram em pedidos de esclarecimentos e/ou sua alteração imediata estavam relacionadas com a linguagem da Portaria, que não estava acessível a todo o tipo de público e a falta de comissão organizadora nacional e de comissões setoriais compostas pelos representantes dos colegiados setoriais. Por fim, a carta traz ainda um anexo apontando vários equívocos na Portaria n.º 51, de 2010.

Dentre um deles, está a data de início dos debates nos fóruns setoriais virtuais que começava antes de findar o prazo de cadastro *on-line*. Outro grave erro, na portaria original, é que as reuniões dos fóruns setoriais virtuais começariam antes de encerrar o prazo para impugnações e homologações das candidaturas. Dos 19 conselheiros da sociedade civil, 17 assinaram a carta.

⁶⁴ Carta disponível em: <<http://www.canalcontemporaneo.art.br/brasa/archives/004813.html#1>>. Acesso em: 19 mar. 2015.

Além dessa carta, dois conselheiros: Charles Narloch, do Colegiado Setorial de Artes Visuais e membro titular do CNPC (2010-2012) e Patricia Kunst Canetti, membro titular do CNPC, representante do segmento de Arte Digital (2008-2012), publicaram também uma carta no *site* Canal Contemporâneo. O teor do documento é um meio de divulgação do processo eleitoral, mesmo admitindo suas limitações e incoerências. Apesar de considerar a importância da expressão e crítica de todo cidadão e todos conselheiros, atemo-nos aqui apenas à carta encaminhada pelos 17 membros do CNPC, pois representam a maioria dos conselheiros. Com relação a ela, no dia 22 de junho de 2012, o Ministério da Cultura enviou uma resposta. Assinada pelo então Secretário-executivo, Victor Ortiz, assumem-se os erros, porém responsabiliza única e exclusivamente o CNPC, como se observa no trecho abaixo.

a) Que de fato houve erros na edição da Portaria regulamentadora do processo eleitoral (número 51), o que ocorreu **única e exclusivamente por responsabilidade da Secretaria Geral do CNPC, por falha na revisão do texto encaminhado para publicação**, em especial no calendário do processo eleitoral;

[...]

c) Que as normas instituídas pela Portaria 51 e 59 não apenas consideram as deliberações da 6ª Reunião Extraordinária do CNPC, como também buscam aperfeiçoá-las, a fim de assegurar a ampla participação dos setores culturais em todo o território nacional;

[...]

g) que eventuais discrepâncias das Portarias com as manifestações do CNPC, notadamente a que particulariza o processo eleitoral de 2 (dois) dos 19 (dezenove) setores que compõem o Conselho, decorrem das especificidades institucionais de organização desses segmentos, apontadas nas reuniões do CIPOC, principalmente pelo fato de já possuírem instâncias colegiadas de participação e consulta. Convém salientar que o CNPC é órgão consultivo, cabendo ao Ministério a deliberação sobre as resoluções do mesmo. Destaque-se ainda que a quase totalidade das manifestações do Conselho têm sido acatadas pelo MinC, confirmando a orientação democrática e participativa da gestão. (ORTIZ, 2011, grifo nosso).⁶⁵

Destacamos apenas esses trechos, pois já demonstram o teor da resposta, que indica um distanciamento das ideais de participação, de acordo com as concepções das gestões anteriores do MinC, de conselho e do SNC. Afinal, o Ministério, em uma publicação sobre estruturação e institucionalização do CNPC, classifica o Conselho também como deliberativo,

Órgão colegiado, de caráter permanente, consultivo e deliberativo [...]. É central, também, inserir no leque de competências questões relacionadas à efetivação do SNC. Em especial, no que tange tanto à descentralização de programas, projetos e ações e dos meios necessários à sua execução, quanto à participação social, relacionada ao controle e fiscalização. E para isso, cabe ao CNPC aprovar critérios de partilha e de transferência de recursos para estados, Distrito Federal e municípios, negociados e pactuados na CIT. Critérios que devem ser públicos, dando transparência ao processo. (BRASIL, 2011b, p. 51-52).

⁶⁵ Disponível em: <<http://www.canalcontemporaneo.art.br/brasa/archives/004875.html>>. Acesso em: 19 mar. 2015.

Ademais, o ex-secretário executivo utiliza de termos como “única e exclusivamente” ao se referir ao CNPC como responsável pelos erros e deixa a entender que a Secretaria-Executiva e a ministra não tivessem nada a ver com o fato e/ou o CNPC não fosse parte integrante do MinC. Na última parte, emprega a expressão “eventuais discrepâncias”, o que dá um tom diminutivo às reclamações dos conselheiros. Por fim, Victor Ortiz expressa que o processo presencial seria uma solicitação de apenas duas setoriais das 19. Apesar de não dizer explicitamente, está implícito que se refere às culturas populares e indígenas, as quais a SCDC encaminhou a Portaria e também por que nas últimas reuniões de 2011 e na de 2012 o conselheiro das culturas populares enfatizou as peculiaridades do segmento.

Em sua resposta, Ortiz finaliza apenas dizendo que esses setores já têm instâncias de participação e consulta. Mas apenas ter instituídos os espaços não garante sua efetividade. Para isso, os procedimentos devem contribuir para ampliação e desenvolvimento do órgão e não o contrário. Depois de apontar a polêmica em torno do processo eleitoral, convém indicarmos quais foram as limitações e os avanços com relação à eleição anterior (2010).

Primeiramente, todo esse contexto já explicitado demonstra um retrocesso no diálogo, na comunicação institucional e no espaço de participação ou efetividade dele. Com relação a isso, no período aberto para inscrição nos fóruns virtuais, muitas foram as reclamações da sociedade civil no que diz respeito ao acesso ao *hotsite* das setoriais. Após isso, a SAI publicou, no dia 10 de agosto de 2012, a seguinte nota:

As equipes técnicas do Ministério da Cultura constataram que – nas últimas 24 horas do dia 08/08/2012, prazo final para inscrições de eleitores e candidatos – houve dificuldades no acesso ao sistema, via internet, no processo de renovação dos colegiados e plenário do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC). A fim de diagnosticar com precisão o ocorrido, o MinC está realizando a apuração plena sobre as dificuldades relatadas. Informa-se que, tão logo concluída a apuração, este Ministério deliberará sobre as eventuais medidas cabíveis a serem adotadas, observados os termos da Portaria MinC 51/2012, atualizada pelas Portarias MinC 59, 83 e 103/2012. João Roberto Peixe – Secretário de Articulação Institucional (SAI. 2012).⁶⁶

Além disso, acrescenta-se que: 1) a linguagem da norma que rege o processo, em alguns trechos, é complexa:

Art. 21º - O número de Delegados Estaduais Setoriais de uma determinada unidade da federação poderá ser de até seis, conforme quociente entre o seu número de eleitores validamente cadastrados em cada Fórum Estadual Setorial e o coeficiente eleitoral do universo de eleitores de todos os Fóruns Estaduais, expressados nas fórmulas constantes do Anexo desta Portaria⁶⁷ (Portaria nº. 51, de 2012, alterada pela Portaria nº. 59/2012).

⁶⁶ Disponível em: <<http://goo.gl/DvR3Ni>>. Acesso em: 23 mar. 2015.

⁶⁷ A referida fórmula:

Outro ponto, que persiste mesmo com as críticas ao processo anterior, é no cadastramento pela internet e a quantidade de documentos que comprovem a atuação na cultura. Além disso, as UFs que ultrapassassem o número máximo de delegados para nacional (6) tiveram o excedente redistribuído entre outros estados que não tiverem alcançado o número de vagas.

Esse mecanismo gerou uma concentração de estados na composição do Colegiado de Culturas Populares. Enquanto em 2010, o Colegiado teve uma composição de 20 estados com representantes eleitos, entre titulares e suplentes, em 2012, o quantitativo passou para 14 estados. Ocorreu uma concentração nas seguintes unidades da federação: Pará, São Paulo, Alagoas, Ceará, como pode ser visto no quadro abaixo,

Quadro 7 – Dados sobre delegados eleitos para Fórum Setorial de Culturas Populares

Culturas Populares						
Estados	Eleitores Validados p/ Estado	Candidatos Validados p/ Estado	Quociente Estadual	Vagas Delegados p/ Estado	Vagas Delegados com Redistribuição	Eleitores Validados p/ Região
AM	6	6	2,15	2	6	
AP	6	1	2,15	2	6	
PA	28	4	10,04	6	6	
RR	14	3	5,02	5	6	54
AL	38	5	13,2	6	6	
CE	32	3	11,47	6	6	
MA	6	3	2,15	2	6	76
DF	15	3	5,38	5	6	
GO	8	2	2,87	3	6	23
ES	7	1	2,51	3	6	
RJ	10	3	3,58	4	6	
SP	40	4	14,34	6	6	57
RS	5	2	1,79	2	3	
SC	11	4	3,94	4	6	16
Total de Estados com Quórum Mínimo com Eleitores Validados						14

Cálculo do coeficiente eleitoral de cada Fórum Nacional Setorial:

$$CE = \Sigma FES / \Sigma DES$$

onde:

CE = coeficiente eleitoral/ ΣFES = soma do número de eleitores de todos os fóruns estaduais (variável)/

ΣDES = número total de delegados estaduais no fórum nacional (fixo em 81)

2. Cálculo do quociente estadual:

$$QE = FES / CE$$

onde:

QE = quociente estadual/ FES = número de eleitores do fórum estadual (variável)/ CE = coeficiente eleitoral

Observação: no quociente estadual, serão desprezadas as frações inferiores a 0,5. As frações iguais ou superiores a 0,5 serão arredondadas para cima.

Total de Eleitores Validados dos Estados com Quórum Mínimo	226
Total de Candidatos Validados dos Estados com Quórum Mínimo	44
Total de Vagas dos Estados com Quórum Mínimo com Eleitores Validados	56
Total Final com Redistribuição de Vagas	81
Coefficiente Eleitoral com Eleitores Validados	2,79

Fonte: CNPC.

Ainda sobre esse processo eleitoral, salientamos que as Comissões Eleitorais Setoriais contaram com dois membros de cada Colegiado Setorial. Essas comissões atuaram na validação das candidaturas dos delegados estaduais para os Fóruns Setoriais. Além dos membros da sociedade civil, a Comissão foi composta por um representante da Secretaria de Articulação Institucional e um representante da Secretaria ou entidade vinculada responsável pela organização do Fórum Nacional da respectiva área.

Agora, no que diz respeito ao procedimento de inscrição, a primeira fase do processo foi a fase de cadastramento, na qual o participante deveria informar os dados solicitados e escolher se seria candidato a delegado ou só eleitor. O cadastro era feito somente por meio da plataforma virtual, a qual estava disponível no *site* <<http://www.cultura.gov.br/setoriais/setoriais/>>, de acordo com a seguinte imagem:

Imagem 7 – Formulário de Cadastro eleitor e candidato Seleção 2012

Fonte: Extraído do *site* Slide Player. (BARBO, 2012).

O formulário estava disponível em *hotsite* dos Fóruns Nacionais Setoriais, o qual continha também as normas legais e outras informações sobre os Colegiados, como se vê na imagem seguinte:

Imagem 8 – *Site* dos Fóruns Setoriais



Fonte: Extraído do *site* Slide Player. (BARBO, 2012).

Para participar como candidato a eleitor do processo, além de preenchimento do formulário *on-line*, foram observados os seguintes critérios ou condições, de acordo com artigo 16 da Portaria n.º 51, de 2 de maio de 2012:

- I - Idade mínima de 18 anos completos na data inicial prevista na Portaria; [...]
- III- Apresentação de cópia digitalizada da Carteira de Identidade, do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e de comprovante de residência;
- IV - Apresentação de cópia digitalizada de um dos seguintes documentos, comprovando atuação de três anos no setor:
 - a) currículo;
 - b) diploma profissional;
 - c) registro profissional no Ministério do Trabalho (DRT); ou
 - d) participação em entidade/comunidade representativa da área ou segmento;
- V - Declaração de ter conhecimento do Plano Nacional de Cultura - PNC;
- VI - Descrição do vínculo empregatício ou atuação profissional autônoma no formulário de cadastramento;
- VII - Declaração de não ser detentor de cargo comissionado na administração pública federal, estadual, distrital ou municipal; e
- VIII - Declaração de veracidade das informações. (MINISTÉRIO DA CULTURA, 2012).

A Portaria diz claramente, em seu art. 16 § 5º, da proibição de utilização de outros meios de envio do cadastro: “É vedado o cadastro condicional, extemporâneo, por via postal, fax, correio eletrônico ou qualquer outro meio não previsto nesta Portaria” (MINISTÉRIO DA CULTURA, 2012). Observamos ainda que aqueles que se candidataram a delegado estaduais setoriais também deveriam enviar mais documentos comprovando sua atuação (APÊNDICE D).

Art. 17. No ato do cadastramento como eleitor, aquele que optar também pelo registro de sua candidatura a Delegado Estadual Setorial deverá acrescentar os seguintes documentos:

- I - currículo detalhado com comprovada atuação nos últimos três anos e opcionalmente portfólio;
 - II - carta de apoio subscrita por:
 - a) entidade com atuação na área em que concorre; ou
 - b) pelo menos três eleitores da mesma área, cujo cadastro eleitoral venha a ser devidamente validado; e
 - III - carta-programa contendo pelo menos três propostas de diretrizes para o desenvolvimento da área em que concorre.
- [...] (MINISTÉRIO DA CULTURA, 2012).

O indeferimento de registro de candidatura a delegado estadual setorial não invalidava necessariamente o cadastro do eleitor, mas a invalidação do seu cadastro o tornaria inelegível. Para os debates nas unidades da federação foram disponibilizados espaço na plataforma virtual destinado a discussão e divulgação de propostas dos candidatos a delegados estaduais setoriais. Esta fase também poderia ocorrer de maneira presencial, conforme Parágrafo único do art. 13, da Portaria n.º 51, de 2 de maio de 2012, atualizada pela Portaria n.º 59, de 24 de maio de 2012, mas não ocorreu, principalmente, pois não havia recursos financeiros ou estrutura logística do MinC para a execução das etapas estaduais e também por que a articulação com os estados não ocorreu como em 2010.

Após constatar os baixos índices de participação nos fóruns setoriais, em 1 de agosto de 2012, a SAI divulgou a seguinte matéria em sua página: “MinC facilita inscrições para eleição do CNPC e mantém plantão”⁶⁸. Dentre as novas regras para simplificar o processo, estavam: 1) a possibilidade de enviar documentos de comprovação também por via postal, 2) o quórum mínimo passou para cinco, em vez de 15. Além disso, a representação regional do MinC no Rio de Janeiro realizou plantão tira dúvidas, assim como outras regionais do MinC.

A eleição ocorreu de 18 a 23 de outubro, por meio da plataforma virtual destinada exclusivamente para o processo. Dentre todas setoriais, de acordo com relatório do CNPC, votaram 2.347 eleitores, correspondentes 81,9% do total de eleitores validados, sendo registrados 2.301 votos válidos e 46 votos nulos. Foram eleitos 444 candidatos como delegados titulares e dez como suplentes. Em 2010, o número de pré-conferências setoriais foi de 143, com um total de 743 delegados (IICNC, 2010).

Mesmo após as alterações realizadas para facilitar o processo eleitoral, as mudanças ocorridas entre a eleição de 2010 para a de 2012 reduziram a possibilidade de participação de diferentes segmentos das culturas populares, na verdade, gerou uma concentração de estados. Os próprios números divulgados pelo MinC mostram a baixa participação nesse processo. O

⁶⁸ Disponível em: <<http://goo.gl/SWCKIb>> Acesso em: 23 mar. 2015.

quantitativo de eleitores validados em nível nacional foi de 226 pessoas, sendo que apenas 44 se candidataram como delegados estaduais para participar dos Fóruns Setoriais. Ou seja, se o Colegiado possui 30 assentos para sociedade civil, praticamente todos os participantes presentes já preencheram essas vagas. No âmbito geral das áreas do CNPC, o total de estados que tiveram quórum mínimo com eleitores validados foi de 14, segundo dados divulgados pelo CNPC. De modo geral, Pereira (2013) também traz dados em consonância com as informações e apontamentos feitos neste trabalho.

Primeiramente, as regras adotadas por esse edital provocaram a redução do número de representantes dos sub-setores participantes, que passou de 20 para 17 sub-setores culturais. Além disso, o MINC não convocou fóruns presenciais regionais, em favor da realização de fóruns regionais virtuais, pela internet, medida que teve efeito inibidor à participação da sociedade civil e esvaziou, nessa etapa, a discussão política do processo eleitoral. Por fim, o complexo trâmite virtual de inscrição de candidatos e eleitores ao processo dificultou, ainda mais, a participação da sociedade civil, prejudicando a inclusividade da pluralidade representacional dos sub-setores nos fóruns presenciais nacionais, etapa subsequente aos fóruns regionais virtuais. [...] Dados [...] sobre o processo eleitoral de 2012 de renovação dos representantes no CNPC, publicados pelo MINC (2012)⁶⁹, revelaram que apenas cinco dos 17 sub-setores culturais que participaram do pleito de 2012 (isto é, menos de 30% dos sub-setores) conseguiram ter candidatos elegíveis em mais de 50% dos estados nos fóruns nacionais presenciais. Nestes estados, o sub-setor do teatro foi o mais representativo, conseguindo ter candidatos elegíveis em 17 estados. Ainda assim, a representação sub-setorial do teatro não ultrapassou 63% dos estados. Os dados demonstram ainda que as áreas de arquitetura e urbanismo, arquivos, arte digital, artesanato, circo, culturas afro-brasileiras, culturas indígenas, moda, patrimônio imaterial e patrimônio material, que representam 37% do universo dos sub-setores, não chegaram a alcançar 38% da representação nos estados, o que demonstra significativo esvaziamento representacional. Desta forma, é possível inferir pelos dados que o procedimento adotado pelo MINC para a escolha dos novos representantes do CNPC, sob o ponto de vista da inclusividade democrática e representacional da pluralidade cultural, não foi o instrumento mais adequado, pois restringiu a participação da sociedade civil no próximo mandato do CNPC. (PEREIRA, 2013, p. 90-91).

Uma vez eleitos, os delegados estaduais setoriais reuniram-se nos Fóruns Nacionais Setoriais, que ocorreram em dezembro de 2012, para eleição dos membros dos Colegiados do CNPC. Nessa ocasião, ocorreu a instalação da nova formação do órgão durante os Fóruns Setoriais, com a realização de sua primeira reunião, na qual foi indicado o representante do Colegiado para o Plenário do CNPC. Segundo artigo 23º da Portaria, no âmbito dos Fóruns Nacionais Setoriais, não houve o registro prévio de candidaturas, sendo elegíveis todos os delegados estaduais participantes, conforme a área técnico-artística ou de patrimônio cultural. A manifestação de interesse de um delegado estadual em concorrer a uma vaga do Colegiado

⁶⁹ MINISTÉRIO DA CULTURA. Dados da eleição para representantes dos colegiados setoriais do CNPC em 2012. Brasília: MINC, 2012. Disponível em: <<http://www.cultura.gov.br/cnpc/2012/10/26/processo-eleitoral-cnpc-resultado-final-da-eleicao-para-delegados-estaduais-aos-foruns-nacionais-setoriais/>>. Acesso em: 16 mar. 2015.

Setorial correspondente ocorreu no primeiro dia de reunião do Fórum Nacional Setorial. Dentre os temas abordados no Fórum Setorial de Culturas Populares, estavam: o primeiro biênio do colegiado e suas ações, o Plano Setorial de Culturas Populares, quais as prioridades do segundo biênio (metas do Plano Setorial, um dos destaques). No entanto, o evento focou, principalmente, na eleição.

Salientamos ainda que os atuais membros titulares dos Colegiados Setoriais do CNPC foram considerados delegados estaduais setoriais independentemente da participação nos Fóruns Estaduais Setoriais, mas só foram elegíveis no respectivo Fórum Nacional se não estivessem no exercício do segundo mandato. No caso do Colegiado de Culturas Populares isso não ocorreu, já que este órgão estava em sua primeira formação. Dessa maneira, a composição do órgão em 2012-2014 foi a seguinte,

Quadro 8 – Composição dos Membros Colegiado 2012-2014

Composição do Colegiado Setorial de Culturas Populares – Mandato 2012/2014	
Representação	Membros da Sociedade Civil
Norte	Isaac William Farias Loureiro, titular, e sua suplente, Sabrina Campos Costa.
Nordeste	Henrique Pereira Rocha, titular, e seu suplente, Keyler da Silva Simões.
Sul	Graziela de Castro Saraiva, titular, e seu suplente, Edson Gellert Schubert.
Sudeste	Guilherme Ramalho Manhães, titular, e sua suplente, Vera Cristina Santos e Silva Athayde.
Centro-Oeste	Marcelo Simon Manzatti, titular, e sua suplente, Aparecida Teixeira de Fátima Paraguassú.
Mestres	Aelson Ferreira da Hora, titular, e seu suplente, Jorge Henrique Macedo Azevedo.
Mestres	Alzira Aviz do Rosário, titular e sua suplente, Alexandra dos Santos.
Mestres	Gilberto Augusto da Silva, titular, e seu suplente, Leandro Alves de Oliveira.
Mestres	José Ronaldo de Menezes, titular e sua suplente, Abia Denise Marques Pinheiro de Lima.
Mestres	Waldo Mafra Carneiro Monteiro, titular e seu suplente, Waldo Mafra Carneiro Monteiro
Mediadores Culturais	Decléoma Lobato Pereira, titular, e sua suplente, Neide Rodrigues Gomes.
Fazedores	Anderson Formiga Barros Lira, titular, e seu suplente, Gilberto Rodrigues Carneiro.
Fazedores	Eugênio Souza Vilela, titular, e seu suplente, José de Arimatéa de Vasconcelos Teixeira.
Fazedores	Heidi Bublitz Schubert, titular, e sua suplente, Lilian Maria Rabello.
Fazedores	Ruth Hatchwell Monteiro, titular, e sua suplente, Analia Aviz do Rosário Leão.
Representação	Membros do Poder Público
SCDC	Márcia Helena Gonçalves Rollemberg, titular, e seu suplente, Pedro Azevedo Vasconcellos.
IPHAN/ DPI	Mônia Luciana Silvestrin, titular, e sua suplente, Célia Maria Corsino.
IPHAN/CNFCP	Claudia Marcia Ferreira, titular, e sua suplente, Maria Elisabeth de Andrade Costa.
Fundação Cultural Palmares	Alexandro Anunciação Reis, titular, e sua suplente, Cristiane Pereira dos Santos.
CNPC	Bernardo Novais da Mata Machado, titular, e sua suplente, Magali Guedes de Magela Moura.

Fonte: CNPC.

Primeiramente, destacamos que uma vaga de suplente da categoria “mestres de cultura popular” não foi preenchida, pois nessa categoria havia mais vagas do que representantes presentes no evento. Assim, consideramos apenas 29 assentos, para efeitos da análise dos dados a seguir. No que diz respeito ao sexo: 55% dos representantes são homens e 44% mulheres, ou seja, há um maior equilíbrio da representação no quesito gênero se

compararmos com a composição anterior. No que concerne à representatividade regional, as cinco regiões têm representantes nas três linhas e, ao todo, 14 estados estão representados, ou seja, uma queda de representatividade de seis estados com relação ao biênio anterior.

Nenhuma região obteve uma representatividade 100% dos estados. Na verdade, assim como no processo eleitoral ocorreu maior concentração das unidades da federação, na composição também isso se fez presente. Na região Norte, apenas três estados garantiram assentos (42%), além disso, quatro conselheiros são do Pará. No Nordeste, quatro estados têm representantes (44%). No Centro-Oeste, há representantes do Distrito Federal e Goiás (50%). No Sudeste, apenas Minas Gerais não obteve assento no Colegiado, totalizando 75% de representatividade dos estados. No Sul, somente Paraná não contou com vaga no órgão, assim a representatividade dos estados foi de 75%. Há um “equilíbrio” regional nesse quesito, assim como atende as normas do CNPC e do próprio Colegiado, no que diz respeito a todas as regiões terem representantes no Colegiado. Mas não se pode deixar de pontuar que ocorreu uma concentração, principalmente, dos estados do Pará e Alagoas.

Cabe ainda ressaltar que 16 conselheiros são membros da Rede de Culturas Populares e Tradicionais, mas a maioria participa da lista de discussão, mesmo não sendo membro. Ou seja, mais da metade dos representantes atuavam anteriormente em redes ou coletivos da área. Esta composição apresenta algumas diferenças com relação a anterior: há previsão de representação por regiões, mas as outras categorias não são subdivididas entre as cinco regiões. Além desses dados, notamos que nas duas composições ocorre a representação do tipo individual. Ou seja, os membros do colegiado não representam instituições ou entidades, apesar de alguns as integrarem, eles estão representando suas regiões, de acordo com suas categorias (mestres, pesquisadores etc.).

4.4 COLEGIADO SETORIAL DE CULTURAS POPULARES: ANÁLISE NORMATIVA

Com o intuito de responder aos questionamentos feitos no início deste capítulo, além de contextualizar o objeto e compreender processo eleitoral, também analisamos as regras que estruturam o funcionamento do Colegiado, particularmente, no que diz respeito à distribuição interna de funções, aos critérios de composição, participação, representação e aos procedimentos de tomada de decisão, para verificar se podem determinar ou não a capacidade destes se traduzirem em esferas específicas de participação e de controle.

O escopo é verificar os seguintes pontos: (1) quem preside o Colegiado, (2) a frequência das reuniões ordinárias e o local onde ocorrem, (3) como é o processo decisório,

(4) composição e funcionamento do órgão, (5) como são escolhidos os representantes e seus mandatos e (6) quem propõe a pauta das reuniões do Conselho.

Assim como no CNPC, o Colegiado não possui norma legal, apenas de hierarquia infralegal. A atuação é consultiva, além de sua composição ser do tipo público social, tendo representação paritária da sociedade civil e do Estado. Utilizando a classificação de Cunha Filho (2010), identificamos as características do Colegiado, como demonstradas a seguir:

Quadro 9 – Características do Colegiado Setorial de Culturas Populares

Órgão	Inserção normativa	Vinculação Potestativa	Atuação	Composição	Competência	Natureza
Colegiado Setorial de Culturas Populares	Sem referência constitucional	P. Executivo (MinC)/ Compõe CNPC	Fiscalizatória Consultiva Executiva	Público-social Majoritariamente social	Infralegal	Política

Fonte: Adaptado de Cunha Filho, 2010.

A análise normativa do Colegiado de Culturas Populares é feita, principalmente, com base em seu Regimento Interno, que foi uma das ações do órgão em seu primeiro biênio, durante a 2ª Reunião Ordinária, realizada em novembro de 2010. Importante destacar que o RI do Colegiado de Culturas Populares não conta com Portaria de publicação.

O regimento foi votado em Plenária, durante a reunião de 23 de novembro. Para sua elaboração, a coordenação do Colegiado, presidida pelo CNPC e junto a SCDC, utilizou como modelo o RI da setorial de circo, que existia desde as câmaras setoriais em 2005. Apesar do amplo debate, nota-se que no parágrafo 2º do artigo 8º permaneceu a denominação “Colegiado Setorial de Circo”.

§ 2º Todos os documentos, relatórios e atas de reuniões – presenciais ou remotas – produzidos pelo Colegiado Setorial de Circo deverão ser postos à disposição em sítio eletrônico, remetidos aos membros do colegiado e arquivados pelo Ministério da Cultura. (em fase de aprovação).⁷⁰

Apesar de terem algumas similaridades, a elaboração de um RI é uma das ações específicas de cada Colegiado e deve ser construído em conjunto pelos membros da Plenária, de acordo com suas especificidades.⁷¹ Assim, considera-se que as peculiaridades das culturas populares inibem que o RI tenha os mesmos moldes e regras do segmento do circo.

O primeiro biênio do Colegiado foi de março de 2010 a dezembro de 2012, com composição (Anexo) de 15 titulares e 15 suplentes. Em alguns estados/região ficou pactuado

⁷⁰ REGIMENTO...

⁷¹ Na próxima seção será analisada a ata dessa reunião (de 23 de novembro de 2010), juntamente com outros instrumentos considerados como canais de participação e comunicação.

pelos revezamentos entre titular e suplente para que ambos pudessem participar/representar ativamente nas reuniões ordinárias. Foram realizadas quatro reuniões ordinárias, bem como duas reuniões extraordinárias.

No que diz respeito à frequência das reuniões ordinárias e o local onde ocorrem, o CNPC, por meio do Decreto n.º 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto n.º 6.973, de 7 de outubro de 2009, determina que os encontros dos colegiados são no mínimo semestral (artigo 35), prevendo ainda a possibilidade de se convocar reuniões extraordinárias. A sede e foro do órgão será, preferencialmente, Brasília, mas podendo realizar encontros em outras localidades.

O Colegiado, durante seus dois biênios, realizou o número mínimo de reuniões ordinárias, bem como teve algumas extraordinárias, como está descrito na tabela seguinte.

Quadro 10 – Reuniões do Colegiado entre 2010-2014

Reunião/Tipo	Data/Local
Reunião Conjunta dos Colegiados Setoriais do CNPC	6 de abril de 2010/ Academia de Tênis de Brasília/DF
1ª Reunião Ordinária/ Reunião Conjunta dos Colegiados Setoriais de Cultura Popular e Teatro	28 de maio de 2010/ Hotel St. Paul – Brasília/DF
2ª Reunião Ordinária do Colegiado de Culturas Populares	23 de novembro 2010/Hotel Manhattan Plaza – Brasília/DF
3ª Reunião Ordinária do Colegiado de Culturas Populares	19 a 20 de maio de 2011/Hotel Sonesta – Brasília/DF
4ª Reunião Ordinária do Colegiado de Culturas Populares	31 de outubro a 1 novembro de 2011/Edifício Parque da Cidade –Brasília
1ª Reunião Extraordinária do Colegiado Setorial de Culturas Populares	4 de setembro de 2010, Fundação Progresso Rio de Janeiro
2ª Reunião Extraordinária do Colegiado Setorial de Culturas Populares	11 a 13 de maio de 2011/ Fundação Cultural Cassiano Ricardo – São José dos Campos/SP
1ª Reunião Ordinária do 2º Biênio	15 de dezembro de 2012 (durante eleição e instalação da segunda formação) – Brasília/DF
2ª Reunião Ordinária do 2º Biênio	19 e 20 de junho de 2013 – Brasília/DF
1ª Reunião Extraordinária do 2º Biênio	1 a 6 de outubro de 2013 (Encontro de Culturas Populares e Tradicionais) – SP
3ª Reunião Ordinária do 2º Biênio	11 a 12 de março de 2014
4ª Reunião Ordinária do 2º Biênio	9 a 10 de setembro de 2014
2ª Reunião Extraordinária do 2º Biênio	10 e 11 de dezembro de 2014 (Durante Semana Cultura Viva) – Brasília/DF

Fonte: Próprio autor.

Nesse período, o órgão também procurou fazer encontros fora de Brasília, o que se considera importante, pois descentraliza os encontros e possibilita que atores sociais de outras regiões do país possam acompanhar as ações do Colegiado. Afinal, as reuniões têm caráter público, sendo abertas a quaisquer interessados, porém na categoria ouvinte, sem direito a voz e voto, como é exposto no artigo 7º do RI.

As reuniões ordinárias do Colegiado Setorial das Culturas Populares serão públicas, instaladas com a presença da maioria simples de seus membros e convocadas pelo Secretário-Geral do CNPC. (em fase de aprovação).⁷²

Em geral, a decisão dos Plenários dos Colegiados é tomada por maioria simples de votos, com exceção das situações que exijam quórum qualificado e de acordo com o regimento interno de cada Colegiado. O decreto prevê ainda que o quórum das reuniões dos Colegiados é de maioria simples de seus membros. No caso das Culturas Populares:

Art. 8º As decisões do Colegiado Setorial de Culturas Populares serão tomadas por maioria simples de votos, salvo o disposto no art. 14, deste Regimento Interno.

[...]

Art. 14. O presente Regimento Interno poderá ser alterado mediante proposta do Plenário, com aprovação de dois terços dos membros do Colegiado. (em fase de aprovação).⁷³

A composição do Colegiado prediz a instituição de um plenário, composto pelos 15 representantes titulares, ou na ausência de algum deles, por seus suplentes, bem como se necessário poderá haver a instituição de grupos de trabalho ou comissões dentro da composição do órgão colegiado.

Entre as competências do Plenário do Colegiado de Culturas Populares estão:

- I – debater, analisar, acompanhar, solicitar informações e fornecer subsídios ao CNPC para a definição de políticas, diretrizes e estratégias relacionadas ao setor de Culturas Populares;
- II – Elaborar, acompanhar, avaliar e revisar as diretrizes do Plano Nacional de Culturas Populares;
- III – promover o diálogo entre poder público, sociedade civil, mestres e fazedores de cultura, com vistas a fortalecer as culturas populares, por meio do fomento à economia criativa da cultura, à circulação de ideias, bens culturais, produtos e serviços, assegurada a plena manifestação da diversidade das expressões culturais;
- IV – propor e acompanhar estudos que permitam identificação e diagnósticos precisos das manifestações das culturas populares;
- V – promover ações que dinamizem as políticas públicas para as culturas populares nos âmbitos nacional, estadual e municipal;
- VI – incentivar a criação de redes sociais que subsidiem a formulação, a implantação e a continuidade de políticas públicas no respectivo setor;
- VII – estimular a integração de iniciativas socioculturais de instituições públicas e privadas de modo a otimizar a aplicação de recursos para o desenvolvimento das políticas culturais;
- VIII – estimular a cooperação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios para a formulação, realização, acompanhamento e avaliação de políticas públicas na área da cultura, em especial as atinentes ao setor das Culturas Populares;
- IX – subsidiar o CNPC na avaliação das diretrizes e no acompanhamento do Plano Nacional de Cultura;
- X – propor parâmetros para a elaboração de editais públicos e de políticas de fomento ao setor das Culturas Populares e para a criação, avaliação e aprimoramento destes mecanismos;

⁷² REGIMENTO...

⁷³ REGIMENTO...

- XI – receber as informações necessárias para a avaliação e o aprimoramento dos editais aprovados e publicados;
- XII– auxiliar o CNPC em matérias relativas ao setor das Culturas Populares, respondendo às demandas do Plenário;
- XIII – incentivar a valorização das atividades e modalidades de exercício profissional vinculadas às Culturas Populares;
- XIV – incentivar a promoção de atividades de pesquisa e formação;
- XV – estimular a promoção e o apoio de ações voltadas para a mediação da área específica;
- XVI – subsidiar o Plenário na elaboração de resoluções, proposições, recomendações e moções no âmbito do CNPC e do SFC;
- XVII – debater e emitir parecer sobre consulta que lhe for encaminhada pelo CNPC. (em fase de aprovação).⁷⁴

O RI não trata da forma de eleição. Na verdade fala em “indicação ou escolha” dos referidos membros do poder público, sendo estas delegadas ao MinC. Ou seja, o regimento deixa a critério do MinC, por meio do CNPC e da SCDC, estabelecer normas para escolha dos membros do órgão. Cabe, assim, ao Colegiado apenas validar esse processo pré-estabelecido pelo órgão do executivo. Pois mesmo o regimento sendo aprovado pela plenária, bem como a portaria que trata de cada processo eleitoral, acreditamos ser necessária uma construção coletiva, sem utilizar modelos de outras áreas e não apenas validados após serem criados pelo MinC.

Com relação à sociedade civil, o único ponto ressaltado na norma do Colegiado é que a representação se dará de acordo com as cinco macrorregiões administrativas, contemplando segmentos de mestres(as) de cultura, pesquisadores e mediadores, como é destacado a seguir,

[...]

§ 1º As indicações e escolhas dos representantes citados nos incisos I e II deste artigo observarão, quando couber, normas publicadas pelo Ministério da Cultura.

§ 2º É membro nato do poder público o representante da entidade finalística integrante do SFC, cujas atribuições correspondam ao campo setorial de Culturas Populares.

[...]

§ 4º Para dirimir eventuais conflitos de interesses, o Ministro de Estado da Cultura poderá indicar até 3 (três) membros de reconhecida atuação no setor atinente.

[...] (em fase de aprovação).⁷⁵

O regimento interno atribui a elaboração das agendas e das pautas do Colegiado à Secretaria-Executiva do CNPC, em comum acordo com o Plenário do Colegiado Setorial de Culturas Populares. No entanto, isso vai contra a própria ideia de construção coletiva de políticas culturais e de participação propostas pelo MinC. Inclusive enfraquece algumas das competências do plenário, como a I, III, IV, dentre outras.

⁷⁴ Ibid.

⁷⁵ REGIMENTO...

Com relação ao mandato dos representantes, o do poder público será de um ano, improrrogável, a contar da data da posse, sendo permitida uma única recondução. Já o mandato dos representantes da sociedade civil será de dois anos, improrrogável, a contar da data da posse, sendo permitida uma única recondução.

Segundo o artigo 2º do Regimento Interno, o Colegiado Setorial de Culturas Populares será presidido pelo secretário-geral do CNPC, cabendo-lhe, além do voto pessoal, o de qualidade. O parágrafo segundo aponta que na ausência do secretário-geral do CNPC, o Plenário será presidido pelo coordenador-geral do CNPC ou por pessoa por ele indicado. Escolha predefinida fere os próprios preceitos e princípios que balizam o CNPC e Colegiados. Nesse sentido, valemo-nos do apontamento de Cláudia Faria,

[...] acredita-se que a forma de escolha do presidente importa para aferirmos o grau de democratização das relações no interior destas instituições. Ademais, se o ato eleitoral expressa antes de tudo o consentimento do indivíduo para com a liderança (Manin, 1997), a indicação nata do [...] [Ministro de Cultura e Secretários] não só fere o princípio representativo, como indica monopólio do cargo pelo representante do governo, configurando de antemão a preponderância do governo frente os demais segmentos que participam dos Conselhos. Embora a presença do Secretário [e Ministro no caso do CNPC] [...] ou de seu representante seja imprescindível para a dinâmica de negociação e implementação das diretrizes da política [...] avalia-se que esta naturalização precisa ser revista. (FARIA, 2007, p. 130).

Um ponto importante a se observar é o parágrafo segundo do artigo 35 do Decreto supracitado (e artigo 7º do Regimento Interno citado), que diz respeito aos canais de comunicação usados pelos Colegiados.

§ 2º Além das reuniões presenciais, serão utilizados recursos tecnológicos como meio de intensificar os debates, especialmente videoconferências, fóruns de discussão na internet e mecanismos públicos de consulta não presenciais, a serem viabilizados pelo Ministério da Cultura. (em fase de aprovação).⁷⁶

Este parágrafo se refere a todos os Colegiados, mas destacamos que deveriam ser levadas em conta as particularidades do segmento de culturas populares, pois há muitos atores da área que não possuem acesso à internet ou ainda não sabem utilizar algumas ferramentas das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC). O mecanismo de utilização de canais de comunicação via internet vem sendo utilizado desde as prévias das Conferências, bem como no processo eleitoral, até a execução das atividades dos Colegiados. Mas se questiona: Será que há efetividade no modelo utilizado? Os canais de comunicação e os de participação realmente cumprem seu papel?

⁷⁶ REGIMENTO...

5 PARTICIPAÇÃO NO COLEGIADO SETORIAL DE CULTURAS POPULARES: ANÁLISE DOS RESULTADOS E APONTAMENTOS

“Nossa comunicação, colaboração e cooperação não se baseiam apenas no comum, elas também produzem o comum, numa espiral expansiva de relações” M. Hardt e A. Negri, *Multidão*.

Este capítulo traz as análises dos canais de participação e seus resultados, em dois períodos: 2010-2011, primeiro biênio do Colegiado, e 2012-2014, na sua segunda formação. Além das reuniões, consideradas como canais participativos, também são verificados os canais de comunicação, ou seja, *site* do Conselho e *blog* da Setorial, pois são instrumentos previstos nas normas que regem essas instâncias.

O primeiro ano de atuação do Colegiado (2010) foi o último ano do governo Lula. Esse período foi marcado por incertezas e temores, pois os conselheiros preocupavam-se com rupturas no processo iniciado nas gestões Gil e Juca e no governo Lula. Principalmente, temiam uma descontinuidade dos trabalhos e das ações iniciadas nos colegiados e no CNPC. A maioria dessas instâncias havia finalizado os planos setoriais, mas ainda seria preciso formular metas e atualizar esse instrumento de gestão a cada dois anos, bem como promover outras ações para implementação das setoriais.

Do ponto de vista de atuação e funcionamento dessa instância participativa, podemos considerar como uma etapa de finalização – com os já referidos planos setoriais – e mesmo com alguns entraves de ordem administrativa, que serão mostrados ao longo desta seção, foi o ano em que as atividades foram mais constantes. O destaque foi a aprovação do plano setorial em dezembro de 2010, que pode ser considerado como um marco para o setor, por não existir este tipo de instrumento anteriormente.

O segundo ano do primeiro biênio é o início do primeiro mandato da presidente Dilma Rousseff. É ainda sobre gestão de Dilma que ocorreu o segundo processo eleitoral, já analisado na seção anterior, e a atuação da segunda formação do Colegiado. No governo Dilma, o MinC teve duas ministras, Ana de Hollanda e Marta Suplicy. Considera-se – como será discutido nas subseções seguintes – que as instâncias colegiadas sofreram uma mudança drástica, enfrentando inclusive vários problemas desde a questão organizacional, estrutural, de divulgação e, sobretudo, do ponto de vista político, pois o potencial do Conselho foi diminuindo durante alguns momentos nesses quatro anos, sobretudo nos momentos de transição (de governo e/ou de gestão). Um exemplo foi apontado na primeira reunião do Colegiado, em maio de 2011, pelo coordenador-geral do CNPC: “O Sr. Fabiano Lima [...]

ressaltou que a convocação foi em cima da hora porque o Conselho passou por dificuldades operacionais e se desculpou com todos”. (BRASIL, 2011a, p. 1-3)

Nesse mesmo ano, já se inicia o processo de fusão da Secretaria de Cidadania Cultural e SID. Durante o segundo ano da primeira formação do Colegiado, por exemplo, o órgão já se reportava a SCDC, como se pode ver na ata da reunião de 19 de maio de 2011.

Teve início a 3ª Reunião Ordinária do Colegiado Setorial de Culturas Populares, destinada a apreciar a pauta a seguir. Pauta do dia 19 de Maio de 2011: Item I - Abertura da Sessão; Item II - **Fala da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural**; Item III - Fala do representante do Colegiado no Plenário do CNPC sobre os trabalhos e encaminhamentos; Item IV - Abertura da palavra aos membros do Colegiado para debate; Item V - Apresentação: “Implementação do Plano Nacional de Cultura”; e Item VI - Debate: “Priorizações do PNC, sob ótica das culturas populares para PPA 2012-2015” (BRASIL, 2011a, p. 1-3, grifo nosso)

Ainda no que diz respeito ao último ano do biênio 2010-2011, o mandato dos conselheiros, de acordo com a Portaria n.º 84, de 23 de julho de 2010, é de dois anos contados a partir da data reunião de 6 de abril de 2010, quando iniciaram as atividades. Assim, o mandato foi até abril de 2012. Porém, a última reunião foi em 23 de novembro de 2011, não ocorrendo nenhum encontro relativo a 2012, mesmo após inúmeras solicitações dos membros do Colegiado, como vimos na fala do conselheiro Isaac Loureiro, durante a reunião do CNPC, no dia 28 de novembro de 2011. Nessa data, não era possível a coordenação geral do Conselho garantir as reuniões do próximo ano, devido a transição de governos. Assim, vemos como ocorrem descontinuidades nas políticas públicas com as trocas de gestão.

No contexto geral, durante o governo Dilma, a cultura teve alguns avanços, como na implementação do Sistema⁷⁷, mas a gestão de Ana de Hollanda foi alvo de várias críticas, principalmente, pela concepção de cultura adotada destoar da dimensão antropológica, que até então era o norte do MinC. Pode-se ver, pela reportagem divulgada na revista *Carta Maior*, o teor das críticas e manifestações.

O movimento já havia divulgado um manifesto em abril [2011] com inúmeras queixas. Agora, sobe o tom. Na semana que vem, os militantes prometem dar início a uma agenda de mobilizações regionais para reforçar a campanha de contestação à ministra Ana de Hollanda, irmã do cantor Chico Buarque. Já há reuniões confirmadas em três capitais. Ana vai ter uma audiência com Dilma nesta sexta-feira (09/09). “A ministra vem negando o vetor antropológico do ministério, que havia conquistado no governo Lula. Cultura não é apenas arte, mas, principalmente, comportamento”, afirmou à Carta Maior o produtor cultural Pablo Capilé, signatário do manifesto e um dos mais ativos militantes do movimento. [...]

⁷⁷ Apesar de reconhecidos progressos com relação ao Sistema, como retomada da importância do programa no interior do Ministério, maior número de adesões dos municípios, edital de fortalecimento do SNC promovendo repasse de verbas para seis estados, EC n.º 71/2012, acrescentando o art. 216-A, sobre o SNC; ainda se faz necessária sua a institucionalização do Sistema Nacional de Cultura, por meio de lei própria.

Com outras 1093 assinaturas até a tarde desta quinta-feira (8/9), o manifesto reúne velhos e novos agentes da cultura que acreditam ter conquistado direito à interlocução com o poder federal nas gestões dos ex-ministros Gilberto Gil e Juca Ferreira. São mestres da cultura popular, lideranças indígenas, cinéfilos, hackers, blogueiros. O movimento começou logo após discurso de posse de Ana de Hollanda, encarado como negação do legado de Gil e Juca. De lá para cá, a insatisfação aumenta sempre que o ministério toma alguma atitude, por mais simples que pareça, que desagrade os militantes. Eles reclamam, por exemplo, de o ministério ter retirado de sua página na internet a logomarca do Creative Commons, projeto que disponibiliza licenças flexíveis para obras intelectuais. Aham que Ana teria se aproximado demais do Ecad, entidade responsável por arrecadar e distribuir direitos autorais musicais e que é alvo de uma das duas CPIs criadas pelo Congresso em 2011. A ministra também estaria protelando o envio ao Legislativo de projeto que reformará a Lei de Direitos Autorais. E se recusando a receber produtores culturais para reuniões e a participar de debates públicos. O diálogo atual entre o ministério e a sociedade civil estaria limitado a um colegiado setorial, que reúne a cúpula do ministério e um grupo restrito de agentes privados. “O órgão, criado há cerca de seis anos, é muito engessado. Não tem condições de acompanhar a velocidade de crescimento e mudança do setor cultural e, por isso, é muito pouco representativo”, reclamou Capilé. (PASSOS, 2011)⁷⁸

Um dos principais desafios do Conselho é apontado pelo militante Pablo Capilé: a representatividade dos conselheiros. Capilé acredita que a estrutura do CNPC ainda é engessada. Além disso, considera-se que mesmo com a reestruturação, em 2005, o órgão ainda tem limitações referentes a estrutura organizacional, divulgação das reuniões, entraves nos instrumentos utilizados para os processos eleitorais, instabilidade entre gestões.

Para aprofundar mais no debate sobre participação no Colegiado e verificar as hipóteses destacadas ao longo desta pesquisa, apresentamos os canais participativos, a exemplo das reuniões do colegiado, e também os canais comunicativos. Assim, faremos uma breve explanação sobre comunicação, internet e participação nas políticas culturais. Explicamos ainda que apesar desta pesquisa não ter o objetivo principal de discorrer sobre ações de governança eletrônica, o chamado *e-gov*, identifica-se que além da análise dos canais participativos é preciso também verificar a efetividade da participação no Colegiado por meio dos canais de comunicação, sobretudo, os digitais, que são os mais utilizados pelo MinC e sendo, inclusive, previstos nas normas jurídicas do Conselho e Colegiado, como já expomos anteriormente e que se reforça durante o decorrer desta seção.

Desse modo, é essencial a compreensão do que consideramos como canais de comunicação e de participação. Como os próprios nomes anunciam, o primeiro se refere aos meios utilizados para informar, interagir com público interno e externo, além de ser potencialmente propício a desenvolver a participação. O segundo é o meio, seja ele espaço,

⁷⁸ Reportagem disponível em: <<http://cartamaior.com.br/?/Editoria/Politica/Alvo-de-dois-manifestos-politica-cultural-de-Dilma-esta-em-xeque-/4/17605>>. Acesso em 20 mar. 2015.

(como a conferência) ou instância (por exemplo, os conselhos), usado para a sociedade civil participar da gestão pública. Neste sentido, valemo-nos da distinção feita por Marques,

Não se deve confundir canais de comunicação, por um lado, com canais de participação, por outro. Isso porque nem todo dispositivo a estabelecer comunicação implica existência de participação política. Pode-se empregar um destes canais de comunicação apenas para enviar uma dúvida técnica ou requisitar um serviço, o que pouco influi na discussão relativa ao interesse público. Ressalta-se, porém, que os canais de participação aqui enfatizados requerem, de alguma forma, o acionamento de mecanismos de comunicação. (MARQUES, F., 2011, p. 116).

Acreditamos que os canais de comunicação possibilitam: 1) dar publicidade as reuniões, seja antes, durante ou depois de realizadas; 2) dar transparência as ações do Colegiado; 3) a interação entre poder público e sociedade civil, sejam eles membros e não membros do órgão, mesmo após o período de encontros presenciais; 4) a aproximação dos membros da sociedade civil com seus pares, bem como dos membros do poder público com todo público da cultura ou segmento cultural. Já os canais de participação favorecem: 1) a representação por categorias e por regiões, proporcionando a descentralização da participação da sociedade civil; 2) controle social; 3) o caráter consultivo, executivo e normativo.

Assim, para as análises, consideram-se como canais de participação: reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como eventos em que o órgão colegiado participou ou esteve indiretamente vinculado, sendo esses: Consulta Pública do PNC, II Conferência Nacional de Cultura (2010), Pré-Conferência Setorial de Culturas Populares (2010) e Fórum Setorial de Culturas Populares (2012). No capítulo anterior abordamos o processo eleitoral, ocorrido durante a Pré-Conferência da II CNC e no Fórum Setorial. Por conseguinte, agora se foca apenas nos outros canais (consulta pública e reuniões). Enquanto canais de comunicação são analisados o *site* do MinC e do CNPC, no que concerne às culturas populares, *blog* da Setorial de Culturas Populares.

5.1 PARTICIPAÇÃO E INTERNET

A escolha em analisar a participação, mesmo que com o devido recorte ou delimitação, na internet, por meio de alguns canais comunicacionais do MinC, justifica-se na própria ação do órgão gestor de cultura. Sendo que isto foi, inclusive, pauta de reuniões e também está descrito na norma do Colegiado. Sabemos, por óbvio, que somente a temática de participação *online* na área de cultura já daria outra tese de doutoramento, portanto, atemo-nos apenas as análises que concernem a complementar o que foi debatido nos canais de participação presenciais.

Dessa maneira, entendemos que no contexto contemporâneo, a revolução tecnológica e o desenvolvimento da internet possibilitaram a criação de novos canais de comunicação e de novas formas de governança. Esse contexto impactou não apenas a comunicação, mas sim toda a esfera social, econômica, política e cultural em nível global. Nesse sentido, recursos e ambientes digitais podem ser utilizados como facilitadores de uma gestão democrática, sendo a eles somados outros elementos para desenvolvimento da participação social e aprofundamento da democracia.

O uso da internet e da *web* para que os cidadãos tenham acesso aos serviços e informação da gestão governamental é o que vários autores definem como governo eletrônico. (BOEL, BALSAN, MOURA, 2012; FERGUSON, 2002; GUIMARÃES, MEDEIROS, 2005; MARCHE. S.; MCNIVEN, J. D., 2003). Enquanto a definição de governo eletrônico está voltada para o cidadão e seu acesso à gestão pública por meio da internet, governança eletrônica diz respeito ao aprimoramento da capacidade de gerir o Estado por conta dos recursos tecnológicos. Guimarães e Medeiros (2005, p. 5) apontam que “a governança eletrônica – também intitulada e-governança ou governança digital –, refere-se ao modo como a Internet pode melhorar a capacidade do Estado de governar e formular suas políticas”.

No Brasil, o governo eletrônico é iniciado no ano 2000, quando foi criado um Grupo de Trabalho Interministerial com a finalidade de examinar e propor políticas, diretrizes e normas relacionadas às novas formas eletrônicas de interação, por meio do Decreto Presidencial, de 3 de abril de 2000. Mas foi formalizado com a Portaria da Casa Civil n.º 23, de 12 de maio de 2000, e incorporadas às metas do programa Sociedade da Informação, coordenado pelo Ministério da Ciência e Tecnologia. As principais linhas seguidas pelo Grupo de Trabalho foram: universalização de serviços; governo ao alcance de todos e infraestrutura avançada.

Com o governo de Lula, a partir de 2003, além dessas áreas que vinham sendo trabalhadas, as políticas de governo eletrônico passam a focar a também em: implementação do *software* livre; inclusão digital; integração de sistemas; sistemas legados e licenças de *software*; gestão de sítios e serviços *on-line*; infraestrutura de rede; governo para governo (G2G) e gestão de conhecimentos e informação estratégica. A partir de 2004, várias ações são desenvolvidas pelo governo federal, desde estrutura administrativa até pesquisa de avaliação dos serviços do *e-gov*⁷⁹.

⁷⁹ Veja: <<http://www.governoeletronico.gov.br/o-gov.br/historico>>. Acesso em: 18 dez. de 2014.

O governo brasileiro vem investindo em uma gestão de governança colaborativa, sobretudo, nos instrumentos do governo eletrônico. Acredita-se que o façam, pois a internet pode restaurar as comunidades e/ou as relações entre governo e sociedade, ao prover um local de encontro de pessoas com interesses comuns, superando as limitações de tempo e espaço. (MAIA, R., 2011, p. 70). Dessa maneira, vê-se que o contínuo progresso das novas Tecnologias da Informação e Comunicação permitiu que as instituições e as entidades governamentais se insiram nesse ambiente virtual e possam fazer uso eficiente e eficaz dessas ferramentas, promovendo interação com o público e dando publicidade às suas ações. Ou seja, garantindo aos atores sociais novas formas de exercerem sua cidadania e realizarem um controle social das ações governamentais. Essa possibilidade nem sempre é acompanhada da efetiva prática, como aponta a pesquisadora Taiane Fernandes,

Ao desfazer limites geográficos e intermediações, convergir diferentes formas de comunicação (oral, textual, imagética, sonora, visual) e permitir a expressão pública de atores desiguais, individualmente ou em redes sociais, a Internet se consolida enquanto uma nova esfera pública. Aparentemente, toda essa liberdade de expressão, participação e interação oferecida pela Rede desperta muito mais a adesão da sociedade civil e da iniciativa privada, do que dos governantes. Para estes últimos, parece não estar claro que a Internet pode ser um instrumento de informação e interação entre a classe política, os governos, os partidos e os cidadãos em seu conjunto. (FERNANDES, 2010, p. 166-167).

A pesquisadora chegou a essa conclusão após realizar uma investigação sobre os conselhos estaduais brasileiros na internet. Dos 23 órgãos existentes à época, 14 não possuíam *site* ou outra página na internet (61%). Constatou, assim, que a inserção dos órgãos era restrita, pois “sem destaque, sem informações precisas, sem transparência, os conselhos são apresentados obscuramente”. (FERNANDES, 2010, p. 184). Nessa amostragem, o potencial das ferramentas da internet não foi aproveitado para fomentar a participação.

Ou seja, um problema da comunicação e participação *on-line* é que muitas vezes os governantes não utilizam os recursos da rede para interação social com seu público. (FERNANDES, 2010). Nesse sentido, não basta ter a ferramenta, é necessário contar com profissionais capacitados para utilizar os recursos do governo eletrônico e em quantidade suficiente para a interação nesses canais. Além disso, em muitas áreas da cultura, como culturas populares e indígenas, dependendo do perfil, localidade ou região que reside o ator social a adesão aos recursos da internet pode ser abaixo da média nacional⁸⁰ ou ainda centralizada em pesquisadores, produtores culturais e mediadores desse setor.

⁸⁰ 43% das casas brasileiras possuem acesso, segundo pesquisa do Comitê Gestor da Internet.

Por outro lado, há pesquisas que estudam o uso dos canais de comunicação pela sociedade civil. Borges (2013) investigou 44 organizações da sociedade civil, em Salvador, no que diz respeito aos canais de comunicação, participação e competências infocomunicacionais. Segundo a autora, apesar de todas as organizações terem sido criadas em período anterior à entrada da internet comercial no Brasil, e de existirem no grupo organizações com dois colaboradores e outras com mais de dois mil, todas incorporaram a internet em suas atividades. (2013, p. 263).

As razões emergiram em várias falas [...], mas é possível agrupá-las em quatro grandes tópicos: (1) a obrigatoriedade imposta por alguns órgãos da administração pública, principalmente para a prestação de contas; (2) o contato com parceiros financiadores, em geral vinculados a instituições estrangeiras; (3) o comportamento manifesto pela sociedade que valoriza a agilidade e facilidade de contato via meios eletrônicos; (4) a evolução dos próprios indivíduos que configuram a cultura organizacional ao levarem suas crenças, valores e práticas, estas, em ritmo crescente imbuídas da cibercultura. As organizações também veem a internet como uma importante forma de interação, mas não a única e nem a mais adequada para todos os públicos. Com o público-alvo, além da questão da exclusão digital, há a valorização do contato pessoal e presencial. Com os parceiros, os canais de comunicação eletrônica estão estabelecidos. A surpresa mesmo é verificar as dificuldades de comunicação eletrônica com o poder público. Surpresa porque apesar dos programas de governo eletrônico no Brasil se autopromoverem a partir da ideia da melhoria da interatividade e participação popular, as organizações sequer consideram os portais ou mesmo os sites eletrônicos específicos do poder público como canais de interação. Nenhuma delas os citou como meio de interação com o poder público. O contato eletrônico com o poder público fica muito limitado à prestação de contas e formalização de documentos; não se trata de um diálogo, da troca de ideias e de comunicação em última análise. [...] No nível das organizações pesquisadas, de qualquer forma, é destacável que 86,2% das que consideram a busca de informação qualificada como forma de participação, voltam-se para a internet como fonte de informação para atuação política; e que 23 das 32 (71,9%) que disseram atuar em torno de políticas públicas a utilizam para comunicação e busca de informação. (BORGES, 2013, p. 263-266).

Mesmo considerando a relevância dos dados apresentados, é necessário se considerar o contexto e o perfil dos entrevistados de Borges: são organizações do terceiro setor, estabelecidas em uma capital e que atuam em causas sociais como, defesa de direitos e inclusão social de pessoas portadoras de alguma deficiência física ou mental, organizações voltadas para organização comunitária, ou para educação, meio ambiente, promoção da saúde, abrigo de menores e ligadas às questões religiosas.

Com relação à cultura, pode-se inferir que há um universo heterogêneo e levando em consideração a mais recente experiência do uso de canais de comunicação no CNPC (processo eleitoral de 2012), ainda há um déficit de utilização desses meios *on-line* por grande parte da sociedade civil. Pois a maioria dos atores das áreas da cultura não conseguiu ter candidatos elegíveis nos fóruns setoriais virtuais realizados, em 2012. Acreditamos que os potenciais dos canais de comunicação *on-line* devem ser incorporados de modo gradual às experiências

participativas, principalmente, aliados às práticas presenciais, pois se deve levar em conta as disparidades de acesso à rede, aspectos de desigualdades socioeconômicas e de exclusão digital.

Além de estudos como de Fernandes (2010) e Borges (2013), há outras pesquisas sobre participação e internet, dentre elas está a de Dahlberg (2001), que analisa a relação dos modelos democráticos e a participação na internet. Segundo o autor, no modelo participacionista (ou participativo) a internet promete ser um canal ideal para o diálogo por meio do qual se descobre o bem comum existente.

These three electronic democracy camps are distinguished by their respective understanding of democratic legitimacy. For liberal individualism, a democratic model gains legitimacy when it provides for the expression of individual interests. For communitarianism, a democratic model is legitimated by enhancement of communal spirit and values. For deliberative democracy, a democratic model is legitimated by foundation of rational discourse in the public sphere. All three positions can be identified within internet democracy rhetoric and practice. [...] Communitarianism ideas are strongly embraced by a number of internet democracy advocates, particularly by those opposed to liberal individualism.⁸¹ (DAHLBERG, 2001, p. 158).

Existem ainda mais investigadores que abordam os canais de comunicação *on-line* com capacidade participativa ou a seriedade dessas ferramentas e seus efeitos políticos. Dentre eles estão, principalmente, os autores da linha deliberativa (MARQUES, F., 2011; SILVA, 2011). Por outro lado, há aqueles que identificam como as experiências participativas podem se valer de canais de comunicação para desenvolverem cada vez mais a participação. (BORGES, 2013; GOMES, 2008; GUZZI, 2010; MAIA, R., 2008; MARQUES, F., 2008).

Independente da vertente, demonstramos aqui a relevância do debate em torno do uso da internet para desenvolver a participação nas políticas públicas. Dessa maneira, notamos que as normas do CNPC e Colegiado, ao descreverem o uso dessas plataformas virtuais, trabalham na perspectiva apontada na literatura de democracia digital. Cabe, então, analisarmos se essas regras estão se efetivando na prática.

No âmbito legal, o uso da rede para dar transparência às ações governamentais e, assim, possibilitar os vários graus de participação no processo político, é assegurado por meio de normas como Lei n.º 12527/2011, denominada como Lei de Acesso à Informação, ou na

⁸¹ Tradução livre: “Estes três campos de democracia eletrônica são distinguidos pelo respectivo entendimento da legitimidade democrática. Para o individualismo liberal, um modelo democrático ganha legitimidade quando se prevê a expressão de interesses individuais. Para o comunitarismo, um modelo democrático é legitimado pela valorização do espírito e dos valores comuns. Para a democracia deliberativa, um modelo democrático é legitimado pela fundação do discurso racional na esfera pública. Todas as três posições podem ser identificadas no âmbito da retórica e prática da democracia na internet. [...] Ideias comunitaristas são fortemente abraçadas por uma série de defensores da democracia internet, especialmente por aqueles que se opõem ao individualismo liberal”.

Lei n.º 12.965 (2014), conhecida como Marco Civil da Internet (BRASIL; 2011; BRASIL, 2014; arts. 3º VII, 4º II, 24º). Ou ainda por meio das próprias de instâncias participativas, como é o caso do Colegiado de Culturas Populares, que destaca os recursos tecnológicos em seu Regimento Interno, no artigo 7º § 2º e § 3º, e no RI do CNPC, artigos 36 §2º e 37.

Art. 7º [...]

§ 2º Além das reuniões presenciais, serão utilizados recursos tecnológicos como meio de intensificar os debates, especialmente videoconferências, fóruns de discussão na internet e mecanismos públicos de consulta não presenciais, a serem viabilizados pelo Ministério da Cultura.

§ 3º As atividades e decisões tomadas nas reuniões serão registradas em ata própria e tornadas públicas através da página eletrônica do CNPC; [...] (em fase de aprovação).⁸²

Art. 36 [...]

§ 2º Além das reuniões presenciais, serão utilizados recursos tecnológicos como meio de intensificar os debates, especialmente videoconferências, fóruns de discussão na internet e mecanismos públicos de consulta não presenciais, a serem viabilizados pelo Ministério da Cultura. (BRASIL, 2010h).

Art. 37 [...]

Parágrafo único. Todos os documentos, relatórios e atas de reuniões – presenciais ou remotas – produzidos pelos Colegiados Setoriais deverão ser postos à disposição em sítio eletrônico, remetidos aos membros do colegiado e arquivados pelo Ministério da Cultura. (BRASIL, 2010h).

Assim como o governo brasileiro vem utilizando cada vez mais as TIC para desenvolvimento das políticas públicas, o Ministério da Cultura também usa esses canais, inclusive com alguns setores, como o das culturas populares, os quais ainda há muitas pessoas que têm acesso restrito a esses meios de comunicação. Alguns exemplos desses canais são: páginas do Facebook da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural (SCDC),⁸³ que anteriormente era denominada Secretaria Identidade e Diversidade Cultural (SID)⁸⁴ e também já possuía canais nas mídias sociais; Twitter da SCDC,⁸⁵ bem como página do Facebook do próprio MinC.

A utilização de um ambiente de rede social para qualificar processos de construção colaborativa de políticas públicas culminou em uma série de inovações no uso da interatividade da internet, implementadas na estratégia de comunicação institucional do MinC. O processo tem início em 2004, com a abertura da seção de comentários nas páginas do site institucional do Ministério. Iniciativa que prosseguiu com a utilização e *blogs* operados pelos diferentes setores para apresentação de editais, prêmios e ações específicas, assim como para promover a interlocução aberta com a sociedade em consultas públicas. O MinC foi a primeira pasta do governo a usar o *twitter* e no começo de dezembro contava com 26 mil seguidores. [...] Além dos eventos presenciais transmitidos pela *web* com canal de retorno para participação remota, foi implementada a rede social culturadigital.br, que agrega 5,9 mil usuários,

⁸² REGIMENTO...

⁸³ Ver <<https://www.facebook.com/cidadania.diversidade?fref=ts>>. Acesso em: 20 dez. 2014.

⁸⁴ Ver <<https://www.facebook.com/scdcminc>>. Acesso em: 20 dez. 2014.

⁸⁵ Ver <<https://twitter.com/diversidademinc>>. Acesso em: 20 dez. 2014.

863 blogs cadastrados, e 227 grupos de discussão para os mais diversos temas desse universo, segundo dados do início de dezembro. (BRASIL, 2010f, p. 135, grifo do autor).

Enquanto em alguns setores do MinC, ao menos no período investigado, há um avanço no uso dessas ferramentas e canais *on-line*, em outras secretarias ou órgãos, como o CNPC e seus colegiados, não é dado o mesmo tratamento e importância para a divulgação e a comunicação. Isto demonstra que não há uma unidade nas ações do Ministério e também a não efetividade das normas do Conselho e colegiados.

Nesse sentido, concordamos com Marques, F. (2008, p. 7), quando salienta que “o desenvolvimento e adoção de mecanismos digitais de participação devem, nestes termos, conformar parte de um projeto mais amplo de envolvimento político dos cidadãos, e não apenas uma experiência isolada.” Pois o *medias* digitais apresentam “formatos eficazes para a consecução de diversos valores atinentes à ideia de democracia, tais como a preservação de direitos, a garantia de liberdades e a promoção de aspectos relativos à transparência na gestão governamental”. (MARQUES, F., 2008, p. 196).

Os canais de comunicação *on-line* apresentam soluções e recursos que vão além da divulgação e informação. Possibilitam, fomentam e facilitam o acesso à informação, à transparência pública das ações governamentais, o debate e as consultas públicas, consequentemente, a participação social. Nesse sentido, Marques, F. (2008, p. 227) argumenta que,

os recursos mediáticos digitais são vistos, mais exatamente, enquanto um fator importante a fim de lidar, de modo apto, com a questão da baixa participação política. Além de fomentar o contato e a interação através do e-mail, por exemplo, torna-se possível às instituições políticas ofertar, sobretudo no sentido de coletar contribuições mais aprofundadas da esfera civil, salas de bate-papo, fóruns, pesquisas de opinião e demais mecanismos de consulta pública no ambiente digital de comunicação.

Por outro lado, há investigadores que não acreditam que o uso de canais de comunicação *on-line* promova o avanço democrático. Seguindo essa linha de pensamento, segundo Marques, F. (2008), os principais problemas apontados por alguns desses críticos são as disparidades no acesso às tecnologias, a qualidade duvidosa da informação política tornada disponível aos internautas ou o não retorno às demandas dos cidadãos, entre outros fatores. (MARQUES, F., 2008, p. 228).

Em relação ao primeiro ponto, as políticas públicas de inclusão digital podem ser uma forma de diminuir esse quadro. Nesse sentido, de 2003 a 2010, o governo federal promoveu várias ações de inclusão digital como o “Projeto Cidadão Conectado – Computador para Todos”, em parceria com iniciativa privada e que possibilita à população adquirir

equipamento de qualidade, com sistema operacional e aplicativos em *software* livre e com acesso à internet; os telecentros comunitários, em um total de 14.971 telecentros apoiados pelo governo federal em todos os estados. Além disso, foram realizadas oficinas de inclusão digital e criado o Observatório Nacional de Inclusão Digital. (BRASIL, 2010, p. 433-436).⁸⁶ No entanto, como se aponta acima, um entrave é a interação dos gestores e servidores públicos, em todas as esferas, com o público por meio dos canais de comunicação digital.

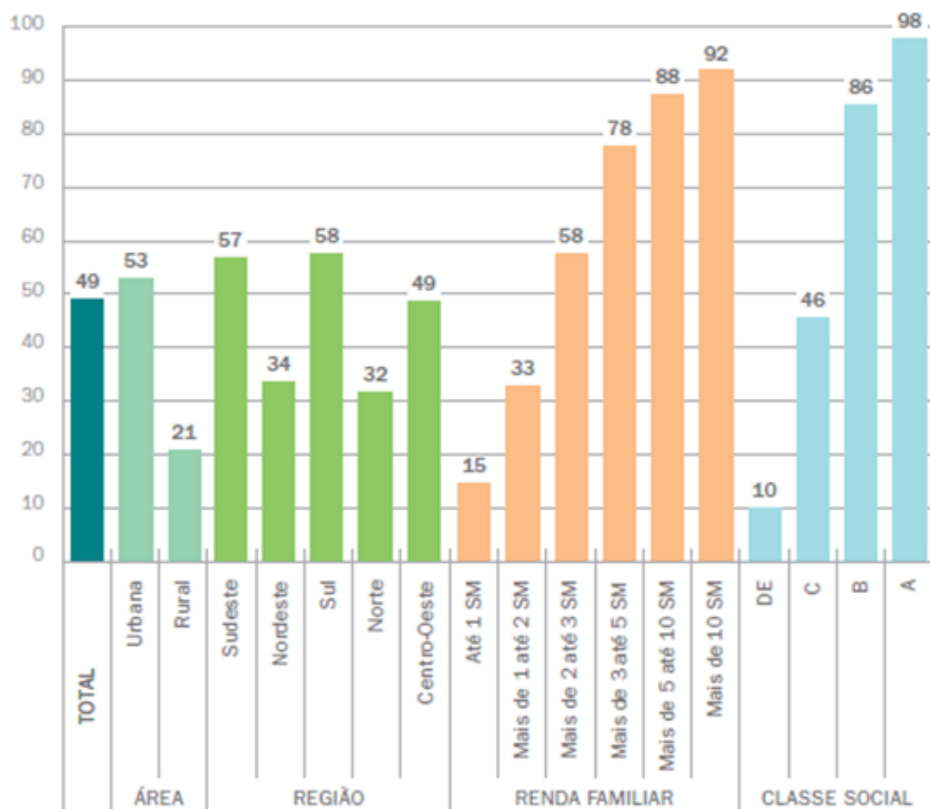
Outro ponto a se destacar é que há poucas evidências empíricas do aumento no interesse no processo político e no estado dos negócios públicos, bem como na aplicabilidade das contribuições feitas pela sociedade civil nesses espaços participativos *on-line* ou canais de comunicação. (BORGES, 2013; MAIA, R., 2010, 2011). Desses entraves apontados acima, o que mais se aplica ao contexto das culturas populares é o primeiro.

Para verificar essas desigualdades, tomamos como base uma pesquisa realizada pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil, a TIC Domicílios 2013,⁸⁷ que apontou alguns dados sobre o uso de computadores e da internet nos lares brasileiros. Segundo o levantamento, houve crescimento na proporção de casas com computador, seja ele de mesa, portátil ou *tablet*, mas esse aumento está concentrado em um estrato populacional que não corresponde à totalidade dos atores sociais. Em números absolutos, estima-se que 30,6 milhões de domicílios brasileiros possuam computador, o equivalente a 49% dos domicílios. (CGI, 2014, p. 166). Mesmo considerando este avanço, o país ainda não possui a metade dos domicílios com o aparelho. O percentual de domicílios com computador ainda está concentrado, principalmente, nas áreas urbanas do Centro-Oeste, Sudeste e Sul e nas classes sociais A e B, observe o seguinte gráfico:

⁸⁶ Disponível em: <https://i3gov.planejamento.gov.br/textos/livro4/4.6_Inclusao_Digital.pdf>. Acesso em: 28 dez. 2014.

⁸⁷ A amostragem foi de 21.876 entrevistas, distribuídas em todo o Brasil.

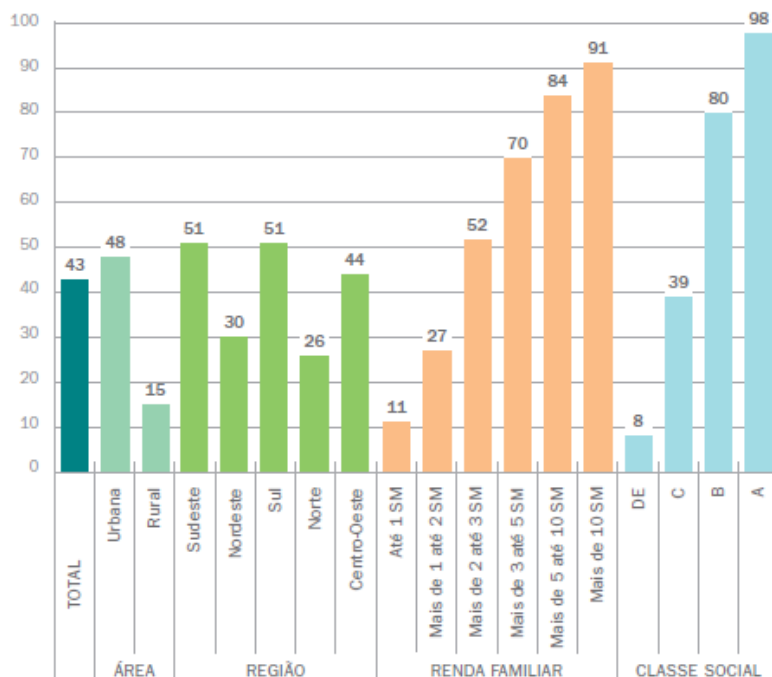
Gráfico 3 – Representação do percentual de domicílios com computador
PROPORÇÃO DE DOMICÍLIOS COM COMPUTADOR (2013)
 Percentual sobre o total de domicílios



Fonte: Extraído do relatório do CGI.br TIC Domicílios e Empresas 2013, p. 166.

No tocante ao acesso, o quantitativo (43%) também não atinge metade das casas brasileiras. Há também desigualdades no acesso à rede, sobretudo por classe social e área. Na classe A, a proporção de domicílios com acesso à internet é de 98%; na classe B, 80%; na classe C, 39%; e nas classes D e E, 8%. Nas áreas urbanas, o percentual é de 48%, enquanto nas áreas rurais é de 15% (CGI, 2014, p. 172), como se observa no gráfico seguinte:

Gráfico 4 – Representação do percentual de domicílios com acesso à internet
 PROPORÇÃO DE DOMICÍLIOS COM ACESSO A INTERNET (2013)
 Percentual sobre o total de domicílios



Fonte: Fonte: Extraído do relatório do CGI.br TIC Domicílios e Empresas 2013, p. 172.

Nota-se uma evidente diferença etária quanto ao perfil dos usuários. Entre os indivíduos de dez a 15 anos, a proporção de internautas chega a 75%. Entre os de 16 a 24 anos, ela é de 77%. Dentre as pessoas de 35 a 44 anos, 47% são usuários, enquanto entre os indivíduos de 45 a 49 anos essa proporção é de 33%. A pesquisa mostra ainda que apenas 11% das pessoas com mais de 60 anos são usuárias da rede. (CGI, 2014, p. 176).

A mesma disparidade é observada no caso do acesso à internet. Na área urbana o percentual de acesso é de 48% e 15% na zona rural. As classes A e B concentram maior total de acessos à internet O Nordeste e o Norte ainda apresentam baixas taxas (30% e 26%, respectivamente), observe o seguinte quadro:

Quadro 11 – Situação de acesso à internet por região
 DOMICÍLIOS COM ACESSO À INTERNET, POR REGIÃO - PROPORÇÃO E ESTIMATIVA EM MILHÕES

DOMICÍLIOS COM ACESSO À INTERNET, POR REGIÃO	PROPORÇÃO (%)		ESTIMATIVA (MILHÕES)	
	Sim	Não	Sim	Não
Sudeste	51	48	14,1	13,3
Nordeste	30	69	4,9	11,4
Sul	51	49	4,9	4,6
Norte	26	74	1,2	3,4
Centro-Oeste	44	54	2,1	2,6

Fonte: Fonte: Extraído do relatório do CGI.br TIC Domicílios e Empresas 2013, p. 173.

Entre os principais motivos para o não acesso à internet estão: não ter computador (63%) e a falta de necessidade e interesse dos moradores por esse tipo de serviço (50%). O custo elevado também é uma das razões mais mencionadas para a falta de acesso à internet no domicílio (38%). Os resultados desse levantamento apontam que na lista de atividades a menos citada é a participação em listas de discussão ou fóruns, com apenas 17% do total dos entrevistados (CGI, 2013).

Além dos benefícios já apontados, estes instrumentos ou canais de comunicação *on-line* possuem também a vantagem de permitir os usuários a serem mais do que apenas “consumidores da informação”, atores passivos do processo social. Ou seja, os internautas também podem ser produtores e difusores de dados e informações. Esse “empoderamento” pode se dar também na esfera da participação, quando o ator social utiliza o ambiente digital como “nova Ágora”, um novo espaço público, com vários elementos a facilitarem o debate público entre governo e sociedade. Como aponta Guzzi (2010, p. 45-46),

Nesse contexto, a Internet mostra-se um importante “lugar” – uma arena conversacional – no qual o espaço se desdobra e novas discussões políticas podem seguir seu curso. Além disso, a internet pode reduzir em muito os custos da participação política e proporcionar um meio através do qual o público e os políticos possam interagir, trocar informações, de maneira direta e instantânea, eliminando os obstáculos burocráticos.

No entanto, a pesquisa TIC Domicílios 2013 indica que 36% dos usuários de internet postam textos, imagens ou vídeos criados por eles mesmos e 20% criam ou atualizam *blogs*, páginas na internet ou *websites*. Ou seja, a maioria dos brasileiros não domina as ferramentas e os recursos disponíveis na internet. Nota-se, portanto, que há alguns desafios para governança eletrônica, sendo que alguns entraves são anteriores ao próprio avanço da rede. Dentre os desafios tem-se: acesso à internet, qualidade das conexões e inclusão digital e também cultura política.

Ademais, em geral, a utilização dos canais de comunicação *on-line* para participar das políticas públicas ainda é incipiente. Apesar do levantamento do Comitê Gestor de Internet constatar que em 2013, 68% dos indivíduos declararam ter utilizado algum dos serviços de governo eletrônico, esse público era em sua maioria da classe A (87%), com ensino superior (86%), o que como já se apontou não descreve a diversidade dos atores sociais brasileiros, bem como da área das culturas populares.

Além disso, os dados desse levantamento indicam que apenas 8% dos usuários participaram de fóruns, *chats* e votações relacionados ao governo; sendo esses os principais mecanismos que possibilitam maior grau de participação e/ou interação com os gestores

públicos. Nesse sentido, é relevante destacar que apenas por possuir elementos que favorecem e facilitam o debate público em ambiente digital, não significa que a participação efetivamente ocorra. Inclusive, este é um dos pontos que os críticos da participação *on-line* reforçam. Na verdade, a e-participação está relacionada também com a participação em canais *off-line* e com a própria cultura política brasileira. Nesse sentido, Maia, R. (2011, p. 69-70) salienta que,

[...] a internet deve ser entendida de modo integrado ao conjunto da vida, suplementando as interações face a face e o uso de outras tecnologias de comunicação mais tradicionais. [...] No momento atual diversos autores têm concordado de que a mera existência da internet não leva ao aumento da organização e da participação política se os usuários não têm um interesse prévio nessas questões.

Ou seja, mesmo havendo vantagens, também existem algumas limitações para o uso da internet como canal comunicacional capaz de fomentar o processo participativo. No quadro a seguir, copilam-se, com base em Borges (2013), alguns limites e vantagens.

Quadro 12 – Principais potencialidades e limites da internet na participação política

(continua)

Potencialidades	Limitações	Apontamentos/Sugestões
1) Superação dos limites de tempo, espaço e números de interlocutores.	1.1) Acesso desigual dos atores à internet; 1.2) Como ocorre nas instâncias presenciais, também ocorre o monopólio da palavra;	1.1) Utilização de mídias <i>on</i> e <i>off-line</i> e/ou outros instrumentos que atendam ao público de cada setor cultural ou das políticas públicas;
2) Facilidade de contato e pressão sobre os governantes, gestores.	2.1) A diversificação dos meios de contato e pressão não tem se refletido em <i>feedback</i> dos gestores públicos. O sistema político continua fechado;	2.1) Além da sociedade civil atuante, é preciso existir vontade política dos governantes/gestores para a interação; 2.2) Não basta ter a ferramenta, é necessário contar com profissionais capacitados e em quantidade suficiente para a interação nesses canais;
3) Intervenção em fóruns eletrônicos, consultas públicas sobre matérias de deliberação política.	3.1) Há poucas evidências empíricas do aumento no interesse no processo político e no estado dos negócios públicos, bem como na aplicabilidade das contribuições feitas pela SC nesses espaços;	3.1) Criação de banco de dados nos sistemas de deliberação/consulta <i>on-line</i> . Ou seja, após o período disponível de intervenção, as contribuições devem continuar na rede ou serem sistematizadas e disponibilizadas <i>on-line</i> , preferencialmente também copiladas em versões impressas;
4) Troca irrestrita de ideias, opiniões e necessidades.	4.1) A comunicação política com maior capacidade de produzir efeito sobre o domínio público e a esfera política continua sendo a produzida e distribuída pelos meios de massa. Além disso, governos e empresas podem monitorar as ações das pessoas;	4.1) É necessário agregar a ideia de convergência midiática. Ou seja, as mesmas informações disponíveis na rede podem ser oferecidas em outras mídias;

Quadro 12 – Principais potencialidades e limites da internet na participação política

(conclusão)

Potencialidades	Limitações	Apontamentos/Sugestões
5) Condições mais paritárias de discussão, já que o anonimato garantiria certo apagamento das diferenças sociais.	5.1) As diferenças sociais persistem no acesso à internet, ou seja, em muitos casos haverá um perfil mais homogêneo nesses canais; 5.2) Além disso, o anonimato também pode levar à irresponsabilidade, a ofensas e mesmo à impossibilidade do debate civilizado; 5.3) Há ainda que se considerar: as competências em comunicação e familiaridade com as ferramentas não se encontram igualmente distribuídas, gerando desequilíbrios na capacidade de argumentação.	5.1) Ao colocar em prática políticas integradas com outros setores culturais e/ou área, pode-se focar em aprimorar a inclusão digital; a comunicação; desenvolver e ampliar espaços de acesso à internet em pontos de cultura digital; 5.2) Moderação, por parte dos órgãos gestores, nos ambientes de interação <i>on-line</i> ; 5.3) Capacitação de ferramentas tecnológicas e comunicacionais para artistas, mestres, produtores, gestores culturais.

Fonte: Adaptado de BORGES, 2013.

Com relação ao item 5, no setor de Culturas Indígenas já ocorreram práticas para sanar o problema de acesso. Um exemplo foi a instalação de 50 antenas GESAC em Pontos de Cultura Indígenas espalhados por todo o país. As antenas possibilitam acesso à internet em áreas remotas do território brasileiro. Esse foi um antigo pleito das comunidades indígenas e para atendê-las a Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural do Ministério da Cultura (SCDC/MinC) firmou acordo de Cooperação Técnica com o Ministério das Comunicações (MC).

No caso das culturas populares, cremos que o uso desses meios deve ser fomentado de modo estruturado, gradual e combinado com o contato presencial. Além disso, acreditamos que um caminho para melhorar o deficit de utilização dos canais de comunicação pode ser a realização de formação, capacitação e encontros presenciais com os atores das culturas populares. Antes de partirmos para as análises, é importante entender o contexto dos participantes da pesquisa.

5.2 PERFIL DOS ENTREVISTADOS: QUESTIONÁRIO SOBRE A ABRANGÊNCIA

Para compreendermos como o perfil do internauta brasileiro se aplica nas culturas populares é necessário mostrarmos quem são os atores da área. Consideram-se mestres(as) de culturas populares e tradicionais a pessoa que tem experiência prática e conhecimento dos saberes e fazeres populares, por meio da transmissão oral ou não; além disso, é dedicado(a) às expressões culturais populares e seu trabalho é reconhecido pela comunidade onde vive e/ou por outros setores culturais. (BRASIL, 2012c).

Buscando identificar quem é o público da área, bem como seu conhecimento das políticas culturais e a abrangência do Colegiado de Culturas Populares, realizamos um

levantamento entre novembro de 2011 a março de 2014, por meio de formulário eletrônico encaminhado via internet para redes de culturas populares, listas de grupos do setor, membros do Colegiado e divulgado nos *sites* do Conselho Estadual de Cultura da Bahia e na página do Facebook da SCDC/MinC. Os critérios para escolha do meio de aplicação desse questionário foram: 1) utilizar recursos do ambiente digital, para verificar a inserção do setor na rede 2) usar o mesmo tipo de instrumento similar ao já adotado/usado pelo MinC, CNPC e/ou SCDC em processos participativos virtuais e por meios dos quais fazia divulgação desses órgãos.

Sobre essa escolha, *a priori*, tínhamos apenas a hipótese de que os canais de comunicação digitais poderiam limitar o tipo de ator social da área que estava participando ou interagindo com o MinC. Para comprovar esta premissa, escolhemos realizar o levantamento apenas pela internet, com a finalidade de verificar se o uso somente deste canal era suficiente ou não para o contexto das culturas populares. Por isso, ao final, quando obtivemos um número abaixo do esperado (que era de no mínimo 100 respostas), analisamos que mesmo com uma amostragem menor, este quantitativo veio mostrar que a hipótese se confirma na prática.

Dessa maneira, nas seções seguintes, mostramos os resultados do questionário aplicado durante o período da pesquisa.

5.2.1 Questionário estruturado

Durante o período de dezembro de 2011 a 2013, mesmo com vários tipos de divulgações, obtivemos apenas 70 respostas. Dentre os participantes, 54% são homens e 46% mulheres, o que demonstra certo equilíbrio no que diz respeito à questão de gênero, pois a diferença é menor que 10%.

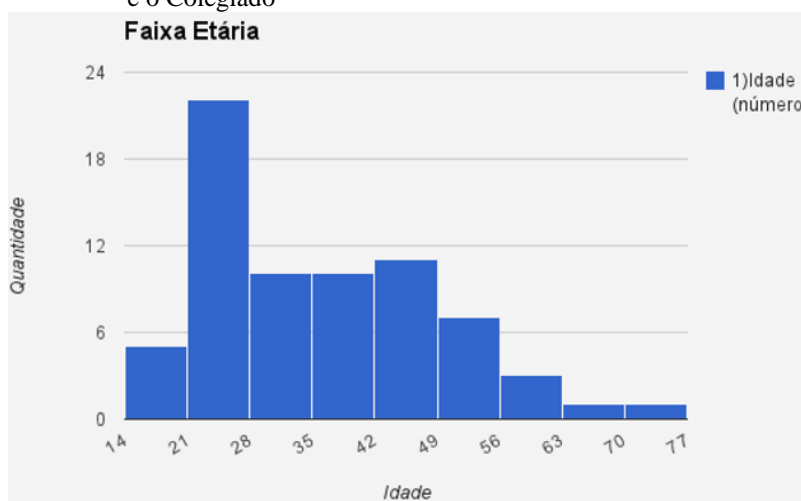
No que se refere à escolaridade, 43% possuem pós-graduação concluída e em andamento; 36% são graduados e graduandos; 6% não concluíram o ensino superior; 11% têm ensino médio completo e 4% não o finalizaram. Nesse sentido, identifica-se um perfil altamente escolarizado de conselheiros em comparação à população brasileira, a qual possui uma escolaridade média de 7,1 anos de estudo, o que equivale ao ensino fundamental incompleto. (IBGE, 2010).

Sobre o acesso à rede, a maioria dos entrevistados possui acesso em mais de um local, sendo que apenas 10% não possui internet em casa. A quantidade de entrevistados que utilizam a internet no trabalho é de 51%. A minoria dos participantes acessa a partir de *lan house* (3%). Ou seja, o universo pesquisado se enquadra nas classes A (98%), B (80%), C

(39%), as que mais possuem acesso à rede, de acordo com Comitê Gestor da Internet (CGI, 2014).

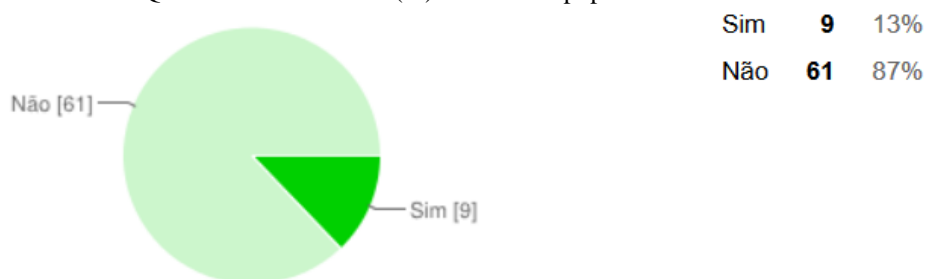
Com relação à faixa etária, identifica-se que a maioria dos participantes tem até 35 anos (52%); os de 36 a 49 totalizam 30% da amostra e acima de 50 anos apenas 17%; esse público coincide com o perfil dos usuários de internet traço pela pesquisa TIC Domicílios. (CGI, 2014).

Gráfico 5 – Pesquisa sobre abrangência das políticas para culturas populares e o Colegiado



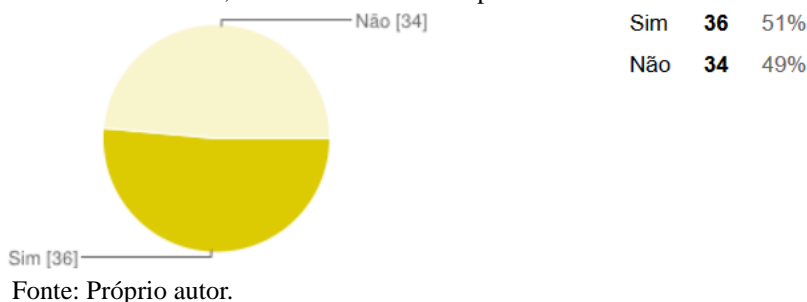
O contexto dos entrevistados é direta ou transversalmente ligado à cultura, sobretudo às culturas populares. Entre as profissões, há principalmente servidores públicos, antropólogos, produtores culturais, jornalistas e estudantes; sendo que apenas 13% se consideram mestres(as) de culturas populares, como demonstrado abaixo,

Gráfico 6 – Quantitativo de mestres(as) de culturas populares



Pouco mais da metade dos entrevistados (51%) diz atuar em alguma instituição, entidade ou órgão ligado às culturas populares (Conselho, ONG, OSCIP, Ponto de Cultura), como é mostrado no gráfico seguinte.

Gráfico 7 – Atuação em algum órgão, Conselho ou ONG/OSCIP, Ponto de Cultura, na área de Culturas Populares



Com relação à região, a maioria dos entrevistados é da região Nordeste, 51,4%, (36) e Centro-Oeste 24,2% (17). Do Sudeste, apenas 10% (7) de participantes, 5,7% (4) do Sul e 8% (2) do Norte. No Nordeste, 80% dos entrevistados eram da Bahia. Ou seja, apesar de divulgada na internet, na Rede de Culturas Populares e Tradicionais⁸⁸, canal de comunicação da SCDC/MinC e listas de discussão em âmbito nacional, o perfil dos participantes se concentrou no local onde a tese foi desenvolvida e onde a pesquisadora possui maioria de contatos da área cultural. Além disso, consideramos também que esse grande quantitativo de participantes do nordeste está relacionado com o próprio histórico de atuação, mobilização e organização de atores sociais da área, sejam eles pesquisadores (a exemplo dos folcloristas que desde a década 1920 investigavam, principalmente, as manifestações e os grupos populares na região Nordeste) ou “fazedores” de cultura.

Nesse sentido, concorda-se com Borges (2013) quando fala sobre a aplicabilidade da internet em torno dos debates políticos,

Há um sem número de aplicações políticas em torno da comunicação. Um exemplo é a intensidade comunicativa que precede e permeia a construção de políticas públicas. Assim, o emprego da internet na comunicação com cunho político não pode ser separado do contexto mais amplo da atuação dessas organizações, como se fosse uma comunicação à parte, alijada do fluxo cotidiano, que envolve comunicação face a face e o uso de outros meios de comunicação anteriores. (BORGES, 2013, p. 85).

⁸⁸ A RCPT possui entre seus membros: 15 entidades/grupos/instituições como pessoa jurídica; dois grupos informais; 100 pessoas físicas, ver: <<http://culturaspopulares.org.br/membros/>>. Acesso em: 28 jan. 2015, a Rede Culturas Populares possuía 20.856 usuários na página do Facebook, ver: <<https://www.facebook.com/groups/culturaspopularesetradicionais/members/>>. Acesso em: 28 jan. 2015.

Assim, consideramos o perfil do público entrevistado como altamente escolarizado, com acesso às informações da rede em mais de um local, atuante no universo da cultura e com militância em órgãos conselhistas ou em entidades do terceiro setor.

5.3 ANÁLISE DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Consideramos a comunicação imprescindível para o avanço da participação e concordamos com Bordenave quando diz que sem a comunicação não pode existir a participação. De fato, a intervenção das pessoas na tomada de decisões requer pelo menos dois processos comunicativos: o de informação e o de diálogo (BORDENAVE, 1994, p. 68). É dessa maneira que compreendemos os canais de comunicação e participação, sendo o primeiro, prioritariamente de informação, mas também podendo fomentar a participação, e o segundo é, sobretudo, de diálogo, consulta, deliberação e para seu desenvolvimento requer o uso dos canais comunicativos.

A participação democrática se baseia em canais institucionais. Em primeiro lugar, de informação, não há participação popular sem informação qualitativamente pertinente e quantitativamente abundante sobre os problemas, os planos e os recursos públicos. Em segundo lugar, canais de consulta. Em terceiro lugar, canais de reivindicação e de protesto. Esses canais têm de ser visíveis, de amplo e de fácil acesso e de contato frequente, e seus limites têm que ser claramente definidos. [...] A participação democrática começa quando os grupos da população interessada em um tema específico recebem informação específica, conhecem os canais de reivindicações e são alertados para as formas de consulta a que têm acesso. Um governo democrático e aberto à participação é aquele que informa corretamente, ouve cuidadosamente e consulta ativamente a população (BORDENAVE, 1994, p. 68).

As estratégias e os canais de comunicação podem (e devem) ser utilizadas como instrumento de divulgar as ações, as atividades e os resultados alcançados pelo Colegiado. Como já apontado, os canais de comunicação são analisados apenas ao que dizem respeito diretamente às culturas populares. Ou seja, servem para embasamento da pesquisa apenas o *site* do CNPC e o *blog* das Culturas Populares.

5.3.1 Site CNPC e blog Setorial

Além de saber sobre a abrangência desses canais, também se analisam o *site*⁸⁹ e o *blog*,⁹⁰ levando em consideração se há:

⁸⁹ Ver: <www.cultura.gov.br/cnpc>. Acesso em: 28 dez. 2014.

⁹⁰ Ver: <<http://culturadigital.br/setorialculturaspopulares/>>. Acesso em: 28 dez. 2014.

- a) Fornecimento de e-mail e/ou formulário de contato; e/ou endereço físico ou telefones;
- b) Possibilidade de contribuições, seja por meio de espaço de comentários, e-mail, formulário de contato, envio de correspondências;
- c) Formas de entrar em contato com o Colegiado e/ou com seus membros da sociedade civil.

Nesse sentido, verificamos se havia os seguintes requisitos: 1) transparência 2) diálogo e 3) participação. Esses pontos guardam semelhança com as exigências democráticas apontadas por Silva, sendo elas: publicidade, responsividade e porosidade, o primeiro diz respeito ao princípio de tornar o Estado mais transparente ao cidadão; o segundo, de torná-lo mais dialógico e o terceiro de torná-lo mais aberto à opinião pública. (SILVA, 2011, p. 125).

No caso dos canais de comunicação aqui analisados, consideramos transparência como publicação de informações e dados relativos à atuação do CNPC e Colegiado, sendo que estas vão desde notícia sobre suas ações até a disponibilização de relatórios de prestação de contas ou as atas das reuniões presenciais. No que diz respeito ao segundo aspecto, entendemo-lo como interação entre governo e sociedade, sendo que há *feedback* por parte do Governo.

Dessa maneira, isso se dá por meio de serviços *on-line*, na medida em que o usuário solicita e obtém um retorno; ou ainda por meio de instrumentos como e-mail, formulário para tirar dúvida ou solicitar resposta e *chats*, fóruns *on-line* de discussão entre agentes do Estado e cidadão. O último ponto está relacionado com os instrumentos que podem proporcionar a participação do cidadão. Ou seja, buscamos verificar se os canais de comunicação podem fomentar a participação.

Os *blogs* das Setoriais foram utilizados apenas em 2009 e 2010, ou seja, nas etapas prévias da II CNC e até junho de 2010. Isto ocorreu por conta das mudanças internas no MinC, seja a fusão da SCC e SID, ou seja, com relação a troca de gestores das pastas. Na verdade, esses canais foram criados especificamente para a Conferência Nacional, em 2010, mas os representantes do poder público sugeriram que eles poderiam ser aproveitados para divulgação do Colegiado. Nesse sentido, o Colegiado discutiu e acordou em reuniões, durante o primeiro biênio, em utilizar um meio de comunicação para divulgar as ações. A SID sugeriu o *blog*, mas também foi recomendada divulgação do *site* do CNPC, o qual tem espaço para os Colegiados, como se observa no extrato de transcrição da reunião de 28 de maio de 2010.

Sr. Daniel Castro (SID):⁹¹ E só relembrar também em termos de comunicação, que existe um blog do colegiado que foi criado na época da pré-conferência, mas que ele foi criado imediatamente com o objetivo da pré-conferência, mas ele continua como um blog do colegiado. Ou seja, é um espaço de comunicação também que tá a disposição. Então eu preciso também, é uma sugestão que eu dou, o colegiado defina quem é que vai agregar essa, centralizar essa questão da comunicação do uso do blog. Se é a mesma pessoa do grupo que usa, que uso o colegiado quer dar pra esse blog, que objetivo. Comunicar as bases aí é um espaço público que fica pra comunicar as bases, o quê que está acontecendo. Não. Um blog do colegiado.

Sr. Isaac Williams Farias Loureiro (Mediadores Culturais):⁹²

Na verdade era o blog da Conferência Setorial.

Sr. Daniel Castro (SID): Exato. Que agora vai ficar como blog do colegiado.

Sr. Isaac Williams Farias Loureiro (Mediadores Culturais): A gente tem que ver isso com vocês porque dentro do site do CNPC há um link lá pros colegiados. Então a gente já solicitou na reunião anterior e disseram que já tá sendo encaminhado. Esse site vai ser atualizado, vai se retirar lá, porque tá até então nós estamos identificados lá enquanto grupo de culturas populares. O grupo de trabalho ainda que foi criado. Vai ter que criar um link específico do colegiado pra poder postar as informações atualizadas sobre o andamento dos trabalhos. Aí eu creio que vai ter que tá além das atas das reuniões dos colegiados que a gente vai realizar, as atas também das outras atividades que agora a gente vai ter. O grupo de trabalho e de, creio que em breve, o próprio fundo. O comitê do fundo talvez também publique lá as suas deliberações. Então já existe, vai existir um espaço de comunicação oficial, vamos dizer assim, mais administrativo, de documentos e tal, oficializado. Eu creio, então, que se tem um blog disponível pro colegiado já serviria pra uma outra função, que é a de comunicação mais ampla, de estabelecer, promover diálogo, o debate com o público em geral sobre questões relacionadas ao nosso campo de atuação. Então como o Calaça tá assumindo a proposta da comunicação e verificar a comunicação. Porque aquele blog tá vinculado ao cultura digital. Tem que dominar lá, tem que fazer...

Sr. Ricardo Calaça Manoel (Região Centro-Oeste): Eu vejo isso com a Joana então, né?

Sr. Daniel Castro (SID): O blog comigo.

Sr. Ricardo Calaça Manoel (Região Centro-Oeste): O blog com você.

Sr. Isaac Williams Farias Loureiro (Mediadores Culturais): Certo. (BRASIL, 2010a, p. 28-29)

O trecho acima integrou a reunião do dia 28 de maio de 2010, segunda reunião do Colegiado. Quem iniciou o tema foi o representante da sociedade civil, Isaac Loureiro, pois no dia anterior apenas alguns membros da sociedade civil conversaram sobre as estratégias de comunicação do Colegiado na internet. Segundo ele, a proposta colocada é do Colegiado assumir essa tarefa, mas seriam necessárias de uma ou duas pessoas para ficar responsável. Debateu-se, então, se já não utilizaria uma lista de discussão já existente e que foi criada antes mesmo da instalação do colegiado.

Esse meio, vinculado à Rede de Culturas Populares e Tradicionais, concentrava vários atores sociais do segmento, seja do poder público ou sociedade civil, em todas as

⁹¹ Daniel Castro em 2010 era representante da SID no Colegiado, mas em maio de 2011 foi transferido para outra secretaria do MinC, assim, não permaneceu no segundo ano da primeira formação do Colegiado.

⁹² Isaac Loureiro é membro da sociedade civil, na categoria mediadores culturais, representando a Região Norte. Foi reeleito para compor a segunda formação. Além disso, foi nos dois mandatos representante do Colegiado no Plenário do CNPC.

esferas e não apenas os membros do colegiado. Importante relembrarmos que em momentos posteriores o conselheiro Isaac aponta que nem todos os atores sociais das culturas populares possuem acesso à internet e deveria se pensar em outros mecanismos para o processo eleitoral. Seguindo essa lógica, questionamos se esse pensamento também não deveria valer para as divulgações do Colegiado. Ou seja, investir também em outros formatos de diálogo com os representados.

É a partir disso que se inicia a conversa acima. Assim, identificamos alguns pontos importantes de análise: 1) os canais de comunicação e a necessidade de garantir a transparência das ações do Colegiado foram discutidos em plenária, sendo o momento citado acima um dos que se abordou a temática 2) o uso de meios de comunicação *on-line* foi uma proposição e ficou decidido responsável por administrá-los 3) sobre as ferramentas comunicacionais virtuais.

Nesse mesmo dia, outra forma de comunicação foi aprovada: grupo de discussão virtual. No entanto, este meio não será analisado, pois era um mecanismo de comunicação interna, entre o MinC (CNPC e SCDC) e os membros da sociedade civil. Interessa-nos apenas aqueles que proporcionam a participação ou a interação do público em geral, ou seja, do segmento das culturas populares.

Sobre os dois primeiros pontos, a relevância da comunicação foi um aspecto levantado inicialmente pela sociedade civil, quando fala na criação de grupo virtual. Depois, um dos representantes da SID acrescenta que já havia um canal de comunicação, criado já pela Secretaria em período anterior. Acreditamos que há uma confusão sobre esse instrumento: mesmo tendo sido criado pelo poder público, notamos na fala do representante da SID uma possível transferência da responsabilidade para sociedade civil, que, ao final, não ocorre. Pois quem assume a responsabilidade pela atualização do *blog* é o poder público.

Creemos que os instrumentos institucionais do Colegiado devem ser geridos pelos representantes do poder público, mas no caso de criação de novos instrumentos deveria ser eleito um grupo de trabalho relativo à comunicação, sendo os membros responsáveis pelos canais (podendo ser sociedade civil ou poder público) eleitos em Plenária. Ainda é preciso destacar a fala do representante da sociedade civil que enfatiza a necessidade de disponibilizar todos os conteúdos das reuniões ou grupos de trabalho do Colegiado, com o objetivo de garantir ou fomentar os requisitos democráticos (transparência, diálogo e participação).

Por último, como é apontado pelo mesmo representante da sociedade civil, Isaac Loureiro, é importante dominar a ferramenta: “Porque aquele *blog* tá vinculado ao cultura digital. Tem que dominar lá, tem que fazer [...]”. (BRASIL, 2010a, p. 69). O cultura digital é

uma plataforma que agrega vários blogs com o endereço culturadigital.br, mas vai além disso, como consta na descrição presente no próprio *site*,

Atento a esse processo de transformação o Ministério da Cultura lançou em julho de 2009 o Fórum da Cultura Digital Brasileira com o objetivo de agregar em uma plataforma web pessoas e fluxo de conteúdos ligados à construção de políticas públicas e marcos regulatórios para o digital. Em três anos de atividade, a plataforma estimulou a participação de mais de 7 mil integrantes, que criaram quase 2 mil blogs, 400 grupos de discussão e 500 fóruns, até julho de 2012. Debates importantes, como a criação do Marco Civil da Internet, proposto pelo Ministério da Justiça em 2010, usaram a rede não apenas como espaço de discussão, mas como ferramenta para a colaboração do público e sistematização de contribuições enviadas ao projeto de lei. A importância da rede foi reconhecida mundialmente em 2010 ao receber a menção honrosa na categoria Comunidades Digitais do Ars Electronica, um dos mais importantes prêmios da área. Além das discussões virtuais, a rede realizou uma série de encontros presenciais, dentre os quais se destacam o Seminário Internacional do Fórum da Cultura Digital Brasileira, que ocorreu em novembro de 2009, e o II Fórum da Cultura Digital Brasileira, em novembro de 2010, ambos na Cinemateca Brasileira, em São Paulo. Em julho de 2012, a plataforma inaugura uma nova fase, dedicada a reforçar os conteúdos hospedados na rede. Reforçar os blogs é uma diretriz. Estudos de uso da rede apontaram que esta é uma das principais vocações do CulturaDigital.Br, que passa então a assumir-se como “uma plataforma pública de blogs”. Essa função de conversação e produção de conteúdo faz com o que o CulturaDigital.Br siga exercendo um papel de referência para os usuários das redes culturais e das instituições públicas brasileiras. (CULTURA digital, [2010]).⁹³

Dessa maneira, o que o representante da sociedade civil destaca é que seria necessária uma pessoa do Colegiado que tivesse acesso à internet e, sobretudo, dominasse a linguagem e as ferramentas da internet. Por fim, a SID assume a responsabilidade pela administração da página. No entanto, um ano após essa reunião de 28 de maio de 2010, novamente a questão do *blog* fez parte dos debates da Plenária.

Dessa vez, em 19 e 20 de maio de 2011, quem inicia a polêmica sobre canal de comunicação foi o representante da SCDC, Marcelo Manzatti. Em resposta às críticas feitas por dois membros da sociedade civil sobre a “imposição da pauta do dia” e da sociedade civil não ser “ouvida”, Manzatti argumenta que “impossibilidade de ter um canal de contatos com todos”, pois “existia uma lista de discussão, mas não era compartilhada”.

Criada no ano anterior, a referida lista foi uma iniciativa da sociedade civil, para que pudessem manter contato e prosseguir com o debate e construção coletiva de propostas. Para a comunicação oficial entre membros do Plenário, foi utilizada a troca de e-mails. Manzatti ponderou ainda que “não era certo ficar discutindo questões em uma lista que não tinha a institucionalidade devida”. No entanto, o intuito desse mecanismo de discussão era

⁹³ CULTURA digital. **Sobre**. [S.l.], [2010]. Disponível em: <<http://culturadigital.br/sobre/>>. Acesso em: 10 jan. 2015.

articulação apenas entre os membros da sociedade civil. Não ficou estabelecido um canal “institucionalizado” para todos os membros do Pleno.

A polêmica continuou, pois os representantes da sociedade civil cobraram o que já havia sido debatido em encontros, em 2010: canais de comunicação, que não eram, na concepção dos atores da sociedade civil, as listas de discussão. Tratava-se de “página na internet para pré discutirem alguns temas e a própria agenda”. Após a constante solicitação desses meios, o representante da SCDC, Marcelo Manzatti, questiona “qual o canal de comunicação usaria, se usariam a lista existente ou reativariam o blog do Ministério criado à época da pré-conferência”. Observamos uma contradição na fala de Manzatti. Pois, primeiramente, ele classifica como “não era certo” o uso da lista “que não tinha institucionalidade”. Porém, depois ele coloca novamente a proposta em pauta, como pode ser visto na fala do representante da SCDC.⁹⁴

O **Sr. Marcelo Manzatti**⁹⁵ [...] também disse que quanto à questão levantada sobre qual o canal de comunicação que usariam se seria a lista que existe ou se reativaram o blog do Ministério criado na época das pré-conferências, teriam que deliberar como que daria o trabalho de coordenação desse canal; [...]. (BRASIL, 2011a, p. 7).

Durante os dois dias de reunião, por várias vezes tanto os membros da sociedade civil como os membros do poder público falam sobre o *blog* enquanto canal de comunicação e como poderia implementá-lo.

O **Sr. Fabiano Lima**⁹⁶ acrescentou que eles teriam um indicativo de pauta até o dia 31 de agosto que seria plausível de alterações de acordo com emergências, ao passo que a construção definitiva da pauta iria depender da posição da Secretaria e do Ministério; frisou que para que a comunicação fosse efetivada eles tinham que articular um canal de e-mail ou um blog que todos participassem, tanto Ministério e quanto Colegiado. (BRASIL, 2011a, p. 9, grifo do autor).

Sr. Isaac Loureiro informou que tinha um blog que estava sendo usado pela SID na época das conferências e sugeriu que fosse reativado, pois eles tinham que ter uma ferramenta para discussão das culturas populares. (BRASIL, 2011a, p. 48, grifo do autor).

Mesmo com reiteradas falas sobre a importância desse canal e em alguns momentos questionando como retomá-lo, de 2011 até 2014, o *blog* das Culturas Populares não tinha disponível o contato (e-mail, endereço físico, telefone) ou a informação de quem é a

⁹⁴ A Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural foi instituída em 31 de maio de 2012, pelo Decreto n.º 7.743, que aprova a Estrutura Regimental do MinC. Mas na prática, em 2011, já foi feita a junção da SID e SCC. Nessa reunião do Colegiado, a SCDC foi oficialmente apresentada ao Colegiado, já que os segmentos das culturas populares estão inseridos nas ações dessa Secretaria.

⁹⁵ Marcelo Simon Manzatti foi durante o ano 2011 o representante da SCDC no Colegiado. Porém, no segundo biênio integrou o órgão, mas como representante da sociedade civil.

⁹⁶ Coordenador-geral (interino) do CNPC de 2009 a 2011, mas presidiu as reuniões do Conselho e do Colegiado em 2011.

Secretaria responsável pelo canal de comunicação. Há possibilidades de contribuições, por meio de espaço de comentários. Até o período pesquisado, tinham alguns comentários ao final das postagens, mas em sua maioria não tinham respostas aos internautas.

Com relação às formas de entrar em contato com o Colegiado e/ou com seus membros da sociedade civil, apenas tem a lista com os membros escolhidos para Pré-Conferência e os eleitos para o Colegiado. Nesse sentido, apesar da desativação ou não uso do *blog*, as informações de contato dos representantes da SC ainda estavam disponíveis, o que poderia contribuir para que os atores sociais das culturas populares possam buscar os representantes de suas regiões e manter contato com o Colegiado.

A última atualização foi de 26 de julho de 2010. Não foi informado ao colegiado o porquê de não se utilizar mais o *blog*. De acordo com o Relatório de 2012 da Ouvidoria MinC, um dos pontos criticados pelos usuários foi a prática comum em algumas secretarias de fazer uso de *blogs* para divulgar seus programas e eventos, sendo que isso prejudica a busca por informações na página oficial, uma vez que estas ficam dispersas e não são moderadas regularmente pelos órgãos responsáveis.

No caso do Conselho, até 2010, era enviado *newsletter* para os usuários cadastrados no *site*. Além disso, estiveram disponíveis no *site* do CNPC as atas das três primeiras reuniões, até o período de final de 2011 e começo de 2012. A ata da segunda reunião extraordinária, realizada em São José dos Campos, foi enviada aos membros que estiveram presente na reunião, mas seu formato é mais de um relato ou memória descritiva do que de ata.

Desde 2012, as atas do primeiro biênio não estiveram mais disponíveis no *site*. Após entrar em contato com o CNPC, por e-mail enviado no dia 30 de janeiro de 2014, uma servidora do MinC encaminhou um *link*⁹⁷ no qual haviam alguns documentos relativos à primeira formação do Colegiado, dentre eles as atas das três primeiras reuniões (as quais a pesquisadora já tinha), regimento do Colegiado, portaria de nomeação dos membros, duas pautas de reuniões e plano setorial de culturas populares.

A seguir, a resposta do CNPC:

Prezada Giordanna,
Informa-se que a nova página virtual do Conselho Nacional de Política Cultural está em fase de conclusão de desenvolvimento e terá sua atualização concluída em breve para que as informações solicitadas e mais informes estejam disponíveis ao público.

⁹⁷ CAMPOS, Layanne. **Informação enviada via Google Drive**. Brasília, DF, 2014. Disponível em: <<https://drive.google.com/?usp=folder&authuser=0#folders/0B2gVaX7Y4HuiLWtuMmZIAMNwams>>. Acesso em: 30 jan. 2014.

[...] Encaminha-se este link com os seguintes documentos:

- Portaria de composição do Colegiado Setorial de Culturas Populares.
- Atas das reuniões do Colegiado de Culturas Populares.*
- Plano Setorial para as Culturas Populares.
- Regimento Interno do Colegiado de Culturas Populares.

*Há arquivos de atas que não estão no link, porque estão no formato impresso ou áudio, vamos viabilizar a disponibilidade deles posteriormente.

4) Vossa Senhoria pode nos encaminhar o questionário da pesquisa por email e solicitar-se à Coordenação da área respondê-lo.

Estamos à disposição para demais esclarecimentos. (CAMPOS, 2014).

Durante o ano de 2014, o *site* do CNPC foi reformulado. Nesse período de mudança, inclusive, o próprio endereço virtual do MinC passou um período sem funcionar. Ao ambas as páginas serem colocadas no ar, não havia (novamente) no *site* do Conselho as atas da formação passada, nem as do referido período. Havia apenas um relatório executivo da segunda formação do Colegiado. Novamente, encaminhou-se um questionamento ao CNPC, em 22 de setembro e 8 de outubro de 2014. O Conselho respondeu em 3 de novembro de 2014 e informou que isso era decorrente do período eleitoral (agosto a outubro), conforme transcrição a seguir:

Senhora Giordanna,

Durante o período eleitoral nosso acesso ao blog do CNPC foi bloqueado mas já solicita-se o desbloqueio para publicação dos documentos e atas aprovadas e assim poderá ter acesso ao conteúdo.

Atenciosamente,

Coordenação CNPC. (CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICAS CULTURAIS, 2014).

Até dezembro de 2014, o *site* ainda não tinha todas as atas das reuniões ocorridas entre 2010 e 2014. Lembra-se, novamente, que de acordo com Decreto n.º 5.520, de 2005, e o Regimento Interno do Colegiado, **“todos os documentos, relatórios e atas de reuniões – presenciais ou remotas – produzidos pelos Colegiados Setoriais deverão ser postos à disposição em sítio eletrônico, remetidos aos membros do colegiado e arquivados pelo Ministério da Cultura”**. (em fase de aprovação, grifo nosso).

Para além dessa lacuna, identificamos que o *site* do CNPC fornece e-mail e endereço físico. No espaço destinado às culturas populares estão disponíveis: portaria com designação do Colegiado (2012-2014), Plano Setorial de Culturas Populares, Regimento Interno e apenas um relatório de reunião (10 e 11 de março de 2014). Não há possibilidade de contribuições diretas no *site*, ou seja, por meio de espaço de comentários e formulário de contato. As contribuições podem ocorrer ao se enviar e-mail ou correspondências, mas não há como o público em geral ter acesso a isso e nem saber se foram respondidas as demandas. Sobre

formas de entrar em contato com o Colegiado e/ou com seus membros da sociedade civil, há apenas a portaria de nomeação da segunda formação (2012-2014).

Ainda levando em consideração os requisitos de transparência, diálogo e participação, consideramos que esses critérios são cumpridos de modo parcial. No primeiro item, além de não disponibilizar as atas, as notícias são desatualizadas, sendo a última de outubro de 2014. Porém, esse canal de comunicação vem sendo utilizado como meio para divulgar as convocações das reuniões, o que se julga muito relevante, pois os encontros são públicos e podendo participar qualquer cidadão interessado sem direito a voz e voto. Nesse sentido, o próprio coordenador-geral do CNPC, em 2010, admite as limitações quanto à utilização do canal de comunicação *on-line*, em 6 de abril, durante a reunião de instalação.

O Sr. Marcelo Veiga (coordenador-geral do CNPC): Outra informação que é importante é sobre o nosso site, nosso site ainda é muito subutilizado, o nosso site é www.cultura.gov.br/cnpc, lá no site tem toda a estrutura do conselho, tudo que foi produzido, todas as resoluções, todos os trabalhos efetuados, tem todo o histórico das câmaras setoriais para vocês consultarem, é importante vocês fazerem esse resgate do que foi produzido pelas câmaras setoriais e também pelos colegiados setoriais. O trabalho dos colegiados setoriais no último ano que foi quando a gente constituiu os colegiados, ficou muito focado na discussão do plano setorial, sobre os planos setoriais né, a gente resgata tudo isso, isso está disponível lá para vocês também, de qualquer forma a gente também pode enviar por e-mail, a gente vai enviar por e-mail para vocês esse documento final do colegiado com relação aos planos setoriais. (BRASIL, 2010a, p. 53).

Vemos que próprio Conselho reforça a importância dos conselheiros saberem o contexto dos colegiados, por meio da leitura das atas e outros dados de reuniões anteriores. No entanto, após a saída dessa equipe, nota-se que não há o mesmo cuidado com o *site*.

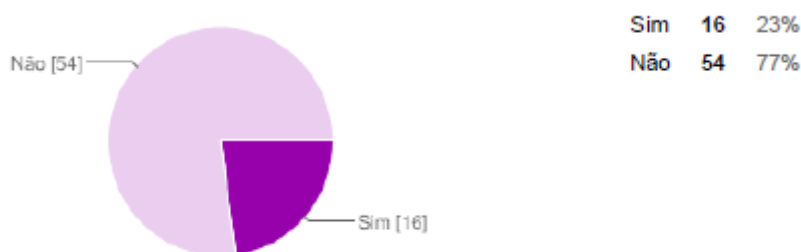
Outro ponto relevante é que não são fornecidos meios para que o público das culturas populares tenha contato com os membros da sociedade civil no Colegiado. Julgamos importante que, tanto no *blog* Culturas Populares quanto no *site* do CNPC, haja fornecimento de e-mails ou outras formas de contatar o Colegiado, garantido, assim, que seja possível atender aos requisitos de diálogo e participação.

Notamos que o *blog* nunca foi utilizado para comunicação do Colegiado, Já o *site* do CNPC atendeu a esse objetivo até o final do primeiro mandato do ministro Juca Ferreira. Com as gestões Ana de Holanda e Marta Suplicy, a função desse canal de comunicação foi inexpressiva e subaproveitada. Ou seja, de 2012 a 2014, o *site* do Conselho não foi atualizado devidamente, sendo que, inclusive, muitas notícias das reuniões foram divulgadas no endereço virtual do MinC, mas não disponibilizadas na página do Conselho.

Assim, a principal forma de comunicação entre os membros do Colegiado foi grupo virtual e e-mail, restritas apenas aos atores já participantes desse espaço. Mas esses mecanismos não permitem a interação com todo segmento das culturas populares. Identificamos, ainda, que os canais de comunicação utilizados foram limitados quanto à sua efetividade até mesmo para estabelecer a comunicação interna no próprio Colegiado – como se observa nas falas dos membros durante algumas reuniões. Nesse sentido, o representante da sociedade civil pela região Centro-Oeste, Marcelo Manzatti, comenta que conhece **“a lista de e-mails interna do grupo, mas não vi grandes esforços para a comunicação externa do que foi discutido e construído. Nem mesmo a Rede das Culturas Populares e Tradicionais, de onde saíram a maioria dos membros.”** (Informação via e-mail, grifo nosso).⁹⁸

A partir desse contexto, buscamos compreender a abrangência do Colegiado no setor de culturas populares, por meio da aplicação do questionário estruturado. Nesse sentido, apenas 23% dos 70 entrevistados declararam ter acesso às informações sobre o órgão; como pode ser observado no gráfico a seguir.

Gráfico 8 – Quantitativo de entrevistados que declaram ter acesso às informações do Colegiado



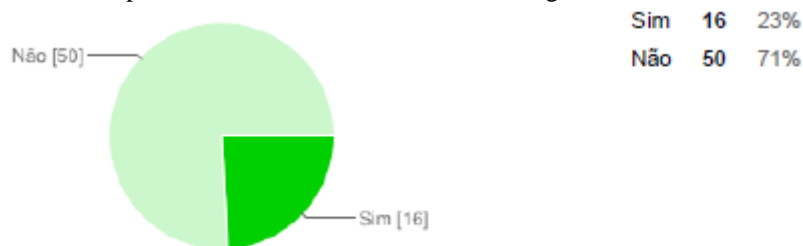
Fonte: Próprio autor.

Ou seja, um total de 54 pessoas (77%) não sabe sobre a atuação do órgão. Isto demonstra tanto o problema da representatividade quanto do deficit da utilização dos canais de comunicação. Nesse sentido, de acordo com os entrevistados, os 16 que têm informações usam como meios de comunicação ou as fontes das informações, principalmente, a Rede de Culturas Populares e Tradicionais (RPCT) (3) e amigos que são participantes do Colegiado (3). Outras maneiras são: *site* do MinC (2), redes sociais (2), notícias, Universidade, outras redes ou e-grupos (Rede Brasileira de Teatro de Rua), *site* do CNPC.

⁹⁸ Entrevista concedida por Marcelo Simon Manzatti, Brasília/DF, em março de 2013. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice G.

Ainda no que diz respeito à fragilidade na representatividade, questionou-se se os participantes da pesquisa conheciam seus representantes regionais. A maioria (71%) informou não saber quem são os conselheiros e/ou não interagir com eles. Como é exposto no gráfico abaixo.

Gráfico 9 – Quantitativo de entrevistados que conhecem e/ou interagem com os representantes da sociedade civil no Colegiado



Fonte: Próprio auto

No que se refere às divulgações sobre o órgão, questionou-se: “Como avalia a divulgação das ações do Colegiado?” Ou seja, além de ter o objetivo compreender se os entrevistados têm conhecimento das ações do órgão (Gráfico 8), buscou-se saber também se apresentavam conteúdo satisfatório. Nesse sentido, a maioria dos participantes (27%) julga ser péssima; 14% consideram ruim, 12% avaliaram como razoável e 13% como boa. Apenas uma pessoa (1%), avaliou como ótima.

Dessa maneira, esses apontamentos corroboram com a própria opinião dos cinco membros do colegiado, que foram entrevistados, os quais consideram que o setor não conhece a instância. Novamente, compreendemos que não é um fator isolado que leva a esses dados. São, na verdade, uma soma de fatores, seja desde a implantação do colegiado, em seus processos eleitorais, passando pelos entraves de representatividade, até problemas da ordem de comunicação, seja pelo lado do poder público ou da própria sociedade civil.

Ademais, o tempo despendido para debater uma questão instrumental, como os recursos comunicacionais para divulgação, poderiam e deveriam ser melhores utilizados. Isto não significa que a pauta não relevante. Quer dizer, tão somente, que esse tipo de procedimento era recorrente nas reuniões. Ou seja, passar várias horas, em reuniões consecutivas, debatendo sobre uma questão de ordem estrutural ou instrumental (comunicação, diárias e passagens, etc) se se chegar a algum denominador comum e, principalmente, quando se chegava a alguma conclusão, esta não se traduzia na prática.

5.4 ANÁLISE DOS CANAIS DE PARTICIPAÇÃO: O PERFIL DOS MEMBROS DO COLEGIADO

Além do questionário para mensurar a abrangência e representatividade do Colegiado Setorial de Culturas Populares, entrevistamos cinco membros da sociedade civil. A escolha dos conselheiros se deu pelos seguintes critérios: 1) participação nos dois biênios e 2) disponibilidade para participar da pesquisa. Sobre o primeiro aspecto, foram reeleitos cinco membros, sendo que Marcelo Manzatti, eleito em 2012, já havia participado, em 2011, como representante do poder público (SCDC). Além desses representantes, os outros membros foram abordados em reunião presencial durante o ano de 2011, bem como nos anos seguintes por e-mail. Mas apenas quatro titulares (três de 2010-2012 e um 2012-2014) e uma suplente (2010-2012) se dispuseram a participar.

As entrevistas com o mestre Zé Rolinha (região Nordeste, Sergipe, Laranjeiras) e a mestra de culturas populares Maria dos Anjos Mendes Gomes, conhecida como mestra D'oci (região Nordeste, Paraíba, Conde/Vale do Gramame) foram feitas presencialmente, nos municípios de Laranjeiras e Conde, na região do Vale do Gramame, zona rural.

Já para os outros membros, que participaram da pesquisa, a entrevista foi encaminhada por correio eletrônico., pois as solicitações de entrevistas presenciais foram negadas, sendo que os entrevistados solicitaram o encaminhamento via e-mail. Dentre os conselheiros estão: Célio Augusto Souza Pereira (região Sudeste, Minas Gerais, Belo Horizonte), conhecido como Célio Guiga, Jacildo Bezerra (região Norte, Roraima, Boa Vista), Gilberto Augusto da Silva, conhecido como Gil do Jongo, e Marcelo Simon Manzatti (região Centro-Oeste, Distrito Federal, Brasília).

Compuseram a primeira formação do Colegiado: mestre Zé Rolinha e mestra D'oci, Jacildo Bezerra, Gil do Jongo e Célio Guiga. Marcelo Manzatti participou em 2011 como representante do poder público (SCDC), mas a entrevista foi realizada em 5 de março de 2013, período no qual estava como membro da sociedade civil no órgão. Assim, membros do segundo biênio entrevistados foram mestre Zé Rolinha, Gil do Jongo e Marcelo Manzatti.

Neste sentido, temos dois produtores culturais (Jacildo e Célio, sendo que este também é músico), um diretor de escola pública, que também é mestre de saber popular (Gil do Jongo), um antropólogo (Marcelo) e três mestres de culturas populares, sendo um deles com formação superior (a D'oci tem formação superior em Letras).

Zé Rolinha é um dos principais difusores das manifestações populares Lambe Sujo e Chegança, típicas de Laranjeiras e outras regiões de Sergipe, além disso, integra o Conselho Municipal de Política Cultural de Laranjeiras.

Gil do Jongo é mestre de culturas populares e também diretor de escola pública em Piquete, interior de São Paulo. Ele participa há mais de 20 anos na área, atuando, principalmente, com a manifestação popular Jongo e no Ponto de Cultura Jongo em Piquete.

Mestra D'oci é contadora de história, griô, à época da entrevista estava atuando no órgão gestor de cultura de João Pessoa, Paraíba. Além disso, ela integra e é representante nacional da Rede Ação Griô e atua como vice-presidente na Congregação Holística da Paraíba – Escola Viva Olho do Tempo (EVOT), uma OSCIP.

Marcelo Manzatti é presidente do Fórum para as Culturas Populares e Tradicionais, secretário-executivo da Rede das Culturas Populares e Tradicionais, secretário da Associação dos Foliões de Reis do Distrito Federal e do Entorno e gerente administrativo da Famaliá Produções LTDA. Durante o segundo ano do primeiro biênio, o antropólogo fez parte do Colegiado como representante do poder público. A seguir um trecho da entrevista, na qual ele conta como foi sua trajetória no segmento das culturas populares.

Iniciei, como todos, a partir de casa. Depois, aprofundei na faculdade de ciências sociais, pesquisando temas do gênero. Trabalhei muitos anos com pesquisa de campo gerando acervo para Associação Cultural Cachuera! Depois, fundei, com outros companheiros, o Fórum para as Culturas Populares e Tradicionais. Criei, também, a Famaliá Produções LTDA. Para viabilizar projetos diversos sobre o tema. Por essa atuação fui convidado para trabalhar na Secretaria de Identidade e da Diversidade Cultural do Ministério da Cultura. Depois, na Secretaria de Cidadania e da Diversidade Cultural. (Informação via e-mail).⁹⁹

Jacildo Bezerra participa do Fórum Permanente de Cultura e do Coletivo das Culturas Populares de Roraima. Dentre as ações desenvolvidas pelo coletivo estão a coordenação do Grupo de Dança Folclórica Tribo Kamaywrá e o projeto de criação do Festival das Araras, realizado pela Prefeitura de Boa Vista e congrega dois grupos folclóricos (Arara Vermelha e Arara Azul).

Desde o ano de 1997 ao tomar conhecimento do Boi Bumbá de Parintins me tornei fã apaixonado e como em tudo que faço passei a me dedicar a conhecer a fundo o universo dos bois, sua história, assistindo as apresentações e tudo o mais. Em abril de 2000 passei efetivamente a atuar, montando um grupo de dança folclórica (cujo nome era Swing nativo, hoje Tribo Kamaywrá) fazendo uso das toadas e coreografias dos bois de Parintins, criando coreografias, encenando lendas e mantendo viva a chama do amor aos bois em nossa terra, numa época em que pouco se fazia para exaltar essa cultura nossa tão genuinamente amazônica. (Informação via e-mail).¹⁰⁰

⁹⁹ Entrevista concedida por Marcelo Manzatti, Brasília/DF, em março de 2013. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice G.

¹⁰⁰ Entrevista concedida por Jacildo Bezerra, Roraima, em novembro de 2011. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice F.

Célio Guiga participa do Instituto dos Conhecimentos Tradicionais Mestre Guiga, que trabalha para a preservação da Cultura Popular local de Teixeira/MG. Ele explica como começou a atuar na área: “Comecei a atuar nas culturas populares a vinte cinco anos atrás, através de minha família que matem uma tradição musical popular centenária”. (Informação via e-mail).¹⁰¹

Quando questionados sobre o que são políticas públicas para cultura e participação, todos concordam na importância de instrumentos e instâncias participativas para o aprofundamento democrático e o desenvolvimento das políticas culturais. Notamos que os participantes têm uma boa noção e conseguem fazer distinção de conceitos como democracia participativa, participação, representação, conselhos, políticas culturais, o que se julga como extremamente importante para a atuação de conselheiros.

A mestra D’oci, inclusive, aponta a evolução que o campo cultural vem passando, bem como reforça a importância da sociedade civil neste processo. Articulada e com trajetória em movimentos sociais, principalmente vinculadas à Ação Griô Nacional, a mestra avalia a mudança da chamada “política de balcão” para as políticas culturais.

Este momento que a gente está vivendo é super grandioso, pois ao longo dos meus 59 anos é quando começo ver que existe toda uma preocupação do terceiro setor e das redes sociais de provocar os governantes para que eles possam acreditar na importância de políticas públicas para terceiro setor, para as comunidades, para quem está na ponta. Pois sem isso a gente fica pedindo a um e a outro e acaba comprometendo. Na medida em que têm as políticas públicas você fica independente. Você concorre de forma mais honesta, mais correta, mais ética. Você não precisa “vender sua alma”, como fazia antigamente. Ficar correndo atrás de deputados, vereadores, dos gestores públicos, para que eles possam fomentar e dar força para o trabalho que já existe no cotidiano de todos nós. (Informação verbal).¹⁰²

D’oci não se refere apenas às Culturas populares, mas as políticas culturais de modo geral, enfatizando o que elas significam para a sociedade civil. Nesse sentido, ocorreram importantes avanços para superar as instabilidades e as ausências nas políticas culturais como o Sistema e o Plano Nacional de Cultura. Nas áreas das culturas populares, a política de editais iniciada pela SID representou um avanço para o setor e, como disse a mestra, com esses instrumentos os atores da área podem concorrer de forma “mais honesta, mais correta e mais ética”.

Célio Pereira salienta a relevância do Colegiado enquanto espaço de participação, seguindo a concepção da democracia participativa.

¹⁰¹ Entrevista concedida por Célio Augusto Souza Pereira, Belo Horizonte, em maio de 2012. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice E.

¹⁰² Entrevista concedida por Maria dos Anjos Mendes Gomes, João Pessoa/PB, em setembro e outubro de 2011. 4 arquivos .mp3, 00:50:38. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice C.

Por Política Cultural entendo o conjunto de ações que o estado deve empreender para propiciar o fomento, a fruição e a produção dos conteúdos simbólicos, intelectuais e artísticos que compõem o mosaico dos diferentes extratos da sociedade. A participação, para mim, constitui qualquer tipo de atividade empreendida por um grupo ou coletivo com uma finalidade comum. O colegiado representa uma esfera institucional muito importante da participação da sociedade no estado; a democracia participativa tem nesse órgão mais um dos seus espaços representativos. (Informação via e-mail).¹⁰³

Assim como Célio, Marcelo Manzatti também destaca a importância do Colegiado como um dos espaços de participação, proporcionando o aprimoramento das políticas culturais.

Políticas públicas pressupõe a existência de um direito a ser garantido, marco legal referente a ele, órgãos públicos competentes para a execução das ações, orçamento próprio e participação social direta na formulação, implementação e avaliação dos projetos. A participação direta ou indireta é fundamental para a garantia do foco das políticas e para que haja pressão pela sua real efetivação. O colegiado é uma das instâncias onde essa participação pode se dar com mais intensidade e qualidade. (Informação via e-mail).¹⁰⁴

Apesar de Jacildo Bezerra também ver a sociedade civil como elemento essencial para o desenvolvimento das políticas culturais, o produtor cultural faz uma crítica ao discurso do MinC sobre os espaços participativos serem exemplos práticos de democracia participativa.

Entendo que políticas culturais devem vir de encontro ao que anseia a sociedade, olhando o Brasil da forma plural como ele é formado, seja em sua dimensão histórica, geográfica e humana, tendo sempre o homem como objeto maior de todas essas políticas. Como o homem será beneficiado por políticas públicas de cultura que podem influenciar na inclusão social? Creio que esse deve ser um dos pensamentos mais incisivos. Por vezes, quem legisla deve se colocar no lugar de quem vai receber. A gama de diversidade cultural brasileira é fruto dessa formação histórica e [da] miscelânea de povos, raças, conhecimentos, credos e credences. E de uma certa forma, somente quem a vivencia é capaz de entender, avaliar e buscar formas de dar maior visibilidade, difundir e manter essa cultura. Creio que o exemplo que se viva de democracia participativa dentro do Colegiado, da forma como ela é apregoado pelo Governo, ela não existiu, da feita que pouco ou quase nada do que nós, representantes do colegiado, realmente queríamos e era respeitado, mas considerando o antes e o depois, demos um avanço significativo. (Informação via e-mail).¹⁰⁵

Há vários pontos importantes a destacar na fala de Jacildo Bezerra. Primeiramente, ao dizer “por vezes quem legisla deve se colocar no lugar de quem vai receber”, o conselheiro

¹⁰³ Entrevista concedida por Célio Augusto Souza Pereira, Belo Horizonte, em maio de 2012. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice E.

¹⁰⁴ Entrevista concedida por Marcelo Manzatti, Brasília/DF, em março de 2013. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice G.

¹⁰⁵ Entrevista concedida por Jacildo Bezerra, Roraima, em novembro de 2011. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice F.

reforça uma das principais críticas ao modelo de democracia representativa: os representantes não atendem aos anseios dos representados e também não prestam contas de seus atos. Mesmo enfatizando o ator político que legisla e remetendo, assim, ao poder legislativo, compreende-se que ele busca abranger também os governantes.

Ao dizer “pouco ou quase nada do que nós, representantes do colegiado, realmente queríamos era respeitado”, cabe destacar que o órgão é consultivo e algumas das competências do Pleno estão vinculadas a outras instâncias da estrutura do CNPC, com são vistas nas próximas seções. Além disso, as discussões nos colegiados subsidiam o Conselho, que a instância maior, sendo que este também tem função consultiva e, assim, suas decisões não possuem caráter vinculativo ao órgão ou secretaria competente.

Mais importante é analisar a compreensão que o representante Jacildo tem de gestão. Pois ele aponta ainda a necessidade dos gestores culturais pautarem suas ações nas demandas no que deseja o segmento cultural, como exposto na frase “somente quem a vivencia [a cultura] é capaz de entender, **avaliar e buscar formas** de dar maior visibilidade, **difundir e manter** essa cultura” (grifo nosso).

Jacildo deixa a entender que “quem a vivencia” é, na verdade, apenas quem produz cultura. Porém, não concordamos com a afirmação do conselheiro, pois compreendo que as políticas públicas para cultura, e culturas populares, devem ser focadas nas necessidades da sociedade, ou seja, de todos os cidadãos, e não somente dos artistas e “fazedores” de cultura. Além disso, a conformação do campo cultural agrega uma gama mais ampla de atores e não são apenas os criadores os responsáveis (ou capacitados) por “entender, avaliar e buscar formas de dar maior visibilidade e difundir e manter a cultura”.

5.4.1 Da relação Estado e sociedade civil no Colegiado

Jacildo Bezerra critica, novamente, a relação com Estado, principalmente por conta de solicitações não atendidas nas reuniões, as quais são vistas com mais detalhes nas próximas seções secundárias.

Nós que estivemos a frente deste colegiado na sua primeira formação sabemos o quanto foi difícil nos posicionarmos e até mesmo termos nosso espaço definido e respeitado pelo governo, com muitas vezes as coisas sendo impostas de forma unilateral. Mas, dadas as circunstâncias, somos o colegiado que conta já com seu plano setorial definido e em fase de divulgação pelo Ministério da Cultura. Tudo isso cria um arcabouço jurídico para implementar dentre das políticas definidas no Plano Nacional de Cultura, as ações de fortalecimento, visibilidade e manutenção

das culturas populares, que é fonte de conhecimento para as demais artes seja em nível nacional ou internacional. (Informação via e-mail).¹⁰⁶

Com relação ao que Jacildo fala de imposição, quer dizer, sobretudo, no que concerne às pautas debatidas no Pleno e também a construção de diretrizes ou propostas para a área. Nesse sentido, Marcelo Manzatti tem uma opinião similar quando relata que,

A condução dos trabalhos, também, priorizou as pautas e diretrizes do governo, desrespeitando, em grande medida, a dinâmica do colegiado, que não pôde se contrapor devidamente. Particpei pelo lado do governo, mas fiquei mais responsável pelo colegiado indígena, e não participei diretamente das reuniões. Tive apenas contato por coordenar a equipe de consultores que construiu a primeira minuta do Plano Setorial, embora tenha saído no meio do processo. (Informação via e-mail).¹⁰⁷

O conselheiro Manzatti participou “do lado do governo”, em 2010-2011. Em 2010, como disse, ficou “mais responsável pelo colegiado indígena”. No entanto, em 2011, como podem ser vista em atas de reunião, ele foi o representante da SCDC no Colegiado. A priorização das pautas propostas pelo governo foi um dos principais embates ocorridos entre os representantes da sociedade civil e do poder público.

Em se tratando da atuação do Colegiado, a opinião dos participantes é divergente. Jacildo, novamente, faz uma crítica ao processo.

Por diversas vezes vi o colegiado ser e deixar ser tratado como apenas um apêndice do CNPC, sem muita força e atuação decisória. Muitas vezes as pautas eram definidas sem nossa consulta ou aprovação prévia, e com muita coisa sendo decidida a nossa revelia, sendo que a nossa consulta era somente para saber se aprovávamos ou não o material em análise. Por diversas vezes fui contrário a essa postura, criticando o modo como éramos tratados pelo MinC, tendo inclusive chamado a minuta do Plano Setorial de marmitta fria, quando ela foi entregue a nós pelo Ricardo Lima, Vice-Secretário da SID na época. (informação via e-mail).¹⁰⁸

A maioria das competências do Colegiado trata de subsidiar o Conselho e o SNC, fiscalizar Fundos Setoriais, acompanhar PNC. Com relação à pauta das reuniões, esse tema foi muito debatido durante os dois biênios do órgão. O regimento do CNPC prevê que o Comitê de Integração de Políticas Culturais, composto pela Secretaria-Executiva, é quem “articula as agendas e coordena as pautas das diferentes instâncias”.

Já o Regimento do Colegiado acrescenta que a articulação das agendas e a pauta de trabalho estarão em comum acordo com o Plenário do Colegiado Setorial de Culturas

¹⁰⁶ Entrevista concedida por Jacildo Bezerra, Roraima, em novembro de 2011. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice F.

¹⁰⁷ Entrevista concedida por Marcelo Manzatti, Brasília/DF, em março de 2013. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice G.

¹⁰⁸ Entrevista concedida por Jacildo Bezerra, Roraima, em novembro de 2011. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice F.

Populares. No entanto, segundo Jacildo, isso não ocorreu, pois ao chegarem às convocações das reuniões é que o conselheiro tomava conhecimento da pauta, muitas vezes sem se levar em conta solicitações, reivindicações e demandas previstas no encontro anterior. Ao nos atermos a norma, ela nos condiciona ao caráter consultivo do órgão. Nesse sentido, a fala de Jacildo propõe funções deliberativas, as quais vinculariam o MinC a acatar as decisões do Pleno. Para isso, é necessária a revisão das normas que regem o Conselho e o Colegiado.

Pontuamos ainda sobre a última parta da fala de Jacildo, ao qual chama a minuta do Plano Setorial de “marmita fria”. As propostas que foram encaminhadas para o Colegiado, e integraram a referida minuta, são advindas dos eventos anteriores realizados, sendo eles os Seminários Nacionais de Políticas para Culturas Populares, oficina de escuta, pré-conferência e conferências nacionais. Coube a secretaria responsável pelo setor e ao CNPC agregar esse material no formato de minuta. Processo similar ocorreu com o Plano Nacional.

De modo contrário as críticas expostas pelos representantes Jacildo e Marcelo, para o representante de Minas Gerais, Célio, o “Colegiado tem atuado dentro dos limites de sua competência, pois são órgãos consultivos”.

No entanto, acredito que parte relevante dos conselheiros ainda tem pouco conhecimento técnico sobre o verdadeiro potencial institucional e político dessa instância. Dentro desses limites, analiso minha participação no Colegiado como positiva, embora tenha sentido uma grande dificuldade conseguir uma articulação mais efetiva com o setor, que no caso das Culturas Populares ainda não alcançou no Estado de Minas Gerais a coesão de um movimento político que lhe garantissem visibilidade de si e de sua causa na sociedade. (informação via e-mail).¹⁰⁹

Célio se contradiz ao falar do caráter consultivo e, em seguida, dizer “sobre o verdadeiro potencial institucional e político dessa instância”. Mas buscando analisar a intenção de sua resposta, cremos que, na verdade, o conselheiro se refere ao potencial dos conselhos em geral e não especificamente do colegiado, pois suas normas o vinculam apenas a função consultiva.

Ainda com relação à atuação do Colegiado, mestre Zé Rolinha avalia como positiva e salienta o aprendizado que obteve ao ser representante dos mestres do Nordeste, por dois mandatos.

[...] eu aprendi muito. Foi de suma importância minha participação. Eu passei a compreender e a discutir políticas públicas de cultura de igual para igual com o governo. Foi um crescimento na minha vida, eu não tinha esse conhecimento. Eu nunca imaginei que chegaria até a Espanha representar meu município, o Nordeste e o nosso país. Até isso eu fiz. Até esses convites eu tive. Então, eu vejo isso como um

¹⁰⁹ Entrevista concedida por Célio Augusto Souza Pereira, Belo Horizonte, em maio de 2012. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice E.

ponto bastante positivo. Foi muito positivo o Conselho e todos os colegiados, que estão lá na luta por melhores dias. Nessa luta pela PEC150, que essa luta está desde 2005 que é quando eu cheguei lá. [...] e agora que está com os trâmites do Mais Cultura, Cultura Viva, Bolsa cultura. Então nós evoluímos. Os mestres estão dentro das salas de aula, tem o [programa] cultura viva. Então isso eu vi dentro do colegiado. Então há uma evolução. [...] Embora que tivemos um quebra clima com a (ex-ministra) Ana de Holanda, mas com a (ex ministra) Marta (Suplicy) nos erguemos de novo. Tem o cultura viva, o Plano (Nacional de Cultura), o Plano Setorial de Culturas Populares [...]. Então nós tivemos uma grande continuidade e os outros que virão, vão pegar tudo pronto. Inclusive até revistas, livros, que a gente fez do plano setorial. [...] (Informação verbal).¹¹⁰

Assim como o mestre Zé Rolinha considera a atuação do Colegiado e do Conselho como positiva, mas pondera os obstáculos relacionados à gestão, Gil do Jongo diz “fiz parte dos dois primeiros mandatos do Colegiado setorial e do CNPC e posso falar que a atuação do colegiado foi de muito empenho, porém ainda existem entraves na política brasileira que tolhem uma atuação mais qualificada”.

5.4.2 Da representatividade

Ao mesmo tempo em que Célio avalia positiva a atuação do Colegiado, o conselheiro diz não ter conseguido exercer sua representatividade, pois “não conseguiu uma articulação mais efetiva com o setor”.

Essa questão é importante e um desafio para as culturas populares, assim como outros setores que possuem conselhos ou colegiados. Com base nas normas que regem o Colegiado, para suprir essa necessidade, o MinC poderia fazer uso dos recursos tecnológicos que seriam viabilizados pelo Ministério. O que poderia ser um caminho para superar essa limitação. No entanto, incumbe pensar a quem cabe o papel de articulação com as bases. Os representantes da sociedade civil não podem se “prender” às ações, aos recursos ou soluções vindas do poder público, pois eles são os articuladores com seus representados.

Ainda sobre a questão da representatividade, Marcelo Manzatti faz uma crítica: “o colegiado teve um problema grave, na minha opinião, que foi a não comunicação sistemática e intensiva com a base social que ele representa. Só ficou falando entre si, o que foi uma grande pena.” (Informação via e-mail).¹¹¹

Nesse sentido, Lüchmann (2008), ao tratar sobre a legitimidade da representatividade nos conselhos, diz que,

¹¹⁰ Entrevista concedida por José Ronaldo Menezes, Laranjeiras/SE, em dezembro de 2014. 1 arquivo .mp3, 00:24:00. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice D desta tese.

¹¹¹ Entrevista concedida por Marcelo Manzatti, Brasília/DF, em março de 2013. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice G.

a instalação dos conselhos não segue um padrão de mobilização e organização social, o que certamente constitui-se como fator determinante – em vários casos – para a sua existência como mera exigência legal [...]. Essa dimensão abre um conjunto de questões relativas aos critérios de escolha e aos mecanismos de autorização desse tipo de representação. Os mecanismos de escolha oscilam de caso a caso: uma única assembleia com a participação de diferentes atores e organizações sociais; fóruns setoriais de políticas públicas; ou indicações de categorias profissionais e segmentos sociais. Mesmo em se tratando da articulação em assembleias e fóruns, apesar da maior organicidade com as “bases”, essa representação mantém certos limites circunscritos pela “lógica dos mobilizados” [...], ancorada na ideia de que a sociedade civil representa (independentemente de mecanismos formais) genuínos interesses sociais. Trata-se, portanto, de uma ideia de representatividade que alimenta certa confusão no entendimento acerca dos critérios de legitimidade que esses espaços carregam. [...] mesmo naquelas situações em que os conselhos resultam de uma correlação de forças no sentido de efetivamente constituírem-se como esferas públicas legítimas e autônomas, observa-se que, da sua capacidade mobilizatória de implementação, não decorre uma capacidade de sustentação pautada em uma ampla representatividade e efetiva deliberação. (LÜCHMANN, 2008, p. 91-92).

No caso do Colegiado, seguindo o pensamento proposto por Lüchmann (2008), ocorre uma representação individual, ou seja, as “bases” autorizam atores sociais que não necessariamente advém de uma entidade. E mesmo os membros do Colegiado sendo escolhidos em fóruns (a exemplo da Pré-Conferência), há limitação quanto da representatividade, pois os participantes desses fóruns não correspondem à totalidade dos atores das culturas populares no país.

As questões a se pensar são: 1) a escolha dos representantes: deve-se pautar naqueles que terão maior possibilidade de articulação e mobilização com o setor em suas regiões ou localidades 2) mecanismos ou instrumentos de articulação, divulgação e transparências das ações do órgão: sendo estes não necessariamente e somente de competência dos membros do poder público. Nesse aspecto, os canais de comunicação podem ser um meio de possibilitar a articulação e mobilização 3) reformulação das normas que regem o órgão e/ou, principalmente, pensar em mudanças no processo eleitoral, garantindo assentos não apenas para a representação individual, mas também garantir a representação coletiva.

Zé Rolinha ressalta também a importância da participação dos mestres(as) de culturas e saberes populares nas políticas culturais, sobretudo, pois podem “falar por si próprios” e discutir com o governo. Mesmo considerando a abertura desse espaço e a evolução que o setor teve por conta disso, ele ressalta a necessidade de possibilitar o acesso desses atores às informações sobre políticas públicas para área e sobre o Colegiado.

Tem que ter formatos, tem que estar dentro da linguagem de cada mestre; pois têm aqueles que são pacatos, não são de falar. Mas ele é um mestre, ele é reconhecido pelo seu trabalho cultural. Realmente precisa de pessoas voltadas e capacitadas para trabalhar com determinadas pessoas, pois está se tratando do terceiro setor. É de

suma importância que a informação chegue até a eles, que explique de várias formas, dentro das linguagens deles, sem termos difíceis, catedráticos por que se não o mestre não vai entender nada. Tem que ser na linguagem deles. (Informação verbal).¹¹²

Dessa maneira, o mestre complementa que o CNPC buscou sempre contatá-lo primeiramente por telefone e depois enviando e-mail, para encaminhar convocação para reuniões. Pois ele só pode acessar a internet quando utiliza o computador no órgão gestor municipal de cultura.

Olhe é sempre por telefone e por e-mail, que nós resolvemos. Primeiro eles entram em contato, em comunicação comigo, [...] ligam pra mim confirmando a data, falando da convocação das reuniões e aí é mais ou menos isso. Eles têm sempre esse cuidado de entrarem primeiro em contato e essa responsabilidade de passarem a informação para os membros que não tem o veículo, o meio da Internet (Informação verbal).¹¹³

Enquanto Célio aponta a dificuldade de contatar as bases para repassar informações do órgão e das reuniões, mestre Zé Rolinha relata que consegue transmitir as informações a outros mestres, porém acredita-se que não na dimensão da região que Zé Rolinha representa; esse retorno de informações aos representados ocorre, por exemplo, no âmbito local de Laranjeiras, onde o mestre é conselheiro municipal de cultural.

Olha, eu também faço parte do Conselho Municipal de Cultura, [...]. Então passo isso. E eu particularmente não só passo para a Secretaria de Cultura, que é o meu dever, mas também para os outros mestres; que sou muito conhecido, aí eu sempre passo o que está acontecendo, o que vai acontecer da área cultural na nossa região nordestina. E é o que eu faço, passo a boa informação para que eles se alertem para as coisas e que não vão acreditar em produtores culturais fajutos; para que eles procurem a secretaria de cultura, procure quem está à frente para que possa passar essa informação mais completa e para que eles não passem a ser enganados por terceiros. Essa é nossa meta, pelo menos eu como representante, né, da categoria de mestre de cultura popular o meu trabalho é esse, informativo e sempre da melhor forma que eu posso e dentro das minhas possibilidades, pois eu não possuo o veículo que a secretaria municipal de cultura de Laranjeiras tem. Da minha maneira eu vou passando positivamente as informações para as pessoas. (Informação verbal).¹¹⁴

Mesmo muitas vezes se referindo principalmente à esfera municipal, compreendemos que o mestre também aponta não ter estrutura física, tecnológica, de recursos financeiros e humanos que os órgãos gestores têm para fazer articulação estadual e regional com seus colegas do setor. Essa dificuldade é vista até mesmo internamente, ou seja, com os

¹¹² Ibid.

¹¹³ Entrevista concedida por José Ronaldo Menezes, Laranjeiras/SE, em dezembro de 2014. 1 arquivo .mp3, 00:24:00. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice D desta tese.

¹¹⁴ Entrevista concedida por José Ronaldo Menezes, Laranjeiras/SE, em dezembro de 2014. 1 arquivo .mp3, 00:24:00. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice D desta tese.

mestres que integram o próprio Colegiado, como aponta a suplente de Zé Rolinha, a mestra D'oci, ao falar de como analisa a atuação do Colegiado enquanto espaço participativo.

Olha eu sou suplente. [...] Suplente é suplente. Suplente não tem cadeira. No meu caso específico, eu tentei várias vezes falar com meu titular e não consegui. Então eu acho que a gente deveria insistir, ou ser obrigado, pelo menos na primeira reunião ir o titular e suplente. E uma coisa que foi discutida no colegiado é que as informações têm que ser repassadas, pois seu vou, tenho que repassar isso aí. Porque você está ocupando uma cadeira muito importante, você está representando uma região, não está representando você. Então eu acho que precisava ter uma discussão sobre isso; o papel, a importância do suplente. Para mim é complicado (falar sobre atuação do colegiado), pois não participei das reuniões como um todo. Mas as pessoas são preocupadas, sérias. Mas não ser dizer, pois não tive acesso as informações todas das reuniões que aconteceram. Mas pelo menos das que foram discutidas e eu consegui acompanhar, as coisas caminharam. (Informação verbal).¹¹⁵

Nesse sentido, o poder público reforça a importância dos representantes da sociedade civil em repassar as informações, as demandas e os debates para as suas bases nos estados, o que de certa maneira também foi destacado por D'oci. Sobre esse assunto, os representantes do poder público salientam ainda o uso e a divulgação do canal de comunicação *site* do MinC.

Ainda com relação a esse quesito representatividade e diálogo com as bases, Célio Pereira questiona sobre a “capilaridade” dos representantes da sociedade civil para exercer efetivamente representatividade junto ao setor. Como se nota no debate abaixo, que se iniciou com uma fala do poder público,

O Sr. Ricardo Lima (SID – MinC) Ressaltou a importância da capilaridade do Colegiado, pois se os membros do colegiado não tivessem capilaridade, não tivessem bases, não estariam representando ninguém, eles tinham que dialogar com a sua capilaridade. [...] (BRASIL, 2010b, p. 9)

O Sr. Fabiano Lima (Assessor Técnico do CNPC) Explicou que quanto as reuniões, no site do CNPC sempre são divulgadas as reuniões, chamativos, informes e todas as reuniões tinham atas, e era importante que os membros utilizassem e se apropriassem do site, sugerissem pautas e acompanhassem o que estivesse acontecendo. (BRASIL, 2010b, p. 9).

A Sra. Rejane Nóbrega (Mediadores Culturais) Ressaltou que precisavam fazer uma reunião na qual discutissem qual o papel de fato do colegiado, pois até então eles tinham um papel de ajudar, de formulação do Plano Setorial, mas eles precisavam parar e pensar qual era o papel deles daquele ponto em diante; Sugeriu que tivessem proposições de linhas de financiamento, em pesquisa de cultura tradicional e outros, pensando na relação com o MEC, pois o MinC tinha algumas ações. (BRASIL, 2010b, p. 9).

A Sra. Elaine da Silva Tozzi (Representante do MinC) Sugeriu que fizessem um planejamento estratégico do Colegiado, que trabalhassem, definissem as prioridades, e pensassem em um processo de formação e qualificação do Colegiado à luz do Plano Nacional de Culturas Populares que tinham aprovado também, tinham que discutir os editais do Pró-Cultura que estavam lançados, então tinham que voltar no tempo, e qualificar a ação do Colegiado para 2011. (BRASIL, 2010b, p. 10).

¹¹⁵ Entrevista concedida por Maria dos Anjos Mendes Gomes, João Pessoa/PB, em setembro e outubro de 2011. 4 arquivos .mp3, 00:50:38. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice C.

O **Sr. Célio Augusto de Souza Pereira (Líderes Comunitários)** Questionou se algum membro do colegiado tinha conhecimento da 1ª Conferência de Economia Solidária em Cultura que aconteceria em Osasco – SP; Informou que aconteceria nos dias 26 e 27, tinha feito a inscrição, mas tinha recebido uma resposta de que não há condição de pagar hospedagem nem estadia, portanto eles tinham uma questão, pois para que eles fizessem certas representações como eles poderiam fazer, se não pensassem uma forma de destinar uma condição para que o colegiado, em uma conferência importante como a que foi colocada, teria representante, então via a necessidade de terem que implementar algumas coisas de fato, para que a representação se desse. (BRASIL, 2010b, p. 10).

O **Sr. Fabiano Lima (Assessor Técnico do CNPC)** informou que não teria representação do Colegiado, mas teria representação do Conselho Nacional de Política Cultural; Explicou que eles tinham uma pretensão do que queriam ser, onde chegar, mas tinham várias limitações de ordens diversas e uma delas era de ordem orçamentária e financeira. (BRASIL, 2010b, p. 10-11).

O **Sr. Célio Augusto de Souza Pereira (Líderes Comunitários)** Considerou importante citar isso, pois não tinha sido nada divulgado com relação a essa conferência; questionou qual era o apoio do Ministério da Cultura para que eles tivessem aquela capilaridade, pois eles estavam discutindo função, mas como fazer isso. (BRASIL, 2010b, p. 11).

O **Sr. Pedro Domingues (SID – MinC)** Explicou que além do planejamento estratégico do Colegiado, como colocado pela Sra. Elaine, e complementou a fala da Sra. Rejane Nóbrega quanto ao papel do Colegiado e também da dimensão daquela instância e eles tinham que discutir o nível de representação e o papel de representação dos membros do Colegiado, porque o que se tinha era uma instância de CNPC para que os movimentos da sociedade civil se fizessem representados no Conselho, a partir de sua atuação no colegiado, e não o contrário. (BRASIL, 2010b, p. 11-12).

Célio considerou importante citar o evento como exemplo de espaço no qual poderia estar próximo dos seus representados. Sobretudo, ele questionou qual era o apoio do Ministério da Cultura para que eles exerçam a tal “capilaridade” citada por Ricardo Lima (SID), pois eles estavam discutindo função do Colegiado, mas o conselheiro aponta dificuldades para tal feito e dá como exemplo a dimensão do estado em que reside Minas Gerais. Nesse sentido, acredita-se que há um entendimento equivocado por parte do conselheiro. A “capilaridade” ou a representatividade não cabe ao Ministério, mas sim à mobilização dos representantes em se articular, mobilizar e comunicar com seus representados. Os conselheiros precisam desenvolver maneiras de se informar sobre as demandas da sua base, assim como levar a eles as informações sobre o Colegiado, prestando contas sobre sua atuação. A qualidade da representação exercida depende não somente dos representantes, mas também dos representados cobrá-los e fornecer as informações de que o representante necessita. A questão da representatividade é uma das principais críticas feita por Luchmann (2008),

Trata-se, portanto, de uma ideia de representatividade que alimenta certa confusão no entendimento acerca dos critérios de legitimidade que esses espaços carregam. Com efeito, estamos tratando de um tipo de representação que, diferentemente do modelo eleitoral que identifica o representado (eleitor), esboça dele uma idéia

difusa, podendo tanto ser um segmento (ou vários setores da população) quanto a própria entidade indicada para assumir a representação. [...] Tendo em vista que muitas organizações são escolhidas muito mais em função do reconhecimento acerca de seu grau de competência e qualificação do que em virtude de seu vínculo com as bases, altera-se sobremaneira o debate acerca das exigências de prestação de contas, responsividade e sanção. [...] (2008, p. 92).

Luchmann (2008) aborda principalmente a representação autorizada no que diz respeito aos organismos e entidades. No caso do Colegiado, trata-se de representação autorizada a indivíduos representarem um estado ou uma região do país, o que torna ainda mais difícil efetivar a representatividade nessas dimensões. Os problemas incorrem desde como se deu o processo eleitoral até os canais de comunicação e, sobretudo, os mecanismos de controle social que o segmento das culturas populares poderia utilizar para avaliar seus representantes no Colegiado.

Nesse sentido, sobre a escolha dos representantes do Colegiado, considera-se a representação como autorizada e se questiona se os representados que autorizaram correspondem à maioria dos atores do segmento? Acredita-se que não. Logo, o problema inicial já é na seleção desses conselheiros. Destaca-se, essencialmente, não só a escolha, mas o canal utilizado para esse processo eleitoral: a internet. É necessário que os procedimentos antes, durante e depois do funcionamento do Colegiado atendam ao contexto do segmento. Assim, mecanismos híbridos para escolha dos representantes contribuam para sanar o entrave apontado. Além disso, há o entrave quanto ao controle das ações dos representantes da sociedade civil no Plenário. Desse modo, pergunta-se: Quais instrumentos o órgão possui que garantam ao setor acompanhar, poder cobrar e controlar os atos e as ações de seus representantes? Um dos recursos, mas não somente este, pode ser os canais de comunicação na internet, que não vem sendo utilizados devidamente pelo CNPC e Colegiado.

Percebem-se as mesmas indagações na fala dos conselheiros Rejane Nóbrega e Célio Pereira. A primeira ao questionar qual o papel do Colegiado e solicitar uma reunião para esse debate. O segundo ao perguntar diretamente como então exercer essa representatividade, a qual o representante da SID chamou de capilaridade. O posicionamento do poder público, por meio de Pedro Domingues (SID/MinC), é assertivo; no sentido de indicar que a reflexão deve ser da sociedade civil. Ou seja, como Luchmann aponta, muitas vezes os conselheiros são escolhidos com base nos argumentos da representação, mas sim por já terem um “perfil”, com grau de instrução e informação, formação educacional superior, acesso às informações em diferentes meios. Identifica-se esse argumento defendido por Luchmann na entrevista com a suplente mestre D’oci,

- Como você analisa a participação da sociedade civil neste processo?

Não está boa. Terminam assumindo, os delegados, os representantes são sempre pessoas que estão lá, né. Mesmo sendo da sociedade civil, têm um nível de intelectualidade, são professores, são gestores que têm acesso a essas informações. Ainda não é a base que está lá.

- E por que você acha isso, que não é a base que está lá?

Por que a informação não chega até lá. Não chega. E nas conferências as pessoas que têm menos informação e fazem um trabalho de verdade de certo não consegue, de certo modo, competir com pessoas que são mais articuladas, que são políticas, que fazem os conchavos. Entende? Eu por exemplo não sei fazer isso. Para mim, estar lá é um desafio, pois não sei fazer isso. [...]

- Então a senhora acha que os mecanismos de participação e representação ainda estão limitadores? Não abrem oportunidades para todos?

É para todos. O que está no papel é para todos. Mas a verdade é que nem todo mundo tem acesso. Mesmo as pessoas da minha área, da cultura popular, eles não sabem, eles não têm acesso. Os fóruns são muitos complicados. Os fóruns têm sempre alguém comandando. Os mestres ainda não têm condições de brigar para ocupar o seu espaço que lhe é de direito. Tem sempre que ter um mediador.

- Por que eles ainda não estão podendo ocupar esse lugar?

Por que tem uma demanda da classe, na qual eu me incluo, que ele tenha pertencimento. Por que se outro pode está ali ocupando o lugar melhor, tem melhor desempenho, eu vou dizer que o outro vá; pois eu não tenho competência para isso. E a própria linguagem que se é usada nesses lugares é muito acima, não é uma linguagem do nosso cotidiano. Tem coisa que não se entende. Então às vezes nem quero ir mais, por que não entende. São arranjos muito complicados.

- É aberto e não é. Por que a forma como ocorre acaba excluindo algumas pessoas, é isso?

E tem a questão dos editais, da academia, entende? Que de certo modo toma conta da gente e não deixa muito a gente avançar. Embora toda a conversa se é para avançar. Mas no cotidiano na prática a gente não vê isso. (Informação verbal).¹¹⁶

Além do processo eleitoral que se cita como excludente de boa parte dos atores sociais do segmento, a mestra aponta ainda a questão da linguagem, do acesso às informações e até mesmo a burocratização dos procedimentos das instâncias e espaços participativos. Assim como D’oci, Gil do Jongo também critica esse processo ao dizer que são poucos os mestres e brincantes de culturas populares que conhecem o Colegiado, pois precisam saber atuar no processo político, “que é excludente”. Para Gil do Jongo, o entrave se inicia na escolha dos representantes, que se dá por meio da internet.

Exemplo simples a escolha de membros por meio de da internet, isso por si já exclui mais da metade de representantes do meio, por saber que infelizmente não faz parte dos brincantes e mestres da cultura popular. Esta foi uma das batalhas que o colegiado travou com o governo e as conversações prolongarão pelo menos para o próximo mandato deste novo colegiado, mas muitas coisas já foram encaminhadas neste sentido (Informação via e-mail).¹¹⁷

¹¹⁶ Entrevista concedida por Maria dos Anjos Mendes Gomes, João Pessoa/PB, em setembro e outubro de 2011. 4 arquivos .mp3, 00:50:38. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice C.

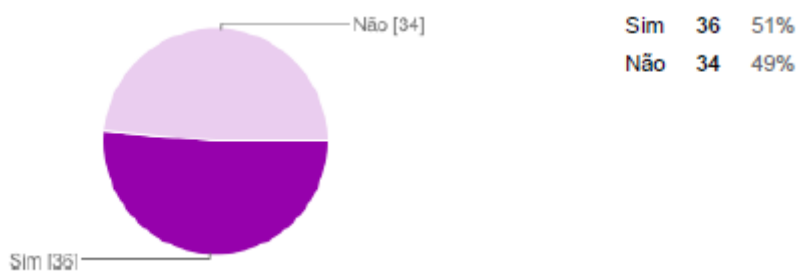
¹¹⁷ Entrevista concedida por Gilberto Augusto da Silva, Piquete/SP, em março de 2015. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice H.

Ao final, essas fragilidades geram a falta de representatividade, podendo deslegitimar o Colegiado e/ou enfraquecer seu papel na definição das políticas públicas para área ou até mesmo resultar em políticas que não contemplem as demandas do Setorial.

5.5 CANAIS DE PARTICIPAÇÃO

Dos 70 participantes que responderam ao questionário sobre abrangência do Colegiado, 51% conhecem o CNPC (Gráfico 10), mas apenas 43% afirmaram saber quais os principais objetivos e as ações do Conselho. Esse resultado aponta que pelo menos 8% dos que sabem da existência do CNPC não conhecem seu funcionamento. Dessa maneira, considerando que o perfil da maioria dos participantes é diretamente relacionado com culturas populares ou com algum setor cultural, novamente, temos um quantitativo baixo.

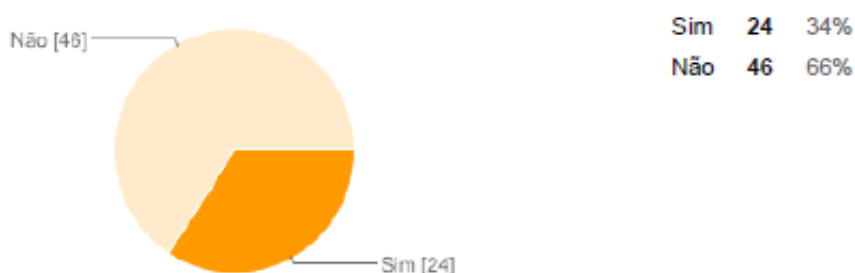
Gráfico 10 – Representatividade da pesquisa com relação ao conhecimento sobre CNPC



Fonte: Próprio autor.

Quando questionados sobre a estrutura do CNPC, ou seja, se conhecem os colegiados que compõe o Conselho, apenas 34% sabem quais são eles, como está demonstrado no gráfico abaixo.

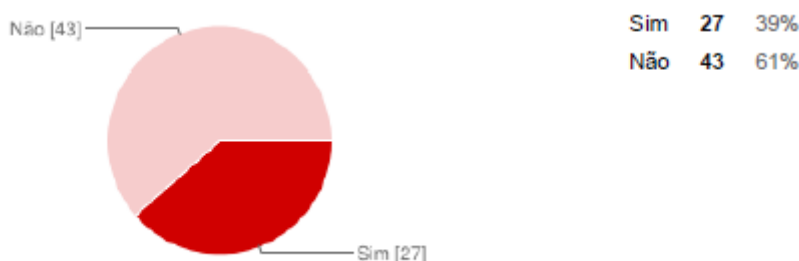
Gráfico 11 – Representatividade da pesquisa sobre o conhecimento dos colegiados do CNPC



Fonte: Próprio autor.

Por outro lado, 39% relataram conhecer o Setorial de Culturas Populares, como pode ser visto no gráfico abaixo. O que nos leva a compreender que há entrevistados que conhecem apenas o órgão voltado para sua área, mas desconhece quais outros segmentos são contemplados ou compõem o Conselho.

Gráfico 12 – Representatividade da pesquisa sobre conhecimento acerca do Colegiado de Culturas Populares



Fonte: Próprio autor.

Nesse sentido, essas informações estão de acordo com o pensamento dos cinco representantes da sociedade civil entrevistados, pois acreditam que maioria do público das culturas populares não conhece o órgão; coincidindo, assim, com o resultado da pesquisa, pois aponta que 61% dos participantes desconhece o órgão. De qualquer maneira, todos os conselheiros identificam que o Colegiado apresentou resultados. Entre as principais contribuições do CSCP, eles salientam o Plano Setorial e o PNC.

Ter, em alguma medida, construído o Plano Setorial no primeiro ano e, depois, no segundo, contribuído para a entrada do tema no Plano Nacional de Cultura e no

Plano Plurianual. Além de manter acesa alguma resistência à gestão desastrosa de Ana de Holanda no segundo ano, também. (Informação via e-mail).¹¹⁸

Primeiro o colegiado tem um grande trunfo que é o nosso representante no pleno do CNPC, Isaac Loureiro, um cara conhecedor a fundo da realidade das culturas populares. E a nossa maior contribuição é justamente o nosso Plano Setorial das Culturas Populares, que já é realidade, junto com o Plano Nacional com validade de dez anos, sendo o norteador do que deve ser feito em prol das culturas populares. O primeiro ano, 2010 foi de consolidação do Plano Setorial e neste de 2011, serviu para definirmos o que seria feito junto ao poder público do Governo Federal visando 2012/2015 e dentro do próprio Plano Nacional de Cultura as metas e ações prioritárias para as culturas populares. (Informação via e-mail).¹¹⁹

A construção do Plano Setorial e depois sua revisão, a contribuição no Plano Nacional de Cultura, atuação nos Marcos legais. Sem contar que apontou vários caminhos para a atuação do Ministério da Cultura, bem como o aumento de recursos destinados à cultura popular, novos editais, menos burocracia nos editais voltados para cultura popular, etc. (Informação via e-mail).¹²⁰

Na minha opinião a maior contribuição do Colegiado foram: a aprovação do Plano Setorial das Culturas Populares e a definição de metas para a execução do Plano Nacional de Cultura para os quatro primeiros anos. (Informação via e-mail)¹²¹

Mestre Zé Rolinha, o integrante que mais destacou a relevância da atuação do Colegiado, complementa as seguintes ações realizadas, salientando o quanto esse avanço significou para os “fazedores” de culturas populares.

Foi muito positivo o Conselho e todos os colegiados, que estão lá na luta por melhores dias. Nessa luta pela PEC150, que essa luta está desde 2005 que é quando eu cheguei lá. Não se chega. E agora que está com os trâmites do Mais Cultura, Cultura Viva, Bolsa cultura [Vale Cultura]. Então nós evoluímos. Os mestres estão dentro das salas de aula, tem o Cultura Viva. Então isso eu vi dentro do colegiado. Então há uma evolução. [...] E nós estamos seguindo. Embora tivemos um quebra clima com a [ex-ministra]¹²² Ana de Holanda, mas com a [ex-ministra]¹²³ Marta [Suplicy] nos erguemos de novo. Tem o cultura viva, o Plano, o Plano Setorial de Culturas Populares, dentro do próprio colegiado com Grupo que fez Grupo de Trabalho. então nos tivemos uma grande continuidade e os outros que venham vão pegar tudo pronto. Inclusive [...] revistas, livros, que a gente fez do plano setorial. (Informação via e-mail).¹²⁴

A partir dessa fala, observamos que as principais ações relatadas pelos conselheiros também foram os temas mais recorrentes das 13 reuniões (ordinárias e extraordinárias)

¹¹⁸ Entrevista concedida por Marcelo Manzatti, Brasília/DF, em março de 2013. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice G.

¹¹⁹ Entrevista concedida por Jacildo Bezerra, Roraima, em novembro de 2011. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice F.

¹²⁰ Entrevista concedida por Gilberto Augusto da Silva, Piquete/SP, em março de 2015. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice H.

¹²¹ Entrevista concedida por Célio Augusto Souza Pereira, Belo Horizonte, em maio de 2012. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice E.

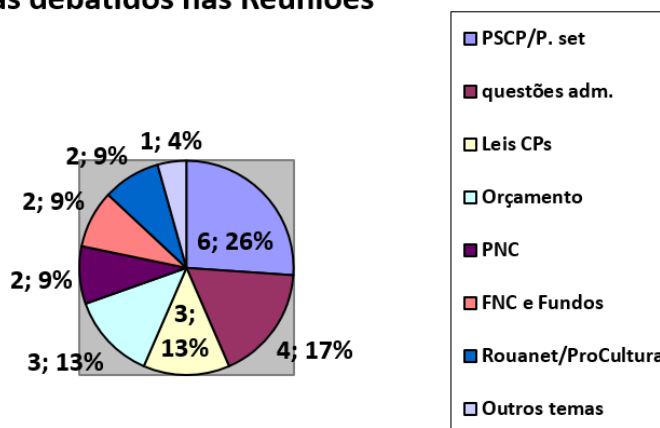
¹²² Período de mandato à frente do MinC: de janeiro de 2011 a setembro de 2012.

¹²³ Período do mandato à frente do MinC: de outubro de 2012 a novembro de 2014.

¹²⁴ Entrevista concedida por José Ronaldo Menezes, Laranjeiras/SE, em dezembro de 2014. 1 arquivo .mp3, 00:24:00. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice D desta tese.

ocorridas nos dois biênios. Dessa maneira, os assuntos que mais tiveram repercussão foram eles: Plano Nacional de Cultura; Planos Setoriais; Plano Setorial de Culturas Populares; Fundos Setoriais; Orçamento e PPA; Leis referentes às CPs (Cultura Viva/Griô/Dos Mestres/Benefício Mérito Cultural); questões administrativas e informes (APÊNDICE H); como se observa no gráfico seguinte:

Gráfico 13 – Exposição de temas debatidos nas reuniões
Temas debatidos nas Reuniões



Fonte: Próprio autor.

5.5.1 Reuniões: ações e resultados sobre Plano Nacional de Cultura

O PNC foi item de pauta de duas reuniões de 2011. Na reunião de 19 e 20 de maio, o tema foi explanado pela Secretaria de Políticas Culturais, por meio da apresentação “Implementação do Plano Nacional de Cultura”. O intuito foi “compartilhar qual a estratégia da Secretaria, qual o envolvimento dos Colegiados, que no caso de Culturas Populares já tinham o Plano Setorial, no entanto, ainda não chegou à definição das metas e precisava colocar isso em ação”. (BRASIL, 2011a, p. 18). Além disso, buscou-se o debate sobre o Plano Plurianual 2012-2015, alicerçado no PNC. Porém, essa pauta foi totalmente expositiva, não ocorrendo debate e formulação de propostas.

Outro item da pauta dessa reunião foi “Priorizações do PNC, sob a ótica das culturas populares para PPA 2012-2015”.

Sr. Marcelo Manzatti deu início ao debate sobre as priorizações do Plano Nacional de Cultura e informou que a ideia era que comparassem o documento com as 32 prioridades da Conferência com o documento do Plano Nacional de Cultura; relatou que iria citando os itens e que os conselheiros marcariam que ação e que diretriz da Conferência batia com qual ação do Plano Nacional de Cultura. O **Sr. Marcelo Manzatti** ressaltou que o objetivo principal era focarem nos conceitos, ações e diretrizes referentes à cultura popular para que quando fossem construir as metas do PPA já tivessem as ideias gerais e os conceitos bem amarrados. (BRASIL, 2011a, p. 22).

Nesse sentido, a metodologia foi ler item por item do documento. Por sugestão de Isaac Loureiro, o Plenário foi dividido em cinco grupos, para analisarem as cinco propostas prioritárias de cada um dos eixos do Plano Nacional e para verificar quais as propostas encaixavam com as culturas populares e ele apresentaria na Plenária do CNPC, para que pudesse aprovar as sugestões de incorporação de diretrizes do segmento ao PPA.

Com relação a esses itens, quem os colocou em pauta foi o poder público, inclusive, desconsiderando solicitações acordadas na última reunião de 2010. Observa-se que praticamente todo o debate dos dois dias reunião foi apenas em torno das exposições e/ou apresentações feitas das Secretarias convidadas (SPC; SAI; SCDC).

As intervenções dos membros da sociedade civil foram apenas no sentido de esclarecimento. Aliás, esse tipo de dinâmica foi muito comum nas reuniões do Colegiado. Anteriormente à reunião de maio de 2011, o Plano Setorial foi discutido em todos os encontros de 2010. Em sua maioria, o debate desse tema não gerou polêmica no Plenário, mas sim sugestões quanto a melhor redação do conteúdo do instrumento.

Além da apresentação sobre implementação do Plano, o diretor da Secretaria de Políticas Culturais ressaltou ainda a importância do Colegiado a construção desse instrumento de gestão do MinC.

O Sr. **Américo Córdula** [...] reiterou que estavam mudando uma cultura de gestão e que essa mudança de cultura significava mudar a cabeça das pessoas que estavam trabalhando e ainda, que precisariam muito da ajuda do Colegiado para ver como cada Região iria aderir às propostas e como as cidades iriam assimilar essas mudanças; informou que lançarão o site da SPC com um canal de comunicação, agenda, documentos e conteúdos; [...] (BRASIL, 2011a, p. 21, grifo do autor).

Importante destacar os seguintes pontos: a colocação de Américo Córdula reforça uma das competências do Colegiado: “IX – subsidiar o CNPC na avaliação das diretrizes e no acompanhamento do Plano Nacional de Cultura”. (MINISTÉRIO DA CULTURA, 2010). No entanto, observamos que para cumprir essa função são necessários subsídios fornecidos pelo órgão para que os representantes da sociedade civil possam se articular com suas bases. Nesse sentido, é crucial, como o próprio Américo Córdula apontou, canais de comunicação para que as bases possam interagir com os seus representantes no Colegiado, sejam eles da sociedade civil ou governo, bem como outros recursos. Sobre essa atribuição do órgão, mestre Zé Rolinha salienta que,

[...] é nossa meta, pelo menos eu como representante, né, da categoria de mestre de cultura popular o meu trabalho é esse, informativo sempre da melhor forma que eu posso e dentro das minhas possibilidades, pois eu não o veículo que a secretaria

municipal de cultura de Laranjeiras tem. Da minha maneira eu vou passando positivamente as informações para as pessoas. (Informação verbal).¹²⁵

O PNC possui dentre seus 13 princípios, alguns relacionados ao uso de canais de comunicação e participação: direito à informação, à comunicação e à crítica cultural; democratização das instâncias de formulação das políticas culturais; participação e controle social na formulação e acompanhamento das políticas culturais. Além desse instrumento, a política de governo do MinC enfatiza a necessidade da comunicação. (MINISTÉRIO DA CULTURA, 2010f)

Pensar sistemas que aproximem o cidadão do próprio sistema democrático, por meio do uso dos sistemas digitais, é uma tarefa que ganha importância como forma de legitimar a democracia dentro do ambiente da cultura. Esse processo tem a ver com qualificar e educar os indivíduos para que a colaboração seja feita integrando a construção do estado democrático com a cultura digital emergente nos ambientes conectados pela internet. A Coordenação de Cultura Digital é a responsável por essa frente no Ministério da Cultura. (BRASIL, 2010f, p. 137).

5.5.2 **Reuniões: ações e resultados sobre Fundos Setoriais**

A questão dos Fundos Setoriais foi tema de discussão, principalmente em 2010, nas três primeiras reuniões. Na reunião de 6 de abril, por exemplo, ocorreu uma apresentação feita pelas Secretarias responsáveis sobre as mudanças sobre os Fundos, assim como outros assuntos centrais para as políticas culturais como: Sistema, Fundo e Plano Nacional de Cultura, consulta pública do PNC, orçamento para Cultura, Cultura no Congresso. No entanto, essa reunião foi mais uma contextualização, com apresentação do Conselho e dos membros, tal como os assuntos foram apresentados de forma expositiva.

Com duração de três dias, esse primeiro encontro contou ainda com a ida dos conselheiros ao Congresso Nacional, no sentido de mobilização e cobrança na celeridade de pautas relativas à cultura que tramitavam no Congresso.

Na reunião seguinte, 28 de maio de 2010, o assunto dos Fundos foi retomado, de modo mais aprofundado, porém ainda de maneira essencialmente expositiva. Na ocasião foi escolhido um representante para integrar Comissão dos Fundos Setoriais; sendo que este conselheiro assumiria uma função consultiva.

Nesse encontro, os membros da sociedade civil fizeram questionamentos, acerca de aprofundar o entendimento ou esclarecer dúvidas sobre os fundos setoriais, e também trabalharam para definir sugestões para o regimento interno dessa Comissão. Aliás, a principal

¹²⁵ Entrevista concedida por José Ronaldo Menezes, Laranjeiras/SE, em dezembro de 2014. 1 arquivo .mp3, 00:24:00. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice D desta tese.

contribuição foi o debate em torno da Proposta de estruturação do Fundo de Acesso a Diversidade, que agrega as culturas populares.

O **Sr. Kléber Rocha (SEFIC/MinC)** deu bom dia a todos; Reiterou que, em 2010, era fundamental que criassem uma estrutura que criasse transparência, que pudesse demonstrar para população brasileira de que maneira os recursos estavam sendo colocados no Ministério da Cultura em 2010 e o que podia ser gasto, e por isso a importância dos colegiados setoriais, na medida em que os colegiados setoriais iam estruturando essa construção; Informou que dentro das pastas havia o regimento, a minuta do regimento interno, uma síntese da minuta de regimento que seria a Comissão Nacional do Fundo Nacional de Cultura e que iriam começar daquele ponto; Informou que o Ministério resolveu tomar a iniciativa de encaminhar algumas alterações com relação à questão dos fundos porque a base legal que estava colocada para eles possibilitava, pois a Lei 8.313, que era de 91, já sinalizava dentro da sua formação inicial a necessidade que o Ministério teria dado, que fosse sistematizado e que demonstrasse a maneira como os programas relacionados eram referendados para população como um todo, além da maneira como isso seria implementado; Passou a leitura das informações com relação aos fundos setoriais, que estavam organizados como programações específicas distribuídas da seguinte forma: artes visuais, artes cênicas, colocando circo, dança e teatro, música, acesso e diversidade, patrimônio e memória, livro, leitura, literatura e humanidades, ações transversais e equalização de políticas culturais e incentivo à inovação do audiovisual; [...]. (BRASIL, 2010a, p. 7).

Na fala acima, observamos a preocupação em transparência e não se pode deixar de levar em consideração o contexto, ou seja, último ano do governo Lula e fim da gestão Juca. Logo, assim como a preocupação em finalizar, aprovar e sancionar o Plano Setorial; com o Fundo também ocorreu um processo parecido, ao reestruturá-lo e dar maior transparência até o fim do mandato presidencial.

Além disso, a disponibilização de um material pronto, já elaborado pelo MinC – a minuta do regimento da Comissão – vai de encontro ao que os conselheiros da sociedade civil consideram como procedimento a ser instalado no colegiado; como Jacildo Bezerra e Marcelo Manzatti argumentaram. Assim como se destacou antes, diante das críticas de Bezerra e Manzatti, por vários momentos nas próprias reuniões se salientava o caráter consultivo, da mesma forma que está nas normas.

O **Sr. Marcelo Veiga (Coordenador-Geral do CNPC)** abriu para o debate lembrando que a pauta era uma pauta **consultiva para o plenário dos colegiados**, então todas as sugestões que fossem feitas seriam encaminhadas à Secretaria de Incentivo e Fomento à Cultura; Sugeriu que indicassem um relator que ficasse a cargo das sugestões, pois o Sr. Kléber iria tentar responder todas as dúvidas, então solicitou que fossem responsáveis uma pessoa de cada colegiado para sistematizarem as propostas e enviarem para eles, para que formalmente chegasse a SEFIC e ao Sr. Kléber para que ele pudesse dar encaminhamento às sugestões. (BRASIL, 2010a, p. 12, grifo nosso).

Acreditamos que é necessário o conhecimento das regras, por parte dos conselheiros da sociedade civil. Se desejam maior intervenção no processo e, até mesmo o caráter deliberativo, o caminho é solicitar a revisão das normas. Crê-se, então, que se faz relevante esse debate no Colegiado e no CNPC. Destaca-se que reclamação de “validação” de propostas, projetos, programas e ações foi, juntamente às questões de diárias e passagem e construção das pautas, uma das grandes críticas ao Colegiado, feita pelos conselheiros.

Voltando a fala de Kléber Rocha, ele também explicou que a Comissão do Fundo seria composta por comitês técnicos vinculados às áreas que compunham os Fundos Setoriais, sendo eles: Circo, Dança e Teatro, Ações Transversais e Equalização de Políticas Culturais, Patrimônio e Memória, Artes Visuais, Música, Audiovisual, Livro, Leitura, Literatura e Língua Portuguesa e Acesso e Diversidade, o qual inclui as culturas populares. Ainda sobre essa estrutura, Kléber Rocha explica que esses comitês temáticos e a comissão do Fundo tinham como órgão executivo a Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura. E a composição dos comitês era a seguinte:

quatro representantes, das áreas específicas do Ministério da Cultura afins a cada uma das programações, três representantes da sociedade civil, oriundos do Conselho Nacional de Política Cultural, preferencialmente do seu plenário, com comprovada ligação à linguagem artística ou à área temática contemplada pelas programações específicas do Fundo Nacional de Cultura, três especialistas ou criadores com notório saber na respectiva área, os comitês técnicos seriam presididos por membro eleito entre os três representantes do Ministério, o qual teria voto somente em caso de necessidade de desempate, cada colegiado setorial das áreas técnico-artísticas e de patrimônio cultural, constituídos no âmbito do Conselho Nacional de Política Cultural, correspondente às linguagens e áreas temáticas compreendidas pelo fundo indicariam quatro representantes da sociedade civil ao Ministro de Estado da Cultura, que efetuará a escolha nos termos do inciso colocado acima, então teria ficado sinalizado que a representação já viria contemplada nas áreas das linguagens e nas áreas temáticas compreendidas pelo Fundo Nacional de Cultura, sendo assim o que competia aos Comitês Técnicos de Incentivo à Cultura, na condição de órgão consultivo, seria garantir a orientação e avaliação das demandas de cada programa ou ação apresentado ao Ministério da Cultura através de uma das programações específicas, assessorar a Comissão Nacional do Fundo Nacional de Cultura, por demanda de seu órgão executivo, subsidiar o órgão de monitoramento [...]. (BRASIL, 2011a, p. 8-10).

Uma crítica ao modelo apresentado é feita pelo conselheiro Isaac Loureiro, primeiro pontuando que a estrutura não seria de um órgão colegiado e também estaria em oposição à ideia de participação social que é um dos elementos essenciais do SNC. Além disso, para ele, o comitê não seria paritário.

O Sr. **Isaac Williams Farias Loureiro (Mediadores Culturais)** considerou uma incoerência na proposta do documento com a estrutura proposta, pois com aquela lógica estaria criando um organismo colegiado, mas que colegiado que só tinha representação do estado, pois os representantes da sociedade civil estavam como

convidados observadores e não como representantes efetivos que contrariavam tudo o que vinha sendo construído, porque dentro da estrutura do Sistema Nacional de Cultura a participação, sempre, era paritária entre todas as esferas de colegiado; Colocou que tinha uma questão onde se via uma contradição, do órgão consultivo, tinha se falado que ficam instituídos os oito comitês temáticos e diziam na formação que teriam composição paritária, mas na constituição dos representantes tinham quatro representantes das áreas específicas do MinC, três do CNPC e três especialistas, então, em sua opinião, não tem uma paridade, senão seriam três, três, três. (BRASIL, 2011Aa, p. 12-13).

A paridade como sugerida no SNC, na verdade, deveria ser quatro representantes da sociedade civil e três do poder público, ou ainda, de forma mais equânime, “três, três, três”, como Isaac propõe. Apesar de se concordar com ele nesse ponto, discorda-se quando questiona a “representação” no comitê. É necessário compreender que a representação da sociedade civil, seja ela no CNPC, Colegiado ou comitê, está condicionada às regras, às normas próprias dos órgãos. Ou seja, a legitimidade da representação política está intimamente relacionada à atuação e configuração da sociedade civil, e ao desenho institucional, que é o conjunto de regras, critérios, espaços, normas, leis, que visam a fazer valer e promover a representatividade dos conselheiros. (BORBA E LÜCHMANN, 2010, p. 232).

Representação, como aponta Lüchmann (2008), é agir em nome de quem está ausente; e ela não está atrelada necessariamente à deliberação; o que pode ser compreendido na fala do conselheiro. Não ter poder de deliberar não significa que não terá representação da sociedade civil. O que se deve ter em vista é que a proposta feita pelo poder público é instalar mais um órgão consultivo, inclusive, já estabelecendo as regras para seu funcionamento. Logo, o questionamento não está se há representação efetiva, mas sim na competência e na natureza do comitê. É curioso o fato que em instâncias de suma importância para a cultura, tais como CNIC, Comissão do Fundo e seus comitês, a sociedade civil assumiu um papel consultivo. É necessária uma revisão das regras dessas instâncias a fim de que se possa ampliar sua natureza de atuação e/ou competências.

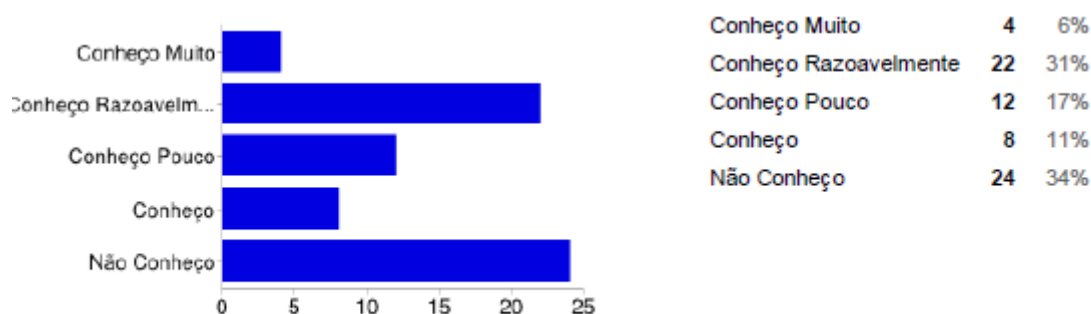
5.5.3 **Reuniões: ações e resultados sobre Financiamento cultural e ProCultura**

Com intuito de suprir lacunas na atual legislação de financiamento cultural – tais como os mecanismos de renúncia fiscal e a centralidade de destinação de recursos em algumas regiões dentre outras –, tramita no Congresso o PL n.º 6722/2010, o ProCultura, que em sua seção dois aborda regras para a participação da sociedade. Em novembro de 2014, esse PL foi aprovado na Câmara e foi encaminhado para o Senado. A norma prevê a criação

de CNICs setoriais. Inclusive, esse assunto integrou, de modo transversal, os debates da reunião de instalação dos Colegiados e a primeira reunião do Setorial de Culturas Populares.

Nesse sentido, procurando saber sobre o conhecimento dos 70 atores da área cultural que participaram da pesquisa, perguntou-se sobre grau de informação sobre o Procultura, pois se busca averiguar se esses atores têm informações acerca dos principais temas debatidos nas reuniões do Colegiado. Mesmo sendo um processo que pautou o debate nas conferências e passou por consulta pública, a maioria dos entrevistados informa não conhecer o projeto de lei (34%), como é mostrado no gráfico abaixo.

Gráfico 14 Conhecimento dos participantes sobre o Procultura



Fonte: Próprio autor.

5.5.4 Reuniões: ações e resultados sobre Orçamento e Plano Plurianual (PPA)

Além dos Fundos, outro tema debatido nas reuniões foi sobre orçamento e PPA. Este último foi abordado juntamente ao o Plano Setorial, pois a recomendação feita ao Colegiado, por parte da coordenação do CNPC e secretarias presentes na reunião (SEFIC, SCDC), era que se elencassem os pontos referentes às culturas populares no PNC e que iriam compor o Plano Plurianual. Pois a proposição do CNPC era elaborar o PPA com base no Plano Nacional de Cultura. As sugestões do Colegiado seriam levadas ao Pleno do Conselho, e apresentadas pelo conselheiro Isaac. A metodologia utilizada foi dos eixos e subeixos do material da CNC, para então selecionarem aqueles que tinham relação com o segmento. Após alguns conselheiros abordarem a improdutividade de ler todos os itens do Plano; o Plenário foi dividido em cinco grupos e estes faziam a priorização das propostas para compor o PPA. No dia seguinte, cada grupo apresentou sua sistematização, para aprovação da Plenária. Outra reunião que abordou o tema foi a de instalação, na qual foi o Plano Plurianual foi citado de

forma expositiva, com intuito de informar aos conselheiros os principais trabalhos, ações e atividades que realizariam nos dois anos de atuação das instâncias.

5.5.5 Reuniões: ações e resultados sobre legislação para as culturas populares

As legislações referentes aos mestres(as) de culturas populares também fizeram parte dos debates, tanto no primeiro biênio (19 e 20 de maio de 2011; 11 a 13 de julho de 2011) como no segundo (19 a 20 de março de 2013). Na primeira data, foi apresentada a proposta de Lei dos Mestres, de autoria do deputado federal Edson Oliveira. Novamente, a temática foi tratada de modo expositivo e as intervenções do colegiado foram no tocante a dúvidas de quais meios estavam sendo utilizados para a contribuição da sociedade civil, qual o último trâmite da proposta na Câmara.

À época também estava em tramitação na Câmara o PL da Lei Griô. A proposta da Lei Griô foi abordada na reunião extraordinária de 2011, na qual a suplente mestre D'oci fez uma apresentação sobre o tema, contando com apoio de Isaac Loureiro e do convidado mestre Marcos. O procedimento dessa atividade seguiu a metodologia da maioria dos debates: apresentação expositiva, com destaques, perguntas e sugestões. Importante destacar que essa pauta foi uma sugestão da suplente D'oci.

5.5.6 Reuniões: ações e resultados sobre Plano Setorial de Culturas Populares

Em conformidade com (e integrando) o Plano Nacional de Cultura, o Plano Setorial de Culturas Populares foi aprovado em novembro de 2010. O instrumento acrescenta ao PNC diretrizes e ações específicas do segmento, com a finalidade de orientar políticas públicas para a área.

Fruto dos debates iniciados desde 2003, o Plano contém principalmente propostas oriundas dos I e II Seminário Nacional de Políticas para as Culturas Populares (2005 e 2006), oficina de escutas “Fomento, difusão e representação das culturas populares” (2006), Pré-conferência setorial (2010), I e II Conferências Nacionais de Cultura (2005 e 2010). A partir dos resultados desses encontros, a SID sistematizou as proposições em formato de minuta e colocou em pauta no Plenário do Colegiado. Além disso, foi instituído um GT de Redação do Plano, sendo este composto por seis membros do poder público e dois representantes da sociedade civil, bem como quatro consultores externos. Após a elaboração da redação, o

Plano foi votado pelos membros do Colegiado, ainda em 2010, na reunião do dia 23 de novembro, como demonstrado no extrato de ata seguir.

Item 04 - Leitura e Deliberações – Plano Setorial de Culturas Populares: O **Sr. Américo Córdula (Secretário de Identidade e Diversidade – MinC)** [...]Esclareceu que na formulação do plano eles pensaram muito em para quem era aquele plano, era para os mestres, não para os intermediários, não era para universidades, pesquisadores, e nem para pessoas que tinham a cultura popular como objeto de estudo e sim para os protagonistas da cultura popular, que eram os mestres; Ressaltou também que o plano tentava integrar as culturas populares e difundir-las pelo país, levando cultura gaúcha ao nordeste, o Maracatu para o Sul, e assim por diante e fazer com que o Brasil conheça as culturas populares de todas as regiões; Ressaltou que se sentia muito feliz de chegar naquele momento junto com todos e tinham conseguido concluir uma linha de trabalho na qual acreditavam e todos ali estavam preparados para continuar aquele trabalho. O **Sr. Daniel Castro (SID – MinC)** Passou a apreciação do Plano Nacional de Culturas Populares, a qual foi sessão por sessão [...]. (BRASIL, 2010b, p. 12-13).

Primeiro ponto (e o mais relevante) é referente à fala de Américo Córdula sobre qual o público alvo do Plano: “era para os mestres, não para os intermediários, não era para universidades, pesquisadores [...]”. Mas questiona-se: É possível estabelecer e desenvolver políticas culturais apenas para atender demandas do segmento cultural? Acredita-se que para ser (efetivamente) política pública necessita ser formulada pela sociedade e para sociedade. Nesse sentido, valemo-nos de Ribó apud Pontes (2012, p. 35): “*Las políticas culturales responden en exceso a la lógica profesional. En muchas ocasiones, no parecen responder al interés general o a las necesidades de la ciudadanía, sino a dar satisfacción a las demandas y reivindicaciones de los profesionales (sector artístico)*”.¹²⁶ Ou seja, muitas vezes, as políticas se voltam mais para as necessidades dos artistas do que nas dos cidadãos, inclusive, podendo não dar a devida importância para a questão do consumo cultural.

O segundo aspecto que se destaca na fala é a estrutura do PSCP, que é composta dos itens: apresentação, introdução, marcos legais, ações do MinC para as culturas populares, as disposições preliminares, princípios, objetivos, macroprogramas com as ações, um campo de definições e a bibliografia. Seguindo essa ordem, a apreciação do Pleno foi nessa sequência e pontuando se aprovavam ou fariam alguma alteração.

Entre os princípios do Plano estão: “centralidade dos mestres e praticantes de culturas populares”, “respeito às práticas e dinâmicas próprias de transmissão de saberes e fazeres dos grupos e comunidades das culturas populares”, “respeito aos direitos autorais coletivos à propriedade intelectual”, “diálogo intercultural” e “transversalidade da cultura”. Já

¹²⁶ Tradução livre: “As políticas culturais respondem em excesso a lógica profissional. Em muitas ocasiões, não parecem responder ao interesse geral ou as necessidades da cidadania, sem dar satisfação as demandas e as reivindicações dos profissionais (setor artístico)”.

as diretrizes são: “1) Mapeamento e indicadores”, “2) Transmissão de saberes e fazeres”, “3) Manutenção e desenvolvimento sustentável”, “4) Qualificação da gestão cultural”, “5) Acesso às políticas culturais”, “6) Difusão e divulgação” e “7) Intersetorialidade”.

Levando em consideração que para se chegar a esses princípios e diretrizes foram consideradas as proposições da sociedade civil nos vários processos de escuta pública, elaborou-se um quadro síntese (APÊNDICE J) com as principais contribuições e como estas foram contempladas no PSCP.

Do Seminário Nacional de Políticas Públicas para as Culturas Populares, vieram propostas das 14 oficinas nos Estados do Acre, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, São Paulo e Sergipe, contando com a parceria das Secretarias Estaduais e Municipais de Cultura. O documento final do evento agregou 30 diretrizes e 189 ações, apresentado à plenária, que se dividiu em 70 grupos de trabalho, de sete pessoas cada, para priorizar sete diretrizes e três ações para cada diretriz. A somatória de diretrizes e ações mais votadas indica as escolhas dos participantes do Seminário Nacional e foi incorporada à Carta das Culturas Populares.

A oficina de Escuta “Fomento, difusão e representação das Culturas Populares”, que foi realizada de 27 a 29 de março de 2006, no Rio de Janeiro, reuniu 44 articuladores de todo Brasil. O objetivo foi identificar possíveis parceiros e preparar o II SNPCP. Além disso, com base nas proposições feitas na I SNPCP, a ideia da oficina foi resgatar as intenções prioritárias, clareando e trazendo mais precisão para as formulações. Na Pré-Conferência foram eleitas cinco proposições, sendo uma por eixo.

A partir desses dados, estabeleceram-se critérios para seleção das propostas; considerando que em cada evento a quantidade foi em torno de 50 a 300, selecionaram-se as propostas no quadro síntese a partir dos seguintes pontos: 1) proposta específica da área; 2) proposta relacionada com competências da SID e/ou com suas ações, sobretudo o programa Brasil Plural; 3) proposta relacionada com importantes ações do MinC: SNC e seus elementos (PNC; Conselho, Fundo); Cultura Viva; Mais Cultura; Financiamento da Cultura; 4) proposta relacionada com categorias e conceitos norteadoras da política do MinC: tridimensionalidade da cultura; diversidade cultural; cidadania; desenvolvimento sustentável; e 5) propostas não contempladas em outros eventos.

Entre as principais e mais constantes solicitações estavam: “criar câmara setorial das culturas populares”, sendo que essa reivindicação foi contemplada em 2009 e 2010. Outra proposição muito recorrente é com relação a financiamento cultural para as culturas

populares, sobretudo, no que diz respeito ao Fundo específico, por exemplo: “Garantir no âmbito da Lei Rouanet: 10% recursos para FNC para as culturas populares; criação de assento das culturas populares na CNIC”. Questão extremamente importante, mas que no Plano Setorial foi tratado de modo superficial, aglutinada principalmente na diretriz “5) Acesso às políticas públicas: simplificar os mecanismos de fomento às culturas populares, permitindo a participação direta dos mestres e grupos por elas responsáveis e incorporando instrumentos adequados. Capacitar indivíduos, grupos, comunidades e mestres de culturas populares para a formulação e administração de projetos culturais”. (BRASIL, 2012b, p. 41).

Outro ponto muito debatido é sobre os mecanismos institucionais de reconhecimento dos mestres(as) culturas populares, que foi incorporado de modo transversal em vários programas, macroprogramas, ações e diretrizes, mas não em sua integralidade como foi proposto e aprovado na Pré-Conferência: “Criar mecanismos de reconhecimento da profissão de mestre(a), ampliando a discussão, junto aos órgãos competentes, sobre a o PL dos Mestres, que garanta o direito aos Mestres reconhecidos pela sociedade e comunidade de receber benefício de um salário mínimo, mesmo sendo ele aposentado pelo INSS”.

Por fim, destaca-se que o Plano se volta, de forma extensiva, aos mestres(as), ou seja, os criadores, os fazedores; como se observa no seguinte princípio: “Centralidade dos mestres e praticantes de culturas populares: os mestres e praticantes das manifestações populares são o objetivo central deste Plano, o que significa que as ações são focadas neles e que os recursos deverão chegar até eles”. Compreende-se, reconhece-se e concorda-se com a necessidade de pensar políticas para os mestres, mas as políticas culturais não podem ser voltadas apenas aos criadores; devem considerar toda a rede de atores que compõem o sistema cultural.

Ainda analisando o PSCP, trazem-se também quais foram as contribuições e/ou alterações sugeridas pelo Colegiado, ao longo de 2010, principalmente na reunião de 23 de novembro do referido ano. Nesse sentido, a primeira solicitação de modificação do texto diz respeito ao termo “paraestatal”, ao se referir Comissão Nacional de Folclore, item que compõe a seção “Marcos legais”. O pedido de troca foi pela expressão “entidade vinculada a”, sendo acatado e passando a vigorar com essa redação. (BRASIL, 2012b, p. 19).

Ainda nessa seção, foi sugerido um destaque pela mestra D’oci sobre a Ação Griô. No texto, colocado para apreciação, constava que a Lei Griô era uma ação do Ministério, sendo que não é. Outra sugestão foi da representante do poder público, Gisele Dupin, recomendando integrar também leis municipais e estaduais que tratem sobre mestres(as). Ambas as observações foram acatadas e constam no Plano.

Também foi solicitada e aprovada a troca da expressão “Pontos de Cultura” por “Cultura Viva e Mais Cultura”, no anexo quatro que trata das ações do Ministério entre 2003 e 2010. Ainda no escopo de substituir e ou acrescentar palavras nesse item, acrescentou-se o edital de interações estéticas com a Funarte e Encontro das Diversidades.

Na parte dos princípios, por sugestão da mestra D’oci, foi acrescentada a expressão “transmissão de saberes e fazeres”. Sobre os objetivos, foi feita uma sugestão por parte da sociedade civil, que desencadeou em um breve debate, como é mostrado abaixo.

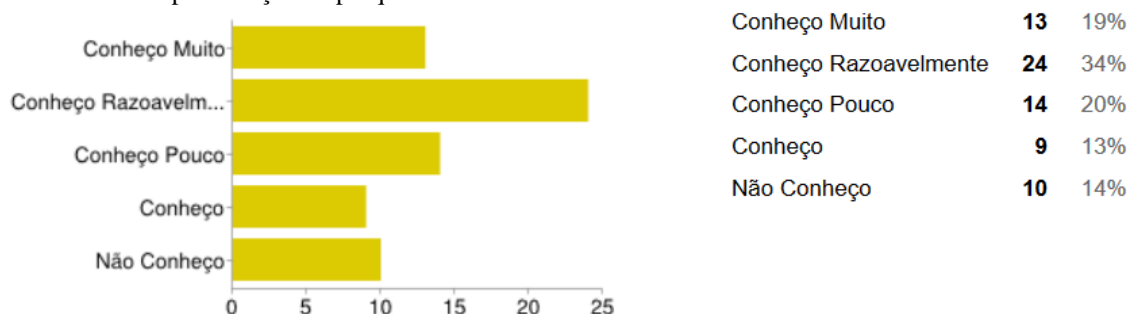
O **Sr. Ricardo Calaça Manoel (Região Centro-Oeste)** Ressaltou que o item 10 estava muito subjetivo “Valorizar as potencialidades e especificidades regionais e locais”, quais seriam, o que seriam, estava abstrato e subjetivo; Sugeriu que o item fosse suprimido. O **Sr. Daniel Castro (SID – MinC)** Colocou a supressão do item 10 em discussão; Explicou que o que estava descrito naquele item era, por exemplo, a questão da regionalização dos livros didáticos etc., era no sentido de ver as culturas populares como algo regional, reforçando sua diversidade; Sugeriu que retirasse a palavra “potencialidades”. A **Sra. Adriana Cabral (Consultora MinC)** sugeriu que especificassem os saberes, os fazeres, as expressões, pois generalizando das culturas populares não explicava o campo da cultura que estava sendo tratado. O **Sr. Américo Córdula (Secretário de Identidade e Diversidade – MinC)** Ressaltou que aquele ponto estava mais para um princípio do que um objetivo. A **Sra. Adriana Cabral (Consultora MinC)** Sugeriu que fosse colocado no item 3. O **Sr. Américo Córdula (Secretário de Identidade e Diversidade – MinC)** passou a seguinte alteração, qual segue: “Considerando sua dinâmica, transformação, especificidades locais e regionais.”. O **Sr. Daniel Castro (SID – MinC)** questionou se era para aglutinar o item 10 no item 3 ou se suprimiam o item; Ficou aglutinado no item 3; Não tendo questões, a sessão 7 foi aprovada por unanimidade pelos membros do plenário.

Com relação a isso, na versão de 2010, permaneceu a alteração sugerida pelo Plenário. Porém na segunda edição revisada (2012), essa solicitação foi desconsiderada, constando como objetivo 10 “Valorizar as potencialidades e especificidades regionais e locais”. O Grupo que trabalhou na elaboração da versão de 2012 foi composto pela então secretária da Cidadania e Diversidade Cultural, Márcia Rollemberg, e por Giselle Dupin (SCDC). Outro caso parecido ocorreu com os objetivos seis e nove da minuta do Plano, que foram suprimidos e aprovados pelo Pleno. Na versão 2010 isso se fez presente, mas na de 2012 não. No que diz respeito aos macroprogramas, programas e ações, as poucas alterações sugeridas também estavam relacionadas às expressões ou termos usados, como ocorreu na maior parte dos itens anteriores.

Após considerar esse percurso de construção coletiva, e levando em conta as peculiaridades da área, questionamo-nos se os meios usados para criação colaborativa e divulgação do PNC e do Plano Setorial de Culturas Populares (PSCP) conseguiram ser eficientes para os atores do setor. Nesse sentido, identifica-se que de uma amostra de 70 participantes da área, apenas 19% conhecem muito sobre o Plano Nacional, enquanto a

maioria (34%) conhece razoavelmente e conhece pouco (20%), como consta no gráfico a seguir.

Gráfico 15 – Representação da pesquisa sobre o conhecimento referente ao Plano Nacional de Cultura

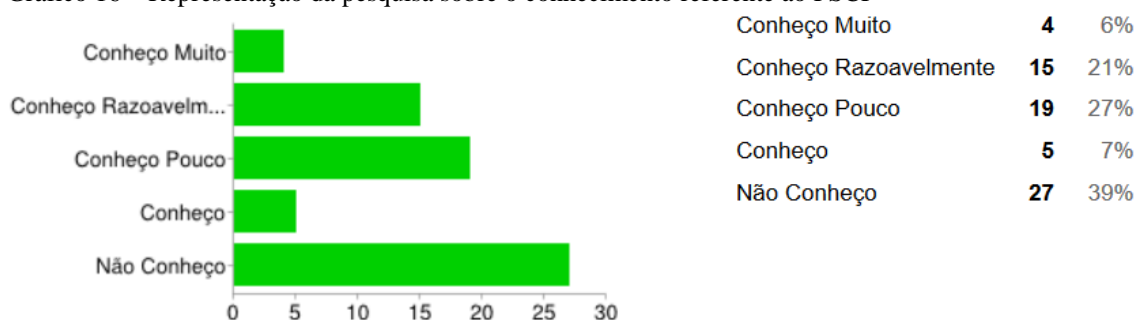


Fonte: Próprio autor.

Se observar o perfil dos entrevistados – altamente escolarizados, com acesso à internet, boa parte é atuante na área e também em movimentos sociais – o quantitativo de pessoas que conhecem muito o PNC é relativamente baixo; principalmente, pois em sua maioria, o entrave para conhecer o documento não poderia ser justificado como falta de acesso à internet.

Com relação ao PSCP, boa parte não conhece (39%). Mas a grande maioria informou conhecer razoavelmente (21%) e pouco (27%). Apenas 6% informaram conhecer muito, conforme o gráfico seguinte.

Gráfico 16 – Representação da pesquisa sobre o conhecimento referente ao PSCP



Fonte: Próprio autor.

Novamente, se considerar o perfil desses entrevistados, crê-se ser um quantitativo baixo de pessoas que conhecem bem o Plano Setorial de Culturas Populares, sendo que este já está na etapa de revisão e foi, inclusive, publicada sua segunda versão (2012). Nesse sentido, identifica-se que o conhecimento desse instrumento de gestão não está relacionado com aspectos socioeconômicos ou de atuação na área, pois a maioria dos entrevistados possui acesso à internet, tem nível superior e/ou pós-graduação, trabalha na área de cultura. Assim, o

desconhecimento do PSCP está atrelado ao não conhecimento do próprio colegiado e de suas ações desenvolvidas.

Pensando em evitar essa realidade, os membros da sociedade civil no Colegiado (2010-2011) expressaram a preocupação com relação à divulgação e às especificidades dos atores da área, em dois momentos, uma reunião ordinária (maio de 2011) e uma extraordinária (julho de 2011). O representante da região Norte, Jacildo Bezerra, em entrevista realizada em novembro de 2011, expõe essa preocupação.

[...] é necessário a realização de eventos locais, em cada estado e não regionalizado, para a divulgação do Plano setorial e da atuação do colegiado, que muita gente pensa que a gente não faz nada, e temos sim muitas conquistas a proclamar para os fazedores da cultura popular. (Informação via e-mail).¹²⁷

Mas as sugestões feitas pelos membros da sociedade civil, para ampla divulgação e também capacitação sobre o Plano junto aos mestres(as) e todos os atores do segmento das culturas populares, não foram atendidas. O Plano Setorial das Culturas Populares foi aprovado em reunião do Colegiado e lançado no CNPC. Além disso, diferente de setoriais como Artesanato, Cultura Afro não teve período de consulta pública – seja ela *on-line* ou em eventos presenciais. Nesse sentido, diverge da própria dinâmica do PNC, que passou por consultas.

O primeiro esboço foi resultante das conferências Seminários de Culturas Populares, Oficina de Escuta, GT das Culturas Populares. Este material foi debatido e aprovado no Plenário do Colegiado. Depois foi editada e publicada a primeira versão (2011) e, no ano seguinte, publicada a segunda versão. Acreditamos que houve alguns entraves ocorridos para que o CNPC e a Secretaria responsável não atendessem às recomendações, dentre eles estão problemas de ordem orçamentária e também por conta da troca de gestores/servidores dos órgãos ligados ao Colegiado.

5.5.7 **Reuniões: polêmicas e perda de foco no debate sobre culturas populares**

Analisando as atas das reuniões entre 2010 e 2011, nota-se a troca de coordenador-geral do CNPC e dos servidores da SID/ SCDC. Em 2010, contava-se com Marcelo Veiga (coordenador-geral do CNPC), Gustavo Vidigal (secretário-geral do CNPC), Fabiano Lima (assessor do CNPC), Américo Córdula (SID), Daniel Castro (SID), Pedro Domingues (SID),

¹²⁷ Entrevista concedida por Jacildo Bezerra, Roraima, em novembro de 2011. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice F.

Ricardo Lima (SID). Em 2011, os membros do poder público são Fabiano Lima (coordenador-geral CNPC), Maria Helena Signorelli (coordenadora-geral CNPC), João Roberto Costa do Nascimento (secretário-geral do CNPC), Marta Porto (SCDC), Marcelo Manzatti (SCDC), Márcia Rollemberg (SCDC). Essas trocas/mudanças foram apresentadas na primeira reunião de 2011 (19 e 20 de maio). Inclusive, houve uma solicitação, por parte da sociedade civil, para saber quem eram os membros do poder público: **“O Sr. Alessandro Azevedo propôs que fossem anunciados no dia seguinte os nomes dos Ministérios que estavam fazendo parte do Colegiado”**. (MINISTÉRIO DA CULTURA, 2011, p. 10, grifo nosso).

A troca de gestor e de funcionários na administração pública é um dos problemas para efetivação das políticas culturais nas três esferas. Além disso, as disputas internas, equipe reduzida, burocratização dos processos e institucionalização de políticas (SNC) são outros entraves para o desenvolvimento de políticas para o setor. (CORREIA, 2013; REIS, 2008) Mesmo com esses desafios, o Colegiado se configurou com uma instância de extrema relevância para as culturas populares.

Mas esse não foi único entrave do órgão colegiado. Observamos também que em muitas ocasiões as pautas eram deixadas de lado, sendo que assuntos de ordem burocrática ou até de caráter pessoal ganhavam destaque. Um exemplo disso foi no encontro extraordinário de 2011, em São José dos Campos. A grande polêmica ocorreu durante a segunda reunião extraordinária, no Congresso Brasileiro de Folclore. Nos dias 19 e 20 de maio, ficou decidido que além da participação dos membros do colegiado no evento, também ocorreria uma reunião com representantes da Comissão Nacional do Folclore, no intuito de articulação para a realização dos seminários estaduais de cultura popular, os quais serviriam para apresentar o Plano e o processo eleitoral, bem como discutir as políticas para o setor.

A polêmica já se inicia ao a organização do Congresso não convidar o representante do SCDC/MinC para compor a mesa de abertura. O quadro de “estranhamento” se potencializa no dia em que foi realizado o encontro entre Comissão Nacional do Folclore e Colegiado, quando alguns folcloristas e membros do colegiado questionaram a condução do MinC e até a participação do poder público nessa agenda conjunta. Com isso, o representante da SCDC/MinC, Marcelo Manzatti, que presidiu o Pleno do colegiado, resolveu sair do encontro com a Comissão.

A partir disso, observamos uma divisão entre os membros da sociedade civil: aqueles que apoiaram a saída de Manzatti, argumentando que houve uma organização paralela para “sabotar” a presença do representante do poder público, e por conta disso desconsiderar como

parte da reunião do colegiado aquele momento junto aos folcloristas; por outro lado, houve aqueles que consideraram legítima a reunião entre as duas instâncias. Trazemos aqui alguns trechos da reunião do Colegiado, na qual é retomada a situação “delicada” ocorrida nesse encontro,

Manzatti: Saudou a todos e, para fins de registro, comentou, em nome do MinC, sobre a insatisfação com relação à organização e produção do evento, devido a uma série de descortesias. Em primeiro lugar, colocou Manzatti, “não houve nenhum reconhecimento dos louros do MinC no material de divulgação do evento, nem como apoiador do mesmo. Isso é uma práxis, uma delicadeza comum. Em segundo lugar, pela não convocação da minha pessoa para representar a Secretária Marta Porto, ontem, na mesa de abertura. Sei que isso não é uma atitude da Comissão Nacional de Folclore. Sei que esta tem diferentes olhares e compreensões políticas. Sei que isso é localizado, mas é importante fazer o registro, já que se trata de um ato grave e que o MinC não irá desconsiderar na hora de fazer os movimentos posteriores de parcerias e construções de políticas. O MinC ressentiu-se com isso e eu, pessoalmente, me resenti, já que fiz um esforço pessoal para articular a nossa estadia aqui e sei que diversos membros do Colegiado e da Comissão também fizeram este esforço. Porém, às vezes, a resistência de algumas pessoas se sobrepõe à vontade coletiva de construir (...) Da mesma maneira eu vou desconsiderar a nossa reunião com a Comissão, para efeitos de ata, para efeitos de trabalho interno deste Colegiado, uma vez que, no meu entendimento, esta foi uma reunião da bancada da sociedade civil com os representantes das Comissões Estaduais.

Este movimento é legítimo, é positivo e vocês têm todo o direito de fazer quantas vezes vocês quiserem. Porém, não se pode chamar isso de reunião do Colegiado. O Colegiado é um órgão de governo, do Conselho Nacional de Cultura, presidido pela Ministra de Estado da Cultura (...)”. Neste sentido, Manzatti afirmou que este colegiado deve ter a presença e ser conduzido por representantes governamentais, o que não ocorreu na referida reunião. Disse estar ciente do movimento de alguns membros do Colegiado pelo rompimento. Portanto, para efeitos de reunião de Colegiado, disse Manzatti, “nós tivemos a mesa pela manhã, de 09 às 10:30 e estamos retomando agora no período da tarde”. Imediatamente passou a palavra para a Mestra D’oci. (COLEGIADO..., 2011, p. 14).

Apesar da fala, por vezes, em tom pessoal, o representante da SCDC/MinC tem coerência no que diz respeito ao funcionamento do colegiado, pois de acordo com as normas, o órgão é presidido pelo governo, por meio da Secretaria a que se vincula o colegiado. No entanto, observa-se que os questionamentos e a polêmica não se dão no âmbito das regras ou dos procedimentos para a efetividade do colegiado, mas sim no tocante a disputas pessoais; como se vê em outros trechos.

Alessandro: [...] Sobre a [...] fala do Manzatti, relativa ao posicionamento contrário, por parte de alguns membros do Colegiado, à presença do governo na reunião feita entre o referido Colegiado e a Comissão Nacional de Folclore, assumiu sua posição contra a presença do poder público em tal ocasião, já que entendia que esta seria uma primeira reunião de contato entre as instâncias que trazem, historicamente, alguns pontos de divergência e que, diante desta situação, a presença do governo poderia potencializar conflitos. De qualquer forma, disse que a decisão acordada foi a de que o poder público poderia estar presente, já que seria uma indelicadeza solicitar a retirada de seus representantes. Ressaltou, inclusive, que, no momento da retirada do senhor Manzatti, todos protestaram, pedindo a sua permanência. Sobre a

desconsideração, por parte do Manzatti, da validade desta reunião para o Colegiado, colocou-se contrário, [...]. Justificou-se dizendo que “a maior parte dos membros do Colegiado estavam presentes naquela reunião (...)”¹²⁸ [...] Por fim, questionou se a decisão de desconsiderar a referida reunião é feita em nome do senhor Manzatti ou da SCDC/MinC e pediu o posicionamento dos demais membros do Colegiado a respeito.

Jacildo: [...] Fez uma explanação de algo que sente desde o ano passado, referente à “fogueira de vaidades”. Colocou que tem sentido, cabalmente, a manifestação de algumas pessoas do Colegiado contra o Manzatti. Ressaltou o mérito do Manzatti para concretização do Colegiado, daquela reunião e para os logros das culturas populares. Neste sentido, disse: “Parece que estamos aqui fazendo política partidária, defendendo o peixe de alguém (...) Se estamos aqui pra fazer fofoca e mesquinaria, não estamos aqui para pensar políticas culturais”. Neste sentido, denunciou a articulação que houve para boicotar a participação do Ministério, na pessoa do Manzatti, naquela reunião.

Isaac: [...] “Infelizmente, perdemos este tempo precioso pra fazer este debate, que seria totalmente desnecessário se tivéssemos um pouco de bom senso. O Colegiado é uma pactuação entre sociedade civil e governo e que, pra existir, exige os dois lados dialogando e compartilhando. Por isso, eu acho que deve ter muita transparência e um ambiente favorável que nos permita falar francamente, mas também respeitar, de forma adequada, quem faz parte. Quero reiterar, também, que o Colegiado é uma conquista da sociedade civil, não é um favor do governo (...) O Marcelo Manzatti é um dos nomes que contribuiu decisivamente pra que este Colegiado existisse. Neste sentido, deva-se ser ponderados e coerentes com esta nossa trajetória nas nossas ações e atitudes. Concordo com o que colocou a Graziela e o Mazoco (...) Se havia alguma intenção de alguém que questionava a presença do Ministério na reunião, deveria ter colocado aqui. Se não o fez, ou foi por um ato falho, ou por má fé. Se foi por má fé, tem o meu total repúdio. Eu não estou aqui, me deslocando de casa, deixando família, meus afazeres pra ficar azeitando disputas internas entre ninguém. Eu estou aqui para contribuir com a cultura popular brasileira. [...] Manifestou sua preocupação com o cumprimento dos encaminhamentos deliberados pelo Colegiado: “(...) nós dependa-se muito do feedback que o Ministério nos dá”. Em seguida, falou do momento das políticas culturais para as culturas populares no Brasil: “Estamos em um momento crucial para consolidação das políticas culturais no Brasil e eu acho que devemos ter essa capacidade de colocar os interesses mais amplos à frente dos nossos interesses pessoais”. (COLEGIADO..., 2011, p. 20-22).

Não querendo, aqui, ater-nos demasiado a essa situação, mas a trazendo à tona apenas com intuito de observar alguns entraves à representação. Ou seja, quando o objetivo e/ou ação do representante destoa da execução e aprimoramento das políticas culturais para área e passa a se pautar em motivações pessoais, disputas internas. Por outro lado, também se pontua que os posicionamentos por parte dos representantes do governo também devem se basear no objetivo maior (políticas culturais) e ter uma postura institucional, não deixando motivos pessoais interferirem na condução das reuniões.

Ao longo da tarde da última da reunião extraordinária, esse assunto veio à tona no Plenário. Após boa parte dos conselheiros ter se retirado para pegar o voo de retorno às suas cidades, foi retomada a pauta com assuntos importantes como comentários sobre a sistematização feita do PPA (trabalho realizado na reunião anterior), seminários regionais e

¹²⁸

Supressões em parênteses já constavam na memória descritiva da Reunião.

orçamento. Por fim, alguns encaminhamentos ocorridos no encontro com a Comissão Nacional de Folclore não constam na memória descritiva, as ações tanto da reunião extraordinária quanto do encontro nunca foram postas em prática, pois não ocorreram os Seminários Estaduais e Nacional para as culturas populares, assim como não houve divulgação regional do Plano. E no ano seguinte saiu sua edição atualizada, sem que sua revisão tenha passado por qualquer instância participativa ou escuta pública.

Outro assunto polêmico, questionado e debatido em quase todas as reuniões foi funcionamento do Colegiado, ou melhor, quanto as pautas dos encontros. Todas as reuniões possuem pauta previamente enviada aos membros do Pleno, no ato da convocação. Porém, a reclamação exposta em algumas reuniões, sobretudo na dos dias 19 e 20 de maio de 2011, é que não há uma discussão coletiva para decidi-la, sendo este documento já enviado “pronto” para a sociedade civil.

A **Sra. Rejane Nóbrega**, representante dos Mediadores Culturais, questionou a pauta, pois mais uma vez ela chegava pronta para a reunião sem discussão prévia com o Colegiado, e que também não foram consultados para o processo de fusão da CIB [SID] com a SCC, e tinham demandas anteriores que precisavam ser discutidas, mas não estavam contempladas na pauta; ressaltou que a proposta de pauta deveria ser discutida na rede ou então que definissem de vez que não teria discussão sobre a pauta e se posicionou contra a gestão, que estava sem transparência, pois poderia minimamente ter sido discutido com o Colegiado a proposta da pauta. (BRASIL, 2011a, p. 5, grifo do autor).

Em resposta a Rejane, o representante do poder público disse que não tinha conhecimento ou não chegou até ele nada sobre a referida pauta. No entanto, a representante da sociedade civil explicou que o requerimento de pauta reunia propostas dos 30 membros do Colegiado e que tinha uma carta de solicitação para reunião do Colegiado que tinha sido encaminhada à SCDC e para a ministra, mas que o Colegiado não obteve resposta.

Sr. Fabiano Lima [CNPC] esclareceu que a carta encaminhada pelo Isaac através do plenário, como representante das culturas populares, foi subscrita ao CNPC, mas estava fora das possibilidades do Conselho operacionalizar; explicou que havia uma sobrecarga de trabalho que infelizmente não os possibilitava dar a devida presteza, fazer as coisas dentro do prazo mais adequado que seria justamente o encaminhamento, inclusive cobrando as respostas; observou que, segundo o seu conhecimento, não houve tempo hábil da coordenação geral em fazer essa discussão, e que via pouquíssimas possibilidades nesse contexto, devido à restrição de pessoal e ao aumento de competências, e ainda mais com a criação da demanda dos novos colegiados setoriais. (BRASIL, 2011a, p. 6, grifo nosso).

Com relação à fala citada acima: primeiramente, as normas legais não indicam que é competência do Plenário decidir sobre as pautas, na verdade é atribuição da Secretaria-Executiva do CNPC, mas sendo acordadas com o Pleno do Colegiado. A mediadora cultural,

Rejane Nóbrega, argumenta que exatamente nesse sentido ficou combinado que ao final das reuniões haveria o momento de exposição da pauta de trabalho e possível cronograma das próximas reuniões. A demanda apontada pela conselheira foi uma proposição do poder público na última reunião do ano anterior:

O Sr. Marcelo Veiga (Coordenador-Geral do CNPC) [...] Esclareceu como seriam os trabalhos daquele dia; Reiterou que aquela seria a última reunião do ano e que tinham uma pauta extensa a ser trabalhada; Sugeriu que elencassem temas para a definição da pauta do ano seguinte para que, independente da mudança de governo, não tivessem problemas na continuidade dos trabalhos do Colegiado. (BRASIL, 2010b, p. 3).

Novamente em resposta a Rejane, o representante do CNPC argumenta que não houve tempo hábil nem equipe suficiente para atender essa demanda. Percebemos nesse aspecto algumas fragilidades do Conselho, que impactam em seu funcionamento, tais como problemas organizacionais, de estrutura e recursos financeiros. Cabe ainda salientar que Isaac Loureiro fez um ponderamento após a fala de Fabiano Lima, ao citar a carta do Colegiado solicitando reunião. O conselheiro reforçou que fez proposta de pauta não obtendo, inclusive, resposta nem do próprio Colegiado.

Dessa maneira, é necessário destacar que a concepção de representação e representatividade é uma via de mão dupla. Ou seja, tanto o representante deve prestar conta de suas ações e das atividades no conselho/colégiado, quanto os representados devem subsidiar o representante com suas demandas e ambos instituírem uma articulação com vista à construção de políticas. No tocante a isso, é necessário tanto que os membros da sociedade civil no Colegiado dialoguem e passem informações ao Isaac.

Além disso, outro entrave constantemente criticado pelos conselheiros foi a questão de pagamento de diárias, como apontado no debate a seguir:

O Sr. Alessandro Azevedo registrou que a questão das diárias deveria ser resolvida, pois todas as vezes alguém tinha problema quanto ao recebimento das diárias ou das passagens e que as pessoas que iam para as reuniões contanto com o recebimento do recurso estavam perdidas, e isso não poderia mais ser um problema. O Sr. Fabiano Lima explicou que tinham um problema de ter que gerenciar essa crise durante uma reunião, e que a sua vontade e o meu esforço era para que isso fosse resolvido; frisou que o decreto do final do ano de contenção de restrição de diárias e passagens que piorou porque deixou como único coordenador de todo o Ministério o Secretário-Executivo, então, toda ordem ele que assina agora; ressaltou que esperam que possa ser estendido e que cada secretário tenha a sua competência para fazer o ordenamento de suas despesas, mas que isso vai depender da relação do decreto; reiterou que era importante que ficasse registrado porque o problema não era do Colegiado de Culturas Populares, e sim do trâmite. (BRASIL, 2011a, p. 50).

Mesmo não sendo destacado esse problema nas entrevistas dos cinco conselheiros, esse assunto repercutiu em praticamente todas as reuniões, sendo intensificando a partir de 2011, com a mudança de competências da Secretaria-Executiva e das secretarias do MinC, como apontou Fabiano Lima. A mesma questão de “contenção de restrição de diárias e passagens” ou em um quadro mais amplo, a contenção de recursos financeiros no Ministério, impactou na execução do plano de divulgação do PSCP, que seria feito junto aos seminários regionais realizados anteriormente aos Fóruns Setoriais de Cultura, momento em que se renovaria o colegiado. Sobre esse assunto, os representantes da sociedade civil reforçaram sua necessidade e relevância.

A Sra. Graziela Saraiva comentou sobre a questão da ação e divulgação do Plano Setorial, que deve ser uma proposta criada no Colegiado como estratégia de implementação do Plano que inclui desde sua divulgação e publicação até as ações de implementação que passa por vários fóruns, seminários, etc.; observou que do ponto de vista da organização, as culturas populares têm um campo muito disperso e que o Sistema em discussão, inclusive uma pauta constante do CNPC, na verdade era um grande desafio, porque os Estados não eram obrigados a criar ou a ter Conselhos Democráticos, a maioria deles ainda tinham Conselhos Biônicos e nesses Conselhos a maioria deles não tinham representação alguma de Culturas Populares, muito menos Colegiados Setoriais das áreas; [...] (BRASIL, 2011a, p.13).

A conselheira destaca a complexidade da área, a qual não possui, nos vários âmbitos da Federação, uma articulação entre seus atores sociais. Além disso, o contexto local em que se inserem as manifestações e os atores das culturas populares é muito diverso. Nesse sentido, encontros regionais, como ocorreram nos anos de 2005 e 2006, não só poderiam contribuir para retomar ou instituir e consolidar as articulações locais, como também serviriam para apresentar e debater o Plano. Seguindo essa linha de pensamento, a então secretária de Cidadania e Diversidade Cultural, Marta Porto, respondeu, à época, que,

[...] quanto à questão das pautas e do calendário poderiam se comprometer sim, não havia possibilidade de ter uma discussão do plano setorial se não tivessem reuniões extraordinárias; frisou que as reuniões eram possíveis, mas não poderiam garantir a presença de todos os componentes do Colegiado em função do plano de contensão de passagens e diárias que todo Governo Federal sofreu inclusive o Ministério da Cultura; [...] (BRASIL, 2011a, p. 38).

Nesse sentido, esse debate ficou restrito às reuniões do Colegiado, principalmente em uma reunião extraordinária (julho de 2011). Os encontros referidos pela ex-secretária nunca aconteceram. O caso dos Fóruns regionais para divulgação do Plano Setorial é um dos exemplos da falta de prioridade política nessa gestão do MinC.

Marta Porto entregou o cargo no dia 1 de setembro de 2011. Com a saída dela, alguns membros de sua equipe na SCDC também saíram do Ministério.¹²⁹ Este período foi marcado por críticas por conta dos cortes orçamentários no MinC, principalmente, aos Pontos de Cultura; que no início de sua gestão, Marta Porto considerou como ação prioritária. A saída do Ministério se deu, de acordo com o jornal *O Estado de São Paulo*, por divergências com a ex-ministra Ana de Hollanda.¹³⁰

Outro exemplo da crise que o Ministério vinha vivenciando nesse período foi a greve dos servidores federais, que fechou 14 museus no Rio de Janeiro, bem como as manifestações dos movimentos sociais e coletivos culturais contra a postura adotada pela ex-ministra, que vinha privilegiando algumas áreas, como direitos autorais e economia da cultura, mas somente esses eixos não atendiam a complexidade do campo cultural e da diversidade cultural brasileira.

Após um ano e oito meses à frente do MinC, Ana de Hollanda deixa o Ministério, em setembro de 2012, alvo de inúmeras críticas e deixando um legado de estagnação (durante um período) em projetos vitais à cultura, tais como: Lei de Direitos Autorais; a Cultura Digital; Cultura Viva. Em seu lugar, assume Marta Suplicy.

Se em 2011 ocorreram mudanças de representantes do poder público no Colegiado (o que era esperado, pois o mandato dos membros do poder público é de um ano) que impactaram a continuidade das ações do Plenário, em 2012, vimos que a descontinuidade na gestão do MinC foi ainda mais perceptível, com a troca de ministro e, conseqüentemente, de secretários e funcionários vinculados ao CNPC e SCDC. Os conselheiros Marcelo Manzatti e mestre Zé Rolinha, ambos integrantes também do segundo biênio, enfatizam esse ano como “gestão desastrosa” e “um quebra clima”.

Esse período coincide com o ano em que ocorreu o menor número de encontros, sendo que não aconteceu nenhuma reunião extraordinária. A relevância desses fóruns está na descentralização às ações e atuação dos membros do Plenário, que, normalmente, concentram-se em Brasília, onde são realizadas preferencialmente as reuniões. Das quatro reuniões extraordinárias, três foram em outros estados, sendo eles São Paulo (duas vezes) e Rio de Janeiro.

¹²⁹ Depoimento de Marta Porto, após uma semana de sua saída do Ministério: “Um projeto de cultura para o país”, disponível em: <<https://www.facebook.com/notes/marta-porto/um-projeto-de-cultura-para-o-pais>>, acesso em: 20 mar. 2015.

¹³⁰ Matéria intitulada “Marta Porto, ex-secretária do MinC, faz críticas à gestão”, disponível em: <<http://cultura.estadao.com.br/noticias/geral,marta-porto-ex-secretaria-do-minc-faz-criticas-a-actual-gestao,769685>>. Acesso em: 20 mar. 2015.

Mesmo sendo concentrado na região Sudeste do país, ao deslocar os encontros para outra região, o CNPC atendeu, de certa maneira, uma solicitação dos membros da sociedade civil, que durante o primeiro biênio sinalizaram a importância do Colegiado participar de eventos de culturas populares, com intuito de se aproximarem mais dos seus representados, e de fazer encontros ou reuniões fora de Brasília. No âmbito do MinC, além de alguns colegiados setoriais, apenas a Comissão Nacional de Incentivo à Cultura desenvolve encontros itinerantes, com intuito de reforçar o caráter de representatividade nacional da Comissão e tornar o processo mais participativo.

Foi também a partir de 2012 que os documentos referentes ao Colegiado, principalmente as atas, deixaram de ser publicados no *site* do Conselho, como já se apontou na análise dos canais de comunicação. Por outro lado, as convocações eram feitas por e-mail e divulgadas no *site* do CNPC, em todos os períodos de atuação do órgão. Além disso, no caso do mestre Zé Rolinha, que não tem acesso à internet em casa, o CNPC comunica por telefone. Outro ponto a se destacar é que ao final de 2011, os membros da sociedade civil validaram as atas anteriores. No segundo mandato, também ocorreram validações dos documentos referentes ao debate em Plenário.

É interessante observar também que além de não divulgar todos os documentos referentes às reuniões, outro problema é o formato desses relatos, que muitas vezes parecem ser informais. Podemos ver isso no quadro abaixo.

Quadro 13 – Documentos utilizados como fonte de evidência para análise do canal de participação

Reunião/Tipo	Ata
Reunião de Instalação do Colegiado (conjunta)	Degração reunião conjunta dos Colegiados setoriais
1ª Reunião Ordinária Colegiado de Cultura Popular (Conjunta com Teatro em um período)	Ata da 1ª Reunião Ordinária
2ª Reunião Ordinária do Colegiado de Culturas Populares	Ata da 2ª Reunião Ordinária do Colegiado Culturas Populares
3ª Reunião Ordinária	Ata da 3ª Reunião Ordinária do Colegiado Culturas Populares
4ª Reunião Ordinária	-
1ª Reunião Extraordinária do Colegiado Setorial de Culturas Populares	-
2ª Reunião Extraordinária do Colegiado Setorial de Culturas Populares	Ata da Reunião extraordinária do Colegiado de culturas populares
Reunião Ordinária do 2º Biênio (processo eleitoral e instalação do Colegiado)	-
2ª Reunião Ordinária do 2º Biênio	Relatório Executivo (mas não disponibilizado no <i>site</i>)
1ª Reunião Extraordinária do 2º Biênio	-
3ª Reunião Ordinária do 2º Biênio	Relatório executivo (<i>site</i> CNPC)
4ª Reunião Ordinária do 2º Biênio	Relatório executivo (não disponível no <i>site</i> CNPC) e relatos de participantes
2ª Reunião Extraordinária do 2º Biênio	-

Fonte: Elaborado pelo autor.

Nota: Os documentos em negrito são os que foram analisados.

Ainda sobre as questões das atas: todas as reuniões realizadas, até mesmo as extraordinárias, contaram ou com relator e/ou com empresa contratada para gravação do áudio dos debates do Plenário. Alguns desses documentos, inclusive, foram compartilhados em reuniões posteriores e devidamente validados e assinados pelos membros do Colegiado. Um exemplo disso aconteceu na segunda reunião extraordinária, realizada em 2011. De acordo com a coordenação do CNPC, essas atas apenas não foram publicizadas por problemas operacionais da página eletrônica do CNPC. Em 2011, isto ocorreu por mudança no *site*; já em 2014, o argumento foi o bloqueio das páginas do MinC, durante o período eleitoral. Em nenhum momento foi informada a não existência desses relatos e/ou transcrições.

5.5.8 **Das formas de atuação nas reuniões do Colegiado**

Além disso, alguns membros da sociedade civil, principalmente Rejane Nóbrega e Jacildo Bezerra, criticaram aos conteúdos que chegam “prontos” e cabendo aos atores da sociedade civil apenas “validar”. Notamos, assim, que a própria sociedade civil questiona seu papel participativo. Ou seja, critica os limites para suas atuações. Dentre essas limitações, as formas de proposição que compete ao Plenário são algumas delas, como se observa no Regimento Interno

Art. 9º A matéria a ser submetida à apreciação do Plenário pode ser apresentada por qualquer membro e constituir-se-á de:

I – recomendação, quando se tratar de manifestação sobre implementação de políticas, programas públicos e normas com repercussão na área das Culturas Populares; e

II – moção, quando se tratar de outra manifestação dirigida ao Poder Público e/ou à sociedade civil em caráter de alerta, comunicação honrosa ou pesarosa.

§ 1º As recomendações serão encaminhadas à Secretaria-Executiva do CNPC, que as colocarão na pauta da instância apropriada do Conselho para análise e tramitação conforme ordem cronológica de apresentação ou atendendo às prioridades fixadas pelo Colegiado Setorial das Culturas Populares.

§ 2º As recomendações e moções serão datadas e numeradas em ordem distinta, cabendo à Secretaria-Executiva do CNPC coligi-las, ordená-las e indexá-las.

§ 3º As moções independem de apreciação por outras instâncias do Conselho, devendo ser votadas na reunião plenária que forem tempestivamente apresentadas ou, não havendo quorum ou tempo hábil para fazê-lo, na reunião subsequente. (Em fase de aprovação).¹³¹

¹³¹ REGIMENTO Interno do Colegiado Setorial de Culturas Populares, a ser encaminhado ao Plenário do CNPC e submetido à aprovação do Ministro de Estado da Cultura. [S.l.: s.n.], [2010]. Disponível em: <<http://www.cultura.gov.br/documents/10907/0/Regimento+Interno+Culturas+Populares/5f806987-5358-4a61-b94e-95bab0e57aad?version=1.0>>. Acesso em: 20 jan. 2015.

As maneiras em que os conselheiros podem atuar são, essencialmente, por meio de recomendações e moções, sem nenhuma garantia de deliberação e, assim, de vincular o poder público a efetivar essas demandas. O caráter das reuniões é, de modo pontual, normativo e executivo. Um exemplo foi o primeiro tipo na reunião de 23 de novembro de 2010, quando ocorreu a aprovação do Regimento Interno. Já com relação ao caráter executivo, um exemplo é a reunião extraordinária de 11 a 13 de junho de 2011, na qual há ações como: “estabelecer cooperação com os movimentos sociais, organizações não governamentais e o setor empresarial”. (CUNHA FILHO, 2010, p. 102).

Sobre os tipos de proposições, a maioria das falas, ou praticamente todas, é de demanda, que consideramos como uma solicitação ou pedido ao Colegiado que não se traduz numa proposta concreta a ser apreciada e votada pela Plenária. Na prática, o colegiado apresentou demandas, sendo estas levadas por Isaac Loureiro ao CNPC, e lá foram elaboradas moções e recomendados sobre assuntos das culturas populares. Não há previsão legal para denúncias, mas também não foram observadas nas atas das reuniões. No primeiro biênio, a maior parte dos resultados é de encaminhamentos/demandas. Já no segundo biênio, o Pleno do Colegiado passa a colocar os instrumentos citados na norma em prática, ou seja, há recomendação e moção. Na reunião de 19 e 20 de junho de 2013, os temas debatidos foram a revisão do Plano, orçamento para 2014, processo eleitoral, leis referentes às culturas populares e, ao final, foram elaboradas as recomendações à então ministra Marta Suplicy e ao Plenário do CNPC.

O primeiro documento se refere (ainda) sobre o processo eleitoral de 2012, apresentado que entre seus reflexos negativos está a concentração de estados representados no Colegiado e que estados “estratégicos e expressivos para as culturas populares” – como Bahia, Maranhão e Minas Gerais, bem como suas expressões culturais tradicionais e populares – ficaram de fora do processo de participação no órgão. Dessa maneira, o Pleno recomenda à ministra que sejam criados assentos para quatro representantes do segmento, tendo com base o § 4º do art. 4º do regimento interno do Colegiado: “Para dirimir eventuais conflitos de interesses, o Ministro de Estado da Cultura poderá indicar até 3 (três) membros de reconhecida atuação no setor atinente”. A segunda recomendação é sobre a criação de um GT permanente que reúna as áreas de culturas populares, circo, culturas indígenas, afro-brasileiras, patrimônio imaterial e artesanato. No tocante a essa demanda, não se constatou a criação de grupo de trabalho nos moldes do que foi solicitado. Já no que diz respeito ao primeiro item, também não obtivemos dados que confirme a incorporação de mais três representantes ao Colegiado. Na verdade, até a reunião de 11 e 12 de março de 2014 não

havia sido atendida a solicitação. Esse item foi abordado pelos membros da sociedade civil na referida ocasião, em 2014.

Ainda com relação ao funcionamento do Colegiado e seus resultados, a maioria das propostas é feita pela sociedade civil, no entanto, não se identifica, em sua maioria, uma continuidade ou a efetividade das proposições. Enquanto propostas, em geral, foram consideradas sugestões às pautas apresentadas nas reuniões, sendo que algumas delas, como mostramos, são de melhoria de redação de normas ou documentos. Outras, de maior relevância, são as recomendações ou sugestões de itens para pautas ou esclarecimentos. No quadro abaixo vemos o quantitativo de propostas feitas pela sociedade civil e pelo poder público.

Quadro 14 – Proposições feitas nas Reuniões
(continua)

Data	Proposta sociedade civil	Proposta poder público
06/04/2010	1	0
28/05/2010	7	1
23/11/2010	6	3
19 e 20/05/2011	5	2

Quadro 15 – Proposições feitas nas Reuniões
(conclusão)

Data	Proposta sociedade civil	Proposta poder público
11/07 a 13/07/2011	0	0
19 e 20/03/2013	6	2
11 e 12/03/2014	1	1

Fonte: Próprio autor.

5.5.9 Resumo das reuniões

Além dos dados coletados com entrevistas e questionários, utilizamos também seis documentos referentes às reuniões, dentre eles há uma gravação/transcrição, um relatório executivo e quatro atas, correspondendo a cinco de reuniões ordinárias e uma extraordinária. A seguir, identificamos o número de encontros por ano (Quadro 13 e Gráfico 17), bem como os documentos que serão usados para verificar a participação (Quadro 14).

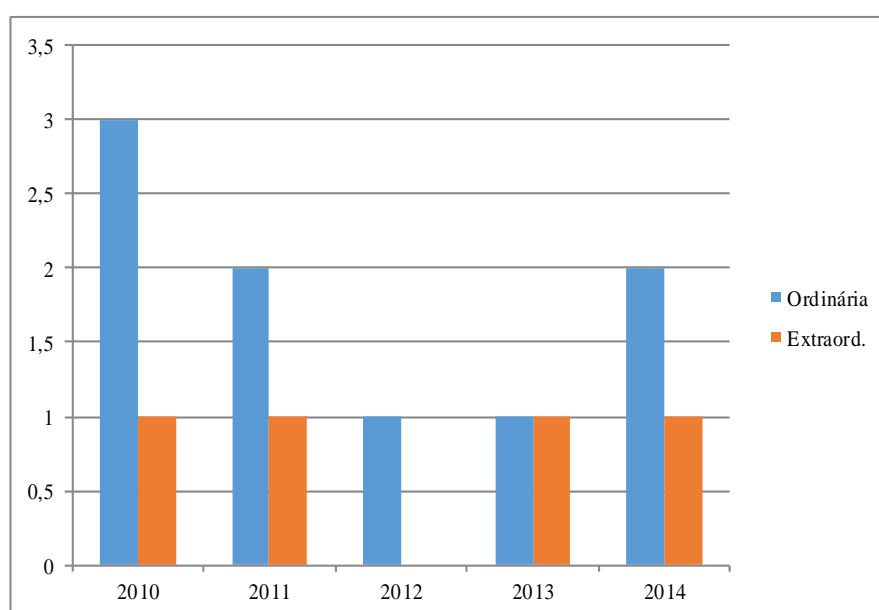
Quadro 15 – Quantitativo de reuniões realizadas por ano¹³²

¹³² Dados sistematizados a partir de convocações feitas por e-mail para os conselheiros, divulgação das agendas de reunião na página eletrônica do órgão e matérias sobre a realização dos encontros, divulgadas pelo MinC. Com exceção da primeira forma, todas as outras foram pesquisadas nos *sites* do Conselho e do Ministério.

Ano	Ordinária	Extraordinária
2010	3	1
2011	2	1
2012	1	0
2013	1	1
2014	2	1

Fonte: Elaborado pelo autor.

Gráfico 17 – Quantitativo de reuniões realizadas entre 2010-2014



Fonte : Próprio autor.

No que diz respeito à quantidade de encontros por ano, de acordo com o artigo 35, da Portaria n.º 28/2010, as reuniões dos Colegiados devem ser no mínimo semestrais. Verificamos, assim, que ocorreu uma concentração maior no primeiro ano do Colegiado (2010), com três ordinárias e uma extraordinária, sendo que dentre as de primeiro tipo considera-se a reunião de instalação, que ocorreu de forma conjunta com outros Setoriais.

Apenas em 2012 que o Setorial de Culturas Populares não realizou a reunião final do primeiro biênio, já que o mandato de dois anos foi até abril de 2012. Aliás, só nesse ano não se realizou a quantidade mínima de encontros, de acordo com as normas. Nesse período, a única reunião ocorrida foi em dezembro, durante o Fórum Setorial, ocasião em que foram designados novos membros. Portanto, o encontro já foi do segundo biênio de atuação do órgão.

Vemos que há um declínio considerável de reuniões em 2012 e 2013, sendo retomado o ritmo apenas no último ano do segundo biênio. Vários fatores podem ser analisados com relação a esse “esvaziamento”. Ainda em 2011, já poderiam ser vistos indícios da instabilidade do Colegiado e que contribuíram para o que se vivenciou nos dois anos seguintes. Nesse sentido, destacamos: 1) descontinuidades provocadas por troca de gestores e decorrentes das mudanças de governo 2) alterações ou problemas no âmbito organizacional dos órgãos a que se vincula o Colegiado 3) entraves de ordem burocrática, de recursos financeiros e equipe reduzida; 4) ausência de um canal de comunicação (atualizado).

Além da alteração de SID para SCDC, no âmbito do Conselho e suas instâncias vinculadas, a competência para gerir passa da Secretaria-Executiva para Secretaria de Articulação Institucional. Obviamente, com a mudança de governo, trocaram os gestores dessas pastas. Esta preocupação com a descontinuidade foi, até mesmo, discutida no Plenário, na reunião final de 2010, como se observa abaixo, na fala inicial do então coordenador-geral do CNPC, Marcelo Veiga.

Item 1 – Abertura: O Sr. Marcelo Veiga (Coordenador-Geral do CNPC) pediu a todos que tomassem seus assentos para que pudessem começar a reunião; Deu bom dia a todos e deu início à reunião; Esclareceu como seriam os trabalhos daquele dia; Reiterou que aquela seria a última reunião do ano e que tinham uma pauta extensa a ser trabalhada; Sugeriu que elencassem temas para a definição da pauta do ano seguinte para que, independente da mudança de governo, não tivessem problemas na continuidade dos trabalhos do Colegiado (BRASIL, 2010b, p.2-3).

Só para relembrarmos, uma das deliberações desse encontro foi a reativação do *blog*, com o respectivo responsável, que era um representante do poder público. Outro ponto divergente são algumas sugestões de redação do Plano, que foram acatadas em 2010, mas no ano seguinte, quando instituído GT interno da SCDC para revisão do PSCP, algumas alterações foram desconsideradas, tais como redação de objetivos. Além disso, o regimento interno aprovado nessa data nunca foi publicado em formato de portaria ministerial.

Sobre a primeira reunião, a de instalação, poucas foram as proposições feitas, pois o formato foi de apresentação do Conselho, dos colegiados e dos membros. Além disso, o quórum, dos dois dias destinados para as atividades no Plenário, foi prejudicado por problemas operacionais, tais como atraso e cancelamentos de voo decorrente as fortes chuvas que ocorreram no Rio de Janeiro e São Paulo.

Nesse sentido, o CNPC acordou com os conselheiros presentes de que naquele encontro não seriam tomadas decisões, mas que avançariam nos debates. (BRASIL, 2010a, p. 9). A única proposta de membros do Colegiado de Culturas Populares foi voltada mais para

uma questão administrativa, sobre valor de diárias e hospedagem. A proposta foi de que o MinC já organizasse os hotéis ou o valor da diária fosse maior. Porém, há impedimentos legais com relação a isso, como o coordenador do CNPC informa na fala abaixo.

O Sr. Marcelo Veiga (coordenador-geral CPNC): Deixa eu colocar uma questão, nós fomos questionados pelo TCU com relação à realização dos eventos, e a gente fez uma série de explicações enfim, eles aceitaram só que eles recomendaram alguns ajustes, o ajuste que eles recomendaram era justamente que fossem pagas diárias ao invés de fazer o evento dessa natureza como a gente está fazendo, por isso que é excepcionalmente, excepcionalmente que eles aceitam, agora a regra tem que ser a regra da diária e essa é uma determinação do Tribunal de Contas que é quem fiscaliza as nossas ações. Algumas alternativas a gente pode pensar, por exemplo, vou pegar o exemplo de novo de culturas indígenas, para os índios é muito melhor diária porque para eles não basta só avião, muitos deles pegam canoa, trator, ônibus para depois chegar no aeroporto para depois chegar aqui, então para eles diárias funcionam melhor. Então por isso cada colegiado tem um, para a gente padronizar ficou a designação das diárias, uma diária hoje no Ministério está saindo por R\$ 224,20 mais o adicional de transporte de R\$ 95,00 o que dá R\$ 319,20. Não temos como mudar isso para as próximas reuniões, é óbvio que uma demanda que surge na plenária a gente leva ao Ministério para tentar ver alternativas, eu vou falar de antemão o que dá, nas próximas serão através de diárias, a gente tenta, quem já veio em reunião com diária, percebeu que a gente tenta fazer em hotéis nos setores hoteleiros norte ou sul, próximos de shopping e tenha alimentação fácil, para quem não queira gastar muito, e também a gente tenta ver com o hotel se há possibilidade de um desconto. (BRASIL, 2010a, p. 85).

Já na reunião do dia 28 de maio de 2010, as propostas da sociedade civil foram sobre os seguintes aspectos: dois a três dias de reunião, para não comprometer o debate; resolução de problemas de passagens e diárias; e recebimento da pauta com antecedência e que possam ser feitas conjuntamente com poder público e sociedade civil. Após apelo dos conselheiros, o coordenador do CNPC faz a recomendação de tratar das especificidades dos mestres(as) de culturas populares, como adiantar pagamento de diária, para não impossibilitar a participação; utilizar outras formas de convocação que não seja apenas o e-mail.

Aconteceu ainda um debate em torno do orçamento e da utilização do Fundo da Diversidade, no que diz respeito a qual seria o melhor meio de utilização para as culturas populares acessarem os recursos desse fundo. Os conselheiros sugeriram repasse para classificados em editais já abertos. Outra proposição, também da sociedade civil, foi também pensar em valor mais alto para os prêmios dos editais. Também foi proposto que sejam executados todos os projetos aprovados que estão na “gaveta”, bem como se sugere não se utilizar o SINCOV, pois é um instrumento complicado para os atores das culturas populares. Por fim, a maioria dos representantes da sociedade civil propõe trabalhar apenas com prêmios, que são menos burocráticos para as culturas populares. A maior parte dos conselheiros se manifestou nessa reunião e fez propostas sobre utilização do saldo remanescente da SID para

contemplar as culturas populares. Esse debate serviu como base para o Regimento Interno da Comissão Nacional do Fundo, que foi homologado em junho do mesmo ano; e alterada pelas Portarias n.º 68, de 30 de junho de 2010, e n.º 95, de 24 de agosto de 2010; posteriormente revogada pela Portaria n.º 131/2011/MinC.

Na reunião do dia 23 de novembro de 2010, as pautas foram regimento interno; plano setorial e apresentação sobre o tema “Cultura e Educação”. Com relação a esse último item, o conselheiro Ivo Benfatto propõe valorizar o que constava no Plano Nacional de Culturas Populares no que dizia respeito à integração das culturas populares e a Educação. Ele ressaltou a importância de se valorizar as culturas populares dentro da escola e ver com o MinC a necessidade de inclusão das culturas populares dentro dos cursos de graduação. Mestra D’oci sugeriu que fizessem uma reunião com os secretários de Educação dos municípios e com os diretores para passar a eles o que seria a cultura popular e a sua função na sociedade, para que eles tivessem conhecimento do trabalho feito pelo Colegiado. Ela acrescentou que a Ação Griô realizava um trabalho importante dentro das escolas, e isso também precisava ser difundida a atividade dos mestres populares na escola. Ainda sobre essa temática, outra proposição foi do conselheiro Aelson da Hora, o qual sugeriu realizar um mapeamento das culturas populares.

Além das propostas sobre esse tema cultura e educação, o qual há programas e ações no Plano Setorial, a representante do MinC, Elaine da Silva Tozzi, sugeriu que fizessem um planejamento estratégico do Colegiado, para que trabalhassem, definissem as prioridades e pensassem em um processo de formação e qualificação do Colegiado à luz do Plano Nacional de Culturas Populares que tinham aprovado também. Tinham que discutir os editais do ProCultura que estavam lançados, então precisavam voltar no tempo e qualificar a ação do Colegiado para 2011. (BRASIL, 2010c, p. 10). Porém, não foi realizado nenhum planejamento estratégico, bem como, até mesmo as sugestões de pauta e sua construção conjunta foram parcialmente cumpridas nos outros anos.

Levando em consideração a duração das reuniões, a quantidade de proposta que não é muito grande. Porém, ao analisar as atas, identifica-se que praticamente todas as sessões se iniciam com falas institucionais seguidas de debate, na verdade, perguntas feitas pelos membros do Plenário. Além disso, nas reuniões de 2010, foram realizadas duas reuniões conjuntas; a primeira de instalação dos Colegiados e a segunda juntamente ao Colegiado de Teatro. Nesses momentos, eram muitos conselheiros presentes no Plenário e o debate se dividida em temas gerais (PNC, Fundos Setoriais) e demandas específicas de cada área ficavam mais dispersas.

No segundo semestre desse referido ano, o Colegiado se reuniu sozinho, mas novamente, há presença grande de convidados, com apresentações sobre Benefício do Mérito Cultural, Fundos de Cultura, PNC e PPA, Lei dos Mestres e Leio Griô. Assim, as demandas eram, sobretudo, dúvidas sobre os assuntos apresentados. Os momentos mais propositivos foram com relação à construção do Regimento Interno (caráter normativo do Colegiado) e do Plano Setorial de Culturas Populares.

Das reuniões do segundo biênio, temos (autorizada e disponível ao público em geral) o relatório executivo de 11 e 12 de março de 2014. Importante destacar que no segundo mandato do Colegiado, os documentos das reuniões são em formato de relatório executivo, nos quais há um breve relato com principais temas abordados, documentos resultantes da reunião (moção, recomendação) e pauta. O que consideramos uma ruptura no processo de transparência das ações do órgão, pois em reuniões que duram dois dias temos apontamentos apenas do que foi falado e de modo sucinto, compondo entre duas a cinco páginas, no máximo. Teve-se acesso do relatório executivo de 19 e 20 de março de 2013, por meio de membros da sociedade civil, mas não está disponível para o público e nem foi confirmado pelo MinC seu uso nesta pesquisa.

A partir das informações resumidas nos relatos de 2013 e 2014, identificamos que (novamente) surgem demandas que foram reiteradas várias vezes nas reuniões entre 2010 e 2011, como: 1) papel do colegiado; 2) representação e representatividade no órgão; 3) construção conjunta da pauta; 4) leis relativas aos mestres(as); 5) participação do colegiado (e outros setoriais) em eventos relacionados a área, a exemplo do Encontro de Culturas Populares e Tradicionais; 6) Plano Setorial de Culturas Populares (revisão); 7) orçamento; e 8) ações relacionadas à comunicação. Observa-se ainda que há uma continuidade de importantes debates iniciados ou que resultaram em ação prática, a exemplo do Plano Setorial ou das proposições acerca do orçamento.

Com relação ao primeiro tópico, este foi agregado a outras demandas, tais como: itens dois, três, seis e oito. Notamos, assim, que diferente da formação anterior do Colegiado; no segundo biênio há uma consolidação maior da função do órgão e de seus membros. Inclusive, há uma cobrança em torno de se fazer valer/efetivar seus papéis de conselheiros e o que rege a norma.

Dentre as reivindicações, como vimos, está a presença de três atores da área para incorporar ao Plenário, de acordo com §4º do art. 4º. Enquanto na primeira formação se questionava o papel do colegiado, de 2012-2014, cobravam-se maiores informações públicas (como atas e documentos correlatos) e participação de outros órgãos e atores no Plenário para

que se efetivasse a atuação do Colegiado. No relatório executivo de 2014, por exemplo, reforça-se que “as informações consolidadas devem estar em relatório feito pela SCDC, realmente não se tem informações mais completas no MinC que cubram todas as áreas das culturas populares”.

Por outro lado, há também uma responsabilização dos próprios conselheiros da sociedade civil, ao apontarem, por exemplo, o “papel dos membros do colegiado e a importância da articulação e participação na mobilização e na ação estadual e local, solicitação de registro junto as regionais do MinC e as Secretarias de Cultura”. Ou seja, para efetivar a representação neste biênio os atores apontam soluções e possibilidades para ampliação da representatividade. É fato que muitas proposições – com estas citadas acima – ficam no âmbito da reunião e praticamente não há desdobramentos ou efetivação do que foi solicitado. Porém, é necessário ver o crescimento da atuação dos membros da sociedade civil, ao fazerem valer os seus papéis. Nesse sentido, ter cinco membros reeleitos, dentre os 15 que compõem como titulares, é relevante para que no segundo mandato o Colegiado apresente esse crescimento ou amadurecimento na atuação da sociedade civil.

5.6 CANAIS DE PARTICIPAÇÃO ON-LINE

A partir de 2003, com o governo do então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, foi fomentada a participação social em várias iniciativas diferentes, sendo algumas delas por meio da representação de atores da sociedade civil em Colegiados Setoriais. Em algumas iniciativas, a participação ocorreu, via internet, por meio de processos seleção de delegados em conferências, de consultas públicas e conferências virtuais. O Colegiado esteve inserido ou participou de processos virtuais como as já mencionadas eleições de 2010/2012 e as etapas virtuais da CNC.

As conferências virtuais antecederam a realização das etapas nacionais das Conferências e possuíram apenas caráter consultivo. De acordo com o secretário de Políticas Culturais, Américo Córdula, por meio dessa plataforma, que tinha fórum de discussão, buscou promover a interação entre os delegados com direito a voto e a população em geral que se interessa pelas políticas públicas em cultura. (BRASIL, 2013b).

A Conferência Virtual de 2013 contou com a apresentação de 614 propostas. Esse quantitativo é resultado da consolidação de proposições definidas nas 27 etapas estaduais e do DF e em 35 Conferências Livres realizadas naquele ano; sendo a sistematização feita pelo Comitê Executivo da III CNC, que organizou e consolidou, com nova redação, todas as 1.409

propostas definidas nas conferências estaduais e livres – com o objetivo de evitar repetições. As 614 proposições disponíveis no ambiente virtual também integraram caderno impresso para subsidiar as discussões dos eixos, sub-eixos e na Plenária.

Na plataforma, o internauta tinha acesso a cada uma dessas propostas e poderia opinar e votar naquelas que considerava importante, contribuindo para definir quais seriam as prioritárias. O debate no ambiente virtual foi acompanhado pelo relator oficial de cada um dos 16 subeixos temáticos da Conferência Nacional, que apresentou aos participantes do evento um panorama do que aconteceu na plataforma, além de revelar o resultado dessa consulta pública quanto à priorização dos temas. Após o registro, o usuário criava um perfil que permitia o acesso não só à Conferência Virtual, mas a todas as ações de consulta pública promovidas pela Cultura Digital. No entanto, muitos usuários apresentaram dificuldades com a plataforma.

Além dessas instâncias participativas virtuais, durante o período desta pesquisa (2011-2014), ocorreram consultas públicas (fórum virtual) do PNC (de 21 de setembro a 20 de outubro de 2011), da Lei Rouanet, consultas públicas dos Planos Setoriais de Música (2014), Cultura Afro e Artesanato (2014), da Lei de Direito Autoral (2011), para a formulação de um Programa Nacional de Educação Museal (2012-2013); processo eleitoral de eleição do primeiro (2010-2011) e do segundo biênio (2012) do Colegiado, sendo o primeiro de modo parcialmente feito pela internet e o último totalmente feito pela Rede; Conferência Virtual da II e III CNC.

A consulta pública do PNC foi uma das etapas finais do processo de construção coletiva, sendo este um exemplo de utilização de canais de participação e comunicação nas políticas culturais. Aprovado em 2010, o Plano de Cultura começou a ser debatido e construído em 2003, obtendo contribuições do Seminário “Cultura para Todos”; bem como posteriormente recebeu contribuições das (então) câmaras setoriais e das I e II CNC. Como resultado, foi elaborado um caderno de diretrizes do Plano, que em 2008 foi analisado e revisado pelo CNPC, debatido em seminários presenciais pelos estados brasileiros e, na etapa final, foi posto em consulta pública.

O Colegiado de Culturas Populares, assim como as outras setoriais, participou do período de consulta pública. No entanto, a maior parte das contribuições advém das reuniões presenciais, o que comprova que os canais de participação *on-line* por si só não ampliam a participação. No caso do PNC, ocorreram várias etapas presenciais e também uma virtual.

A atuação do Colegiado na construção do Plano Nacional de Cultural se deu, sobretudo, de forma consultiva nas várias etapas (consulta pública e GT). Os membros do

CSCP fizeram contribuições às metas e aos eixos específicos da área e revisaram esse material após o período da consulta pública. No entanto, não há disponível na Plataforma do PNC nenhum tipo de relatório de como foram incorporadas as contribuições dos Colegiados e do público em geral no período de consulta pública, o que torna difícil averiguar a efetividade da participação social em consulta pública.

Já no caso do Plano Setorial não ocorreu consulta pública *online*, pois o instrumento foi finalizado e aprovado na reunião de 23 de novembro e no mês seguinte já sancionado pelo ex-presidente Lula. Ou seja, não houve tempo hábil para novas etapas de escuta pública ainda na gestão Lula/Juca.

Apesar das propostas serem das várias instâncias e espaços públicos de participação, composto por uma diversidade de atores, considera-se que a etapa de consulta pública é imprescindível para maior legitimidade e transparência das ações tanto do Colegiado como do próprio MinC.

6 CONCLUSÃO

O Colegiado Setorial de Culturas Populares pode ser considerado com uma experiência de valorização das culturas populares e, também, um marco para as políticas públicas do segmento, por instituir um canal de participação entre atores sociais de uma área tão fragmentada, dispersa por todo país e com realidades locais muito díspares, com histórico de baixa visibilidade e relevância nas gestões anteriores do Ministério da Cultura.

Fragmentada, pois as culturas populares agregam uma diversidade de atores sociais de diferentes manifestações e saberes populares, assim como outros sujeitos que compõem as várias dimensões da cadeia produtiva do setor, mas que não há uma organização e uma articulação consolidada no país. Na verdade, há vários outros segmentos que têm atuação, mesmo que de modo transversal, com as culturas populares; como: circo, artesanato, patrimônio imaterial, culturas indígenas e afro-brasileiras. O que torna mais complexa a atuação do Colegiado, bem como reforça sua importância ao se propor ser a primeira instância no âmbito federal a agregar uma diversidade de atores juntamente ao governo.

Porém, diferente do que possa ocorrer com outras setoriais, no caso das culturas populares ainda não há uma conformação do campo, mesmo com as várias tentativas de institucionalizar e consolidá-las, sendo estas ocorridas a partir da década de 1940 e em boa parte encabeçadas pelo movimento folclórico. Ou seja, ainda há várias limitações e obstáculos a serem superados.

Um exemplo de fragilidade da área é a questão jurídica e institucional do campo das culturas populares. Mesmo com os avanços obtidos desde o movimento folclórico – com criação de órgãos e equipamentos culturais – e o destacado lugar nas políticas culturais no governo Lula, o segmento ainda necessita de legislações para garantia de benefícios aos mestres e mestras de culturas populares e da regulação de suas práticas, corroborando, assim, com o que é garantido na Constituição Federal.

Nesse sentido, o Plano Nacional de Cultura, por meio da meta 4 – “Política nacional de proteção e valorização dos conhecimentos e expressões das culturas populares e tradicionais implantada”, propõe-se a superar esse entrave.

É claro que não podemos deixar de considerar que, a partir de 2003, várias ações do Ministério da Cultura buscam ultrapassar esses limites. Dentre elas, os seminários de culturas populares foram de extrema importância para que se inicie não somente o próprio Colegiado, mas também uma concepção de política pública setorial. Vê-se, e talvez um dos pontos cruciais para a análise do Colegiado e das políticas para área, que a vontade política e visão de

governo acompanharam uma demanda popular. Pois estes eventos surgiram enquanto uma reivindicação de dois coletivos: Fórum de Culturas Populares e Tradicionais de São Paulo e Fórum de Culturas Populares, Tradicionais e Indígenas do Rio de Janeiro; que integraram também da organização dos seminários.

Nesse sentido, analisando todo o contexto do Colegiado, a participação nas culturas populares se inicia antes de sua instalação. Na verdade, ela começa com a mobilização para que se consolidasse e institucionalizasse essa participação. Durante esse início, as instâncias participativas estavam centralizadas em conferências ou até mesmo em seminários, enquanto espaços de escuta pública. Apesar de sua importância, esses mecanismos sozinhos não são suficientes. Por isso, era urgente e necessário que se instalasse um órgão permanente para construção coletiva de políticas para as culturas populares. Mesmo com uma demora em atender essa solicitação dos movimentos populares, a área ganha ao possuir um órgão, em nível federal, para se debater, propor e reivindicar políticas para o setorial; principalmente, por que não se trata apenas de uma instância governamental.

Os conselhos, os colegiados, as comissões e os comitês na área cultural não são uma novidade do governo Lula, mas características como paridade, competências, novos formatos de processo eleitoral são, a partir de 2003, assentados no princípio democrático participativo. O que faz toda a diferença para a consolidação de preceitos constitucionais como a soberania popular. Sabemos que essas instâncias colegiadas ainda têm que avançar, bem como é reconhecido que, por vezes, a atuação política dos conselheiros pode ser vista como bastante instrumental, ou seja, competências restritas e ligadas (muitas vezes) aos interesses mais próximos e imediatos da organização a que se vincula. Dessa maneira, exemplos práticos foram vistos que corroboram essa “atuação mais instrumental”, quando alguns membros do Colegiado questionam a elaboração das pautas e reivindicam uma construção coletiva.

Compreendemos que esses espaços são experiências relativamente recentes e que ainda está se iniciando o aprendizado “conselhistas”, tanto da sociedade civil, enquanto ator político em canais de participação, como do poder público. Nesse sentido, vemos um aprimoramento na prática participativa dos conselheiros de um biênio para o outro, ao proporem mais ações como as moções.

Em contrapartida, a atuação do poder público não acompanhou essa evolução no aprendizado conselhistas, sendo que alguns dos principais problemas foram: processo eleitoral e a comunicação e a divulgação do órgão. Os dois processos de eleição adotaram procedimentos destoantes ao público das culturas populares, principalmente na segunda eleição. Dessa maneira, a linguagem e o instrumento usados para a seleção de delegados para

as conferências não foram condizentes com o contexto do segmento das culturas populares. Outro problema foi as questões de comunicação interna e externa. Notamos uma falta de diálogo (ou de uma linha de ação e pensamento únicos) entre secretarias e órgãos da estrutura MinC, a exemplo do CNPC. De igual maneira, a divulgação/comunicação nos *sites* do Ministério e Conselho também foi problemática.

Esse entrave foi ainda maior no segundo biênio (2012-2014, período em que o órgão teve momentos de menor transparência de suas ações. Ou seja, o Colegiado possui fragilidades e restrições, sendo necessária uma revisão de suas normas, seu funcionamento, sobretudo, do processo eleitoral e dos canais de comunicação. No que diz respeito, as normas, atualmente o Conselho Nacional de Política Cultural está ancorado em uma norma de hierarquia infralegal, um decreto presidencial, que pode ser alterado ou revogado a qualquer momento ao critério do chefe do Executivo. Assim como é recomendável que o regimento do próprio colegiado seja publicado oficialmente, a exemplo das Portarias que instituem os outros regimentos dos Colegiados vinculados às artes. É importante que a instância também avance no tocante a considerar aspectos importantes da atuação dos conselheiros, tais como competências mais deliberativas, para que se fuja do perigo de um órgão com caráter mais instrumental.

Além desse necessário aprofundamento dos potenciais de atuação dos conselhos e colegiados, as culturas populares também vivenciam outros “gargalos”. Dentre os desafios a serem implementados para o segmento, estão a questão orçamentária. Desde os primeiros debates, em 2005 e 2006, durante os seminários, uma das principais (e constantes) reivindicações é a criação de um fundo setorial. Porém, atualmente, o segmento integra o Fundo Setorial de Acesso e Diversidade, que conta também com outras áreas. Essa fragilidade não está restrita às culturas populares. A própria área cultural, como um todo, também carece de regulamentação do Sistema Nacional de Financiamento Cultural e maiores recursos orçamentários.

As culturas populares também necessitam de normas que englobem garantias e direitos aos seus “fazedores”. Atualmente, tramita no Congresso um projeto de lei com esse fim. Esse também será um marco para as políticas da área. Outra limitação do segmento é a questão da formação e capacitação dos atores, sendo esta uma reivindicação que advém (também) dos seminários e oficina de escuta. Trata-se em pensar instrumentos para a transmissão de conhecimentos necessários para que esses sujeitos possam participar mais da

vida política e de editais, prêmios e mecanismos de renúncia fiscal, bem como aprendam a usar canais de comunicação e recursos da internet.

Em relação ao funcionamento no Plenário, julgamos que o tempo despendido para debater questões burocráticas e instrumental, como os recursos comunicacionais para divulgação, poderiam e deveriam ser melhores utilizados. Isto não significa que a pauta não relevante. Quer dizer, tão somente, que esse tipo de procedimento era recorrente nas reuniões e a ele dedicado demasiado espaço. Ou seja, passavam-se várias horas, em reuniões consecutivas, debatendo sobre uma questão de ordem estrutural ou instrumental (comunicação, diárias e passagens, etc) sem se chegar a algum denominador comum e, principalmente, quando se chegava a alguma conclusão, esta não se traduzia na prática. Na verdade, perdia-se um tempo preciso, no qual o eixo central do debate deveria ser a política para a área. Nesse sentido, observamos que assuntos de suma importância, tais como orçamento e financiamento cultural, foram debates pouco aprofundados.

Seguindo essa linha de raciocínio, notamos que o Colegiado atuou de acordo com as competências definidas em alguns pontos de suas normas legais, tais como: debater e analisar, informações relativas à área, como forma de subsidiar o CNPC; elaborar, analisar e propor questões para o Plano Nacional de Cultura; elaboração de seu Plano Setorial; propor parâmetros e debater sobre editais de fomento para o setor; elaborar resoluções, proposições, recomendações e moções no âmbito do CNPC.

Mas é necessário avançar, sobretudo, buscando atender e efetivar outras importantes competências do órgão, tais como diálogo com as bases, seja incentivando a criação de redes, estimulando a integração de iniciativas socioculturais de instituições públicas e privadas, promovendo e estimulando a cooperação entre os diferentes entes federativos e a sociedade civil para debate sobre a área. Além disso, é preciso ter atenção também para a promoção de atividades de pesquisa e formação, bem como elaborar diagnósticos e mapeamento sobre o segmento.

Sobretudo, um dos principais entraves é a representatividade. Dessa forma, cremos que a participação não está limitada apenas aos representantes. Pois seus representados podem e devem subsidiar os atores que escolheram para compor o Colegiado. A norma, inclusive, vai considerar esse entendimento e garantir a transparência das ações do órgão, por meio de divulgação e publicização dos dados das reuniões. Na prática, isso não ocorreu por completo ou de modo contínuo, durante 2010 a 2014. Além do descumprimento da norma, isto é um entrave para a própria concepção de participação e de seu aprimoramento.

Ao pensar em participação nos conselhos, se considera também a representação e a representatividade. Desse modo, analisamos que a representatividade desses conselheiros é limitada, pois há fatores que interferem na efetividade representativa, como mobilização da sociedade civil, acesso às informações públicas do setor, dentre outros. Ademais, notamos, a partir da amostra coletada nesta pesquisa e também na entrevista com cinco conselheiros, que a maioria dos atores das culturas populares não conhece o Colegiado e suas ações. Um dos problemas que acarreta isso é a subutilização de importantes canais de comunicação, a exemplo do *site* do CNPC ou o *blog* do Colegiado, que é desatualizado.

As limitações da representação não têm como problemas apenas esses aspectos citados acima. O entrave maior é a própria representatividade dos conselheiros da sociedade civil. Em geral, a questão da representatividade é um dos pontos mais debatidos e de maior problemática para as instâncias conselhistas, até mesmo em áreas nas quais esses espaços já são mais consolidados, tais como: saúde, assistência social e educação; nos quais já têm normas mais institucionalizadas (por meio de leis) e mais tempo de atuação.

Essas novas formas representativas ainda apresentam dificuldades no tocante à instituição de mecanismos de prestação de contas e responsividade (*accountability*). A diversidade de formatos, regras, formas de escolha de representantes, competência e atuação das várias instâncias conselhistas também resultam em uma gama variada de instrumentos de controle desses órgãos colegiados.

Soma-se a isto a particularidade do próprio segmento das culturas populares, que não tem uma organização e articulação frente a diversidade de atores espalhados por várias regiões, seja em áreas urbanas ou rurais. Acreditamos que a continuidade de experiências como os seminários é necessária para que, juntamente ao colegiado, possa suprir a lacuna da conformação do setor. Este é um caminho, dentre vários outros necessários para o aprimoramento do Colegiado. Pois até 2014, como foi apontado nesta pesquisa, o órgão não demonstra utilizar todo seu potencial para desenvolvimento das políticas para as culturas populares, diante dos problemas que se mostraram aqui.

Identificamos ainda que a abrangência não alcança a enorme diversidade de “fazedores” e de outros atores da área, seja demonstrado pelo não conhecido do Colegiado e/ou por não saber quem são seus representantes – o que demonstra também fragilidade na representatividade – ou seja por não ter informações sobre ações e atividades. Exemplo prático é o Plano Setorial de Culturas Populares, instrumento dos mais importantes e que apresenta institucionalidade ao ser anexado ao Plano Nacional de Cultura, mas que não é conhecido pela maioria dos 70 entrevistados da pesquisa. Não pode se desconsiderar sua

importância e até mesmo o caminho percorrido pelo setor para que se constituísse tal instrumento. Mas obstáculos na própria gestão cultural impactaram esse processo de construção coletiva, pois após várias contribuições advindas de eventos com participação popular, o Plano não foi colocado em consulta pública, na qual o segmento poderia verificar suas contribuições e acatar o resultado final. Nessa linha de pensamento, o primeiro biênio do Colegiado teve o Plano Setorial como seu maior resultado, no entanto, vemos que além das incongruências no processo, recomendações e cobranças da sociedade civil, por vezes, não tiveram êxito. E, novamente, o Plano de Culturas Populares é um exemplo. Afinal, sua divulgação, associada um debate sobre políticas para área e o Colegiado, foi uma das mais relevantes (e necessárias) propostas feitas pelos conselheiros da sociedade civil.

Frente a isso, resquícios de “tradições” negativas das políticas culturais ainda impactam a efetividade de ações, tais como o Plano. Afinal, não só nesse caso, mas também em várias outras atividades do Colegiado, as descontinuidades resultantes de troca de gestores ou por conta de mandato presidencial, a falta de estrutura organizacional e equipe, as disputas internas, atrasaram ou relegaram a segundo nível ou impossibilitaram várias propostas do Colegiado, como: construção conjunta da pauta (que é também associada à necessidade de reformulação das normas); plano de divulgação do Plano Setorial e realização de eventos regionais para escolha de delegados que integraria o processo eleitoral.

Assim como identificamos problemas decorrentes de disputas internas entre os gestores públicos, de igual maneira – mesmo que ocorrendo de modo explícito na reunião de 11 a 13 de julho de 2011 – esse também foi um delimitador no tocante à atuação dos membros da sociedade civil, seja na relação entre atores da sociedade civil ou entre sociedade civil e poder público. Nenhum dos dois tipos de representantes que compuseram o Colegiado esteve imune a alguns “vícios” como influência de demandas de caráter pessoal ou partidário, impactando a visão objetiva de construir políticas para área.

Concluimos que, mesmo diante da relevância do órgão, sua efetividade é comprometida por fatores externos e internos à sua atuação, tais como: maior ou menor prioridade dada aos mecanismos participativos, sendo o primeiro biênio um marco, ao cumprir, mesmo que tardiamente, uma solicitação da sociedade civil para que se instituisse uma instância participativa permanente. Porém, o grau de prioridade, dada à época da instalação do órgão, apresenta um declínio no decorrer dos quatro anos de atuação do Colegiado. Podem ser enumerados também fatores como: descontinuidades; problemas de ordem de gestão (equipe, organização, estrutura interna da instância); disputas pessoais, internas e partidárias; representatividade; subutilização de canais de comunicação.

Resultando, assim, em um desconhecimento da maioria dos entrevistados participantes da pesquisa.

São necessários dois movimentos, um de maior institucionalidade e aprimoramento dos mecanismos de transparência pública do Conselho e do Colegiado, e outro de maior mobilização do segmento das culturas populares e maior articulação entre representantes e representados. O processo de construção (contínua) de políticas públicas e do aprimoramento democrático deve ocorrer da ação conjunta de todos os atores que compõem a área, não somente o Estado deve prover meios e recursos, nem somente os atores da sociedade civil devem cobrar mudanças e ações efetivas.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Ana Elisa P. de. **Cultura e Sustentabilidade**: um estudo do plano da secretaria de economia criativa. São Paulo: USP, 2012. Dissertação (Mestrado em Gestão de Projetos Culturais e Organização de Eventos) – Escola de Comunicação e Artes – Centro de Estudos Latino Americanos sobre Cultura e Comunicação, Universidade de São Paulo (USP).
- ALVES, Elder Patrick Maia. **Diversidade Cultural, Patrimônio Cultural Material e Cultura Popular**: a Unesco e a Construção de um Universalismo Global. Revista Sociedade e Estado. v. 25, n. 3, setembro dezembro 2010.
- ARAGÃO, Ana Lúcia. **O Direito de participação na vida cultural do Brasil no governo Lula**. 2013. Dissertação (Mestrado em Comunicação e Cultura Contemporâneas) – Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas, Universidade Federal da Bahia, 10 set. 2013.
- ARANTES, Antonio Augusto. **O que é Cultura Popular**. São Paulo: Brasiliense, 2006.
- ARNSTEIN, S. R. **A ladder of citizen participation**. *Journal of the American Planning Association*. v. 35, n. 4, 1969. p. 216-224.
- ARRETCHE; M; HOCHMAN, G; MARQUES, E.; (Orgs.). **Políticas Públicas no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2007.
- AVRITZER, Leonardo. Modelos de deliberação democrática: uma análise do orçamento participativo no Brasil. In: SANTOS, Boaventura de S. (Org.). **Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. p. 561-598.
- AVRITZER, Leonardo. **Instituições participativas e desenho institucional**: algumas considerações sobre a variação da participação no Brasil democrático. Campinas: Scielo, 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-62762008000100002&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em: 06 jul. 2014.
- AVRITZER, Leonardo. **Sociedade civil, instituições participativas e representação**: da autorização à legitimidade da ação. Rio de Janeiro, v. 50, n. 3, 2007. p. 443-464. Disponível em: <<http://redalyc.uaemex.mx/pdf/218/21850301.pdf>>. Acesso em: 1 jul. 2013.
- AVRITZER, Leonardo. **Experiências nacionais de participação social**. São Paulo: Cortez, 2009.
- AVRITZER, Leonardo; PEREIRA, Maria de Lourdes D. **Democracia, participação e instituições híbridas**: teoria & sociedade. Belo Horizonte: [s.n.], 2005. p. 14–39. Disponível em: <http://www.democraciaparticipativa.org/files/TeoriaeSociedade_NumeroEspecial_marco2005_InstituicoesHibridaseParticipacaonoBrasilenaFranca.pdf>. Acesso em: 30 abr. 2014.
- AYALA & AYALA. **Cultura Popular no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Editora Ática, 2002.

BARBALHO, Alexandre. Política cultural. In: RUBIM, Linda (Org.). **Organização e produção da cultura**. Salvador: EDUFBA, 2005. p. 33-52.

BARBALHO, Alexandre. **O Sistema Nacional de Cultura no governo Dilma: continuidades e avanços**. Revista Lusófona de Estudos Culturais / Lusophone Journal of Cultural Studies, v. 2, n. 2, 2014. p. 188-207. ISSN 2183-0886.

BARBALHO, Alexandre. Políticas Culturais no Brasil: identidade e diversidade sem diferença. In: RUBIM, Albino; BARBALHO, Alexandre. (Orgs.). **Políticas Culturais no Brasil**. Bahia: EDUFBA, 2007. (Coleção Cult).

BARBALHO, Alexandre; BARROS, José Márcio & CALABRE, Lia. (Orgs.). **Federalismos e Políticas Culturais no Brasil**. Salvador: EDUFBA, 2013. (Coleção Cult).

BARROS, José Márcio. A sociedade civil e a educação na proteção e promoção da diversidade cultural. In: BARROS e KAUARK, **Diversidade Cultural e desigualdades de trocas – participação, comércio e comunicação**. São Paulo: Itaú Cultural, 2011, Observatório da Diversidade Cultural.

BENEVIDES, Maria Victoria de Mesquita. **A Cidadania Ativa: referendo, plebiscito e iniciativa popular**. São Paulo: Ática, 1998.

BEZERRA, Jocastra. **Quando o popular encontra a política cultural: a discursividade da cultura popular nos pontos de cultura "Fortaleza dos Maracatus", "Cortejos Culturais do Ancuri" e "Boi Ceará"**. 2014. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas e Sociedade) - Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, Ceará, 06 fev. 2014.

BOBBIO, Norberto. et al. **Dicionário de Política**. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília, 1998.

BOBBIO, Norberto. et al. **Dicionário de Política**. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília, 2010.

BÖER, Ana Cristina; BALSAN, Laércio André Gassen; MOURA, Gilnei Luiz de. **Exercício da cidadania e participação social por meio do governo eletrônico**. [S.l.: s.n.], 2012. Disponível em: <www.eumed.net/rev/cccss/22/>. Acesso em: 2 jul. 2014.

BONAVIDES, Paulo. **Teoria constitucional da democracia participativa: por um Direito Constitucional de luta e resistência, por uma nova hermenêutica, por uma repolitização da legitimidade**. São Paulo: Malheiros, 2001.

BORBA, J.; LUCHMANN, L. H. H. A representação política nos Conselhos Gestores de Políticas Públicas. Urbe: Revista Brasileira de Gestão Urbana. [s.l.: s.n.], v. 2, n. 2, 2010. p. 229-246.

BORDENAVE, Juan E. Díaz. **O que é participação**. 8. ed. 4. reimpr. São Paulo: Brasiliense, 2008.

BORGES, Jussara. **Participação política, internet e competências infocomunicacionais: evidências a partir de organizações da sociedade civil de Salvador**. Salvador: EDUFBA, 2013.

BOTELHO, Isaura. **Dimensões da cultura e políticas públicas**. São Paulo: São Paulo em Perspectiva, 2001. p. 73-83.

BOTELHO, Isaura. Uma rápida reflexão sobre o MinC entre 2003 e 2011. In: BARROS, José Márcio & JUNIOR, José Oliveira. (Orgs.). **Pensar e agir com a cultura**: desafios da gestão cultural. Belo Horizonte: Observatório da Diversidade Cultural, 2011.

BURGOS, Raúl. Da democratização política à radicalização da democracia: novas dimensões estratégicas dos movimentos sociais. In: DAGNINO, Evelina; TATAGIBA, Luciana. **Democracia, sociedade civil e participação**. Chapecó: Argos, 2007.

BURKE, Peter. **Cultura popular na Idade Moderna**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

CALABRE, Lia. **Intelectuais e Política Cultural**. Rio de Janeiro: Intellèctus, 2006.

Disponível em:

<http://www.casaruibarbosa.gov.br/dados/DOC/artigos/aj/FCRB_LiaCalabre_Intelectuais_e_PoliticaCultural.pdf>. Acesso em: 19 jun. 2012.

CALABRE, Lia. Política cultural no Brasil: um histórico. In: CALABRE, Lia (Org.). **Políticas culturais**: diálogo indispensável. Rio de Janeiro: Edições Casa de Rui Barbosa, 2005. p. 9-21.

CALABRE, Lia. **Políticas Culturais no Brasil**: história e contemporaneidade. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2010.

CANCLINI, Néstor García. **Las culturas populares en el capitalismo**. México: Ed. Nueva Imagen, 1982.

CANCLINI, Nestor Garcia. **Culturas Híbridas**: estratégias para entrar e sair da modernidade. 4. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008, 3 reimpr.

CANCLINI, Nestor Garcia. Definiciones em transición. In: MATO, Daniel (Org.). **Estúdios latinoamericanos sobre cultura y transformaciones sociales em tiempos de globalización**. Buenos Aires: Clacso, 2001, p. 65.

CANCLINI, Nestor Garcia. **Ni folklórico ni masivo ¿qué es lo popular?** Lima: Revista Diálogos de la Comunicación, n. 17, 1987^a. p. 6-11, ISSN 1813-9248.

CANCLINI, Nestor Garcia. **Políticas Culturales en América Latina**. México: Editora Grijalbo, 1987b.

CANEDO, et al. Políticas públicas de cultura: os mecanismos de participação social. In: RUBIM, Antônio Albino Canelas (Org.). **Políticas culturais no governo Lula**. Salvador: EDUFBA, 2010.

CANEDO, Daniele Pereira. **Cultura, Democracia e Participação Social**: um estudo da Conferência Estadual de Cultura da Bahia. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2008. Dissertação (Mestrado em Cultura e Sociedades) – Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade, Universidade Federal da Bahia, 28 abr. 2008.

CARNEIRO, C. B. L. Conselhos de políticas públicas: desafios para sua institucionalização. In: SARAIVA, E.; FERRAREZI, E. (Org.). **Políticas públicas**. Brasília: ENAP, 2006. Coletânea.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil**: o longo caminho. 5. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

CARVALHO, Maria do Carmo A. **A Participação Social no Brasil Hoje**. Pólis Papers. São Paulo: Instituto Pólis, n. 2, 1998.

CARVALHO, Cristina Amélia. O Estado e a participação conquistada no campo das políticas públicas para a cultura no Brasil. In: CALABRE, Lia. (Org.). **Políticas culturais: Reflexões e ações**. São Paulo: Fundação Casa Rui Barbosa, v. 1, 2009. p. 18-33.

CHARTIER, R. **Cultura Popular**: revisitando um conceito historiográfico. Rio de Janeiro: Revista Estudos Históricos, v. 8, n. 16, 1995. p. 179-192.

CHAUÍ, Marilena. Cultura e democracia. In: *Crítica y emancipación: Revista latinoamericana de Ciencias Sociales*. Año 1, n. 1 (jun. 2008). Buenos Aires: CLACSO, 2008. ISSN 1999-8104. Disponível em: <<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/secret/CyE/cye3S2a.pdf>>. Acesso em: 28 jan 2014.

COELHO, Teixeira. **Dicionário crítico de política cultural**. São Paulo: Fapesp/Iluminuras, 1997.

COIRO MORAES, Ana Luiza. Por que ler Para ler Raymond Williams? Revista FAMECOS (Impresso), Porto Alegre (RS), v. 23, 2005. p. 140-143.

COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL Pesquisa sobre o uso das tecnologias da informação e comunicação no Brasil [livro eletrônico]: TIC domicílios e empresas 2013. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2014.

CÓRDULA, Américo. Carta Cultural Iberoamericana y acciones de identidad y diversidad. In: CONGRESSO de Cultura Iberoamericana. **Anais do II Congresso de Cultura Iberoamericana: cultura e transformação social**. São Paulo, 2009.

CÔRTEZ, Soraya. Conselhos de Políticas Públicas: o falso dilema entre institucionalização e democratização da gestão pública. In: RUBIM, Albino; RUBIM, Iuri; FERNANDES, Taiane. (Orgs). **Políticas Culturais, democracia e conselhos de cultura**. Salvador: EDUFBA, 2010. p. 51-70.

CORREA, Joana. R. Ortigão. **Um conceito estratégico**: as culturas populares no âmbito das políticas públicas de cultura. In: FRADE, Cáscia. et al. (Org). **Políticas públicas de cultura do estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: UERJ, Decult, 2012. p. 41-57.

CORREIA, Ana Maria Amorim. Diversidade cultural no Governo Lula: um olhar para a Secretaria de Identidade e Diversidade Cultural. 2013. Dissertação (Mestrado em Cultura e Sociedade) – Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos, Universidade Federal da Bahia, 12 ago. 2013.

CRUZ, G. DOS R. **Gestão pública participativa: O papel da reforma do Estado e dos movimentos sociais.** [s.l.]: Revista de Ciência Política, n. 38, 2008. p. 34-48.

CRUZ, G. R. Sociedade Civil autônoma, capital social e consenso: um debate com Gramsci. In: **Anais do I Seminário Internacional Gramsci e os movimentos populares.** Niterói: [s.n.], 2010.

CUCHE, Denys. **A noção de Cultura nas ciências sociais.** 2. ed. Bauru: EDUSC, 2002.

CUNHA FILHO, Francisco Humberto. **O papel dos colegiados na definição dos incentivos públicos à cultura.** [Bahia]: Políticas Culturais em Revista, 2008, p. 73-87. Disponível em: <<http://www.conselhosdecultura.ufba.br/pdf/Humberto%20Cunha%20-%20O%20papel%20dos%20Colegiados.pdf>>. Acesso em: 20 out. 2014.

CUNHA FILHO, Francisco Humberto. Conselhos no Vigente Modelo Constitucional do Brasil: paradigma para a construção dos congêneres culturais. In: RUBIM, Iuri; FERNANDES, Taiane; RUBIM, Antonio Albino Canelas (Org.). **Políticas Culturais, Democracia & Conselhos.** Salvador: EDUFBA, 2010.

CUNHA FILHO, Francisco Humberto. RIBEIRO, Sabrina Florêncio. Federalismo brasileiro: significados para a cultura. In: BARBALHO, Alexandre; BARROS, José Márcio & CALABRE, Lia (Org.). **Federalismos e Políticas Culturais no Brasil.** Salvador: EDUFBA, 2013. p. 13-42. (Coleção Cult).

DAGNINO, E. Sociedade civil, espaços públicos e a construção democrática no Brasil: limites e possibilidades. In: DAGNINO, E. (Org.). **Sociedade civil e espaço público no Brasil.** São Paulo: Paz e Terra, 2002.

DAGNINO, E. Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando? In: Daniel Mato (Org.). **Políticas de ciudadanía y sociedade civil em tiempos de globalización.** Caracas: FACES, 2004, p. 95-110.

DAGNINO, Evelina; OLVERA, Alberto J.; PANFICHI, Aldo. (Orgs) **A disputa pela construção democrática na América Latina.** São Paulo: Paz e Terra, UNICAMP, 2006.

DAGNINO, E. Políticas Culturais, democracia e o projeto neoliberal. In: Revista Rio de Janeiro, n. 15, 2005, janeiro – abril. p. 45 – 65.

DAHL, Robert A. **Poliarquia: participação e oposição** / Robert A. Tradução de Celso Mauro Paciornik. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2005. 1 Reimpr.

DAHLBERG, Democracy via Cyberspace: Mapoder públicoing the Rhetorics and Practices of Three Prominent Camps. **New Media Society**, v. 3, 2001,. DOI: 10.1177/14614440122226038. Disponível em: <<http://nms.sagepub.com/cgi/content/abstract/3/2/157>>. Acesso em: 5 jan. 2015.

DARNTON, Robert. **O grande massacre dos gatos, e outros episódios da história cultural francesa.** 2. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

EAGLETON, **La ideia de la cultura**: Una mirada política sobre los conflictos culturales. traducción de Ramón José del Castillo. Barcelona: Ediciones Paidós Ibérica, 2001.

EVANGELISTA, Ely Guimarães dos Santos. **A UNESCO e o mundo da cultura**, São Paulo: [s.n.], 1999.

FARIA, Cláudia Feres. **Democracia deliberativa**: Habermas, Cohen e Bohman. São Paulo: Lua Nova, n. 50, 2000, p. 47-68. Disponível em:
<<http://www.scielo.br/pdf/ln/n50/a04n50.pdf>>. Acesso em: 1 jul. 2013.

FARIA, Cláudia Feres. Sobre os determinantes das políticas participativas: a estrutura normativa e o desenho institucional dos Conselhos Municipais da Saúde e de Direitos da Criança e do Adolescente no Nordeste. In: AVRITZER, Leonardo (Org.). **Participação Social no Nordeste**. Belo Horizonte: UFMG, 2007.

FERNANDES, Tatiane. Conselhos Estaduais de Cultura na Internet: um desafio para a efetividade, a transparência e a participação. In: Albino RUBIM, Taiane FERNANDES & Iuri RUBUM (Org.). **Políticas culturais, democracia e conselhos de cultura**. Salvador: EDUFBA, 2010.

FERREIRA, Cláudia Márcia. **Cultura Popular e Políticas Públicas**. Brasília, DF, 2001, Seminário Patrimônio Cultural e Identidade Nacional. Disponível em:
<http://www.cnfcp.gov.br/pdf/Cultura_Pop_e_Politiclas_Publicas/CNFCP_Frente_Parlamentar_Claudia_Ferreira.pdf>. Acesso em: 16 abr. 2012.

FERREIRA, Jerusa. Experiências e Estudos de Cultura Popular. In: INSTITUTO Nacional do Folclore. **Seminário Folclore e Cultura Popular**: as várias faces de um debate. Rio de Janeiro: IBAC, 1992, p. 51-56.

FONSECA, Francisco. **Dimensões críticas das políticas públicas**. Rio de Janeiro: Cad. EBAPE.BR, v. 11, n. 3, 2013, artigo 5.

FUKS, M.; PERISSINOTTO, R. **Recursos, decisão e poder: conselhos gestores de políticas públicas de Curitiba**. Curitiba: RBCS, v. 21, n. 60, 2006. p. 67-81.

FUNG, Archon; COHEN, Joshua. **Democracia radical**. [S.l.: s.n.], 2007. Disponível em:
<<http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/1293/1210>>. Acesso em: 1 jul. 2013.

FURASTÉ, Pedro Augusto. **Normas Técnicas para o Trabalho Científico**: elaboração e formatação. 16. ed. Porto Alegre: 2013.

GEERTZ, Clifford. **A Interpretação das Culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 1989.

GIL, Gilberto. Discurso. In: I Encontro Sul Americano das Culturas Populares e II Seminário Nacional de Políticas Públicas para as Culturas Populares. São Paulo: Instituto Pólis. Brasília, DF: Ministério da Cultura, 2007. p. 29.

GOHN, Maria da Glória (Org.). **Conselhos gestores e a participação sociopolítica**. São Paulo: Cortez, 2011.

GOHN, Maria da Glória. **Educação Não Formal e Cultura Política**. Impactos sobre o associativismo do terceiro setor. São Paulo: Cortez Editora, 2001.

GOHN, Maria da Glória (Org.). **Movimentos Sociais no início do século XXI** – Antigos e novos atores sociais. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

GOHN, Maria da Glória (Org.). **Teoria dos movimentos sociais**: paradigmas clássicos e contemporâneos. 6. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2007.

GOHN, Maria da Glória. **O protagonismo da sociedade civil**: movimentos sociais, ONGs e redes solidárias. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

GONZÁLEZ, Rodrigo Stumpf. **Democracia e conselhos de controle de políticas públicas**: uma análise comparativa. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2000. 327 f. Tese (doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política) – Programa de Pós Graduação em Ciência Política, Universidade Federal de Brasília, dez. 2000. Disponível em <http://www6.ufrgs.br/cienciapolitica/teses/Tese_1.pdf>. Acesso em: 1 jul. 2012.

GOULART, Mauro Sérgio Boppré. **Participação e accountability no controle social do orçamento público**: o caso do Conselho de Desenvolvimento Regional de Itajaí. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2011, 226 f. Tese (doutorado da Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia) – Escola de Administração, Universidade Federal de Brasília, 15 dez. 2011.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. Tradução Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, v. 5, p. 62-63.

GUGLIANO, Alfredo Alejandro. **Democracia, participação e deliberação**: contribuições ao debate sobre possíveis transformações na esfera democrática. Porto Alegre: Civitas - Revista de Ciências Sociais, 2004, v. 4, n. 2, p. 257-283. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/civitas/article/viewFile/14/1616>>. Acesso em: 1 jul. 2013.

GUIMARAES, Tomás de Aquino; MEDEIROS, Paulo Henrique Ramos. **A relação entre governo eletrônico e governança eletrônica no governo federal brasileiro**. Rio de Janeiro: Cad. EBAPE.BR, v. 3, n. 4, 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S167939512005000400004&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 24 fev. 2015.

GUTMANN, Amy; THOMPSON, Dennis. **O que significa democracia deliberativa**. Tradutor Bruno Oliveira Maciel, revisor técnico Pedro Buck. Belo Horizonte: Revista Brasileira de Estudos Constitucionais – RBEC, ano 1, n. 1, 2007. p. 17-78. Disponível em: <<http://www.editoraforum.com.br/bid/bidConteudoShow.aspx?idConteudo=39827>>. Acesso em: 1 jul. 2010.

GUZZI, Drica. **Web e participação**: a democracia no século XXI. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2010.

HABERMAS, Jürgen. **Três modelos normativos de democracia**. [s.l]: Revista Lua Nova, n. 36, 1995. p. 39-53.

HALL, Stuart. **Da Diáspora: identidades e mediações culturais**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.

HERDER, Johan Gottfried Von. **Mais uma Filosofia da História: também uma Filosofia da História para a Formação da Humanidade**. Lisboa: Antígona, 1995. [original: 1774].

HOCHMAN, Gilberto. **Políticas Públicas no Brasil**. Rio de Janeiro: FioCruz, 2007. I ENCONTRO Sul-Americano das Culturas Populares e II Seminário Nacional de Políticas Públicas para as Culturas Populares. São Paulo: Instituto Polis, 2007, 232 p.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa de Informações Básicas Municipais: perfil dos municípios brasileiros 2006**. Rio de Janeiro, 2007.

Disponível em:

<<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/perfilmunic/2006/munic2006.pdf>>.

Acesso em: 27 mar. 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa de Informações Básicas Municipais: perfil dos municípios brasileiros 2009**. Rio de Janeiro, 2010.

Disponível em:

<<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/perfilmunic/2009/munic2009.pdf>>.

Acesso em: 27 mar. 2014.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **A trajetória da salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial no Brasil: 1936-2006**. Brasília, DF:

Departamento do Patrimônio Imaterial, 2006. Disponível em:

<<http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFCdAnexo.do?id=582>>. Acesso em: 20 maio 2010.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Cultura viva: as práticas de pontos e pontões**. Brasília: IPEA, 2011.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Cultura viva: as práticas de pontos e pontões**. 2. ed. Brasília: IPEA, 2014.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Pontos de Cultura: Um olhar sobre o Programa Cultura Viva**. Brasília: IPEA, 2011.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Conselhos Nacionais: perfil e atuação dos conselheiros**. Relatório de Pesquisa, IPEA, Brasília, 2013. Disponível em:

<www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/relatoriofinal_perfil_conselhosnacionais.pdf>.

Acesso em: 23 fev. 2014.

KUPER, Adam. **Cultura: a visão dos antropólogos**. Bauru: Edusc, 2002.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos**. 6 ed. São Paulo: Editora Atlas, 2003.

LAMBERTUCCI, Antonio Roberto. A participação social no governo Lula. In: AVRTIZER, Leonardo (Org.). São Paulo: Cortez, 2009. p. 70-89.

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura: um conceito antropológico**. 14 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

LAVALLE, Adrián Gurza. **Crítica ao modelo da nova sociedade civil**. São Paulo: Lua Nova, n. 47, 1999. p. 121-250.

LAVALLE, Adrián Gurza; CASTELLO, G. **Sociedade civil, representação e a dupla face da accountability: cidade do México e São Paulo**. Salvador: Caderno CRH, v. 21, n. 52, 2008, p. 67-86.

LAVALLE, Adrián Gurza; HOUTZAGER, P. P.; CASTELLO, G. **Democracia, pluralização da representação e sociedade civil**. São Paulo: Lua Nova, n. 67, 2006. p. 49-103.

LEAL, Alessandra; BORGES, Maristela Correa. **Patrimônio Cultural Imaterial: leis e documentos**. Caminhos de Geografia. Uberlândia v. 13, n. 44, 2012. p. 221-234.

LIJPHART, A. **Modelos de democracia: desempenho e padrões de governo em 36 países**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

LÜCHMANN, Lúcia Helena Hahn. **A representação no interior da participação**. São Paulo: Lua Nova, 2007. p. 139-170. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ln/n70/a07n70.pdf>>. Acesso em: 1 jul. 2013.

LÜCHMANN, Lúcia Helena Hahn. **Os sentidos e desafios da participação**. São Leopoldo: Ciências Sociais Unisinos, v. 42, n. 1, 2006. p. 19-26.

LUCHMANN, Lúcia Helena Hahn. **Participação e representação nos conselhos gestores e no orçamento participativo**. Salvador, v. 21, n. 52, 2008. p. 87-97. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-49792008000100007&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 26 maio 2015.

MACPHERSON, C. B. **A democracia liberal: origens e evolução**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.

MACPHERSON, C. B. **La democracia liberal y su época**. Madrid: Alianza Editorial, 2009.

MAIA, Rousiley Celi Moreira. **O papel da sociedade civil em questão**. São Paulo: Lua Nova, 2010, p. 147-174. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ln/n81/a07n81.pdf>>. Acesso em: 21 jan. 2013.

MAIA, Rousiley Celi Moreira; MARQUES, Francisco Paulo Jamil A.; GOMES, Wilson S. (Org.). **Internet e Participação Política no Brasil**. Porto Alegre: Editora Sulina, 2011.

MAIA, Tatyana de Amaral. **As políticas culturais na ditadura civil-militar (1967-1974)**. São Paulo: ANPUH, 2011, Anais do XXVI Simpósio Nacional de História. Disponível em: <http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300631726_ARQUIVO_textocompletoTatyanaMaiaANPUH2011.pdf>. Acesso em: 2 maio 2014.

MAMBERTI, Sérgio. Brasil, mostra tua cara! In: MINC. Seminário Nacional de Políticas Públicas para as Culturas Populares. São Paulo: Instituto Pólis; Brasília: Ministério da

Cultura, 2005. Disponível em:

<http://semanaculturaviva.cultura.gov.br/linhadotempo/pdf/publicacoes/SID/Seminario_Politiccas_Publicas_Culturas_Populares_2005.pdf>. Acesso em: 14 mar. 2015.

MANIN, B., PRZEWORSKI, A., STOKES, S. C. **Eleições e representação**. São Paulo: Lua Nova, n. 67, 2006, p. 105-138.

MARQUES, Francisco Paulo Jammil Almeida. **Participação Política e Internet**: meios e oportunidades digitais de participação civil na democracia contemporânea, com um estudo do caso do estado brasileiro. Salvador: UFBA, 2008, Tese (doutorado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Culturas Contemporâneas) – Faculdade de Comunicação, Universidade Federal de Brasília, 04 ago. 2008.

MARQUES, Francisco Paulo Jammil Almeida. **Participação política, legitimidade e eficácia democrática**. Salvador: Cadernos CRH, v. 23, n. 60, 2010, p. 591-604.

MARQUES, Francisco Paulo Jammil Almeida. **Participação, Instituições Políticas e Internet**: um exame dos canais participativos nos portais da Câmara e da Presidência do Brasil. São Paulo: Intercom, v. 33, n. 1, 2010, p. 53-79.

MARQUES; A. C. S.; MAIA, R. C. M. **A conversação sobre temas políticos em contextos comunicativos do cotidiano**. Florianópolis: Revista Política & Sociedade, n. 12, 2008, p. 143-175.

MATO, Daniel. Diferenças culturais, interculturalidade, inclusão na produção de conhecimento e práticas socioeducativas. In: CANDAU, Vera Maria (Org.). **Educação Intercultural na América Latina**: entre concepções, tensões e propostas. Rio de Janeiro: Editora 7 Letras, 2009.

MATTELART, Armand. **Diversidade Cultural e mundialização**. São Paulo: Parábola, 2005.

MENDES, Denise Cristina Vitale Ramos. **Impasses da accountability**: dilemas e alternativas da representação política. Curitiba: Revista de Sociologia Política, n. 25, 2005, p. 25-38.

MENDES, Denise Cristina Vitale Ramos. **Representação política e participação**: reflexões sobre o déficit democrático. Florianópolis: Revista Katálysis, v. 10, n. 2, 2007, p. 143-153. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rk/v10n2/a02v10n2.pdf>>. Acesso em: 1 jul. 2013.

MIGUEL, Luis Felipe. **Representação política em 3-D**: elementos para uma teoria ampliada da representação política. São Paulo: Revista Brasileira Ciências Sociais, v. 18, n. 51, 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v18n51/15989.pdf>>. Acesso em: 22 fev. 2011.

MIGUEL, L. F. **Promessas e limites da democracia deliberativa**. São Paulo: Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 16, n. 46, 2001, p. 175-177.

MINAYO, M. C. de S. (Org.). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 22. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2003.

MINAYO, M. C. de S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. Rio de Janeiro: Hucitec, 2007.

MODESTO, P. **Participação popular na administração pública: mecanismos de operacionalização**. Salvador: REDE – Revista Eletrônica do Direito, n. 2, 2005, p. 01-10.

NEVES, Angela Vieira. **Cultura Política e democracia participativa: Um estudo sobre o orçamento participativo**. Rio de Janeiro: Gramma, 2008.

NOGUEIRA, M. A. **As possibilidades da política: ideias para a reforma democrática do Estado**. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

NOGUEIRA, M. A. **Sociedade civil, entre o político-estatal e o universo gerencial**. São Paulo: Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 18, n. 52, 2003, p. 185-202.

NUSSBAUMER, Gisele Marchiori. **Teorias & Políticas da Cultura: visões multidisciplinares**. Salvador: EDUFBA, 2007.

O'DONNELL, Guillermo. **Accountability horizontal e novas poliarquias**. [s.l.]: Lua Nova [on-line], n. 44, 1998, p. 27-54. ISSN 0102-6445.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO). **Convenção sobre a Proteção e promoção da Diversidade das Expressões Culturais**. Paris: UNESCO, 2005.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO). **Records of the General Conference**. Paris: UNESCO, 1990. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0008/000846/084696e.pdf#page=242>>. Acesso em: 23 maio 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO). **World Conference on Cultural Policies: Final Report**. Mexico City, 26 July 6 August 1982. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0005/000525/052505eo.pdf>>. Acesso em: 9 abr. 2014

ORTIZ, Victor. **Resposta do Ministério da Cultura à Carta de Conselheiros do CNPC sobre Processo Eleitoral**. Canal Contemporâneo. Disponível em: <http://www.canalcontemporaneo.art.br/brasa/archives/2012_06.html>. Acesso em: 9 mar. 2015.

PATEMAN, C. **Participação e teoria democrática**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

PARTIDO DOS TRABALHADORES. **A Imaginação a serviço do Brasil**. São Paulo: PT, 2002.

PEREIRA, Marcus Abílio Gomes. Modelos democráticos deliberativos e participativos: similitudes, diferenças e desafios. In: DAGNINO, Evelina & TATAGIBA, Luciana. **Democracia, sociedade civil e participação**. Chapecó: Argos, 2007.

PEREIRA, Célio Augusto Souza. A efetividade da institucionalização democrática da cultura: uma análise sobre a composição no Conselho Nacional de Política Cultural. In: SILVA, Eduardo Moreira da. et .al. (Orgs.). **Experiência da Participação Institucionalizada**. Belo Horizonte: UFMG/FAFICH, 2013.

PERUZZOTI, Enrique. La política de accountability social en América Latina. In: ISUNZA VERA, Ernesto; OLVERA RIVERA, Alberto (Coord.). **Democratización, rendición de cuentas y sociedad civil: participación, ciudadanía y control social**. [s.l]: Manuel Porrúa Editores, 2006. Disponível em: <http://www.lasociedadcivil.org/docs/ciberteca/accountability_social1.pdf>. Acesso em: 25 abr. 2014.

PITKIN, H. **Representação**: palavras, instituições e idéias. São Paulo: Lua Nova, n. 67, 2006, p. 15-48.

PITKIN, H. The concept of representation. Berkeley: University of California Press, 1967.
PITOMBO, Mariella. Choque de civilizações? In: BARROS, José Márcio; KAUARK, Giuliana. **Diversidade Cultural e desigualdades de trocas**: participação, comércio e comunicação. São Paulo: Editora Puc Minas, 2011, Itaú Cultural, Observatório da Diversidade Cultural.

POLIS/INESC. Projeto de Pesquisa Governança Democrática no Brasil Contemporâneo: Estado e sociedade na construção de políticas públicas: a arquitetura da participação no Brasil: avanços e desafios. Relatório Final. Polis/Inesc, São Paulo, 2011. Disponível em: <www.polis.org.br>. Acesso em: 28 fev. 2014.

POULANTZAS, N. **Poder político e classes sociais**. São Paulo: Martins Fontes, 1977.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Conselhos Nacionais**. Brasília, DF, 2010. Disponível em: <http://www.secretariageral.gov.br/arquivos/imagens-publicacoes/Livro_Conselhos_peq.pdf>. Acesso em: 2 dez. 2011.

PRETTY, J. N. et al. **Participatory learning and action**: a trainer's guide. London: International Institute for Environment and Development, 1995.

PRZEWORSKI, A., STOKES, S. C.; MANIN, B. **Democracy, accountability and representation**. New York: Cambridge University Press. 1999.

REIS, Daniel. Entre arquivos e memórias: a respeito de uma narrativa audiovisual da CDFB. In: CNFCP. **Em busca da tradição Nacional [1947-1964]**, Rio de Janeiro: CNFCP, 2008.

REIS, Paula Félix. **Políticas Culturais do Governo Lula**: análise do sistema e do plano nacional de cultura. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2008. Dissertação (mestrado apresentado ao Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade) – Faculdade de Comunicação, Universidade Federal de Brasília, 01 abr 2009.

ROUSSEAU, Jean Jacques. **Do Contrato Social**: princípios do direito político. Tradução J. Cretella Jr. E Agnes Cretella. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

RUBIM, A. A. C. **Formação em Organização da Cultura no Brasil**. Revista Observatório Itaú Cultural, v. 1, p. 47-55, 2008. Disponível em: <http://d3nv1jy4u7zmsc.cloudfront.net/wp-content/uploads/itau_pdf/000991.pdf>. Acesso em: 2 abr. 2015.

RUBIM, Antonio Albino Canelas; RUBIM, Iuri; VIEIRA, Mariella Pitombo. Políticas e redes de intercâmbio e cooperação em cultura no âmbito iberoamericano. In: CONVÊNIO Andrés Bello. **Siete cátedras para la integración**. Bogotá: CAB, 2005. p. 129-170.

RUBIM, Antonio Albino Canelas. **Políticas Culturais e novos desafios**. Revista Matrizes (USP). Ano 2, n. 2, primeiro semestre de 2009. p. 92-115.

RUBIM, Antonio Albino Canelas; RUBIM, Lindinalva. **Televisão e políticas culturais no Brasil**. São Paulo: Revista USP, 2004.

RUBIM, Antonio Canelas. Políticas Culturais: entre o possível e o impossível. In: NUSSBAUMER, Gisele Marchiori (Org.). **Teorias e Políticas da Cultura**. Salvador, EDUFBA, 2007.

RUBIM, Antonio Albino Canelas. Políticas Culturais no Governo Lula. In: RUBIM, Antonio Albino Canelas (Org.). **Políticas culturais no governo Lula**. Salvador: EDUFBA, 2010.

RUBIM, Iuri; BRIZUELA, Juan; LEAHY, Renata. Políticas Culturais, Democracia e Conselhos. In: RUBIM, Antonio Albino Canelas. Políticas Culturais no Governo Lula. In: RUBIM, Albino; RUBIM, Iuri; FERNANDES, Taiane. (Orgs.). **Políticas Culturais, democracia e conselhos de cultura**. Salvador: EDUFBA, 2010. p. 111-144.

RUBIM, Antonio Albino Canelas. Políticas Culturais no Governo Lula. In: RUBIM, Albino; RUBIM, Iuri; FERNANDES, Taiane. (Orgs.). **Políticas Culturais, democracia e conselhos de cultura**. Salvador: EDUFBA, 2010. p. 111-144.

SACHETO, Raquel. **Participação Popular na Era da Informação: o caso das consultas públicas eletrônicas na administração pública federal do Brasil**. Brasília, DF: Universidade de Brasília, 2008. Dissertação (mestrado apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação) – Faculdade de Comunicação, Universidade Federal de Brasília, 19 jun. 2008.

SANTOS, B. S. de. **Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

SARTORI, G. **A teoria da democracia revisitada: o debate contemporâneo**. São Paulo: Editora Ática, v. 2, 1994. Disponível em: <http://semanaculturaviva.cultura.gov.br/linhadotempo/editais_premios.html>. Acesso em: 27 ago. 2014.

SCHUMPETER, J. A. **Capitalismo, socialismo e democracia**. Rio de Janeiro: Zahar Editora, 1984.

SILVA, Esteves Gecilda; ALFRADIQUE, Cláudio Nascimento. A Importância da Participação Popular como Forma de Controle Social de Obras Públicas e Exercício da Democracia. In: **XI SIMPÓSIO Nacional de Auditoria em Obras Públicas**. Foz do Iguaçu: 2006. Anais do XI Simpósio Nacional de Obras Públicas SINAOP, 2006.

SILVA, Sivaldo Pereira da. Exigências democráticas e dimensões analíticas para a interface digital do Estado. In: MAIA, Rousiley Celi Moreira; GOMES, Wilson; MARQUES, Francisco Paulo Jamil. **Internet e Participação política no Brasil**. Porto Alegre: Sulina, 2011.

SOUZA, Celina. O Estado da Arte da Pesquisa em Políticas Públicas. In: HOCHMAN, Gilberto (Org.). **Políticas Públicas no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2007.

TATAGIBA, L. **A democracia gerencial e suas ambivalências**: participação, modelos de gestão e cultura política. Campinas: Unicamp, 2003. Tese (doutorado em Ciências Sociais) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 25 fev. 2003.

TATAGIBA, L. A institucionalização da participação: os conselhos municipais de políticas públicas na cidade de São Paulo. In: AVRITZER, L. **A participação em São Paulo**. São Paulo: UNESP, 2004.

TATAGIBA, L. **Conselhos gestores de políticas públicas e democracia participativa**: aprofundando o debate. Curitiba: Revista de Sociologia Política, n. 25, 2005.

TATAGIBA, L. Os conselhos gestores e a democratização das políticas públicas no Brasil. In: DAGNINO, E. (Org.). **Sociedade civil e espaços públicos no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

TATAGIBA, L. Os Conselhos e a Construção da Democracia no Brasil: um rápido balanço de duas décadas de participação conselheira. In: Albino RUBIM, Taiane FERNANDES & Iuri RUBUM (Org.). **Políticas culturais, democracia e conselhos de cultura**. Salvador: EDUFBA, 2010.

TEIXEIRA, E. C. **As dimensões da participação cidadã**. Salvador: Caderno CRH, 1997, n. 26/27, p. 179-209.

TEIXEIRA, E. C. Sistematização: efetividade e eficácia dos conselhos. In: **CONSELHOS Gestores de Políticas Públicas**. São Paulo: Pólis, 2000a.

TEIXEIRA, E. C. **Sociedade Civil e Participação cidadã no poder local**. Salvador: Pró-Reitoria de Extensão da UFBA, 2000b.

TOURAINÉ, A. **O que é democracia?** a abertura do espaço público. Petrópolis, RJ: Vozes, 1996.

UNESCO. **Cultural Policy**: a preliminary study. Paris: UNESCO, 1969.

URBINATI, Nadia. **O que torna a representação democrática?** São Paulo: Revista Lua Nova, 2006, n. 67, p. 191-228.

VELLOZO, Marila Anibelli. **Dança e Política**: participação das organizações civis na construção de políticas públicas. Salvador: UFBA, 2011. Tese (doutorado em Artes Cênicas, apresentado à Universidade Federal da Bahia).

VILHENA, Luis Rodolfo. **Projeto e Missão: o movimento folclórico brasileiro, 1947-1964**. Rio de Janeiro: Funarte/Fundação Getulio Vargas, 1997.

VILUTIS, Luana. **Planos Municipais de Cultura e participação social no fortalecimento de políticas culturais**. Salvador: Políticas Culturais em Revista, v. 5, n. 2, 2012.

WILLIAMS, Raymond. **Cultura**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

WILLIAMS, Raymond. **Palabras Clave: un vocabulario de la cultura y sociedad**. 1. Reimp. Buenos Aires: Nueva Vision, 2003.

Sites

ALMEIDA, Victoria. **CNPC recebe cadastro de eleitores e candidatos da sociedade civil até o dia 8 de agosto**. [Brasília-DF], 2012. Disponível em: <<http://redecandanga.com.br/blog/archives/4732/cnpc-recebe-cadastro-de-eleitores-e-candidatos-da-sociedade-civil-ate-o-dia-8-de-agosto/>>. Acesso em: 11 nov. 2013.

BARBO, Catarina. Processo Eleitoral CNPC. **Processo Eleitoral para membros dos Colegiados Setoriais do Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC oriundos da sociedade**. [S. l.], [2012]. Disponível em: <<http://slideplayer.com.br/slide/375671/>>. Acesso em: 17 jan. 2013.

CANAL CONTEMPORANEO. Carta de Conselheiros do CNPC à Ministra da Cultura aponta problemas na participação social. 18 mai. 2012. Disponível em: <<http://www.canalcontemporaneo.art.br/brasa/archives/004813.html#1>>. Acesso em: 4 mar. 2015.

COSTA, Gabriel. **Sobre as Setoriais**. [S.l.: s.n.], 2009. Disponível em: <<http://blogs.cultura.gov.br/cnc/sobre-as-setoriais/>>. Acesso em: 26 jan. 2014

CULTURA digital. **Sobre**. [S.l.: cultura digital], [2010]. Disponível em: <<http://culturadigital.br/sobre/>>. Acesso em: 3 jan. 2012.

GIL, Gilberto. **Discurso de Posse**. [S.l.]: UOL, 2003. Não paginado. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u44344.shtml>>. Acesso em: 10 jan. 2014.

HISTÓRICO do Governo Eletrônico. Brasília, DF, [2000?]. Disponível em: <<http://www.governoeletronico.gov.br/o-gov.br/historico>>. Acesso em: 29 jan. 2015.

REDE DAS CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS. Membros. Local, 2015. Disponível em: <<http://culturaspopulares.org.br/membros/>>. Acesso em: 5 maio 2014.

PASSOS, Najla. **Alvo de dois manifestos, política cultural de Dilma está em xeque**. Disponível em: <<http://cartamaior.com.br/?/Editoria/Politica/Alvo-de-dois-manifestos-politica-cultural-de-Dilma-esta-em-xeque-4/17605>>. Acesso em: 20 mar. 2015.

Documentos: publicações institucionais, atas, leis, decretos

BRASIL. Casa Civil. **Constituição Federal**. Brasília, DF, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 25 nov. 2012.

BRASIL. Casa Civil. Decreto nº 6.040. **Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais**. Brasília, DF, 2007.

BRASIL. Casa Civil. Decreto nº 7.743. **Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Cultura**. Brasília, DF, 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Decreto/D7743.htm>. Acesso em: 20 fev. 2014.

BRASIL. Casa Civil. Lei nº 4.024. **Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, DF, 1961. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14024.htm>. Acesso em: 18 mar. 2013.

BRASIL. Casa Civil. Lei nº 8.142. **Dispõe...** Brasília, DF, 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18142.htm>. Acesso em: 18 mar. 2013.

BRASIL. Casa Civil. Lei nº 8.313. **Restabelece...** Brasília, DF, 1991. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18313cons.htm>. Acesso em: 8 jan. 2015.

BRASIL. Casa Civil. Lei nº 9.131. **Altera dispositivos da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e dá outras providências**. Brasília, DF, 1995. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19131.htm>. Acesso em: 13 jun. 2014.

BRASIL. Decreto nº 50.293. **Cria o Conselho Nacional de Cultura e dá outras providências**. Brasília, DF, 1961. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-50293-23-fevereiro-1961-390034-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 20 ago. 2014.

BRASIL. Decreto nº 5.520. **Institui o Sistema Federal de Cultura**. Brasília, DF, 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/Decreto/D5520.htm>. Acesso em: 2 nov. 2012.

BRASIL. Decreto-Lei nº 526. **Institui o Conselho Nacional de Cultura**. Rio de Janeiro, 1938. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decllei/1930-1939/decreto-lei-526-1-julho-1938-358396-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 20 ago. 2014.

BRASIL. Decreto-lei nº 74. **Cria o Conselho Federal de Cultura e dá outras providências**. Brasília, DF, 1966. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decllei/1960-1969/decreto-lei-74-21-novembro-1966-375931-republicacao-35524-pe.html>>. Acesso em: 20 ago. 2014.

BRASIL. Ministério da Cultura. **1º Conferência nacional de cultura: Estado e sociedade construindo políticas públicas de cultura**. Brasília, DF, 2005. Disponível em: <<http://www.cultura.gov.br/site/2005/08/12/1%C2%AA-conferencia-nacional-de-cultura-estado-e-sociedade-construindo-politicas-publicas-de-cultura/>>. Acesso em: 12 mar. 2012.

BRASIL. Ministério da Cultura. **As metas do Plano Nacional de Cultura**. Brasília, DF, 2012a. Disponível em: <<http://www.fundacaocultural.ba.gov.br/colegiadossetoriais/As-Metas-do-Plano-Nacional-de-Cultura.pdf>>. Acesso em: 12 mar. 2012

BRASIL. Ministério da Cultura. **Ata da 1ª reunião ordinária do colegiado setorial de culturas populares**. Brasília, DF, 2010a.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Ata da 2ª reunião ordinária do colegiado setorial de culturas populares**. Brasília, DF, 2010b.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Ata da 3ª reunião ordinária do colegiado setorial de culturas populares**. Brasília, DF, 2011a.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Cultura em 3 dimensões – Material Informativo: as políticas do Ministério da Cultura de 2003 a 2010**, Brasília, DF, 2010c.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Estruturação, Institucionalização e Implementação do Sistema Nacional de Cultura**. Brasília, DF, 2010d. Disponível em: <http://www.fecam.org.br/arquivosbd/basico/0.248146001313693028_documento_basico_sn_c_16dez2010.pdf>. Acesso em: 7 jan. 2013.

BRASIL. Ministério da cultura. **Estruturação, Institucionalização e Implementação do Sistema Nacional de Cultura**. Brasília, DF, 2011b. Disponível em: <<http://www.cultura.gov.br/documents/10907/963783/livro11-602-para-aprovacao.pdf/d17c52f9-3a60-4196-af5c-a6655f028f3b>> Acesso em: 26 abr. 2014.

BRASIL. Ministério da Cultura. Lei nº 12.343. **Institui o Plano Nacional de Cultura...** Brasília, DF, 2010e. Disponível em: <http://pnc.culturadigital.br/wpcontent/uploads/2011/12/Plano_Nacional_de_Cultura_Lei12.343.pdf>. Acesso em: 5 jun. 2012.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Oito anos de cultura: as políticas do ministério da cultura de 2003 a 2010**. Brasília, DF, 2010f.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Pesquisa conselhos de cultura e democracia no Brasil. Primeira Etapa: Conselhos Estaduais**. Brasília, DF, 2010g.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Plano setorial para as culturas populares**. Brasília, DF, 2012b. Disponível em: <http://pnc.culturadigital.br/wp-content/uploads/2012/10/plano_setorial_culturas_populares-versao-impressa.pdf>. Acesso em: 11 jun. 2013.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Plataforma lançada nesta terça-feira (19) abre espaço para opiniões do público geral, que podem influenciar as decisões da III CNC**. Brasília, DF, 2013a. Disponível em: <http://www.cultura.gov.br/destaque-3cnc/-/asset_publisher/gTPxnPS4SDbT/content/plataforma-lancada-nesta-terca-feira-19-abre-espaco-para-opinioes-do-publico-geral-que-podem-influenciar-as-decisoes-da-iii-cnc/10907>. Acesso em: 9 jan. 2014.

BRASIL. Ministério da Cultura. Portaria nº 28. **Publica Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural**. Brasília, DF, 2010h. Disponível em: <http://www.cultura.gov.br/legislacao/-/asset_publisher/siXIIQMnlPZ8/content/portaria-n%C2%BA-28-2010-minc-regimento-cnpc-/10937>. Acesso em: 12 jun. 2014.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Prêmio culturas populares**. Brasília, DF, 2012c. Disponível em: <http://semanaculturaviva.cultura.gov.br/linhadotempo/pdf/publicacoes/SCDC/Premio_Culturas_Populares_Valorizacao_Mestres_2012.pdf>. Acesso em: 6 maio 2014.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Prestação de contas ordinária**: relatório de gestão do exercício de 2012, Brasília, DF, 2012d.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Programa Identidade e Diversidade Cultural**: Brasil plural. [Brasília, DF, 2010?i]. Disponível em: <http://semanaculturaviva.cultura.gov.br/linhadotempo/pdf/publicacoes/SID/Secretaria_Identidade_Diversidade_Cultural_Folder_2007.pdf>. Acesso em: 22 dez. 2014.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Relatório anual 2013**. Brasília, DF, 2013b.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural – SCDC**. Brasília, DF, [2012?e]. Disponível em: <<http://www.cultura.gov.br/scdc>>. Acesso em: 5 jan. 2015.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Secretaria de Articulação Institucional (SAI)**. Brasília, DF, [2013?c]. Disponível em: <<http://www.cultura.gov.br/sai-secretaria-de-articulacao-institucional>>. Acesso em: 5 jan. 2015.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Discursos Selecionados do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva**. Brasília, DF, 2008. 80 p. Disponível em: <http://funag.gov.br/loja/download/505-discursos_selecionados_lula.pdf>. Acesso em: 3 jan. 2015.

BRASIL. Secretaria Geral da Presidência da República. Participação Social. Brasília, DF, 2014. Disponível em: <<http://www.secretariageral.gov.br/participacao-social/conferencias>>. Acesso em: 11 mar. 2015.

BRASIL. Secretaria da Presidência da República. **Participação Social no Brasil**: Entre Conquistas e Desafios, 2014. p. 105. Disponível em: <http://issuu.com/secretariageralpr/docs/participacao_social_no_brasil>. Acesso em: 11 mar. 2015.

BRASIL. Secretaria Geral da Presidência da República. **Balanco Final Governo Lula**. Brasília, 2010j. Livro 4 (Capítulo 3): Participação Social. Disponível em: <https://i3gov.planejamento.gov.br/textos/livro4/4.3_Cultura.pdf>. Acesso em: 11 mar. 2015.

BRASIL. Secretaria Geral da Presidência da República. **Balanco Final Governo Lula**. Brasília, 2010k. Livro 6 (Capítulo 3): Participação Social. Disponível em: <https://i3gov.planejamento.gov.br/textos/livro4/4.3_Cultura.pdf>. Acesso em: 11 mar. 2015.

CASA CIVIL. Decreto nº 5.036, de 7 de abril de 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5036.htm>. Acesso em: 3 jan. 2014.

CASA CIVIL. Decreto nº 6.835, de 30 de abril de 2009. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D6835.htm>. Acesso em: 3 jan. 2014.

COLEGIADO SETORIAL DE CULTURAS POPULARES. **Pauta da reunião extraordinária**. São José dos Campos, 2011. Disponível em: <https://xa.yimg.com/kq/groups/25220865/2003321346/name/UNKNOWN_PARAMETER_VALUE?download=1>. Acesso em: 22 nov. 2014.

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICAS CULTURAIS. [Brasília, DF], 2014. Informação enviada via e-mail.

MINISTÉRIO DA CULTURA. **Portaria nº 51**. Brasília, DF, 2012. Disponível em: <http://www.cultura.gov.br/legislacao/-/asset_publisher/siXIIQMnlPZ8/content/portaria-n%C2%BA-51-2012-minc/10937>. Acesso em: 7 maio 2014.

REGIMENTO Interno do Colegiado Setorial de Culturas Populares, a ser encaminhado ao Plenário do CNPC e submetido à aprovação do Ministro de Estado da Cultura. [S.l.: s.n.], [2010]. Disponível em: <<http://www.cultura.gov.br/documents/10907/0/Regimento+Interno+Culturas+Populares/5f806987-5358-4a61-b94e-95bab0e57aad?version=1.0>>. Acesso em: 20 jan. 2015.

SCDC, Programa Cultura Viva: Orientações, 2013. Disponível em: <http://semanaculturaviva.cultura.gov.br/linhadotempo/pdf/publicacoes/SCDC/Programa_Cultura_Viva_Orientacoes_2013.pdf>. Acesso em: 16 mar. 2015.

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL. **Portaria n. 4**, [Brasília, DF], 2009. Disponível em: <<http://blogs.cultura.gov.br/cnc/files/2009/12/Regulamento-para-Pr%C3%A9-Confer%C3%A7%C3%A3o-Setoriais.pdf>>. Acesso em: 3 jun. 2014.

Outras fontes

CAMPOS, Layanne. **Informação enviada via Google Drive**. Brasília, DF, 2014. Disponível em: <<https://drive.google.com/?usp=folder&authuser=0#folders/0B2gVaX7Y4HuiLWtuMmZIamNwams>>. Acesso em: 30 jan. 2014.

PESQUISA sobre colegiado setorial de culturas populares. Salvador, BA, 2011. Disponível em: <<https://docs.google.com/forms/d/1yoeqYhTrmbJsXebdfnTB4c1-3xEAYXFfhzauffF5cTY/viewform>>. Acesso em: 28 dez. 2014.

APÊNDICE A - Roteiro de Análise das atas

Período: 2010-2011/2013-2014

Quantidade de reuniões ordinárias:

Quantidades de reuniões extraordinárias:

Local da reunião: Brasília, Rio de Janeiro, São José dos Campos

Data da Reunião:

Pauta:

Divulgação da Pauta:

Convocação da Reunião (meio de comunicação usado e data da convocação).

Atas das reuniões: divulgadas? Se sim, onde e por quanto tempo (permanência). Validação das atas pelos membros do Colegiado: ocorre?

Quantitativo de atas a serem analisadas e como se teve acesso a elas:

Unidade de análise: a “fala” do conselheiro ou outro participante.

O que categorizar

QUEM FALA?

1. Segmento: governo, sociedade civil: mediador cultural; líderes comunitários ou representante regional; convidado (ator externo).

O QUE FALA?

2. Tema: observar em cada unidade de análise o tema que é tratado **categorização temática**

OBSERVAR SE A FALA SE TRADUZ NUMA DEMANDA OU DENÚNCIA.

DEMANDA É: uma solicitação ou pedido ao colegiado que não se traduz numa proposta concreta a ser apreciada e votada pela Plenária. Geralmente, as falas de demanda vêm acompanhadas das palavras: pedir, solicitar, demandar...

DENÚNCIA: são falas dos atores que relatam problemas na política, denúncias de mau funcionamento e prestação de serviços, têm sentido de controle social e fiscalização.

3. SE HOUVER PROPOSTA CATEGORIZAR SUA ORIGEM: Proposta Governo, Proposta Sociedade Civil,

PROPOSTA É: Um assunto, tema, questão colocada por um ator com expectativa de gerar debate/decisão ou apreciação do colegiado. Quando um ator faz uma proposição, a fala é mais do que um pedido ou uma solicitação. O ator propõe algo para se apreciar. Nem sempre a proposição é votada pelo colegiado, em alguns casos, o ator faz a proposta, mas não há registro na ata de que foi votada.

4. Tipo de resultado: resolução, aprovação, encaminhamento ou moção. Marcar resultado, apenas para as decisões-aceitação.

5. Tipo de ata: transcrição / completa / resumida / extrato (presença de mediador, explicitação do debate).

APÊNDICE B - Pesquisa sobre Colegiado Setorial de Culturas Populares

Questionário

Resumo breve do currículo, destacando as principais ações e/ou projetos na área de cultura popular (até 5 linhas).

- 1) Idade:
- 2) Sexo:
- 3) Estado:
- 4) Escolaridade:
- 5) Profissão/ocupação:
- 6) Tem acesso à internet? Como ou onde?
- 7) Conhece o Conselho Nacional de Política Cultura (CNPC)? Se sim, sabe quais são suas atuações? Sim Não/ Sim Não
- 8) Conhece o que são os Colegiados, vinculados ao CNPC? Sim Não
- 9) Conhece o Colegiado Setorial de Culturas Populares? Sim Não
- 10) Quais instrumentos/mecanismos culturais desenvolvidas pelo MinC, por meio de suas secretarias, vinculadas e pelo CNPC e pelo Colegiado de Culturas Populares, já ouviu falar? E se conhece, qual o grau de conhecimento?

	Conheço muito	Conheço razoavelmente	Conheço pouco	Não conheço
Sistema Nacional de Cultura (SNC)				
Plano Nacional de Cultura (PNC)				
Plano Setorial de Culturas Populares				
PEC 150				

- 11) Qual sua opinião sobre participação política da sociedade civil nas políticas para as Culturas Populares?
- 12) (Responder só se conhecer o Colegiado Setorial de Culturas Populares) Sabe quem são os representantes da sua região? Conhece-os ou interage com eles por algum meio? Se sim, especifique.
- 13) Tem acesso às informações sobre a reunião do Colegiado. Se sim, como?
- 14) Qual sua opinião sobre a atuação/desempenho do Colegiado de Culturas Populares?
Ótima
Boa
Razoável
Ruim
Péssima
- 15) Como avalia a divulgação das ações do Colegiado (seja por meio oficial MinC ou dos representantes regionais)?
Ótima
Boa
Razoável

Ruim
Péssima

16) Se deixar obter informações sobre a pesquisa, bem como o trabalho final que será finalizado em 2015, informe seu e-mail.

APÊNDICE C – Entrevista concedida por GOMES, Maria dos Anjos Mendes

Entrevista I. [set/out 2011]. Entrevistador: Giordanna Santos. João Pessoa, 2011. 5 arquivos .mp3 (00:50:38).

Tipo: Presencial

Suplente: Maria dos Anjos Mendes Gomes (2010-2012)

Formação: Letras

Profissão/ocupação: educadora social/griô/mestra cultura popular

Cidade/Estado: João Pessoa/PB

Tem acesso à internet? Onde (em casa/trabalho/celular..)?

Sim. Em casa/trabalho

Participa de alguma ONG, OSCIP, Ponto de Cultura, Coletivo Cultural? Qual? Quais as principais ações ou projetos que realiza? Escola Viva Olho do Tempo (EVOT); Rede Ação Griô;

- Gostaria de saber o que a senhora considera como políticas públicas e qual a importância da participação para as políticas públicas para culturas populares?

Este momento que a gente está vivendo é super grandioso, pois ao longo dos meus 59 anos é quando começo a ver que existe toda uma preocupação do terceiro setor das redes sociais de provocar os governantes para que eles possam acreditar na importância de políticas públicas para terceiro setor, para as comunidades, para quem está na ponta. Pois sei isso, a gente fica pedindo a um e a outro e acaba comprometendo. Na medida em que têm as políticas públicas você fica independente. Você concorre de forma mais honesta, mais correta, mais ética. Você não precisa “vender sua alma”, como fazia antigamente. Ficar correndo atrás de deputados, vereadores, dos gestores públicos, para que eles possam fomentar e dar força para o trabalho que já existe no cotidiano de todos nós.

- Como a senhora analisa o processo de implantação/criação do Colegiado. Pois antes de começar, teve todo um contexto, em 2005 com a I CNC, o GT... Depois as pré-conferências...

Eu acredito que foi a forma mais democrática que se podia fazer e foi a correta. Correta não, democrática, na medida em que você vem da base. Muito embora se sabia que no terceiro setor existem pessoas que acreditam mais ou menos na importância disso. Então, vai muito mais pelas oportunidades que isso pode trazer para si mesmo do que pelo coletivo. Mas não se pode negar que o processo é esse. Você faz primeiros os fóruns, as conferências, os encontros, as discussões para que a população tenha acesso a isso. Muito embora a população ainda não tenha acesso a isso, pois ainda é uma coisa muito restrita a um grupo que está atuante. Não uma coisa ampla para que o seu Zé lá no final soubesse disso e pudesse estar lá se colocando com uma pessoa possível. E ainda nós estamos muito atrelados pelo Ministério, e isso não é legal. Embora tenha essa paridade, sociedade civil e sociedade jurídica. Mas fica um pouco controlado por eles, pois o dinheiro está lá; não aqui. Nos não tem autonomia de dizer vamos fazer uma reunião e essa reunião acontecer, que nós não tinha isso. Mas compete a nós estarmos brigando, brigando não, estando num bom combate para que a gente possa melhorar isso.

- Como você analisa a participação da sociedade civil neste processo?

Não está boa. Terminando assumindo, os delegados, os representantes são sempre pessoas que estão lá, né, mesmo sendo da sociedade civil, têm um nível de intelectualidade, são professores, são gestores que têm acesso a essas informações. Ainda não é a base que está lá.

- E por que você acha isso, que não é a base que está lá?

Por que a informação não chega até lá. Não chega. E nas conferências as pessoas que têm menos informação e fazem um trabalho de verdade de certo não consegue, de certo modo, competir com pessoas que são mais articuladas, que são políticas, que fazem os conchaves. Entende? Eu por exemplo não ser fazer isso. Para mim, estar lá é um desafio, pois não ser fazer isso. A gente tem que chamar a turma e falar: E aí quem vai?

- Então a senhora acha que os mecanismos de participação e representação ainda estão limitadores? Não abrem oportunidades para todos?

É para todos. O que está no papel é para todos. Mas a verdade é que nem todo mundo tem acesso. Mesmo as pessoas da minha área, da cultura popular, eles não sabem, eles não têm acesso. Os fóruns são muito complicados. Os fóruns têm sempre alguém comandado. Os mestres ainda não têm condições de brigar para ocupar o seu espaço que lhe é de direito. Tem sempre que ter um mediador.

- Por que eles ainda não estão podendo ocupar esse lugar?

Porque tem uma demanda da classe, na qual eu me incluo, que ele tenha pertencimento. Porque se outro pode está ali ocupando o lugar melhor, tem melhor desempenho, eu vou dizer que o outro vá; pois eu não tenho competência para isso. E a própria linguagem que se é usada nesses lugares é muito acima, não é uma linguagem do nosso cotidiano. Tem coisa que não se entende. Então às vezes nem quero ir mais, pois que não entende. São arranjos muito complicados.

- É aberto e não é. Por que a forma como ocorre acaba excluindo algumas pessoas, é isso?

E tem a questão dos editais, da academia, entende? Que de certo modo toma conta da gente e não deixa muito a gente avançar. Embora toda a conversa se é para avançar. Mas no cotidiano na prática a gente não vê isso.

- Como a senhora analisa a sua atuação neste primeiro biênio?

Olha eu sou suplente. E como suplente. Suplente é suplente. Suplente não tem cadeira. No meu caso específico, eu tentei várias vezes falar com meu titular e não consegui. Então eu acho que a gente deveria insistir, ou ser obrigado, pelo menos na primeira reunião ir o titular e suplente. E uma coisa que foi discutida no colegiado é que as informações têm que ser repassadas, pois seu vou tenho que repassar isso aí. Porque você está ocupando uma cadeira muito importante, você está representando uma região, não está representando você. Então eu acho que precisava ter uma discussão sobre isso; o papel, a importância do suplente.

- Como a senhora analisa a atuação do Colegiado? Quais as principais contribuições no primeiro biênio?

Para mim é complicado, pois como não participei das reuniões como um todo. Mas as pessoas são preocupadas, sérias, mas não ser dizer, pois não tive acesso às informações todas das reuniões que aconteceram. Mas, pelo menos, das que foram discutidas e eu consegui acompanhar, as coisas caminharam.

- A senhora acredita que o setor das culturas populares conhece o Colegiado? E se sabe como ele vem atuando?

Conhece não. Não conhece. Conhece, com relação à quantidade é quase zero.

- Vem se falando muito que essas políticas fomentam a diversidade cultural do país, a senhora acha que de fato isso pode ocorrer (ou ocorrendo)?

Acredito que possa ocorrer, mas não está ocorrendo. Até por que o Brasil é muito grande, o dinheiro é pouco. Precisaria de uma política cultural mais arrojada que chegasse até lá na ponta. Não se investe muito, a cultura ainda não é o coração das pessoas. Não tem dinheiro direto para os órgãos públicos em nível de municipal. Aqui na Paraíba a gente está conseguindo pela prefeitura fazer um trabalho muito rico, muito bonito. Mas mesmo assim ainda não atinge a todos, por que tem as coisas de CNPJ, para conseguir um edital; têm muitos documentos, matérias de jornal dizendo que você existe e a gente não têm acesso a jornal para ter esse material documentado. Então é muito difícil o mestre lá na ponta e participar desses editais. Pode até ter o conhecimento, mas não é estimulado a guardar os papeis de publicidade dele.

APÊNDICE D – Entrevista concedida por MENEZES, José Ronaldo de

Entrevista II. [dez. 2014]. Entrevistador: Giordanna Santos. Laranjeiras, 2014. 1 arquivo .mp3 (21min24s.).

Tipo: Presencial

Titular: José Ronaldo de Menezes (2010-2012/2012-2014)

Profissão/ocupação: mestre cultura popular/pescador

Cidade/Estado: Laranjeiras/SE

Tem acesso à internet? Onde (em casa/trabalho/celular..)?

Não

Participa de alguma ONG, OSCIP, Ponto de Cultura, Coletivo Cultural? Qual? Quais as principais ações ou projetos que realiza? Conselho Municipal de Política Cultural de Laranjeiras.

- Em 2010 foi a II Conferência de Cultura, quando foram escolhidos os membros do Colegiado. Mas antes disso, como o senhor começou a participar desses eventos? Como foi para o senhor “chegar” até o Colegiado?

A minha estrada foi muito longa para chegar até lá [Brasília, participando do Colegiado]. Porque no período do início, no I Seminário de Políticas Culturais, promovido pela FUNARTE, eu fui escolhido aqui, na capital sergipana, na Biblioteca Epifânio Doria em Aracaju, teve uma reunião preparatória em cada município, tal município como a minha cidade, Japarutuba, São Cristóvão, Estância, Itaporanga, Propriá, Lagarto, Itabaiana, essas cidades que tinham mestres e coordenadores de grupos folclóricos foram convidadas a participar de umas duas preparatórias, com comando da professora Aglaé de Avila Fontes, que ela era coordenadora na época e passou um tempo como representante do folclore aqui, então ela é bastante conhecida, uma excelente historiadora, pesquisadora, uma amante do folclore brasileiro e sempre está aqui na cidade de Laranjeiras, pois sua base de pesquisa é aqui na cidade de Laranjeiras. E ai, eu lá no Epifânio Doria, foi feita por ordem alfabética e começou pela Capital, é claro, quando chegou na letra L e ai fui aprovado por todos como delegado A para representar o meu município no I Seminário de Políticas Públicas Culturais, promovido pela FUNARTE, em fevereiro de 2005. Então estava lá com outros membros; foram até bastante mestres daqui e de Laranjeiras, mas eu com grande destaque e mais o do Nadir do Muçuca, mas Zé Rolinha já era conhecido de outras pessoas que vinham aqui participar desse Encontro Cultural que a gente tem que estar indo para 40 anos de Encontro Cultural, mas ele pegou uma carona na festa de Santos Reis, que as manifestações daqui tem mais de 200 anos de existência, é transmitida de geração para geração, a cidade tem mais de 300 anos de existência, nós temos Igreja aqui de 1734, que a Nossa Senhora da Camandaroba e tem também, essa é a segunda morada dos jesuítas, dos franciscanos quando eles estavam aqui. Porque a outra fica na área onde a fábrica de cimento Votorantim, do Grupo Votorantim. [...]

- Então quer dizer que para chegar até o Colegiado foi primeiro a participação nesses eventos anteriores?

Corretamente. Como meu conhecimento foi esse ai. Quando foi, eu fui premiado em 2007, no Prêmio da Cultura Popular, e daí então eu fui convidado a ir no Encontro Mestres do Mundo, 2008. Eu fui fazer um esclarecimento como mediador do Ministério; daí então o Américo já estava com conhecimento de mim fora do sério; várias pessoas, o Zé Rolinha de Laranjeiras,

ai eu mostrei o meu trabalho da Chegança de Tamandaré e do Lambe Sujo e fui aplaudido de pé e eu expliquei tudo. E ai foi então que em 2010 fez as preparatórias aqui, tanto a municipal como a participei estadual. Ai foi quando então eu fui como delegado A de 2005, eu fui pra lá pra Brasília, na pré-conferência e eleito na categoria mestre para participar do Conselho.

- Você acha que tem quantitativo bom de mestres no Colegiado? Pois têm muitas pessoas que dizem que os mestres não tem acesso a essas oportunidades, não ficam sabendo quando têm esses eventos de políticas culturais. O que foi diferente para você? Teve alguém que ajudou ou você sempre correu atrás?

A minha lida foi sempre eu, foi sempre árdua. O único secretário que passou e que deu um apoio, um suporte não só a mim, mas a todos os mestres, brincantes, artistas, não só locais, mas de outras localidades, foi o Irineu Fontes. Esse sim trabalhou junto, ajudou-nos e defendeu a cultura sergipana, não só de Laranjeiras, pois ele era secretário de Laranjeiras. Defendeu não só a cultura de Sergipe, mas do Nordeste. O Irineu é uma pessoa muito influente.

- Ele ajudou você nos processos/procedimentos anteriores à Instalação do Colegiado, na Conferência Nacional. Ou você fez tudo sozinho?

Olha de certo modo teve uma ajuda, né. Mas não foi uma coisa assim Zé Rolinha foi colocado lá. Foi por mérito.

- Não. Não. Perguntei, pois pelo que me lembro na época além das etapas municipais e estaduais, também tinha inscrição pela internet e a comissão pedia para enviar uma série de documentos. É por isso que pergunto, se teve algum apoio local para encaminhar. Como foi a questão da inscrição?

Realmente a inscrição foi feita na Secretaria Municipal de Cultura. O Irineu ele deu um suporte fora de série para Zé Rolinha e para todos. Pois a parte burocrática os mestres não estão bem aptos.

- É perguntei isso, pois às vezes vocês sabem enviar, mas tem acesso à internet em casa?
Não, não tenho. Eu venho à Secretaria de Cultura.

- Sobre esses procedimentos via internet, qual sua opinião? Já que tem o conhecimento de outros mestres, sabe dizer como está funcionando?

Olha, é de suma importância essa sua pergunta. Realmente deve haver uma secretaria de cultura atuante, que realmente esteja voltado para as questões culturais e venha auxiliar, conduzir da melhor forma. Pois se tratando de um mestre tem que ter carinho, tem que ter conhecimento, né? Tem que ter formatos, tem que estar dentro da linguagem de cada mestre; pois têm aqueles que são pacatos, não são de falar. Mas ele é um mestre, ele é reconhecido pelo seu trabalho cultural. Realmente precisa de pessoas voltadas e capacitadas para trabalhar com determinadas pessoas, pois está se tratando do terceiro setor. É de suma importância que a informação chegue até a eles, que explique de várias formas, dentro das linguagens deles, sem termos difíceis, catedráticos por que se não o mestre não vai entender nada. Tem que ser na linguagem deles. Então, o Irineu foi um desses que se identificou e se identifica ainda hoje. Deixo um amplo conhecimento aqui e fez bastante amizade, comigo inclusive e com os mais velhos que fazem a cultura popular e até com esses mais novos. E ele deixou um ciclo enorme aqui de amizades, por causa da sua maneira de tratar, de caminhar junto com as pessoas que são realmente os fazedores da cultura popular.

- Então o senhor participou do primeiro biênio do Colegiado...

E já estou no segundo mandato.

- Qual a sua avaliação da atuação do Colegiado? Até o momento como o senhor ver as ações dos dois mandatos do órgão?

Olhe, tive a oportunidade de participar junto com vossa senhoria e outros companheiros que não ficaram mais, como nosso companheiro Mazzoco, Alessandro, que eram realmente pessoas que cobravam do poder federal. Então a gente sempre estava lá; eu aprendi muito, foi de suma importância minha participação, eu passei a compreender e a discutir políticas públicas de cultura de igual para igual com o governo. Foi um crescimento na minha vida, eu não tinha esse conhecimento. Eu nunca imaginei que chegaria até a Espanha representar meu município, o Nordeste e o nosso país. Até isso eu fiz. Até esses convites eu tive. Então, eu vejo isso como um ponto bastante positivo. Foi muito positivo o Conselho e todos os colegiados, que estão lá na luta por melhores dias. Nessa luta pela PEC150, que essa luta está desde 2005 que é quando eu cheguei lá. Não se chega. E agora que está com os trâmites do Mais Cultura, Cultura Viva, Bolsa Cultura. Então nós evoluímos. Os mestres estão dentro das salas de aula, tem o Cultura Viva. Então isso eu vi dentro do colegiado. Então há uma evolução. A senhora foi uma grande contribuinte junto com outros do colegiado. E nós estamos seguindo. Embora tivéssemos um quebra clima com a Ana de Holanda, mas com a Marta nos erguemos de novo. Tem o Cultura Viva, o Plano, o Plano Setorial de Culturas Populares, dentro do próprio colegiado com Grupo que fez Grupo de Trabalho. Então nós tivemos uma grande continuidade e os outros que venham vão pegar tudo pronto. Inclusive até revistas, livros, que a gente fez do plano setorial. E a senhora fez parte, junto com Jacildo e muitos outros, do debate, das nossas cobranças nas reuniões.

- E como o senhor acha que isso impactou ou mudou em seu contexto, como mestre de Cultura Popular de Laranjeiras? Quanto que essa participação sua teve impacto na sua comunidade? Você consegue passar as informações das Reuniões?

Olha, eu também faço parte do Conselho Municipal de Cultura, criado na gestão da prefeita Ione Sobral e com grande participação do Irineu Fontes, que foi um grande mentor, e é claro todos os órgãos, a câmara municipal, que recebeu de braços abertos essa experiência do Conselho Municipal. Então passo isso, e eu particularmente não passo para a Secretaria de Cultura, que é o meu dever, mas também para os outros mestres; que sou muito conhecido, aí eu sempre passo o que está acontecendo, o que vai acontecer da área cultural na nossa região nordestina. E é o que eu faço, passo a boa informação para que eles se alertem para as coisas e que não vão acreditar em produtores culturais fajutos; para que eles procurem a secretaria de cultura, procure quem está à frente para que possamos passar essa informação mais completa e para que eles não passem a ser enganados por terceiros. Essa é nossa meta, pelo menos eu como representante, né, da categoria de mestre de cultura popular o meu trabalho é esse, informativo sempre da melhor forma que eu posso e dentro das minhas possibilidades, pois eu não o veículo que a secretaria municipal de cultura de Laranjeiras tem. Da minha maneira eu vou passando positivamente as informações para as pessoas.

- Como ocorre a comunicação com os membros (poder público e sociedade civil) do Colegiado? Qual o(s) canal (is) que eles utilizam?

Olhe é sempre por telefone e por e-mail, que nós resolvemos. Primeiro eles entram em contato, em comunicação comigo, que eu sou bastante conhecido pelo pessoal da SCDC/MinC e outras secretarias e órgãos conveniados do MinC. Então eu tenho um bom conhecimento com essas pessoas, e você própria viu meu conhecimento, e aí elas ligam pra mim confirmando a data, falando da convocação das reuniões, e aí é mais ou menos isso. Eles

têm sempre esse cuidado de entrarem primeiro em contato e essa responsabilidade de passarem a informação para os membros que não tem o veículo, o meio da internet

- Tem mais alguma observação ou fala sobre sua participação em quase quatro anos de colegiado?

São dois mandatos realmente e o que eu vi nos bastidores com outros mestres, como nosso queridíssimo Aelson da Hora, de Pernambuco, o Gil do Jongo, o mestre Waldo, da Amazônia, a mestra Alzira, a Diclelma, a Graziela, do Rio Grande do Sul, eles acham que, pelo menos, um dos mestres devem continuar, pelo menos um mestre, ou ao menos aqueles mestres que mais fazem uso da voz, pois têm alguns tímidos.

- Para o próximo mandato?

Isso. Só que por lei isso não é válido, tem um regimento e isso não pode. Tem que ser respeitado. O que aconteceu no GT eu vou saber agora na próxima reunião, que tem uma extraordinária, para que a gente possa saber o que foi decidido sobre o pleito eleito para novo conselho.

- Muito grata.

APÊNDICE E – Entrevista concedida por PEREIRA, Célio Augusto Souza

Entrevista III. [maio 2012]. Entrevistador: Giordanna Santos.

Tipo: Via e-mail

Nome: Célio Augusto Souza Pereira

Profissão/ocupação: músico e produtor cultural

Cidade/Estado: Belo Horizonte/MG

Tem acesso à internet? Onde (em casa/trabalho/celular...)?

Sim. Em casa.

Participa de alguma ONG, OSCIP, Ponto de Cultura, Coletivo Cultural? Qual? Quais as principais ações ou projetos que realiza?

Participo de associação. Instituto dos Conhecimentos Tradicionais Mestre Guiga. Trabalhos para a preservação da Cultura Popular local de Teixeiras/MG.

- Atuação na cultura: Quando e como sr.(a) começou a atuar nas culturas populares? E por quê?

Comecei a atuar nas culturas populares a 25 anos atrás, através de minha família que matem uma tradição musical popular centenária.

Qual é a sua opinião sobre a construção e implantação do Colegiado Setorial de Culturas Populares?

É uma esfera institucional muito importante para a participação política do setor na formulação de políticas públicas.

Como analisa o processo de construção (GT Culturas Populares) e implantação do Colegiado (etapas prévias, Conferência...)? Participou dessas etapas? Se sim, como avalia sua atuação?

Analiso que a construção do GT de CP's e, posteriormente, do Colegiado de CP's, como uma conquista política muito importante para o setor das Culturas Populares as conferências tiveram um papel vital para a construção de um novo paradigma da participação democrática deste setor. Eu participei apenas da 2ª Pré-Conferência.

Como analisa a atuação do Colegiado e a própria atuação no Colegiado?

O Colegiado tem atuado dentro dos limites de sua competência, pois são órgãos consultivos. No entanto, acredito que parte relevante dos conselheiros ainda tem pouco conhecimento técnico sobre o verdadeiro potencial institucional e político dessa instância.

Dentro desses limites, analiso minha participação no Colegiado como positiva, embora tenha sentido uma grande dificuldade de conseguir uma articulação mais efetiva com o setor, que no caso das Culturas Populares ainda não alcançou no Estado de Minas Gerais a coesão de um movimento político que lhe garantissem visibilidade de si e de sua causa na sociedade.

O que entende por políticas culturais, em sua diversidade? O que entende e considera como participação? E qual a importância, para você, do Colegiado, com foco na democracia participativa?

Por Política Cultural entendo o conjunto de ações que o estado deve empreender para propiciar o fomento, a fruição e a produção dos conteúdos simbólicos, intelectuais e artísticos que compõem o mosaico dos diferentes extratos da sociedade.

A participação para mim constitui qualquer tipo de atividade empreendida por um grupo ou coletivo com uma finalidade comum.

O colegiado representa uma esfera institucional muito importante da participação da sociedade no estado a democracia participativa tem nesse órgão mais um dos seus espaços representativos.

Acredita que o segmento de culturas populares conhece a atuação do Colegiado?

Como um todo, acredito que o setor tem pouco conhecimento sobre atuação do Colegiado.

Em sua opinião, quais as principais contribuições do Colegiado, durante o seu primeiro biênio? E como avalia cada ano desse primeiro biênio?

Na minha opinião, a maior contribuição do Colegiado foram: a aprovação do Plano Setorial das Culturas Populares e a definição de metas para a execução do Plano Nacional de Cultura para os quatro primeiros anos.

APÊNDICE F – Entrevista concedida por BEZERRA, Jacildo

Entrevista IV. [nov. 2011]. Entrevistador: Giordanna Santos.

Tipo: Via e-mail

Nome: Jacildo Bezerra

Profissão/ocupação: produtor cultural

Cidade/Estado: Roraima

Tem acesso à internet? Sim, em casa e trabalho.

Participa de alguma ONG, OSCIP, Ponto de Cultura, Coletivo Cultural? Qual?

Participo do Fórum Permanente de Cultura e do Coletivo das Culturas Populares de RR. Dentre as ações desenvolvidas, coordena-se o Grupo de Dança Folclórica Tribo Kamaywrá e desenvolve-se o Projeto de criação do Festival das Araras, que é realizado pela Prefeitura de Boa Vista, capital de Roraima, há quatro anos. O Projeto congrega dois grupos Folclóricos (Arara Vermelha e Arara Azul) que competem mostrando as lendas, costumes e as tradições populares regionais, com ênfase na cultura indígena.

Atuação na cultura: Quando e como sr.(a) começou a atuar nas culturas populares?

Desde o ano de 1997, ao tomar conhecimento do Boi Bumbá de Parintins me tornei fã apaixonado e como em tudo que faço passei a me dedicar a conhecer a fundo o universo dos bois, sua história, assistindo as apresentações e tudo o mais. Em abril de 2000, passei efetivamente a atuar, montando um grupo de dança folclórica (cujo nome era Swing nativo, hoje Tribo Kamaywrá) fazendo uso das toadas e coreografias dos bois de Parintins, criando coreografias, encenando lendas e mantendo viva a chama do amor aos bois em nossa terra, numa época em que pouco se fazia para exaltar essa cultura nossa tão genuinamente amazônica.

Qual é a sua opinião sobre a construção e implantação do Colegiado Setorial de Culturas Populares?

A criação dos colegiados é uma conquista ímpar para o fortalecimento, visibilidade, manutenção e divulgação das culturas populares, em especial na atenção a quem trabalha a cultura popular na ponta, junto às comunidades. Tudo isso graças à atuação de lideranças que vieram construindo todo um caminho de lutas e conquistas. Nós que estivemos a frente deste colegiado na sua primeira formação sabemos o quanto foi difícil nos posicionarmos e até mesmo termos nosso espaço definido e respeitado pelo governo, com muitas vezes as coisas sendo impostas de forma unilateral. Mas, dadas as circunstâncias, somos o colegiado que conta já com seu plano setorial definido e em fase de divulgação pelo Ministério da Cultura. Tudo isso cria um arcabouço jurídico para implementar dentre das políticas definidas no Plano Nacional de Cultura, as ações de fortalecimento, visibilidade e manutenção das culturas populares, que é fonte de conhecimento para as demais artes seja em nível nacional ou internacional.

Como analisa o processo de construção (GT Culturas Populares) e implantação do Colegiado (etapas prévias, Conferência...)? Participou dessas etapas? Se sim, como avalia sua atuação?

Giordanna, infelizmente não estivemos à frente desse processo enquanto em fase de GT de culturas populares, tendo em vista que esse processo iniciado em nível nacional, quando foi realizado o primeiro seminário nacional de políticas públicas para as culturas populares, pelo

menos aqui em Roraima quem trabalhava com a cultura popular não tomou conhecimento da realização do mesmo. Já quanto à participação das conferências municipais, tivemos participação ativa: fomos relator do nosso grupo de Trabalho de Gestão e Institucionalidade da Cultura na Conferência Municipal de Cultura de Boa Vista, tendo sido eleitos para delegado da Conferência Estadual, ficando nesta como suplente para a Conferência Nacional de Cultura. Já nas Assembleias Setoriais, fomos eleitos para participação na Pré-Conferência Setorial realizada em Brasília, de 7 a 9 de março de 2010, fomos escolhidos para a representação da região Norte no Colegiado. No tocante à participação nas discussões creio que nossa participação poderia ter sido melhor, mas devido à falta de experiência num evento de nível nacional, e a participação mais aguerrida de pessoas já com mais conhecimento e atuação de longa data no processo, pode-se dizer que foi um momento de aprendizado, de imersão num mundo novo, de conhecimentos diversos e difusos.

Como analisa a atuação do Colegiado e a própria atuação no Colegiado?

Por diversas vezes vi o colegiado ser e deixar ser tratado como apenas um apêndice do CNPC, sem muita força e atuação decisória. Muitas vezes, as pautas eram definidas sem nossa consulta ou aprovação prévia, e com muita coisa sendo decidida a nossa revelia, sendo que a nossa consulta era somente para saber se aprovamos ou não o material em análise. Por diversas vezes fui contrário a essa postura, criticando o modo como eramos tratados pelo MinC, tendo inclusive chamado a minuta do Plano Setorial de marmita fria, quando ela foi entregue a nós pelo Ricardo Lima, vice-secretário da SID na época. Pude contribuir com todas as demandas instadas via CNPC para o Colegiado e posso ter como positiva minha passagem pelo Colegiado.

O que entende por políticas culturais, em sua diversidade? O que entende e considera como participação? E qual a importância, para você, do Colegiado, com foco na democracia participativa?

Entendo que políticas culturais devem vir de encontro ao que anseia a sociedade, olhando o Brasil da forma plural como ele é formado, seja em sua dimensão histórica, geográfica e humana, tendo sempre o homem como objeto maior de todas essas políticas. Como o homem será beneficiado por políticas públicas de cultura que podem influenciar na inclusão social? Creio que esse deve ser um dos pensamentos mais incisivos. Por vezes quem legisla deve se colocar no lugar de quem vai receber. A gama de diversidade cultural brasileira é fruto dessa formação histórica e miscelânea de povos, raças, conhecimentos, credos e credences. E de uma certa forma, somente quem a vivencia é capaz de entender, avaliar e buscar formas de dar maior visibilidade, difundir e manter essa cultura.

Creio que o exemplo que vivemos de democracia participativa dentro do Colegiado da forma como ela é apreçada pelo Governo ela não existiu, da feita que pouco ou quase nada do que nós representantes do colegiado realmente queríamos era respeitado, mas considerando o antes e o depois, tivemos um avanço significativo.

Acredita que o segmento de culturas populares conhece a atuação do Colegiado?

Não em todo seu universo, o que é humanamente impossível. Por isso é necessário a realização de eventos locais, em cada estado e não regionalizado, para a divulgação do Plano setorial e da atuação do colegiado, que muita gente pensa que a gente não faz nada, e temos sim muitas conquistas a proclamar para os fazedores da cultura popular.

Em sua opinião, quais as principais contribuições do Colegiado, durante o seu primeiro biênio? E como avalia cada ano desse primeiro biênio?

Primeiro o colegiado tem um grande trunfo que é o nosso representante no pleno do CNPC, Isaac Loureiro, um cara conhecedor a fundo da realidade das culturas populares. E a nossa maior contribuição é justamente o nosso Plano Setorial das Culturas Populares, que já é realidade, junto com o Plano Nacional com validade de dez anos, sendo o norteador do que deve ser feito em prol das culturas populares. O primeiro ano, 2010, foi de consolidação do Plano Setorial e neste, de 2011, serviu para definirmos o que seria feito junto ao poder público do Governo Federal visando 2012/2015 e dentro do próprio Plano Nacional de Cultura as metas e ações prioritárias para as culturas populares.

APÊNDICE G – Entrevista concedida por MANZATTI, Marcelo Simon

Entrevista V. [março. 2013]. Entrevistador: Giordanna Santos.

Tipo: Via e-mail

Nome: Marcelo Simon Manzatti

Profissão/ocupação: antropólogo

Cidade/Estado Brasília/DF

Tem acesso à internet a partir de onde (em casa/trabalho/celular...)?

Casa

Participa de alguma ONG, OSCIP, Ponto de Cultura, Coletivo Cultural? Qual? Quais as principais ações ou projetos que realiza?

Fórum para as Culturas Populares e Tradicionais (presidente)

Rede das Culturas Populares e Tradicionais (secretário-executivo)

Associação dos Foliões de Reis do Distrito Federal e do Entorno (secretário)

Famaliá Produções LTDA. (gerente administrativo)

Colegiado Setorial de Culturas Populares do Conselho Nacional de Política Cultura/MinC

Atuação na cultura: Quando e como sr.(a) começou a atuar nas culturas populares? E por quê?

Iniciei, como todos, a partir de casa. Depois, aprofundi na faculdade de Ciências Sociais, pesquisando temas do gênero. Trabalhei muitos anos com pesquisa de campo gerando acervo para Associação Cultural Cachuera! Depois, fundei, com outros companheiros, o Fórum para as Culturas Populares e Tradicionais. Criei, também, a Famaliá Produções LTDA. Para viabilizar projetos diversos sobre o tema. Por essa atuação fui convidado para trabalhar na Secretaria de Identidade e da Diversidade Cultural do Ministério da Cultura. Depois, na Secretaria de Cidadania e da Diversidade Cultural.

Qual é a sua opinião sobre a construção e implantação do Colegiado Setorial de Culturas Populares?

O Setorial foi uma conquista do movimento num momento em que o MinC não queria a implantação de novos colegiados além dos já existentes e relacionados às artes. Leva-se de roldão a temática indígena, também. Depois, creio, isso abriu brechas para a criação de outros nove setoriais de segmentos que tinham representação no CNPC, mas não tinha colegiados. A implantação, no entanto, foi dificultada pelo processo escolhido para a eleição dos representantes, pouco democrático e adaptado aos requisitos e à realidade das culturas populares. Por isso, muita gente das comunidades tradicionais não pôde participar e a representação acabou sendo constituída, em sua grande maioria, por mediadores ou pessoas relacionadas às culturas populares, mas não diretamente. A condução dos trabalhos, também, priorizou as pautas e diretrizes do governo, desrespeitando, em grande medida, a dinâmica do colegiado, que não pôde se contrapor devidamente.

Como analisa o processo de construção e implantação do Colegiado (etapas prévias, Conferência...)? Participou dessas etapas? Se sim, como avalia sua atuação?

Já falei um pouco sobre isso na resposta anterior. Participei pelo lado do governo, mas fiquei mais responsável pelo colegiado indígena, e não participei diretamente das reuniões. Tive apenas contato por coordenar a equipe de consultores que construiu a primeira minuta do Plano Setorial, embora tenha saído no meio do processo.

Como analisa a atuação do Colegiado e a sua própria atuação no Colegiado?

O colegiado teve um problema grave, na minha opinião, que foi a não comunicação sistemática e intensiva com a base social que ele representa. Só ficou falando entre si, o que foi uma grande pena.

O que entende por políticas culturais, em sua diversidade? O que entende e considera como participação? E qual a importância, para você, do Colegiado, com foco na democracia participativa?

Políticas públicas pressupõe a existência de um direito a ser garantido, marco legal referente a ele, órgãos públicos competentes para a execução das ações, orçamento próprio e participação social direta na formulação, implementação e avaliação dos projetos.

A participação direta ou indireta é fundamental para a garantia do foco das políticas e para que haja pressão pela sua real efetivação.

O colegiado é uma das instâncias onde essa participação pode se dar com mais intensidade e qualidade.

Acredita que o segmento de culturas populares conhece a atuação do Colegiado?

Não.

Em sua opinião, quais as principais contribuições do Colegiado, durante o seu primeiro biênio? E como avalia cada ano desse primeiro biênio?

Ter, em alguma medida, construído o Plano Setorial no primeiro ano e, depois, no segundo, contribuído para a entrada do tema no Plano Nacional de Cultura e no Plano Plurianual. Além de manter acesa alguma resistência à gestão desastrosa de Ana de Holanda no segundo ano, também.

Conhece os canais de comunicação utilizados pelo Colegiado e como avalia?

Conheço a lista de e-mails interna do grupo, mas não vi grandes esforços para a comunicação externa do que foi discutido e construído. Nem mesmo a Rede das Culturas Populares e Tradicionais, de onde saíram a maioria dos membros.

Conhece os canais de participação utilizados pelo Colegiado e se sim, como avalia?

Só as reuniões, em grande medida, curtas demais para o tamanho das pautas e a complexidade dos temas abordados.

Há alguma outra informação que deseja opinar ou compartilhar com relação a participação da sociedade civil nas políticas para culturas populares e especificamente sobre o Colegiado?

Não.

APÊNDICE H – Entrevista concedida por SILVA, Gilberto Augusto

Entrevista V. [março. 2015]. Entrevistador: Giordanna Santos.

Tipo: Via e-mail

Nome: Gilberto Augusto da Silva

Profissão/ocupação: diretor de escola pública

Cidade/Estado Piquete/SP

Tem acesso à internet a partir de onde (em casa/trabalho/celular...)?

Casa

Participa de alguma ONG, OSCIP, Ponto de Cultura, Coletivo Cultural? Qual?

O jongo de Piquete

Quando e como Sr, começou a atuar nas culturas populares?

Há mais de 20 anos

Qual é a sua opinião sobre a construção e implantação do Colegiado Setorial de Culturas Populares? Participou dessas etapas?

Sim, participei desde o início, quando se deu os primeiros seminários, e depois das Conferencias nacional de culturas e da conferência setorial.

Como analisa a atuação do Colegiado, principalmente, a atuação dos membros da sociedade civil, no que diz respeito à representatividade?

Fiz parte dos dois primeiros mandatos do colegiado setorial e do CNPC e posso falar que a atuação do colegiado foi de muito empenho, porém ainda existem entraves na política brasileira que tolhem uma atuação mais qualificada.

Como avalia os processos eleitorais, as escolhas dos representantes em 2010 e 2012?

Exemplo simples a escolha de membros por meio da internet, isso por si já exclui mais da metade de representantes do meio, por saber que infelizmente não faz parte dos brincantes e mestres da cultura popular. Esta foi uma das batalhas que o colegiado travou com o governo e as conversações prolongarão pelo menos para o próximo mandato deste novo colegiado, mas muitas coisas já foram encaminhadas neste sentido.

Acredita que o segmento de culturas populares conhece a atuação do Colegiado?

O segmento todo não, mas os militantes da cultura popular sim, pois existe uma lacuna ainda a ser preenchida. São Poucos os Mestres e integrantes de grupos tradicionais da Cultura popular que sabem como atuar nesse processo político, pois o é excludente.

Em sua opinião, quais as principais contribuições do Colegiado? E como avalia cada biênio?

A construção do Plano Setorial e depois sua revisão, a contribuição no Plano Nacional de Cultura, atuação nos Marcos legais. Sem contar que apontou vários caminhos para a atuação do Ministério da Cultura, bem como o aumento de recursos destinados à cultura popular, novos editais, menos burocracia nos editais voltados para cultura popular, etc.....

APÊNDICE I – Análise das atas do colegiado setorial de culturas populares

(continua)

Pauta							Quem fala? O que fala? Como fala?							Observações
Data	Local	Tipo Reunião	Tipo Ata	Divulgação da Ata	Convocação (canal utilizado)	Pauta	Quem inicia a reunião	Caráter da Reunião	Tema/assunto	Demandas	Denúncia	Proposta sociedade civil	Proposta poder público	
06/04/2010	BSB	Or	T	Parcial	E-mail	Sim	PODER PÚBLICO	C	3,4	1,2,3,4,5,6 e 7	0	1	0	Reunião conjunta de todos os colegiados. Para apresentação do CNPC e dos Colegiados.
28/05/2010	BSB	Or	A	Parcial	E-mail	Sim	PODER PÚBLICO	C/ EI	4	3,4,5,6,8,9, 10	0	7	1	Reunião conjunta c/ Teatro/Proposta do poder público é recomendação.
04/09/2010	RJ	E	O	O	E-mail	Sim	O	C/De.	0	0	0	0	0	Membros foram convocados, mas além de não ter relatório, não há registros do encontro, apenas a pauta enviada por e-mail.
23/11/2010	BSB	Or	A	Parcial	E-mail	Sim	PODER PÚBLICO	C/ EI./ N	3, 4, 11, 12	3,8, 11, 12	0	6	3	Primeira reunião específica da CP.
19 e 20/05/2011	BSB	Or	A	Parcial	E-mail	Sim	PODER PÚBLICO	C	2, 3, 5	2, 3, 5	0	5	2	Reunião de dois dias. Primeiras falas institucionais.
19 e 20/05/2011	BSB	Or	A	Parcial	E-mail	Sim	PODER PÚBLICO	C	3, 13	5, 13, 14	0	0	0	0
11/07 a 13/07/2011	SJC/SP	E	Res.	Não	E-mail/Reunião	Sim	SOCIEDADE CIVIL/PODER PÚBLICO*	C	3, 16	3, 8, 13, 15	0	0	0	*Reunião foi realizada junto ao Congresso Brasileiro de Folclore. Um dia de reunião foi desconsiderado, pois houve apenas reunião da sociedade civil (dia 12/07).
31/10 a 01/11/2011	BSB	Or	O	Não	E-mail	Sim	PODER PÚBLICO	C/ EI.	2,3, 4, 10, 14, 17, 18	0	0	0	0	Ausência de ata/memória da reunião.
15/12/2012	BSB	Or	O	Não	0	Não	0	0	0	0	0	0	0	Ocorreu durante o Fórum Setorial de Culturas Populares, evento no qual foram eleitos novos membros do colegiado e na oportunidade aconteceu a primeira reunião, sendo considerada como "instalação" do novo biênio do órgão.
19 e 20/03/2013	BSB	O	R	Sim	E-mail	Sim	PODER PÚBLICO	C/ EI.	13, 16, 18, 19	3, 8, 13, 16, 17, 18, 19	0	6	2	Não se teve acesso à ata, apenas ao relatório executivo, então as informações estavam resumidas. Isto comprometeu a análise mais aprofundada do debate.

Quadro 16 – Análise das atas do colegiado setorial de culturas populares

APÊNDICE I – Análise das atas do colegiado setorial de culturas populares

(conclusão)

Pauta							Quem fala? O que fala? Como fala?							Observações
Data	Local	Tipo Reunião	Tip o Ata	Divulgação da Ata	Convocação (canal utilizado)	Pauta	Quem inicia a reunião	Caráter da Reunião	Tema/assunto	Demandas	Denúncia	Proposta sociedade civil	Proposta poder público	
01/10 a 06/10/2013	SP	E	0	Não	E-mail	Não	0	0	0	0	0	0	0	Encontro de Culturas Populares e Tradicionais
11 e 12/03/2014	BSB	Or	R	Não	E-mail	Sim	0	0	0	0	0	0	0	O relatório executivo que tivemos acesso foi encaminhado pela sociedade civil, mas não obtivemos autorização do MinC para utilizá-lo. CNPC enviou atas aos membros do Colegiado
09 e 10/09/2014	BSB	Or	R. Ex	Não	E-mail	Sim	0	0	0	0	0	0	0	O relatório executivo que tivemos acesso foi encaminhado pela sociedade civil, mas não obtivemos autorização do MinC para utilizá-lo. CNPC enviou atas aos membros do Colegiado
10 e 11/12/2014	BSB	E	0	Não	E-mail	Sim	0	0	0	0	0	0	0	Reunião realizada durante a Semana Cultura Viva – 10 anos

Fonte: Próprio autor.

Legendas:**O – Ordinária****E – Extraordinária****T – Transcrição****A – Ata****R - Relatório**

APÊNDICE J – Categorização temática/agendas (legenda)

Agendas/Temas
Sistema Nacional de Cultura (SNC) – 1
Plano Nacional de Cultura (PNC)/Oficina e Consulta Pública – 2
Planos Setoriais de Cultura e Plano Setorial de Culturas Populares – 3
Fundos Setoriais/Conselho e Comissão Técnica do Fundo Diversidade – 4
Orçamento e PPA – 5
Rouanet e Procultura – 6
Cultura no Congresso –7
Questões administrativas e Informes – 8
Eleições (CNP/Comissões/Representação em Evento) – 9
Editais e prêmios de cultura – 10
Regimento Interno – 11
Cultura e Educação – 12
Leis referentes às CPs (Cultura Viva/Griô/Dos Mestres/Benefício Mérito Cultural) – 13
SCDC – 14
Informes sobre cultura nos estados – 15
Eventos (Seminário Nac. Políticas Públicas p/ CPs, Teia e outros) – 16
Aprovação de pauta e atas anteriores – 17
Renovação/Eleição Colegiado – 18
CNIC – 19

Fonte: Próprio autor.

APÊNDICE K – Comparação entre processos eleitorais 2010 e 2012

(continua)

Evento	Pré Conferencia/ II CNC	Fórum Nacional das Culturas Populares	Observações
Normas	Portaria n.º 4/2009 e Resolução n.º 2/2009 (resolução pré-conf.) Resolução n.º 8/2010 (resolução processo eleitoral)	Portarias n.º 51/2012, alterada pela Portaria n.º 59/2012	
Etapas	I – registro de candidatura por preenchimento de formulário digital (art. 6º) e envio de documentos* , comprobatórios por email ou via postal. II – plenárias setoriais presenciais ou virtuais (art. 6º).	I – cadastramento de eleitores e candidatos por meio de formulário <i>on-line</i> . Envio de documentos digitalizados* para comprovar atuação. Ministério da Cultura disponibilizará, em sua página na internet, formulário para o cadastramento de eleitores que participarão dos Fóruns Estaduais Setoriais; No formulário, o interessado deverá declarar se também tem interesse em registrar sua candidatura a Delegado Estadual Setorial da área para a qual está se cadastrando como eleitor. (art. 10º); Comissões Eleitorais validam candidatura; II – fóruns estaduais setoriais <i>on-line</i> Será disponibilizada plataforma virtual na página do Ministério da Cultura na internet, destinada a debates, divulgação de propostas dos candidatos a Delegados Estaduais Setoriais e eleições dos delegados para etapa nacional; A Comissão Organizadora Nacional poderá motivadamente autorizar a realização de debates presenciais (art. 13º). III – fóruns nacionais setoriais presenciais.	Enquanto no processo eleitoral de 2010 o registro de delegado para etapa nacional poderia ocorrer ou por via postal ou por email, em 2012, a Portaria diz expressamente: “§ 5º É vedado o cadastro condicional, extemporâneo, por via postal, fax, correio eletrônico ou qualquer outro meio não previsto nesta Portaria” (art. 16º). *Documentos solicitados em 2010: - currículo; - declarações de apoio; - material publicitário ou institucional demonstrando a atuação na área; - relação de três propostas; - declaração de veracidade das informações. Em 2012: Para eleitor: a) currículo; b) diploma profissional; c) registro profissional no Ministério do Trabalho (DRT); ou d) participação em entidade/comunidade representativa da área ou segmento; V – declaração de ter conhecimento do Plano Nacional de Cultura – PNC; VI – descrição do vínculo empregatício ou atuação profissional autônoma no formulário de cadastramento; VII – declaração de não ser detentor de cargo comissionado na administração pública federal, estadual, distrital ou municipal; e VIII – declaração de veracidade das informações. Para candidato a delegado: I – currículo detalhado com comprovada atuação nos últimos três anos e opcionalmente portfólio; II – carta de apoio subscrita por: a) entidade com atuação na área em que concorre; ou b) pelo menos dez eleitores da mesma área, cujo cadastro eleitoral venha a ser devidamente validado; e III – carta-programa contendo pelo menos três propostas de diretrizes para o desenvolvimento da área em que concorre.
Da composição dos delegados	I – delegados natos (CNPC e colegiados setoriais) (art. 14º). II – até 108 delegados [...] setoriais dos estados e DF, representantes da SC e PODER PÚBLICO, escolhidos nos processos de mobilização setorial; III – até 5 representantes do PODER PÚBLICO federal	- até 81 delegados estaduais por Fórum Nacional Setorial (art. 20).	-

APÊNDICE K – Comparação entre processos eleitorais 2010 e 2012

(conclusão)

Evento		Pré Conferencia/ II CNC	Fórum Nacional das Culturas Populares	Observações
Normas		Portaria n.º 4/2009 e Resolução n.º 2/2009 (resolução pré-conf.) Resolução n.º 8/2010 (resolução processo eleitoral)	Portarias n.º 51/2012, alterada pela Portaria n.º 59/2012	
	Da escolha dos delegados	I – Delegados do PODER PÚBLICO, sendo 1 representante por área técnico-artísticas; II – Delegados da SC, sendo 3 por estado e DF de cada uma das áreas técnico-artística e do patrimônio cultural, indicadas por etapas estaduais da IICNC; § 3º Nas UF's onde não ocorrerem as etapas referidas no inciso II, os delegados da SC serão selecionados, pelas Secretarias e órgãos vinculados do MinC, de acordo com a pontuação obtida a partir do Anexo II, item B, sendo classificados os 3 que obtiverem a melhor pontuação..	O número de Delegados Estaduais Setoriais de uma determinada unidade da federação poderá ser de até seis, conforme quociente entre o seu número de eleitores validamente cadastrados em cada Fórum Estadual Setorial e o coeficiente eleitoral do universo de eleitores de todos os Fóruns Estaduais (art. 21). - fórum setorial que não atingir o quórum mínimo de 15 eleitores ficará sem representante no fórum nacional; - UF que exceder o número máximo de delegados para nacional (6) terá o excedente redistribuído entre outras UF's que não tiverem alcançado o número de vagas;	
	Candidatura para o Colegiado	- Poderão ser candidatos [...] os representantes da SC que participarem das Pré Conferencias (art. 21º). - os candidatos às vagas [...] deverão requerer suas candidaturas durante o 1º dia da realização da [...] Plenária. (art. 24º). - A eleição ocorrerá no último dia da realização da Plenária (§3º art. 24º Port. 4/2009). - o registro da candidatura se dará no credenciamento; - o candidato, devidamente registrado, receberá um número de 3 dígitos, com o qual concorrerá no pleito. - a comissão eleitoral deverá dar ampla divulgação da lista completa dos candidatos e de seus respectivos números eleitorais durante o funcionamento do Colégio Eleitoral; (art. 6º § 1º, § 4º e § 5º Resolução 8/2010).	No âmbito dos Fóruns Nacionais Setoriais, não haverá o registro prévio de candidaturas, sendo elegíveis todos os Delegados Estaduais participantes, conforme a área técnico-artística ou de patrimônio cultural. § 1º A manifestação de interesse de um Delegado Estadual em concorrer a uma vaga do Colegiado Setorial correspondente deverá ocorrer no primeiro dia de reunião do Fórum Nacional Setorial. (art.23).	
	Eleição	- Realizadas nas Pré Conferencias (art. 26º. Port. 4/2009) - Serão eleitos 15 titulares e 15 suplentes; - votos serão registrados em cédula de papel, confeccionada pela comissão eleitoral, e serão depositadas em urna lacrada pela referida Comissão; (art. 8º § 3º, res. 08/2010) - no Colegiado Setorial de Culturas Populares os representantes eleitos deverão contemplar a organização do setor conforme segue: 1 representante para cada uma das 5 macrorregiões; 5 líderes comunitários; 5 mediadores culturais; bem como os respectivos suplentes para cada vaga (art. 12º §1º, §3º, res. 8/2010).	- Cada região do país deverá eleger ao menos um representante em cada Fórum Nacional Setorial, devendo a região com maior número de representantes eleitos ceder a vaga daquele menos votado, em caso de votação insuficiente em outra região (§5º art. 23). - Serão eleitos para os Colegiados Setoriais os trinta candidatos mais votados, assumindo como titulares os quinze mais votados. A ordem da suplência obedecerá a sequência do resultado da votação. (§ 7º art. 23).	

Fonte: Próprio Autor.

APÊNDICE L – Síntese de propostas de eventos e do plano setorial de culturas populares

(continua)

Evento / instrumento	I SNPCP	I CNC	Oficina de Escuta	II SNPCP	Pré Conferência/ IICNC	PSCP ¹³³
Propostas / Recondação			Fortalecer o papel das CPs no SNC [...]	Queremos que nossas práticas de CPs virem políticas públicas		D7/ M3/ P3.1/P.3.3*
	Criar a câmara setorial de cultura popular no conselho nacional de políticas públicas culturais		Constituir a Câmara Setorial das CPs	Criar Câmara setorial que não seja apenas deliberativa, mas também tenha ações vinculadas às diretrizes políticas	Priorizar a ocupação de uma vaga nos conselhos estaduais e municipais de cultura pelos protagonistas e fazedores de CP e fortalecer a participação da SC no gerenciamento de políticas públicas.	M3/P3.1/P3.3**
	Criar o fundo nacional de valorização, produção e manutenção das culturas populares, garantindo sua sobrevivência e manutenção		Constituir Fundo [...] CPs			D5/ Ação2 do P 3.2***
		Definir percentuais específicos para grupos da cultura popular tradicional, nas Leis de Incentivo a Fundos de Cultura.	Garantir no âmbito da Lei Rouanet: 10% recursos para FNC p/CPs; criação de assento das CPs na CNIC.	Garantia de verba destinada à CP a partir de % a ser determinada, nos níveis federal, estaduais e municipais [...]	Fortalecer nas 3 esferas de governo o mecanismo de financiamento público das CPs, garantindo o aumento de recursos oriundos dos fundos setoriais, em conformidade com a importância do segmento e da receita orçamentária, de maneira acessível, direta e desburocratizada, para promover o mapeamento de todas as suas possibilidades produtivas, capacitar os seus agentes e fomentar o empreendedorismo e a economia solidária.	D5***
			Elaborar um Programa Nacional das CPs;	Institucionalização de grupos das culturas populares independentes		
			Criar um Plano de Divulgação das iniciativas do MinC na área das CPs, utilizando os meios de comunicação de massa mais adequados à realidade dos grupos de CPs	Registrar em oficinas de capacitação de mídia os conhecimentos da CP que são difundidos por via oral.		Ação 2 do P1.3.; P 1.3
			Estudar mecanismos de proteção à imagem dos grupos de CP			Princípio 2 e 3.
	Criar e garantir mecanismos, junto aos governos federais, estaduais e municipais, de reconhecimento, remunerando mestres da cultura popular, em todos os segmentos, que cultivem e praticam expressões de valor cultural, comprovadas por documentação, mídia, Conselhos e/ou instituições representativas, garantindo a seguridade social.		Criação de auxílio financeiro, como bolsas para mestres populares [...]		Criar mecanismos de reconhecimento da profissão de mestre(a), ampliando a discussão, junto aos órgãos competentes, sobre a o PL dos mestres, que garanta o direito aos mestres reconhecidos pela sociedade e comunidade de receber benefício de um salário mínimo, mesmo sendo ele aposentado pelo INSS	

Principais pontos que estão no Plano, porém há outros trechos que também contemplam as questões. Escolha-se estes, apenas, a título de exemplo e sistematização, para que se visualize a incorporação de proposições anteriores.

APÊNDICE L – Síntese de propostas de eventos e do plano setorial de culturas populares

(continuação)

Evento / instrumento	I SNPCP	I CNC	Oficina de Escuta	II SNPCP	Pré Conferência/ IICNC	PSCP ¹³⁴
Propostas / Recomendação			Informar e capacitar atores do processo sobre os conselhos; fundos de cultura; papel da sociedade civil [...]			Ação 2 do P3.2;
			Criar um Fórum Nacional Permanente das CPs	Encontro dos Mestres/ Criar fóruns permanentes consultivos/ fortalecer e implementar fóruns populares de CPs		Ação 5 do P3.2/ Ação 3 do P 1.3
			MinC criar um GT sobre direitos autorais coletivos, imediatamente, e disponibilizar materiais permanentes/discutir o conceito de direito autoral na perspectiva dos processos de oralidade			Ação 5 do M2.
	Inserir nos currículos escolares a cultura popular local.	Que seja feito um cadastro de grupos e/ou famílias que vivem de uma cultura específica, legado de tradição familiar, com a finalidade de receberem subsídios anuais (para todos os cadastrados) como incentivo (fomento) ao desenvolvimento de tais grupos. Ex: Circos, indígenas, ciganos, afrodescendentes, artesãos e outros.	Inserção nos currículos escolares, do básico ao superior, de disciplinas que tratam de culturas populares		Inserir, formalmente, nos currículos de Educação Básica e de Formação de Professores os saberes e as práticas das CPs garantindo, nesse processo, o pagamento paritário e isonômico dos mestres de CPs, com outros profissionais da cultura e da educação, bem como o incentivo à titulação dos mesmos por meio de título de notório saber, em áreas específicas das CPs, chanceladas pelas Universidades Públicas.	D7; A1 do P3.3
	Criar lei de preservação dos conhecimentos tradicionais, garantindo o registro de obras, canções, o saber e fazer cultural das comunidades quilombolas, indígenas, rurais e urbanas.	Prever políticas de incentivo aos bens imateriais titulados como Patrimônio Imaterial da Cultura Brasileira, tais como: aposentadoria e acesso a recursos dos Fundos de Incentivo e Leis de Incentivo Cultural e Fundo da Cultura.	Identificar e mapear as CPs de cada microrregião para subsidiar a elaboração de programas municipais, estaduais e nacional;		Realizar mapeamento, registro e documentação das manifestações e expressões das culturas tradicionais e populares e gerar documentos e dados sobre as características da economia nessas tradições culturais, identificando suas vantagens competitivas, sua unicidade, seus processos e dinâmicas, as redes de valor agregado potencialmente da intangibilidade de seus produtos ou manifestações e, em especial, incluindo nos editais e processos de financiamento público das CPs e Tradicionais da região amazônica o custo Amazônia mediante reconhecimento das especificidades e singularidades geográficas, sociais, ambientais e culturais dos projetos e iniciativas culturais oriundos dos estados da região.	D1;M2; Ação 1 do M2;

134

Principais pontos que estão no Plano, porém há outros trechos que também contemplam as questões. Escolha-se estes, apenas, a título de exemplo e sistematização, para que se visualize a incorporação de proposições anteriores.

APÊNDICE L – Síntese de propostas de eventos e do plano setorial de culturas populares

(conclusão)

Evento / instrumento	I SNPCP	I CNC	Oficina de Escuta	II SNPCP	Pré Conferência/ IICNC	PSCP ¹³⁵
Propostas / Recomendação		Transformar o CNFCP em um Instituto Nacional de Folclore e Culturas Populares Tradicionais, elevando sua autonomia institucional		Ocupação dos espaços da cidade pelo grupo de CP./ criação de espaço para dar visibilidade à arte popular;		Ação 2 do P 3.3.
			Preservação da memória dos mestres de CP			Ação 3 do P 1.2

Fonte: Próprio autor

Observações:

Abreviaturas:

CPs – Culturas Populares

SNPCP – Seminário Nacional de Políticas para Culturas Populares

CNC – Conferência Nacional de Cultura

PSCP – Plano Setorial de Culturas Populares

Legenda:

* D7/ M3/ P3.1/P.3.3

Diretriz 7. Intersetorialidade = “Estabelecer a intersetorialidade das políticas públicas, por meio da articulação de responsabilidades, informações e ações de diversos órgãos públicos”.

Macroprograma 3 = “Gestão das Políticas Públicas para as Culturas Populares”

Programa 3.1 = “Gestão e Capacitação: Visa a capacitação de gestores em políticas públicas para culturas populares; e de indivíduos, grupos e comunidades quanto à gestão de instituições. Essas ações permitirão uma execução mais efetiva desse Plano Setorial”.

Programa 3.3 = “Gestão e Intersetorialidade: muito do que se entende por culturas populares tem, na sua complexa rede de articulação, interface com diversos setores da administração pública e da dinâmica social. Portanto, este Programa busca articular política cultural para além dos órgãos de gestão cultural, estabelecendo diálogos com as áreas de educação, turismo, saúde, meio ambiente, e outras”.

**D5

Diretriz 5. Acesso às políticas públicas = “Simplificar os mecanismos de fomento às culturas populares, permitindo a participação direta dos mestres e grupos por elas responsáveis e incorporando instrumentos adequados. Capacitar os indivíduos, grupos comunidades e mestres de culturas populares para a formulação e administração de projetos”.

Quadro 15 – Quadro-síntese de propostas de eventos e do Plano Setorial de Culturas Populares

¹³⁵

Principais pontos que estão no Plano, porém há outros trechos que também contemplam as questões. Escolha-se estes, apenas, a título de exemplo e sistematização, para que se visualize a incorporação de proposições anteriores.

ANEXO A – Portaria nº 28, de 19 de março de 2010

Publica Regimento Interno do Conselho Nacional de
Política Cultural.

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem o parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, a alínea "a" do inciso VI do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no inciso X do art. 7º do Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto nº 6.973, de 7 de outubro de 2009, resolve:

Art. 1º Aprovar e publicar o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA

ANEXO **REGIMENTO INTERNO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL**

CAPÍTULO I

FINALIDADE E ESTRUTURA

Art. 1º O Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC, órgão colegiado integrante da estrutura básica do Ministério da Cultura, tem por finalidade propor a formulação de políticas públicas, com vistas a promover a articulação e o debate dos diferentes níveis de governo e a sociedade civil organizada, para o desenvolvimento e o fomento das atividades culturais no território nacional, nos termos do Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto nº 6.973, de 7 de outubro de 2009.

Art. 2º O CNPC é integrado pelos seguintes órgãos:

I – Plenário;

II – Comitê de Integração de Políticas Culturais;

III – Colegiados Setoriais;

IV – Comissões temáticas e grupos de trabalho; e

V – Conferência Nacional de Cultura.

Art. 3º O CNPC e seu Plenário serão presididos pelo Ministro de Estado da Cultura e, em sua ausência, pelo Secretário Executivo do Ministério da Cultura.

§ 1º O Presidente designará Secretário-Geral para o CNPC dentre os servidores do Ministério da Cultura, para o exercício das atribuições definidas no presente regimento interno.

§ 2º Nas ausências do Presidente e do Secretário-Executivo do Ministério da Cultura, a presidência do Plenário e do CNPC será exercida pelo Secretário-Geral do Conselho, e na ausência deste pelo Coordenador-Geral da Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Política Cultural – SECNPC.

CAPÍTULO II

COMPETÊNCIA E COMPOSIÇÃO

Seção I

Plenário

Art. 4º Compete ao Plenário do CNPC:

I – estabelecer orientações e diretrizes, bem como propor moções pertinentes aos objetivos e atribuições do SFC;

II – propor e aprovar, previamente ao encaminhamento à coordenação-geral do SFC as diretrizes gerais do Plano Nacional de Cultura;

III – acompanhar e avaliar a execução do Plano Nacional de Cultura;

IV – fiscalizar, acompanhar e avaliar a aplicação dos recursos provenientes do sistema federal de financiamento da cultura e propor medidas que concorram para o cumprimento das diretrizes estabelecidas no Plano Nacional de Cultura, estabelecendo inclusive as diretrizes gerais para aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Cultura, no que concerne à sua distribuição regional e ao peso relativo dos setores e modalidades do fazer cultural;

V – apoiar os acordos e pactos entre os entes federados, com o objetivo de estabelecer a efetiva cooperação federativa necessária à consolidação do SFC;

VI – estabelecer cooperação com os movimentos sociais, organizações não-governamentais e o setor empresarial;

VII – incentivar a participação democrática na gestão das políticas e dos investimentos públicos na área da cultura;

VIII – delegar às diferentes instâncias componentes do CNPC a deliberação e acompanhamento de matérias;

IX – aprovar o regimento interno da Conferência Nacional de Cultura;

X – manifestar-se sobre a formalização e execução do objeto de termos de parceria formalizados pelo Ministério da Cultura e entidades vinculadas nos termos dos arts. 10 e 11 da Lei n.º 9.790, de 23 de março de 1999; e

XI – estabelecer o regimento interno do CNPC, a ser aprovado pelo Ministro de Estado da Cultura.

Art. 5º O Plenário será integrado pelo Ministro de Estado da Cultura e por:

I – dezenove representantes do Poder Público Federal, distribuídos da seguinte forma:

- a) seis do Ministério da Cultura;
- b) um da Casa Civil da Presidência da República;
- c) um do Ministério da Ciência e Tecnologia;
- d) um do Ministério das Cidades;
- e) um do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;
- f) um do Ministério da Educação;
- g) um do Ministério do Meio Ambiente;
- h) um do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- i) um do Ministério do Turismo;
- j) um da Secretaria-Geral da Presidência da República;
- k) um do Ministério das Comunicações;
- l) um do Ministério do Trabalho e Emprego;
- m) um do Ministério das Relações Exteriores; e
- n) um da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República da República.

II – quatro representantes do Poder Público dos Estados e

Distrito Federal, sendo três indicados pelo Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Cultura e um pelo Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Cultura;

III – quatro representantes do Poder Público municipal, indicados, dentre dirigentes da área de cultura, respectivamente, pela Associação Brasileira de Municípios, Confederação Nacional de Municípios, Frente Nacional dos Prefeitos e Fórum dos Secretários das Capitais;

IV – um representante do Fórum Nacional do Sistema S;

V – um representante das entidades ou das organizações não governamentais que desenvolvem projetos de inclusão social por intermédio da cultura, nos termos do Decreto nº 5.520, de 2005;

VI – treze representantes das áreas técnico-artísticas, indicados pelos membros da sociedade civil nos colegiados setoriais afins ou, na ausência destes, por escolha do Ministro de Estado da Cultura, nos termos do Decreto nº 5.520, de 2005, nas seguintes áreas:

- a) artes visuais;
- b) música popular;
- c) música erudita;
- d) teatro;
- e) dança;
- f) circo;
- g) audiovisual;
- h) literatura, livro e leitura;
- i) arte digital;
- j) arquitetura e urbanismo;
- k) design;
- l) artesanato; e
- m) moda.

VII – sete representantes da área de patrimônio cultural, indicados pelos membros da sociedade civil, nos colegiados setoriais afins ou, na ausência destes, por escolha do Ministro de Estado da Cultura, nos termos do Decreto nº 5.520, de 2005, sendo:

- a) culturas afro-brasileiras;
- b) culturas de povos indígenas;
- c) culturas populares;
- d) arquivos;
- e) museus;
- f) patrimônio material;
- g) patrimônio imaterial.

VIII – três personalidades com comprovado notório saber na área cultural, de livre escolha do Ministro de Estado da Cultura;

IX – um representante de entidades de pesquisa na área de cultura, a ser definido em sistema de rodízio ou sorteio, pelas associações nacionais de antropologia, ciências sociais, comunicação, filosofia, literatura comparada e história;

X – um representante do Grupo de Institutos, Fundações e Empresas – GIFE;

XI – um representante da Associação Nacional das Entidades Culturais Não-Lucrativas – ANEC;

XII – um representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES;

XIII – um representante do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro – IHGB; e

XIV – um representante da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC.

§ 1º Compõem, ainda, o Plenário do CNPC, na condição de conselheiros convidados, sem direito a voto, um representante dos seguintes órgãos ou entidades, indicados pelos seus dirigentes máximos, e de áreas culturais escolhidos pelo Ministro de Estado da Cultura, nos termos do Decreto nº 5.520, de 2005:

I – Academia Brasileira de Letras – ABL;

II – Academia Brasileira de Música;

III – Comitê Gestor da Internet no Brasil – CGIbr, instituído pelo Decreto nº 4.829, de 3 de setembro de 2003;

IV – Campo da TV Pública;

V – Ministério Público Federal – MPF;

VI – Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal; e

VII – Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados.

§ 2º Os representantes do Poder Público e da sociedade civil, titulares e suplentes, no âmbito do CNPC, serão designados pelo Ministro de Estado da Cultura.

§ 3º Os representantes da sociedade civil e do poder público e seus suplentes, integrantes do CNPC, terão mandato de dois anos, renovável uma vez, por igual período, nos termos do Decreto nº 5.520, de 2005.

§ 4º O mandato dos representantes dos Poderes Públicos será de um ano, prorrogável, uma única vez, por igual período, com exceção para aqueles representantes, que exercem o encargo de conselheiro por força dos cargos públicos que ocupam.

Seção II

Comitê de Integração de Políticas Culturais

Art. 6º Compete ao Comitê de Integração de Políticas Culturais – CIPOC, sem prejuízo das atribuições dos conselheiros e das competências do Plenário:

I – articular as agendas e coordenar a pauta de trabalho das diferentes instâncias do Conselho, com o apoio da Secretaria Executiva do CNPC – SECNPC;

II – proceder à avaliação sistemática e ao planejamento de curto, de médio e de longo prazo das atividades do CNPC;

III – relatar assuntos de sua competência ao Plenário; e

IV – apreciar e sistematizar, em primeira instância, propostas de alterações deste Regimento Interno.

Art. 7º O Comitê de Integração de Políticas Culturais – CIPOC é composto pelos titulares das secretarias, das autarquias e das fundações vinculadas ao Ministério da Cultura.

Parágrafo único. O Comitê de Integração de Políticas Culturais – CIPOC será presidido pelo Secretário-Executivo do Ministério da Cultura e na sua ausência pelo Secretário-Geral do Conselho.

Art. 8º O CIPOC reunir-se-á regularmente antes de cada reunião ordinária do CNPC, ou quando convocado por seu Presidente.

Seção III

Colegiados Setoriais

Art. 9º Compete aos Colegiados Setoriais:

I – debater, analisar, acompanhar, solicitar informações e fornecer subsídios ao CNPC para a definição de políticas, diretrizes e estratégias dos respectivos setores culturais de que trata o art. 5º;

II – apresentar as diretrizes dos setores representados no CNPC, previamente à aprovação prevista no inciso II do art. 4º;

III – promover o diálogo entre Poder Público, sociedade civil e os agentes culturais, com vistas a fortalecer a economia da cultura e a circulação de idéias, de produtos e de serviços, assegurada a plena manifestação da diversidade das expressões culturais;

IV – propor e acompanhar estudos que permitam identificação e diagnósticos precisos das cadeias produtivas e criativas nos respectivos setores culturais;

V – promover pactos setoriais que dinamizem as cadeias produtivas e criativas, e os arranjos produtivos nos planos nacional, regional e local;

VI – incentivar a criação de redes sociais que subsidiem a formulação, a implantação e a continuidade de políticas públicas nos respectivos setores;

VII – estimular a integração de iniciativas sócio-culturais de agentes públicos e privados de modo a otimizar a aplicação de recursos para o desenvolvimento das políticas culturais;

VIII- estimular a cooperação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios para a formulação, realização, acompanhamento e avaliação de políticas públicas na área da cultura, em especial as atinentes ao setor;

IX – subsidiar o CNPC na avaliação das diretrizes e no acompanhamento do Plano Nacional de Cultura;

X – propor parâmetros para a elaboração de editais públicos e de políticas de fomento ao setor afim e para a avaliação da execução dos diversos mecanismos de incentivo cultural;

- XI – receber as informações necessárias para a avaliação e o aprimoramento dos editais aprovados e publicados;
 XII- auxiliar o CNPC em matérias relativas aos setores concernentes, respondendo às demandas do Plenário;
 XIII – incentivar a valorização das atividades e modalidades de exercício profissional vinculadas à cultura, além da formação de profissionais da área;
 XIV – incentivar a promoção de atividades de pesquisa;
 XV – incentivar a fruição da cultura;
 XVI – subsidiar o Plenário na elaboração de resoluções, proposições, recomendações e moções no âmbito do CNPC e do SFC; e
 XVII – debater e emitir parecer sobre consulta que lhe for encaminhada pelo CNPC.

Art. 10. Os Colegiados Setoriais serão compostos por titulares e suplentes, representantes do Poder Público e da sociedade civil, nomeados pelo Ministro de Estado da Cultura, conforme os segmentos e a forma de escolha indicados a seguir:

I – cinco representantes do Poder Público, escolhidos dentre técnicos e especialistas indicados pelo Ministério da Cultura e/ou pelos órgãos estaduais, distritais e municipais relacionados ao setor; e

II – quinze representantes da sociedade civil organizada.

§ 1º As indicações e escolhas dos representantes citados nos incisos I e II deste artigo observarão, quando couber, normas publicadas pelo Ministério da Cultura.

§ 2º A representação da sociedade civil deverá contemplar as cinco macrorregiões administrativas e os segmentos artísticos e culturais definidos nos Regimentos Internos dos respectivos Colegiados Setoriais.

§ 3º É membro nato do Poder Público o representante da entidade finalística integrante do SFC, cujas atribuições correspondam ao campo setorial do Colegiado.

§ 4º Para dirimir eventuais conflitos de interesses, o Ministro de Estado da Cultura poderá indicar até três membros de reconhecida atuação nos setores atinentes.

§ 5º O mandato dos representantes da sociedade civil será de dois anos, improrrogável, a contar da data da posse, sendo permitida uma única recondução.

§ 6º Os Colegiados Setoriais substituirão as Câmaras Setoriais em suas funções.

§ 7º O Comitê Gestor do Sistema Brasileiro de Museus - SBM - atuará como Colegiado Setorial do setor de museus no âmbito do Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC, e sua composição observará o disposto no § 1º do art. 19 do Decreto nº 8.124, de 17 de outubro de 2013. (NR) (*parágrafo acrescido pela Portaria nº 117/2014/MinC*)

Seção IV

Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho

Art. 11. Compete às comissões temáticas e aos grupos de trabalho fornecer subsídios para a tomada de decisão sobre temas específicos, transversais ou emergenciais relacionados à área cultural.

Art. 12. As comissões temáticas ou grupos de trabalho serão integrados por representantes o Poder Público e da sociedade civil, de acordo com norma do Ministério da Cultura.

§ 1º Na composição das comissões temáticas e dos grupos de trabalho deverão ser consideradas a natureza técnica da matéria de sua competência e a finalidade dos órgãos ou entidades nela representadas.

§ 2º As comissões temáticas e os grupos de trabalho poderão ser constituídos por até cinco conselheiros titulares e/ou suplentes, com direito a voz e voto, definidos pelo Plenário, ou ainda, por representantes por eles indicados formalmente ao Secretário-Geral do Conselho, que providenciará o competente encaminhamento para a SECNPC.

~~§ 3º Não funcionará, concomitantemente, mais de duas comissões temáticas e mais de quatro grupos de trabalho. (revogado pela Portaria MinC nº 19, de 12 de março de 2012)~~

Art. 13. O Plenário, o Presidente e o Secretário-Geral do Conselho poderão, para esclarecimento de uma determinada matéria, criar grupos de trabalho **ad hoc**.

Parágrafo único. Os grupos de trabalho terão caráter temporário e estabelecerão, em sua primeira reunião, o cronograma e a data de encerramento dos seus trabalhos, que obedecerão ao prazo máximo de cento e oitenta dias, prorrogáveis por igual período, a critério do Presidente do Conselho, mediante justificativa de seu coordenador e apresentação dos avanços obtidos.

Seção V

Conferência Nacional de Cultura

Art. 14. A Conferência Nacional de Cultura será constituída por representantes da sociedade civil, indicados em Conferências Estaduais, na Conferência Distrital, em Conferências Municipais ou Intermunicipais de Cultura e em Pré-Conferências Setoriais de Cultura, e por representantes do Poder Público dos entes federados, em observância ao disposto no regimento próprio da Conferência, a ser aprovado pelo Plenário do CNPC.

Art. 15. Compete à Conferência Nacional de Cultura analisar, aprovar moções, proposições e avaliar a execução das metas concernentes ao Plano Nacional de Cultura e às respectivas revisões ou adequações.

CAPÍTULO III

FUNCI ONAMENTO

Seção I

Funcionamento e Atribuições dos Membros do Plenário

Subseção I

Do Funcionamento

Art. 16. O Plenário do CNPC reunir-se-á em sessão pública, ordinariamente, a cada três meses, em Brasília/DF e, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente, por iniciativa própria ou a requerimento de um terço de seus membros.

§ 1º As reuniões ordinárias terão seu calendário anual votado na última reunião do ano anterior. Em caso de eventual adiamento de reunião ordinária, a nova data deverá ser fixada no prazo máximo de trinta dias, a partir da data previamente fixada.

§ 2º A pauta das reuniões ordinárias e respectivos documentos serão enviados aos conselheiros com antecedência mínima de vinte dias da data previamente fixada, de acordo com a publicação no Diário Oficial da União.

Art. 17. As reuniões extraordinárias tratarão exclusivamente das matérias objeto de sua convocação, somente podendo ser deliberados os assuntos que constem da pauta da reunião.

§ 1º As reuniões extraordinárias serão convocadas com antecedência mínima de quinze dias, quando serão enviados pauta e documentos.

§ 2º As reuniões extraordinárias poderão ser realizadas fora do Distrito Federal, por meio de decisão devidamente motivada.

Art. 18. O Plenário reunir-se-á em sessão pública, com a presença de, no mínimo, cinquenta por cento dos conselheiros e deliberará por maioria simples de votos, à exceção de situações que exijam quorum qualificado, cabendo ao Presidente do CNPC o voto de qualidade.

§ 1º O exercício do voto é privativo dos conselheiros, titulares ou suplentes, não sendo permitido seu exercício por representantes, mesmo que qualificados.

§ 2º A substituição do conselheiro titular, em plenário, poderá ser feita somente por suplente formalmente indicado junto ao Conselho.

§ 3º O conselheiro suplente terá direito a voz e voto na ausência do titular.

Art. 19. A participação dos membros do CNPC é considerada prestação de serviço de relevante interesse público, não sendo remunerada.

Art. 20. Poderão ser convidadas, pelo Presidente do CNPC, para participarem de reuniões específicas, com direito a voz e sem direito a voto, pessoas e instituições relacionadas a assuntos que estejam sendo objeto de análise.

Art. 21. A matéria a ser submetida à apreciação do Plenário pode ser apresentada por qualquer conselheiro e constituir-se-á de:

I – resolução, quando se tratar de deliberação vinculada a sua competência específica e de instituição ou extinção de comissões temáticas ou grupos de trabalho;

II – recomendação, quando se tratar de manifestação sobre implementação de políticas, programas públicos e normas com repercussão na área artística ou cultural;

III – proposição, quando se tratar de matéria a ser encaminhada às comissões do Senado Federal e da Câmara dos Deputados; e

IV – moção, quando se tratar de outra manifestação dirigida ao Poder Público e/ou à sociedade civil em caráter de alerta, comunicação honrosa ou pesarosa.

§ 1º A matéria de que trata este artigo, com exceção das moções, será encaminhada ao Secretário-Geral do Conselho e à SECNPC, que a colocará na pauta da instância apropriada do Conselho para análise e tramitação, conforme ordem cronológica de apresentação ou atendendo às prioridades fixadas pelo próprio Conselho.

§ 2º As resoluções, proposições, recomendações e moções serão datadas e numeradas em ordem distinta, cabendo à SECNPC coligi-las, ordená-las e indexá-las.

§ 3º As propostas de resolução que implicarem despesas deverão indicar a fonte da respectiva receita.

§ 4º A responsabilidade pela apresentação, em Plenário, de matéria oriunda de Colegiados Setoriais será de seu representante no CNPC.

§ 5º O representante do Colegiado no CNPC poderá delegar a apresentação de matéria a qualquer outro integrante do Colegiado, ou ainda ao relator do grupo de trabalho que o preparou.

§ 6º As moções independem de apreciação por outras instâncias do Conselho, devendo ser votadas na reunião plenária que forem tempestivamente apresentadas ou, não havendo quorum ou tempo hábil para fazê-lo, na reunião subsequente.

Art. 22. As reuniões ordinárias e extraordinárias terão pautas preparadas pelo Secretário-Geral do Conselho com o apoio da SECNPC, e aprovadas previamente pelo CIPOC, nos termos do Decreto nº 5.520, de 2005.

Art. 23. As reuniões ordinárias terão suas pautas assinadas pelo Secretário-Geral do Conselho e encaminhadas pela SECNPC, respeitando determinações e sugestões estabelecidas em reuniões anteriores e referendadas pelo CIPOC, delas constando:

I – abertura da sessão;

II – apresentação de novos conselheiros;

III – votação da ata da reunião anterior;

IV – apresentação da ordem do dia e encaminhamento à mesa, de pedido de inversão de pauta, retirada de matérias e, por escrito, de requerimentos de urgência e propostas de moção e de recomendação, dando conhecimento imediato ao Plenário;

V – discussão e votação das matérias da ordem do dia;

VI – apresentação de informes; e

VII – encerramento.

§ 1º A inversão de pauta dependerá de aprovação, por maioria simples, dos conselheiros presentes.

§ 2º Poderão ser inseridas na pauta apresentações de temas considerados relevantes para o Conselho, por sugestão do seu Presidente, do Plenário ou do CIPOC.

Art. 24. A deliberação das matérias em Plenário deverá obedecer à seguinte ordem:

I – o Presidente apresentará o item incluído na ordem do dia e dará a palavra ao relator da matéria, que apresentará seu parecer oral ou escrito;

II – terminada a exposição, a matéria será colocada em discussão, podendo qualquer conselheiro manifestar-se a respeito, escrita ou oralmente; e

III – encerrada a discussão, verificar-se-á a solicitação de pedidos de vista, e, não havendo, o Plenário votará a matéria.

§ 1º A manifestação de que trata o inciso II deste artigo deverá limitar-se a um máximo de três minutos por conselheiro, prorrogáveis por igual período, ressalvados casos de alta relevância, a critério do Presidente.

§ 2º Serão permitidos apartes durante as discussões, desde que concedidos pelo orador, descontados de seu tempo e vedadas as discussões paralelas.

§ 3º Encerrados os debates, não será permitido o uso da palavra, exceto para encaminhamento da votação.

§ 4º A abstenção ou voto em branco não altera o quórum.

§ 5º A votação será nominal quando solicitada por, no mínimo, dez conselheiros, com o representante declarando apenas seu nome completo e seu voto.

§ 6º Realizada a votação, qualquer conselheiro poderá apresentar declaração de voto, cujo teor será registrado em ata.

§ 7º O conselheiro poderá declarar-se impedido de participar da discussão e votação sendo, neste caso, computada sua presença para efeito de quórum.

Art. 25. O Plenário poderá apreciar matéria não constante da pauta, mediante justificativa e requerimento de regime de urgência.

§ 1º O requerimento de urgência poderá ser apresentado pelo Presidente ou ser subscrito por um mínimo de dez conselheiros e encaminhado ao Secretário-Geral do Conselho, a qualquer tempo.

§ 2º O requerimento de urgência poderá ser acolhido, a critério do Plenário, por maioria simples.

§ 3º A matéria cujo regime de urgência não tenha sido aprovado deverá ser incluída, obrigatoriamente, na pauta da reunião subsequente, seja ordinária ou extraordinária, observados os prazos regimentais.

§ 4º Na hipótese de o requerimento de urgência ser encaminhado com antecedência mínima de cinco dias, o Secretário-Geral do Conselho dará ciência aos demais conselheiros em até dois dias de antecedência da realização da reunião ordinária subsequente.

Art. 26. É facultado a qualquer conselheiro, com direito a voto, requerer vista, devidamente justificada, de matéria não julgada, ou ainda, solicitar a retirada de pauta de matéria de sua autoria.

§ 1º A matéria objeto de pedido de vista, deverá constar da pauta da reunião subsequente, ordinária ou extraordinária, quando deverá ser exposto o parecer do respectivo conselheiro.

§ 2º O parecer relativo à matéria objeto de pedido de vista deverá ser encaminhado ao Secretário-Geral do Conselho e à SECNPC no prazo estabelecido pelo Presidente.

§ 3º Quando mais de um conselheiro pedir vista, o prazo para apresentação dos pareceres correrá simultaneamente.

§ 4º É intempestivo o pedido de vista ou de retirada de pauta após iniciada a votação da matéria.

§ 5º As matérias que estiverem sendo discutidas em regime de urgência somente poderão ser objeto de concessão de pedidos de vista se o Plenário assim o decidir, por maioria simples.

§ 6º A matéria poderá ser retirada de pauta, por pedido de vista, somente uma vez.

§ 7º O conselheiro que requerer vista e não apresentar o respectivo parecer no prazo estipulado receberá advertência do Presidente, por escrito.

§ 8º A matéria objeto de pedido de vista constará da pauta da reunião subsequente, independentemente da apresentação do respectivo parecer no prazo estipulado.

Art. 27. As reuniões serão gravadas e as atas deverão ser redigidas de forma a retratar as discussões relevantes e todas as decisões tomadas pelo Plenário e, depois de aprovadas pelo CNPC, assinadas pelo Presidente e pelo Secretário-Geral do Conselho.

Parágrafo único. As gravações serão mantidas até a aprovação da respectiva ata.

Art. 28. As resoluções, moções, proposições e recomendações aprovadas pelo Plenário, assinadas pelo Presidente e pelo Secretário-Geral do Conselho, serão publicadas no Diário Oficial da União, no prazo máximo de quarenta dias, devendo ser divulgadas por intermédio do sítio eletrônico do Ministério da Cultura.

Parágrafo único. O Presidente poderá adiar, em caráter excepcional, a publicação de qualquer matéria aprovada, desde que constatados equívocos, infração a normas jurídicas ou impropriedades em sua redação, devendo ser a matéria obrigatoriamente incluída na reunião subsequente, acompanhada de proposta de emendas devidamente justificada.

Art. 29. O Presidente, por iniciativa própria ou a requerimento de um terço de seus membros do Plenário do CNPC, poderá convocar reunião conjunta dos Colegiados Setoriais.

Subseção II Das Atribuições

Art. 30. Ao Presidente incumbe:

- I – convocar e presidir as reuniões do Plenário, cabendo-lhe, além do voto pessoal, o de qualidade;
- II – ordenar o uso da palavra;
- III – submeter à votação as matérias a serem decididas pelo Plenário, intervindo na ordem dos trabalhos ou suspendendo-os, sempre que necessário;
- IV – assinar:
 - a) atas aprovadas nas reuniões;
 - b) portaria de designação dos membros do Conselho; e
 - c) deliberações do Conselho e atos relativos ao seu cumprimento.
- V – submeter à apreciação do Plenário o relatório anual do Conselho;
- VI – encaminhar ao Presidente da República e ao Conselho de Governo exposições de motivos e informações sobre as matérias da competência do CNPC;
- VII – delegar competências ao Secretário-Geral do Conselho, quando necessário; e
- VIII – zelar pelo cumprimento das disposições deste Regimento Interno adotando as providências que se fizerem necessárias.

§ 1º Ao Presidente do CNPC caberá somente o voto de qualidade, nas decisões que resultarem empate.

§ 2º O Presidente não assinará deliberação ou qualquer ato que diga, diretamente, respeito a si próprio ou à qualidade de sua gestão, sendo para tal escolhido em Plenário, o conselheiro que o fará, no ato de aprovação dos mesmos.

Art. 31. Ao Secretário-Geral do Conselho incumbe:

- I – presidir o Comitê de Integração de Políticas Culturais - CIPOC na ausência do Secretário-Executivo do Ministério da Cultura;
- II – criar grupos de trabalho **ad hoc**, para esclarecimento de uma determinada matéria;
- III – preparar as pautas das reuniões ordinárias e extraordinárias, de acordo com o art. 22, deste Regimento Interno;
- IV – assinar, em conjunto com o Presidente, todas as decisões tomadas pelo Plenário, depois de aprovadas pelo CNPC;
- V – assinar, em conjunto com o Presidente, as resoluções, as moções, as proposições e as recomendações aprovadas pelo Plenário;
- VI – desempenhar as competências delegadas pelo Presidente, no estrito âmbito da delegação;
- VII – presidir o Plenário e o CNPC, na ausência do Secretário-Executivo;
- VIII – conduzir os trabalhos na primeira reunião ordinária de comissão temática até a eleição do seu Presidente;
- IX – convocar as reuniões das comissões temáticas em conjunto com o Presidente;
- X – delegar competências ao Coordenador-Geral da SECNPC, quando necessário; e
- XI – zelar pelo cumprimento das disposições deste Regimento Interno adotando as providências que se fizerem necessárias.

Parágrafo único. O Secretário-Geral do Conselho, em suas faltas ou impedimentos, será substituído pelo Coordenador-Geral da SECNPC.

Art. 32. Aos conselheiros incumbe:

- I – comparecer às reuniões para as quais forem convocados;
- II – participar das atividades do CNPC, com direito a voz e voto, nos termos do Decreto nº 5.520, de 2005;
- III – debater e deliberar sobre as matérias em discussão;
- IV – requerer informações, providências e esclarecimentos junto ao Presidente, ao Secretário-Geral do Conselho e ao Coordenador-Geral da SECNPC;
- V – participar das comissões temáticas para as quais for indicado, com direito a voz e voto;
- VI – participar dos grupos de trabalho para os quais for indicado;
- VII – presidir, quando eleito, os trabalhos das comissões temáticas e coordenar, quando indicado, grupo de trabalho;
- VIII – pedir vista de matéria, na forma regimental;

- IX – apresentar relatórios e pareceres, nos prazos fixados;
- X – propor temas e assuntos para a deliberação e ação do Plenário sob forma de propostas de resolução, recomendação, proposição e moção;
- XI – propor questões de ordem nas reuniões plenárias;
- XII – solicitar a verificação de quórum; e
- XIII – observar em suas manifestações as regras básicas da convivência e do decoro.

Seção II

Comitê de Integração e Políticas Culturais

Art. 33. O Comitê de Integração e Políticas Culturais reunir-se-á, antes de cada reunião ordinária do CNPC, ou quando convocado por seu Presidente.

Art. 34. O funcionamento do Comitê de Integração e Políticas Culturais será estabelecido em regimento próprio, proposto por seu plenário, submetido à aprovação do Ministro de Estado da Cultura.

Seção III

Colegiados Setoriais

Art. 35. As reuniões dos Colegiados Setoriais serão, no mínimo, semestrais, podendo ter sua periodicidade elevada, excepcionalmente, em razão de plano de trabalho apresentado e aprovado pelo Ministério da Cultura.

Parágrafo único. O Ministério da Cultura, por meio do Ministro de Estado da Cultura, poderá convocar extraordinariamente qualquer dos Colegiados Setoriais.

Art. 36. As reuniões dos Colegiados Setoriais serão instaladas com a presença da maioria simples de seus membros.

§ 1º As reuniões dos Colegiados Setoriais serão realizadas, preferencialmente, em Brasília.

§ 2º Além das reuniões presenciais, serão utilizados recursos tecnológicos como meio de intensificar os debates, especialmente videoconferências, fóruns de discussão na internet e mecanismos públicos de consulta não presenciais, a serem viabilizados pelo Ministério da Cultura.

Art. 37. As decisões dos Colegiados Setoriais serão tomadas por maioria simples de votos, à exceção das situações que exijam quórum qualificado, de acordo com seu Regimento Interno.

Parágrafo único. Todos os documentos, relatórios e atas de reuniões – presenciais ou remotas – produzidos pelos Colegiados Setoriais deverão ser postos à disposição em sítio eletrônico, remetidos aos membros do colegiado e arquivados pelo Ministério da Cultura.

Art. 38. O funcionamento dos Colegiados Setoriais será estabelecido em regimento próprio, proposto por seu plenário, submetido à aprovação do Ministro de Estado da Cultura.

Parágrafo único. Até a aprovação de regimento próprio, as regras de funcionamento dos colegiados setoriais não previstas nesta Seção observarão, no que couber, as regras de funcionamento estabelecidas para o Plenário nos arts. 16 e seguintes deste Regimento Interno.

Seção IV

Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho

Art. 39. As comissões temáticas e os grupos de trabalho serão presididos por um dos conselheiros, titular ou suplente, e, na ausência deste, por um vice-presidente, ambos eleitos na primeira reunião ordinária da respectiva instância, por maioria simples de votos.

§ 1º Os trabalhos serão conduzidos, na primeira reunião ordinária da comissão temática e do grupo de trabalho, pelo Secretário-Geral do Conselho ou, na ausência deste, pelo Coordenador-Geral da SECNPC, até a eleição do seu Presidente.

§ 2º Em caso de vacância, será realizada nova eleição, em conformidade com o disposto no caput deste artigo.

Art. 40. As reuniões das comissões temáticas e dos grupos de trabalho serão públicas e convocadas por seu Presidente, de comum acordo com o Secretário-Geral do Conselho, com a antecipação mínima de dez dias úteis.

§ 1º As reuniões deverão ser realizadas, preferencialmente, em datas não coincidentes com outras instâncias do CNPC.

§ 2º As reuniões poderão ser realizadas, a critério do Secretário-Geral do Conselho e em caráter excepcional, fora do Distrito Federal, em território nacional, mediante justificada solicitação formal de seus respectivos Presidentes.

§ 3º As reuniões serão registradas de forma sumária em ata própria e assinadas pelo relator da reunião e pelo respectivo Presidente.

Art. 41. As regras de funcionamento das comissões temáticas não previstas nesta seção observarão, no que couber, as regras de funcionamento estabelecidas para o Plenário nos arts. 16 e seguintes deste Regimento Interno.

Seção V

Conferência Nacional de Cultura

Art. 42. O funcionamento da Conferência Nacional de Cultura será estabelecido em regimento próprio, submetido à aprovação do Plenário do CNPC, nos termos do Decreto nº 5.520, de 2005.

CAPÍTULO IV

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 43. A Secretaria Executiva do CNPC será dirigida pelo Secretário Geral do Conselho e coordenada por Coordenador-Geral, que terá sua nomeação e substituição designadas conforme a legislação vigente.

Art. 44. À Secretaria Executiva do CNPC – SECNPC compete:

- I – planejar, organizar e coordenar as atividades técnicas e administrativas do CNPC;
- II – organizar e manter o arquivo de documentação relativo às atividades de todas as instâncias do CNPC;
- III – organizar os dados e informações dos setores da administração pública, das três esferas de governo e de setores não governamentais integrantes do CNPC;
- IV – propor e acompanhar o calendário e a agenda das reuniões das instâncias do CNPC;
- V – sistematizar e preparar a pauta das reuniões do Plenário;
- VI – convocar as reuniões do CNPC, por determinação de seu Presidente;
- VII – prover os trabalhos de secretaria técnica e administrativa necessários ao funcionamento do Conselho que lhe forem encaminhadas;
- VIII – promover a divulgação e garantir a transparência dos atos do CNPC;
- IX – submeter à apreciação dos órgãos do CNPC propostas de matérias de competência do CNPC, que lhes forem encaminhadas, após obter as justificativas necessárias;
- X – elaborar relatório anual de atividades, submetendo-o ao Secretário-Geral e ao Presidente do CNPC;
- XI – cumprir e fazer cumprir as atribuições constantes deste Regimento Interno e os encargos que lhe forem atribuídos pelo CNPC;
- XII – prestar esclarecimentos solicitados pelos conselheiros;
- XIII – comunicar, encaminhar e fazer publicar as deliberações emanadas do Plenário;
- XIV – promover a integração de temas do CNPC e dos demais Conselhos, quando for o caso;
- XV – responder pela comunicação interna e externa do CNPC; e
- XVI – executar as atribuições correlatas determinadas pelo Presidente e pelo Secretário-Geral do CNPC.

Art. 45. Ao Coordenador-Geral da SECNPC incumbe:

- I – assessorar o Presidente e o Secretário-Geral do Conselho na fixação de diretrizes e nos assuntos de sua competência;
- II – coordenar os trabalhos no âmbito da SECNPC;
- III – alocar os servidores em exercício na unidade e promover a adequada distribuição dos trabalhos;
- IV – adotar ou propor medidas que objetivem o aperfeiçoamento dos serviços afetos ao Conselho;
- V – decidir ou opinar sobre assuntos de sua competência;
- VI – baixar atos administrativos necessários à execução dos trabalhos do Conselho;
- VII – articular as reuniões preparatórias, conjuntas e plenárias; e
- VIII – coordenar, orientar e supervisionar as atividades de apoio operacional, técnico, de editoração, de comunicação e de documentação.

Art. 46. Ao Assessor Técnico, incumbe planejar, dirigir, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades das respectivas unidades e especificamente:

- I – informar sobre assuntos atinentes à unidade;
- II – elaborar e submeter ao Secretário-Geral e ao Coordenador-Geral da SECNPC o relatório das atividades executadas pela unidade anualmente, ou quando for solicitado;
- III – elaborar relatórios, pareceres, notas técnicas, portarias, recomendações e demais documentos relacionados aos atos do CNPC;
- IV – zelar pelo encaminhamento e solução de demandas junto ao CNPC e pelo trâmite dos processos administrativos;
- V – zelar pela publicidade e transparência dos atos do Conselho;
- VI – praticar atos de administração necessários à execução de sua atividade; e
- VII – exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Coordenador-Geral da SECNPC.

Art. 47. Ao Assistente, incumbe:

- I – promover o apoio administrativo e logístico necessários às reuniões das diversas instâncias do CNPC;
- II – divulgar a pauta das reuniões do Plenário, Colegiados Setoriais e CIPOC;
- III – secretariar as reuniões dos colegiados integrantes do CNPC;
- IV – lavrar atas das reuniões;
- V – supervisionar a preparação dos atos a serem baixados pelo Coordenador-Geral, Secretário-Geral ou pelo Presidente;
- VI – zelar pelo controle dos expedientes que são protocolados no Conselho;
- VII – informar e distribuir o expediente às demais unidades do Conselho;
- VIII – coordenar as atividades de protocolo, arquivo e demais serviços auxiliares;
- IX – controlar a distribuição dos processos aos conselheiros;
- X – controlar a numeração de atos e pareceres das diversas instâncias do CNPC;
- XI – preparar encaminhamento de pareceres aprovados aos respectivos órgãos do Ministério da Cultura;

- XII – preparar processos concluídos para fins de arquivamento;
- XIII – zelar pelo acervo documental do Conselho;
- XIV – compor e revisar material destinado à publicação;
- XV – prestar apoio administrativo e logístico à realização das reuniões;
- XVI – velar pela ordem dos processos quanto à forma, antes de serem distribuídos aos conselheiros para exame e parecer;
- XVII – controlar a movimentação e utilização de bens patrimoniais que estejam sob responsabilidade do Conselho; e
- XVIII – desempenhar as atividades que lhe forem conferidas pelo Coordenador-Geral.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

- Art. 48. O presente Regimento Interno poderá ser alterado mediante proposta do Plenário, com aprovação de dois terços dos membros do Conselho.
- Art. 49. O CNPC, observada a legislação vigente, estabelecerá normas complementares relativas ao seu funcionamento e à ordem dos trabalhos.
- Art. 50. Os conselheiros convidados, indicados no § 1º do art. 5º, deste Regimento Interno, poderão participar das comissões temáticas e grupos de trabalho, não sendo, no entanto, computados para o quorum das mesmas.
- Art. 51. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão solucionados pelo Presidente do CNPC, ouvido o Plenário.
- Art. 52. Os mandatos dos membros das Câmaras Setoriais terão validade até março de 2010, quando deverá ser procedida indicação de representantes para os Colegiados Setoriais.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União em 23/03/2010 e alterado em 14/03/2012 e 06/11/2014.

ANEXO B – Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005

Institui o Sistema Federal de Cultura - SFC e dispõe sobre a composição e o funcionamento do Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC do Ministério da Cultura, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DO SISTEMA FEDERAL DE CULTURA

Art. 1º Fica instituído o Sistema Federal de Cultura - SFC, com as seguintes finalidades:

- I - integrar os órgãos, programas e ações culturais do Governo Federal;
- II - contribuir para a implementação de políticas culturais democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da federação e sociedade civil;
- III - articular ações com vistas a estabelecer e efetivar, no âmbito federal, o Plano Nacional de Cultura; e
- IV - promover iniciativas para apoiar o desenvolvimento social com pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional.

Art. 2º Integram o SFC:

I - Ministério da Cultura e os seus entes vinculados, a seguir indicados:

- a) Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN;
- b) Agência Nacional de Cinema - ANCINE;
- c) Fundação Biblioteca Nacional - BN;
- d) Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB;
- e) Fundação Nacional de Artes - FUNARTE; (Redação dada pelo Decreto nº 6.973, de 2009)
- f) Fundação Cultural Palmares - FCP; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.973, de 2009)
- g) Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM; (Incluído pelo Decreto nº 6.973, de 2009)

Parágrafo único. Outros órgãos poderão integrar o SFC, conforme dispuser ato do Ministro de Estado da Cultura.

Art. 3º Ao Ministério da Cultura, órgão central do SFC, compete:

- I - exercer a coordenação-geral do Sistema;
- II - estabelecer as orientações e deliberações normativas e de gestão, consensuadas no plenário do CNPC e nas instâncias setoriais referidas nos §§ 3º a 6º do art. 12;
- III - emitir recomendações, resoluções e outros pronunciamentos sobre matérias relacionadas com o SFC, observadas as diretrizes sugeridas pelo CNPC;
- IV - desenvolver e reunir, com o apoio dos órgãos integrantes do SFC, indicadores e parâmetros quantitativos e qualitativos para a descentralização dos bens e serviços culturais promovidos ou apoiados, direta ou indiretamente, com recursos da União;
- V - sistematizar e promover, com apoio dos segmentos pertinentes no âmbito da administração pública federal, a compatibilização e interação de normas, procedimentos técnicos e sistemas de gestão relativos à preservação e disseminação do patrimônio material e imaterial sob a guarda da União;
- VI - subsidiar as políticas e ações transversais da cultura nos planos e ações estratégicos do Governo e do Estado brasileiro;
- VII - auxiliar o Governo Federal e subsidiar os entes federados no estabelecimento de instrumentos metodológicos e na classificação dos programas e ações culturais no âmbito dos respectivos planos plurianuais; e
- VIII - coordenar e convocar a Conferência Nacional de Cultura.

Art. 4º O SFC tem os seguintes objetivos:

- I - incentivar parcerias no âmbito do setor público e com o setor privado, na área de gestão e promoção da cultura;
- II - reunir, consolidar e disseminar dados dos órgãos e entidades dele integrantes em base de dados, a ser articulada, coordenada e difundida pelo Ministério da Cultura;
- III - promover a transparência dos investimentos na área cultural;
- IV - incentivar, integrar e coordenar a formação de redes e sistemas setoriais nas diversas áreas do fazer cultural;
- V - estimular a implantação dos Sistemas Estaduais e Municipais de Cultura;
- VI - promover a integração da cultura brasileira e das políticas públicas de cultura do Brasil, no âmbito da comunidade internacional, especialmente das comunidades latino-americanas e países de língua portuguesa; e
- VII - promover a cultura em toda a sua amplitude, encontrando os meios para realizar o encontro dos conhecimentos e técnicas criativos, concorrendo para a valorização das atividades e profissões culturais e

artísticas, e fomentando a cultura crítica e a liberdade de criação e expressão como elementos indissociáveis do desenvolvimento cultural brasileiro e universal.

CAPÍTULO II

DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL - CNPC

Art. 5º O CNPC, órgão colegiado integrante da estrutura básica do Ministério da Cultura, tem por finalidade propor a formulação de políticas públicas, com vistas a promover a articulação e o debate dos diferentes níveis de governo e a sociedade civil organizada, para o desenvolvimento e o fomento das atividades culturais no território nacional.

Art. 6º O CNPC é integrado pelos seguintes entes:

- I - Plenário;
- II - Comitê de Integração de Políticas Culturais - CIPOC;
- III - Colegiados Setoriais;
- IV - Comissões Temáticas ou Grupos de Trabalho; e
- V - Conferência Nacional de Cultura.

Art. 7º Compete ao Plenário do CNPC:

I - estabelecer orientações e diretrizes, bem como propor moções pertinentes aos objetivos e atribuições do SFC; (Redação dada pelo Decreto nº 6.973, de 2009)

II - propor e aprovar, previamente ao encaminhamento à coordenação-geral do SFC tratada no inciso I do art. 3º, as diretrizes gerais do Plano Nacional de Cultura; (Redação dada pelo Decreto nº 6.973, de 2009)

III - acompanhar e avaliar a execução do Plano Nacional de Cultura; (Redação dada pelo Decreto nº 6.973, de 2009)

IV - fiscalizar, acompanhar e avaliar a aplicação dos recursos provenientes do sistema federal de financiamento da cultura e propor medidas que concorram para o cumprimento das diretrizes estabelecidas no Plano Nacional de Cultura; (Redação dada pelo Decreto nº 6.973, de 2009)

V - apoiar os acordos e pactos entre os entes federados, com o objetivo de estabelecer a efetiva cooperação federativa necessária à consolidação do SFC; (Redação dada pelo Decreto nº 6.973, de 2009)

VI - estabelecer cooperação com os movimentos sociais, organizações não-governamentais e o setor empresarial; (Redação dada pelo Decreto nº 6.973, de 2009)

VII - incentivar a participação democrática na gestão das políticas e dos investimentos públicos na área da cultura; (Redação dada pelo Decreto nº 6.973, de 2009)

VIII - delegar às diferentes instâncias componentes do CNPC a deliberação e acompanhamento de matérias; (Redação dada pelo Decreto nº 6.973, de 2009)

IX - aprovar o regimento interno da Conferência Nacional de Cultura; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.973, de 2009)

X - estabelecer o regimento interno do CNPC, a ser aprovado pelo Ministro de Estado da Cultura. (Redação dada pelo Decreto nº 6.973, de 2009)

Art. 8º Compete ao CIPOC articular as agendas e coordenar a pauta de trabalho das diferentes instâncias do CNPC.

Art. 9º Compete aos Colegiados Setoriais fornecer subsídios para a definição de políticas, diretrizes e estratégias dos respectivos setores culturais de que trata o art. 12, e apresentar as diretrizes dos setores representados no CNPC, previamente à aprovação prevista no inciso II do art. 7º. (Redação dada pelo Decreto nº 6.973, de 2009)

Art. 10. Compete às Comissões Temáticas e aos Grupos de Trabalho fornecer subsídios para a tomada de decisão sobre temas específicos, transversais ou emergenciais relacionados à área cultural. (Redação dada pelo Decreto nº 6.973, de 2009)

Art. 11. Compete à Conferência Nacional de Cultura analisar, aprovar moções, proposições e avaliar a execução das metas concernentes ao Plano Nacional de Cultura e às respectivas revisões ou adequações.

Art. 12. O CNPC e seu Plenário serão presididos pelo Ministro de Estado da Cultura e, em sua ausência, pelo Secretário-Executivo do Ministério da Cultura.

§ 1º O Plenário será integrado pelo Ministro de Estado da Cultura e por: (Redação dada pelo Decreto nº 6.973, de 2009)

I - dezenove representantes do Poder Público Federal, distribuídos da seguinte forma: (Redação dada pelo Decreto nº 6.973, de 2009)

- a) seis do Ministério da Cultura;
- b) um da Casa Civil da Presidência da República;
- c) um do Ministério da Ciência e Tecnologia;

- d) um do Ministério das Cidades;
- e) um do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;
- f) um do Ministério da Educação;
- g) um do Ministério do Meio Ambiente;
- h) um do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- i) um do Ministério do Turismo; (Redação dada pelo Decreto nº 6.973, de 2009)
- j) um da Secretaria-Geral da Presidência da República; (Redação dada pelo Decreto nº 6.973, de 2009)
- k) um do Ministério das Comunicações; (Incluído pelo Decreto nº 6.973, de 2009)
- l) um do Ministério do Trabalho e Emprego; (Incluído pelo Decreto nº 6.973, de 2009)
- m) um do Ministério das Relações Exteriores; e (Incluído pelo Decreto nº 6.973, de 2009)
- n) um da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República; (Incluído pelo Decreto nº 6.973, de 2009)

II - quatro representantes do Poder Público dos Estados e Distrito Federal, sendo três indicados pelo Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Cultura e um pelo Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Cultura; (Redação dada pelo Decreto nº 6.973, de 2009)

III - quatro representantes do Poder Público municipal, dirigentes da área de cultura, indicados pela Associação Brasileira de Municípios, Confederação Nacional de Municípios, Frente Nacional de Prefeitos e Fórum dos Secretários das Capitais; (Redação dada pelo Decreto nº 6.973, de 2009)

IV - um representante do Fórum Nacional do Sistema S;

V - um representante das entidades ou das organizações não-governamentais que desenvolvem projetos de inclusão social por intermédio da cultura, por escolha do Ministro de Estado da Cultura, a partir de lista tríplice, organizada por essas entidades;

VI - treze representantes das áreas técnico-artísticas, indicados pelos membros da sociedade civil nos colegiados setoriais afins ou, na ausência destes, por escolha do Ministro de Estado da Cultura, a partir de listas tríplices apresentadas pelas associações técnico-artísticas pertinentes às áreas a seguir, de acordo com as normas definidas pelo Ministério da Cultura: (Redação dada pelo Decreto nº 6.973, de 2009)

- a) artes visuais;
- b) música popular;
- c) música erudita;
- d) teatro;
- e) dança;
- f) circo;
- g) audiovisual;
- h) literatura, livro e leitura; (Redação dada pelo Decreto nº 6.973, de 2009)
- i) arte digital; (Redação dada pelo Decreto nº 6.973, de 2009)
- j) arquitetura e urbanismo; (Incluído pelo Decreto nº 6.973, de 2009)
- k) design; (Incluído pelo Decreto nº 6.973, de 2009)
- l) artesanato; e (Incluído pelo Decreto nº 6.973, de 2009)
- m) moda; (Incluído pelo Decreto nº 6.973, de 2009)

VII - sete representantes da área do patrimônio cultural, indicados pelos membros da sociedade civil, nos colegiados setoriais afins ou, na ausência destes, por escolha do Ministro de Estado da Cultura, a partir de lista tríplice organizada pelas associações de cada uma das seguintes áreas, em observância de norma a ser definida pelo Ministério da Cultura:

- a) culturas afro-brasileiras;
- b) culturas dos povos indígenas;
- c) culturas populares;
- d) arquivos;
- e) museus;
- f) patrimônio material; e
- g) patrimônio imaterial;

VIII - três personalidades com comprovado notório saber na área cultural, de livre escolha do Ministro de Estado da Cultura;

IX - um representante de entidades de pesquisadores na área da cultura, a ser definido, em sistema de rodízio ou sorteio, pelas associações nacionais de antropologia, ciências sociais, comunicação, filosofia, literatura comparada e história;

X - um representante do Grupo de Institutos, Fundação e Empresas - GIFE;

XI - um representante da Associação Nacional das Entidades de Cultura - ANEC; (Redação dada pelo Decreto nº 6.973, de 2009)

XII - um representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES; (Redação dada pelo Decreto nº 6.973, de 2009)

XIII - um representante do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - IHGB; e (Incluído pelo Decreto nº 6.973, de 2009)

XIV - um representante da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC. (Incluído pelo Decreto nº 6.973, de 2009)

§ 2º Poderão integrar o Plenário do CNPC, na condição de conselheiros convidados, sem direito a voto, um representante dos seguintes órgãos ou entidades, indicados pelos seus dirigentes máximos, e de áreas culturais escolhidos pelo Ministro de Estado da Cultura na forma do inciso VI do § 1º: (Redação dada pelo Decreto nº 6.973, de 2009)

I - Academia Brasileira de Letras;

II - Academia Brasileira de Música; (Redação dada pelo Decreto nº 6.973, de 2009)

III - Comitê Gestor da Internet no Brasil - CGIbr, instituído pelo Decreto nº 4.829, de 3 de setembro de 2003; (Redação dada pelo Decreto nº 6.973, de 2009)

IV - Campo da TV Pública; (Redação dada pelo Decreto nº 6.973, de 2009)

V - Ministério Público Federal; (Redação dada pelo Decreto nº 6.973, de 2009)

VI - Comissão de Educação do Senado Federal; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.973, de 2009)

VII - Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados. (Incluído pelo Decreto nº 6.973, de 2009)

§ 3º O CIPOC será formado pelos titulares das secretarias, autarquias e fundações vinculadas ao Ministério da Cultura.

§ 4º Os Colegiados Setoriais serão constituídos por representantes do Poder Público e da sociedade civil, de acordo com regimento interno do CNPC.

§ 5º As Comissões Temáticas ou Grupos de Trabalho serão integrados por representantes do Poder Público e da sociedade civil, de acordo com norma do Ministério da Cultura.

§ 6º A Conferência Nacional de Cultura será constituída por representantes da sociedade civil indicados em Conferências Estaduais, na Conferência Distrital, em Conferências Municipais ou Intermunicipais de Cultura e em Pré-Conferências Setoriais de Cultura, e do Poder Público dos entes federados, em observância ao disposto no regimento próprio da conferência, a ser aprovado pelo Plenário do CNPC.

§ 7º O regimento interno do CNPC estabelecerá as possibilidades de reunião conjunta de colegiados tratados nos incisos III e IV do art. 6º deste Decreto.

Art. 13. Os representantes do Poder Público e da sociedade civil, titulares e suplentes, no âmbito do CNPC, serão designados pelo Ministro de Estado da Cultura.

Art. 14. Os representantes da sociedade civil integrantes do CNPC terão mandato de dois anos, renovável uma vez, por igual período.

Art. 15. O Plenário do CNPC reunir-se-á ordinariamente uma vez por trimestre e, extraordinariamente, por convocação do seu Presidente.

Art. 16. A função de membro do CNPC não será remunerada e será considerada prestação de relevante interesse público.

Art. 17. As reuniões do Plenário do CNPC serão realizadas ordinariamente em Brasília. (Redação dada pelo Decreto nº 6.973, de 2009)

Art. 18. As reuniões do Plenário do CNPC serão instaladas com a presença de, no mínimo, cinquenta por cento dos conselheiros. (Redação dada pelo Decreto nº 6.973, de 2009)

Art. 19. As decisões do Plenário do CNPC serão tomadas por maioria simples de votos, à exceção das situações que exijam quórum qualificado, de acordo com o regimento interno. (Redação dada pelo Decreto nº 6.973, de 2009)

Art. 20. Ao Presidente do CNPC caberá somente o voto de qualidade, nas votações que resultarem em empate.

Art. 21. A Secretaria de Articulação Institucional do Ministério da Cultura prestará apoio técnico e administrativo ao CNPC. (Redação dada pelo Decreto nº 7.743, de 2012)

Art. 22. O Ministério da Cultura fará publicar, ad referendum do CNPC, o regulamento da primeira Conferência Nacional de Cultura, a ser realizar em 2005.

Art. 23. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 24. Ficam revogados o Decreto nº 3.617, de 2 de outubro de 2000, e o art. 5º do Decreto nº 5.036, de 7 de abril de 2004.

Brasília, 24 de agosto de 2005; 184º da Independência e 117º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Gilberto Gil

Este texto não substitui o publicado no DOU de 25.8.2005

ANEXO C - Portaria nº 51/2012/MinC (atualizada)

Estabelece o processo eleitoral para os Colegiados Setoriais do Conselho Nacional de Política Cultural para o período de 2012 a 2014.

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso da competência prevista no inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, em observância ao disposto nos incisos VI e VII do § 1º e no § 4º do art. 12 do Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 10 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural, aprovado pela Portaria Ministerial nº 28, de 19 de março de 2010, resolve:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Portaria estabelece os mecanismos para realização do processo eleitoral para membros dos Colegiados Setoriais do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC) oriundos da sociedade civil, para o período de 2012 a 2014.

Art. 2º O processo eleitoral de que trata esta portaria ocorrerá com a formação de colégios eleitorais estaduais para a escolha de delegados estaduais, que por sua vez formarão colégios eleitorais nacionais para a escolha dos membros dos Colegiados Setoriais do CNPC.

§ 1º Os colégios eleitorais estaduais serão denominados Fóruns Estaduais Setoriais e os colégios eleitorais nacionais serão denominados Fóruns Nacionais Setoriais.

§ 2º A cada área técnico-artística ou de patrimônio cultural relacionada nos incisos VI e VII do § 1º do art. 12 do Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, corresponderá um Fórum Nacional Setorial, exceto para:

I – as áreas de audiovisual e de museus, que não terão colegiados setoriais, obedecendo ao disposto no art. 5º desta Portaria; e

II – as áreas de música popular e música erudita, que serão reunidas em um único Fórum Nacional Setorial de Música, para eleição de um Colegiado Setorial unificado.

§ 3º Para cada Estado da federação, além do Distrito Federal, haverá Fóruns Estaduais Setoriais correspondentes às áreas técnico artísticas e de patrimônio cultural que possuem Fóruns Nacionais Setoriais na forma do § 2º, totalizando 459 (quatrocentos e cinquenta e nove) fóruns estaduais.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS PARA A CONDUÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 3º Os Fóruns Nacionais Setoriais serão organizados pelas secretarias do Ministério da Cultura e suas entidades vinculadas, conforme suas respectivas áreas de competência, sob a supervisão de uma Comissão Organizadora Nacional, que exercerá a coordenação geral do processo eleitoral.

Parágrafo único. Cada Fórum Nacional Setorial será presidido pelo titular da unidade responsável pela sua organização, permitida a delegação de competência.

Art. 4º Compete às unidades organizadoras dos Fóruns Nacionais Setoriais referidas no art. 3º:

I – realizar seus respectivos Fóruns, conforme as diretrizes aprovadas pela Comissão Organizadora Nacional de que trata o art. 8º;

II – elaborar a proposta de programação e metodologia das reuniões dos respectivos Fóruns Nacionais, a ser aprovada pela Comissão Organizadora Nacional;

III – definir critérios para a participação de convidados e observadores nos respectivos Fóruns Nacionais;

IV – mobilizar parceiros e entidades nos Estados para preparação e organização dos Fóruns Estaduais;

V – acompanhar o processo de sistematização das diretrizes e proposições dos Fóruns Nacionais;

VI – elaborar o relatório final das reuniões dos Fóruns Nacionais, com base nas informações e subsídios fornecidos pelas Comissões Eleitorais.

Art. 5º As áreas referidas na alínea “g” do inciso VI e na alínea “e” do inciso VII do § 1º do art. 12 do Decreto nº 5.520, de 2005, não terão processo eleitoral para colegiados setoriais, e os representantes destas áreas para o Plenário do CNPC, em virtude da ausência de colegiados setoriais respectivos, serão escolhidos a partir de listas tríplices constituídas conforme os seguintes procedimentos:

I – para a área do audiovisual, as entidades representativas do setor, legalmente constituídas há pelo menos três anos, participarão de chamamento público para credenciamento, cabendo ao Conselho Superior de Cinema, na forma do inciso II do art. 4º da Medida Provisória nº 2.228, de 6 de setembro de 2001, e ao Comitê Consultivo da Secretaria do Audiovisual, instituído pela Portaria nº 514, de 27 de novembro de 2003, do Ministério da Cultura, a escolha de cinco dessas entidades, às quais competirá a elaboração de lista tríplice, a ser submetida à Ministra de Estado da Cultura, observando-se, no que couber, as etapas do processo eleitoral de que trata o Capítulo III;

II – para a área de museus, as entidades representativas do setor se candidatarão e se submeterão a processo de votação no V Fórum Nacional de Museus a se realizar em 2012, sendo que as três entidades mais votadas indicarão seus representantes para a composição da lista triplíce da área.

Art. 6º Ficam instituídas dezessete Comissões Eleitorais Setoriais, uma para cada área técnico-artística e de patrimônio cultural referida no § 2º do art. 2º desta Portaria, com as seguintes atribuições:

I – validar os cadastros de eleitores e registros de candidaturas dos respectivos Fóruns Estaduais Setoriais;

II – coordenar as eleições dos respectivos Delegados Estaduais Setoriais e membros dos Colegiados Setoriais; e

III – julgar as impugnações de suas decisões no âmbito dos fóruns estaduais e nacionais.

Art. 7º As Comissões Eleitorais Setoriais terão a seguinte composição:

I – dois membros do Colegiado Setorial do CNPC da respectiva área, representantes da sociedade civil;

II – um representante da Secretaria de Articulação Institucional; e (inciso alterado pela Portaria MinC nº 59, de 24 de maio de 2012)

III – um representante da Secretaria ou entidade vinculada responsável pela organização do Fórum Nacional da respectiva área.

§ 1º Será designado um suplente para cada integrante da comissão.

§ 2º Na ausência de Colegiado Setorial em determinada área, os dois membros referidos no inciso I serão indicados a partir do grupo de trabalho criado para instituir o colegiado, ou do próprio Plenário do Conselho. (parágrafo alterado pela Portaria nº 59/2012/MinC)

§ 3º Os membros referidos no inciso I deste artigo não poderão participar como candidatos no processo eleitoral a que se refere esta Portaria. (parágrafo alterado pela Portaria nº 59/2012/MinC)

§ 4º Os representantes referidos no inciso II poderão integrar mais de uma Comissão Eleitoral Setorial. (NR) (parágrafo incluído pela Portaria nº 59/2012/MinC)

Art. 8º Fica instituída a Comissão Organizadora Nacional, com as seguintes atribuições:

I – supervisionar a realização e aprovar a programação dos Fóruns Nacionais Setoriais;

II – definir os órgãos e entidades vinculadas ao Ministério da Cultura que organizarão cada Fórum Nacional Setorial;

III – assegurar a lisura e a veracidade de todos os atos e procedimentos relacionados à realização dos Fóruns Nacionais Setoriais; e

IV – julgar as impugnações não reconsideradas pelas Comissões Eleitorais Setoriais, nos casos previstos nesta Portaria.

Art. 9º A Comissão Organizadora Nacional terá a seguinte composição:

I – o Secretário-Geral do CNPC, que a presidirá;

II – um representante da Secretaria Executiva do Ministério da Cultura;

III – um representante da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura;

IV – um representante da Secretaria de Articulação Institucional;

V – um representante da Secretaria de Políticas Culturais;

VI – dois representantes da Secretaria da Identidade e Diversidade Cultural;

VII – um representante da Secretaria de Cidadania Cultural;

VIII – seis representantes da Fundação Nacional de Artes;

IX – dois representantes do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico e Nacional;

X – um representante da Fundação Biblioteca Nacional;

XI – um representante da Fundação Cultural Palmares;

XII – um representante da Fundação Casa de Rui Barbosa;

XIII – um representante dos membros da sociedade civil no Plenário do CNPC;

XIV – um representante do Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Cultura; e

XV – um representante do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes de Cultura das Capitais e Regiões Metropolitanas.

§ 1º Cada membro da Comissão Organizadora Nacional terá seu respectivo suplente.

§ 2º O representante referido no inciso XIII deste artigo não poderá participar como candidato no processo eleitoral a que se refere esta Portaria. (parágrafo alterado pela Portaria nº 59/2012/MinC)

§ 3º A Secretaria-Executiva do CNPC prestará o apoio técnico-administrativo às atividades da Comissão Organizadora Nacional. (NR)

CAPÍTULO III

DAS ETAPAS DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 10. No período de 14 de maio a 24 de junho de 2012, o Ministério da Cultura disponibilizará, em sua página na internet, formulário para o cadastramento de eleitores que participarão dos Fóruns Estaduais Setoriais, conforme as áreas referidas no art. 2º.

Parágrafo único. No formulário, o interessado deverá declarar se também tem interesse em registrar sua candidatura a Delegado Estadual Setorial da área para a qual está se cadastrando como eleitor.

Art. 11. No período de 25 de junho a 6 de julho de 2012, as Comissões Eleitorais de que trata o art. 6º analisarão os cadastros de eleitores e registros de candidaturas referidos no art. 10, somente validando aqueles que preencherem, respectivamente, os requisitos definidos nos arts. 16 e 17 desta Portaria.

Parágrafo único. O indeferimento de registro de candidatura a Delegado Estadual Setorial não invalida necessariamente o cadastro do eleitor, mas a invalidação do seu cadastro o tornará inelegível.

Art. 12. Aqueles que tiverem seu cadastro de eleitor ou registro de candidatura indeferidos poderão impugnar a respectiva decisão da Comissão Eleitoral até 13 de julho de 2012.

§ 1º As impugnações deverão ser apreciadas em até dois dias e, se não houver reconsideração, encaminhadas à Comissão Organizadora Nacional em tempo hábil para decisão final e homologação do cadastro de eleitores e dos registros de candidaturas de delegados estaduais até 20 de julho de 2012, por ato do presidente da Comissão

§ 2º O ato de homologação da Comissão Organizadora Nacional será irrecurável. (NR) (parágrafo alterado pela Portaria nº 59/2012/MinC)

Art. 13. A partir de 21 de julho de 2012, será disponibilizada plataforma virtual na página do Ministério da Cultura na internet, destinada a debates e divulgação de propostas dos candidatos a Delegados Estaduais Setoriais. (artigo alterado pela Portaria nº 59/2012/MinC)

Parágrafo único. A Comissão Organizadora Nacional poderá motivadamente autorizar a realização de debates presenciais. (NR)

Art. 14. As reuniões dos Fóruns Estaduais Setoriais para eleição de seus delegados estaduais serão realizadas entre 28 de julho e 19 de agosto de 2012 na plataforma virtual a ser disponibilizada pelo Ministério da Cultura, podendo a Comissão Organizadora Nacional autorizar a realização de fóruns presenciais. (NR) (artigo alterado pela Portaria nº 59/2012/MinC)

Art. 15. Uma vez eleitos, os Delegados Estaduais Setoriais reunir-se-ão nos Fóruns Nacionais Setoriais, a se realizar entre 19 e 20 de setembro de 2012, para eleição dos candidatos aos Colegiados Setoriais do CNPC. (NR) (artigo alterado pela Portaria nº 59/2012/MinC)

CAPITULO IV

DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO NOS FÓRUNS ESTADUAIS SETORIAIS

Art. 16. O cadastro de eleitor nos Fóruns Estaduais Setoriais observará as seguintes condições:

I – idade mínima de 18 anos completos na data inicial prevista no art. 14;

II – preenchimento do formulário de cadastramento disponibilizado na página do Ministério da Cultura na internet;

III – apresentação de cópia digitalizada da Carteira de Identidade, do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e de comprovante de residência;

IV – apresentação de cópia digitalizada de um dos seguintes documentos, comprovando atuação de três anos no setor:

a) currículo;

b) diploma profissional;

c) registro profissional no Ministério do Trabalho (DRT); ou

d) participação em entidade/comunidade representativa da área ou segmento;

V – declaração de ter conhecimento do Plano Nacional de Cultura – PNC;

VI – descrição do vínculo empregatício ou atuação profissional autônoma no formulário de cadastramento;

VII – declaração de não ser detentor de cargo comissionado na administração pública federal, estadual, distrital ou municipal; e

VIII – declaração de veracidade das informações.

§ 1º Cada cidadão somente poderá se cadastrar como eleitor em um Fórum Estadual Setorial, conforme sua residência e sua área de atuação profissional.

§ 2º Na hipótese de eleitor que seja representante da sociedade civil e ocupante de cargo em comissão, a declaração de que trata o inciso VII será substituída por informação que individualize o cargo comissionado que ocupa, acompanhada de comprovação da função que exerce na entidade civil que representa.

§ 3º O Ministério da Cultura não se responsabilizará por cadastro eleitoral não recebido por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

§ 4º As informações prestadas no ato de cadastramento eleitoral serão de inteira responsabilidade do interessado, cabendo à comissão eleitoral excluir do certame aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

§ 5º É vedado o cadastro condicional, extemporâneo, por via postal, fax, correio eletrônico ou qualquer outro meio não previsto nesta Portaria.

§ 6º As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do interessado, que, em caso de falsidade, poderá responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua exclusão do processo eleitoral.

Art. 17. No ato do cadastramento como eleitor, aquele que optar também pelo registro de sua candidatura a Delegado Estadual Setorial deverá acrescentar os seguintes documentos:

I – currículo detalhado com comprovada atuação nos últimos três anos e opcionalmente portfólio;

II – carta de apoio subscrita por:

a) entidade com atuação na área em que concorre; ou

b) pelo menos dez eleitores da mesma área, cujo cadastro eleitoral venha a ser devidamente validado; e

III – carta-programa contendo pelo menos três propostas de diretrizes para o desenvolvimento da área em que concorre.

§ 1º Cada entidade com atuação nas áreas deste processo eleitoral poderá emitir no máximo três cartas de apoio ao registro de candidaturas.

§ 2º Caso o registro da candidatura seja negado em virtude do não cumprimento do inciso II do caput, o interessado terá o prazo de sete dias para suprir o requisito não cumprido, sob pena de indeferimento definitivo da candidatura.

Art. 18. As listas de eleitores e candidatos dos Fóruns Estaduais Setoriais validados e posteriormente homologados pelas Comissões Eleitorais serão disponibilizadas na página do Ministério da Cultura na internet, nos prazos previstos nos arts. 11 e 12, § 1º.

Art. 19. A Comissão Organizadora Nacional, por seu presidente, poderá baixar normas complementares para o processo eleitoral dos Fóruns Estaduais Setoriais, aprovadas por maioria simples.

CAPÍTULO V

DOS FÓRUNS NACIONAIS SETORIAIS

Art. 20. Cada Fórum Nacional Setorial poderá ter até oitenta e um Delegados Estaduais Setoriais, distribuídos entre as unidades da federação, na proporção prevista no art. 21. (NR) (artigo alterado pela Portaria nº 59/2012/MinC)

Art. 21. O número de Delegados Estaduais Setoriais de uma determinada unidade da federação poderá ser de até seis, conforme quociente entre o seu número de eleitores validamente cadastrados em cada Fórum Estadual Setorial e o coeficiente eleitoral do universo de eleitores de todos os Fóruns Estaduais, expressados nas fórmulas constantes do Anexo desta Portaria. (artigo alterado pela Portaria nº 59/2012/MinC)

§ 1º Não se aplica a fórmula do caput à unidade da federação que não atinja o quórum mínimo de quinze eleitores validamente cadastrados no Fórum Estadual Setorial, a qual ficará sem delegados no Fórum Nacional Setorial.

§ 2º Caso o número de vagas para determinada unidade da federação seja superior ao limite máximo de seis, tais vagas excedentes serão redistribuídas para as unidades da federação que possuam os maiores quocientes estaduais, em ordem decrescente, observando-se o mesmo limite. (parágrafo alterado pela Portaria nº 59/2012/MinC)

§ 3º As vagas em aberto referidas no § 2º serão preenchidas, em ordem decrescente, pelos Estados que possuírem os maiores quocientes estaduais, respeitado o limite máximo previsto no caput. (NR)

Art. 22. Os órgãos e entidades responsáveis por cada Fórum Nacional Setorial providenciarão a divulgação da lista dos delegados que participarão das suas reuniões plenárias com antecedência de vinte e cinco dias.

Art. 23. No âmbito dos Fóruns Nacionais Setoriais, não haverá o registro prévio de candidaturas, sendo elegíveis todos os Delegados Estaduais participantes, conforme a área técnico-artística ou de patrimônio cultural.

§ 1º A manifestação de interesse de um Delegado Estadual em concorrer a uma vaga do Colegiado Setorial correspondente deverá ocorrer no primeiro dia de reunião do Fórum Nacional Setorial.

§ 2º Os atuais membros titulares dos Colegiados Setoriais e dos Grupos de Trabalho instituídos no âmbito do CNPC para a constituição dos colegiados setoriais das áreas de artesanato; arquitetura e urbanismo; arte digital; design; culturas afro-brasileiras; arquivos; patrimônio material; e patrimônio imaterial são considerados Delegados Estaduais Setoriais independentemente da participação nos Fóruns Estaduais Setoriais, mas só serão elegíveis no respectivo Fórum Nacional se não estiverem no exercício do segundo mandato. (parágrafo alterado pela Portaria nº 59/2012/MinC)

§ 3º Serão eleitos suplentes em número igual às vagas de cada unidade da federação que poderão participar dos respectivos Fóruns Nacionais Setoriais, no caso de comprovada ausência do titular. A ordem da suplência obedecerá a sequência do resultado da votação. (parágrafo alterado pela Portaria nº 59/2012/MinC)

§ 4º As reuniões dos Fóruns Nacionais Setoriais serão presenciais.

§ 5º Cada região do país deverá eleger ao menos um representante em cada Fórum Nacional Setorial, devendo a região com maior número de representantes eleitos ceder a vaga daquele menos votado, em caso de votação insuficiente em outra região.

§ 6º A eleição ocorrerá no último dia de reunião dos Fóruns Nacionais Setoriais de Cultura.

§ 7º Serão eleitos para os Colegiados Setoriais os trinta candidatos mais votados, assumindo como titulares os quinze mais votados. A ordem da suplência obedecerá a sequência do resultado da votação. (parágrafo alterado pela Portaria nº 59/2012/MinC)

§ 8º Em caso de empate terá precedência o candidato com mais idade.

Art. 24. Cada Comissão Eleitoral apurará e divulgará o resultado do respectivo Fórum Nacional Setorial imediatamente após a realização do pleito. (alterado pela Portaria nº 59/2012/MinC)

Parágrafo único. O resultado final proclamado é irrecorrível. (NR) (parágrafo incluído pela Portaria nº 59/2012/MinC)

Art. 25. Os representantes eleitos serão empossados e instalada a primeira reunião dos Colegiados Setoriais que elegerá o seu representante para o Plenário do Conselho Nacional de Política Cultural no último dia da reunião dos Fóruns Nacionais Setoriais.

Parágrafo único. A formação das listas tríplices de que trata o art. 5º obedecerá o prazo do caput deste artigo.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. O Ministério da Cultura publicará no Diário Oficial da União todos os atos que regulamentam o processo eleitoral de que trata esta Portaria.

Art. 27. As despesas decorrentes da realização do processo eleitoral de que trata esta Portaria correrão às expensas do Ministério da Cultura.

Art. 28. Cabe às Comissões Eleitorais Setoriais dirimir as controvérsias relativas ao processo eleitoral para escolha dos membros dos Colegiados Setoriais.

Parágrafo único. Nos demais casos, a solução de controvérsias estará a cargo da Comissão Organizadora Nacional.

Art. 29. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA

ANEXO

1. Cálculo do coeficiente eleitoral de cada Fórum Nacional Setorial:

$$CE = \frac{\sum FES}{\sum DES}$$

onde:

CE = coeficiente eleitoral

$\sum FES$ = soma do número de eleitores de todos os fóruns estaduais (variável)

$\sum DES$ = número total de delegados estaduais no fórum nacional (fixo em 81)

2. Cálculo do quociente estadual:

$$QE = FES / CE$$

onde:

QE = quociente estadual

FES = número de eleitores do fórum estadual (variável)

CE = coeficiente eleitoral

Observação: no quociente estadual, serão desprezadas as frações inferiores a 0,5. As frações iguais ou superiores a 0,5 serão arredondadas para cima.

ANEXO D – Carta à Ministra Ana de Hollanda

Sra. Ana de Hollanda
Ministra de Estado da Cultura
Presidente do Conselho Nacional de Política Cultural

Brasília, 17 de maio de 2012¹³⁶

Os Conselheiros do CNPC, representantes da Sociedade Civil, abaixo assinados, tomaram conhecimento da Portaria Ministerial nº 51, de 2 de maio de 2012, publicada no DOU de 3 de maio de 2012, em anexo, "que estabelece o processo eleitoral para os Colegiados Setoriais do Conselho Nacional de Política Cultural, para o período de 2012 a 2014", divulgada ao Colegiado Setorial de Culturas Populares pela Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural, não tendo sido realizada a divulgação da mesma aos Conselheiros por parte da Coordenação do CNPC e do Ministério da Cultura.

Do mesmo modo, também não fomos informados pelo Ministério da ativação da plataforma virtual criada especificamente para esse processo, que foi colocada no ar no dia 14 de maio de 2012, (ver o link <http://www.cultura.gov.br/setoriais/>), e que não contém a publicação da referida portaria que regulamenta todo o processo eleitoral. Isso provoca sérias dificuldades para a compreensão pelo público em geral do conjunto das normas e critérios estabelecidos pelo CNPC e pelo MinC em um longo e complexo processo de discussão e formulação.

Nos sites do MinC e do CNPC não foi publicada nenhuma notícia ou informação sobre essa portaria ou sobre o processo de eleição. Até o momento, apenas está visível o link para a plataforma virtual na página do Ministério. A questão deveria ser amplamente divulgada pelo Ministério conforme votado na 6ª Reunião Extraordinária do CNPC, realizada nos dias 28 e 29 de fevereiro de 2012, em Brasília, no entanto isso não está sendo feito, e nem mesmo os membros do CNPC, representantes da sociedade civil, foram informados pelo Ministério sobre a publicação da portaria.

Além disso, a portaria citada possui vários erros de datas, grafias e redação, o que exigiria uma imediata retificação da mesma por quem a publicou, a fim de evitar interpretações erradas pelo público. Aponta-se, em anexo, alguns desses erros a serem corrigidos.

No entanto, o problema mais grave da portaria, a nosso ver, diz respeito menos com a forma de sua escrita e muito mais pelo conteúdo publicado, que desconsiderou, alterou o mesmo inverteu completamente o conteúdo da proposta que havia sido discutida, votada e aprovada no Plenário do CNPC em sua 6ª Reunião Extraordinária.

Questões amplamente debatidas e aprovadas no CNPC, como a garantia de isonomia no tratamento a todas as áreas e segmentos culturais e a instalação de seus respectivos Colegiados Setoriais, a realização dos Fóruns Setoriais Estaduais prioritariamente de modo presencial, entre outros temas, não foram incluídas no texto da portaria oficial. Em seu lugar, foram incorporadas justamente as propostas que foram recusadas pela maioria dos membros do Conselho, configurando uma atitude que não se coaduna com os princípios da democracia e participação social que entenda-se ser a base do novo modelo de Estado em construção no Brasil. Ressalta-se aqui o fato das propostas ignoradas ou alteradas serem exatamente aquelas que foram defendidas e aprovadas pela maioria também dos representantes da sociedade civil no CNP C, e que as propostas que a portaria legitimou terem sido as mesmas que os representantes do Ministério defenderam e viram ser recusadas pelo mesmo plenário.

136

Outros pontos discutidos e aprovados pela plenária do CNPC na 6ª Reunião Extraordinária é a participação dos Colegiados Setoriais e Membros dos Grupos de Trabalho para Constituição de Colegiados inexistentes como membros natos dos Fóruns Nacional, fato que resultará em mais de 81 participantes por fórum; a representação dos estados se daria com um delegado ao fórum nacional se tivesse de cinco a quinze eleitores inscritos, dois delegados para trinta eleitores e três delegados para quarenta e cinco eleitores; a formação das comissões eleitorais, também deverão ser formadas por integrantes dos Grupos de Trabalhos quando não houver colegiados constituído.

Diante da situação descrita acima, considerando a importância desse processo para o fortalecimento e estruturação do Sistema Nacional de Cultura a partir dos princípios democráticos e republicanos que sempre defenda-se, entenda-se ser nosso dever e nosso direito, enquanto representantes da sociedade civil neste Conselho, solicitar os esclarecimentos necessários sobre as questões levantadas nesta carta, bem como pedimos a tomada de providências fundamentais para que o referido processo ocorra sem prejuízos quanto à participação da sociedade e dos segmentos culturais envolvidos.

Solicita-se esclarecimentos sobre os motivos ou as justificativas do Ministério da Cultura para a não divulgação da Portaria Ministerial nº 51, de 2 de maio de 2012, "que estabelece o processo eleitoral para os Colegiados Setoriais do Conselho Nacional de Política Cultura, para o período de 2012 a 2014", bem como sua não comunicação oficial aos membros do CNPC que representam os diversos segmentos culturais do país.

Solicita-se esclarecimentos sobre os motivos ou as justificativas para a não divulgação, por parte do Ministério da Cultura, do processo eleitoral para os Colegiados Setoriais do Conselho Nacional de Política Cultura em seus canais de comunicação, como sua página na internet, o blog do CNPC ou mesmo a plataforma virtual criada para esse processo.

Solicita-se esclarecimentos sobre os motivos ou as justificativas do Ministério da Cultura para a não manutenção, no texto da Portaria Ministerial nº 51, de 2 de maio de 2012, da integralidade da proposta discutida e aprovada pelo CNPC durante sua 6ª Reunião Extraordinária, realizada nos dias 28 e 29 de fevereiro de 2012, em especial os trechos que visavam garantir de isonomia no tratamento a todas as áreas e segmentos culturais e a instalação de seus respectivos Colegiados Setoriais, a realização dos Fóruns Setoriais Estaduais prioritariamente de modo presencial, entre outros temas.

Solicita-se também que sejam tomadas de imediato as seguintes providências:

- 1- Correção e publicação da referida portaria, com o reconhecimento e a inclusão na íntegra da proposta discutida e aprovada pelo plenário do CNPC em sua 6ª Reunião Extraordinária, e sua ampla divulgação pelo MinC por todos os meios disponíveis;
- 2- Publicação na página do Ministério, do CNPC e na plataforma virtual de textos de orientação sobre o processo eleitoral, com linguagem e formato mais acessível a todas as pessoas de todas as regiões do país, tendo por base o texto aprovado pelo CNPC na 6ª Reunião Extraordinária;
- 3- Instalação imediata da Comissão Organizadora Nacional e para conduzir o processo;
- 4- Convocação dos Colegiados Setoriais e dos GTs pró-Colegiados para a escolha dos representantes da sociedade civil de cada segmento em suas respectivas Comissões Eleitorais Setoriais.

Certos de que a execução das políticas públicas de cultura pelo Governo atual deve reconhecer a legítima participação da sociedade nas definições dessas políticas, espera-se ser atendidos em nossa solicitação.

Respeitosamente,

Alice Viveiros – Circo
Antônio Ferreira – Cultura Afrobrasileira
Charles Narloch - Artes Visuais
Devair Fiorotti - Museus
Dora Pankararu - Cultura Indígena
Du Oliveira - Música Erudita
Freddy Van Camp -Design
Heloísa Esser dos Reis - Arquivos

Isaac Loureiro - Culturas Populares
Ivan Ferraro - Música Popular
Jeferson Dantas Navolar – Arquitetura e Urbanismo
Marcos Olender – Patrimônio Material
Nilton Bobato - Leitura, Livro e Literatura
Patrícia Canetti - Arte Digital
Rosa Coimbra – Dança
Virgínia Lúcia Menezes – Teatro
Washington Queiroz - Patrimônio Imaterial

ANEXO DA CARTA

Problemas detectados no Cronograma do Processo Eleitoral (Fonte: Capítulo III da Portaria)

14 de maio a 24 de junho de 2012

Cadastro online por parte dos eleitores e candidatos para os Fóruns Estaduais Setoriais

18 a 30 de junho de 2012

Debates e divulgação de propostas dos candidatos a Delegados Estaduais Setoriais em plataforma virtual na página do Ministério da Cultura

COMO O DEBATE PODE COMEÇAR SE OS CADASTROS AINDA NÃO ESTÃO VALIDADOS?

25 de junho a 6 de julho de 2012

Análise e validação dos cadastros por parte das Comissões Eleitorais

6 a 13 de julho de 2012

Impugnação da respectiva decisão da Comissão Eleitoral

14 e 15 de julho de 2012

Apreciação das impugnações

18 de julho de 2012

Homologação final do cadastro de eleitores e dos registros de candidaturas de Delegados Estaduais

2 a 30 de julho de 2012

Reuniões dos Fóruns Estaduais Setoriais para eleição de seus Delegados Estaduais na plataforma virtual (podendo ocorrer também fóruns presenciais)

COMO AS REUNIÕES PODEM OCORRER ANTES DO PRAZO DAS IMPUGNAÇÕES E HOMOLOGAÇÃO FINAL?

29 a 31 de agosto de 2012

Reunião dos Delegados Estaduais Setoriais eleitos nos Fóruns Nacionais Setoriais para eleição dos candidatos aos Colegiados Setoriais do CNPC

ANEXO E – Carta do Minc em resposta aos Conselheiros

Carta enviada pelo Ministério da Cultura em 22 de junho de 2012, em resposta à carta dos Conselheiros do CNPC, representantes das Setoriais de Cultura, de 17 de maio de 2012.¹³⁷

Assunto: Processo eleitoral para renovação dos colegiados setoriais e do plenário do CNPC

Senhor Conselheiro,

1. Em resposta à correspondência assinada por parte dos Conselheiros desse Conselho Nacional de Políticas Culturais (CNPC), encaminhada ao Ministério da Cultura no dia 17 de maio passado — e ao mesmo tempo divulgada publicamente -, relativa ao processo eleitoral para renovação dos colegiados setoriais e do plenário deste Conselho, ta-se a esclarecer o seguinte:

- a) Que de fato houve erros na edição da Portaria regulamentadora do processo eleitoral (número 51), o que ocorreu única e exclusivamente por responsabilidade da Secretaria Geral do CNPC, por falha na revisão do texto encaminhado para publicação, em especial no calendário do processo eleitoral;
- b) que, no entanto, visando sanar estas falhas, foi editada nova portaria (nº 59), com data de 25 de maio de 2012, já publicada no DOU. Esclareca-se que, justamente por ter constatado os erros da edição anterior, evitou-se a publicação da mesma na plataforma virtual do processo de renovação dos colegiados;
- c) que as normas instituídas pela Portaria 51 e 59 não apenas consideram as deliberações da 6ª Reunião Extraordinária do CNPC, como também buscam aperfeiçoá-las, a fim de assegurar a ampla participação do setores culturais em todo o território nacional;
- d) que esse objetivo está expresso na priorização da plataforma virtual como o instrumento mais adequado para o cadastro de eleitores e candidatos de todo território nacional, debate de propostas e eleição dos delegados estaduais ao Fórum Nacional, instância decisiva na qual o método presencial será adotado;
- e) que as duas Portarias não eliminam a possibilidade de encontros estaduais presenciais, embora saiba-se das dificuldades logísticas que tal opção implica, em especial para que todos os cidadãos brasileiros, localizados nos 5565 municípios, possam participar em condições de igualdade;
- f) que a nova Portaria 59 legitima a participação dos membros dos Grupos de Trabalhos criados para instituir os colegiados setoriais como delegados estaduais natos aos respectivos Fóruns Nacionais;
- g) que eventuais discrepâncias das Portarias com as manifestações do CNPC, notadamente a que particulariza o processo eleitoral de 2 (dois) dos 19 (dezenove) setores que compõem o Conselho, decorrem das especificidades institucionais de organização desses segmentos, apontadas nas reuniões do CIPOC, principalmente pelo fato de já possuírem instâncias colegiadas de participação e consulta. Convém salientar que o CNPC é órgão consultivo, cabendo ao Ministério a deliberação sobre as resoluções do mesmo. Destaque-se ainda que a quase totalidade das manifestações do Conselho têm sido acatadas pelo MinC, confirmando a orientação democrática e participativa da gestão;
- h) que os critérios de proporcionalidade na distribuição de vagas de delegados estaduais, entre as Unidades da Federação, embora modifiquem a sugestão do CNPC, ampliam as possibilidades de participação e reforçam a representatividade de cada setor, ajustando o coeficiente eleitoral ao número de inscritos no respectivo setor;
- i) que a plataforma virtual criada pelo Ministério da Cultura para abrigar o processo de renovação do CNPC é uma inovação importante, que valoriza o processo, e que está aberta à colaboração e sugestões de todos os cidadãos e cidadãs brasileiras, em especial dos atuais conselheiros, a fim de que se consolide como um espaço de informação e comunicação constante e imediato; e

¹³⁷ Disponível em: <<http://www.canalcontemporaneo.art.br/brasa/archives/004875.html>>. Acesso em: 19 mar. 2015.

j) que o Ministério da Cultura está empenhado e já deu início ao processo de indicação, nomeação e instalação da Comissão Organizadora Nacional e das comissões eleitorais setoriais, compostas por membros do governo e da sociedade civil representada no Conselho Nacional de Política Cultural.

2. Com esses esclarecimentos acredita-se ter respondido às principais questões levantadas pelos senhores conselheiros e espera-se, a partir de hoje, contar com a colaboração de todos para que o processo de renovação do CNPC seja um momento privilegiado de exercício da democracia participativa em nosso país. Continua-se à disposição para esclarecer dúvidas que porventura tenham subsistido.

Atenciosamente,

Vitor Ortiz
Secretário-Executivo